

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR

**Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos do
Vale do Amazonas (1840-1888)**

Versão Corrigida

São Paulo

2021

LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR

**Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos do
Vale do Amazonas (1840-1888)**

Versão Corrigida

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutor em História Social.

Orientador: Prof. Dr. Rafael de Bivar Marquese

São Paulo

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

L384r Laurindo Junior, Luiz Carlos
Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de
escravos do Vale do Amazonas (1840-1888) / Luiz
Carlos Laurindo Junior; orientador Rafael de Bivar
Marquese - São Paulo, 2021.
426 f.

Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e
Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
Departamento de História. Área de concentração:
História Social.

1. ESCRAVIDÃO. 2. TRÁFICO INTERNO DE PESSOAS. 3.
MERCADOS. 4. CAPITALISMO. 5. IMPERIO DO BRASIL. I.
Marquese, Rafael de Bivar, orient. II. Título.

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE**Termo de Anuência do(a) Orientador(a)**

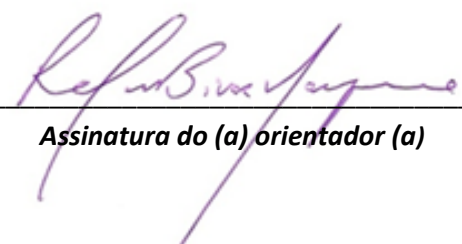
Nome do aluno: Luiz Carlos Laurindo Junior

Data da defesa: 08/09/2021

Nome do Prof. orientador: Rafael de Bivar Marquese

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO**, elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 14/12/2021



Assinatura do (a) orientador (a)

Nome: Luiz Carlos Laurindo Junior

Título: Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos do Vale do Amazonas (1840-1888)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutor em História Social.

Orientador: Prof. Dr. Rafael de Bivar Marquese

Aprovada em: 08/09/2021

Banca Examinadora:

Presidente: Prof. Dr. Rafael de Bivar Marquese

Instituição: Universidade de São Paulo (USP)

Titular: Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slene

Instituição: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Titular: Prof. Dr. Ricardo Henrique Salles

Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)

Titular: Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Aos meus pais, Zuleide e Luiz,
filhos do Brasil do século XX.

Ao professor Ricardo Henrique Salles (*in memoriam*),
eternizado na historiografia brasileira.

AGRADECIMENTOS

Entre fevereiro de 2016 e o presente, período em que cursei o doutorado na Universidade de São Paulo, a sociedade brasileira vivenciou uma série de acontecimentos que redesenharam o cenário político nacional. Em 2016, Dilma Rousseff, primeira mulher eleita para a presidência do Brasil, do Partido dos Trabalhadores, foi alvo de um golpe de Estado e impedida de continuar seu segundo mandato, sem ter cometido qualquer crime (o que veio a ser devidamente provado). Dois anos depois, Luis Inácio Lula da Silva, ex-operário e ex-presidente do Brasil, do mesmo partido, foi preso e criminalizado sem qualquer prova concreta, com base apenas nas convicções parciais de um juiz (como também já foi comprovado). A farsa judicial tirou Lula da disputa eleitoral e abriu espaço para a ação de grupos de extrema direita, que, escorados em enxurradas de notícias falsas, conseguiram eleger Jair Bolsonaro como presidente. Instaurou-se, desde então, um governo neoliberal, ultraconservador, reacionário e de feição acentuadamente fascista. Ataques às minorias, à diversidade, à imprensa, à natureza, à universidade pública, ao serviço público, passaram a ser rotineiros. Completando o quadro catastrófico, desde 2020, a pandemia de covid-19 tem sido avassaladora mundo afora, sobretudo em países com governos negacionistas, como o Brasil, onde mais de 600 mil vidas já foram perdidas. Toda essa conjuntura acompanhou a produção desta tese e tornou imprescindível todo o apoio recebido no decorrer do percurso trilhado.

Começo agradecendo ao meu orientador, professor Rafael Marquese. Desde a nossa primeira conversa, na entrevista da seleção para o doutorado, foi bastante receptivo, acolheu o projeto de pesquisa e me apresentou as devidas ferramentas teóricas e metodológicas para aprimorá-lo. Rafael também me tirou da zona de conforto, apontando possibilidades de análise ousadas para um pesquisador em formação e me instigando a pensar grande, a olhar para as dimensões de maior amplitude relacionadas ao meu objeto de estudo. Ao mesmo tempo em que me ajudou a me esquivar das armadilhas discursivas e das camisas-de-força teóricas, deu-me total liberdade para conduzir a pesquisa e a escrita da tese. Orientador, enfim, atencioso, solícito e compreensivo com as questões e dificuldades que eu apresentei.

Agradeço aos colegas do colegiado do curso de História da Universidade Federal do Oeste do Pará todo o apoio, desde a seleção e a aprovação do meu afastamento para doutoramento, sobretudo àqueles que seguraram as pontas à frente da coordenação do curso nesse tempo: Vanice Melo, André Fonseca, Wania Alexandrino, Lademe Correia, Eveline Almeida (coordenadora das turmas do saudoso Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, o Parfor) e Luana Guedes (que me substituiu na vice-coordenação do

curso, durante o período de defesa da tese). Apesar da pequenez na quantidade de docentes (à época do meu afastamento, éramos apenas nove), é um colegiado grandioso no que diz respeito à eficiência e à valorização da coletividade.

Às instituições públicas que subsidiaram de diferentes formas meu doutoramento. Agradeço à Universidade Federal do Oeste do Pará a política interna de incentivar e garantir a formação de seus docentes. À Universidade de São Paulo e, particularmente, ao Programa de Pós-Graduação em História Social a sólida estrutura oferecida aos pós-graduandos. Por fim, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) o recebimento de bolsas pelo Novo Programa de Formação Doutoral Docente (Prodoutoral), durante mais de dois anos, apoio financeiro fundamental para a realização da pesquisa. Que a universidade pública e a produção científica no Brasil sigam firmes e inabaladas!

Ao Felipe Moraes, à Fernanda Bombardi, ao Raimundo Marques, à Ana Lúcia Augusto e à família de Ivan Viana, Raphaella Feio e Luísa, que, gentilmente, me abrigaram em seus apartamentos, em uma ou mais ocasiões, ao longo do doutorado. Ao Adriano Wilkson, à Ana e ao Rafael, com quem dividi residência em São Paulo, junto aos quais construí meu sossegado lar na frenética capital paulista. Agradeço também à Cristiane Jacinto o abrigo em São Luís, quando estive por lá pesquisando.

Aos professores Flávio Motta, João Pimenta, Dale Tomich e Rafael Marquese, que ministraram as disciplinas nas quais me matriculei ou participei como ouvinte, agradeço as excelentes leituras, os ricos debates conduzidos nas aulas e as reflexões que ali começavam e me acompanhavam por dias. Cada um, ao seu modo, foi fundamental para a minha formação.

Sou grato, também, aos colegas com quem compartilhei essas disciplinas e àqueles com quem convivi no Laboratório de Estudos sobre o Brasil e o Sistema Mundial (LabMundi), pelas frutíferas trocas de ideia e pelos bons momentos de sociabilidade e descontração no pós-aula ou pós-reunião, em especial à(ao): Ana Salmaso, Alain Youssef, Bruno Fonseca, Clemente Penna, Diogo Borsoi, Felipe Afonso, Felipe Landin, José Evando, Luis Otávio, Marcelo Ferraro, Mariana Paulino, Priscila Ferrer, Sheila Virginia e Tâmis Parron. No caso dos colegas do LabMundi, agradeço ainda a criteriosa leitura das versões parciais tese e as sugestões de cada um.

Aos colegas do Grupo de Estudo e Pesquisa da Escravidão e do Abolicionismo na Amazônia (Gepeam), com os quais dialogo desde que cursava o mestrado, na Universidade Federal do Pará. Somando esforços, conseguimos promover atividades acadêmicas diversas e incentivar a produção acadêmica do grupo. Agradeço especialmente à Bárbara Palha, ao Diego Santos, ao Marcelo Lobo, à Marley Silva, à Roberta Tavares, à Sidiana Macêdo, à

Sônia Viana, ao Victor Modesto e, sobretudo, ao professor José Maia. Idealizador e líder do grupo, orientador da maior parte de seus membros (incluindo a mim, à época do mestrado), Maia se firmou como o principal pesquisador da escravidão negra na Amazônia e tem compartilhado conosco sua agenda de pesquisa, construída desde a década de 1990.

A propósito, o professor José Maia compôs a banca do meu exame de qualificação com o professor André Machado, que, por meio de suas pesquisas, também tem contribuído enormemente para o entendimento da Amazônia do século XIX. Sou imensamente grato a ambos, pois fizeram apontamentos minuciosos sobre o texto, imprescindíveis para o seguimento da pesquisa. José Maia esteve, por fim, na banca de defesa da tese, ao lado dos professores Robert Slenes, Ricardo Salles e Rafael Marquese (como presidente da banca). Foi uma honra ter a tese analisada por esses historiadores, quatro referências na historiografia brasileira da escravidão, fundamentais em minha formação, aos quais agradeço a primorosa leitura, as observações, sugestões e críticas. Triste, porém, foi a partida abrupta de Ricardo Salles, menos de dois meses após a defesa. Em tempos tão difíceis, a perda de intelectuais como ele é dolorosa e inestimável.

A pesquisa não aconteceria se os tabeliães dos cartórios que visitei, pelos interiores da Amazônia, não tivessem autorizado o acesso aos acervos (como alguns não autorizaram) e se os funcionários desses cartórios não tivessem sido tão prestativos. O mesmo pode ser dito acerca dos funcionários e bolsistas do Arquivo Público do Estado do Pará, do Centro de Memória da Amazônia, da Sociedade Literária Beneficente Cinco de Agosto, do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, da Biblioteca Pública Arthur Vianna e do Acervo Histórico da Assembleia Legislativa do Pará. Agradeço, portanto, a todos esses trabalhadores que, direta e indiretamente, contribuem para a preservação e conservação dos acervos de documentos históricos da região.

Agradeço à Camila Gomes, à Jaine Martins e, principalmente, à Roberta Sauaia, que me ajudaram na confecção de algumas das bases de dados produzidas para a pesquisa; ao Victor Modesto, que me acompanhou no processo de digitalização dos livros de hipotecas do Cartório Chermont; ao André Ferreira, com quem desbravei o acervo do Cartório Tito Soares, em São Luís, e que me ajudou a digitalizar os livros de escrituras do século XIX que encontramos; ao Rodolfo e à Pauliana os excelentes mapas que elaboraram para a tese.

Aos colegas e amigos da História que se dispuseram a ler partes da tese na reta final da escrita, que apontaram “gralhas”, equívocos e ideias fora do lugar, e que deram sugestões valiosíssimas de caminhos alternativos de análise e de leituras para arredondar alguns debates. Refiro-me ao Alain Youssef, à Cristiane Jacinto, ao Felipe Moraes, à Jéssyka Sâmia e ao Karl

Arenz. Essa interlocução foi engrandecedora para a conclusão da tese. Agradeço também àqueles que estiveram presentes em algum momento do doutorado, compartilhando comigo leituras, acervos ou ideias, em especial ao Alan Augusto, ao Daniel Barroso, à Mábia Aline, à Patrícia Sampaio, à Laura Fraccaro, à Silvana Andrade e ao Waldomiro Lourenço.

Aos amigos que conhecem bem os meus sonhos, planos, inquietudes e frustrações, e que, de alguma forma, me apoiaram durante o doutorado. Ao Allan Jorge, André Andrade, Cauê Morgado e David Durval, amigos-irmãos desde os tempos de UFPA; ao Rômulo Serique e à Francieli Sarturi, que já são parte da minha família santarena; ao André Dioneu e ao Gefferson Ramos, amigos de todas as horas e grandes parceiros de boteco; à Isabel Augusto, amiga-irmã, companhia certa nos almoços de Páscoa e Círio de Nazaré; e aos amigos e às amigas fiéis e confidentes, que a História ou a Ufopa me deram: Wania Alexandrino, Lademe Correia, Diego Marinho e Danielle Moura.

Sou imensamente grato à minha mãe, Zuleide Gomes de Oliveira, e ao meu pai, Luiz Carlos Laurindo, a quem dedico esta tese. Embora tenham sido, desde muito cedo, tragados pelo mundo do trabalho e alijados da universidade, sempre apoiaram meu percurso acadêmico, mesmo sem entender certos passos. Lembro-me bem, à época da graduação, de sempre acordar e encontrar o café preparado pelo meu pai, antes de eu sair para trabalhar; e da minha mãe todo dia acordada até tarde, aguardando eu chegar da UFPA. Todo o afeto cotidiano e as condições materiais garantidas por ambos, que se prolongaram até a época do mestrado, foram fundamentais para que eu, único com ensino superior entre cinco irmãos, tenha conseguido chegar até aqui. Durante o doutorado, voltaram a abrir as portas da minha antiga casa para que eu ficasse o quanto quisesse, enquanto realizava a pesquisa em Belém. Enquanto lá estive, parecia que nunca dali tinha saído.

Aos familiares que me apoiaram desde sempre, especialmente à minha irmã, Fabilaine, às tias Lucinéia, Helena, Aparecida e Ângela, ao tio Jair, às primas Marla e Carla, aos primos Henrique, Jefferson, Junior e Fernando. À família que construí após minha mudança para Santarém e se tornou base afetiva fundamental, a começar pela minha sogra, Maria do Carmo Barroso, que sempre me tratou como um filho mais velho. Tia Joelma (TJ), tio Weberth e Lucas foram companhia agradabilíssima em muitos almoços, cafés da tarde, confraternizações e passeios, ocasiões que me resgataram da rotina de trabalho. Aos meus cunhados, por fim, Angleson e Vitor, agradeço a ótima companhia e parceria diária.

Por fim, nas entrelinhas de cada página desta tese está a presença da minha noiva, Leide Daiana Marques da Silva. Durante todo o doutorado, ela escutou atentamente e pacientemente as minhas ideias (das manhãs às madrugadas); acalentou-me nos momentos de

angústia e crise de ansiedade; apoiou todas as minhas viagens atrás de fontes; lidou com os altos e baixos da escrita; comemorou comigo o fechamento de cada capítulo. E mais, trouxe para a minha vida a Mel, pinscher velha e rabugenta, mas ao mesmo tempo doce e amável, que esteve no meu colo durante boa parte das leituras e da escrita da tese. Juntos, constituímos nossa família, vivemos intensamente o presente e conseguimos continuar sonhando com o depois, não obstante todas as dificuldades e o pessimismo que nos envolve, no contexto atual. Leide Marques, muito obrigado por todo amor e companheirismo!

RESUMO

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos do Vale do Amazonas (1840-1888)*. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

Resumo: O tráfico interno de escravos foi um dos mecanismos de reprodução da escravidão negra nas Américas e deu origem a mercados nacionais e regionais de escravos. No Império do Brasil, foi redimensionado e potencializado após o fim do tráfico transatlântico (1850), deslocando compulsoriamente milhares de escravos dentro do território nacional todos os anos, em escalas interprovincial, intraprovincial e local. Esta tese analisa as características e o funcionamento do tráfico interno em uma região específica, no Vale do Amazonas, entre 1840, momento de mudanças econômicas e políticas relacionadas ao fim do movimento cabano, e 1888, ano da abolição da escravidão. A região, que correspondia às províncias do Pará e do Amazonas (desmembrada da primeira em 1850), foi desconectada precocemente das redes do tráfico transatlântico (o último desembarque aconteceu em 1841, o que também explica o recorte temporal), mas se manteve com população escrava estável ao longo de todo o século XIX. Busca-se mostrar que essa estabilidade esteve relacionada à tradição escravista da região, à contínua demanda por escravos na dinamizada e diversificada economia regional (conectada à economia mundial capitalista do século XIX) e à política da escravidão no Império do Brasil; e que, se foi garantida pela reprodução natural ou endógena da população (até 1871, ano de promulgação da Lei do Ventre Livre), também foi pelo tráfico interno em escalas local e intraprovincial, composto por transações realizadas no âmbito de um mercado amazônico de escravos. A análise, ao conectar aspectos regionais, nacionais e globais, conduz a tese para a relação entre o tráfico interno, a escravidão negra e o capitalismo. Argumenta-se que, enquanto elemento estrutural da instituição escravista, o tráfico, num primeiro momento, viabilizou a continuidade da mesma, mas, posteriormente, contribuiu para sua derrocada. Para tanto, a pesquisa se assentou na crítica, problematização e/ou quantificação de jornais, documentos do Poder Judiciário, documentos diversos produzidos em outras esferas estatais e documentos cartoriais (com destaque para as escrituras de venda de escravos).

Palavras-chave: Escravidão negra. Mercado de escravos. Século XIX. Tráfico interno de escravos. Vale do Amazonas.

ABSTRACT

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *Rivers of Slavery: the domestic slave trade and the slave market of the Amazon Valley (1840 to 1888)*. Thesis (Doctorate in Social History), Faculty of Philosophy, Languages and Human Sciences, University of São Paulo, São Paulo, 2021.

Abstract: The domestic slave trade was one of the mechanisms that sustained black slavery in the Americas, giving rise to national and regional slave markets. In the Brazilian Empire, such markets escalated and strengthened after the end of the transatlantic slave trade (1850), compulsorily shifting thousands of slaves over the nation's territory every year, on interprovincial, intra-provincial, and local scales. This thesis investigates the functioning of the internal slave trade in a specific region, the Amazon Valley, between 1840, a period of economic and political changes related to the end of the Cabanagem, and 1888, the year of slavery abolition. The region, which corresponds to the provinces of Pará and Amazonas (separated from Pará in 1850), despite its early disconnection to the transatlantic slave trade network (the last disembark occurred in 1841, which also helps to explain the chosen time frame), kept its slave population stable throughout the nineteenth century. This thesis shows that such demographic stability closely relates to the region's long-standing use of slave labor, the continuous demand for slave workers on a dynamic and diversified regional economy linked to the capitalist world economy of the nineteenth century, and the politics of slavery in the Brazilian Empire. Moreover, this thesis demonstrates that natural or endogenous reproduction of the slave population (until 1871, the year of Free Womb Law) was not the sole cause to sustaining slavery in the Amazon Valley, but also the many commercial transactions conducted in the Amazonian slave markets, both at local and intra-provincial scales. At the same time, by connecting the regional, national, and global facets of this phenomenon, the thesis points toward the importance of considering the relationship between the domestic slave trade, black slavery, and capitalism. The investigation highlights that as a structural element of the institution of slavery, the slave trade, at first, enabled its continuity but later contributed to its downfall. Such arguments were built upon critical analysis, problematization, and quantification of newspapers, judiciary sources, documents produced at several state levels, and notarial records (emphasizing sale deeds of slaves).

Keywords: Black slavery. Slave market. Nineteenth century. Domestic slave trade. Amazon Valley.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Vale amazônico (Províncias do Amazonas e Pará) no Império do Brasil, 1868.....	64
Mapa 2: Província do Pará dividida por comarcas, em 1868 e 1872.....	65
Mapa 3: Distribuição da produção (em arrobas) de borracha e cacau (1865-1867) e da população escrava (em 1872) por comarca do Pará.....	80
Mapa 4: Distribuição da produção (em arrobas) de borracha e cacau por comarca do Pará, 1885.....	81
Mapa 5: Trajeto das quatro linhas de navegação da Companhia do Amazonas (1854).....	84
Mapa 6: Mercado amazônico de escravos, conforme os fluxos identificados nas escrituras de venda de escravos (1847-1887).....	167

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: População escrava da capitania/província do Pará (1774-1888).....	58
Gráfico 2: Percentual de borracha e cacau na pauta de exportações do Pará (1847-1880).....	73
Gráfico 3: Exportação de borracha, cacau e castanha do Pará, em arrobas (1847-1888).....	75
Gráfico 4: Exportação de borracha, cacau e castanha do Pará, em réis (1847-1888).....	76
Gráfico 5: Valor das exportações de café, algodão e açúcar, em contos de réis (1859/60-1880/81).....	78
Gráfico 6: Distribuição da produção (em arrobas) de borracha e cacau por município do Pará (1865-1867).....	79
Gráfico 7: Distribuição da produção (em arrobas) de borracha e cacau por município do Pará (1885).....	81
Gráfico 8: Destino dos escravos saídos do porto de Belém, conforme o movimento dos portos e a repartição de política de alguns jornais (1858-1883).....	153
Gráfico 9: Origem dos escravos chegados ao porto de Belém, conforme o movimento dos portos e a repartição de política de alguns jornais (1858-1883).....	154
Gráfico 10: População escrava das regiões do Pará (1823, 1848, 1854, 1872).....	172
Gráfico 11: População escrava dos principais municípios escravistas de cada comarca do Pará (1848, 1854, 1872, 1878, 1883, 1885, 1887).....	173
Gráfico 12: População escrava dos principais municípios escravistas de cada comarca do Pará, exceto Belém, Igarapé-Miri e Cametá (1848, 1854, 1872, 1878, 1883, 1885, 1887).....	174
Gráfico 13: População escrava da província do Pará (1823-1885) e nascimento de ingênuos (1872-1885).....	176
Gráfico 14: Concentração de escravos por região do Pará (1823, 1848, 1854, 1872).....	239
Gráfico 15: Escrituras de venda de escravos registradas nos cartórios de Manaus, Óbidos, Santarém e Cametá (1875-1887).....	263
Gráfico 16: Percentuais de representantes dos traficantes de escravos nas escrituras de venda (1861-1887).....	266
Gráfico 17: Escrituras de hipotecas de escravos registradas do cartório Chermont (1840-1865).....	266

Gráfico 18: Quantidade de escravos hipotecados isoladamente ou com outros bens (1840-1865).....	267
Gráfico 19: Valores totais das hipotecas exclusivamente de escravos, em réis (1840-1865).....	268
Gráfico 20: Valor médio dos escravos nas hipotecas exclusivamente de escravos, em réis (1840-1865).....	268
Gráfico 21: Anúncios com oferta e demanda por escravos publicados nos jornais <i>Treze de Maio</i> (1845, 1846, 1854, 1855), <i>Gazeta Official</i> (1859) e <i>Diário de Belém</i> (1869, 1882-1884).....	275
Gráfico 22: Percentual de escravos ofertados e demandados em jornais de Belém (1845-1883).....	277
Gráfico 23: Vendas de escravos registradas nas escrituras ao longo do tempo, conforme a idade dos escravos (Vale do Amazonas, 1861-1887).....	284
Gráfico 24: Anúncios de compra, venda e aluguel de escravos ao longo do tempo, conforme a idade dos escravos anunciados (Belém, 1845-1883).....	287
Gráfico 25: Vendas de escravos registradas nas escrituras ao longo do tempo, conforme o sexo dos escravos (Vale do Amazonas, 1861-1887).....	289
Gráfico 26: Anúncios de compra, venda e aluguel de escravos ao longo do tempo, conforme o sexo dos escravos anunciados (Belém, 1845-1883).....	290
Gráfico 27: Média anual dos preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, conforme o sexo, em réis (1861-1887).....	352
Gráfico 28: Média de preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, conforme a idade, por triênios ou quadriênios, em réis (1861-1887).....	354
Gráfico 29: Média de preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, conforme a idade e o sexo, por triênios ou quadriênios, em réis (1861-1887).....	355
Gráfico 30: Média de preços dos escravos vendidos em determinados municípios do Vale do Amazonas e em São Luís do Maranhão, em réis (1862-1887).....	359
Gráfico 31: Média anual dos preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, dos escravos vendidos e avaliados nos inventários <i>post-mortem</i> em Santarém, em réis (1861-1887).....	364

Gráfico 32: Relação entre a quantidade de ações cíveis de liberdade iniciadas em Belém (1871-1876, 1883-1884, 1886-1887), de alforrias registradas em cartórios do Vale do Amazonas (1871-1876, 1883-1884, 1886-1887) e de anúncios de compra e venda publicados no <i>Diário de Belém</i> (1868-1870, 1886-1887).....	381
Gráfico 33: Relação entre escrituras de venda e de alforria registradas em cartórios de Santarém (1882-1888).....	382
Gráfico 34: População do Pará, do Vale do Amazonas e do Império, conforme o perfil étnico, 1872.....	384

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Escravos africanos ingressados na Província do Pará e nos portos das principais zonas escravistas americanas do século XIX.....	45
Quadro 2: Força de trabalho utilizada nas atividades econômicas de certos municípios do Pará, 1861.....	101
Quadro 3: Exportação paraense de arroz, urucu, açúcar e algodão, em arrobas e mil-réis (1837-1877).....	114
Quadro 4: Exportação paraense de salsaparrilha, óleo de copaíba, grude de peixe e piaçava, em arrobas/libras e mil-réis (1837-1877).....	123
Quadro 5: Exportação paraense de couro salgado e seco, em arrobas/libras/unidades e réis (1847-1872).....	128
Quadro 6: Sujeitos do tráfico que anunciaram nos jornais a compra, venda ou aluguel de escravos e/ou registraram escrituras de venda ou hipoteca de escravos nos cartórios da região (1840-1888).....	199
Quadro 7: Taxação sobre o tráfico de interno de escravos na província do Pará, em réis (1838-1887).....	237
Quadro 8: Arrecadação a partir dos impostos relacionados ao tráfico, em réis (1847-1883).....	240
Quadro 9: Endereços dos sujeitos que mais traficaram escravos por meio de anúncios publicados nos jornais de Belém.....	244
Quadro 10: Endereços mais recorrentes nos anúncios publicados nos jornais de Belém.....	245
Quadro 11: Ofícios e habilidades dos escravos, conforme o sexo, nas escrituras de venda (Vale do Amazonas, 1846-1887) e nos anúncios de compra, venda e aluguel de escravos (Belém, 1845-1885).....	292
Quadro 12: Escravos anunciados nos jornais com dois e três ofícios e habilidades profissionais, conforme o sexo (Belém, 1845-1885).....	294
Quadro 13: Perfis de escravos vendidos, conforme o tipo de tráfico (Vale do Amazonas, 1846-1887).....	295
Quadro 14: Propriedade escrava nos patrimônios acumulados em Santarém (1860-1885).....	350

Quadro 15: Média trienal de preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, conforme a idade e o sexo, em mil-réis (1861-1887).....	354
Quadro 16: Média de preços dos escravos em idade produtiva (15 a 29 anos) vendidos em determinados municípios do Vale do Amazonas e em São Luís do Maranhão, por biênio, em réis (1862-1887).....	360

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População livre e escrava das regiões do Vale do Amazonas (1823, 1848-1849, 1854-1856, 1872).....	67
Tabela 2: Patrimônios com escravos e cacauais, conforme a faixa de riqueza dos proprietários, em Santarém (1840-1887).....	103
Tabela 3: Patrimônios com escravos e cacauais, conforme os valores dos cacauais, em Santarém (1840-1887).....	105
Tabela 4: Diferença entre a entrada e a saída de escravos dos municípios de cada província brasileira em várias perspectivas (1873-1883/1884/1885).....	151
Tabela 5: Impacto do tráfico interprovincial nas províncias com saldo negativo de escravos nesse tipo de tráfico, 1873-1885.....	156
Tabela 6: Impacto do tráfico interprovincial nas províncias com saldo positivo de escravos nesse tipo de tráfico, 1873-1885.....	157
Tabela 7: Tráfico interprovincial de escravos do e para o Pará, nas escrituras de venda (1846-1887).....	160
Tabela 8: Distribuição dos escravos naturais das províncias do Pará e do Amazonas pelo Império do Brasil (1872).....	163
Tabela 9: Tráfico intraprovincial entre municípios da mesma região do Pará, nas escrituras de venda (1847-1887).....	168
Tabela 10: Tráfico intraprovincial entre municípios de regiões distintas do Pará, nas escrituras de venda (1847-1887).....	170
Tabela 11: Percentual das escalas intraprovincial e local do tráfico interno de escravos realizado dentro do Pará, conforme o ano (1851-1887).....	177
Tabela 12: Atuação dos sujeitos do tráfico interno que publicaram dois ou mais anúncios de compra, venda e aluguel de escravos nos jornais (Belém, 1845-1885) ou registraram duas ou mais escrituras de venda (Vale do Amazonas, 1846-1887) ou de hipoteca de escravos (Belém, 1840-1869).....	188
Tabela 13: Anúncios de compra, venda e aluguel de escravos conforme o sexo e a idade dos escravos anunciados (Belém, 1845-85).....	283
Tabela 14: Vendas de escravos registradas nas escrituras, conforme o sexo e a idade dos escravos (Vale do Amazonas, 1846-87).....	284

Tabela 15: Cor e características étnicas dos escravos, conforme o sexo, nas escrituras de venda (Vale do Amazonas, 1846-1887) e nos anúncios de compra, venda e aluguel de escravos (Belém, 1845-1885).....	296
Tabela 16: Média de preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, conforme os ofícios e habilidades profissionais, por década, em réis (1861-1887).....	357

SUMÁRIO

Introdução	23
Capítulo 1: A dinâmica da escravidão no Vale do Amazonas, durante o longo século XIX.....	38
1.1. Tráfico transatlântico, composição da população escrava e organização do trabalho.....	42
1.2. Cacau, borracha e escravidão no Pará.....	71
1.3. Para além do cacau e da borracha: o escravismo na diversificada e dinamizada economia paraense da segunda metade do século XIX.....	112
Capítulo 2: Tráfico interno e formação do mercado amazônico de escravos após a Cabanagem.....	139
2.1 O Vale do Amazonas nas redes do tráfico interprovincial de escravos do Império.....	143
2.2 A predominância das esferas local e intraprovincial do tráfico.....	166
2.3 As múltiplas funcionalidades dos escravos e o tráfico interno: entre a política e a economia senhorial.....	181
2.4 Traficantes recorrentes: sujeitos do tráfico interno e promotores do mercado de escravos.....	199
Capítulo 3: A continuidade estrutural do tráfico e a sobrevivência da escravidão nas décadas de 1860-1870.....	217
3.1 A formação da política emancipacionista e o silêncio sobre o tráfico interno.....	220
3.2 A organicidade do mercado de escravos: negociação, registro e transporte.....	242
3.3 A liquidez da propriedade escrava, o aquecimento do mercado de escravos e a anúncio do tráfico nos jornais.....	262
3.4 Comprando e vendendo escravos produtivos: uma análise do perfil dos escravos traficados.....	282
Capítulo 4: Fim do mercado de escravos, fim da escravidão negra.....	310
4.1 Fortalecimento da política emancipacionista e crise da escravidão negra no Brasil.....	315
4.2 A mudança na opinião pública sobre o tráfico.....	326

4.3 A desvalorização da propriedade escrava.....	348
4.4 Alforrias e outras formas de luta contra o tráfico.....	367
Conclusão.....	391
Fontes.....	396
Referências bibliográficas.....	410

INTRODUÇÃO

Foi no município paraense de Santarém, durante meu trabalho como professor do curso de História da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), que surgiu a ideia de continuar, no doutorado, os estudos sobre a escravidão negra no Império do Brasil e de pesquisar, especificamente, o tráfico interno e o mercado de escravos no Vale amazônico, entre 1840 e 1888, objeto da presente tese. Tudo começou quando entrei em contato com o livro de escrituras de venda de escravos registradas em um dos cartórios da cidade, após longa negociação com o tabelião. A densidade de informações em cada escritura e o potencial das mesmas para a análise serial e quantitativa me instigaram a elaborar algumas hipóteses preliminares, que culminaram no projeto de pesquisa aprovado na seleção do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. O projeto, contudo, extrapolou Santarém e abarcou, inicialmente, os principais municípios da província do Pará no século XIX. Na busca por ampliar a amostra de escrituras, deparei-me com várias adversidades, como a descrita a seguir, quando viajei a Gurupá.

Passava das 22h quando o barco saiu de um dos portos de embarque e desembarque de cargas e passageiros de Belém. Deveria ter saído às 19h, mas o abastecimento da embarcação atrasou, pois, segundo o comandante, o caminhão com o combustível havia ficado preso no conturbado trânsito da capital. O atraso foi assimilado com naturalidade pela tripulação e pela maioria dos passageiros. Foram muitas paradas antes do meu destino final, em portos de diferentes portes, onde o barco era carregado com vários tipos de mercadoria. Passadas aproximadamente 32 horas de viagem, ao raiar do dia, o barco ancorou no porto da cidade. Gurupá está estrategicamente situada na foz do rio Amazonas. O forte da cidade, elemento marcante na paisagem, foi uma das bases militares da Coroa portuguesa durante o período colonial. No século XIX, era considerada importante entreposto comercial; atualmente, é parada obrigatória nos fluxos de subida e descida do rio Amazonas.

Ainda pela manhã, dirigi-me ao principal e mais antigo cartório da cidade. A negociação com o tabelião, para que eu pudesse ter acesso à documentação, custou algumas horas de espera e a pesquisa foi agendada para o início da tarde. A imprevista e embaraçosa chegada de um forasteiro para revirar o arquivo do cartório causou certa estranheza entre os funcionários. Todavia, a estranheza não foi equiparável ao meu espanto frente à situação do acervo. Nos fundos do cartório, em cômodo pouco iluminado e pouco arejado, extremamente quente, estavam amontoados, em estantes velhas e quebradas, os “papéis velhos” tão estimados pelos historiadores (sem qualquer menosprezo aos papéis mais novos e aos

digitalizados), entre os quais poderia estar o principal conjunto documental para a presente pesquisa, os livros de escrituras de venda de escravos. A pesquisa durou a tarde toda e parte do dia seguinte, mas, ao invés das escrituras, deparei-me apenas com fungos, baratas, aranhas, cupins e traças, que circulavam livremente pelo acervo.

Sem êxito também foram as pesquisas nos cartórios de outros oito municípios paraenses (Acará, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Ourém, Abaetetuba, Muaná e Alenquer), acessados por diferentes meios de transporte (carro, ônibus, barco ou lancha). A ausência dessa documentação também foi verificada em dois dos quatro cartórios consultados em Belém, onde a pesquisa parecia ser mais frutífera. De modo geral, ou a documentação não foi encontrada ou existia em séries quantitativamente irrisórias. Talvez os documentos tenham sido alvo do ímpeto incinerador de Rui Barbosa, que quis apagar com labaredas a memória da escravidão, considerada negativa para o Brasil republicano. Talvez tenham sido perdidos ou deteriorados pelo tempo e pela falta de cuidados adequados. Em Alenquer, por exemplo, contam que, certo dia, “documentos antigos” amanheceram espalhados por uma das praças da cidade. Pode ser ainda que estejam guardados em acervos privados de memorialistas ou políticos das localidades visitadas, preocupados com a preservação do patrimônio do lugar. E, para completar o quadro, quando a pesquisa não esbarrava na ausência dos documentos, esbarrava no impedimento do acesso aos acervos, o que aconteceu em Muaná, em Abaetetuba e em um dos cartórios de Belém. A pesquisa nos acervos cartorários, portanto, foi atravancada em inúmeros momentos e locais.

Apesar dos reveses, encontrei as valiosas escrituras de venda de escravos em um dos cartórios de Belém e em cartórios de outros seis municípios paraenses: Óbidos, Cametá, Igarapé-Miri, Bragança e Cachoeira do Arari. Em Vigia, o acervo com as escrituras estava na Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto. No Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), em Belém, também encontrei as escrituras referentes ao município de Breves. Os achados, por sua vez, demonstraram a importância de atravessar as fronteiras provinciais, pois as questões que surgiam demandavam respostas que não se restringiam ao Pará. Foi quando ampliei o escopo e a abrangência espacial da pesquisa. Cheguei, assim, às capitais do Amazonas e do Maranhão atrás das escrituras e, de forma mais verticalizada, aos dados apresentados na historiografia do tráfico interno produzida em outras partes do Brasil.

O tráfico interno vem sendo abordado há décadas nos estudos sobre a escravidão no território brasileiro, como assunto secundário ou principal. A historiografia do tráfico interno será esmiuçada no decorrer da tese. Por ora, vale menção aos trabalhos que contribuíram para sua conformação como objeto de estudo. Entre as abordagens pioneiras, destacam-se três, que

influenciaram de forma decisiva a historiografia posterior: na década de 1960, a de Emília Viotti da Costa, em *Da senzala à colônia*; e, na década seguinte, as de Robert Conrad, em *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, e Robert Toplin, em *The abolition of slavery in Brazil*. Embora tenham percorrido distintos caminhos analíticos, todos encaixaram o tráfico em suas interpretações sobre a escravidão no Império do Brasil e contribuíram para o delineamento da percepção de que, após 1850, houve grande afluxo de escravos para as áreas produtoras de café da região atualmente conhecida como Sudeste. Esses escravos seriam oriundos em sua maioria de outras regiões e províncias do Império, principalmente das que estavam vivenciando instabilidade ou crise econômica. O referido deslocamento compulsório, denominado tráfico interprovincial, teria sido responsável pelo fortalecimento do mercado nacional de escravos, por gerar desequilíbrio demográfico entre as províncias e por acelerar o abolicionismo nas províncias que estavam perdendo escravos.¹

Ainda na década de 1970, a tese de doutorado de Robert Slenes, *The Demography and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888*, foi um dos primeiros trabalhos a aprofundar a discussão acerca do tráfico interno. Embora não tenha divergido da supracitada percepção, Slenes reviu a temporalidade desse tráfico e trouxe à tona os mercados regionais de escravos do Nordeste e do Centro-Sul, demonstrando o quanto o tráfico interno, em todas suas escalas, foi fator decisivo na derrocada da escravidão negra no Brasil. Da mesma década é o livro *The Middle Passage*, de Herbert Klein, que, em capítulo destinado especificamente ao tráfico interno, salientou a importância da reprodução endógena e do tráfico intraprovincial e intraregional para a reprodução da escravidão no Brasil, durante a segunda metade do século XIX. Novos aprofundamentos surgiram na década seguinte, com a tese de Roberto Martins, traduzida e publicada recentemente no Brasil, sob o título *Crescendo em silêncio*, na qual o autor analisa a composição demográfica e as configurações da escravidão em Minas Gerais, salientando o tráfico interno como mecanismo de distribuição da população escrava no âmbito dos municípios e da própria província mineira; e com outro livro de Robert Conrad, *Tumbeiros*, que, ao tratar do tráfico transatlântico para o Brasil, identifica as continuidades entre este e o tráfico interno posterior a 1850.²

¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; TOPLIN, Robert Brent. *The abolition of slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1975.

² SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888*. PhD. Dissertation (History), Stanford University, Palo Alto, 1976; KLEIN, Herbert S. *The Middle Passage*. Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade. Princeton: Princeton University Press, 1978; MARTINS, Roberto Borges. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM: ABPHE, 2018; CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.

O centenário da Abolição foi um marco na historiografia da escravidão, pois, além de seu lugar simbólico no contexto da redemocratização, foi um momento de fomento às pesquisas sobre o passado escravista brasileiro, fundamentais para o entendimento do racismo e das desigualdades do Brasil do presente. O tráfico interno, mais uma vez, apareceu como tema subjacente em importantes trabalhos. Em *Visões da Liberdade*, de Sidney Chalhoub, e em *Das cores do silêncio*, de Hebe Mattos, pesquisas realizadas na década de 1980, mas publicadas na década seguinte, por exemplo, destacam-se, entre outras questões, a potencial agência dos escravos no tráfico e os impactos do tráfico no cotidiano e na sociabilidade construída pelos escravos.³

Atravessando os diferentes contextos de produção historiográfica, perdurou a percepção do volumoso tráfico interprovincial de escravos para o Centro-Sul cafeeiro, construída desde a década de 1960 e transformada em consenso, não obstante os diferentes recortes espaciais e temporais, os variados diálogos teóricos, enfoques e conclusões dos historiadores. Sem necessariamente romper o consenso, a partir dos anos 2000, novas nuances do tráfico interno foram surgindo, outras dimensões foram aparecendo e outros fluxos enfatizados nas análises. Com a multiplicação dos programas de pós-graduação em História no Brasil, o tráfico interno se firmou como objeto de estudo específico dos historiadores, aparecendo em artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Novas questões foram encampadas, conectadas à demografia do tráfico interno, à relação entre economia e tráfico, às finanças do tráfico, à atuação dos traficantes e às experiências dos sujeitos traficados.⁴

³ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013. Bons balanços da historiografia da escravidão após a década de 1980 podem ser encontrados em: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, Edusc, 2001; MARQUESE, Rafael de Bivar. “As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira”. *Revista de História*, São Paulo, nº 169, p. 223-253, jul./dez. 2013.

⁴ GRAHAM, Richard. “Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil”. *Afro-Ásia*, n. 27, p. 121-160, 2002; FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. “*Catirinha minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirá*”: o Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005; FLAUSINO, Camila Carolina. *Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012; SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012; PESSI, Bruno S. *Entre o fim do tráfico e a abolição: a manutenção da escravidão em Pelotas, RS, na segunda metade do século XIX (1850-1884)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012; JACINTO, Cristiane Pinheiro dos Santos. “Fazendeiros, negociantes e escravos: dinâmica e funcionamento do tráfico interprovincial de escravos no Maranhão (1846-1885)”. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (Orgs.). *O Maranhão oitocentista*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015, p. 241-268; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*.

Na historiografia da Amazônia, o tráfico interno e o mercado de escravos aparecem entre os temas analisados por Vicente Salles, na década de 1970. Para Salles, havia um mercado de escravos funcionando desde pelo menos a segunda metade do século XVIII no Pará e, após a Independência, a entrada de escravos de outras províncias teria sido facilitada pela isenção de direitos. José Maia Bezerra Neto, por sua vez, em pesquisa mais recente, foi o primeiro a constatar que a população escrava paraense se manteve estável ao longo do século XIX e que o tráfico interno contribuiu para isso, pois não implicou perda de escravos para outras províncias.⁵ Contudo, em que pese a importância desses trabalhos, faltam estudos aprofundados sobre os fluxos do tráfico interno, os sujeitos e grupos envolvidos nesse tráfico, os preços praticados no mercado de escravos, entre outras questões. Em vista dessa lacuna, a partir das conclusões de Bezerra Neto, de fios soltos que ficaram da minha dissertação de mestrado e de minha no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, desenharam-se os problemas norteadores da presente pesquisas. Quais foram as características do tráfico interno e do mercado de escravos na província do Pará? Qual foi o lugar da província na dinâmica do tráfico interno no Brasil e no mercado nacional de escravos, durante a segunda metade do século XIX? As respostas para a retenção de escravos e a estabilidade da população escrava no Pará estão apenas dentro dos limites provinciais? Trata-se de uma exceção ao movimento padrão do tráfico interno no Brasil ou da inexistência de um padrão?

Em busca de respostas, precisei inverter o ponto de referência, pensando o tráfico no Brasil a partir do Pará, não do Centro-Sul, e abrangendo a parte brasileira do Vale do Amazonas como um todo (incluindo a província do Amazonas, desmembrada do Pará em

Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Nos seguintes trabalhos, ainda que o tráfico interno não tenha sido o tema central, é fundamental nas análises: LIMA, Glauber G. F. de. *As elites açucareiras em Pernambuco: um estudo sobre a heterogeneidade da açucarocracia pernambucana nas últimas décadas do Império*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília, Brasília, 2007; SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007; VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico*. Um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013; SILVA, Rodrigo Caetano. *O escravo e o senhor nos últimos anos e escravidão no Piauí*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018; YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

⁵ SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012. Outros trabalhos. Mais recentemente, o tráfico interno também foi analisado como assunto secundário em: LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Por todos os cantos da cidade*. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade (c. 1750 – c. 1850)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

1850), que correspondia aproximadamente à circunscrição espacial da atual Amazônia brasileira. Essa forma de definir a região está assentada na própria documentação, sobretudo na de caráter oficial, e, ainda que gire em torno da bacia hidrográfica do rio Amazonas, não se restringe à mesma. Assim sendo, traduz a percepção dos coevos sobre a região e, ao mesmo tempo, possibilita que a enxerguemos como algo semelhante a um “espaço-movimento”, categoria utilizada por Fernand Braudel para entender o mar Mediterrâneo em suas múltiplas conexões e dimensões históricas (o Grande Mediterrâneo), que extrapola as definições formais e essencialmente técnicas de compreensão dos espaços.⁶ Logo, o Vale do Amazonas aparece nesta tese como uma região que, a partir de suas heterogeneidades internas, vivenciou em bloco os processos conjunturais e estruturais do século XIX, como a incorporação ao Império do Brasil, o dinamismo econômico relacionado à sua inserção no sistema capitalista do século XIX, o domínio político-econômico exercido pelo Império Britânico, as mudanças e continuidades relacionadas à instituição escravista nas Américas e o entrelaçamento de diferentes formas e relações de trabalho, perpassadas por diferentes graus de exploração e coerção. Isso também explica o porquê da inclusão do Amazonas na análise, mesmo que a escravidão em seu território tenha sido pouco expressiva em termos quantitativos.

Foi preciso, ainda, pensar a relação entre o tráfico e a dinâmica da escravidão negra na região, no Império e, em alguma medida, nas Américas, bem como a relação entre a escravidão na região e a economia mundial capitalista. Recorri, para tanto, à diferenciação entre unidade de análise e unidade de observação, empregada por Dale Tomich como parte de um método de pesquisa para as ciências sociais, útil para a abordagem de problemas variados. Para que os pesquisadores consigam captar os fenômenos particulares estudados, segundo Tomich, é preciso que saibam situar esses fenômenos como partes relacionadas a um todo, mas também relacionadas a outras partes, mesmo que constituídas de forma diferenciada umas das outras, em temporalidades e espacialidades próprias. Ao mesmo tempo, todo e partes não podem ser reduzidos um ao outro, e, se o todo é superior e regula as relações entre as partes, as partes não são necessariamente assimiláveis ao todo. São relações interdependentes, hierárquicas e assimétricas, que formam e reformam as partes e o próprio todo. A unidade de observação, portanto, seria a parte tomada como objeto de estudo, como a

⁶ BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrâneo na época de Felipe II*: Volume 1. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2016, p. 247-250.

face empírica da pesquisa; e a unidade de análise consistiria no dimensionamento da parte no todo, seja o sistema-mundo, sejam outros processos sistêmicos.⁷

Na presente pesquisa, portanto, a unidade de análise passa pela relação entre o tráfico interno, a instituição escravista e o capitalismo no Brasil e no mundo do século XIX, considerando-se que as conformações estruturais desse tráfico estiveram diretamente atreladas à dinâmica da escravidão e aos movimentos da economia mundial capitalista. Essa relação atravessa toda a tese, pois as três categorias são entendidas de forma indissociável, ajudando a enxergarmos o Vale do Amazonas como parte de um todo. O tráfico, desse modo, é entendido a partir de sua historicidade, a partir da historicidade da instituição escravista e da historicidade do capitalismo. São temporalidades que se cruzam e se moldam reciprocamente.⁸ Ao mesmo tempo, são temporalidades que se cruzam com temporalidades outras. Logo, seria lacunar abordar a escravidão negra no Vale do Amazonas e negligenciar o multifacetado mundo do trabalho livre; analisar a economia da região sem as redes de transporte fluvial e comércio de mercadorias; a economia mundial capitalista sem a concretude dos espaços de produção dessas mercadorias; a política provincial direcionada à escravidão sem a política da escravidão no Império; os sujeitos promotores do tráfico sem suas trajetórias individuais e familiares; a resistência escrava ao mercado de escravos sem a política emancipacionista. Cada um desses elos advém de um estrato temporal específico, permeado por variâncias e invariâncias, por distintas durações.⁹

Seria impossível, porém, abordar de forma aprofundada cada um desses elos, que aparecerão de forma transversal ao longo da tese. A unidade de observação ou objeto de

⁷ TOMICH, Dale. “The second slavery and world capitalismo: a perspective for historical inquiry”. In: *International Review of Social History*, v. 63, n. 3, pp. 1-25, 2018, pp. 11-12. A principal base teórico-metodológica de Tomich para essa proposição é o método de análise do sistema-mundo, formulado por Terence Hopkins, que pressupõe três movimentos a serem articulados pelo estudioso de mudanças de larga escala e longa duração: o movimento do abstrato ao concreto; a identificação do lugar e do tempo do estudioso em relação ao objeto de estudo e sua própria escala de tempo, a fim melhor compreender a historicidade deste; e o contínuo movimento “figura-fundo”, ou seja, entre agência e relações sociais, entre sujeitos e estruturas, movimento por meio do qual seria possível enxergar uns nos outros, reciprocamente, pois as agências são continuamente formadas e reformadas de modo relacional. Cf. HOPKINS, Terence K. “World-Systems Analysis: Methodological Issues”. In: HOPKINS, Terence K.; WALLERSTEIN, Immanuel (Org.). *World-Systems Analysis: Theory and Methodology*. Beverly Hills; London; New Delhi: Sage Publications, 1985, p. 145-158.

⁸ TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011; WALLERSTEIN, Immanuel. *Capitalismo histórico e Civilização capitalista*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001; MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

⁹ BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a História*. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2013; KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre História*. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2014. As interfaces entre as reflexões de Braudel e Koselleck sobre o tempo histórico são a abordadas de forma inaugural em MARQUESE, Rafael de Bivar; SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço. “Tempos históricos plurais: Braudel, Koselleck e o problema da escravidão negra nas Américas”. *História e Historiografia*, Ouro Preto, v. 11, n. 28, p. 44-81, set-dez 2018.

estudo se restringe, por isso, ao tráfico interno e ao mercado de escravos no Vale do Amazonas, entre 1840 e 1888. Embora o ano de 1850 corresponda à proibição do tráfico transatlântico para o Brasil (pela Lei Eusébio de Queirós) e seja comumente adotado como ponto de partida nos trabalhos voltados ao tráfico interno, a baliza temporal inicial definida para a pesquisa foi 1840, uma vez que a última entrada de africanos na região via tráfico transatlântico aconteceu em 1841.¹⁰ Nessa década, o tráfico interno no Vale do Amazonas começou a ganhar os contornos que o tráfico em outras regiões do Brasil ganharia a partir da década seguinte. Trata-se, também, da década posterior ao fim da Cabanagem (1840), marcada pelo medo, disseminado entre as elites, de novos movimentos do tipo e pelo Regresso Conservador no âmbito do Império. No que diz respeito à economia, foi um momento de rearranjos na região, mas ainda caracterizado pela prevalência do cacau na pauta de exportações. O recorte se estende até 1888, quando a escravidão negra foi abolida. Logo, abarca a abertura do rio Amazonas à navegação a vapor (1852) e à navegação internacional (1867), bem como o boom da economia da borracha (nas décadas de 1860 e 1870), paralelamente à hegemonia da economia cafeeira no Sudeste¹¹ (entre as décadas de 1830 e 1930). A história da instituição escravista no Império do Brasil, na segunda metade do século, obviamente, também é central na tese, desde os debates políticos sobre a escravidão até a legislação emancipacionista, da mobilização dos movimentos emancipacionista e abolicionista à multiplicação da resistência escrava.¹²

Para o desenvolvimento do estudo, foram reunidos, fichados e quantificados vários tipos de documentos históricos, a começar pelas já mencionadas escrituras de venda de escravos. Ao todo, foram coletadas e sistematizadas em banco de dados 1.122 escrituras, 1.019 das quais sendo de venda de escravos. Foram registradas entre 1846 e 1887, mas a ampla maioria é da década de 1860 em diante, quando os senhores foram obrigados a registrar em cartório as transações envolvendo escravos. As escrituras contêm informações sobre os trâmites burocráticos do registro, mas também sobre os vendedores, os compradores e os escravos transacionados, incluindo nome, sexo, perfil étnico, idade, naturalidade, filiação, identificação do cônjuge quando fosse o caso, ofício e informações sobre a matrícula (após

¹⁰ BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.

¹¹ Na presente tese, a atual região Sudeste será tratada prioritariamente como Centro-Sul, termo que, em diálogo com Robert Slenes e Robert Conrad, considero mais adequado. Cf. SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888*. PhD. Dissertation (History), Stanford University, Palo Alto, 1976; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. Porém, a fim de se respeitar o debate historiográfico, a terminologia empregada pelos autores ou na documentação utilizada, ocasionalmente, será utilizado o termo Sudeste ou Sul do Império.

¹² As referências sobre todos esses temas aparecerão no decorrer da tese.

1871). A fim de mapear o tráfico entre o Vale do Amazonas e o Maranhão, também coletei as escrituras de venda registradas em um cartório de São Luís, sistematizadas em banco de dados à parte e utilizadas tangencialmente, dados os limites da pesquisa.

Dois outros tipos de documentos cartoriais foram utilizados. No cartório Chermont, em Belém, coletei todas as escrituras de hipotecas de escravos registradas nos livros que estavam em bom estado de conservação e eram passíveis de manuseio, circunscritos ao período de 1839 a 1869. Para as quantificações, contudo, utilizei apenas as séries mais completas, referentes aos anos de 1840, 1846, 1848, 1852, 1856, 1860 e 1865, que totalizam 134 hipotecas. As hipotecas possibilitam um olhar mais ampliado sobre o mercado de escravos, pois situam a face creditícia da propriedade escrava e a especulação em torno da mesma. As alforrias registradas em cartório, o segundo tipo, também salientam outra face do mercado, pois, mais do que representar as conformações e reconfigurações da política e do poder senhorial, implicavam negociações e geralmente transações. Em três cartórios de municípios distintos (Belém, Santarém e Óbidos), coletei e inseri em banco de dados 552 registros de alforria, conquistadas pelos escravos por meio de diferentes estratégias e procedimentos. Tanto as alforrias quanto as hipotecas são repletas de informações sobre os procedimentos inerentes a cada tipo de registro, sobre os traficantes e os escravos envolvidos.

Os inventários *post-mortem*, arrolamentos de bens e autos de partilha do Fórum de Santarém, atualmente sob a guarda da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas (CDHBA), compuseram outro conjunto documental importante para esta tese. Do ponto de vista espacial, os bens inventariados estavam localizados principalmente em Santarém, mas também em municípios vizinhos, como Alenquer, Óbidos e Vila Franca, e foram arrolados num total de 444 documentos, sistematizados em outro banco de dados. Ao disporem de várias informações específicas sobre os senhores e seus escravos, possibilitam a análise dos perfis patrimoniais, da estrutura de posse de escravos, do valor e do peso da propriedade escrava na economia da região e, indiretamente, de questões como as expectativas de futuro acerca da escravidão.

Como se observa, os métodos da história serial e quantitativa foram imprescindíveis para a tese. Todas as fontes mencionadas acima atendem aos requisitos exigidos para esse tipo de abordagem, que são, segundo Ciro Cardoso e Héctor Brignoli, confiabilidade, continuidade e homogeneidade.¹³ Embora referentes a municípios específicos, possibilitaram comparações no âmbito do Vale do Amazonas e com outros lugares do Brasil. Não se deve, contudo,

¹³ CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Pérez. *Os métodos da história*. 3.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983, p. 281.

confundir a história serial e quantitativa aqui proposta com outros campos da História caracterizados por abordagens próximas, como a História da População e a Demografia Histórica. São percepções, técnicas e formas distintas de lidar com os dados.¹⁴

Mais um tipo de fonte subsidiou a abordagem quantitativa: a movimentação do porto e os anúncios de venda, compra, aluguel e fuga de escravos publicados nos jornais de Belém. Selecionei os jornais de maior circulação e com séries mais completas, disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional: os exemplares do *Treze de Maio* dos anos de 1845, 1846, 1854 e 1855; a *Gazeta Oficial*, de 1858 a 1860; o *Jornal do Pará*, de 1871 e do período de 1873 a 1877; e o *Diário de Belém*, de 1868 a 1873 e de 1882 a 1885. Foram reunidos 773 anúncios de venda, compra e aluguel, 492 anúncios de fuga e 777 movimentos de escravos pelo porto de Belém. No movimento do porto, podem ser encontrados escravos despachados e acompanhando seus senhores, parte dos quais em deslocamentos derivados de transações no mercado de escravos; ao passo que os anúncios de compra, venda e aluguel traduzem as intenções dos sujeitos envolvidos no tráfico interno, sendo uma espécie de termômetro da oferta e da procura no mercado. Os anúncios de aluguel também salientam a especulação em torno da propriedade escrava e, nos anúncios de fuga, há várias evidências do tráfico interno, diretas e indiretas. Foram reunidos, ainda, alguns anúncios em importantes jornais de Manaus (*Estrella do Amazonas*, *Amasonas* e *Jornal Amazonas*), que, no entanto, não possibilitaram quantificações, dada a pequena quantidade encontrada.

Por meio dos jornais e de outros periódicos também foi possível enxergar os sujeitos, os discursos e os meandros do tráfico interno, bem como as interfaces entre o debate sobre o tráfico na região e em outras partes do Império.¹⁵ Além dos jornais acima mencionados, utilizei alguns outros de forma pontual, bem como os almanaques do Pará, disponíveis na mesma Hemeroteca. Para esta análise, baseei-me no método indiciário e semiótico, construído por Carlo Ginzburg, pautado na “decifração de signos de vários tipos, dos sintomas às escritas”, e no que Ciro Cardoso chama de “sistemas de significação” inerentes às sociedades

¹⁴ Para um breve panorama dos encontros e diferenciações entre História Quantitativa, História Serial, Demografia Histórica e História da População, bem da trajetória de cada uma, cf.: BACELLAR, Calos de Almeida Prado; SCOTT, Ana Silvia Volpi; BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. “Quarenta anos de demografia histórica”. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 22, n. 2, p. 339-350, jul./dez. 2005; BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia*. 2.ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2010; BARROS, José D’Assunção. “História Serial, História Quantitativa e História Demográfica; uma breve reflexão crítica”. *Revista de Ciências Humanas*, v. 11, n. 1, p. 163-172, jan./jun. 2011.

¹⁵ CRUZ, Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. “Na oficina do historiador: conversas sobre História e imprensa”. In: *Projeto História*, São Paulo, n. 35, pp. 253-270, dez. 2007.

do passado.¹⁶ Para além das quantificações, portanto, ao longo da pesquisa, todos os documentos coletados foram sendo fichados, interpretados e cruzados uns com os outros.

O mesmo método foi aplicado às obras e aos relatos de coevos que viveram na região ou passaram pelo Vale do Amazonas, aos documentos do Poder Judiciário e aos documentos produzidos em outras esferas do Estado (os chamados documentos oficiais). O primeiro conjunto documental foi esporadicamente empregado na tese. Quanto aos documentos do Poder Judiciário, perpassam toda a tese, entre os quais se enquadram os próprios inventários, mas também os autos cíveis de liberdade, os processos e inquéritos policiais. O Poder Judiciário se constituiu, historicamente, como lugar de conflitos interpessoais e como recurso àqueles que se sentem lesados por motivos diversos. É, portanto, um repositório de evidências de relações sociais (conflituosas ou harmoniosas), articuladas, no Brasil do século XIX, entre pobres e ricos, homens e mulheres, senhores e escravos, políticos e populares. Conforme aponta Ivan Vellasco, os autos “revelam os dramas individuais e coletivos de sujeitos anônimos que se tornam atores no cerimonial da justiça”.¹⁷ Para a tese, foram reunidos os documentos disponíveis no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e no Centro de Memória da Amazônia (CMA), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA).

Quanto aos outros documentos oficiais, refiro-me, primeiramente, aos relatórios e falas dos presidentes das províncias do Grão-Pará e do Amazonas (disponíveis no sítio do Center for Research Libraries – CRL), que, ao final dos períodos de governo, eram apresentados às Assembleias Legislativas e correspondiam a uma descrição dos atos governamentais e acontecimentos significativos de cada gestão. Também se enquadram nessa classificação os mapas de arrecadação de impostos encontrados nesses mesmos relatórios e os encontrados em formato avulso, no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP). Outro conjunto documental utilizado foi a legislação relacionada ao tráfico interno, à escravidão e à organização do trabalho em geral, tanto as leis provinciais (encontradas no APEP, na Biblioteca Pública Arthur Vianna e no Acervo Histórico da Assembleia Legislativa do Pará) quanto as leis do Império (disponíveis no sítio da Câmara dos Deputados). Foram utilizados, por fim, alguns relatórios do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (também

¹⁶ As disciplinas indiciárias, entre as quais está a história, são, para Ginzburg, “eminentemente qualitativas”, visto que “têm por objeto casos, situações e documentos individuais”. Para Ginzburg, “se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la”. Cf. GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 117, 154, 156-157. Cf. também CARDOSO, Ciro Flamarion. “História e textualidade”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 225-241, p. 230-31.

¹⁷ VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais, século XIX*. Bauru: Edusc, 2004, p. 68.

encontrados no CRL), o recenseamento do Império do Brasil, de 1872 (encontrado no sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), e o Atlas do Império, de 1868 (no sítio da Biblioteca Digital do Senado Federal).

Esse leque de fontes viabilizou a observação de sujeitos entremeados e enformados por estruturas, e de estruturas sendo reafirmadas, remodeladas ou desconstruídas pelos sujeitos. Conforme William Sewell Jr., estruturas podem ser entendidas como “conjuntos de esquemas que se sustentam mutuamente e de recursos que empoderam e restringem a ação social”. Porém, não se reproduzem automaticamente, pois “estão em xeque, ao menos em certa medida, em todos os encontros sociais que elas constituem – porque estruturas são múltiplas e interseccionadas, porque esquemas são transponíveis e porque recursos são polissêmicos e se acumulam imprevisivelmente”. Sendo assim, “a mudança social, não menos que a estase social, pode ser gerada pela execução de estruturas na vida social”. A agência dos sujeitos, portanto, não seria oposta, mas constituinte das configurações estruturais. Mas, ainda que a capacidade de agência seja inerente aos seres humanos, é uma capacidade generalizada, que vai sendo determinada e ganhando formas específicas conforme o meio social da pessoa, ou seja, conforme as próprias estruturas que empoderam os agentes. Isso significa que há diferenças de poder entre os agentes.¹⁸

Para entender o vaivém entre estruturas e agência, o método regressivo-progressivo, de Jean-Paul Sartre, foi um importante guia. Método heurístico, pensado para o existencialismo, mas útil às Ciências Humanas de modo mais amplo, foi construído a partir da crítica às abstrações, aos formalismos e apriorismos do método marxista. Preocupado com os sujeitos e as ações concretas e singulares, mas ao mesmo tempo com as mediações e as totalidades dialéticas inerentes às mesmas, Sartre aponta que “os fatos particulares não significam nada, não são verdadeiros ou falsos enquanto não forem referidos pela mediação de diferentes totalidades parciais”. Cabe ao pesquisador, portanto, embasado nas experiências observadas, elaborar “sínteses concretas”, identificando as totalizações, para, a partir das quais, retornar às experiências, aos sujeitos, ao objeto estudado, superando, assim, as abstrações universalizantes.¹⁹ Trata-se de movimento semelhante ao proposto por Edward

¹⁸ SEWELL JR. William Hamilton. *Lógica da História: teoria social e transformação social*. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 150-152.

¹⁹ Segundo Sartre, o método não consiste em “descobrir o objeto no processo histórico e o processo histórico no objeto”, integrando aprioristicamente um ao outro. É preciso que sejam mantidos separados “até que o envolvimento recíproco se faça por si mesmo”, por meio do vaivém entre um e outro. Exemplifica com os estudos sobre as biografias, apontando que o vaivém “determinará, progressivamente, a biografia (...), aprofundando a época, e a época, aprofundando a biografia”. SARTRE, Jean-Paul. *Crítica da razão dialética: precedido por Questão de Método*. Tomo I: Teoria dos Conjuntos Práticos. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002, p. 36, 103-104. Vale ressaltar que foi Emília Viotti da Costa quem, na década de 1990, pioneiramente e de modo

Thompson, em sua crítica a Louis Althusser. A experiência humana a ser buscada pelo pesquisador, entendida costumeiramente e de forma errônea como um fim em si mesma, é permeada por mediações e condicionantes estruturais, situadas por Thompson no âmbito da consciência e da cultura.²⁰

A narrativa da tese busca reproduzir esse movimento. Todos os capítulos partem dos sujeitos e de casos individuais em direção às estruturas, retornando aos primeiros no decorrer do texto, num esforço de extrapolar o tratamento do contexto como mero cenário de fundo, estático e artificialmente construído. A intenção é que o contexto, perpassado por estruturas com diferentes durações, alicerçado em diferentes estratos temporais e atrelado a variadas escalas espaciais, apareça de forma vívida, como parte do objeto de estudo e balizador das experiências estudadas. O mesmo movimento influenciou a organização dos quatro capítulos, que podem ser agregados em dois blocos. Os dois primeiros capítulos abarcam todo o recorte temporal e buscam dar conta das dimensões mais amplas que interligaram o tráfico interno, a instituição escravista e o capitalismo do século XIX. Nos dois capítulos finais, também articulados entre si, busco captar as mudanças no tráfico interno e no mercado amazônico de escravos, entre as décadas de 1860 e 1880.

No Capítulo 1, analiso o fortalecimento e a estabilidade da escravidão negra no Vale do Amazonas, durante o século XIX, a partir da força da política da escravidão construída no Império do Brasil, da tradição escravista da região, de sua configuração econômica naquele século. Quanto ao último fator, busco demonstrar o quanto, conjuntamente, a produção e exportação de cacau e borracha, vetores de atrelamento da região ao capitalismo do século XIX, ao dinamizarem e ampliarem a diversificação da economia da região, contribuíram para a continuidade da demanda e absorção generalizada de escravos, em diferentes espaços e atividades econômicas. Para que a absorção acontecesse plenamente, era fundamental que fosse articulada uma rede interna de tráfico de escravos e que fosse constituído um mercado regional de escravos no Vale do Amazonas, assunto do Capítulo 2. Nele, a atenção se direciona às principais rotas e às diferentes escalas do tráfico, salientando a predominância do

lapidar, sinalizou as potencialidades das análises de Sartre para os historiadores da escravidão. Cf. COSTA, Emília Viotti da. *A dialética invertida e outros ensaios*. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

²⁰ Tanto quanto Sartre, Thompson não se distancia das ideias de Marx, mas busca operacionalizá-las sem o mecanicismo e o imobilismo de teorias concebidas à distância do objeto estudado, e sim por meio do constante diálogo entre conceitualização e confrontação empírica. THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1981, p. 182-185. Sobre alguns equívocos nas leituras de Thompson e no uso do conceito de experiência por parte da historiografia da escravidão no Brasil, por exemplo, cf. MATTOS, Marcelo Badaró. *E. P. Thompson e a tradição de crítica ativa do materialismo histórico*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2012 e MARQUESE, Rafael de Bivar. “As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira”. *Revista de História*, São Paulo, nº 169, p. 223-253, jul./dez. 2013.

tráfico intraprovincial e local; aos sujeitos e promotores do tráfico interno na região; e à relação entre o mercado amazônico e o mercado nacional de escravos.

O Capítulo 3 se volta à estrutura e à organicidade do tráfico interno, a fim de entender sua continuidade, nas décadas de 1860 e 1870, e o quanto favoreceu a continuidade do uso de escravos em meio a outras formas de trabalho, pois facilitou a compra e venda da mercadoria humana. O capítulo também mostra que os escravos afloram como capital líquido nesse momento, acentuando o potencial de lucratividade e de especulação inerente à propriedade escrava, o que intensifica, conseqüentemente, os fluxos do tráfico interno. O capítulo, dialeticamente, parte do crescente antiescravismo e da política emancipacionista que se desenhou naquele contexto para mostrar a força remanescente da política da escravidão e do tráfico, entre as décadas de 1860 e 1870. O Capítulo 4, inversamente, parte dos últimos e ruidosos ecos escravistas para entender a acentuação da política emancipacionista, o fim do tráfico e a queda da instituição escravista, entre as décadas de 1870 e 1880. A mudança da opinião pública sobre o tráfico interno, o movimento dos preços dos escravos e a agência escrava, sobretudo a resistência ao tráfico, ganham destaque nessa reta final da tese, como causalidades primordiais do desenrolar dos fatos.

Conjuntamente, os capítulos apontam que a tradição escravista da região, o dinamismo econômico resultante de sua inserção no mercado mundial capitalista e a política da escravidão no Império do Brasil garantiram a continuidade e estabilidade da instituição escravista no Vale do Amazonas, durante o século XIX. Destarte, após a extinção do tráfico transatlântico (com a Lei Eusébio de Queirós, de 1850), o tráfico interno de escravos se tornou mecanismo crucial para a reprodução da instituição escravista não apenas no Centro-Sul cafeeiro, mas também em outras províncias e regiões, como no Vale do Amazonas. Redimensionado e potencializado nesse novo contexto, funcionou concomitantemente à reprodução endógena até a Lei do Ventre Livre (1871), após a qual continuou atendendo a parte da ampliada demanda por força de trabalho. Das três escalas desse tráfico, a local, a intraprovincial e a interprovincial, as duas primeiras foram as mais relevantes na região, ao contrário do que pontua a historiografia, que enfatiza sobremaneira o tráfico interprovincial.

Os argumentos apresentados buscam confluir para a tese de que, além dos mercados regionais de escravos já destacados pela historiografia (um no Nordeste, outro no Centro-Sul), existiu um terceiro, o mercado amazônico de escravos, alicerçado nos fluxos do tráfico interno. Esse tráfico, nuançado por particularidades em sua estrutura e organicidade, distribuiu na própria região a população escrava existente e deu sobrevida ao escravismo. Por outro lado, sua desaceleração e desestruturação, no início da década de 1880, derrubaram o

pilar ideológico fundante do escravismo, o direito à propriedade escrava, o que contribuiu de forma decisiva para a crise que levou ao fim da escravidão negra, em 1888. Em síntese, o tráfico e o mercado de escravos tanto viabilizaram a continuidade quanto acentuaram a derrocada da instituição escravista na região e no Império como um todo.

Não se quer, com isso, essencializar esses fatores, transformando-os em únicas causalidades da dinâmica e do fim da escravidão. Muito menos excetuar a escravidão no Vale do Amazonas como caso específico e exclusivo com relação ao Império. O esforço do trabalho é no sentido de recolocar o tráfico interno e o mercado de escravos no debate acadêmico sobre a escravidão negra na região; testar os limites de algumas interpretações construídas para outras regiões brasileiras e tidas como válidas para o Brasil como um todo; e contribuir com a historiografia amazônica e nacional no tocante às articulações entre regional, nacional e global, escalas mobilizadas na tese a partir da relação entre o tráfico interno, a escravidão negra e o capitalismo do século XIX. Se a historiografia produzida em outras regiões brasileiras nos últimos 30 anos, sobretudo no Sudeste e no Nordeste, foi fundamental não só para a escrita da história do Brasil como para se pensar a própria história do Norte e da Amazônia, o movimento inverso, do Norte para outras regiões e para o Brasil, também é válido e tem se tornado cada vez mais recorrente e profícuo.

CAPÍTULO 1

A dinâmica da escravidão no Vale do Amazonas, durante o longo século XIX

Mariana Maria da Conceição nasceu durante a Era das Revoluções, muito provavelmente entre a Revolução Americana e a Revolução Francesa, mas em outro quadrante do Atlântico, na Costa d’África (referência dada pela própria), onde foi capturada, mercantilizada e enviada como escrava para o outro lado do oceano, em alguma das rotas que compunham as redes do tráfico transatlântico de escravos. Não é possível sabermos para qual porto foi destinada, muito menos os pormenores de sua trajetória até o ano de 1876, quando vivia na freguesia de Bujaru, nas redondezas rurais da capital da província do Pará, e decidiu acessar o Poder Judiciário. Alegando possuir “cerca de noventa anos” e ser liberta, deu vários detalhes de sua vida no auto de perguntas do inquérito policial que ela própria iniciou para defender a liberdade de seu filho, Francisco Pedro, escravo e provavelmente afilhado de seu falecido patrão e compadre, Antonio Pires Pampolha.¹

Frente ao escrivão e ao juiz que a interrogavam, disse que, quando Antonio ainda era vivo (em período não especificado, talvez cerca de 20 anos antes do inquérito, na década de 1850, conforme aponta uma das testemunhas), Francisco foi ameaçado de cair nas redes de outro tipo de tráfico, o interno. Ao saber que seu filho havia recebido “escrito de venda para procurar senhor”, Mariana pediu ao seu compadre que tivesse por ela comiseração e que não vendesse seu filho, “único filho que Deus lhe havia dado”. Nessa época, embora já em idade avançada, era aproximadamente duas décadas mais jovem e se dispôs a trabalhar junto com Francisco para comprar sua liberdade. Antonio respondeu que ela “não poderia com seu

¹ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Criminal, 2º Distrito Criminal, Inquérito policial, 1876. A Era das Revoluções, segundo David Armitage e Sanjay Subrahmanyam, pode ser entendida como o período que abarca as décadas anteriores e posteriores à virada do século XVIII para o XIX, caracterizado pela soberania popular e pela linguagem pautada nos direitos naturais e na independência política da Revolução Americana, pela decapitação antimonárquica e antiaristocrática do Antigo Regime na Revolução Francesa, pela explosão de produtividade e prosperidade associada à Revolução Industrial, pelos primeiros esforços formais em prol da abolição do tráfico transatlântico de escravos, pela proliferação de escritos constitucionais e percepção dos mesmos como instrumentos de distribuição de poder político, pelos primeiros movimentos de descolonização das Américas. Combinados de diferentes formas nas análises dos historiadores, esses elementos compuseram um fenômeno complexo, generalizado, interconectado e global. Cf. ARMITAGE, David; SUBRAHMANYAM, Sanjay. “Introduction: The Age of Revolutions, c.1760-1840 – Global Causation, Connection, and Comparison”. In: ARMITAGE, David; SUBRAHMANYAM, Sanjay (edit.). *The Age of Revolutions in Global Context, c. 1760-1840*. London: Palgrave, 2010, pp. 14-15, 39. O termo foi amplamente difundido no Brasil por conta da circulação das obras de Eric Hobsbawm, sobretudo do livro *A Era das revoluções*, no qual aborda as mudanças provocadas pela “dupla revolução” (Revolução Francesa e Revolução Industrial) na Europa e no mundo como um todo; e vem sendo objeto de vários estudos mais recentes. Cf. HOBBSAWM, Eric J. *A Era das revoluções*. Europa, 1789-1848. 22.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; PIMENTA, João Paulo. *Tempos e espaços das independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (c.1780-c.1830)*. Tese (Livre Docência), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

filho”, ao que Mariana se contrapôs: “qual era a mãe que não pode com seu filho”? Estabelecido o acordo, Francisco foi retirado da alçada do capataz da propriedade (chamado de pai João), proibido de frequentar a casa grande, e, em companhia de sua mãe e do liberto Joaquim (dela companheiro e que com ela vivia), trabalhou três anos consecutivos em três roçados, em rancho independente. Produziu arroz, algodão, milho e carrapato (mamona), cujas colheitas foram entregues na totalidade a Antonio, que só não mexia na produção de mandioca e farinha daquela família, utilizada para consumo próprio. No quarto ano, porém, Antonio quebrou o acordo e levou Francisco para Belém, onde o empregou como escravo de ganho por mais de dois anos, período em que Mariana e Joaquim continuaram trabalhando no roçado, na esperança de ainda conseguirem a liberdade de Francisco. Essa narrativa circulou por Bujaru e foi reafirmada, parcial ou integralmente, por todas as testemunhas do inquérito. Quando Francisco retornou a Bujaru e foi reintegrado à escravaria de Antonio, foi novamente ameaçado com a possibilidade de venda, dessa vez pela esposa de Antonio, Lourença Ferreira Pampolha, que “queria desterrá-lo, vendendo-o para fora da Província”.²

Não obstante ter nascido em meio às revoluções de fins do século XVIII, Mariana diferia diametralmente de Marianne, símbolo dos ideais republicanos da Revolução Francesa, eternizada na pintura de Eugène Delacroix (“A liberdade guiando o povo”): Mariana não era branca e, ao invés da liberdade, igualdade e fraternidade, experimentara o cativeiro, a desigualdade e a brutalidade da escravidão. Sua história e a de seu filho integram a composição de mudanças e continuidades da escravidão nas Américas ao longo do século XIX, vinculadas à dinâmica da economia mundial capitalista e à pressão econômica, diplomática e militar do hegemônico Império Britânico, contexto vivenciado de diferentes maneiras em cada Estado escravista. Mariana sentira na pele o funcionamento do tráfico transatlântico de escravos e assistira ao estancamento desse mecanismo de reprodução da escravidão. No relato apresentado ao Poder Judiciário, porém, amargava a possibilidade de ver seu filho traficada em outra escala, dentro do próprio território nacional.

As experiências de mãe e filho se inserem em dois contextos distintos, separados pela chamada Lei Eusébio de Queirós. Sancionada em setembro de 1850, a Lei n.º 581 possuía oito artigos com uma série de medidas direcionadas à repressão ao tráfico de escravos africanos, como o aprisionamento e venda das embarcações envolvidas, a responsabilização criminal dos traficantes e cúmplices, a associação do tráfico à pirataria, a reexportação para o porto de origem ou colocação dos escravos apreendidos sob a tutela do Estado brasileiro e a

² PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Criminal, 2º Distrito Criminal, Inquérito policial, 1876.

fiscalização mais intensiva do comércio entre o Brasil e a costa africana.³ No mês seguinte, o Decreto n.º 708 estabeleceu 41 artigos no sentido de regular a execução da lei.⁴ As duas legislações não olvidaram a Lei de 7 de setembro de 1831, muito pelo contrário, após aproximadamente 20 anos de interessada negligência, reiteraram e reforçaram seus delineamentos. As autoridades brasileiras finalmente cederam à pressão externa e despenderam esforços significativos para fechar o tráfico transatlântico, numa saída negociada a ferro e fogo na arena global, que resultou no reordenamento dos mecanismos de reprodução da escravidão no Império do Brasil.⁵

Outra Mariana também vivenciou o contexto posterior à lei, mas em outro lugar social, na condição diametralmente oposta de proprietária de terras e escravos. Trata-se de Mariana Pereira da Costa, esposa de José da Mota de Siqueira, falecida em abril de 1866, na parte oeste da província paraense, em Santarém. Como se costumava fazer com quem acumulava bens ao longo da vida, seu falecimento implicou a abertura de inventário *post-mortem*, no qual seu marido, inventariante, arrolou milhares de pés de cacau e uma casa de vivenda rural no rio Surubiú-Miri, metade de um campo e metade de um “lugar de casas” no rio Atumá,⁶ além de uma “morada de casa” em Santarém. Foram arrolados, também, algumas cabeças de gado *vacum* e certa quantidade dos três principais gêneros exportados pela província no século XIX: 40 arrobas de seringa fina, 30 arrobas de cacau e 15 alqueires de castanha. Talvez fossem produtos relacionados a alguma atividade comercial, mas tudo indica que eram das próprias propriedades do casal, pois, no inventário, além das casas rurais para abrigo dos trabalhadores e dos próprios produtos, também foram arroladas ferramentas relacionadas à produção dos mesmos: terçados, pilões, chocolateiras, itens utilizados para

³ BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1850*. Tomo XI. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, [s. d.], p. 267-270.

⁴ BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1850*. Tomo XIII. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851, p. 158-169.

⁵ Sobre o fechamento do tráfico para o Brasil, cf., sob diferentes perspectivas: COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2002; RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp; Cecult, 2000; BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010; PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011; PARRON, Tâmis. “The British Empire and the suppression of the slave trade to Brazil: a global history analysis”. *Journal of World History*, Volume 29, Number 1, p. 1-36, March 2018; CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)*. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2016; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

⁶ Possivelmente, trata-se do rio Uatumã, que deságua no rio Amazonas, perto do município de Vila Bela da Imperatriz, na fronteira oriental da província do Amazonas, atual município de Parintins.

balança, recipientes, garrações, quatro embarcações (três montarias e uma coberta). Entre seus bens, havia ainda seis escravos, dois meninos e quatro na faixa dos 20 anos (dois homens e duas mulheres).⁷ É muito provável que as atividades econômicas (ou pelo menos parte delas) ficavam a cargo desses quatro escravos. E a trajetória de um dos meninos, Roque, conecta as histórias das Marianas.

Ao passo que José da Mota de Siqueira Júnior, filho de Mariana, aos 12 anos, recebeu como herança, pelo falecimento de sua mãe, o valor de mais de 3 contos de réis e a escrava Antonia, de 26 anos; Roque, de 4 anos, filho de Antonia, teve destino bem diferente. Foi herdado pelo pai de Siqueira Júnior e, quando possuía 16 anos de idade (mais de dez anos após o falecimento de Mariana), em 1879, foi vendido para José João Vieira de Meneses por 900 mil réis, 700 mil a mais que seu valor registrado no inventário. A escritura de venda informa que Roque era solteiro, natural de Alenquer, onde também havia sido matriculado. Não sabemos se Antonia buscou alguma forma de evitar a separação de seu filho (como Mariana, quando tentou negociar a permanência de Francisco ao seu lado). Não sabemos sequer se essa separação já não havia ocorrido antes da venda, pois não foram encontradas outras evidências que pudessem indicar se Antonia, em 1879, ainda era escrava de Siqueira Júnior ou se este, já com 24 anos, ainda residia com seu pai.⁸

Gestado entre os escravos de Mariana Pereira e José da Mota e vendido em escala municipal, Roque, como Francisco, teve sua vivência perpassada pelos dois principais mecanismos de reprodução da escravidão após o fim do tráfico transatlântico de escravos: a reprodução endógena e o tráfico interno de escravos. Antonia, como Mariana Maria, provavelmente era conhecedora do que havia sido o tráfico transatlântico e, supondo que ainda estivesse convivendo com seu filho, sabia que ele seria tragado por um turbilhão que o arrastaria para cada vez mais longe dela. Mariana Pereira e Antonio Pires usufruíram do bom momento econômico da província, a primeira investindo nos principais produtos da pauta de exportação paraense, o segundo em produtos e atividades favorecidas pela dinamização da economia; ambos, embebidos no *status quo* da escravidão negra do século XIX, possuíam escravos para suas demandas variadas e dispunham de um mercado para comprarem e venderem escravos. Afastadas por centenas de quilômetros (ainda que dentro da mesma província), as duas histórias se conectam por meio da inserção do Vale do Amazonas no

⁷ SANTARÉM. Autos cíveis de inventario dos bens que ficarão por fallecimento de Dona Marianna Pereira da Costa, 1867.

⁸ Ibidem; SANTARÉM. Livro de escrituras de compra e venda de escravos e mais contratos aos mesmos concernentes, 24 de julho de 1877.

sistema mundial capitalista do século XIX, da tradição escravista que permeava a região e da força da política da escravidão no Império, assunto deste capítulo inaugural da tese.

1.1. Tráfico transatlântico, composição da população escrava e organização do trabalho

A Lei Eusébio de Queirós foi uma resposta ao crescente antiescravismo e às cada vez mais incisivas políticas e medidas antitráfico do Império Britânico. Todo o debate sobre o lugar da escravidão e do tráfico negreiro transatlântico na economia brasileira, travado em larga medida no Parlamento, nas assembleias legislativas provinciais e na imprensa periódica, durante as décadas de 1830 e 1840, esteve atrelado a certos desdobramentos constituídos na longa duração e em escala global, extrapolando, portanto, as circunscrições temporais e nacionais.⁹ Para entendermos os discursos ora entrelaçados ora desconectados dos palanques e redações, que reproduziam as perspectivas, as estratégias, os anseios e receios dos diferentes segmentos das elites brasileiras acerca das idas e vindas da escravidão nessas décadas, é preciso um olhar atento à primeira metade do século XIX.

Foi no Congresso de Estados europeus, ocorrido em Viena, entre 1814 e 1815, que começou a se solidificar a pressão – prolongada pelas décadas seguintes – sobre os Estados ibéricos para que abolissem o tráfico, demonstrando o enfraquecimento dos mesmos e a supremacia britânica no Atlântico. Os portugueses firmaram, então, o primeiro compromisso com a Grã-Bretanha: em troca de indenização, aceitaram abolir o tráfico ao norte da linha do Equador e acenaram para a possibilidade futura de sua abolição também no Atlântico Sul. Em 1826 e 1827, as autoridades brasileiras aceitaram outro tratado contrário ao tráfico de escravos, comprometendo-se a encerrá-lo em 1830, dessa vez em troca do reconhecimento da Independência por parte da Grã-Bretanha, com quem o Brasil havia construído forte relação de dependência econômica e política.¹⁰

Duas décadas antes da Lei Eusébio de Queirós, a Lei de 1831 proibiu o tráfico, mas foi descumprida, algo já bem balizado pela historiografia. Isso não significa que foi ineficaz ou irrelevante, pois seu descumprimento repercutiu entre abolicionistas estrangeiros e nacionais, autoridades imperiais, senhores de escravos e africanos traficados ilegalmente, repercussões que não podem ser negligenciadas do processo não linear de efetiva abolição do

⁹ Cf. referências da nota 5.

¹⁰ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998, p. 74-86; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 30-34; BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2002, p. 33-35, 83-89; BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010, p. 131-132, 183-185.

tráfico.¹¹ A atuação ilegal dos traficantes e a inércia das elites políticas e das autoridades do Império do Brasil no sentido de combater o tráfico reavivaram e intensificaram a pressão britânica. Várias embarcações foram aprisionadas e mesmo afundadas na própria costa brasileira pela marinha britânica, causando grande constrangimento e burburinho no meio político nacional. No Parlamento e na imprensa, os debates foram acalorados e, sob o impacto de outra medida antitráfico, o Bill Aberdeen, culminaram na aprovação da Lei de 1850.¹²

Ao norte, no Grão-Pará, o debate reverberou antes e depois de 1850. O periódico paraense *O Aristarcho*, em 2 de junho de 1840, reproduziu posicionamentos contrários à Lei de 1831, sugerindo que o poder legislativo deveria acalmar os temores relacionados ao fim do tráfico e revogar aquela lei, pois “o País não a aceitou”, “as Autoridades públicas não a podem cumprir, porque lhes falta o concurso e o apoio dos cidadãos” e “o tráfico ilícito tem nos colocado em embaraços desesperados”.¹³ No principal jornal da província, o *Treze de Maio*, a partir de 1845, começaram a aparecer, rotineiramente, notícias relacionadas ao debate em torno do tráfico, como em 17 de maio de 1845, quando foi estampada em suas páginas a divergência entre a Câmara dos Deputados e o Senado acerca dos projetos de lei contrários ao tráfico que tramitavam naquelas casas.¹⁴ À pressão britânica, parte da imprensa paraense sinalizava para a necessidade de efetivação de acordos diplomáticos (a fim de encerrar o tráfico), outra parte para a resistência aos mesmos, como o *Treze de Maio*. Em junho de 1846, o jornal reproduziu uma fala do Imperador aos deputados, na qual ele destacava a ameaça das medidas antitráfico aprovadas pelo Parlamento britânico.¹⁵ Após 1850, prevaleceram os esforços das autoridades provinciais no sentido de combater o “abominável comércio”, agora clandestino e ilegal, em compasso com o que estava acontecendo em outras partes do Império; e os posicionamentos da imprensa também se tornaram mais consensuais nessa direção.¹⁶

¹¹ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

¹² BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2002, p. 277-295. O Bill Aberdeen foi uma lei aprovada em 1845, no Parlamento britânico, que autorizava a marinha britânica a capturar, julgar e assimilar embarcações envolvidas com o tráfico de escravos no oceano Atlântico. Especialmente sobre os debates na imprensa e no Parlamento, cf. RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp; Cecult, 2000; PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011; CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)*. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2016; MAMIGONIAN, op. cit., 2017.

¹³ *O Aristarcho*, 2 de junho de 1840, p. 1. Acesso em 7/4/18.

¹⁴ *Treze de Maio*, 17 de maio de 1845, p. 2. Acesso em 6/4/18.

¹⁵ *Treze de Maio*, 6 de junho de 1846, p. 1. Acesso em 6/4/18.

¹⁶ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

Apesar da repercussão dos debates nacionais na imprensa paraense e ainda que houvesse continuidade demanda por força de trabalho escrava no Vale do Amazonas, as redes do tráfico transatlântico conectadas ao porto do Pará começaram a perder regularidade e densidade em meados da década de 1820 e foram totalmente desarticuladas na década de 1840. O último desembarque de africanos na região aconteceu, conforme pesquisa recente de José Maia Bezerra Neto, em 1841, quando desembarcaram na costa paraense 120 escravos oriundos de Cabo Verde, na África Ocidental.¹⁷ Essa precocidade do fim do tráfico transatlântico para o Pará decorreu de três fatores: da pressão britânica no Atlântico Norte após o Congresso de Viena; da desestabilização do *status quo* econômico e político da província, causado pela adesão nada amistosa do Pará à Independência do Brasil e pela Cabanagem; e da menor dinamicidade das economias paraense e maranhense na década de 1840, comparada à boa situação da economia cafeeira no Centro-Sul.

A intensa pressão militar e diplomática britânica que passou a ameaçar a circulação de navios negreiros no Atlântico, após o Congresso de Viena e a Lei de 1831, obrigou a rearticulação das rotas do tráfico para o Pará. Segundo Bezerra Neto, o aprisionamento de navios negreiros destinados a Belém pela marinha britânica afetou diretamente o fornecimento de escravos para a região como um todo. Entretanto, ainda que reconheça o peso das ações britânicas no litoral brasileiro, considera a política interna nacional como o fator determinante para o fim do tráfico. Em seu entendimento, foram determinantes para aquele desdobramento a mudança da opinião pública nacional – que se tornou contrária à entrada de africanos escravizados no Brasil – e a decisão e os esforços das autoridades brasileiras, seja no poder executivo seja no legislativo. A repressão ao tráfico, teria sido, portanto, “um ato de vontade política do governo monárquico brasileiro”, traduzido em nova lei antitráfico (a de 1850), dado o descrédito da primeira (de 1831).¹⁸

Beatriz Mamigonian, seguindo contornos teóricos parecidos, mas voltada a outras problemáticas, analisa outra feição da pressão britânica: o questionamento e as ações relacionadas à situação dos africanos livre e dos africanos escravizados ilegalmente. A autora dimensiona o fim do tráfico de escravos a partir das vivências desses sujeitos e das arenas políticas internas ao Império do Brasil. Os usos da Lei de 1831 e as repercussões de seu descumprimento entre abolicionistas estrangeiros e nacionais, autoridades imperiais, senhores

¹⁷ BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012, p. 67, 216. Segundo o autor, essa região foi a segunda que mais abasteceu o escravismo paraense no século XIX, atrás apenas da África Centro-Ocidental, região de Congo-Angola. Cf. *Ibidem*, p. 97.

¹⁸ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 68-73; BEZERRA NETO, op. cit., 2012, p. 97-99.

de escravos e africanos traficados ilegalmente, teriam informado o processo de efetiva abolição do tráfico em meados do século.¹⁹

O deslocamento da causalidade e do eixo da análise para o âmbito do Estado nacional e para a agência dos sujeitos multiplica as perspectivas de entendimento do problema. Porém, tomados isoladamente, não fornecem subsídios suficientes para o entendimento dos quadros contextuais e estruturais mais amplos, que matizam os sujeitos e os desdobramentos nacionais e regionais. Segundo Sebastian Conrad, há estruturas cujo impacto extrapola as fronteiras das sociedades individuais e, para compreendê-las, o historiador precisa ir além da dicotomia entre interno e externo.²⁰ Portanto, negligenciar o caráter determinante da pressão britânica nesse contexto acaba dificultando o entendimento do quanto e de que forma as diferentes regiões brasileiras estavam imersas na dinâmica da escravidão e do capitalismo nas Américas. Observando os números do tráfico para o Pará e o Maranhão em perspectiva comparada (Quadro 1), por exemplo, é possível enxergarmos similitudes com outros espaços americanos, configurações nacionais e peculiaridades regionais.

Quadro 1: Escravos africanos ingressados na Província do Pará e nos portos das principais zonas escravistas americanas do século XIX

Períodos	Portos de Desembarque – [CONTINUA]						
	Pará	Maranhão	Bahia ²¹ e Pernambuco	Sudeste do Brasil	Cuba	Sul dos EUA	Total
1500-1650	0	0	261.774	85.482	0	100	347.356
1651-1700	846	724	322.440	140.371	336	12.087	476.804
1701-1750	450	1.457	600.223	281.461	3.408	132.247	1.019.246
1751-1755	861	432	104.956	81.391	0	37.807	229.900
1756-1760	3.191	1.262					
1761-1765	4.724	2.328	94.811	84.673	8.386	41.324	241.952
1766-1770	2.349	3.357					
1771-1775	4.217	1.720	100.438	79.410	0	31.035	228.137
1776-1780	6.704	4.613					
1781-1785	3.376	6.235	109.878	109.660	14.516	14.298	271.322
1786-1790	3.888	9.471					
1791-1795	3.830	8.640	134.934	119.965	41.723	13.757	331.850
1796-1800	3.318	5.683					

¹⁹ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

²⁰ CONRAD, Sebastian. *What is Global History?* Princeton: Princeton University Press, 2016, p. 88-89.

²¹ O cálculo total de Eltis para o total de desembarques na Bahia está errado por uma unidade, pois a soma das entradas de cada década corresponde a 1.550.356 escravos, não 1.550.355, como está no livro. Cf. ELTIS, David; RICHARDSON, David. "A New Assesment of the Transatlantic Slave Trade". In: ELTIS, David; RICHARDSON, David (Orgs.). *Extending the Frontiers: Essays on the New Transatlantic Slave Trade Database*. New Haven; London: Yale University Press, 2008, p. 1-62, p. 48-50.

Períodos	Portos de Desembarque – [CONCLUSÃO]						
	Pará	Maranhão	Bahia e Pernambuco	Sudeste do Brasil	Cuba	Sul dos EUA	Total
1801-1805	6.129	11.259	155.802	140.860	54.167	72.483	457.376
1806-1810	4.798	11.878					
1811-1815	2.327	7.156	196.797	223.161	115.188	4.285	562.939
1816-1820	3.848	10.177					
1821-1825	2.705	5.453	167.018	337.888	136.381	91	655.314
1826-1830	707	5.071					
1831-1835	507	159	69.291	265.909	186.179	0	523.555
1836-1840	0	1.510					
1841-1845	120	1.884	84.497	308.114	54.309	0	448.980
1846-1850	0	56					
1851-1867	0	0	1.331	5.568	163.947	413	171.259
Total	58.895	100.525	2.404.190	2.263.913	778.540	359.927	5.965.990

Fonte: [Pará] BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012, p. 201-203; [Maranhão] SILVA, Daniel Domingues B. “The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: Volume, Routes and Organisation”. *Slavery & Abolition*, vol. 29, n. 4, p. 477-501, december 2008; [Demais] ELTIS, David; RICHARDSON, David. “A New Assesment of the Transatlantic Slave Trade”. In: ELTIS, David; RICHARDSON, David (Orgs.). *Extending the Frontiers: Essays on the New Transatlantic Slave Trade Database*. New Haven; London: Yale University Press, 2008, p. 48-50.

Nos quinquênios entre 1811 e 1825, o tráfico transatlântico para o Pará e o Maranhão, submetido à pressão britânica, sofreu variação similar (aumento entre 1811-1815 e 1816-1820, queda entre 1816-1820 e 1821-1825). Daniel Domingues, pontuando as consequências do Congresso de Viena para o tráfico em direção ao Maranhão, destaca que os tumbeiros que entravam no porto de São Luís, situado ao sul da Linha do Equador, precisavam passar pelo Atlântico Norte, em virtude das correntes oceânicas que conduziam ao Maranhão, da predominância das embarcações saídas de Lisboa no tráfico dos escravos ali desembarcados (82%) e de suas principais fontes de escravos estarem situadas na Alta Guiné, acima da Linha do Equador. A situação muda entre 1808 e 1822, quando o percentual outrora largamente majoritário de escravos oriundos da Alta-Guiné cai de 68% (em 1793-1807) para 56,6% e os da África Centro-Occidental atinge 39,5%. Essa mudança se consolida entre 1823 e 1837, período em que o Maranhão é fortemente integrado às redes comerciais do Atlântico Sul e a África Centro-Occidental fornece 77% dos escravos ali desembarcados. Na década de 1830, a Alta Guiné chega a reassumir o topo do fornecimento, mas a Lei de 1831 tornou ilegal e arriscado o tráfico dessa região para quaisquer partes do Império.²²

²² SILVA, Daniel Domingues B. “The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: Volume, Routes and Organisation”. *Slavery & Abolition*, vol. 29, n. 4, pp. 477-501, december 2008, p. 482, 486-489. Cf. também JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *Comerciado gentes: o tráfico de escravizados no Maranhão (1801-1850)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.

No caso do tráfico para o Pará, de acordo com os dados levantados por José Maia Bezerra Neto e Walter Hawthorne, a região de Alta Guiné e Cabo Verde foi a principal origem dos escravos desembarcados no período de 1751 (início da atuação do ministro português Marques de Pombal) a 1787 (dissolução da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, uma das políticas pombalinas direcionadas ao Vale do Amazonas), correspondendo a 58% de todo o tráfico. Posteriormente, essa rota vai perdendo importância. Entre 1801 e 1815, o percentual havia caído para 26% do tráfico e, no período seguinte, de 1816 a 1841, caiu para 15%; enquanto, nos mesmos períodos, as rotas originadas África Centro-Occidental corresponderam a 69% e 85%, respectivamente, o que demonstra, também no caso do Pará, o deslocamento das rotas do Atlântico Norte para o Sul. Trata-se do processo de angolização do tráfico, demonstrado por Marley Silva, que também aparece nas análises de outros trabalhos recentes.²³ Esse rearranjo espacial, se, num primeiro momento, significou certa recuperação do tráfico para o Pará e Maranhão, não tardou a afetar sua estrutura, tanto pela logística envolvida quanto pela maior atratividade dos portos das principais áreas escravistas do Império (Salvador, Recife e Rio de Janeiro). A maior parte dos escravos traficados para esses portos, nas décadas de 1810 e 1820 (entre 1811 e 1824 no caso de Salvador, 1811 e 1830 nos demais), era originária exatamente da África Centro-Occidental.²⁴

Outro fator que impactou o tráfico para o Vale do Amazonas foi a instabilidade política na região. O movimento cabano irrompeu no Pará da década de 1830 e pode ser entendido como produto do período regencial do Império do Brasil – momento de rearranjos das elites e identidades políticas, de disputas em torno da construção do Estado nacional brasileiro e de ampliação da participação popular nas arenas políticas, muito por conta da atuação da imprensa periódica.²⁵ Porém, sua classificação como revolta regencial não basta para entendermos seus delineamentos, pois esteve conectado às facetas específicas da

²³ HAWTHORNE, Walter. *From Africa to Brazil: culture, identity, and an Atlantic slave trade, 1600-1830*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 52; SILVA, Marley Antonia Silva da. *A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade (c. 1750 – c. 1850)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

²⁴ FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel D. da. “Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX)”. *Afro-Ásia*, n. 31, p. 83-126, 2004, p. 94-95.

²⁵ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119. Sobre a construção do Império, cf. as diferentes abordagens de: MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004; CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro das Sombras: a política imperial*. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Editora Ufrj; Relume-Dumará, 1996; DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

colonização portuguesa na região e ao processo de adesão do Pará à Independência. Magda Ricci destaca que as mudanças vivenciadas na região no século XVIII, como a diversificação da economia, a intensificação da mestiçagem e o adensamento das trocas comerciais, sociais e culturais, reiteraram a “concentração de riquezas e poder nas mãos de poucos comerciantes, normalmente brancos e de origem portuguesa”. A partir de 1808, essa concentração envolveu alianças com estrangeiros, especialmente ingleses e franceses.²⁶ Não obstante a proeminência dos portugueses, à época da Independência, a elite política e econômica paraense era multifacetada, composta por grupos com divergentes interesses, projetos de poder, práticas políticas e percepções do Estado, alguns estando mais ligados a Portugal, outros ao Rio de Janeiro, outros ainda a ambos os polos, alguns independentes de ambos. Agrupados, segundo José Alves, em três grandes blocos (absolutistas, constitucionalistas e independentistas),²⁷ todos esses grupos, naquele novo cenário, aberto pela crise e derrocada do Antigo Regime Português na América, disputavam os destinos e a governança do Pará, as fontes de riqueza e as ampliadas relações de mercado, disputa que envolveu a sociedade como um todo. Esse “intricado jogo político” foi parcialmente resolvido, à força, na primeira quinzena de agosto de 1823, com a intervenção imperial capitaneada pelo mercenário inglês John Grenfell.²⁸

Quando Bernardo Lobo de Sousa tomou posse da presidência provincial, em 1834, o clima de instabilidade não havia sido totalmente dissolvido. A incorporação do Pará ao Império não havia inibido a crença na viabilidade de outros caminhos políticos para o futuro da região e a atuação em prol dessas alternativas, ou seja, Grenfell não conseguiu calar os descontentes com a chamada “solução brasileira” para a crise do Antigo Regime.²⁹ E, por mais que essas vozes dissonantes tenham sido silenciadas, as autoridades localmente constituídas paulatinamente assumiram papel decisivo para a governabilidade da província, tornando ininterruptos os conflitos por poder e espaços de influência. Além disso, a

²⁶ RICCI, Magda. “Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 185-231, p. 190-195.

²⁷ Os absolutistas, ligados aos grandes comerciantes portugueses, eram defensores da recomposição do poder real, das disposições do antigo Regime, da unidade do Império Português; os constitucionalistas, ligados aos comerciantes e agricultores de médio porte, eram partidários da monarquia constitucional, da preservação da unidade do Império Português e da igualdade de direitos entre os súditos; já os independentistas, que defendiam a separação dos reinos e a criação do Império do Brasil, formavam o bloco mais heterogêneo, formado aos poucos após 1822, composto em grande medida por antigos adeptos do constitucionalismo, entre outros. Cf. SOUZA JUNIOR, José Alves. *Constituição ou revolução: os projetos políticos para a emancipação do Grão-Pará e a atuação política de Filipe Patroni (1820-1823)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

²⁸ Ibidem. Sobre a adesão do Pará à Independência, cf. ainda: COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquista, Demagogos e Dissidentes: a Imprensa Liberal No Para de 1822*. Belém: CEJUP, 1993; MACHADO, André Roberto de Arruda. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-25)*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010.

²⁹ MACHADO, op. cit.

insatisfação tomou conta das forças armadas – pelos soldos atrasados, falta de estrutura, arbitrariedade dos superiores, convocações compulsórias – e a rivalidade entre brasileiros e portugueses nunca cessou. Inspirado em novidades “de fora”, Lobo de Sousa adotou medidas voltadas ao controle fiscal, ao ordenamento militar e ao cerceamento das ações dos que defendiam o retorno de D. Pedro I ao poder. Desagradou, assim, parte das elites locais e foi alvo de feroz campanha contra sua gestão na imprensa, acusado, inclusive, de pertencer à maçonaria e de ser uma figura anticlerical.³⁰

A leitura política multivariada das ideias que circulavam pela província – feita por diferentes setores das elites, por escravos, grupos indígenas e setores das camadas menos abastadas em geral –, somada às percepções fluidas do que era patriotismo e liberdade, bem como à crença de que a província estava fora de ordem e à beira da ruína, desencadearam o assassinato do presidente, em 1835, e a instauração do governo cabano, que durou até 13 de maio do ano seguinte.³¹ A retomada de Belém pelas autoridades provinciais a serviço do Império e a repressão aos cabanos, no entanto, não cessaram a Cabanagem. Pelo contrário, o movimento foi radicalizado, expandido e consolidado pelos interiores do Vale amazônico. Os confrontos com as autoridades provinciais assumiram ares de guerra civil e se estenderam até o início da década de 1840, devido ao largo conhecimento da geografia da região pelos cabanos e à adoção de efetivas estratégias de guerra (comboios e bloqueios fluviais, saques, negociações de anistia, constituição de pontos de defesa e fortalezas).³² A chamada Era das Revoluções, portanto, inaugurou um período de aproximadamente duas décadas de instabilidade política no Pará, que, sem dúvida, influenciou a estrutura e os movimentos econômicos da província e afetou a continuidade do tráfico para a região como um todo.³³

³⁰ RICCI, Magda. “Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; BARRIGA, Letícia Pereira. *Entre leis e baionetas: Independência e Cabanagem no Médio Amazonas (1808-1840)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

³¹ RICCI, op. cit.

³² BARRIGA, op. cit. Cf. também: HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia. Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840*. Campinas: Editora da Unicamp, 2017; MOURA, Danielle Figuerêdo. “*Malfadada Província*”: lembranças de anarquia e anseios de civilização (1836-1839). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009; FERREIRA, Eliana Ramos. *Guerra sem fim: mulheres na trilha do direito à terra e ao destino dos filhos (Pará – 1835-1860)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

³³ Isso não significa que a atividade agrícola tenha sido destruída e a população geral da província decisivamente impactada pela Cabanagem, pois, como veremos adiante e nos próximos capítulos, há trabalhos acadêmicos que, embora reconheçam o impacto nessas duas searas, reviram essa interpretação. Cf., por exemplo, BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; e BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. A relação entre a Cabanagem e o tráfico transatlântico aparece tangencialmente em BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão*

O terceiro fator responsável pela desestruturação antecipada do tráfico transatlântico para a região foi a situação de instabilidade da economia paraense e de perda de dinamismo da economia maranhense, simultaneamente ao boom da economia cafeeira no Centro-Sul do Brasil, entre as décadas de 1830 e 1840.³⁴ O Pará e o Maranhão tornaram-se importantes e conectadas áreas escravistas na segunda metade do século XVIII e no início do XIX. São Luís e Belém, principais entrepostos comerciais de suas respectivas capitanias durante o período colonial, conformaram, conjuntamente, o elo entre o antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão (unidade administrativa colonial apartada e diferente do Estado do Brasil) e a costa africana. A criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (CGCGPM), em 1755, durante o período pombalino, com o intuito de fomentar a economia da região e, para tanto, garantir seu abastecimento de escravos africanos, cimentou a conexão entre os dois lados do Atlântico. Entre 1756 e 1785, período que cobre quase toda a atuação da CGCGPM (que teve seu monopólio quebrado em 1778 e as atividades encerradas em 1788, após sua dissolução, no ano anterior), o tráfico de escravos africanos para as capitanias do Pará e Maranhão se tornou contínuo, fortalecendo de forma decisiva o escravismo africano nessa parte da América portuguesa.³⁵ O Pará teve pequena vantagem nesse momento, pois recebeu 5.046 escravos a mais do que os 19.515 desembarcados no Maranhão (Quadro 1), o que demonstra a importância política e econômica do Vale amazônico para a Coroa.

A divisão, em 1772, do Estado do Grão-Pará e Maranhão em dois – o Estado do Grão Pará e Rio Negro, abrangendo o Vale amazônico, e o Estado do Maranhão e Piauí – não

negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX). 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012 e SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005.

³⁴ PEREIRA, Thales Augusto Zamberlan. *The cotton trade and Brazilian foreign commerce during the Industrial Revolution*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017; FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade*. São Luís: Edufma, 2012; MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. “A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia”. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 99-162.

³⁵ Embora a CGCGPM, em 1778, tenha perdido o monopólio do comércio a ela concedido, continuou, como foi dito, em atividade até 1788. Cf. SILVA, Daniel Domingues B. “The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: Volume, Routes and Organisation”. *Slavery & Abolition*, vol. 29, n. 4, p. 477-501, december 2008; e CARREIRA, Antônio. *As companhias pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Porto: Editorial Presença, 1983. Sobre a importância da atuação da CGCGPM para a escravidão na região, cf. também: SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005; e BEZERRA NETO, op. cit., 2012. Sobre as políticas pombalinas voltadas ao Vale amazônico e a importância dessa região para a Coroa portuguesa, cf.: COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar*. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798). Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005; SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. *Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*. Manaus: Editora da Ufam, 2011; SOUZA JUNIOR, José Alves. *Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos*. Belém: Editora da Ufpa, 2012. Sobre a relação entre o tráfico para o Pará e o Maranhão, cf. MOTA, Antonia da Silva; BARROSO, Daniel Souza. “Economia e demografia da escravidão no Maranhão e no Grão-Pará: uma análise comparativa da estrutura da posse de cativos (1785-1850)”. *Revista de História*, São Paulo, n. 176, p. 1-41, 2017.

implicou desatrelamento dos dois portos. Mesmo após o fim do monopólio da CGCGPM, Pará e Maranhão continuaram mutuamente dependentes e atraentes aos traficantes que atuavam nas rotas para a parte da América portuguesa situada no entorno da Linha do Equador. Entre 1781 e 1800, a diferença quantitativa entre o tráfico para os dois portos (mantida até o fim do tráfico, conforme o Quadro 1) esteve relacionada à larga produção de algodão no Maranhão. Significativa até a década de 1830,³⁶ essa produção pode ter contribuído para a manutenção das rotas do tráfico para o Pará, cuja economia, baseada na produção de arroz e cacau, andava em compasso menor.³⁷ No fim do século XVIII e na primeira década do seguinte, os conflitos marítimos entre a Grã-Bretanha e a Espanha e o processo de Independência da Venezuela, principal fornecedora de cacau para a indústria europeia, afetaram, respectivamente, a compra dessa mercadoria na Península Ibérica e sua produção em solo venezuelano. Aberto o espaço para o cacau paraense no mercado mundial, aumentou a demanda por escravos e, conseqüentemente, o tráfico para a capitania, entre 1801 e 1805. Nos períodos seguintes, quando a produção-exportação de cacau do Pará perdeu fôlego, o tráfico também arrefeceu, mas logo a economia se recuperou e o tráfico se manteve constante até o primeiro quinquênio da década de 1820.³⁸

Quando a economia de uma ou da outra província ia bem, atraía rotas do tráfico transatlântico para os dois portos; quando as duas economias declinavam, o tráfico arrefecia. Aconteceu entre meados da década de 1820 e meados da seguinte, momento em que houve desaquescimento da economia de ambas as províncias, diretamente relacionado à instabilidade política acima mencionada, também vivenciada no Maranhão (com a também conturbada adesão à Independência e a Balaiada).³⁹ O tráfico para o Pará, então, caiu bruscamente (no quinquênio de 1826-1830), o mesmo acontecendo com o Maranhão (no quinquênio seguinte). Na década de 1840, quando, além das medidas antitráfico, a economia maranhense vivenciou intensa crise (em razão da queda do preço do algodão no mercado mundial e dos altos

³⁶ PEREIRA, Thales Augusto Zamberlan. *The cotton trade and Brazilian foreign commerce during the Industrial Revolution*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017; FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade*. São Luís: Edufma, 2012.

³⁷ SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

³⁸ Embora recuperada, a produção de cacau no Pará foi superada pela de Quito nesse contexto. Cf. ALDEN, Dauril. "The Significance of Cacao Production in the Amazon Region during the Late Colonial Period: an essay in comparative economic history". *Proceedings of the American Philosophical Society*, Philadelphia, v. 120, n. 2, p. 103-135, abril/1976, p. 112, 113, 132; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

³⁹ ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850*. 2.ed. São Paulo: Annablume, 2015; SANTOS, op.cit. 1980; PEREIRA, op. cit.

impostos pagos internamente), por mais que a economia paraense estivesse em processo de recuperação, ambas as províncias, quase concomitantemente, saíram definitivamente das rotas transatlânticas do tráfico (a primeira em 1841, a segunda em 1846).⁴⁰ Essa conexão entre o mercado de escravos nas duas províncias é reforçada pelos fluxos de escravos entre Pará e Maranhão no âmbito do tráfico interno, antes e depois de 1850. Direta e indiretamente, uma província contribuiu para a valoração da escravaria da outra, questão que voltará a ser explorada nos próximos capítulos.

Simultaneamente ao desaquecimento das economias maranhense e paraense e ao enfraquecimento do tráfico para ambas, a região Centro-Sul do Brasil se tornou, entre 1831 e 1850, a principal fornecedora de café para o mercado mundial, com a maior demanda por força de trabalho escrava do Brasil. Conseqüentemente, o tráfico de escravos da costa africana para essa região passou a ser negócio muito mais vantajoso do que para o Vale do Amazonas ou outros portos brasileiros.⁴¹ A proeminência da economia cafeeira no Império do Brasil se torna totalmente compreensível quando consideramos a sólida demanda por café após a Revolução Industrial, a brecha no mercado mundial deixada pela queda da produção do Caribe francês (por conta da Revolução de Saint-Domingue), a força e o lobby dos deputados e senadores das províncias do Centro-Sul no Parlamento brasileiro e a contínua disponibilidade de força de trabalho escrava garantida pelo tráfico.⁴² Para termos dimensão da atratividade da economia cafeeira para as rotas do tráfico transatlântico de escravos, os números compilados em pesquisas recentes, apresentados no Quadro 1, apontam para a entrada de 4.818.251 escravos africanos nos principais portos e mercados do Brasil, entre as primeiras décadas do século XVI e meados do XIX. Aproximadamente 26,5% desse total de

⁴⁰ SILVA, Daniel Domingues B. “The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: Volume, Routes and Organisation”. *Slavery & Abolition*, vol. 29, n. 4, p. 477-501, december 2008; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012. Hawthorne aponta que o último carregamento para o Maranhão aconteceu em 1842, mas optei por trabalhar com os dados de Daniel Domingues, cuja análise é mais abrangente que a do primeiro. Cf. HAWTHORNE, Walter. *From Africa to Brazil: culture, identity, and an Atlantic slave trade, 1600-1830*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. Sobre a crise no Maranhão, cf. PEREIRA, Thales Augusto Zamberlan. *The cotton trade and Brazilian foreign commerce during the Industrial Revolution*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

⁴¹ O debate sobre o preço dos cativos no Brasil será feito adiante, no capítulo 4.

⁴² TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011; MARQUESE, Rafael. “As origens de Brasil e Java: trabalho compulsório e a reconfiguração da economia mundial do café na Era das Revoluções, c.1760-1840”. *História*, Franca, v. 34, n. 2, p.108-127, jul./dez 2015; MARQUESE, Rafael; TOMICH, Dale. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do Mercado mundial do café no século XIX”. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015, p. 21-56; MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. “A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia”. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 132-141.

escravos ingressaram no Centro-Sul brasileiro durante o século XIX, 11,9% apenas entre 1831 e 1850, durante o boom cafeeiro. Dos 731.991 escravos traficados para todos os portos brasileiros, entre 1831 e 1850, 78,4% tiveram como destino o Centro-Sul; para fins de comparação, Cuba, outra importante zona escravista do Atlântico, no mesmo período, não recebeu nem a metade dos escravos enviados para aquela região.

Embora o Vale do Amazonas estivesse longe dos principais portos de desembarque de africanos da costa atlântica americana, o tráfico compôs os diferentes quadros contextuais da história da região. As pesquisas mais atualizadas contabilizam a entrada no Vale amazônico de menos de 1.300 escravos vindos da costa africana, antes de 1751.⁴³ Algum contingente de escravos também pode ter entrado na região durante esse período por meio do tráfico interno e é muito provável que outro contingente tenha entrado na companhia dos colonos oriundos da costa atlântica brasileira, questões ainda não suficientemente pesquisadas. Alguns dados compilados em outras pesquisas também nos ajudam a imaginar as dimensões do tráfico interno para o Pará até meados do século XVIII: primeiro, 29,7% dos escravos ingressados na capitania vizinha do Maranhão até 1755 saíram do porto da Bahia;⁴⁴ segundo, o tráfico interno para o Maranhão e o Pará não foi incomum após meados daquele século, o que sugere que já existia antes.⁴⁵

De todo modo, em que pese a importância do contingente de escravos ingressados até meados do século XVIII, o ponto de inflexão para a instituição escravista na região foram as políticas pombalinas e a atuação da CGCGPM. Do total do tráfico para o Pará, 41,7% ocorreu entre 1756 e 1785 (Quadro 1). Além da criação da CGCGPM (juntamente a outras companhias monopolistas) e do reforço à escravidão africana, outras reformas fiscais, econômicas e militares foram articuladas pelos chamados reformadores ilustrados ibéricos,

⁴³ Nesse primeiro momento, o tráfico foi conduzido fundamentalmente pela Coroa portuguesa, efetivado nas rotas do chamado Atlântico Equatorial e alavancado por conta das epidemias de varíola entre as décadas de 1660 e 1690 – que reduziram a força de trabalho indígena disponível –, da conjunção entre a lei de liberdade geral dos índios (1680)⁴³ e a criação da Companhia de Comércio do Maranhão (1682) – para enviar escravos ao então Estado do Maranhão – e da situação financeira precária da Fazenda real – interessada nos lucros do tráfico para concretizar seu domínio econômico e militar sobre a região. CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, p. 79-114, v. 26, n. 52, 2006, p. 81-82.

⁴⁴ SILVA, Daniel Domingues B. “The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: Volume, Routes and Organisation”. *Slavery & Abolition*, vol. 29, n. 4, p. 477-501, december 2008, 488.

⁴⁵ O tráfico interno conduziu, segundo dados de Hawthorne, de outras partes do Brasil para o Maranhão aproximadamente 12% dos escravos africanos ali desembarcados após 1751 e 8% no caso do Pará HAWTHORNE, Walter. *From Africa to Brazil: culture, identity, and an Atlantic slave trade, 1600-1830*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, 52-53. Cf. também: SANTOS, Diego Pereira. *Entre costas brasileiras: o tráfico interno de escravos em direitura a Amazônia, c.1778 - c.1830*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2013; BEZERRA NETO, José Maia; LAURINDO JR, Luiz Carlos. “Alguns vem de lá, outros de cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX)”. *Revista História (São Paulo)*, Assis, vol. 37, p. 1-30, 2018.

embasados pelos ideais de civilização e progresso, e preocupados com a constante subordinação econômica e geopolítica frente à França e à Inglaterra. Os reformadores também definiram a *plantation* como modelo para as colônias e atribuíram lugar de destaque à população negra e mulata livre nas sociedades coloniais.⁴⁶ Essas medidas foram a base para o nascedouro da escravidão do século XIX e fortaleceram a escravidão no Vale do Amazonas.

Os desembarques de escravos realizados no porto paraense, durante as três primeiras décadas do século XIX, continuaram fortalecendo a instituição escravista e contribuíram para sua estabilização política e demográfica no restante do século.⁴⁷ No que diz respeito ao fortalecimento, dos 58.895 escravos africanos que alimentaram o escravismo paraense por meio do tráfico, do final do século XVII até 1841, 34,8% desembarcaram entre 1801 e 1830 (Quadro 1). Trata-se de um período de crescentes políticas e medidas antitráfico, porém de reestruturação da escravidão americana, ou seja, esse elevado percentual do tráfico não foi exclusividade do Pará. No Quadro 1, podemos calcular que 50,7% do tráfico de escravos para o Maranhão aconteceu também nas primeiras três décadas do XIX. Na zona escravista vizinha, de Pernambuco e Bahia, o percentual foi de 21,6%, algo muito próximo dos 24,9% e 22,6% referentes, respectivamente, à primeira e à segunda metade do século XVIII, quando essa região ainda era o centro político do Brasil colonial, dominava a pauta de exportações e recebia a maior quantidade de escravos africanos. Do tráfico para o Sudeste, 31% aconteceu nessas décadas, percentual muito semelhante ao do Pará. Nas outras duas principais zonas escravistas americanas, Cuba e Sul dos EUA, os percentuais foram, respectivamente, de 39,2% e 21,3%, ressaltando que o tráfico para os Estados Unidos foi fechado em 1807.⁴⁸

Tem se tornado recorrente na historiografia o entendimento de que, no século XIX, a escravidão de origem africana apresentou vários pontos de descontinuidade e ruptura com relação aos séculos anteriores, configurando um novo regime e para muitos uma segunda escravidão. Esse conceito foi forjado por Dale Tomich, em fins da década de 1980, e delineia um constructo teórico para o balizamento das temporalidades da escravidão americana, algo salutar para o dimensionamento de suas especificidades, mudanças e interconexões estruturais

⁴⁶ BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010 e NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 8.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

⁴⁷ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

⁴⁸ MARQUES, Leonardo. "O tráfico interestadual de escravos nos Estados Unidos em suas dimensões globais, 1808-1860". *Tempo*, Niterói, vol. 23, n. 2, p. 340-359, mai./ago. 2017.

com a economia mundial capitalista, no século XIX.⁴⁹ Segundo Tomich, quando a Revolução Industrial se consolidou e o Império Britânico se tornou hegemônico no Ocidente, a divisão mundial do trabalho foi reconfigurada, criando condições para a extinção da escravidão dentro daquele Império e, ao mesmo tempo, para seu fortalecimento fora dele, nas áreas de produção-exportação das três commodities de maior circulação e consumo no mercado mundial: açúcar (em Cuba), algodão (no Sul dos Estados Unidos) e café (no Centro-Sul do Brasil).⁵⁰ O historiador britânico Robin Blackburn, em sua obra mais recente sobre a escravidão negra, *The American Crucible*, publicada em 2011, caracteriza a escravidão do século XIX ou da era da industrialização como “livre da dependência colonial e ligada à demanda de massa e aos mercados globais”, uma escravidão que conformou outro sistema escravista, espreado por grandes extensões territoriais e vinculado à ampliação do poder e da riqueza dos donos de plantações.⁵¹

No Brasil, os historiadores também têm recorrido ao conceito ou à perspectiva da segunda escravidão. Rafael Marquese e Ricardo Salles, em *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX*, chamam a atenção para a necessidade de se pensar a escravidão oitocentista brasileira como uma nova escravidão, articulada em torno da “grande propriedade rural produtora de commodities para o mercado mundial capitalista em expansão”. Portanto, uma escravidão articulada a partir da dinamicidade propiciada pelos setores e núcleos geográficos exportadores da economia nacional. Questionam a historiografia brasileira da escravidão surgida na década de 1980 e tornada hegemônica nas décadas subsequentes, voltada substancialmente à análise de casos, ao protagonismo e ao cotidiano dos sujeitos escravizados, escravidão entendida a partir das forças internas ou nacionais da escravidão. Defendem, em contraponto, a retomada de análises capazes de estabelecer os elos estruturais que, em que pese serem produzidos pelos sujeitos, são condicionadores de suas ações e

⁴⁹ TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011, p. 51-52.

⁵⁰ *Ibidem*, p. 83-90.

⁵¹ O autor divide a escravidão implementada no Novo Mundo em três épocas (que em parte se sobrepõem) e estilos (que às vezes se misturam), que comporiam dois tipos de sistemas: a escravidão barroca ou da fase inicial da colonização Ibérica (1500-1650), essencialmente doméstica e auxiliar, ligada à produção de prata e ouro; a escravidão mercantil ou escravidão de *plantation* colonial (1650-1800), organizada para a produção de açúcar e tabaco, que, do mesmo modo que a escravidão barroca, era um sistema de escravidão colonial; e a escravidão industrial ou escravidão da América independente (1800-1888), que também envolvia a colônia de Cuba e formou um outro sistema escravista, para a produção de algodão, café e também açúcar, no terceiro caso. Cf. BLACKBURN, Robin. *The American Crucible. Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso, 2011, p. 41. Cf. também BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial: 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002; e BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no novo mundo, 1492-1800*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

percepções de mundo.⁵² Apenas uma mirada sobre esses elos permite entendermos, por exemplo, a política da escravidão negra no Brasil do século XIX.

Para além da Revolução Industrial, da expansão do mercado mundial e da reorganização da divisão mundial do trabalho, sob a hegemonia da Grã-Bretanha, as especificidades da escravidão do século XIX remontam a outros componentes da Era das Revoluções. Os sistemas coloniais europeus voltados ao Atlântico – os do noroeste europeu e os da península ibérica – foram assolados por crises e quebras institucionais em diferentes dimensões, a exemplo da Revolução Americana, da Revolução Francesa, da Revolução de Saint-Domingue e dos processos de independência das colônias americanas da Espanha e de Portugal. Desse todo sistêmico, a Revolução de Saint-Domingue e a formação do Estado independente do Haiti, ao romperem com o colonialismo francês e com a instituição escravista, desencadearam as duas forças políticas inerentes à montagem da escravidão do século XIX, que, mobilizadas por diferentes agentes no Brasil de meados do XIX, influenciaram os rumos nacionais da escravidão.⁵³

A primeira força foi o antiescravismo. A desestruturação da produção açucareira do Caribe francês, causada pela revolução, alavancou os preços dessa mercadoria e abriu as portas para outras áreas produtoras, como Cuba. As autoridades e elites econômicas cubanas aproveitaram a demanda existente e, em pouco tempo, tomaram a liderança no fornecimento de açúcar ao mercado mundial, reforçando a escravidão.⁵⁴ Ao mesmo tempo, dentro do Império Britânico, no jogo de forças entre protecionistas e livre-cambistas, o Caribe britânico teve sua estrutura escravista desmantelada – em 1807 com o encerramento do tráfico e em 1833 com a abolição da escravidão – e perdeu o monopólio do fornecimento de açúcar à metrópole. No decorrer da primeira metade do século XIX, na esteira dessa conjuntura, porém não dependente exclusivamente dela, o antiescravismo se alastrou por diferentes quadrantes do Atlântico e ganhou tons de pressão política e militar, encabeçada pelo Império Britânico. O

⁵² MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. “A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia”. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 130-132. Sobre o diálogo com a perspectiva da segunda escravidão ou sua utilização como conceito no Brasil, cf.: MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004; SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011; YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)*. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2016.

⁵³ Sobre a relação entre essas duas forças, cf. BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial: 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002; e BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010.

⁵⁴ BLACKBURN, op. cit., 2002; BERBEL; MARQUESE; PARRON, op. cit.; GENOVESE, Eugene. *O mundo dos senhores de escravos*. Dois ensaios de interpretação. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1979.

tráfico, fonte de lucro para muitos traficantes ingleses até então, foi o principal alvo. Afinal, para que os espaços coloniais britânicos pudessem competir com certa margem de igualdade no mercado mundial, as zonas de produção escravista de commodities precisavam ser desfavorecidas.⁵⁵ Paulatinamente, o tráfico de escravos do continente africano para os Estados recém-independentes e as colônias remanescentes nas Américas foi sendo abolido.

A outra força que se expandiu após a Revolução de Saint-Domingue foi o próprio escravismo. Vista pelas autoridades portuguesas como parte do processo revolucionário francês, a referida revolução representava uma ameaça às estruturas do colonialismo. A resposta portuguesa foi reforçar essas estruturas, entre as quais o tráfico transatlântico de escravos.⁵⁶ Havia também o medo de que outras revoluções do tipo acontecessem e comprometessem a manutenção da instituição escravista nos espaços onde eram produzidas as commodities demandadas na Europa. Ainda mais porque as rebeliões escravas das décadas posteriores à revolução, ocorridas em Cuba, nos Estados Unidos, na Jamaica e no Brasil, foram nela inspiradas. Proprietários de escravos e autoridades coloniais temiam, enfim, o exemplo de Saint-Domingue, que assombrava o imaginário político americano, suscitando a necessidade de defender e fortalecer o escravismo.⁵⁷ A Bahia das décadas de 1820 e 1830, principal província escravista do Império no período, foi marcada por inúmeras revoltas de escravos e, por mais que as autoridades tivessem noção da impossibilidade de cessá-las, fizeram de tudo para combatê-las.⁵⁸ Até meados do século XIX, não foi incomum também entre as autoridades paraenses a rememoração daquela revolução quando lidavam com a rebeldia escrava, principalmente tendo em vista o espectro da Cabanagem e a historicamente conturbada fronteira entre a província e a Guiana Francesa.⁵⁹

Mantido o *stablishment* político e econômico no Pará pós-Cabanagem, a instituição escravista foi estabilizada na região como um todo e consolidada como alternativa no mundo

⁵⁵ WILLIAMS, Eric. *Capitalismo & Escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011; PARRON, Tâmis Peixoto. "The British Empire and the suppression of the slave trade to Brazil: a global history analysis". *Journal of World History*, Volume 29, Number 1, p. 1-36, March 2018.

⁵⁶ BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010, p. 105-107.

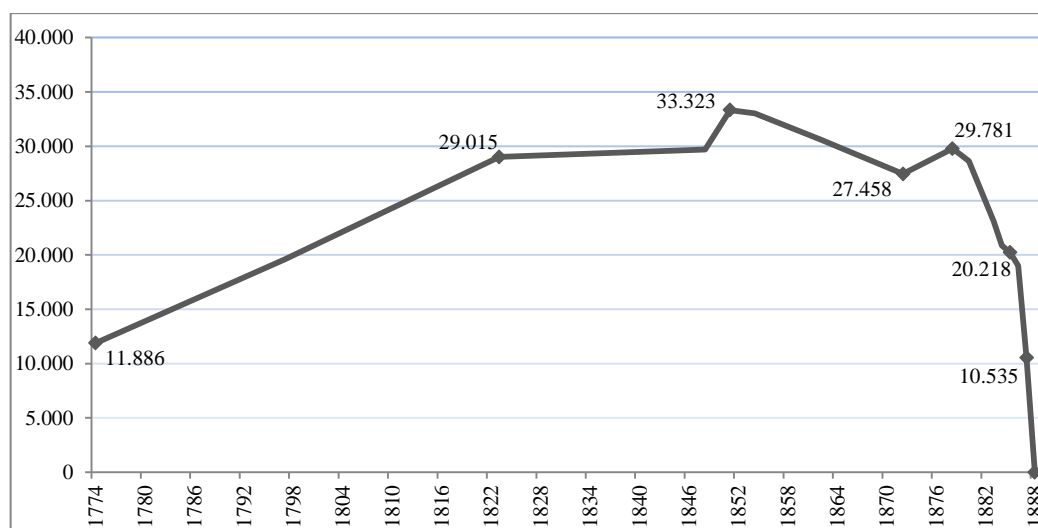
⁵⁷ BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial: 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

⁵⁸ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 98-115; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do século XIX*. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

⁵⁹ BEZERRA NETO, José Maia. "Ousados e insubordinados: protesto e fugas de escravos na Província do Grão-Pará – 1840/1860". *Topoi*, Rio de Janeiro, p. 73-112, mar. 2001. Cf. ainda MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; GOMES, Flávio. "Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (séculos XVII e XVIII)". *Revista de História*, nº 149, p. 69-107, 2003.

do trabalho, segundo dos dois momentos outrora mencionados. No Gráfico 1,⁶⁰ pode ser observado o movimento da população escrava paraense entre a segunda metade do século XVIII e o ano da abolição da escravidão no Brasil. A quantidade de escravos existente no Pará na década de 1820, época dos últimos desembarques significativos de africanos na costa paraense via tráfico transatlântico,⁶¹ foi mantida relativamente estável – “estacionária”, nas palavras do presidente da província, Sebastião do Rego Barros, em 1854 –⁶² ou com pouca oscilação até pelo menos o fim da década de 1870. Nem a divisão da região em duas províncias, em 1850, afetou a estabilidade. O mesmo aconteceu com a província do Amazonas, cuja população escrava também seguiu estável, como veremos mais adiante.

Gráfico 1: População escrava da capitania/província do Pará (1774-1888)



Fonte: [1774 e 1797] MELLO, Márcia Eliane de Souza e. “Contribuição para uma demografia do Estado do Grão-Pará e Maranhão. 1774-1821”. *Anais de História de Além-Mar*, vol. 16, p. 227-253, 2015, apud BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017; [1823]: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Ensaio corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2004, p. 260-348; [1848, 1854 e 1862] PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Província do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Província Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Setembro de 1862*. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862, [s. p.]; [1851] PARÁ. *Relatorio apresentado ao Exm.º Snr. Dr. José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Gram Pará. Pelo Commendador Fausto Augusto d’Aguiar por ocasião de entregar-lhe a Administração da Província no dia 20 de Agosto de 1852*. Pará: Typ. Santos & Filhos, 1852, p. 88; [1872] BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876; [1878] PARÁ. *Relatorio apresentado pelo Excellentissimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu, Presidente da Província, a Assembléa Legislativa Provincial do Pará, na sua 1.ª*

⁶⁰ Os gráficos da tese, em sua maioria, são monocromáticos. Apenas em casos imprescindíveis foram utilizadas cores variadas.

⁶¹ Entre os 21.141 escravos ingressados na província após entre 1801 e 1841, 17.102 o fizeram nas duas primeiras décadas do século.

⁶² PARÁ. *Falla que o Exm. Snr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros Prezidente desta Província dirigiu á Assembleia Legislativa Provincial na abertura da mesma Assembleia no dia 15 de Agosto de 1854*. Pará: Typ. da Aurora Paraense, 1854.

Sessão da 22.^a Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1880. Pará: [S. n.], 1880, p. 88; [1880] PARÁ. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa da Provincial, na 2.^a Sessão da 22.^a Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1881, pelo Exm. Sr. Dr. José Coelho da Gama e Abreu. Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1881, p. 79; [1883] PARÁ. Relatório com que o Exm.^o Snr. General Visconde de Maracajú passou a Administração da Provincia ao 2.^o Vice-Presidente, Exm.^o Snr. Dr. José de Araujo Roso Danin, no dia 24 de Junho de 1884. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1884, p. 44-46; [1884] PARÁ. Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro de João Silveira de Souza, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 2.^a Sessão da 24.^a Legislatura da Assembléa Provincial, em 18 de Abril de 1885. Pará: Typ. da Gazeta de Noticias, 1885, p. 68-69; [1885] PARÁ. Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.^a Sessão da 25.^a Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 25 de Março de 1886. Belém: Typ. do Diario de Noticias, 1886, p. 29-30; [1886] PARÁ. Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 1.^o Vice-Presidente da Provincia do Pará, abriu a 2.^a Sessão da 25.^a Legislatura da Assembléa Provincial, em 20 de Outubro de 1887. Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1887, p. 75-76; [1887] PARÁ. Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, Primeiro Vice-Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.^a Sessão da 26.^a Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 4 de Março de 1888. Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1888, p. 14-15.

A estabilização aconteceu em decorrência, primeiramente, da força política da segunda escravidão, em outras palavras, do peso institucional da escravidão negra no século XIX, concentrado em algumas áreas, mas dissipado pelo Império do Brasil como um todo. Vale lembrar que as dimensões estruturantes da escravidão do século XIX foram tanto de ordem econômica – pois alicerçadas no capitalismo do século XIX – quanto política – visto terem sido condicionadas no âmbito dos Estados nacionais.⁶³ Isso significa que, enquanto parte de um Estado fortemente escravista, o Vale do Amazonas possuía condições estruturais para que a escravidão negra se mantivesse estável, diferentemente do que aconteceu, por exemplo, nos Estados independentes do Peru e da Grande Colômbia (posteriormente desmembrada em três, Equador, Colômbia e Venezuela), também atravessados pela floresta amazônica. Em ambos os casos, a escravidão, instituída no período colonial, foi enfraquecida durante e após o processo de independência, por meio de medidas voltadas à emancipação gradual, e foi abolida em meados do mesmo século XIX. Nessa época, as populações escravas desses países já eram bem menores – correspondendo a aproximadamente 50% ou menos das populações escravas do período das independências – e a força de trabalho era composta esmagadoramente por libertos e nativos livres, inseridos em distintas relações de trabalho compulsório e coercitivo. Na Venezuela, por exemplo, embora a produção cacaueteira continuasse demandando larga quantidade de escravos e os escravos continuassem sendo mercadorias valiosas, a queda demográfica da população escrava foi incontornável, passando

⁶³ MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo. “Introdução”. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo (Orgs.). *A segunda escravidão e o Império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020, p. 19-23.

de aproximadamente 80 mil sujeitos, na década de 1820, para 12 mil, no início da década de 1850, dada a ausência de uma política escravista no país.⁶⁴

A tradição escravista do Vale do Amazonas e a contínua demanda por escravos na economia regional, entre as décadas de 1840 e 1870, também foram fatores que propiciaram a referida estabilização.⁶⁵ Era uma tradição que remontava ao período colonial. Portanto, conquanto a estabilidade da população escrava tenha sido simultânea ao tempo da segunda escravidão, o fortalecimento e a disseminação do uso de escravos de origem africana na região aconteceu no tempo da escravidão colonial. Trata-se do que Koselleck entende como contemporaneidade do não contemporâneo (ou simultaneidade do não-simultâneo), que corresponde à “anacronia das histórias diferentes, mas cronologicamente simultâneas”. Essa é uma das percepções que levaram Rafael Marquese e Waldomiro Lourenço a proporem uma teoria da pluralidade dos tempos históricos para os estudos da escravidão, fundamental para a presente tese, pois capaz de “esclarecer as variadas formas pelas quais a escravidão negra nas Américas integrou diferentes espaços e ritmos temporais, alinhavou repetibilidades e singularidades, articulou estruturas e eventos, ajustou experiências e expectativas”. Teorização para a análise dos “múltiplos planos temporais em convívio, diálogo e contradição”,⁶⁶ é de grande valia para percebermos especificamente a imbricação e os descompassos entre a tradição escravista colonial e a escravidão do século XIX na região.

Conjuntamente à política da escravidão no Império e às configurações econômicas da região (que veremos mais adiante), a tradição escravista contribuiu para tornar o trabalho escravo uma alternativa viável, politicamente e economicamente, frente a outras possibilidades de força de trabalho. Observando o passado colonial da região atentamente, conseguimos captar com mais clareza essa tradição, perpassada pela escravidão indígena e por outras formas de trabalho compulsório. Em meados do século XVIII, a Coroa portuguesa, buscando contemplar tanto os interesses metropolitanos quanto os coloniais, implementou no Vale do Amazonas o Diretório dos Índios. A nova legislação indigenista foi responsável por reorganizar as populações indígenas aldeadas no Estado do Grão-Pará e Maranhão, reformular os mecanismos de acesso e controle sobre essa força de trabalho e redimensionar o lugar dos

⁶⁴ KLEIN, Herbert S.; VINSON III, Ben. *A escravidão africana na América Latina e no Caribe*. Brasília: Editora da UNB, 2015, p. 130-131, 368-370; BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial: 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 387-389.

⁶⁵ Podemos aventar que esses dois fatores ajudam a entendermos as diferentes dinâmicas provinciais e regionais da escravidão, debate ao qual retornaremos nos capítulos seguintes.

⁶⁶ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006, pp. 284-286; MARQUESE, Rafael de Bivar; SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço. “Tempos históricos plurais: Braudel, Koselleck e o problema da escravidão negra nas Américas”. *História e Historiografia*, Ouro Preto, v. 11, n. 28, p. 44-81, set-dez 2018, p. 70-71.

índios nos projetos coloniais. O Diretório alterou a tutela dos indígenas aldeados – transferindo-a dos missionários para os diretores leigos – e os transformou em vassalos do rei, ou seja, seu estatuto dentro da colônia mudou. Principal força de trabalho para diversas atividades, ficaram formalmente isentos do trabalho servil, ainda que a lei tenha sido burlada em vários sentidos e muitos indígenas tenham sido escravizados ilegalmente. Paralelamente, a ininterrupta demanda por trabalhadores abriu espaço para novas formas de coerção e para a inserção massiva de escravos africanos (via tráfico transatlântico).⁶⁷

No fim do século XVIII, quando a restrição do acesso aos indígenas, imposta pelos interessados diretores, gerava inúmeros conflitos e as estratégias de ocupação territorial adotadas pela Coroa estavam ganhando novos rumos, a Carta Régia de 1798 reformulou e readaptou, novamente, a política indigenista. A ideia continuava sendo inserir os indígenas na dinâmica colonial e no mundo do trabalho, mas sem intermediações. Sem a tutela dos diretores, ficaram suscetíveis ao acerto direto para a definição de relações e contratos de trabalho. Entre outras implicações, isso resultou em individuação dos índios aldeados (com a perda de referências coletivas), em mais compulsão e coerção nos espaços de trabalho e, conseqüentemente, em diversificação das estratégias de sobrevivência entre os mesmos.⁶⁸ À época do Diretório e da Carta Régia, o olhar do poder metropolitano e dos colonos envolvidos em atividades econômicas diversas não enxergou como excludentes o recurso ao africano escravizado e ao indígena, agora considerado livre.

O mesmo pode ser dito acerca do período que antecede o período pombalino. Não há dúvidas de que a presença de escravos de origem africana foi escassa e a instituição escravista teve pouca força na região entre o início do processo de colonização, na primeira metade do século XVII, e o início da gestão de Pombal. Os próprios números do tráfico, analisados há pouco, sinalizam nesse sentido. Predominava, nesses tempos, o trabalho do indígena, livre (organizado nos aldeamentos) ou escravizado (por meio das guerras justas e dos resgates).⁶⁹ Isso, contudo, não quer dizer que a escravidão negra tenha sido insignificante, pois sua

⁶⁷ COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar*. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798). Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005; SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. *Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*. Manaus: Editora da Ufam, 2011; e SOUZA JUNIOR, José Alves. *Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos*. Belém: Editora da Ufpa, 2012.

⁶⁸ SAMPAIO, op. cit., 2011. Talvez essa seja a origem dos “caboclos” que aparecem no recenseamento de 1872, questão que, no entanto, extrapola os objetivos dessa pesquisa, embora não seja ignorada.

⁶⁹ DOMINGUES, Ângela. “Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.) *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 45-56; MELLO, Marcia Eliane A. de Souza e. “O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa”. *Clio*, nº 27/1, p. 46-75. 2009; MELO, Vanice Siqueira de. *Cruentas Guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII)*. Curitiba: Editora Prismas, 2017.

importância se traduziu menos na quantidade de escravos disponíveis e mais nos caracteres culturais, étnicos e religiosos relacionados à presença africana, que matizaram a região, e por meio da “reiteração de relações de subordinação e poder”.⁷⁰ Somando-se ao contingente de trabalhadores indígenas e mestiços em geral, mas também aos brancos de poucos recursos e diferentes nacionalidades, aos degredados e segregados por diferentes motivos (nacionalidade, costume, religião, entre outros), que também integravam o mundo do trabalho na região,⁷¹ os escravos africanos se configuraram como alternativa àqueles que constantemente precisavam de trabalhadores. É o que evidenciam as constantes queixas e ocasionais revoltas dos colonos frente às câmaras municipais. Em duas delas, ocorridas na segunda metade do século XVII – uma em 1661, em Belém e São Luís, outra em 1684, apenas na segunda cidade – os colonos se voltaram contra políticas específicas da Coroa e do Estado colonial, como a legitimação da ingerência dos Jesuítas sobre o trabalho indígena. Sobressaiu a crença de que, sem acesso aos escravos africanos e aos índios livres e escravos, não haveria colonização nem existência.⁷²

É consensual na historiografia da Amazônia que a colonização da região foi permeada por especificidades, que a diferenciaram em certa medida das experiências de colonização do litoral atlântico português.⁷³ Porém, as perspectivas de colonização presentes entre os colonos que chegavam à região eram embasadas nas experiências de colonização dos seus lugares de origem. E grande parte desses colonos que se dirigiram ao Pará no século XVII era originária de famílias do Maranhão e de Pernambuco, que carregaram consigo práticas agrícolas e de uso de escravos de origem africana. Atuaram, por conseguinte, em certo descompasso com os principais projetos coloniais articulados pela Coroa portuguesa para a região, voltados à defesa do território e à produção de riqueza a partir do extrativismo das chamadas drogas do sertão, com a exploração de trabalhadores indígenas. Chocaram-se,

⁷⁰ CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, p. 79-114, v. 26, n. 52, 2006; SAMPAIO, Patrícia Melo. “Escravos e escravidão africana na Amazônia”. In: SAMPAIO, Patrícia Melo (Org.). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém: Editora Açai/CNPq, 2011, p. 13-42.

⁷¹ Sobre a participação de brancos de origem europeia no mundo do trabalho amazônico, cf.: AMADO, Janaína. “Viajantes involuntários: degredados portugueses para a Amazônia colonial”. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. 6, p. 813-32, 2000; HARRIS, Mark. “O lobisomem entre índios e brancos: o trabalho da imaginação no Grão-Pará no final do século XVIII”. *Revista IEB*, nº 47, p. 29-55, 2008; CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai; Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA); Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

⁷² CHAMBOULEYRON, Rafael. “Duplicados clamores: queixas e rebeliões na Amazônia colonial (século XVII)”. *Projeto História*, São Paulo, n.33, p. 159-178, dez. 2006; e CAETANO, Antonio F. P. “Para aumentar e conservar aquelas partes...’: conflitos dos projetos luso-americanos para uma conquista colonial (Estado do Maranhão e Grão-Pará, séculos XVII-XVIII)”. *Revista Estudos Amazônicos*, vol. 4, nº 1, p. 2-20, 2011.

⁷³ COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar*. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798). Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005; CHAMBOULEYRON, op. cit., 2010; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.

por outro lado, com os missionários, que não apenas se valiam dos indígenas como também costumavam empregar escravos africanos em suas fazendas.⁷⁴

A diversidade social e geográfica da região demandou flexibilidade e, entre os séculos XVII e XVIII, prevaleceu a adaptabilidade entre os interesses, projetos, políticas e ações dos agentes da colonização (autoridades coloniais, colonos, missionários, indígenas e africanos).⁷⁵ Para além do extrativismo e da comercialização das drogas do sertão, da construção de fortificações para a defesa militar em pontos estratégicos e da constituição de missões religiosas para a expansão da fé, outros vetores de ocupação e colonização foram determinantes e demonstram a centralidade do Estado do Maranhão e Grão-Pará para a Coroa. Segundo Rafael Chamboleyron, esses vetores seriam o estabelecimento de capitânicas privadas, organizadas em torno de vilas e em prol da agricultura; a distribuição de sesmarias, lógica de ocupação também direcionada à agricultura, porém capaz de fomentar atividades econômicas diversas; as políticas ou incentivos da Coroa voltados não apenas ao extrativismo, como também ao cultivo sistemático da terra, à criação de gado, ao desenvolvimento do comércio, ao povoamento e à fixação de habitantes, à reprodução da força de trabalho.⁷⁶ O escravismo foi se acentuando na região durante o período colonial e a escravidão negra de origem africana, paralelamente à escravidão indígena, tornando-se factível e necessária, assim continuando até o século XIX.

Outro fator, além da relativamente pequena quantidade de escravos, contribui para a falsa impressão de que a escravidão negra foi irrelevante na região durante o período colonial: a extensão territorial. Quando o Pará foi anexado ao Império do Brasil, em 1823, o Vale amazônico possuía extensão gigantesca, de aproximadamente 2.476.790 quilômetros quadrados, a maior do Império (Mapa 1),⁷⁷ dividida, em 1833, em três grandes comarcas: o

⁷⁴ CAETANO, Antonio F. P. “‘Para aumentar e conservar aquelas partes...’: conflitos dos projetos luso-americanos para uma conquista colonial (Estado do Maranhão e Grão-Pará, séculos XVII-XVIII)”. *Revista Estudos Amazônicos*, vol. 4, nº 1, p. 2-20, 2011; CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, p. 79-114, v. 26, n. 52, 2006. Sobre a formação de patrimônio entre as ordens religiosas, sobretudo entre os Jesuítas, cf. NEVES NETO, Raimundo Moreira das. *Um Patrimônio em Contendas: Os Bens Jesuíticos e a Magna Questão dos Dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750)*. Jundiá: Paco Editorial, 2013.

⁷⁵ CARDOSO, Alírio Carvalho. “A conquista do Maranhão e as disputas atlânticas na geopolítica da União Ibérica (1596-1626)”. *Revista Brasileira de História*, vol. 31, nº 61, p. 317-338, 2011; CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

⁷⁶ CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açáí; Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA); Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

⁷⁷ BRASIL. *Atlas do Império do Brasil compreendendo as respectivas divisões administrativas, eclesiásticas, eleitoraes e judiciarias dedicado á Sua Magestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, destinado á Instrucção*

Alto Amazonas, o Baixo Amazonas e a área em torno de Belém, principal porto da região.⁷⁸ Em 1850, O Alto Amazonas foi desmembrado e transformado na província do Amazonas, possuindo apenas uma comarca em 1851 e três em 1872 (Capital, Parintins e Solimões).⁷⁹

Mapa 1: Vale amazônico (Províncias do Amazonas e Pará) no Império do Brasil, 1868



Fonte: BRASIL. *Atlas do Império do Brazil compreendendo as respectivas divisões administrativas, eclesiásticas, eleitoraes e judiciarias dedicado á Sua Magestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, destinado á Instrucção Publica no Imperio com especialidade á dos Alumnos do Imperial Collegio de Pedro II, organizado por Candido Mendes de Almeida*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomatico, 1868.

As duas comarcas que continuaram pertencendo ao Pará foram sendo divididas ao longo do século, atendendo aos anseios da administração provincial e em sintonia com a configuração geográfica da província. Em 1872, eram 11 comarcas, todas identificadas no Mapa 2: Bragança e Vigia, na costa atlântica paraense; Capital, situada em torno do rio Guamá, que abarcava Belém e outros municípios; Cametá, no rio Tocantins; Cachoeira,

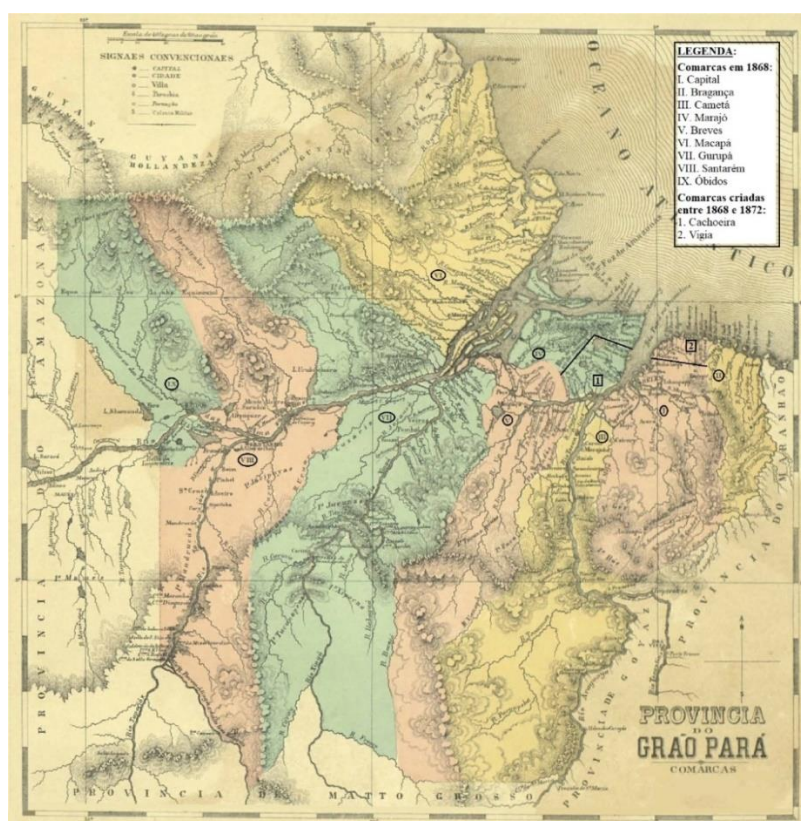
Publica no Imperio com especialidade á dos Alumnos do Imperial Collegio de Pedro II, organizado por Candido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomatico, 1868.

⁷⁸ PARÁ. Sem capa. Relatório do Presidente Machado d'Oliveira, 3 de dezembro de 1833. Pará: Typographia do Correio, 1833.

⁷⁹ PARÁ. *Exposição apresentada ao Exm.º Presidente da Provincia do Amazonas, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, por ocasião de seguir para a mesma Provincia, pelo Exm.º Presidente da do Grão Pará, Dr. Fausto Augusto de Aguiar*. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1851; BRASIL. *Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876.

Marajó e Breves, na Ilha do Marajó e em suas cercanias meridionais; Macapá e Gurupá, na foz do rio Amazonas; Santarém e Óbidos, no Baixo Amazonas, oeste da província. Assim sendo, embora a demanda por força de trabalho escrava de origem africana tenha sido contínua desde o período colonial e a posse de escravos espalhada na região, a província do Pará (principal área escravista da região) possuía, no referido ano, apenas a décima maior população escrava do Império,⁸⁰ o oitavo menor percentual de escravos no total de habitantes (9,9%)⁸¹ e a quarta menor densidade de população escrava do Império (0,029 esc./km²).⁸²

Mapa 2: Província do Pará dividida por comarcas, em 1868 e 1872⁸³



⁸⁰ Em ordem decrescente, atrás de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, Pernambuco, Maranhão, Rio Grande do Sul, Alagoas e Ceará. Cf. BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do século XIX*. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998, p. 144.

⁸¹ Em ordem crescente, maior apenas que o Amazonas, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Goiás, Paraná e Santa Catarina. *Ibidem*, p. 144.

⁸² O cálculo da densidade da população escrava foi feito pela divisão da população escrava do Censo de 1872 pela área de cada província, conforme o Atlas de 1868 (as informações foram convertidas de léguas quadradas para quilômetros quadrados, na proporção de aproximadamente 23,3 quilômetros quadrados para cada légua quadrada). As três menores densidades são as das províncias do Amazonas (0,00063 esc./km²), Mato Grosso (0,0057 esc./km²) e Goiás (0,017 esc./km²). Cf. BRASIL. *Atlas do Império do Brasil...*, op. cit., 1868; BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, op. cit. A fim de evitar repetições exaustivas e poluição visual no texto, certas fontes documentais, quando repetidas na mesma seção, em nota de rodapé, terão o título abreviado, acrescido do *opus citatum*. As referências completas estão situadas ao final da tese.

⁸³ As divisões das comarcas do Marajó e da Capital delineadas no mapa, relativas à criação das comarcas de Cachoeira e Vigia, respectivamente, correspondem aproximadamente aos seus limites, não aos limites exatos.

Fonte: BRASIL. *Atlas do Imperio do Brazil compreendendo as respectivas divisões administrativas, eclesiásticas, eleitoraes e judicarias dedicado á Sua Magestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, destinado á Instrucção Publica no Imperio com especialidade á dos Alumnos do Imperial Collegio de Pedro II, organizado por Candido Mendes de Almeida*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomatico, 1868; BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876; PARÁ. *Collecção das Leis da Provincia do Gram-Pará. Tomo XXXII. Parte Primeira. Anno de 1870*. Pará: Typ. do Diario de Belem, 1872. PARÁ. *Collecção das Leis da Provincia do Gram-Pará. Tomo XXXIII. Parte Primeira. Anno de 1871*. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1871; PARÁ, *Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Doutor Domingos José da Cunha Junior, Presidente da Provincia, abriu 2.ª Sessão da 18.ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincia em 1.º de Julho de 1873*. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1873.

Vale reiterar que a presença da instituição escravista nesse imenso território é uma montagem inerente ao passado colonial, coadunada, posteriormente, com a escravidão do século XIX e com a demanda espalhada por escravos numa economia cada vez mais atrelada ao sistema capitalista. Esse quadro repercutiu na distribuição desigual da população escrava entre as comarcas e regiões do Vale do Amazonas, favorecendo não apenas aquelas mais próximas a Belém e ao oceano Atlântico, como também aquelas nas quais se produziam os principais gêneros para exportação ou para o mercado interno. A Tabela 1 reúne os quatro mapas populacionais mais completos do século XIX, referentes aos anos de 1823, 1848, 1854-56 e 1872,⁸⁴ e agrupa as comarcas do Pará e do Amazonas conforme as regiões supramencionadas (seguindo a divisão administrativa de 1872). A população é dividida entre livre e escrava. Ela possibilita a análise mais acurada do lugar da escravidão no Vale do Amazonas como um todo e das diferenças internas nesse quesito.

Enquanto a população escrava se manteve “estacionária”, ao longo do século XIX (como já se observou no Gráfico 1), a população livre cresceu significativamente na segunda metade do século XIX, o que explica a queda do percentual da população escrava na região como um todo.⁸⁵ Na província do Pará, onde o crescimento da população livre foi maior do que no Amazonas, a queda foi mais acentuada, de 21,8%, em 1823, quando havia 100.167 habitantes livres no Pará, para 9,9%, em 1872, quando a população livre atingiu o total de

⁸⁴ Há alguns erros de tabulação e cálculo dos dados da população livre e escrava do Pará de 1854, apresentados no relatório provincial de 1862, corrigidos parte com os dados referentes a 1862 do mesmo relatório (visto que há muitas repetições entre 1848 e 1862) e parte com os dados do relatório de 1856, referentes a 1854, reproduzido e analisado por Vicente Salles. Cf. PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Provincia Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Setembro de 1862*. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862; SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005. A presente análise se baseou bastante na tese de Daniel Barroso, que trabalha quase com os mesmos dados, excluindo apenas os de 1854. Cf. BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

⁸⁵ BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; BARROSO, 2017.

247.779 habitantes. Considerando as divisões regionais indicadas na tabela, o quadro é mais complexo. Diferentemente da população livre, cuja tendência geral foi de crescimento, com leves perdas em algumas regiões, o movimento de aumento e queda da população escrava foi constante (na Costa Atlântica, entre 1854 e 1872; no Marajó, entre 1823 e 1848; na Foz do Amazonas, entre 1854 e 1872). No decorrer do século, portanto, a população escrava do Pará não apenas atingiu certa estabilidade como também foi constantemente distribuída na região (questão para o próximo capítulo).

Tabela 1: População livre e escrava das regiões do Vale do Amazonas (1823, 1848-1849, 1854-1856, 1872)

Regiões		População							
		Livre	Escr.	Total	% Escr.	Livre	Escr.	Total	% Escr.
		1823				1848			
PA	Guamá (Belém)	12.116	8.777	20.893	42,0	18.962	8.707	27.669	31,4
	Guamá (Outros)	9.072	7.353	16.425	44,7	13.192	5.251	18.443	28,4
	Costa Atlântica	18.425	1.526	19.951	7,6	23.661	2.631	26.292	10,0
	Tocantins	9.568	1.832	11.400	16,0	16.129	3.758	19.887	18,8
	Marajó	21.322	3.547	24.869	14,2	20.631	3.071	23.702	12,9
	Foz do Amazonas	9.165	1.323	10.488	12,6	9.722	2.305	12.027	19,1
	Baixo Amazonas	20.499	3.657	24.156	15,1	24.772	3.983	28.755	13,8
	TOTAL	100.167	28.015	128.182	21,8	127.069	29.706	156.775	18,9
AM	Alto Amazonas	18.219	962	19.181	5,0	21.982	710	22.692	3,1
	TOTAL (Pará e Amazonas)	118.386	28.977	147.363	19,6	149.051	30.416	179.467	16,9
		1854 (Pará) e 1856 (Amazonas)				1872			
PA	Guamá (Belém)	21.731	7.280	29.011	25,0	53.150	8.847	61.997	14,2
	Guamá (Outros)	14.988	6.541	21.529	30,3	29.750	6.401	36.151	17,7
	Costa Atlântica	42.727	3.040	45.767	6,6	41.510	2.074	43.584	4,7
	Tocantins	19.926	5.762	25.688	22,4	25.802	3.022	28.824	10,4
	Marajó	23.958	3.542	27.500	12,8	45.958	3.877	49.835	7,7
	Foz do Amazonas	13.738	1.735	15.473	11,2	12.702	641	13.343	4,8
	Baixo Amazonas	30.772	5.142	35.914	14,3	38.907	2.596	41.503	6,2
	TOTAL	167.840	33.042	200.882	16,4	247.779	27.458	275.237	9,9
AM	Alto Amazonas	40.907	912	41.819	2,2	56.631	979	57.610	1,6
	TOTAL (Pará e Amazonas)	208.747	33.954	242.701	13,9	304.410	28.437	332.847	8,5

Fonte: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Ensaio corográfico sobre a província do Pará*. Brasília: Senado Federal: Conselho Editorial, 2004; BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876; PARÁ. *Falla dirigida pelo Exm. Sñr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Provincia do Gram Pará a Assembléa Legislativa Provincial na abertura da Segunda Sessão Ordinaria da Sexta Legislatura, no dia 1.º de Outubro de 1849*. Pará: Typ. Santos & Filhos, 1849; PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Sñr. Presidente da Provincia Dr. Francisco Carlos de Araújo*

Brusque, em 1º de Setembro de 1862. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862; PARÁ. Relatório com que o Excellentíssimo Senhor Doutor Domingos José da Cunha Junior, Presidente da Província, abriu a 2.ª Sessão da 18.ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial, em 1.º de Julho de 1873. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, 1873; AMAZONAS. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, pelo Excmo. Senhor Doutor João Pedro Dias Vieira, Digníssimo Presidente desta Província, no dia 8 de Julho de 1856 por ocasião da Primeira Sessão Ordinária da Terceira Legislatura da mesma Assembléa. Barra do Rio Negro: Typ. F. J. S. Ramos, 1856.

O aumento da população livre vincula-se aos movimentos mais amplos no mundo do trabalho. A Lei Eusébio de Queirós afetou o consenso acerca da viabilidade da escravidão negra e se configurou como ameaça às expectativas de futuro dos proprietários de escravos. A mudança aconteceu num contexto em que predominava entre as elites provinciais a percepção de que a agricultura era uma prática disciplinadora, moralizadora e civilizadora, portanto, salutar para a consolidação do Estado nacional; e em que as regiões do Império se inseriam de variadas formas e em diferentes medidas na economia mundial capitalista. Como desdobramento desse contexto, aumentou a demanda por força de trabalho no Império, que alimentou os debates, nas instâncias políticas formais, na imprensa e no meio intelectual, sobre as formas de se manter viva a escravidão negra e as possíveis alternativas à mesma. A partir de meados do século XIX, ganharam força ideias e projetos direcionados à valorização de outros tipos e relações de trabalho, à inserção de estrangeiros no Império e ao aproveitamento dos trabalhadores que se encontravam em território nacional, mas não haviam sido sistematicamente explorados.⁸⁶ O caminho estava aberto, novamente, para a confecção ou redefinição de formas de trabalho compulsório e coercitivo.⁸⁷

Não era novidade, no Grão-Pará, o anseio pela ampliação e reorganização da força de trabalho, e as experiências anteriores influenciaram os debates. Quando o poder imperial retomou Belém das mãos dos cabanos, em 13 de maio de 1836, medidas foram tomadas, ainda durante o período regencial e depois, no Segundo Reinado, no sentido de reprimir os revoltosos, controlar a população, estabilizar economicamente a província e reorganizar o trabalho. A legislação que instaurou os Corpos de Trabalhadores, em 1838, foi o resultado mais latente dessa reorganização. Alicerçados nos ideais de civilização, progresso e modernidade, bem como em discursos voltados à manutenção da ordem e ao controle sobre a população, os Corpos de Trabalhadores tinham como alvo a população não branca (índios,

⁸⁶ NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

⁸⁷ Sobre a organização do trabalho considerado livre e a articulação de diferentes formas de trabalho coercitivo e compulsório, durante o século XIX, cf.: STEINFELD, Robert J. *Coercion, Contract and Free labor in the Nineteenth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001; OSTERHAMMEL, Jürgen. *The Transformation of the World: a Global History of the Nineteenth Century*. Princeton: Princeton University Press, 2014.

mestiços, negros livres e libertos), sem propriedades e sem envolvimento em atividades econômicas ou estabelecimentos, recrutada compulsoriamente para trabalhar nas obras públicas e a serviço de particulares.⁸⁸

Foi uma legislação articulada simultaneamente à mobilização e ascensão do Regresso ao poder no Império, facção política, segundo Marcello Basile, que daria origem ao Partido Conservador, composta por defensores de uma monarquia constitucional centralizada, capaz de manter a ordem e de realizar as mudanças necessárias com mais cautela, de forma pragmática. E foi sancionada pelo então presidente da província e comandante das armas, Francisco José de Souza Soares d'Andrea, militar que dialogava com o governo do moderado regente Diogo Feijó (tendo sido por ele nomeado), mas que era partidário do Regresso. Os regressistas, portanto, não foram responsáveis apenas pela montagem da política da escravidão no Império, mas também pela abertura ou ampliação de outras frentes de exploração de trabalho compulsório. Os Corpos de Trabalhadores, exemplo claro, vigoraram legalmente até 1859, tendo sido apropriados de diferentes formas pelos sujeitos envolvidos em seu funcionamento. Sucumbiram apenas quando novas perspectivas de exploração do trabalho foram cogitados, com base no discurso de valorização do trabalho livre e sem coerção, a fim de atrair imigrantes e implementar projetos de colonização.⁸⁹

As populações indígenas, também miradas pelos Corpos de Trabalhadores, continuaram sendo vistas como força de trabalho em potencial, a ser integrada ao Estado nacional. É o que deixa transparecer a constante preocupação com a “catequese e civilização dos índios” nos relatórios e nas falas dos presidentes da província. Em 1840, o presidente João Antonio de Miranda, falando sobre as vantagens que se pode obter dos indígenas, afirma que “sem população não se formam, não se enriquecem, nem se sustentam os Estados, e se uma Província há no Brasil, que mais necessite de braços, e braços laboriosos, é seguramente

⁸⁸ FULLER, Claudia M. “Os corpos de trabalhadores: política de controle social no Grão-Pará”. *Revista Estudos Amazônicos*, Belém, v.3, n.1, p. 93-115, 2008. Cf. também SAMPAIO, Patrícia Melo. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997; LOPES, Patrícia Raiol Castro de Melo. *Os Corpos de Trabalhadores na província do Grão-Pará: outros significados para uma política de arrematamento da mão de obra (1835-1840)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; PAZ, Adalberto. “Classe, cor e etnia nas legislações de compulsão ao trabalho na Amazônia: do Diretório ao fim dos Corpos de Trabalhadores (1755-1859)”. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, vol. 12, p. 1-28, 2020.

⁸⁹ Cf., na sequência: BASILE, Marcello. “O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 90-92; LIMA, Luciano Demetrius Barbosa. *Entre batalhas e papéis: a Cabanagem e a imprensa brasileira na Menoridade (1835-1840)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2016, p. 192-193; BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010, p. 220-233; FULLER, op. cit.

o Pará”.⁹⁰ Inserir-los no “grêmio da civilização” ou relegá-los à “selvageria”? Visados pelas autoridades sob esse dilema, havia grande divergência acerca de como tratar ou arremeter indígenas como trabalhadores. Foram, então, articuladas e implementadas variadas políticas pelos governos provinciais, a partir das experiências particulares de contato com os indígenas e dos propósitos junto aos mesmos, oscilantes entre a civilização e a dizimação.⁹¹

O Decreto imperial n.º 426, de julho de 1845, que regulou as missões de catequese e civilização dos índios, representou mais um esforço, via ação missionária e forte intervenção do Estado, de aldear, evangelizar, civilizar e exercer amplo controle sobre os povos indígenas do Império. A sociedade do Vale do Amazonas da década de 1850 viu renascerem várias missões, momento em que houve o maior empenho em prol do trabalho missionário. Na década seguinte, por causa do descrédito do trabalho dos capuchinhos, os aldeamentos passaram para as mãos de particulares e perderam força. Já na década de 1870, a atividade missionária foi retomada com novos missionários e atravessou período de tensão, por conta da abertura do Amazonas à navegação à vapor e do boom da borracha. Sem entrar no mérito das experiências, significações e resistências dos grupos indígenas, podemos dizer que, entre 1850 e a década de 1870, os aldeamentos criados e reestruturados na região também abasteceram o mundo do trabalho com indígenas ou pelo menos alimentaram as expectativas de que essas populações pudessem voltar a ser exploradas em alguma medida.⁹²

Havia, ainda, na região, grande anseio pelo aproveitamento do trabalhador livre local e pela inserção de trabalhadores de outras partes do Império e de outras nacionalidades. Os estrangeiros eram vistos por setores das elites políticas como sujeitos capazes de disseminar “conhecimentos industriais” e novas práticas de cultivo (ligadas aos progressos vivenciados na agricultura europeia). Enquadravam-se em imagem oposta à dos agricultores locais, que, apesar de conhecedores do lugar, possuíam práticas nativas de produção vistas como arcaicas. Já os migrantes de outras províncias não eram as peças centrais dos discursos e projetos, mas não eram desconhecidos e nem foram esquecidos pelas políticas de colonização,

⁹⁰ PARÁ. *Discurso recitado pelo Exm. Snr. Doutor João Antonio de Miranda, Presidente da Provincia do Pará, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de Agosto de 1840*. Pará: Typ. de Santos & menor, 1840, p. 60.

⁹¹ NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011, p. 253-317.

⁹² HENRIQUE, Márcio Couto. *Sem Vieira nem Pombal: índios na Amazônia do século XIX*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018; SOUSA, Eveline Almeida de. *Os ideais de civilização na Amazônia imperial: um estudo sobre os projetos de civilização indígena no Pará (1845-1889)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2011; SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros – Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província da São Paulo (1822-1845)*. São Paulo: Alameda, 2012; BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1845*. Tomo VIII. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1846, p. 86-96.

em especial os cearenses. Na opinião de muitos coevos, os cearenses e migrantes de outras províncias da região atualmente conhecida como Nordeste eram melhores trabalhadores que os estrangeiros. Segundo Roberto Santos, eles foram o “braço externo de sustentação da atividade extrativa e agrícola”. Juntamente com os trabalhadores locais, foram decisivos nas atividades em que os estrangeiros se negavam ou tinham dificuldade de executar e na defesa da soberania nacional, ocupando as terras situadas nos limites do Império.⁹³

Entretanto, a ideia de que a imigração dirigida e espontânea de nacionais livres e mesmo de estrangeiros foi uma “viva resposta” ao “problema de mão de obra”, que fatalmente “estrangulava a economia da Amazônia e particularmente a produção de borracha”, precisa ser melhor balizada.⁹⁴ Afinal, a escravidão negra havia se configurado como continuidade no Império e, na região, a população escrava havia sido estabilizada. O que contribuiu para essa estabilidade, além da política da escravidão em âmbito nacional e da tradição escravista no Vale do Amazonas, foi a contínua demanda por escravos, terceiro dos três fatores elencados anteriormente. A economia do Pará e do Amazonas, após a Cabanagem, voltou a ter dinamismo e foi atrelada mais fortemente tanto à economia mundial capitalista quanto ao mercado nacional, ao mesmo tempo em que o mercado provincial foi cada vez mais conectado internamente. As atividades econômicas desenvolvidas nas principais cidades e no meio rural absorviam escravos, entre outros trabalhadores, sobretudo no Pará, assunto das próximas duas partes do capítulo.

1.2. Cacau, borracha e escravidão no Pará

Influenciadas e pressionadas pela perspectiva livre-cambista, as autoridades brasileiras adotaram uma série de medidas para ampliar as redes comerciais e de transporte internas e fomentar a inserção do Brasil no sistema capitalista do século XIX. A abertura do rio Amazonas à navegação a vapor (1852) e à navegação internacional (1867), por exemplo, foi equivalente, na região, ao estrondoso aumento da malha ferroviária do Centro-Sul e ampliou a participação do Pará no mercado mundial de commodities do século XIX. A abertura à navegação internacional foi também uma medida diplomática. O Brasil, comendo

⁹³ NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011; SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980, p. 97. Para o debate sobre a imigração no Pará, cf. QUEIROZ, Jonas Marçal de. *Artífices do próspero mundo novo: colonos migrantes e imigrantes em São Paulo e no Pará (1868-1889)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

⁹⁴ SANTOS, op. cit., 1980, p. 87, 117.

a chamada Tríplice Aliança com Argentina e Uruguai, estava em guerra contra o Paraguai e carecia da adesão da opinião pública internacional à sua causa. Ao mesmo tempo, precisava se esquivar de atritos com os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, potências que dominavam o cenário geopolítico e pressionavam para adentrar mais firmemente no Vale do Amazonas. Pressão semelhante, inclusive, o próprio Império brasileiro havia desencadeado pela abertura do rio da Prata à livre navegação. Abrir o rio Amazonas foi, então, um caminho estratégico adotado pelas autoridades brasileiras no ataque pelo *front* da diplomacia.⁹⁵

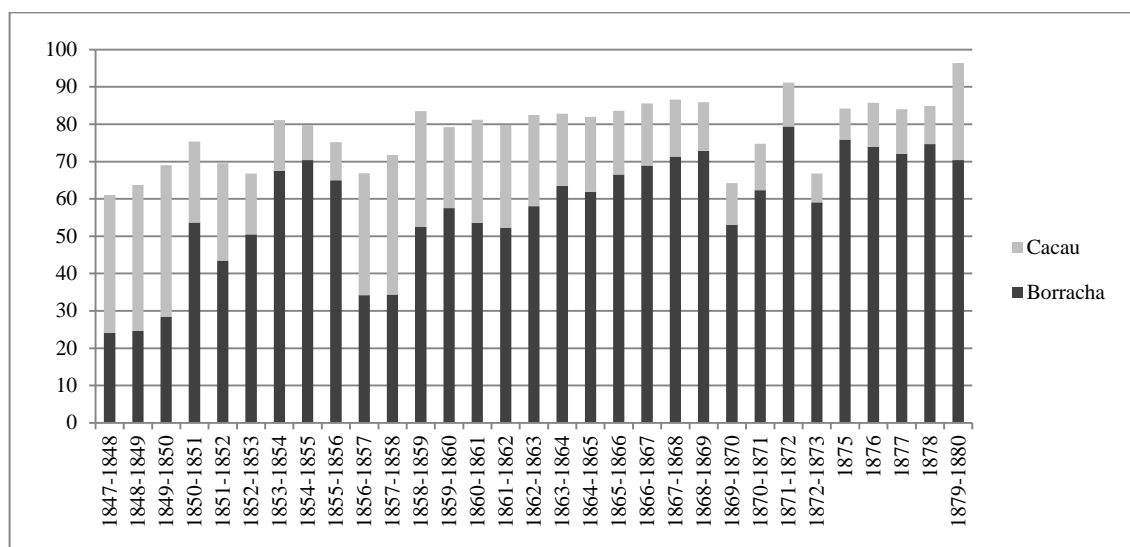
Até então, toda a atividade comercial dentro da província era realizada por meio de canoas e outras embarcações de pequeno porte. Nas palavras do presidente Joaquim de Raymundo de Lamare, em relatório à Assembleia Legislativa provincial de 1867, com o novo cenário, os fretes foram barateados, as distâncias praticamente desapareceram (se uma viagem de canoa de Belém a Manaus durava em torno de cinco meses, agora levavam de 13 a 15 dias), “as comunicações tornaram-se rápidas e cômodas”, as transações foram multiplicadas e “o comércio ampliou o campo de suas especulações”. A região, enfim, “viu entrar por suas portas a riqueza, a prosperidade e a civilização, há tantos séculos esperada”.⁹⁶ Em 1877, o Presidente do Pará, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, em relatório enviado à Assembleia Legislativa, comparou as rendas provinciais, as rendas da Alfândega, os valores totais da exportação e importação da província, em dois períodos específicos, nos 15 anos anteriores e nos 15 posteriores ao início da navegação a vapor no rio Amazonas, portanto, 1838-1852 e 1853-1867. Em seus cálculos, o aumento das importações e exportações – que mais nos interessam – foi, respectivamente, de 22.361.723\$737 para 64.587.783\$862 réis e de 17.689.541\$663 para 75.304.084\$799 réis, demonstrando o impacto daquelas mudanças na economia da região.⁹⁷

⁹⁵ DORARIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 256-257. Sobre a abertura do Amazonas à navegação internacional, cf. GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: a navegação do rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

⁹⁶ PARÁ. *Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial por S. Exc.º Sr. Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra, Joaquim Raymundo de Lamare, Presidente da Provincia, em 15 de Agosto de 1867*. Pará: Typ. de Frederico Rhossard, 1867.

⁹⁷ PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a 2ª Sessão da 20ª Legislatura da Assembléa Legislativa da Provincia do Pará, em 15 de Fevereiro de 1877*. Pará: Typ. do Livro do Commercio, 1877, p. 151.

Gráfico 2: Percentual de borracha e cacau na pauta de exportações do Pará (1847-1880)



Fonte: PARÁ. *O Tocantins e o Anapú. Relatório do Secretário da Província*. Pará: Typ. de Frederico Rhossard, 1864; PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial por S. Exc.º Sr. Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra, Joaquim Raymundo de Lamare, Presidente da Provincia, em 15 de Agosto de 1867*. Pará: Typ. de Frederico Rhossard, 1867; PARÁ. *Relatorio do Presidente da Provincia do Pará, Doutor João Alfredo Corrêa de Oliveira, passando a administração da mesma ao 4.º Vice-Presidente, Doutor Abel Graça*. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, 1870; PARÁ. *Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Doutor Domingos José da Cunha Junior, Presidente da Provincia, abriu a 2.ª Sessão da 18.ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial, em 1.º de Julho de 1873*. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1873; PARÁ. *Falla com que o Excellentissimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu, Presidente da Provincia, abriu a 2.ª Sessão da 21.ª Legislatura da Assembléa Legislativa da Provincia do Gram-Pará, em 16 de Junho de 1879*. Pará: [S. n.], 1879; PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Provincial, na 2.ª Sessão da 22.ª Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1881, pelo Exm. Sr. Dr. José Coelho da Gama e Abreu*. Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1881.

A navegação a vapor deu maior vazão à produção e à comercialização de diversas mercadorias nos mercados interno (regional e nacional) e mundial, diminuindo o tempo de circulação, barateando e viabilizando o espraiamento e o aumento do volume das mercadorias produzidas. Como destaca Siméia Lopes, as embarcações movidas a vapor representaram uma revolução na estrutura econômica daquela sociedade.⁹⁸ Ao facilitar a circulação das duas principais mercadorias do Vale do Amazonas no século XIX, que dominaram a pauta de exportações paraense ao longo da segunda metade do século, o cacau e a borracha, a navegação a vapor fomentou o aumento de sua produção. Embora não combinassem tanto

⁹⁸ LOPES, Siméia de Nazaré. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento), Universidade Federal do Pará, Belém, 2002. Sobre a questão, cf. também: MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009; SALES, Mábila Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

quanto o café e o açúcar⁹⁹ (dois dos principais produtos da pauta de exportações brasileira), tomados conjuntamente, nunca equivaleram a menos de 60% do valor total exportado pelo porto de Belém, entre 1847 e 1880, tendo passado dos 80% em vários anos desse período (Gráfico 2). Em 1858, 19,5% da produção paraense de cacau e 11,3% da de borracha foram enviados para Belém pelas linhas de navegação a vapor então existentes.¹⁰⁰ Aproximadamente 10 anos depois, os vapores já estavam transportando 37,7% do valor do cacau produzido no Pará e exportado por Belém, e 22,3% do valor da borracha.¹⁰¹

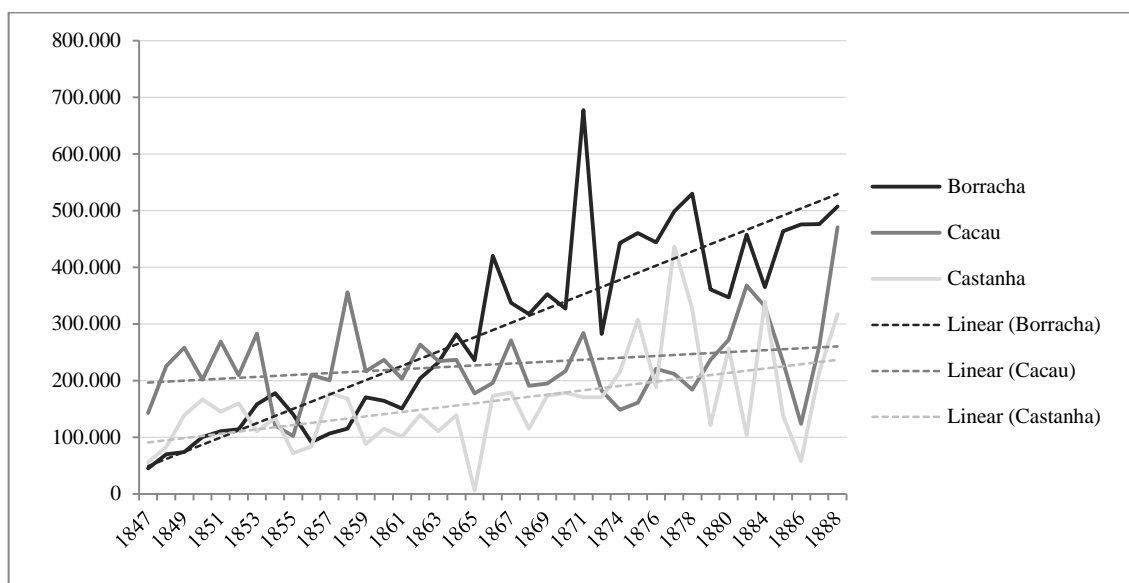
Percebidas separadamente, mas de forma comparada, o panorama das mercadorias é um pouco diferente (Gráfico 2). Entre 1847 e 1880, o percentual da borracha no valor total das exportações do Pará foi em média de 57,9%, saindo de 24,1% (menor percentual), em 1847-1848, e atingindo o pico de 79,4%, em 1871-1872. No caso do cacau, o percentual médio foi de 20,2%, mas o movimento na pauta de exportações foi inverso, caindo de 40,5%, em 1849-1850, para 7,7%, em 1872-1873. Traçando o volume da exportação anual de cacau, borracha e, para fim de comparação, de castanha (terceiro produto mais exportado), entre 1847 e 1888, como pode ser visto no Gráfico 3, nos três casos as lineares de tendência são crescentes, mas a inclinação da linear da borracha é mais acentuada do que as demais. De 1864-1865 em diante, a borracha desbanca o cacau, assume a ponta da pauta de exportações em volume e segue nessa posição até o final do período considerado; o cacau, entre a década de 1860 e o ano de 1888, ocupa o segundo lugar na maioria dos anos considerados, sendo superado pela produção de castanha em curtos períodos.

⁹⁹ MINTZ, Sidney W. *O Poder Amargo do Açúcar*. Produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2003; TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

¹⁰⁰ PARÁ. *Relatorio lido pelo Exm. Sr. Vice-Presidente da Província, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha na abertura da Primeira Sessão Ordinária da [...] Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 15 de Agosto de 1858*. PARÁ: Typ. Comercial de Antonio José Rabello [...], 1858; PARÁ. *Falla dirigida á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará na Segunda Sessão da XI Legislatura pelo Exm.º Sr. Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, Presidente da mesma Província, em 1 de Outubro de 1859*. Pará: Typ. Comercial de A. J. R. Guimarães, [s. d.]. As três linhas de vapor em atividade em 1858 conectavam boa parte da região, fazendo escala em Tabatinga, São Paulo, Tonentins, Fonte Boa, Tefé, Coari, Manaus, Serpa e Vila Bela, na província do Amazonas, e, no Pará, nos municípios de Óbidos, Santarém, Prainha, Gurupá, Breves e Cametá.

¹⁰¹ PARÁ. *Annexos ao Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Provincia do Gram-Pará ao Excellentissimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868*. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, [s. d.]. Em 1868, outras duas linhas e as algumas escalas foram adicionadas no Pará – Monte Alegre, Porto de Moz, Abaeté, São Domingos, Muaná, Boa Vista, Curralinho, Macapá e Chaves –, mas no Amazonas foram mantidas apenas as escalas em Manaus, Serpa e Vila Bela.

Gráfico 3: Exportação de borracha, cacau e castanha do Pará, em arrobas (1847-1888)



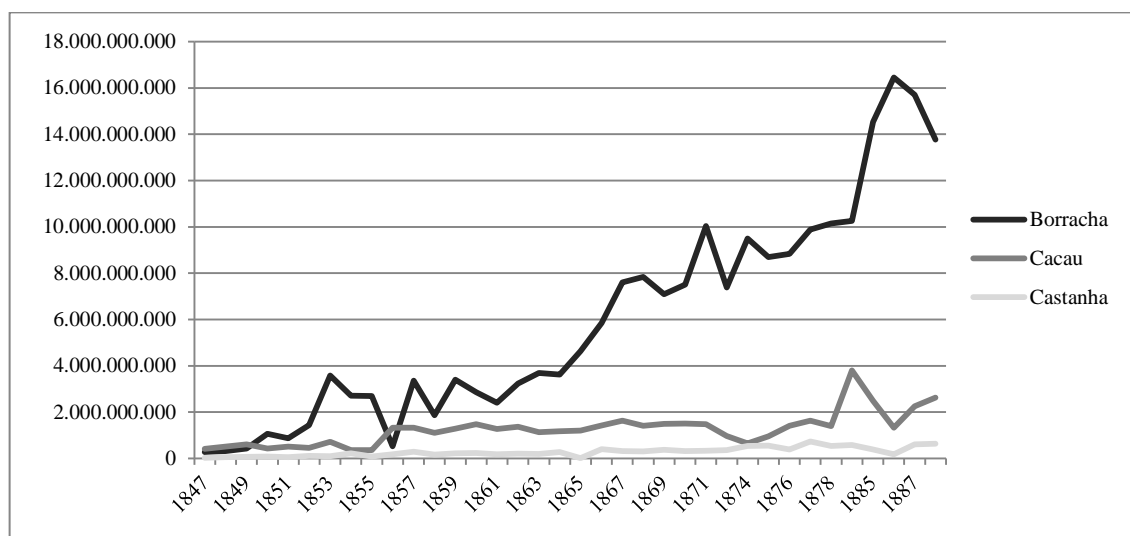
Fonte: além das informadas no Gráfico 2, PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 1.º Vice-Presidente da Provincia do Pará, abriu a 2.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Provincial, em 20 de Outubro de 1887.* Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1887; PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, Primeiro Vice-Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 26.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 4 de Março de 1888.* Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1888; PARÁ. *Falla com que o Exm.º Snr. Dr. Miguel José D'Almeida Pernambuco, Presidente da Provincia, abriu a 2.ª Sessão da 26.ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial do Pará, em 2 de Fevereiro de 1889.* Pará: Typ. de A. F. da Costa, 1889.

O destaque da borracha na pauta de exportações fica mais nítido quando analisamos os valores exportados anualmente, pois os preços dos produtos eram diferentes e sofriam variações diferenciadas no mercado mundial.¹⁰² No Gráfico 4, transparecem dois movimentos simultâneos: de um lado, o acentuado aumento da exportação de borracha, sobretudo a partir da década de 1860, não obstante algumas oscilações; do outro, a constância nas exportações de castanha e, principalmente, de cacau. Apenas em dois momentos o cacau supera a borracha, no fim da década de 1840 e em meados da de 1850, e em nenhum ano é superado pela castanha. O fato é que o agigantamento da borracha não abalou o lugar do cacau na pauta de exportações, tanto que o ápice da exportação de cacau, no Gráfico 4, acontece concomitantemente ao período de maior crescimento das exportações de borracha, entre 1875 e 1886, quando seu valor exportado quase dobra, indo de 8.696.200\$753 para 16.452.570\$640 réis. Como destaca Bezerra Neto, ao longo da maior parte do século XIX, o Pará foi a principal província exportadora de cacau do Império, tendo sido superada pela Bahia apenas em 1890.¹⁰³

¹⁰² Cf. SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

¹⁰³ BEZERRA NETO, José Maia. "A cultura do cacau no Grão-Pará oitocentista: uma notícia histórica". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP)*, Belém, v. 7, p. 27-49, maio/2020, p. 33-34.

Gráfico 4: Exportação de borracha, cacau e castanha do Pará, em réis (1847-1888)



Fonte: as mesmas do Gráfico 3.

O cacaeiro é uma árvore originária da bacia do rio Amazonas, onde também foi originalmente domesticada, e o chocolate, produzido a partir da semente do cacau, tornou-se bebida luxuosa na Europa e nas colônias inglesas, durante os séculos XVII e XVIII. Foi entre esses dois séculos que o cultivo e a coleta do cacau não apenas se expandiu pelo Vale do Amazonas, tornando-o, no século XVIII, o principal produto exportado, como favoreceu a expansão das fronteiras coloniais portuguesas na região.¹⁰⁴ Melhoramentos em sua preparação – incluindo a adição de suprimentos – ampliaram seus usos e potencializaram o mercado do cacau, dominado, no século XVIII, pela produção venezuelana. Os conflitos entre Grã-Bretanha e Espanha e o processo de Independência da Venezuela, entre o fim do século XVIII e o início do XIX, ao afetarem diretamente os distritos produtores de cacau e dispersarem a força de trabalho escrava, desviaram a demanda europeia para outras partes da América, alavancando a produção no Vale do Amazonas e em Quito.¹⁰⁵ Portanto, se as Independências

¹⁰⁴ CHAMBOULEYRON, Rafael; ARENZ, Karl Heinz. “Frontier of Expansion, Frontier of Settlement: Cacao exploitation and the Portuguese colonisation of the Amazon region (17th & 18th Centuries)”. *Commodities of Empire - Working Papers*, v. 29, p. 1-24, 2017.

¹⁰⁵ ALDEN, Dauril. “The Significance of Cacao Production in the Amazon Region during the Late Colonial Period: an essay in comparative economic history”. *Proceedings of the American Philosophical Society*, Philadelphia, v. 120, n. 2, p. 103-135, april/1976; SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980. Essa conexão entre a produção cacaeira venezuelana e a produção paraense no âmbito do mercado mundial já existia desde o século XVII, ainda que os consumidores costumassem preferir o “cacao de Caracas” ao “cacao do Maranhão”, por conta da diferença tanto na qualidade do produto quanto na organização de seu comércio. A conexão remonta às décadas de 1650 a 1670, quando a conjuntura desfavorável à produção venezuelana serviu de incentivo à produção no Estado do Maranhão e Pará. Cf. CHAMBOULEYRON, Rafael. “‘Como se hace en Indias de Castilla’. El cacao entre la Amazonía portuguesa y las Indias de Castilla (siglos XVII y XVIII)”. *Revista Complutense de Historia de America*, v. 40, p. 23-43, 2014.

contribuíram para o desmantelamento do tráfico de escravos para o Pará, abriram mercado para a expansão do cacau no Vale amazônico, cuja produção demandou o uso de parcela importante dos escravos dessa região.

Da década de 1870 em diante, surgiram novas técnicas industriais de produção de chocolate, novos produtos (como o cacau em pó e o chocolate ao leite) e novas estratégias de publicidade (enfatizando seus valores nutricionais e seu baixo impacto no sistema nervoso e no coração, em comparação com o café e o chá), sobretudo no continente europeu. O uso do cacau foi dilatado e seu consumo massificado, inclusive, a partir do fim do século XIX e do início do seguinte, entre a classe trabalhadora. A presença do cacau na pauta de exportações do Pará, portanto, foi também um desdobramento da Revolução Industrial e das mudanças no cotidiano e nos padrões de consumo das populações europeias e americanas do XIX,¹⁰⁶ mesmos fatores que impulsionaram o boom produtivo do café no Centro-Sul do Brasil, do açúcar em Cuba, do algodão no Sul dos Estados Unidos. O mesmo contexto também impulsionou a proeminência da produção gomífera no Vale amazônico.¹⁰⁷

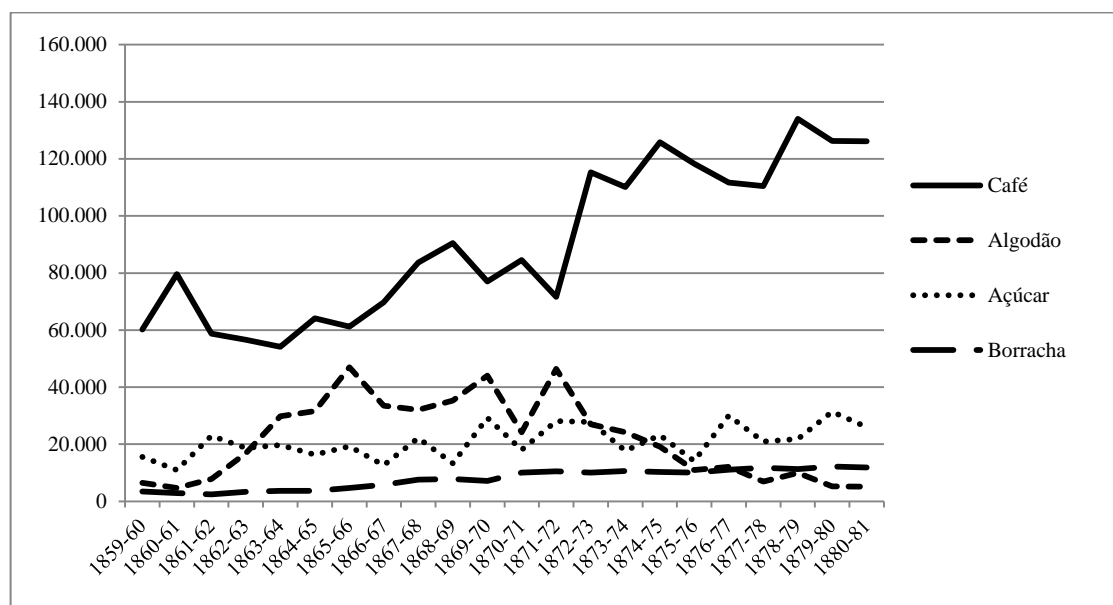
Também originária da bacia do Amazonas e explorada pelas populações indígenas da região e de outras partes das Américas desde o período pré-colonial, a seringueira é a árvore da qual se extrai o látex para a produção da borracha ou goma elástica. Nas primeiras décadas do século XIX, a borracha começou a ser manipulada no setor industrial de alguns países da Europa – em especial na França e na Inglaterra – e dos Estados Unidos, na fabricação, por exemplo, de borracha de apagar, ligaduras elásticas, sapatos e tecidos impermeáveis. Contudo, sua consistência oscilante conforme o clima (pegajosa no calor e inflexível no frio) emperrou o avanço da fabricação de outros produtos concebidos por engenheiros e cientistas. Em 1839, Charles Goodyear descobriu uma forma de alterar as qualidades da borracha, o processo de vulcanização, tornando-a mais estável e diminuindo sua adesividade. A borracha se transformou em matéria-prima para a produção de mais objetos (correias, mangueiras, suspensórios, rodas dentadas, entre outros) e para o aperfeiçoamento de outros (a exemplo dos sapatos e roupas impermeáveis). Enfim, ao redimensionar seus usos na indústria de bens de consumo, a vulcanização transformou a borracha em commodity valorizada no mercado

¹⁰⁶ CLARENCE-SMITH, William Gervase. *Cocoa and chocolate, 1765-1914*. London; New York: Routledge, 2000, p. 19-21. O autor, porém, pondera que o consumo de chocolate não pode ser resumido a fatores econômicos, visto sua qualidade de estimulante e aditivo fisiológico, bem como seu poder de criar dependência psicológica.

¹⁰⁷ TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

mundial e, conforme o Gráfico 5, com algum destaque na pauta de exportações do Império na década de 1870 (ainda que situada em posição bastante inferior ao café).¹⁰⁸

Gráfico 5: Valor das exportações de café, algodão e açúcar, em contos de réis (1859/60-1880/81)



Fonte: YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019, p. 211.

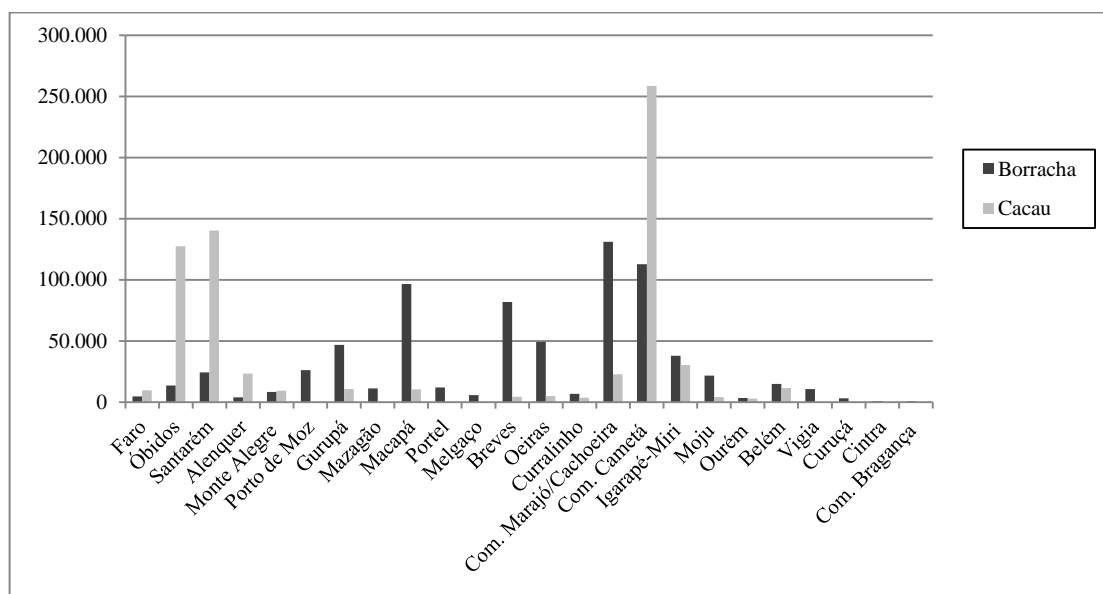
Em pouco tempo, a borracha passou a ser produzida em quase todos os municípios da província. No detalhado balanço econômico feito no relatório da presidência provincial de 1862, entre os 26 municípios elencados, em 14 é identificada e contabilizada a produção e exportação de borracha. O cacau apresentou disseminação semelhante, aparecendo em 16 municípios.¹⁰⁹ Alguns anos depois, no relatório de 1868, foi realizado o levantamento da produção dos principais produtos da província por município e por comarcas, entre 1865 e 1867. Todos os 21 municípios e as três comarcas elencadas aparecem vinculados ao circuito produtivo e comercial da borracha, com diferentes níveis de produtividade (grande, pequena ou incipiente, que nem chega a aparecer em escala comparativa), como pode ser visto no

¹⁰⁸ A importância da borracha na pauta de exportação do Brasil cresce no decorrer das décadas de 1880 e 1890. Na virada entre os séculos XIX e XX, a borracha chega a ser o segundo produto brasileiro, representando em torno de 24% de toda a exportação brasileira. Cf. SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980; WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993, p. 90; YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019, p. 222-223. Agradeço ao Alain Youssef a gentileza de ceder o gráfico para compor o texto do capítulo.

¹⁰⁹ PARÁ. *Relatório... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862.

Gráfico 6.¹¹⁰ O espaço menos atrelado a esse circuito foi a comarca de Bragança, com incipiente produção de borracha contabilizada em 1865 e nada mais nos dois anos seguintes.

Gráfico 6: Distribuição da produção (em arrobas) de borracha e cacau por município do Pará (1865-1867)



Fonte: PARÁ. *Annexos ao Relatório com que o Excellentíssimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Província do Gram-Pará ao Excellentíssimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868.* Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, [s. d.].

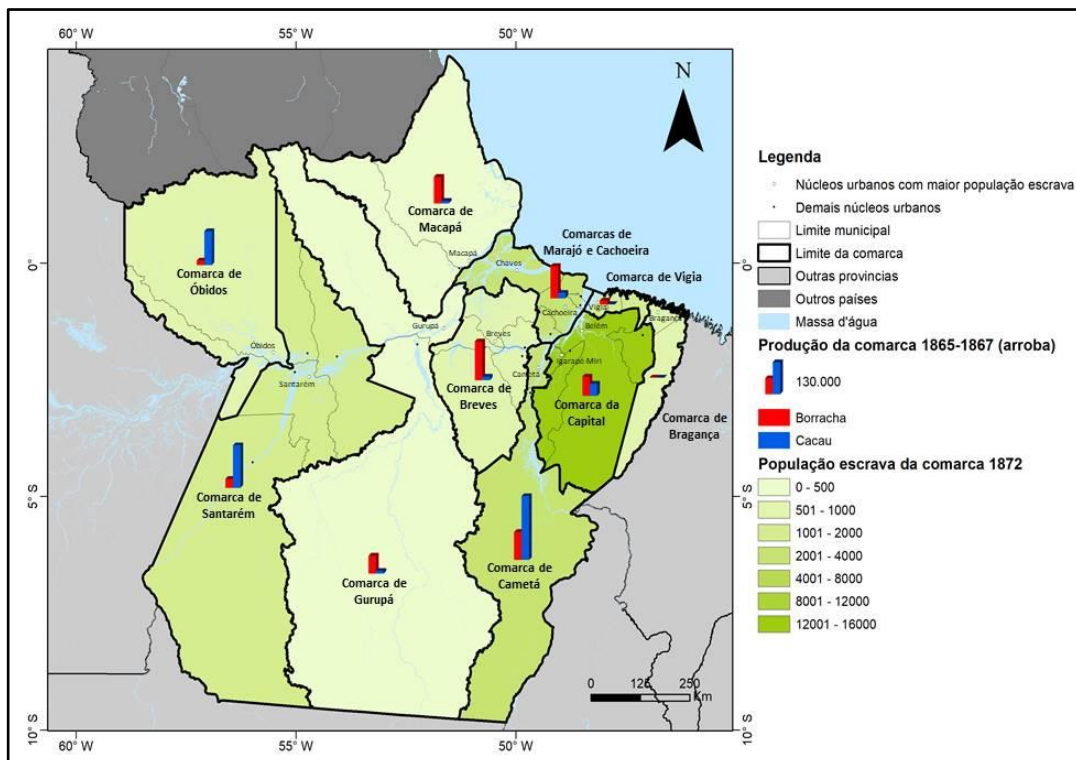
Quanto ao cacau, a disseminação também aumentou bastante, não coincidentemente. A exceção foi Cintra, onde não foi identificada qualquer produção de cacau nos anos listados. Em quatro municípios e na comarca de Bragança a produção foi incipiente: em Curuçá e Bragança, a situação foi idêntica, ou seja, alguma produção apenas em 1865; em Melgaço, não houve produção de cacau em 1865; em Mazagão, aconteceu o mesmo em 1866; e, em Porto de Moz, em 1867. Mas, no geral, em meados da década de 1860, tanto o cacau quanto a borracha estavam sendo produzidas em maior ou menor escala, anualmente ou em intervalos maiores de tempo, por toda a província.

Concomitantemente ao espraiamento, houve concentração e territorialização da produção dessas mercadorias em alguns municípios e comarcas paraenses. No Gráfico 6, Macapá, Breves, Oeiras, mais os municípios das comarcas do Marajó, de Cachoeira e Cametá, despontam na produção de borracha; Óbidos, Santarém e Cametá na de cacau. Agrupando os municípios por comarcas (Mapa 3), observa-se grande concentração de produção de borracha na região da foz do rio Amazonas e no Marajó, enquanto a produção cacaueira estava concentrada no Baixo Amazonas e na região do rio Tocantins. A concentração dessas

¹¹⁰ PARÁ. *Annexos... 6 de Agosto de 1868*, op. cit., [s. d.].

mercadorias pode ser constatada no decorrer do tempo, o que sugere territorialização da produção, ou seja, existiam de condições econômicas, sociais e naturais propícias à sua produção e comercialização em certas regiões. No relatório da presidência provincial de 1886, onde são arrolados os principais gêneros produzidos em cada município da província em 1885, também é salientada a concentração do cacau e da borracha nas mesmas regiões e na comarca da Capital (Mapa 4). Comparando os dois momentos, em 1885, a comarca de Cameté é superada em produção de borracha pela comarca da Capital e a produção de borracha aparece concentrada exorbitantemente nas comarcas de Marajó e Cachoeira, especialmente em Breves, como se observa no Mapa 4 e no Gráfico 7. Ainda conforme esse gráfico, em 1885, a concentração da produção de cacau e borracha em determinados municípios foi maior do que em meados da década de 1860.

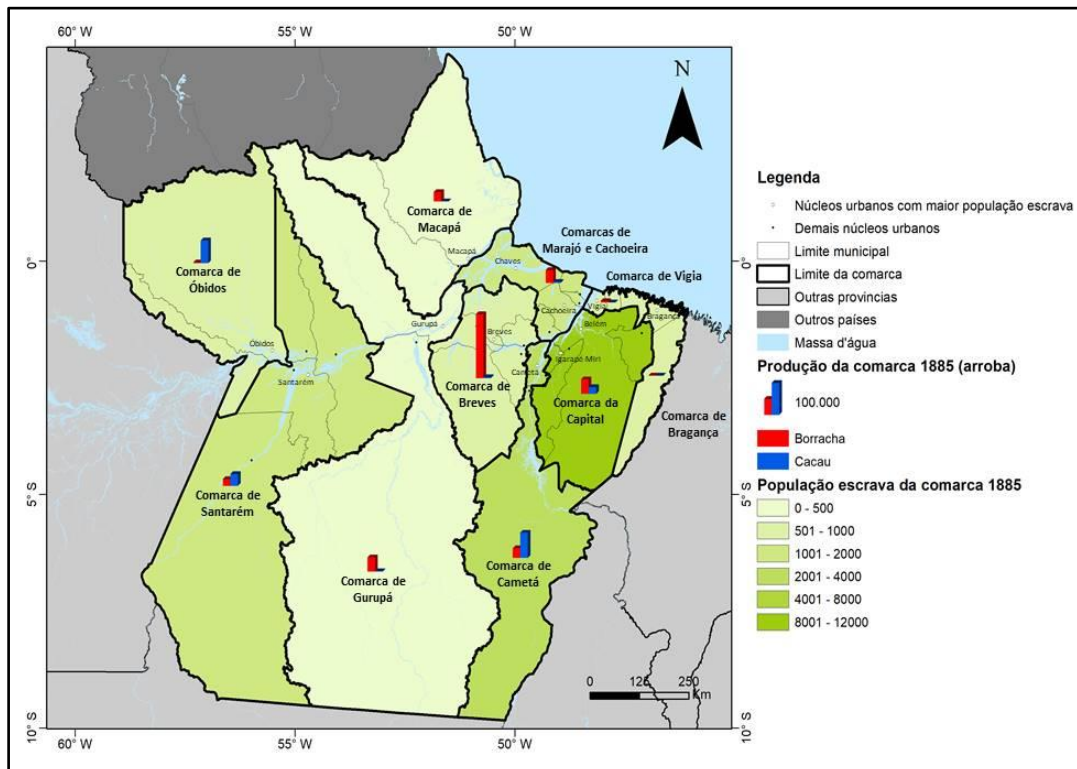
Mapa 3: Distribuição da produção (em arrobas) de borracha e cacau (1865-1867) e da população escrava (em 1872) por comarca do Pará¹¹¹



Fonte: Base de dados IBGE; BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876; PARÁ. *Annexos ao Relatório com que o Excellentíssimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Província do Gram-Pará ao Excellentíssimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868*. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, [s. d.].

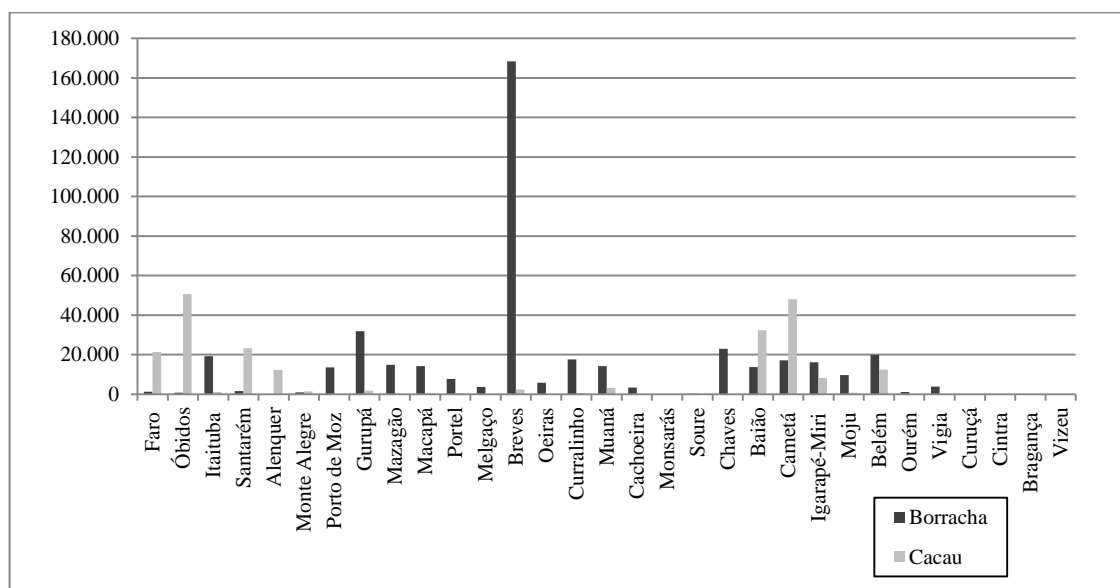
¹¹¹ Embora o ano de referência dos dados populacionais não coincida exatamente com o período dos dados econômicos, a proximidade temporal e a reprodução de padrão semelhante dos resultados no Mapa 4 autorizam a correlação dos dados, pelo menos de forma aproximada.

Mapa 4: Distribuição da produção (em arrobas) de borracha e cacau por comarca do Pará, 1885



Fonte: Base de dados IBGE; PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 25 de Março de 1886.* Belém: Typ. do Diario de Noticias, 1886.

Gráfico 7: Distribuição da produção (em arrobas) de borracha e cacau por município do Pará (1885)



Fonte: PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 25 de Março de 1886.* Belém: Typ. do Diario de Noticias, 1886.

A larga produção-exportação de cacau e borracha no Pará foi responsável por conectar o Vale do Amazonas à economia mundial e ao sistema capitalista do século XIX, dinamizando a economia da região como um todo. Esse dinamismo se desdobrou em diferentes aspectos, a começar pelo alargamento e solidificação das redes de transporte e comércio, que garantiu o escoamento não apenas de mercadorias como também de pessoas, bens e ideias pelos rios da região. Diferentes tipos de embarcação conectaram mais fortemente a região internamente, a região ao Império e ao mundo. A maior circulação de embarcações movidas a vapor representou a mais decisiva face desse processo. Portanto, se, como vimos anteriormente, a navegação a vapor favoreceu a circulação de cacau e borracha, o dinamismo proporcionado pela produção dessas mercadorias, em sentido inverso, também propiciou a ampliação desse tipo de navegação. Entre 1861 e 1876, houve o aumento de 5 para 23 vapores navegando por águas paraenses do Vale amazônico.¹¹²

Nesses 15 anos, as duas outras principais embarcações responsáveis pelo transporte de grande tonelagem de mercadorias, as alvarengas e canoas, também passaram a circular em maior número e com maior frequência – as alvarengas aumentaram de 6 para 21 e as canoas de 157 para 519.¹¹³ Não por acaso, os chamados regatões chamavam a atenção das autoridades. Eram comerciantes que faziam de suas canoas verdadeiros estabelecimentos comerciais, ligando os centros urbanos às áreas deles afastadas (fossem comunidades ou lugares mais isolados), fazendo a ponte entre os municípios integrados ou não às rotas de navegação a vapor e navegando por vias fluviais inacessíveis às embarcações maiores (por rios, furos, igarapés, paranás). Em que pesem as reiteradas medidas controladoras, reguladoras e até inibidoras de suas atividades, transportavam grande parte das mercadorias, pessoas e ideais, contribuindo significativamente para aumentar a mobilidade e conectar aquela sociedade.¹¹⁴

Não faltavam opções de embarcação para o transporte fluvial de mercadorias e passageiros. Entre o fim da década de 1840 e o início da seguinte, a navegação de cabotagem pela costa atlântica brasileira era feita por meio de escunas, brigues escunas, pataxós,

¹¹² PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862; PARÁ. *Falla... 15 de Fevereiro de 1877*, op. cit., 1877.

¹¹³ *Ibidem*; *ibidem*.

¹¹⁴ LOPES, Siméia de Nazaré. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento), Universidade Federal do Pará, Belém, 2002; CARDOSO, Antonio Alexandre Isídio. *O Eldorado dos deserdados: indígenas, escravos, migrantes, regatões e o avanço rumo ao oeste amazônico no século XIX*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

sumacas, iates e barcas.¹¹⁵ Dentro da província, circulavam escunas, pataxós, iates, batelões e canoas de cobertas.¹¹⁶ Em meados da década de 1850, cúleres (provavelmente cúteres) e bergantins também passaram a circular entre províncias, e cúleres, alvarengas e canoas de poço dentro da província.¹¹⁷ Em 1858, a diversidade aumentou, com vigilengas, igarités, gambarras, botes, lanchas e escaleres se somando à lista de embarcações que circulavam dentro da província.¹¹⁸ E foi no final dessa mesma década que a navegação a vapor foi definitivamente incorporada na navegação marítima e fluvial da região.

Em 1858, a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, também conhecida como Companhia do Amazonas, atuava com três linhas de navegação a vapor, que cortavam o Vale do Amazonas e extrapolavam as fronteiras ocidentais do Império, chegando a Nauta, no Peru. A empresa, que teve à sua frente Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, havia sido contratada em 1852 pelo governo imperial e começou a atuar, em 1853, no Vale do Amazonas, com quatro linhas originárias (Mapa 5).¹¹⁹ Dez anos depois, em 1862, havia cinco vapores circulando pelos rios da região, três pertencentes à referida Companhia, que faziam linha entre a Capital e os portos do rio Amazonas, incluindo Macapá, Chaves, Cameté, Abaetetuba, Soure, Cachoeira do Arari, Goiabal e Breves. Outro vapor pertencia à Companhia Costeira do Maranhão, que fazia a rota costeira entre as capitais do Pará, do Maranhão e do Ceará, passando pelos portos de Viseu, Bragança, Cintra e Vigia. O quinto vapor pertencia a José Antonio de Miranda e fazia rota exclusivamente entre a capital e sua fazenda, no rio Capim.¹²⁰ Entre 1862 e o ano seguinte, 37 vapores vindos de portos da costa atlântica brasileira chegaram a Belém, o que demonstra que, em pouco tempo, a navegação a vapor se tornara uma realidade palpável na região.¹²¹

¹¹⁵ PARÁ. *Falla dirigida pelo Exm.º Snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Provincia do Gram-Pará á Assembleia Legislativa Provincial, na abertura da Sessão Ordinaria da Sexta Legislatura, no dia 1º de Outubro de 1848*. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1848.

¹¹⁶ PARÁ. *Exposição apresentada... Dr. Fausto Augusto de Aguiar*, op. cit., 1851.

¹¹⁷ PARÁ. *Falla... 15 de Agosto de 1854*, op. cit., 1854; PARÁ. *Exposição apresentada pelo Exm.º Snr. Doutor João Maria de Moraes, 4º Vice-Presidente da Provincia do Gram-Pará, por ocasião de passar a administração da mesma Provincia ao 3º Vice-Presidente, o Exm.º Snr. Coronel Miguel Antonio Pinto Guimaraens*. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1855.

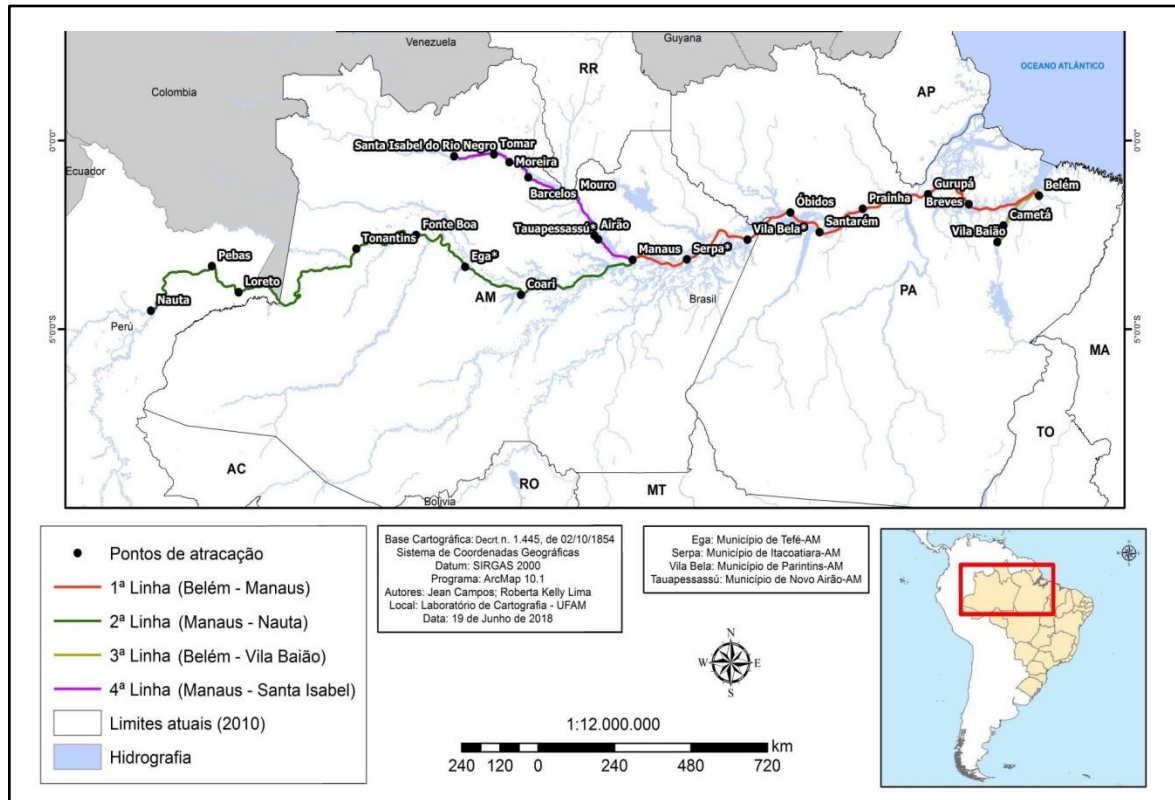
¹¹⁸ PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1858*, op. cit., 1858.

¹¹⁹ *Ibidem*. A quarta linha, que subia o rio Negro, foi extinta em 1857. Duas outras linhas também foram redimensionadas em sua extensão: a segunda, após o fim do contrato com o governo peruano, chegaria apenas até Tabatinga, na fronteira; a terceira teria como porto final Cameté, não mais Baião. Cf. BRITO, Roberta Kelly Lima de. *Vapores de Mauá: a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas (1852-1871)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018, p. 63.

¹²⁰ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862.

¹²¹ PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará, na Segunda Sessão da XIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Provincia Doutor Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Novembro de 1863*. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1863.

Mapa 5: Trajeto das quatro linhas de navegação da Companhia do Amazonas (1854)



Fonte: BRITO, Roberta Kelly Lima de. *Vapores de Mauá: a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas (1852-1871)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018, p. 57.

No início da década de 1880, a Companhia do Amazonas contabilizava em sua frota 18 vapores em funcionamento, circulando por 12 linhas de navegação na região, interligando dezenas de portos (a linha mais abrangente era a segunda, que passava por 84 portos entre Belém e o rio Purus, na província do Amazonas). Também estavam em atividade, nesse ano, outras quatro empresas de navegação a vapor: a Empresa do Marajó, com nove linhas e seis vapores; a Empresa de Navegação a Vapor para o Pinheiro, que conectava Belém às suas cercanias orientais com dois vapores; a Empresa do Guamá e do Capim, com um vapor que circulava pelas cercanias meridionais de Belém; a Empresa de Navegação de Soure, que possuía um vapor. Por fim, havia mais 10 vapores particulares, que circulavam entre a província do Amazonas, o Peru e a Colômbia.¹²²

Paralelamente à acentuação da navegação a vapor, em meados da década de 1860, em certas regiões ou municípios da província (sobretudo naqueles situados mais próximos à

¹²² PARÁ. *Relatório apresentado à Assembléa Legislativa da Provincial, na 2.ª Sessão da 22.ª Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1881, pelo Exm. Sr. Dr. José Coelho da Gama e Abreu*. Pará: Typ. do Diário de Notícias, 1881, p. 49-54.

capital do Pará), o transporte fluvial continuava acontecendo, sobretudo, por meio de canoas e outras embarcações de menor porte. Afinal, as embarcações “à vela ou à maré” navegavam tanto pelo rio Amazonas quanto por vários de seus afluentes, por baías, lagos e outras vias fluviais.¹²³ Em 1863, por exemplo, no município de Cametá, um dos centros produtores de cacau e borracha, enquanto os vapores transportaram aproximadamente 8.948 arrobas de cacau e 6.639 de borracha para Belém, as canoas (a vela) transportaram, respectivamente, 100.734 e 12.764 arrobas. Francisco Parahybuna dos Reis, que apresentou esses dados, em 1864, ao presidente da província, José Vieira Couto de Magalhães, atribuiu a discrepância ao fato de que os sítios da região do Tocantins estavam enviando seus produtos diretamente à capital, sem a intermediação de Cametá, que era o ponto de parada do vapor da Companhia do Amazonas. Nesse caso, talvez o transporte por canoas fosse mais barato ou talvez os produtores quisessem diminuir a cadeia de intermediários entre a produção e a exportação de seus produtos, aumentando assim a margem de lucros.¹²⁴

Em 1867, o presidente Joaquim de Raymundo de Lamare, vice-almirante e conselheiro de guerra, elencou as embarcações a vela matriculadas na Capitania do Porto em janeiro daquele ano, que se somavam às demais já matriculadas: foram 31 canoas, 22 catraias, 16 botes, 8 alvarengas, 8 barcos, 7 cobertas, 4 batelões, 3 iates, 2 escunas, 2 gabarras, 2 saveiros e 1 igarité. Essas embarcações faziam o “tráfego dos rios menos frequentados pelos vapores da Companhia do Amazonas, trazendo do interior os gêneros destinados à alimentação da população ou ao comércio”. As alvarengas eram empregadas no carregamento e descarregamento de navios, os botes e catraias no transporte de pequenos volumes e passageiros entre a terra firme e os navios.¹²⁵

Àquela altura, enquanto a Companhia do Amazonas fazia a navegação fluvial, outras companhias controlavam a navegação “do litoral”, algumas conectando a região aos principais portos estadunidenses e europeus: a Companhia de Liverpool, sem qualquer subvenção, que conectava os portos de Belém, São Luís e Fortaleza à Inglaterra; e a Companhia Americana, subvencionada pelo Império, que conectava alguns portos brasileiros, incluindo o de Belém, aos Estados Unidos, e transportava parte da goma elástica exportada para aquele país. Quanto à navegação costeira, além da Companhia Costeira do Maranhão,

¹²³ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862.

¹²⁴ PARÁ. *Relatório dos negócios da Província do Pará seguido de uma viagem ao Tocantins até a cachoeira das Guaribas e às baías do rio Anapú, pelo secretario da província, Domingos Soares Ferreira Penna. Da exploração e exame do mesmo rio até acima das últimas cachoeiras depois de sua junção com o Araguaya, pelo Capitão-Tenente da Armada, Francisco Parahybuna dos Reis*. Pará: Typ. de Frederico Rhossard, 1864, Apêndice, p. 7-8.

¹²⁵ PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1867*, op. cit., 1867.

atuava a Companhia Brasileira de Paquetes, companhia nacional, que percorria “quase todo o litoral do Império, desde Belém do Pará até São Pedro do Sul, estendendo ainda a sua linha até o rio da Prata, em Montevideú”. A empresa estava conectada a outras linhas de paquetes nacionais, como a Companhia de Navegação do Rio Paraguai, ao Sul, e a própria Companhia do Amazonas, ao Norte. Nesse mesmo ano (1867), as embarcações que navegaram entre o porto de Belém e portos de outras províncias e países foram, no primeiro caso, vapores, barcas, iates e escunas, no segundo, barcas, brigues, iates, pataxós, escunas, lugres e vapores.¹²⁶ Esse complexo panorama da década de 1860, quando os rios do Vale do Amazonas haviam sido recentemente abertos à navegação estrangeira, demonstra a ampla rede de comércio mobilizada tanto para o abastecimento da população quanto para o escoamento das principais mercadorias produzidas em diferentes partes da região.

Não demorou para a chamada “navegação de longo curso” passar a ser dominada pelos Estados Unidos e, principalmente, pelos Estados do noroeste europeu, com destaque para os britânicos. Em 1867, a Grã-Bretanha foi o destino do maior valor de mercadorias exportadas do Pará (aproximadamente 3.250 contos de réis), seguida dos Estados Unidos pós-Guerra Civil (3.224 contos) e da França (2.013 contos).¹²⁷ Os destino das três mercadorias mais importantes da pauta de exportações da província, entre 1876 e 1878 (momento de estabilidade nos valores de exportação das três, conforme o Gráfico 4), reafirma a dominância. No exercício financeiro de 1876-1877, o valor da exportação de borracha para a Grã-Bretanha equivaleu a aproximadamente 5.538 contos de réis, para os Estados Unidos a 4.036 contos e para a França a 297 contos; para a França também foi exportado valor irrisório de castanha (menos de 1 conto), produto majoritariamente destinado à Grã-Bretanha (347 contos) e aos Estados Unidos (218 contos); por outro lado, entre os três países, a França monopolizou o mercado do cacau, recebendo o equivalente a 1.118 contos, em contraposição à exportação nula para os outros dois. No ano seguinte, 1878, os valores e os destinos foram muito semelhantes no caso da borracha e da castanha, mas foi contabilizada a exportação do equivalente a 64 contos de réis de cacau para a Grã-Bretanha, irrisórios 2 contos para os Estados Unidos, ao passo que 1.265 contos para a França. Portanto, em meados da década de 1870, enquanto a França dominava as exportações amazônicas de cacau, a Grã-Bretanha e os

¹²⁶ PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1867*, op. cit., 1867.

¹²⁷ SALES, Mália Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017, p. 162.

Estados Unidos dominavam as de castanha e borracha.¹²⁸ No caso desta última, a dominância perdurou pelo menos até o início da década seguinte.¹²⁹

As entradas de embarcações no porto de Belém, entre as décadas de 1840 e 1860, segundo Mábía Sales, traduzem não somente a forte presença dos portugueses no comércio internacional, mas também a predominância dos britânicos.¹³⁰ Enquanto, entre 1840 e 1851, entraram no Pará 209 embarcações oriundas de portos brasileiros e 645 de fora do Brasil, no intervalo de 1857 a 1867, os números subiram para 421 e 777, respectivamente. Entre as embarcações oriundas de portos estrangeiros, a presença das embarcações britânicas passou de aproximadamente 12%, no período de 1840-1846, para 37,8%, em 1857-1867, superando as embarcações portuguesas e americanas (estas últimas até então majoritárias) e dominando o porto de Belém.¹³¹ A Guerra Civil nos Estados Unidos foi determinante nessa mudança. Encerrado o conflito, os estadunidenses voltaram a disputar espaços de influência econômica com os britânicos, mas não retomaram a proeminência na navegação de longo curso na região: em 1876-1877, foi registrada no porto de Belém a entrada e saída de 85 embarcações estadunidenses de diferentes tipos e 109 britânicas; e, em 1881, a entrada e saída de 58 navios e vapores estadunidenses e 154 britânicos. No máximo, conseguiram equilibrar a balança, como em 1873, quando entraram e saíram 111 embarcações estadunidenses e 108 britânicas.¹³²

O predomínio dos britânicos foi resultado direto do processo de financeirização do centro de acumulação de capital no século XIX, a região do noroeste europeu, à qual a economia do Vale do Amazonas, com a produção de cacau e borracha, foi atrelada mais fortemente. Para Giovanni Arrighi, a financeirização corresponde ao terceiro e último

¹²⁸ PARÁ. *Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. José da Gama Malcher, 1º Vice-Presidente, passou a administração da Provincia do Pará ao Ex. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, em 9 de Março de 1878.* PARÁ: Typ. Guttemberg, 1878; PARÁ. *Falla com que o Excellentissimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu, Presidente da Provincia, abriu a 2.ª Sessão da 21.ª Legislatura da Assembléa Legislativa da Provincia do Gram-Pará, em 16 de Junho de 1879.* Pará: [S. n.], 1879.

¹²⁹ PARÁ. *Falla com que o Exm.º Snr. Dr. João José Pedrosa abriu a 1.ª Sessão da 23.ª Legislatura da Assembléa Legislativa da Provincia do Pará, em 23 de Abril de 1882.* Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1882.

¹³⁰ SALES, Mábía Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos.* Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017, p. 157. A predominância, a propósito, era antiga. A atuação incisiva de negociantes ingleses na economia paraense remonta pelo menos à “abertura dos portos às nações amigas”, em 1808. SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920).* São Paulo: T. A. Queiroz, 1980, p. 27.

¹³¹ SALES, op. cit., p. 157.

¹³² PARÁ. *Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial, na Primeira Sessão da 19.ª Legislatura, pelo Presidente da Provincia do Pará, o Excellentissimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo, em 15 de Fevereiro de 1874.* Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1874; PARÁ. *Relatorio... 9 de Março de 1878,* op. cit., 1878; PARÁ. *Relatorio com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho passou a administração da Provincia ao Exm. Sr. 1.º Vice-Presidente, Dr. José da Gama Malcher.* Pará: Typ. de O Liberal do Pará, 1882.

momento dos ciclos sistêmicos de acumulação, caracterizado pela ampliação da liquidez, da flexibilização e liberdade de escolher no que investir dos agentes capitalistas. Arrighi identifica quatro grandes ciclos sistêmicos de acumulação ao longo do tempo, com diferentes centros, variadas características e abrangências: o genovês (séc. XV ao XVII), o holandês (fim do séc. XVI ao XVIII), o britânico (segunda metade do séc. XVIII ao início do XX) e o norte-americano (fim do XIX até a presente fase de expansão financeira). A disputa entre os Estados Unidos e o Império Britânico pela dominância sobre o Vale amazônico pode ser vista como sintomática do ciclo britânico. Contudo, também pode ser lida como sinal de transição para o ciclo norte-americano, pois as mudanças entre ciclos são marcadas, ainda segundo Arrighi, por continuidades e descontinuidades.¹³³

Outra dimensão do dinamismo econômico da província foi o aumento da diversificação econômica da província com o passar do tempo, evidenciada, por exemplo, nos panoramas econômicos dos municípios feitos pela presidência provincial nos relatórios de 1862 e 1885 (mencionados anteriormente). Mesmo nos municípios e nas regiões paraenses de concentração do cacau e da borracha, várias outras mercadorias eram produzidas. Inversamente, nas regiões economicamente mais atreladas ao mercado interno, também houve alguma produção de cacau e borracha.¹³⁴ Isso nos remete a duas características de longa duração da economia da região, acentuadas, ao que tudo indica, durante a segunda metade do século XIX: a simultaneidade entre extrativismo, agricultura, pecuária, pesca e caça; e a sazonalidade entre esses tipos de atividade.

Ao longo das últimas duas décadas, a importância das atividades agrícolas no Vale amazônico vem sendo reiteradamente demonstrada em vários estudos, em contraponto à ideia de que as características ecológicas e geográficas da região teriam impedido seu desenvolvimento. Também não mais se sustentam as teses de que as flutuações dos preços e o movimento do mercado mundial teriam inibido a estabilidade da lavoura ou de que a sociedade local não teria cabedal técnico e aparato cultural suficiente para aprimorar a

¹³³ Quanto aos dois momentos iniciais dos ciclos de acumulação, o primeiro seria marcado pela acumulação de “capital-dinheiro” e por certa flexibilidade e liberdade de escolha; o segundo pela transformação do “capital-dinheiro” em “capital-mercadoria”, ou seja, pelo investimento do capital em algum insumo-mercadoria. Os ciclos sistêmicos de acumulação de capital, por sua vez, para o autor, em interlocução direta com Fernand Braudel, são como uma “camada superior ‘não-especializada’ da hierarquia do mundo do comércio”, onde são feitos os “lucros em larga escala”, e os três momentos que os compõem retratam “não apenas a lógica dos investimentos capitalistas individuais, mas também um padrão reiterado do capitalismo histórico como sistema mundial”. ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013, p. 5-9.

¹³⁴ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862; PARÁ. *Falla com que o Exm.º Snr. Conselheiro João Silveira de Sousa, abriu a 1.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial, em 15 de Outubro de 1884*. Belém: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1885.

produção agrícola. Todas essas situações hipotéticas teriam direcionado ao extrativismo os esforços das elites políticas e econômicas locais e dos produtores diretos.¹³⁵ É consensual, atualmente, que, desde o período colonial, houve amplo entrecruzamento de diferentes atividades econômicas na região, especialmente entre agricultura e extrativismo.¹³⁶ Não há melhor exemplo disso do que a coexistência entre o boom da borracha e a continuidade da produção de cacau (majoritariamente agrícola) no Pará do século XIX, demonstrada nesse capítulo e nos trabalhos lapidares de Luciana Marinho e Daniel Barroso.¹³⁷

A opção pelo investimento em uma ou outra atividade econômica e o tempo a ser nela despendido dependia de uma série de fatores: fatores de ordem econômica, como os movimentos do mercado, a disponibilidade de capital e força de trabalho, a possibilidade de auferir lucros, entre outros; de ordem cultural, como a cosmologia das comunidades, o hábito de procurar ou criar determinados animais, de coletar ou plantar determinados vegetais; de fatores políticos, a exemplo dos momentos de instabilidade ou estabilidade no Império, da influência do poder provincial em certas regiões e da existência ou não de políticas públicas voltadas a determinados setores da economia; e de fatores ambientais, como o regime de chuvas, as cheias e vazantes dos rios, a qualidade dos solos. Isso explica o fato de a produção-exportação do cacau e da borracha ter oscilado, ao longo da segunda metade do século XIX, como se vê no Gráfico 3, e ajuda em parte a explicar as mudanças entre os gráficos 6 e 7.

Também reflexo do dinamismo econômico, quanto mais tipos e maiores quantidades de mercadorias eram produzidas e comercializadas dentro da província, entre províncias e entre a região e o mercado mundial, maior era a circulação de capitais e a disponibilidade de

¹³⁵ Essa perspectiva pode ser encontrada em maior ou menor medida nos seguintes trabalhos: MACLACHLAN, Colin M. "African slavery and economic development in Amazonia, 1700-1800". In: TOPLIN, Robert Brent (ed.). *Slavery and race relations in Latin America, contributions in afro-american and african studies. Number 17*. Westport; London: Greenwood Press, 1974, p. 112-145; CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas*. Rio de Janeiro: Graal, 1984; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. "Trabalho compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII". *Revista Arrabaldes*, Petrópolis, ano I, n. 2, p. 101-117, 1988; SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980; WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993; entre outros.

¹³⁶ Sobre a produção agrícola no Vale do Amazonas, durante o século XIX, cf.: SAMPAIO, Patrícia Melo. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997; BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009; NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

¹³⁷ BATISTA, 2004, op. cit.; BARROSO, op. cit.

crédito, potencializando as rendas provinciais e o lucro dos que controlavam a produção e o comércio. Maior também era o reinvestimento de capitais, não apenas nos principais produtos da pauta de exportação e na miríade de atividades econômicas desenvolvidas em todo o Vale, mas também nos serviços urbanos e na incipiente (porém não insignificante) produção industrial. Esse panorama foi condicionado pela dinamização econômica, mas também foi condicionante da mesma. O aumento dos lucros e da circulação de capitais e créditos pode ser medido pela multiplicação das grandes casas comerciais e firmas aviadoras, pelo crescimento do setor bancário e pela atuação de companhias de seguro, estrutura financeira garantidora da liquidez da economia e da rede de endividamento inerente, sobretudo, ao processo de produção e comercialização da borracha. A multiplicação e ampliação das fortunas, a partir de meados do século, é outro termômetro e demonstra que os negócios da borracha não constituíam a única fonte de acumulação e investimento. No âmbito do Estado, entre o final da década de 1830 e a década de 1880, a arrecadação da Alfândega do Pará, as receitas públicas em geral e a renda interna da província cresceram significativamente.¹³⁸

Em relação ao reinvestimento dos capitais acumulados, os centros urbanos eram alvo comum da aplicação de recursos do Estado e da iniciativa privada, direcionados ao melhoramento da infraestrutura urbana e ao setor de serviços em geral, questão abordada de diferentes formas por inumeráveis pesquisadores.¹³⁹ Dois estudos, ambos produzidos na década de 1980, destacam-se pelo pioneirismo e por abordarem questões centrais relativas à constituição das duas metrópoles amazônicas do século XIX, Belém e Manaus. De um lado, Maria de Nazaré Sarges abordou o projeto de modernidade arquitetado pelas elites na capital do Pará e o papel das autoridades públicas nas mudanças então em voga; do outro, Edinea Mascarenhas Dias demonstrou que a urbanização de Manaus, em compasso com aquele tempo, possuía caráter higienizador – pois visava limpar a arquitetura, a moral e a população

¹³⁸ SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980; WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993; BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006; SALES, Mábia Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

¹³⁹ WEINSTEIN, op. cit.; BATISTA, op. cit.; CANCELA, op. cit.; LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *A política da capoeiragem: a história social da capoeira e do boi-bumbá no Pará Republicano (1888-1906)*. Salvador: Edufba, 2008; FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. *A cidade dos encantados: pajelança, feitiçaria e religiões afro-brasileiras na Amazônia*. Belém: Edufpa, 2008; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Por todos os cantos da cidade. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016; entre outros.

da cidade – e foi perpassada pela interferência do capital privado no espaço público. Ainda segundo as autoras, as duas cidades foram paulatinamente enquadradas num espectro civilizacional, essencialmente segregador e excludente, norteador de determinados projetos políticos, econômicos e culturais dos indivíduos e grupos que se revezavam no poder.¹⁴⁰ Além disso, o investimento em imóveis urbanos, vetor de forte especulação financeira, tornou-se bastante atrativo para as novas elites surgidas naquele contexto e representou, em certa medida, uma mudança nos “signos de riqueza” então vigentes.¹⁴¹

Esse contexto nos remete a três interpretações da economia do Vale do Amazonas que culminaram na ideia equivocada de que a escravidão negra foi irrelevante na região ao longo do século XIX. Primeiramente, apesar de todas as evidências de dinamização da economia, para Bárbara Weinstein, a região teria continuado estruturalmente estagnada. O crescimento do setor comercial no Vale do Amazonas não teria implicado transformações estruturais e não teria resultado em sua inserção no sistema capitalista, sistema caracterizado, segundo Weinstein, pela produção industrial metropolitana. A autora explica a suposta estagnação pelo fato de que o boom da borracha (em sua análise, ocorrido apenas na década de 1870) teria sido marcado pela concentração das benesses em poucas mãos, pelo aumento gradual do controle e da coerção sobre os produtores, pelo direcionamento exacerbado das atividades produtivas à própria borracha por parte das elites detentoras de capital e pela conservação de um “sistema primitivo” de produção e de troca, responsável por manter a região no patamar pré-capitalista.¹⁴²

Analisando isoladamente o espaço e as formas de produção, a autora associa o capitalismo ao desenvolvimento de relações de produção específicas, baseadas no trabalho assalariado, e à implementação de indústrias, desconsiderando as variâncias no tempo e espaço do próprio capitalismo. Logo, no século XIX, a região ainda não teria se enquadrado em dado arquétipo do sistema capitalista e, portanto, não havia espaço para dinamicidade econômica. Nesse sentido, a interpretação de Weinstein é similar à de Robert Brenner, que, segundo Dale Tomich, identifica o capitalismo à relação capital-trabalho assalariado, entendida como “fonte” e “locus” do desenvolvimento econômico capitalista, única teoricamente capaz de generalizar a produção de mercadorias, pois permite o desenvolvimento das forças produtivas por meio da inovação tecnológica e da produtividade

¹⁴⁰ SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)*. Belém: Paka-Tatu, 2002; DIAS, Edinea Mascarenhas. *A ilusão do fausto – Manaus, 1890-1920*. 2. ed. Manaus: Editora Valer, 2007.

¹⁴¹ CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

¹⁴² WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993.

crescente do trabalho. E as aproximações não param por aí, pois Weinstein, como Brenner, caracteriza de forma seccionada as relações de classe em capitalistas, pré-capitalistas ou não capitalistas, conforme a presença ou não do assalariamento, atribuindo papel secundário ao mercado, tratado como “exterior às relações prevalentes de produção direta”.¹⁴³ Essas percepções sobre o capitalismo nublam o entendimento da economia do Vale do Amazonas durante o século XIX, impelindo-nos a enxergar essa região como um ponto fora da curva na economia mundial.

A obra de Immanuel Wallerstein oferece uma alternativa conceitual mais factível, historicizada e coerente com realidade da região. Para Wallerstein, a incessante acumulação de capital e a ampla mercantilização dos processos de produção, troca e investimento, realizadas na escala de uma economia-mundo (da qual as estruturas estatais são parte, embora não a definam), constituem a essência do sistema-mundo capitalista, existente e em expansão desde o século XVI.¹⁴⁴ Ele também quebra com a dicotomização produção-mercado e com as relações capital-indústria e capital-assalariamento, contribuindo enormemente com o entendimento das continuidades, da alternância e das rupturas na história do capitalismo.¹⁴⁵ Isso possibilita a observação mais acurada das interconexões entre as distintas configurações econômicas e políticas americanas no tempo e no espaço. Tais configurações se constituíram a partir da influência recíproca entre as partes e o todo, a partir do recurso a diferentes e entrecruzadas relações de trabalho, de variadas ligações no âmbito dos mercados internos e desses com o mercado mundial, bem como dos delineamentos políticos na esfera estatal. Voltando a Tomich, a economia mundial incorporou, ao longo do tempo, “zonas geográficas e ambientes naturais específicos”, que foram “transformados por processos materiais de produção seletivos, organizados mediante formas particulares de relações de produção”. E é por meio da divisão do trabalho e da dinâmica do mercado que as particularidades interagem

¹⁴³ TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011, p. 61-64. Bárbara Weinstein dialoga com Ernesto Laclau, um dos interlocutores de Robert Brenner.

¹⁴⁴ WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World-System I. Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*. Berkley; Los Angeles; London: University of California Press, 2011. Boa síntese dessa parte da obra, composta, até o momento, por outros três volumes, pode ser encontrada em WALLERSTEIN, Immanuel. *Capitalismo histórico e Civilização capitalista*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

¹⁴⁵ WALLERSTEIN, op. cit., 2011. Não obstante o avanço conceitual, é muito válida a crítica feita por Dale Tomich e Rafael Marquese, segundo a qual Wallerstein trata com certa rigidez esquemática a divisão do trabalho no capitalismo, delimitando o sistema-mundo em três zonas de produção de mais-valia (centro, semiperiferia e periferia, todas intermediadas pelo mercado) e associando a cada uma delas tipos específicos de relações de produção e de controle do trabalho (respectivamente, trabalho assalariado ou autônomo, arrendamento e parceria, trabalho compulsório e escravidão). TOMICH, op. cit., 2011, p. 58-61 e MARQUESE, Rafael de Bivar. “As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira”. *Revista de História*, São Paulo, nº 169, p. 223-253, jul./dez. 2013.

entre si. Em síntese, “cada forma individual é simultaneamente constitutiva do sistema global e de uma manifestação particular dos seus processos”.¹⁴⁶

Outra interpretação da economia da região no século XIX passível de questionamento é a que a classifica como pré-industrial. Em diálogo com Karl Polanyi, Luciana Batista, por exemplo, trata a economia paraense de meados daquele século como uma economia de baixa liquidez, com baixa circulação de mercadorias e frágil divisão do trabalho, características que a enquadrariam como pré-industrial. Diferentemente das economias de mercado, nas economias pré-industriais a busca pelo lucro e a “salvaguarda de bens materiais” não seriam essenciais, predominando entre os indivíduos os “interesses relativos à proteção de sua situação social”. No Pará, o trabalho e a terra não teriam passado por processo de mercantilização; e os bens materiais em geral seriam mais valorosos por agregarem prestígio social ou por garantirem a subsistência do que propriamente pelo valor econômico a eles agregados. As aplicações e reinvestimentos de capital estariam menos vinculadas a uma lógica produtiva e mais à reiteração de uma “hierarquia social desigual”, à construção e consolidação de alianças sociais em razão do “prestígio social”. Isso explicaria, segundo Batista, as alianças parentais e de amizade entre os grupos ligados à agricultura e ao comércio, bem como o não abandono da agricultura no início da expansão produtiva da borracha.¹⁴⁷

Luciana Batista também enfatiza a qualidade não capitalista e arcaica da economia do Brasil de fins do século XVIII e início do XIX, resultado da predominância de elementos do Antigo Regime ibérico na conformação daquela sociedade, ideias delineadas originalmente por João Fragoso e Manolo Florentino. Criticando esse entendimento, Rafael Marquese salienta que ele reifica a dicotomia externo-interno, a fim de valorizar o segundo e construir a partir daí uma análise focada essencialmente no que é “de dentro”.¹⁴⁸ Consequentemente, diminui ou anula o peso dos movimentos mais amplos da economia mundial. É o que acaba fazendo Batista ao essencializar a autonomia da economia provincial. Ainda que ela consiga dimensionar os movimentos do mercado interno, a essencialização a impede de enxergar o dinamismo da economia paraense, de situar a patente busca por lucro e a acumulação de capital na região. Dificulta também o devido balizamento dos divergentes projetos políticos e civilizacionais construídos entre as elites políticas e econômicas, responsáveis por direcionar

¹⁴⁶ TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011, p. 76-77.

¹⁴⁷ BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, p. 19-21.

¹⁴⁸ MARQUESE, Rafael de Bivar. “As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira”. *Revista de História*, São Paulo, nº 169, p. 223-253, jul./dez. 2013, p. 238-246.

suas estratégias,¹⁴⁹ seus posicionamentos e alianças, que ajudariam a elucidar de forma mais ampla a organização do trabalho (ainda perpassada pelo escravismo) e as razões da continuidade da produção agrícola.

A produção agrícola em larga escala e o estabelecimento da indústria (que abrange, mas não se confunde com a presença de fábricas) representavam o horizonte de investimentos e o desenvolvimento econômico ideal nos quadros da civilização.¹⁵⁰ Esse foi o mote por trás dos constantes balanços econômicos feitos pela presidência. O balanço de 1862, intitulado “Indústria”, já mencionado anteriormente, é um bom exemplo. Inicia com a queixa de que “a indústria nesta província está ainda em sua infância” e logo em seguida arrola as atividades econômicas de cada município, deixando subentendido o patamar civilizacional alcançado por cada um. A capital, onde predominavam atividades econômicas voltadas ao mercado interno e especialmente ao abastecimento da população, aparece em primeiro lugar na lista, com vários estabelecimentos agrícolas e industriais, como engenhos de açúcar e aguardente, de café, de serrar madeiras, de socar e pilar arroz, olarias de tijolos e telhas, estabelecimentos de fabricar farinha, cal, louça, sabão e chocolate, de extração de óleos e curtumes.¹⁵¹ Esses relatórios, como bem coloca Francivaldo Nunes, expressavam os interesses de determinados grupos e traduzem um projeto de poder e de nação específico. Enxergava-se a agricultura como mecanismo de moralização, disciplinarização, modernização e civilização dos modos de vida na região, capaz de assegurar a constituição de propriedades e o povoamento regular; como mecanismo a ser capitaneado pelo Estado brasileiro e pelas forças políticas da região.¹⁵²

Constantes debates e reclamações relativas ao extrativismo e à ausência de trabalho regular na província se desdobraram desses interesses. Para muitos, o boom da borracha estaria tomando os braços da lavoura e minando a economia da província, sobretudo a produção agrícola e a economia de abastecimento. Efetivamente, a ampliação da demanda por borracha no mercado mundial, como destaca João Pacheco de Oliveira Filho, deu margem ao remodelamento do processo produtivo nos seringais, disseminando e alavancando o extrativismo e a manipulação do látex das abundantes e rentáveis seringueiras da região. A

¹⁴⁹ Cristina Cancela, por exemplo, destaca os rearranjos das elites tradicionais com as novas elites da borracha por meio do casamento. CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

¹⁵⁰ WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993; NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

¹⁵¹ PARÁ. *Relatório... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862. Sobre o crescimento da indústria, cf. SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980; e WEINSTEIN, op. cit.

¹⁵² NUNES, op. cit.

organização da produção nos seringais, antes explorados com força de trabalho mobilizada na própria região, geralmente em base familiar e simultaneamente à produção de outras mercadorias, com baixa produtividade por pessoa, assumiu nova forma após o boom. A força de trabalho utilizada passou a ser predominantemente importada; o trabalho passou a ser desenvolvido isoladamente na floresta; a produção se tornou essencialmente monocultora; e a produtividade do trabalhador foi elevada. João Pacheco esquematizou a passagem entre um modelo de organização do trabalho e outro, chamados por ele de “modelo caboclo” e “modelo do apogeu”.¹⁵³

Apesar da generalização inerente à construção de modelos, o autor consegue captar os elementos centrais da mudança no processo produtivo, efetivada por meio do controle da terra e da propriedade, do controle do capital (concentração dos meios de financiamento da produção e de comercialização em poucas mãos e subordinação do “caboclo amazônico” às determinações do grande capital) e do aumento do controle da força de trabalho.¹⁵⁴ A mudança não implicou em drenagem e sim em reorganização do trabalho. Se a produção de borracha, ancorada em modalidades compulsórias e coercitivas de trabalho livre, absorvia larga parcela da crescente força de trabalho da região, outra parcela não menos importante passou a atuar ou continuou atuando em outros setores da economia. A força de trabalho escrava seguiu sendo empregada majoritariamente nas atividades agrícolas, nos serviços urbanos e, em menor medida, também no extrativismo. Voltaremos a esse ponto mais adiante. Antes, continuemos analisando as interpretações.

João Pacheco ressalta também o apelo à migração de trabalhadores do Nordeste, em razão da plasticidade do trabalho do produtor autônomo local e do lento crescimento vegetativo no Vale amazônico, mas não invalida a importância deste na composição do mundo do trabalho. Chegamos, então, à terceira interpretação que carece de revisão.¹⁵⁵ Em *História Econômica da Amazônia*, Roberto Santos coloca que uma das condições para que a região saísse do impasse em que se encontrava em meados do XIX – falta de solidez e baixa renda *per capita* – seria superar a escassez crônica de mão de obra, superação concretizada com a chegada massiva na região de migrantes oriundos do Nordeste, transformados em “braço de sustentação da atividade extrativa e agrícola”.¹⁵⁶ Visto a atração exercida pela

¹⁵³ OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. “O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força-de-trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX”. *Encontros com a civilização brasileira*. v.11, p. 101-140, maio/1979.

¹⁵⁴ *Ibidem*.

¹⁵⁵ *Ibidem*.

¹⁵⁶ Ao mesmo tempo em que trata como determinante o trabalho desses migrantes, Santos não considera devidamente o impacto da inserção de migrantes estrangeiros naquela sociedade – entendendo como fracassados

economia gomífera nos trabalhadores recém-ingressados na província e o próprio direcionamento dos migrantes para os seringais por parte das autoridades e dos agenciadores, o ritmo da produção de outros importantes gêneros na província teria se tornado inferior ao ritmo de crescimento da população. Além de reforçar a ideia da drenagem da força de trabalho, então, Santos, baseado nas exigências alimentares derivadas do aumento populacional, sem qualquer informação sobre a economia de subsistência e abastecimento, apresenta um cenário de crise agrícola. A região teria sido obrigada a recorrer às importações para suprir sua demanda por alimentos.¹⁵⁷

Acontece que nas entrelinhas da própria análise de Roberto Santos é possível identificarmos que não houve crise na agricultura ou em outros setores da economia da região à época do boom da borracha. Segundo suas próprias palavras, “não ocorreu, até 1872, um declínio absoluto da produção de todos os principais gêneros registrados estatisticamente”. O que embasa e embasa seu entendimento acerca dos movimentos da economia são os constantes discursos das elites políticas e econômicas acerca da insuficiência geral de força de trabalho, acerca da absorção exagerada de trabalhadores na produção da borracha e do necessário recurso à migração.¹⁵⁸ Partindo das análises de João Pacheco e Francivaldo Nunes,¹⁵⁹ podemos entender esses discursos menos como reflexo da escassez de trabalhadores e mais como estratégia econômica para alimentar mais incisivamente o mercado de trabalho, numa economia em que a busca incessante pelo lucro era o norte das elites econômicas. A consecução das atividades econômicas mais lucrativas da província, fossem de base agrícola ou extrativista, careciam, portanto, da contínua oferta de trabalhadores, mas principalmente da exploração mais eficaz e de maior controle sobre os mesmos, a fim de que o lucro pudesse ser expandido e a hierarquia social existente reforçada. O reforço à hierarquia, portanto, pode ser entendido como um dos pontos de chegada, não de partida, como quis Luciana Batista.¹⁶⁰

os projetos de colonização estrangeira arquitetados na segunda metade do século – e não se atenta suficientemente aos trabalhadores mobilizados na própria região. Cf. SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

¹⁵⁷ Ibidem

¹⁵⁸ OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. “O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força-de-trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX”. *Encontros com a civilização brasileira*. v.11, p. 101-140, maio/1979.

¹⁵⁹ OLIVEIRA FILHO, op. cit.; NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

¹⁶⁰ OLIVEIRA FILHO, op. cit.; NUNES, op. cit.; BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. O questionamento à hipotética crise agrícola e de abastecimento também pode ser encontrado em: MACÊDO, Sídiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de

Logo, o problema não era simplesmente a falta de trabalhadores, muito menos o abandono da agricultura, conforme situavam os discursos, mas a necessidade de organização do trabalho e da produção nos moldes da plataforma econômica capitaneada pela produção de cacau e, principalmente, borracha. Em 1862, o presidente Francisco Carlos de Araújo Brusque afirmou que, para o “progresso real e sólido da produção” era necessário fomentar, de um lado, a navegação fluvial a vapor, do outro, o “aumento da população e do trabalho no Vale do Amazonas”. População, portanto, era sinônimo de força de trabalho a ser explorada.¹⁶¹ Durante a década de 1870, essa condição se acentua e, mais uma vez segundo o próprio Roberto Santos, “o potencial produtivo da Amazônia, (...) em termos de borracha, era extremamente subaproveitado”.¹⁶² Se efetivamente aconteceram deslocamentos intrarregionais de trabalhadores entre diferentes atividades econômicas, como pontua Santos, não há evidências de que esses deslocamentos afetaram de forma decisiva a economia provincial, fosse a economia de subsistência e abastecimento, fosse a produção e exportação de gêneros agrícolas ou extrativistas que não a borracha para o mercado nacional e mundial.

A percepção da economia do Vale do Amazonas do século XIX como pré-capitalista, pré-industrial ou não capitalista, gravitando em torno do extrativismo e dependente de fluxos externos de força de trabalho, contribuiu para o apagamento historiográfico da instituição escravista desse contexto. Essas interpretações tendem a ignorar ou tratar como irrelevante a escravidão negra, alegando-se a inexpressividade numérica da população escrava.¹⁶³ Por mais que a escravidão tenha perdido força com o aumento da população e do trabalho livre na região, já vimos que a estabilidade da população escrava durante o século XIX representa a continuidade da tradição escravista na região, bem como a manutenção do *status quo* escravista, assentado na política da escravidão do Império. Agora é preciso entender melhor a face econômica dessa estabilidade, traduzida no potencial de absorção de escravos na região, que passa pela relação intrínseca entre escravidão e capitalismo no século XIX.

São Paulo, São Paulo, 2017; e SALES, Mália Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

¹⁶¹ PARÁ. *Relatório... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862, p. 35.

¹⁶² SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980, 70-73.

¹⁶³ Como contraponto, cf. BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade (c. 1750 – c. 1850)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

O entrecruzamento de formas e relações de trabalho distintas é um aspecto inerente ao capitalismo do século XIX. Como pontua Tomich, a escravidão e outras formas de trabalho não assalariadas precisam ser incluídas dentro da totalidade das relações articuladas no capitalismo, em cuja essência não há dicotomização entre produção e mercado. Muito pelo contrário, a “mercadoria” conecta a produção, a distribuição, a troca e o consumo num campo unificado de conceitos relacionais, cada qual definido mediante sua relação com os demais. Como consequência, não seria absurda a integração entre, por exemplo, trabalho escravo e assalariado, pois a divisão mundial do trabalho é formada historicamente “como uma relação entre processos materiais específicos e formas sociais de trabalho em lugares particulares, integrados pelo mercado mundial, mudando em relação um ao outro através do tempo e do espaço”. Integrações dessa dimensão revelam a “totalidade complexa, multidimensional e estruturada das relações que formam a economia mundo capitalista”.¹⁶⁴

De modo semelhante, Maria Sylvia de Carvalho Franco trabalha com a hipótese de que não existiu incompatibilidade entre produção capitalista e trabalho escravo, pois, primeiramente, “para que a força de trabalho apareça como mercadoria, como objeto de compra e venda, não é condição necessária que o trabalhador seja livre”. E, segundo, “sendo requisito para a formação de mais-valia que a força de trabalho seja mercadoria, o capital torna-se compatível com outros regimes de trabalho desde que (...) constituído um mercado de força de trabalho”. Em sua concepção, o desenvolvimento mundial do capitalismo teve uma “determinação universal”, o lucro e a acumulação, multifacetada em partes distintas e formas particulares. Analisando o caso específico do Brasil colonial, concluiu que tanto a metrópole quanto a colônia, em que pese terem sido “desenvolvimentos particulares do capitalismo”, carregavam, ambas, esse “conteúdo essencial”, o lucro, que matizou seus processos socioeconômicos.¹⁶⁵

No século XIX, mudam as configurações, mas capitalismo e escravidão continuam sendo elementos não apenas indissociáveis como intrinsecamente articulados, agora sob a mediação dos Estados independentes. Como destacam Sven Beckert e Seth Rockman, à medida que o mercado mundial capitalista se expandia, a escravidão se tornava peça central das engrenagens das sociedades americanas. Conectou-se, assim, às mudanças mundiais

¹⁶⁴ TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011, p. 48-51.

¹⁶⁵ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. “Organização social do trabalho no período colonial”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (coord.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 160, 174.

ocasionadas pela Revolução Industrial. Em suas próprias palavras, a “escravidão americana está necessariamente impressa no DNA do capitalismo americano”.¹⁶⁶

O Vale do Amazonas, parte de um dos principais Estados nacionais escravistas daquele século, possuía passado escravista e economia dinamizada. Então, por mais que à disposição das elites econômicas e dos pequenos e médios produtores que precisavam de trabalhadores houvesse um mercado de trabalho diversificado, o escravismo não deixou de ser alternativa viável. Empregavam-se trabalhadores livres, libertos ou escravos, paraenses e nascidos em outras províncias e países, indígenas de diferentes grupos étnicos, brancos pobres, mestiços de variadas feições e cores,¹⁶⁷ todos submetidos a variadas formas e relações de trabalho, algumas de difícil definição. Configuraram-se mecanismos de mercantilização da força de trabalho situados no que Marcel van der Linden classifica como zonas intermediárias entre o trabalho assalariado, o trabalho autônomo, a escravidão e o lumpemproletariado, algo inerente às sociedades inseridas na lógica capitalista. Contudo, para compreendermos esses entrecruzamentos sem cairmos no esquematismo de Linden, que acaba homogeneizando a diversidade do mundo do trabalho sob o conceito de “trabalhadores subalternos”, é fundamental a observação das particularidades de cada forma de trabalho.¹⁶⁸

Uma chave profícua de análise pode estar no entendimento do compartilhamento de experiências entre trabalhadores livres e escravizados como base da formação da classe trabalhadora. É o que propõe Marcelo Badaró, em sua análise das proximidades entre os trabalhadores livres e escravos nos estabelecimentos fabris e em outros espaços de trabalho do Rio de Janeiro, no século XIX (análise que, resguardadas as devidas diferenças, pode ser ampliada para outros lugares do Império e para o meio rural). Segundo Badaró, esses espaços

¹⁶⁶ BECKERT, Sven; ROCKMAN, Seth (ed.). *Slavery's capitalism*. A New History of American Economic Development. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016, p. 3. Sobre a relação entre escravidão e capitalismo, cf.: WILLIAMS, Eric. *Capitalismo & Escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. “Organização social do trabalho no período colonial”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (coord.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984; TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011; WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World-System I*. Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century. Berkley; Los Angeles; London: University of California Press, 2011; BLACKBURN, Robin. *The American Crucible*. Slavery, Emancipation and Human Rights. London: Verso, 2011), MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

¹⁶⁷ Francivaldo Nunes, embora leve pouco em conta o peso da escravidão negra em suas análises, constata que, na esfera estatal, as ações de arregimentação de trabalhadores e o incentivo para tanto estavam muito atreladas às perspectivas e aos interesses particulares de cada governo provincial, ora em consonância ora em divergência com as políticas orientadas a nível nacional. NUNES, Francivaldo A.. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Univ. Federal Fluminense, Niterói, 2011.

¹⁶⁸ LINDEN, Marcel Van der. *Trabalhadores do Mundo*. Ensaios para uma história global do trabalho. Campinas: Ed. Unicamp, 2013, p. 30-40.

propiciavam amplo contato entre os ofícios, as trajetórias e as lutas de trabalhadores escravos, ex-escravos e livres, abrindo margens para conflitos e solidariedades.¹⁶⁹

Deve-se ressaltar que, embora as experiências no mundo do trabalho pudessem aproximar trabalhadores livres e escravos, as condições não se confundiam. No Pará oitocentista, se o trabalho considerado livre predominou e enformou o mundo do trabalho após a Cabanagem, a continuidade da instituição escravista interferiu diretamente em vários aspectos do mesmo mundo do trabalho e na conformação do trabalho livre.¹⁷⁰ Afinal, como já vem sendo salientado pela historiografia da escravidão negra na região há algum tempo, os escravos continuaram sendo absorvidos em gama variada de atividades econômicas por toda a província. O relato feito pelo naturalista Alfred Russel Wallace de sua chegada à fazenda São José, propriedade do Sr. Calixto, no rio Capim (em uma freguesia rural da capital paraense), bem conhecida por meio dos estudos de Vicente Salles, é um bom exemplo. Wallace fala do recém-construído engenho de arroz da fazenda, da fábrica de açúcar e cachaça e dos inúmeros serviços ali realizados por sapateiros, alfaiates, carpinteiros, ferreiros, calafates e pedreiros, “quer escravos, quer índios”. Calixto possuía cerca de 50 escravos de todas as idades e empregava “cerca de outros tantos índios”. Explicou para Wallace que “os escravos e os índios trabalham juntos, e é por essa forma que se consegue melhor e maior rendimento de trabalho dos últimos”, visto que “os índios não se submetem bem à disciplina, quando trabalham sós”. Quando trabalhavam juntamente com os escravos, com “horas certas para começar e deixar o serviço, bem como tarefas marcadas para realizar”, os indígenas se submetiam a “todas as exigências” e executavam “alegremente” as obrigações.¹⁷¹ A percepção de Calixto demonstra tanto o preconceito acerca da dinâmica de trabalho dos indígenas quanto a influência da escravidão na configuração das relações de trabalho.

Agora é possível entendermos melhor os interesses de Mariana Pereira quando decidiu formar sua escravaria e os percalços de Mariana Maria na tentativa de manter seu filho por perto. A economia da província era permeada pela instituição escravista e favorecia sua reprodução. Escravos eram empregados nos serviços dos núcleos urbanos dos municípios,

¹⁶⁹ MATTOS, Marcelo Badaró. “Trabalhadores escravizados e livres na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX”. *Revista Rio de Janeiro*, n. 12, p. 229-251, jan-abr 2004. Em perspectiva semelhante à de Marcelo Badaró, cf. NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. “Além das senzalas e fábricas: uma história social do trabalho”. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 18, n. 1, p. 217-240, junho/2006.

¹⁷⁰ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

¹⁷¹ WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004, p. 159. Cf. também SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005, p. 147.

em atividades de subsistência e abastecimento, na produção de mercadorias diversas para o mercado interno e, o que mais vale destacar por ora, na produção dos dois principais gêneros de exportação da região, o cacau e a borracha. Se a produção de borracha demandava o trabalho escravo de forma apenas pontual e complementar ao trabalho livre, a produção de cacau para exportação, que havia sido essencialmente escravista entre o fim do século XVIII e as primeiras décadas de XIX, seguia absorvendo grande parcela de escravos, juntamente com trabalhadores livres.

Voltemos mais uma vez ao balanço econômico municipal do relatório da presidência provincial de 1862. Quando é calculada para alguns municípios a quantidade de trabalhadores empregados em certas atividades econômicas (predominantemente na produção agrícola e na pecuária), fica evidente, primeiramente, a concomitância entre trabalho livre e escravo no mundo do trabalho, ainda que com desproporcionalidade, como se observa no Quadro 2. Mas, também fica evidente a alta absorção de escravos na produção paraense de cacau – exemplificada com os dados de dois dos principais municípios produtores, Óbidos e Santarém –, na criação de gado vacum e cavalari – com grande destaque para a região do Marajó – e em economias municipais mais diversificadas – a exemplo de Belém, Muaná e Macapá. Dos municípios do Quadro 2 que eram cabeças de comarca, à exceção de Gurupá, todos os demais (Belém, Chaves, Macapá, Santarém e Óbidos) aparecem com importante contingente de força de trabalho escrava. Em Cametá, outro município produtor de cacau, de grande importância para a economia provincial, a força de trabalho não é quantificada, mas é dito no relatório que os engenhos de cana empregavam escravos e a fabricação de farinha também demandavam braços livres e escravos.

Quadro 2: Força de trabalho utilizada nas atividades econômicas de certos municípios do Pará, 1861

Municípios	Produção econômica – [CONTINUA]	Força de trabalho	
		Livre	Escrava
Belém	Arroz, milho, algodão, cacau, fumo, feijão e café	4.146	1.016
Cintra	Gado	7	4
Viseu	Gado e diversos (produtos em destaque na exportação: farinha e café)	500	40
Soure	Gado	58	82
Monsarás	Gado	20	26
Muaná	Gado e diversos (produtos em destaque na exportação: cacau, milho, arroz, mel e aguardente)	321	122
Chaves	Gado	183	161
Macapá	Gado, cacau, urucu, feijão, milho, arroz, café, algodão, fumo	134	141

Municípios	Produção econômica – [CONCLUSÃO]	Força de trabalho	
		Livre	Escrava
Mazagão	Gado	13	4
Gurupá	Gado	39	7
Porto de Moz	Gado	8	-
Oeiras	Gado	14	4
Santarém	Gado	200	116
	Cacau	100	301
Alenquer	Gado	80	30
	Diversos (produto em destaque na exportação: cacau)	300	100
Óbidos	Gado	120	88
	Cacau e café	1.380	960
Monte Alegre	Gado	72	15
Faro	Gado	49	16
	Cacau e mandioca	45	8
Itaituba	Gado	12	1
	Diversos (produtos em destaque na exportação: farinha, cacau, salsa e café)	885	6

Fonte: PARÁ. *Relatório apresentado á Assembleia Legislativa da Província do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Província Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Setembro de 1862.* Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862.

O Quadro 2, como a Tabela 1 e os mapas 3 e 4, abordados anteriormente, deixam nítida a relação entre o cacau e a escravidão. As comarcas e regiões paraenses onde mais se concentrava a produção cacauera (Óbidos, Santarém e Cametá, nas regiões do Baixo Amazonas e Tocantins) possuíram importante população escrava ao longo do século XIX. Na comarca da Capital, que concentrava a maior parcela da população escrava da província, também havia produção de cacau, embora essa concentração de escravos se devesse mais à escravidão urbana em Belém e à produção de variados outros gêneros para exportação e para consumo interno nos demais municípios da comarca (algo que também transparece no Quadro 2). A propósito, o dinamismo e a diversificação da economia do Vale do Amazonas também resultaram em absorção de escravos nas cidades e na economia de abastecimento (expandida naquele contexto), como veremos no último tópico do capítulo. O que, por ora, merece destaque é a continuidade tanto da produção cacauera quanto da presença de escravos nessa produção, entre as décadas de 1860 e 1880 – contexto de formulação e fortalecimento da política emancipacionista no Império, como se verá no capítulo 4.

Outra evidência da relação entre cacau e escravidão está nos inventários, partilhas e arrolamentos de bens encontrados em Santarém, produzidos entre 1840 e 1887. Entre os 444 patrimônios acumulados nesse período e compilados para a pesquisa, em 195 os pés de cacau representavam a principal parte do patrimônio acumulado. Desses, em 108 foi identificada a

presença escrava, mais exatamente o total de 714 escravos arrolados (média de 6,6 escravos por patrimônio). Em outros 101 patrimônios, os cacauais aparecem como parcela subsidiária dos bens, ocupando o segundo, terceiro ou quarto lugar no valor total dos bens arrolados, respectivamente, em 63, 35 e 3 casos. Em 66 desses patrimônios foram identificados 543 escravos, média de 8,2 por patrimônio. Portanto, em aproximadamente 66,66% dos patrimônios de Santarém a produção de cacau representava algum percentual da riqueza acumulada e, em 58,78% desses patrimônios havia escravos arrolados como bens semoventes. Inversamente, em 52,92% dos patrimônios de Santarém havia escravos arrolados, nos quais também foram arrolados pés de cacau em 74,04% dos casos. A presença conjunta de pés de cacau e escravos correspondeu a 39,18% dos 444 patrimônios identificados em Santarém.¹⁷²

Tabela 2: Patrimônios com escravos e cacauais, conforme a faixa de riqueza dos proprietários, em Santarém (1840-1887)

Faixa de riqueza	Patrimônios	Patrimônios com escravos	Patrimônios com escravos (%)	Quantidade de escravos	Média de escravos por patrimônio com escravos	Patrimônios com cacauais arrolados	Patrimônios com cacauais entre os patrimônios em geral (%)	Patrimônios com cacauais e escravos arrolados	Patrimônios com cacauais e escravos entre os patrimônios com pés de cacau (%)	Patrimônios com cacauais e escravos entre os patrimônios com escravos (%)
Até 1 conto	104	11	10,5	18	1,6	67	64,4	7	10,4	63,6
1:000\$001 a 2:000\$000	75	37	49,3	65	1,7	56	74,6	28	50,0	75,6
2:000\$001 a 5:000\$000	113	80	70,7	278	3,4	84	74,3	60	71,4	75,0
5:000\$001 a 20:000\$000	96	81	84,3	708	8,7	66	68,7	60	90,9	74,0
20:000\$001 a 50:000\$000	20	17	85,0	260	15,2	16	80,0	14	87,5	82,3
Acima de 50 contos	7	7	100,0	177	25,2	4	57,1	4	100,0	57,1
Totais	415	233	56,1	1506	6,4	293	70,6	173	59,0	74,2

Fonte: Banco de inventários *post-mortem*, arrolamentos e partilhas de bens, entre outros documentos relacionados aos patrimônios individuais acumulados em Santarém e na região do Baixo Amazonas (1840-1888).

¹⁷² Banco de dados de Inventários de Santarém.

Esmiuçando esses dados e considerando as faixas de riqueza dos detentores dos patrimônios, foram identificados os montes-mores (riqueza total acumulada) em 415 casos, conforme a Tabela 2. O que se percebe é que, embora a produção de cacau esteja presente na maior parte dos patrimônios de todas as faixas de riqueza, os pequenos produtores dispunham de pouquíssimos escravos. Na faixa de riqueza de até 1 conto de réis, apenas 10,4% dos produtores de cacau possuíam escravos. Por outro lado, se a posse de cacauais não era sinônimo de posse de escravos, entre os proprietários de escravos a produção de cacau era bastante comum. E o percentual de patrimônios com escravos aumenta conforme a faixa de riqueza. Portanto, quanto maior era a riqueza acumulada, maior era o percentual de escravos, maior era a média de escravos por patrimônio e maior era a relação entre escravidão e produção cacauera. Na maioria dos patrimônios com escravos, independentemente da faixa de riqueza, a participação da produção cacauera foi recorrente, mas acentua-se nas três faixas entre 1:000\$001 e 20:000\$000 réis, com o percentual girando em torno de 75%. O percentual cresce mais ainda na faixa de 20:000\$001 a 50:000\$000 réis, onde os patrimônios com cacauais e escravos correspondem a 82,3% dos patrimônios com escravos, caindo na faixa seguinte, dado o direcionamento de três dos sete patrimônios (todos com escravos) para a criação de gado e para o acúmulo de imóveis.

A Tabela 3 mostra a relação entre produção cacauera e instituição escravista por outro ângulo, considerando os valores dos cacauais identificados nos patrimônios, informação presente na quase totalidade dos casos (293 dos 296 patrimônios com pés de cacau). Mais da metade dos patrimônios com cacauais de Santarém (152) era composta por cacauais avaliados em no máximo 1 conto de réis, ou seja, pertenciam a pequenos produtores, a maioria dos quais sem escravos. Os que possuíam escravos possuíam poucos, em média 4,5 por senhor. O valor total de todos esses pequenos cacauais, contudo, equivalia a apenas 15,8% do valor total dos cacauais arrolados nos 293 patrimônios. Trata-se de valor e percentual muito similar ao dos 15 cacauais avaliados entre 3 e 5 contos de réis (13,9%). A riqueza atrelada à produção de cacau, portanto, não estava concentrada entre os pequenos, mas entre os médios e grandes produtores. Os que possuíam cacauais avaliados entre 1 e 3 contos de réis (112 ou 38,2% dos patrimônios com cacauais) concentravam 43,1% do valor total dos cacauais; e os 14 patrimônios com cacauais de maior valor (mais de 5 contos de réis) abarcavam 27,0% do valor total dos cacauais de Santarém.

Tabela 3: Patrimônios com escravos e cacauais, conforme os valores dos cacauais, em Santarém (1840-1887)

Faixas de valor dos cacauais	Patrimônios com cacauais	Patrimônios com cacauais e escravos	Patrimônios com cacauais e escravos (%)	Qtde. total de escravos	Média de escravos por patrimônio	Valor total dos cacauais da faixa (contos de réis)	Valor total dos cacauais da faixa com a presença de escravos no patrimônio (contos de réis)	Valor total dos cacauais da faixa com a presença de escravos no patrimônio (%)
Até 1:000\$000	152	66	43,4	300	4,5	68,6	33,0	48,1
1:000\$001 a 3:000\$000	112	81	72,3	534	6,5	186,8	137,9	73,8
3:000\$001 a 5:000\$000	15	13	86,6	182	14	60,3	53,0	87,8
Mais de 5:000\$000	14	13	92,8	182	14	116,9	102,7	87,8
Totais	293	173	59,0	1.198	6,9	432,6	326,6	75,4

Fonte: Banco de inventários *post-mortem*, arrolamentos e partilhas de bens, entre outros documentos relacionados aos patrimônios individuais acumulados em Santarém e na região do Baixo Amazonas (1840-1888).

Essa diferenciação entre pequenos, médios e grandes produtores também ajuda a entendermos a composição da força de trabalho empregada nos cacauais que aparece no Quadro 2, composta por contingentes de trabalhadores livres e escravos. Era nos patrimônios com cacauais avaliados acima de 1 conto de réis que a posse de escravos tinha mais expressividade. O percentual de patrimônios com cacauais e escravos cresce de 43,4%, na primeira faixa, para 72,3%, 86,6% e 92,8%, respectivamente, na segunda, terceira e quarta faixa de valores dos cacauais. A média de escravos por patrimônio com cacauais e escravos vai de 4,5 a 6,5 escravos, entre a primeira e a segunda faixa, e mais do que dobra nas faixas seguintes (14 nas duas faixas). Em síntese, os cacauais de elevado valor agregado estavam concentrados em patrimônios também caracterizados pela posse de escravos, ou seja, esses escravos muito provavelmente eram mais atrelados às lides da produção cacauaieira. O patrimônio de Mariana Pereira da Costa, de quase 8 contos de réis, é um caso típico. Era composto por cacauais avaliados em 2:290\$500 réis (principal atividade econômica que desenvolvia), gado, imóveis e seis escravos.

A média de escravos dos patrimônios com cacauais não costumava ser elevada, como demonstram as tabelas 2 e 3, o que se coaduna com o perfil comum da posse de escravos do Vale do Amazonas (questão que será retomada nos capítulos seguintes). Mas isso se explica também pelas características da produção de cacau. No relatório da presidência provincial de 1862, cujas informações serviram de base para o Quadro 2, o presidente Francisco Carlos de Araújo Brusque destaca a excelência da produção cacaueira, pontuando que “três anos depois de plantada a árvore, dá o primeiro fruto, continuando a produzi-lo regularmente até 50 ou 60 anos, sendo somente necessário limpar o terreno duas ou três vezes, durante o ano”. Pontua ainda que eram feitas duas colheitas por ano, uma em dezembro e janeiro, outra, mais abundante, entre maio e julho. Comparada à cultura da cana de açúcar e do café, a cultura do cacau seria, então, mais vantajosa para a província pela produtividade; comparada apenas à da cana, as vantagens também estariam associadas aos custos da produção e ao potencial lucro. Nos cálculos de Araújo Brusque, cultivando um milhão de pés de cana de açúcar por ano, o lavrador conseguiria produzir aproximadamente três mil arrobas de açúcar, que venderia por 6:600\$000 réis (2\$200 a arroba); o mesmo lavrador, cultivando seis mil pés de cacau por ano, produziria a mesma quantidade de arrobas de cacau (pois cada pé rendia meia arroba por ano), que poderia vender a 17:000\$000 réis (5\$800 a arroba). A lucratividade era maior ainda, considerando “os sacrifícios e despesas com o plantio de cana e fabrico do açúcar”. Enquanto o produtor de açúcar tinha grandes gastos com escravos, gado, mantimentos, maquinário, o produtor de cacau, “além do trabalho na plantação, só lhe fica o da colheita, empregando o resto do tempo em qualquer outra lavoura ou indústria”.¹⁷³

Enquanto a presença de escravos nos cacauais era recorrente, nas atividades extrativistas era mais pontual (visto a ampla predominância de trabalhadores livres), mas não irrelevante. Essas atividades ficaram de fora do balanço feito pela presidência em 1862 – à exceção da coleta de urucu em Macapá e possivelmente de pequeno percentual de cacau coletado. O mesmo aconteceu no recenseamento de 1872, quando a população escrava é considerada quanto às profissões, sobressaindo os escravos lavradores (39,9% dos 27458 escravos) e, em menor medida, os empregados nos ofícios urbanos, em ofícios especializados e nos serviços domésticos. Porém, sabe-se que os escravos, na cidade ou no campo, dificilmente possuíam profissão fixa e imutável, sendo obrigados a se adaptar às demandas apresentadas por seus senhores.¹⁷⁴ Dito isso e tendo em vista a sazonalidade da economia regional, é bem provável que grande parte desses escravos vinculados a alguma profissão, em

¹⁷³ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit, 1862, p. 40-41.

¹⁷⁴ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

especial os lavradores, pudessem ser empregados em atividades de cunho extrativista, como os próprios escravos de Mariana Pereira. O mesmo pode ser considerado acerca dos 8897 escravos que aparecem sem profissão no censo (32,4% do total).¹⁷⁵ Por mais que não apareçam de forma evidente entre os números produzidos pelo Estado, não é incomum na documentação analisada a presença de escravos empregados na lida extrativista.

Em setembro de 1881, por exemplo, Prudêncio, preto liberto, morador do distrito de Itapicuru (nas cercanias rurais do município de Belém), “levado por questões de dinheiro”, tomou o rumo do sítio de Franklim José Pereira, atrás de Guilhermina, escrava de D. Raimunda de Nazaré e Oliveira. Ao encontrá-la, “quis espancá-la com um pedaço de pau que trazia nas mãos”, mas foi impedido por Francisco Antonio Meireles e Conrado Francisco Vinagre, os quais, “por bons modos”, conseguiram desviar Prudêncio de seu intento. No dia seguinte, contudo, Prudêncio ficou sozinho com Guilhermina, visto que “um filho dela de nome Antonio e o dito Conrado haviam tomado o caminho dos seringais, deixando-a em uma barraca”. Estava posta a ocasião para a concretização do crime: “a pobre mulher viu-se atacada por modo brutal”, ficando “gravemente ferida”, dano avaliado em 300 mil réis.¹⁷⁶ Esse caso possibilita uma série de debates, mas o que se destaca para o presente capítulo é justamente a presença conjunta de escravos e trabalhadores livres na produção de borracha. Nos seringais, lugares comumente reservados pela historiografia aos migrantes oriundos do Nordeste (principalmente da província do Ceará), também era empregado o trabalho escravo de origem africana, mesmo que de forma subsidiária e complementar ao trabalho livre. Não foi encontrado qualquer indício de incompatibilidade entre o uso de escravos e o processo produtivo da borracha. Pelo contrário, a reiteração da escravidão negra nos seringais parece ter influenciado a configuração das predominantes relações de trabalho livre, largamente coercitivas e compulsórias.

Quando Antonio de Deos Tavares, morador da Ilha de Arapiranga (também situada em uma freguesia rural de Belém, Barcarena), em março de 1885, prestou queixa contra José Henriques de Carvalho, seringueiro, deparamo-nos com outro exemplo. Ele alegou que, na noite de 21 de dezembro do ano anterior, “apareceu o querelado no rancho da casa do queixoso, dirigindo-se ao quarto do preto João, escravo do queixoso”; na madrugada seguinte, o queixoso, “tendo de fazer uma viagem, chamou por seu dito escravo, que não apareceu, nem tampouco o querelado que com ele esteve horas antes”. A fuga de João estava configurada e, segundo Antonio Tavares, “o querelado o conservou em seu poder ocultamente, aproveitando-

¹⁷⁵ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, op. cit, s/p.

¹⁷⁶ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Criminal, 1º Distrito Criminal, Autos crimes de ferimentos graves, 1881.

lhe os serviços”, sobretudo no “fabrico de seringa”. Posteriormente, “promoveu às ocultas uma ação de liberdade a favor do dito escravo”, alegando que ele não estava matriculado. O querelado, argui o queixoso, “conserva o dito escravo em sua companhia e lhe auferes os serviços, tendo sido visto com o mesmo escravo fabricando seringa, colhendo andiroba, apanhando auricury” (bacuri). Para completar, ameaçou “de ir tirar-lhe a única escrava que tem”, Eleutéria, apontada como boa para o serviço de lavoura.¹⁷⁷

Por seu turno, José Henriques de Carvalho, ao ser interrogado, informou que morava na rua do Doutor Malcher há dezesseis anos e que era alfaiate, contradizendo a queixa apresentada por Antonio Tavares. Informou mais, que tudo não passava de uma tentativa de vingança do queixoso, o qual, em 21 de janeiro de 1885 (momento intermediário entre o episódio relatado por Antonio Tavares e sua queixa) havia tentado dar um tiro de revólver nele interrogado, ocasião em que o queixoso foi obrigado a assinar um “termo de segurança”. No Auto de Justificativa, José Henriques declarou que “o dito escravo (...) fugiu da casa do mesmo suplicado em dezembro do ano passado”, pois este o ameaçou “com um revólver e dando-lhe pancadas”.¹⁷⁸ É impossível sabermos quais rumos o caso tomou, a dose de inventividade de cada versão dos fatos fornecida às autoridades e a perspectiva do próprio João. Um dos poucos elementos inquestionáveis nesse caso é o recurso ao trabalho escravo em atividades econômicas interconectadas.¹⁷⁹

Entre os inventários, partilhas e arrolamentos de bens de Santarém, além do patrimônio de Mariana Pereira, destacam-se outros com seringais (ou com quantidades de borracha) e escravos, como o que foi formado por José Maria Pinto Lisboa, falecido em 1877. Entre seus principais bens, havia “seringais de estradas apreciadas” e barracões, além de vários cacauais e imóveis situados no entorno rural de Santarém, às margens do rio Amazonas, como no Tapará e em Aritapera. Possuía sete escravos, quatro na faixa etária de 15 a 30 anos (dois homens e duas mulheres) e três crianças, que possivelmente eram deslocados, juntamente com o que se produzia, entre um e outro lugar, pois José Maria também possuía uma canoa e duas montarias. Uma das escravas, Amélia, de 28 anos, era “casada com homem livre”, indício não só de relação afetiva, como de possível convivência entre os escravos de José Maria e trabalhadores livres.¹⁸⁰

¹⁷⁷ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Criminal, 1º Distrito Criminal, Autos crimes de furto, 1885.

¹⁷⁸ Ibidem.

¹⁷⁹ Ibidem.

¹⁸⁰ SANTARÉM. Autos cíveis de inventario dos bens que ficarão por falecimento de José Maria Pinto Lisboa, 1878.

Outro proprietário de seringais e escravos era Manoel Marques de Assunção, falecido em 1874. Em seu inventário, foram arrolados, em ordem de valor, imóveis, escravos, gado, seringais e cacauais. Seu patrimônio, contudo, estava espalhado por vários lugares. No núcleo urbano de Santarém, possuía moradas de casas e terrenos. No Tapará e no Igarapé da Praia (também área rural e ribeirinha de Santarém), situava-se seu sítio, seus campos de várzea e terra firme (diferenciação que remete às áreas alagáveis e não alagáveis durante o período das cheias dos rios), grande parte de seus cacauais e de seu gado vacum e cavalari. Algum gado de sua propriedade também podia ser encontrado no município vizinho de Vila Franca. Descendo o rio Amazonas, no município de Porto de Moz, possuía uma morada de casas. Na província do Amazonas, no rio Madeira, no lugar denominado Uruapiará, distrito de Baetas, também possuía um seringal, uma barraca e mais pés de cacau.¹⁸¹

Seus 10 escravos, ao que parece, como os de José Maria, também eram deslocados entre as diferentes propriedades e atividades econômicas. Estavam localizados, à época da abertura do inventário, nas propriedades rurais de Santarém. Contudo, o inventariante, curador da viúva e tutor dos órfãos de Manoel, logo solicitou agilidade na avaliação dos escravos Laurindo (25 anos), Leocádio (18), João (15) e Domingas (17), pois tinha “urgentíssima” necessidade de enviar esses escravos ao seringal do rio Madeira, “onde estão empregados no serviço da borracha”, devendo “seguirem no vapor que é esperado neste porto”. Domingas era filha de outra escrava pertencente a Manoel, Benedita (32 anos), que provavelmente ficaria em Santarém com seus outros cinco filhos de menor idade (entre 6 e 13 anos), Faustina, Francisca, Henrique, Maria e Benta. Os 10 escravos foram identificados como de lavoura e como naturais de Santarém. O comprovante da matrícula de Laurindo, porém, informa que ele havia nascido no Maranhão, detalhe talvez irrisório para os herdeiros e avaliadores, mas que revela um histórico de deslocamentos compulsórios. Agora, seguiria trajeto semelhante ao de vários conterrâneos migrantes, livres e libertos, rumo aos seringais, com os quais talvez fosse dividir o cotidiano e condições de trabalho no rio Madeira.¹⁸²

O cultivo dos cacauais de Manoel Marques, a criação de seu gado, o trabalho no seringal, os afazeres domésticos de suas casas, atividades espalhadas por diferentes municípios, distantes centenas de quilômetros umas das outras, dificilmente eram realizadas apenas pelos seus escravos. Muito provavelmente, como de praxe, eles eram empregados com trabalhadores livres, em mais um caso de interseção entre escravidão e liberdade. A

¹⁸¹ SANTARÉM. Autos cíveis de inventario dos bens que ficarão por fallecimento de Manoel Marques d'Assumpção, 1874.

¹⁸² Ibidem.

convivência entre escravos, libertos e livres, como mencionado anteriormente, enformava as relações de trabalho. E, se a escravidão foi fator corrosivo da liberdade nos seringais, o inverso também aconteceu. Quando Serafim fugiu, em 1845, seu senhor, Joaquim José Ferreira Porto, anunciou no *Treze de Maio* seus possíveis paradeiros. Alguns diziam que andava “com uns pretos do Porto do Sal, apanhadores de açai”. Era possível também que tivesse ido atrás de suas raízes familiares. Tendo sido “criado em Gurajuba, onde tem mãe e parentes e d’onde foi com uma senhora por nome Izabel para Guajará ou Catanhanduba do Igarapé Ginipaúba”, poderia estar acoitado nesses lugares. Poderia, ainda, estar nas imediações de Macapá e Mazagão, “acoitado por seringueiros”. Destino semelhante talvez tenha tomado o escravo Faustino, em 1843, quando fugiu de Silvestre Pereira Lima Senior. Faustino era natural de Macapá e seu senhor acreditava “com certeza que existe n’uma feitoria nas ilhas de Macapá, d’um sr. fabricante de seringa que lá mora”.¹⁸³

Na virada da década de 1840 para a seguinte, fugiram outros dois escravos seringueiros, pertencentes a José Evangelista de Faria Maciel. Tomé, “mulato tapuiado”, fugiu em 1849 e “constava existir nos distritos de Vigia”, tendo sido visto ainda nas Ilhas (possivelmente as situadas em frente à capital paraense) “a fazer seringa, para o que é perito”. O outro escravo fugido era o africano Alexandre, com bastante experiência de vida acumulada em seus 40 anos de idade. Conseguiu fugir em 1851 e costumava se autodenominar Pedro Alexandrino. Ainda que tenha sido caracterizado como “muito mentiroso” e aparentemente possuísse um passado de recuso ao mando senhorial (visto ter “cicatrices nas costas de surras”), dominava habilidades profissionais valorosas naquele contexto: “faz bem seringa, redes de pescar, lavra de enchó”. Parece ter tomado rumo diferente do de Tomé, pois “tem sido visto na boca dos rios Acará e Moju”. Além de prometer gratificação para quem encontrasse e capturasse Tomé e Alexandre, entregando-os em seu sítio, no distrito de Boa Vista (onde estavam, quando fugiram), o senhor fecha o anúncio destacando o interesse em vendê-los, mesmo em fuga, algo não raro, como se verá nos capítulos seguintes.¹⁸⁴

Enquanto uns fugiam para os seringais, na expectativa de viverem em relativa liberdade, fazendo o que sabiam fazer bem, outros aproveitavam para deles fugir. Assim aconteceu com Agapito Fernando, que, em janeiro de 1855, fugiu “em uma montaria da Barra, onde estava trabalhando em seringa”, levando consigo, além de sua roupa, seus instrumentos de trabalho (rede, arma, boião, alguidar e outros). Foi o caso também de Raimundo Soares, escravo de João Batista Corrêa de Miranda, de Igarapé-Miri, que teve sua

¹⁸³ *Treze de Maio*, 26/02/1845, p. 4; *Treze de Maio*, 05/05/1846, p. 3-4.

¹⁸⁴ *Treze de Maio*, 06/06/1854, p. 4.

fuga anunciada na imprensa em 1858. Segundo o anúncio, Raimundo fugiu na companhia de outros quatro escravos e poderia estar em Breves ou Melgaço, “por estar acostumado a ir todos os anos com seu senhor ao fabrico de borracha”.¹⁸⁵ A viabilidade das fugas talvez representasse o principal empecilho aos senhores que usavam escravos na produção de borracha. Todavia, estavam longe de ser exclusividade dessa atividade econômica. A fuga escrava era uma forma conhecida e recorrente de resistência e, se havia maior facilidade de acontecer onde o controle senhorial era menor, poderia ser articulada em qualquer atividade desenvolvida com trabalho escravo. Outros condicionantes além do processo produtivo determinavam a fuga, como a relação senhor-escravo, o contexto político nacional e regional, os projetos de vida e as subjetividades dos próprios escravos.¹⁸⁶

Em 1883, por exemplo, a instituição escravista em crise pode ter sido o fator decisivo para a fuga coletiva dos escravos de Bernardino de Sena Palheta, ocorrida em Gurupá (no lugar denominado Limão do Moju), quando “se achavam no fabrico da borracha, em um barracão do mesmo”. A fuga teria sido auxiliada por Quirino Barbosa, cuja canoa servira para o transporte dos fugitivos, e por Guilherme Daniel de Seixas Quaresma, que os conduzira e acoitara. Os fugitivos eram uma mãe, Alexandrina, de 45 anos, e seus quatro filhos, com idades entre 18 e 28 anos, uma mulher e três homens. Todos haviam sido matriculados em Manaus e as matrículas estavam averbadas em Gurupá. Poderiam ter ido, segundo Bernardino, para algum lugar de Gurupá mesmo, mas também para Vigia, Tapicuru ou Aurá (estes dois últimos possivelmente eram lugares rurais). Portanto, após terem sido enviados para outra província, Alexandrina e seus filhos imergiram no cotidiano de trabalho dos seringais, construíram vínculos com sujeitos livres e, ao que parece, costumavam se deslocar por diferentes lugares, a trabalho ou não. Serviram ao senhor por algum tempo e, a partir da experiência nos seringais, decidiram, quando surgiu oportunidade política, romper com os grilhões do cativeiro.¹⁸⁷

Todos os casos e as situações acima, presentes em variados documentos, demonstram que os processos produtivos do cacau e da borracha, adequados às demandas do mercado regional, nacional e mundial, eram flexíveis no que dizia respeito à absorção de trabalhadores. Por isso, não obstante a prevalência do trabalho escravo na produção de cacau e de variadas

¹⁸⁵ *Treze de Maio*, 07/04/1855, p. 4; *Gazeta Oficial*, 06/10/1858, p. 4.

¹⁸⁶ Sobre as fugas escravas no vale amazônico, cf. BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo, sempre fugindo: Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000; CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. “*Uma vida e permanente ameaça*”: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850 – c.1882). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

¹⁸⁷ *Diário de Belém*, 27/02/1883, p. 1.

relações de trabalho livre na de borracha, em ambos os casos, o recurso a uma ou outra forma de trabalho foi muito comum. O mesmo se aplica à economia da região como um todo, como sinalizou o Quadro 2. Não raramente, mesclavam-se variadas formas de trabalho, às vezes no mesmo espaço produtivo, conforme as condições materiais do empregador e responsável pela produção e a disponibilidade no mercado de trabalho regional. Na lógica do sistema capitalista, prevalecia a plasticidade, a praticidade e o pragmatismo na exploração do trabalho.

1.3. Para além do cacau e da borracha: o escravismo na diversificada e dinamizada economia paraense da segunda metade do século XIX

Os municípios dos Gráficos 6 e 7 foram organizados propositalmente da parte mais ocidental para a mais oriental da província do Pará, seguindo a corrente do Amazonas. A disposição, juntamente com os mapas 3 e 4, permite-nos observar que as regiões paraenses mais próximas da capital e do oceano Atlântico, o Guamá (comarca da Capital) e a Costa Atlântica (comarcas de Vigia e Bragança), produziram as menores quantidades de cacau e borracha nos anos elencados. Isso remete novamente à hipótese de que houve territorialização da produção econômica, pois, nos municípios dessas duas regiões, prevaleceu, entre as décadas de 1860 e 1880, a produção de outras mercadorias destinadas à exportação, mas também à subsistência e ao mercado interno provincial e nacional. Parte dessa produção para o mercado interno era voltada ao abastecimento das próprias comarcas onde se produziam os gêneros e da província como um todo, em especial o açúcar, a aguardente, o arroz (pilado ou com casca), o tabaco, a farinha, peixe e derivados, gado e derivados. Vale lembrar que, enquanto a população escrava da província se manteve estável até o fim da década de 1870, a população livre aumentou exponencialmente no mesmo período. A demanda por alimentos, conseqüentemente, também cresceu, atraindo a atenção de produtores, investidores e negociantes, e absorvendo trabalhadores livres e escravos.¹⁸⁸

Portanto, o cacau e a borracha estavam longe de delinear de forma isolada a economia da região como um todo, inclusive a economia de exportação. Outras mercadorias foram importantes na pauta de exportação ao longo do tempo, cujos processos produtivos também absorveram escravos. A castanha, por exemplo, que, nos gráficos 3 e 4, aparece como

¹⁸⁸ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit. 1862; PARÁ. *Falla... 15 de Outubro de 1884*, op. cit., 1885. Sobre a economia de abastecimento no Pará do século XIX, cf. BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

terceiro principal produto de exportação da província, teve produção constante ao longo de todo o período estudado. Por isso e pelas características da economia da região já mencionadas, muita castanha deve ter sido coletada por muitas mãos escravas, a exemplo, mais uma vez, de como provavelmente faziam os escravos de Mariana. As evidências diretas, porém, são escassas.

Quando o presidente da província do Pará, Francisco Carlos de Araújo Brusque, fez, em 1862, o balanço da economia provincial dos 25 anos anteriores, destacou que a castanha poderia ser encontrada em abundância nas matas paraenses, “ao alcance de todos”. A colheita se dava principalmente nas margens dos rios, pela maior facilidade de transporte. A produção, portanto, era bastante espreada, abrangendo vários municípios paraenses na década de 1860, com destaque para os das regiões do Baixo Amazonas e do rio Tocantins, que concentravam a maior parte da produção paraense. Destacavam-se, ainda, os seguintes municípios, onde a castanha era um dos cinco primeiros produtos da pauta de exportação: Faro, Óbidos, Santarém, Alenquer, Gurupá, Mazagão, Macapá e Cametá. Na década de 1880, continuou figurando como um dos principais produtos na maior parte desses municípios. Em 1862, o presidente também ressaltou que o potencial da castanha era pouco explorado pela “geração presente” e restaria ainda muito às “gerações futuras”. A percepção talvez fosse baseada no fato de que era um produto valorizado no mercado mundial, exportado para a Inglaterra, de onde era reexportado para a Alemanha e para a Rússia. Também era escoado para outras províncias, como indica o relatório de José Vieira Couto de Magalhães, de 1864.¹⁸⁹

Mas, como visto anteriormente, era a produção agrícola que acendia as esperanças de progresso de vários setores das elites paraenses. No início da década de 1840, Bernardo de Souza Franco, vice-presidente da província do Pará, ao apresentar seu balanço da economia provincial à Assembleia Legislativa provincial, mencionou as principais mercadorias produzidas e exportadas pela província naquele momento. Entre as de base agrícola, três merecem destaque, pois, embora tenham ocupado lugar menor na pauta de exportação, foram produzidas e exportadas não apenas naquele ano como no decorrer das décadas de 1840 a 1880: o algodão, o arroz e o açúcar. Àquela época, o primeiro estava em baixa, os outros dois em alta, posições que oscilariam com o tempo. Mais de 30 anos após a análise de Bernardo de

¹⁸⁹ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862, p. 41-42; PARÁ. *Relatório... Francisco Parahybuna dos Reis*, op. cit., 1864; PARÁ. *Falla... 15 de outubro de 1884*, op. cit., 1885; PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Presidente da Província do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 25 de Março de 1886*. Belém: Typ. do Diario de Noticias, 1886; MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009, p. 81-84.

Souza Franco, em 1875, Pedro Vicente de Azevedo, outro presidente, destacou em tom saudosista a produção agrícola do passado, quando ela supostamente ainda não sucumbira à produção gomífera. Ao subdividir essa produção, situou a cana de açúcar como produto de grande cultura, o arroz como de pequena cultura e o cacau como de grande e pequena. Nesse último grupo também enquadrado outro produto que foi largamente exportado entre as décadas de 1840 e 1880, o urucu. O algodão, contudo, não aparece na análise, nos cálculos e nas expectativas do presidente. Inclusive, naquele ano, a província precisou importar algodão bruto de Pernambuco e em fio dos Estados Unidos.¹⁹⁰

Quadro 3: Exportação paraense de arroz, urucu, açúcar e algodão, em arrobas e mil-réis (1837-1877)

Produtos	Arroz		Urucu		Açúcar		Algodão	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Quinquênios	Produção e valor total							
1847-1852	598.512	698.126	33.743	208.544	73.974	105.671	18.834	75.771
1852-1857	523.172	648.019	58.908	450.396	34.657	60.614	14.684	75.033
1857-1862	346.312	303.186	40.968	226.449	98.813	204.288	11.363	88.234
1862-1867	824.562	360.675	37.431	275.458	87.076	172.639	36.282	592.993
1867-1872	206.823	226.837	51.907	430.584	22.138	65.202	20.528	246.152
1872-1877	-	-	27.180	177.462	-	-	-	-
Décadas	Produção e valor médio por ano							
1837-1847	117.812	-	3.050	-	14.460	-	5.430	-
1847-1857	113.877	134.614	9.126	65.894	10.863	16.628	4.150	15.080
1857-1867	117.087	66.386	7.839	50.190	18.588	37.692	4.764	68.122
1867-1877 (1872)	(41.364)	(45.367)	7.908	60.804	(4.427)	(13.040)	(4.105)	(49.230)

Fonte: PARÁ. *Relatorio lido pelo Exm. Sr. Vice-Presidente da Província, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha na abertura da Primeira Sessão Ordinária da [...] Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 15 de Agosto de 1858.* PARÁ: Typ. Comercial de Antonio José Rabello [...], 1858; PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial por S. Exc.º Sr. Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra, Joaquim Raymundo de Lamare, Presidente da Provincia, em 15 de Agosto de 1867.* Pará: Typ. de Frederico Rhossard, 1867; PARÁ. *Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Doutor Domingos José da Cunha Junior, Presidente da Provincia, abriu a 2.ª Sessão da 18.ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial, em 1.º de Julho de 1873.* Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1873; PARÁ. *Falla com que o Excellentissimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu, Presidente da Provincia, abriu a 2.ª Sessão da 21.ª Legislatura da Assembléa Legislativa da Provincia do Gram-Pará, em 16 de Junho de 1879.* Pará: [S. n.], 1879.

A economia algodoeira maranhense, portanto, não foi a única impactada após o fim da Guerra Civil (1861-1865) e a recuperação econômica dos Estados Unidos, que resultou em

¹⁹⁰ PARÁ. *Discurso recitado pelo Excmº Snr. Doutor Bernardo de Souza Franco, Vice-Prezidente da Provincia do Pará, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 14 de Abril de 1841.* Pará: Typ. de Santos & menor, 1841, p. 36-37; PARÁ. *Relatorio apresentado ao Exm. Senr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides pelo Exm. Senr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, por ocasião de passar-lhe a administração da Provincia do Pará, no dia 17 de Janeiro de 1875.* Pará: [S. n.], 1875, p. 61.

sua retomada do posto de principal produtor mundial de algodão.¹⁹¹ A pequena produção paraense, bastante concentrada na comarca da capital e com alguma incidência na Costa Atlântica, na Foz do Amazonas e no Marajó, escoada essencialmente para a Inglaterra e Portugal,¹⁹² seguiu o mesmo rumo da produção maranhense. Como mostra o Quadro 3, entre os quinquênios de 1857-1862 e 1862-1867, a quantidade de algodão produzida e exportada da província mais do que triplicou; o valor exportado mais do que sextuplicou; porém, no quinquênio seguinte, de 1867-1872, a queda é flagrante. A queda fica ainda mais expressiva no tocante ao valor exportado, dada a queda dos preços do algodão no mercado mundial. Se o presidente Joaquim de Raymundo de Lamare, em 1867, vivenciou e destacou a animação da produção algodoeira, em decorrência da “guerra na América do Norte”, Pedro Vicente de Azevedo, em 1874, considerou que a produção de algodão estava abandonada, produção “de que ninguém mais se ocupa”.¹⁹³

Também como no Maranhão, na economia paraense a rizicultura teve sua importância. Ao longo do último quartel do século XVIII, o arroz (pilado e em casca) dividiu a ponta da pauta de exportação do Pará com o cacau em quantidade de arrobas exportada. No século XIX, a quantidade exportada continuou expressiva, embora com oscilações.¹⁹⁴ No Quadro 3, ao passo que essa continuidade fica bem clara na exportação por década (entre 1837 e 1867), a oscilação aparece na exportação quinquenal (entre 1852-1857 e 1867-1872). Quanto aos valores exportados, porém, não há oscilação e sim uma sequência de queda, estabilização e nova queda no último intervalo, que só não foi mais expressiva por conta da recuperação do preço do arroz.

É certo que o próprio consumo da província drenava parte da produção e pode ter influenciado as exportações, tanto que, em meados da década de 1870, havia importação de arroz do Maranhão. Como salienta Sidiana Macêdo, o arroz estava entre os gêneros de

¹⁹¹ YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019, p. 121-122.

¹⁹² PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862; PARÁ. *Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Província do Gram-Pará ao Excellentissimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868*. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, 1868; PARÁ. *Annexos... 6 de Agosto de 1868*, op. cit., 1868; PARÁ. *Relatorio... 17 de Janeiro de 1875*, op. cit., 1875; PARÁ. *Falla... 16 de Junho de 1879*, op. cit. 1879; PARÁ. *Falla... 15 de Outubro de 1884*, op. cit., 1885.

¹⁹³ PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1867*, op. cit., 1867; PARÁ. *Relatorio... 15 de Fevereiro de 1874*, op. cit., 1874.

¹⁹⁴ SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017; SALES, Mábila Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017; PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, 1862, op. cit.

primeira necessidade da província paraense. Embora não seja possível, por ora, verificarmos a parcela consumida internamente e a exportada, sabemos que o arroz era facilmente produzido nas várzeas e nas margens dos rios, cultivado nos arredores de Belém (na comarca da capital, onde também era pilado em engenhos para a exportação), na Costa Atlântica, no Marajó, na Foz do Amazonas e no Tocantins. Na década de 1860, as exportações tinham como destino Portugal e em menor medida a Inglaterra e o Sul do Império (termo utilizado para se referir às províncias situadas de Minas Gerais para baixo). No fim da década seguinte, a maior parte era exportada para o Sul do Império e alguma quantidade para Portugal e para a África.¹⁹⁵

Tanto nas plantações de arroz quanto nas de algodão, empregavam-se escravos, e isso, inclusive, ajuda a explicar a alta concentração da população escrava na comarca da capital. As habilidades profissionais relacionadas à lavoura foram as mais comuns entre os escravos anunciados nos jornais e os efetivamente vendidos, como será visto no capítulo 3. Quando, no Engenho Maguari, por exemplo, surgiu, em 1845, a demanda por trabalhadores para “serviço de arroz”, Benjamin Upton Júnior foi atrás de cinco escravos para locação. No ano seguinte, ele voltou a anunciar que precisava alugar escravos para o “serviço da máquina de socar arroz”. A utilização de escravos na produção de arroz também pode ser observada em um trágico episódio, ocorrido em 1878, quando, às 16h de uma tarde de janeiro, a menor Generosa, escrava de Ambrósio Henriques da Silva Pombo, caiu na calha do engenho de socar arroz pertencente ao mesmo, falecendo imediatamente. O relatório no qual o fato é citado não deixa pistas para sabermos se a criança estava trabalhando ou apenas circulando pelo engenho, mas, para ela estar ali, provavelmente outros escravos trabalhavam no lugar.¹⁹⁶

Quanto ao algodão, em seu relatório de 1862, Francisco Carlos de Araújo Brusque mencionou que na lavoura do algodão poderiam ser aproveitados os “braços fracos, o serviço de mulheres e crianças, quer no plantio, quer na colheita”.¹⁹⁷ Imaginamos, a partir dessa fala do presidente da província, mulheres escravas e seus filhos, entre outras crianças, sendo exploradas nas plantações de algodão, dada a experiência escravista na produção dessa

¹⁹⁵ PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1867*, op. cit., 1867, p. 10; PARÁ. *Relatorio... 6 de Agosto de 1868*, op. cit., 1868; PARÁ. *Relatorio... 17 de Janeiro de 1875*, op. cit., 1875, p. 62; PARÁ. *Falla... 16 de Junho de 1879*, op. cit., 1879; PARÁ. *Falla... 15 de Outubro de 1884*, op. cit., 1885. Sobre a incidência, o consumo interno da província e o destino das exportações, cf. também PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, 1862, op. cit., p. 37-38; e MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009, pp. 67-71.

¹⁹⁶ *Treze de Maio*, 06/09/1845, p. 3; *Treze de Maio*, ?/10/1846, p. 3; PARÁ. *Relatorio... 9 de Março de 1878*, op. cit., 1878, fatos notáveis. Sobre o escravismo nas plantações de arroz e algodão, cf. BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

¹⁹⁷ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862, p. 37.

commodity em diferentes partes das Américas, durante o século XIX. E a exploração também se estendia para o serviço de tecelagem, como evidencia o anúncio publicado em 1845, no *Treze de Maio*, no qual Jacinto José Ferreira indica que tinha para vender uma escrava carafuza, de 22 anos, que “tece perfeitamente pano de algodão”.¹⁹⁸

Outra cadeia produtiva atrelada ao trabalho escravo era a do açúcar e seus derivados, algo bem documentado e analisado pela historiografia.¹⁹⁹ Nos patrimônios acumulados em Santarém, a produção de açúcar aparece de forma módica, mas, nos inventários do Baixo Tocantins e da Zona Guajarina referentes ao século XIX (entre 1810 e 1888), compilados e quantificados por Daniel Barroso, aparece com algum destaque. Entre os 136 inventários com a presença de escravos, em 23, o inventariado produzia derivados de cana-de-açúcar; em outros 11, os derivados da cana dividiam a parte principal do monte-mor com o cacau, o arroz ou a madeira.²⁰⁰

Em outros documentos levantados nesta pesquisa, as evidências se multiplicam, como no caso de Manoel Ramos, de 40 anos de idade, natural do Pará, mas residente no Amazonas em 1864, quando foi vendido por Geraldo José de Abreu, seu proprietário (representado pelo pai, Manoel de Almeida Coutinho de Abreu), à firma Amorim e Irmãos, por 1:400\$000 réis. Embora classificado como carpinteiro, quando era mais jovem, no Pará, trabalhava na produção de açúcar, pois era “defeituoso da mão esquerda”, devido ao fato de ter metido a mão no engenho de moer cana durante o trabalho. A habilidade de uma “preta robusta” para trabalhar no canavial também foi destacada em um anúncio anônimo, publicado em 1883, no *Diário de Belém*. Quem quisesse maiores informações deveria buscar na tipografia do jornal. Provavelmente, tratava-se de alguém oferecendo uma escrava para venda, como apontam os qualificativos propagandísticos do anúncio: “sadia e ainda moça, com perfeito conhecimento desse serviço”.²⁰¹

¹⁹⁸ *Treze de Maio*, 19/11/1845, p. 4.

¹⁹⁹ Cf., entre outros, os seguintes estudos pioneiros, situados em diferentes contextos historiográficos: SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005; CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açaf; Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA); Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009; CUNHA, Ana Paula Macedo. *Engenhos e engenhocas: atividade açucareira no Estado do Maranhão e Grão-Pará*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

²⁰⁰ BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p. 221-222.

²⁰¹ MANAUS. Livro para as notas do 1º Tabelião deste Termo, 10 de abril de 18634; *Diário de Belém*, 10/02/1883, p. 1.

A produção cubana e estadunidense de açúcar era o modelo para as autoridades paraenses. O presidente Francisco Brusque, em 1862, foi categórico nesse sentido. Comparando as distintas realidades, salientou que, enquanto nesses países “os bons engenhos” produziam de 350 a 400 arrobas por trabalhador, no Pará, “um escravo ativo e trabalhador produz, anualmente, termo médio de 100 arrobas de açúcar”. O problema estaria nos “métodos empregados”, visto que, na província, “um simples feitor, um escravo rude, é as mais das vezes o químico de todas as operações do fabrico de açúcar, o árbitro da fortuna do proprietário”. Ele aponta outros “atrasos”, como a má adubação, a ausência de importantes instrumentos como o arado, o desconhecimento do ponto do caldo, do grau do fogo para o cozimento, entre outros. A saída, para o presidente, era a “introdução de maquinismos”, que poderiam ao menos dar conta do consumo da própria província, que importava, anualmente, cerca de 60 mil arrobas de açúcar de Pernambuco e do Maranhão.²⁰²

Isso não quer dizer que a produção era insignificante, mas que provavelmente estava havendo descompasso entre exportação e abastecimento do mercado provincial. O destino das exportações, em 1867, era exclusivamente Portugal e, em 1878, Portugal, Inglaterra e Estados Unidos. Nesse ano, ínfima quantidade também foi enviada para o Sul do Império. Não obstante as limitações produtivas, a cana-de-açúcar foi classificada, em 1875, como “grande cultura”. Era praticada em toda a província, principalmente nos municípios da comarca da Capital (especialmente Igarapé-Miri) e, em menor medida, em Muaná, Cachoeira do Arari, Macapá e Santarém. Em 1881, havia 209 engenhos de fabricar açúcar e aguardente na província, mais da metade deles concentrados na comarca de Igarapé-Miri.²⁰³

Além do açúcar, o mel (ou melaço) e a aguardente também foram mercadorias constantes na pauta de exportação, ao longo das décadas de 1840 a 1880, embora em pequena quantidade, pois circulavam e eram mais consumidos internamente. Sua produção era realizada de forma concomitante à de açúcar. Como indica o relatório presidencial de 1875, os engenhos movidos a vapor em atividade geralmente possuíam “turbinas para o fabrico de açúcar” e “aparelhos para obter-se o mel e a destilação da aguardente”. No que diz respeito à aguardente, mais proeminente que o mel no mercado provincial, não raramente era a produção preferida pelos proprietários de engenho, dado o elevado consumo. O presidente Pedro Vicente de Azevedo, em 1874, salientou essa preferência, ainda que de forma hiperbólica,

²⁰² PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862.

²⁰³ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862; PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1867*, op. cit., 1867; PARÁ. *Relatorio... 6 de Agosto de 1868*, op. cit., 1868; PARÁ. *Relatorio... 17 de Janeiro de 1875*, op. cit., 1875; PARÁ. *Falla... 16 de Junho de 1879*, op. cit., 1879; PARÁ. *Relatorio... 15 de Fevereiro de 1881*, op. cit., 1881.

dizendo, em tom de crítica, que os engenhos movidos a vapor “fabricam quantidades consideráveis de aguardente ou cachaça e acidentalmente açúcar”. Também em decorrência desse consumo, a produção de aguardente na província era insuficiente, demandando importação de outras províncias, como acontecia com o açúcar.²⁰⁴ Vale menção o fato de que a aguardente era não apenas produzida como muito consumida pelos próprios escravos, na cidade ou no meio rural, em diferentes ocasiões de seu cotidiano e com diferentes finalidades. Podia ser usada em momentos de diversão, para mitigar as angústias do cativo, para fins religiosos, para dar ritmo ao trabalho e até para saciar a fome.²⁰⁵

Um produto de origem extrativa, mas também cultivado no século XIX, que compunha a pauta de exportação paraense e aparece com algum destaque no panorama econômico feito pelo presidente Bernardo de Souza Franco, na década de 1840, foi o urucu. O pó vermelho obtido da trituração das sementes desse fruto, utilizado como corante para pinturas entre vários grupos indígenas do Vale do Amazonas, passou a ser muito apreciado pelos europeus também por seu potencial para a culinária. No Pará, era produzido em maior escala perto de Belém, em Igarapé-Miri e Moju, e, dependendo do momento, destinado em maior ou menor medida à Alemanha, Inglaterra, Estados Unidos, França e Portugal.²⁰⁶

A presença de escravos na produção de urucu apareceu na documentação de forma indireta, quando, por exemplo, Manoel Francisco de Araújo anunciou no *Treze de Maio*, em 1854, a venda de seu sítio Catanhanduba, situado em um igarapé com o mesmo nome, afluente do rio Moju, distante “uma maré” de Belém. A propriedade, com várzea e terra firme, possuía “casas de vivenda e forno, dois fornos de cobre para fazer farinha, dois mil e tantos pés de café, caqueiros, laranjeiras e outras fruteiras”, algumas cabeças de gado vacum e lanígero, bois mansos e um carro de condução, matagal com abundância de madeira, “duas grandes roças de mandioca, estando uma toda plantada de urucu”. Estavam também à venda,

²⁰⁴ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862; PARÁ. *Relatorio... 15 de Fevereiro de 1874*, op. cit., 1874; PARÁ. *Relatorio... 17 de Janeiro de 1875*, op. cit., 1875.

²⁰⁵ LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; WISSENBAACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 119; VELLASCO, Ivan de Andrade, *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais, século XIX*. Bauru: EDUSC, 2004, pp. 268-271. Sobre a produção, comercialização e consumo de aguardente no Pará, durante o século XIX, cf. MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009; NASCIMENTO, Sônia Viana do. *Igarapé-Miri: a passagem da escravidão ao trabalho livre, numa região de engenhos (1843-1888)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

²⁰⁶ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 186; PARÁ. *Anexos... 6 de Agosto de 1868*, op. cit., 1868; PARÁ. *Relatorio... 17 de Janeiro de 1875*, op. cit., 1875; PARÁ. *Falla... 16 de Junho de 1879*, op. cit., 1879. DI STASI, Luiz Claudio; HIRUMA-LIMA, Clélia Akiko. *Plantas medicinais na Amazônia e na Mata Atlântica*. 2.ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2002.

“se convier ao comprador”, uma sorte de terras em outro igarapé próximo e “um casal de escravos já anciãos”. Os interessados deveriam procurar o vendedor no mesmo sítio ou em Belém.²⁰⁷ É muito provável que esse casal de escravos tenha passado a vida toda no sítio Catanhanduba, trabalhando nas várias atividades para as quais eram demandados, talvez ao lado de outros escravos ou de trabalhadores livres de diferentes origens e matizes étnicos, inseridos em diferentes relações de trabalho e exploração. Afinal, o sítio parecia estar totalmente imerso na dinâmica produtiva do Vale do Amazonas, por meio da qual eram empregados os trabalhadores mais viáveis disponíveis no momento.

A exportação desses produtos era pouco volumosa e, por isso, bastante volátil. No que diz respeito ao algodão, ao arroz e ao açúcar, o Pará e a região como um todo estavam bem distantes dos totais exportados em outras partes do Império.²⁰⁸ Porém, para os parâmetros do Vale do Amazonas, levando-se em conta a estrutura produtiva e comercial montada, o valor total movimentado, a força de trabalho mobilizada e o peso do ideário agrícola, essa produção não pode ser ignorada. Os produtores geralmente enfrentavam dificuldades relacionadas às condições geográficas e ambientais da região, à disponibilidade de trabalhadores, às oscilações dos preços e da demanda no mercado nacional e mundial. Mesmo assim, investiam tempo e capital nesses produtos e não no cacau, principal produto agrícola da província nas décadas de 1840 a 1880, pois havia demanda no próprio mercado regional e também geravam lucros momentâneos ou até mais duradouros. O investimento na produção de algodão, arroz e açúcar poderia ainda estar relacionado aos incentivos do governo provincial, ao domínio das técnicas de produção e ao que poderíamos chamar de uma cultura econômica, herdada pelas famílias dos setores produtivos e redimensionada conforme o contexto.²⁰⁹ A produção de arroz e açúcar, especialmente, adequava-se àquele ideal agrícola propalado pelas elites econômicas e políticas (analisado minuciosamente por Francivaldo Nunes), que se materializaria na produção constante de mercadorias rentáveis, por meio de trabalho regular. Em 1849, o presidente Jerônimo Francisco Coelho deu grande enfoque aos

²⁰⁷ *Treze de Maio*, 13/05/1854, p. 4.

²⁰⁸ YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

²⁰⁹ Sobre a história da agricultura na região, nos séculos XVII a XIX, cf. CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai; Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA); Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010; CAETANO, Antonio Filipe Pereira. “Para aumentar e conservar aquelas partes...’: conflitos dos projetos luso-americanos para uma conquista colonial (Estado do Maranhão e Grão-Pará, séculos XVII-XVIII)”. *Revista Estudos Amazônicos*, vol. 4, n° 1, p. 2-20, 2011; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011; HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia*. Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

dois produtos em seu relatório, visto que, entre outros motivos, demandavam atividade considerada fabril, no caso, engenhos e socarias.²¹⁰

O mesmo rio Moju no qual se situava o igarapé e sítio Catanhanduba, de Manoel Francisco de Araújo, foi visitado, em 1868, pelo conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, então presidente da província. A visita, noticiada no *Jornal do Pará*, aconteceu no sítio e engenho Jaguarari, então “propriedade do tenente-coronel Souza”, e agradou o pernambucano José Bento, pois, além da fertilidade, nele havia instalados “quase todos os aparelhos e máquinas em uso nas províncias agrícolas do Império, sendo que as experiências feitas convencem de que em nenhuma parte é mais fácil a produção ou de mais pronta saída”. Tanto naquele sítio quanto nas margens de outros rios paraenses, continuava a notícia, era viável o cultivo de canaviais, que poderiam ser capazes de oferecer safras contínuas, com melhor proveito frente aos movimentos do mercado. A cana-de-açúcar e o algodão foram tratados como produtos dos países livres. A produção da primeira, especificamente, poderia se distanciar das “grandes feitorias” escravistas, encontradas em outras províncias, pois, se fosse alicerçada no trabalho familiar e na máquina a vapor de moer cana, o trabalho escravo em massa poderia ser dispensado, dando lugar ao emprego do braço livre. Bastaria apenas que os “plantadores pobres” se multiplicassem e se conscientizassem desse panorama.²¹¹ Mero deslumbre emancipacionista do *Jornal do Pará*, sinal daqueles tempos, pois, como veremos, enquanto houvesse escravos disponíveis no mercado de trabalho, o braço escravo continuaria sendo empregado.

Nos anos ou períodos de redução da exportação dos produtos agrícolas, algo não raro de acontecer, reforçava-se o discurso pautado no ideário agrícola. Chamando a atenção da Assembleia para a situação da lavoura, o presidente Domingos José da Cunha Junior, em 1873, em seu relatório, pontuou que “o algodão, o cacau, o açúcar, a tapioca e o urucu vão todos os anos diminuindo na exportação”, e que, não bastasse isso, o arroz, o milho e o feijão eram importados do estrangeiro, a aguardente, o açúcar e a farinha das províncias do Sul. A lavoura, em suas palavras, “vai-se aniquilando pouco a pouco, até desaparecer completamente”, pois os produtores paraenses preferiam morrer nos “insalubres e desconhecidos longínquos rios, tão abundantes de ouro, representado na goma elástica”, do que despende esforços no cultivo da terra. A percepção calamitosa do presidente também era claro reflexo das projeções civilizatórias relacionadas ao ideário agrícola, pois não encontra

²¹⁰ PARÁ. *Falla... 1.º de Outubro de 1849*, op. cit., 1849, p. 113-114.

²¹¹ *Jornal do Pará*, 24/11/1868, p. 2.

respaldo nas estatísticas provinciais.²¹² No Quadro 3, vê-se que a queda na quantidade e no valor exportado de algodão, arroz e açúcar, entre os quinquênios de 1862-1867 e 1867-1872, foi acompanhada pelo aumento da exportação de urucu e, considerando o que foi apresentado anteriormente no capítulo, pela contínua exportação de cacau. O fato é que os produtores concentravam seus esforços nos produtos que estavam acostumados a produzir, para os quais dispunham das melhores condições materiais de produção ou que davam mais lucro no momento. Da década de 1850 em diante, foi o caso da borracha, mas também do cacau e de outros produtos de origem agrícola, além de outros produtos extrativistas e do gado vacum e cavalariço. O foco no investimento em um ou outro processo produtivo não anulava outras possibilidades de produção agrícola, extrativista ou pecuária. A diversidade predominou.

Outra face da supervalorização da agricultura foi o menosprezo à salutar produção de origem extrativista. Naqueles mesmos discursos de Bernardo de Souza Franco, em 1841 e 1842, ele menciona outros produtos que também foram muito recorrentes na pauta de exportação da província ao longo do tempo, mas que não eram originados na produção agrícola e sim do extrativismo, que podem ser vistos no Quadro 4: a salsaparrilha, o óleo de copaíba e o grude de peixe. A salsaparrilha (também chamada de salsa) é um arbusto do qual se aproveita o fruto para fins medicinais; a copaíba é a árvore de cujo caule se extrai um óleo também para fins medicinais; e o grude é a bexiga natatória que pode ser extraída da gurijuba e da pescada-amarela (peixes pescados na Costa Atlântica da província), utilizada como emulsificante, clarificante, como ingrediente na produção de cola e gelatina, como alimento, entre outros fins.²¹³ Além desses três, a piaçava, palmeira cujas fibras podem ser utilizadas para a fabricação de cordas e para o artesanato, também passou a ser produzida em larga quantidade na segunda metade do século XIX.

Eram produtos consumidos internamente, mas também exportados. Em 1867, o óleo de copaíba foi exportado em valores similares para a Inglaterra, os Estados Unidos e Portugal, e o grude de peixe e a piaçava quase exclusivamente para a Inglaterra. A salsaparrilha, que, naquele ano, havia sido exportada na totalidade para Portugal, em 1878, teve como principal mercado o Sul do Império. Essa mudança de eixo da exportação talvez explique em parte a

²¹² PARÁ. *Relatório... 1.º de Julho de 1873*, op. cit., 1873; OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. “O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força-de-trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX”. *Encontros com a civilização brasileira*. v.11, p. 101-140, maio/1979; NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

²¹³ PARÁ. *Relatório... 1.º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862, p. 49-50; MEDEIROS, Adriano Silva. *Caracterização do processamento e do comércio de “grude” da pescada-amarela Cynoscion acoupa (Lacépède, 1801) do município de Apicum-Açu, no Estado do Maranhão*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia de Pesca), Universidade Federal Rural da Amazônia, Belém, 2019, p. 14, 18.

oscilação observada no Quadro 4. Ainda em 1878, o óleo de copaíba continuava sendo exportado quase exclusivamente para os mesmos países, com predominância da Inglaterra; o grude de peixe também continuava sendo exportado majoritariamente para a Inglaterra; e a piaçava passou a ser exportada principalmente para Portugal.²¹⁴ Essa produção extrativista se inter-relacionava com a produção agrícola. No mesmo quinquênio do Quadro 3 em que houve queda na exportação de açúcar, arroz e algodão (1867-1872), a exportação de salsaparrilha também caiu, mas a de óleo de copaíba, grude de peixe e de piaçava aumentou (Quadro 4). No quinquênio seguinte (1872-1877), a exportação de salsaparrilha foi retomada, a de óleo de copaíba e grude de peixe se estabilizou, enquanto a de piaçava continuou em crescimento.

Quadro 4: Exportação paraense de salsaparrilha, óleo de copaíba, grude de peixe e piaçava, em arrobas/libras e mil-réis (1837-1877)

Produtos	Salsaparrilha		Óleo de copaíba ²¹⁵		Grude de peixe		Piaçava	
	Qtde.	Valor	Qtde. (l) [@]	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Quinquênios	Produção e valor total							
1847-1852	21.117	263.264	(89.497)	67.080	3.560	89.573	19.363	17.886
1852-1857	16.950	291.517	(196.095)	366.600	4.841	111.357	22.115	27.800
1857-1862	11.859	278.261	-	264.284	5.890	145.751	22.704	55.316
1862-1867	10.288	204.731	[24.779]	359.911	8.174	208.542	54.413	91.014
1867-1872	4.683	121.103	[22.942]	407.307	9.150	395.762	51.991	211.743
1872-1877	9.520	191.296	[24.261]	425.014	10.775	414.470	94.782	281.136
Décadas	Produção e valor médio por ano							
1837-1847	3.146	-	(15.020)	-	384	-	-	-
1847-1857	3.802	55.478	(26.991)	43.368	839	20.093	4.147	4.568
1857-1867	2.214	48.299	-	62.419	1.406	35.429	7.711	14.633
1867-1877	1.420	31.239	[4.720]	83.232	1.992	81.023	14.677	49.287

Fonte: as mesmas do Quadro 3.

O que dá unidade aos quadros 3 e 4 é exatamente a diversidade e sazonalidade da economia da região, algo que já foi destacado anteriormente e continuará aparecendo no decorrer da tese, visto a essencialidade dessas características. No Quadro 4, a oscilação na exportação é menor do que no Quadro 3, pois os produtos extraídos da natureza eram menos afeitos às variâncias do que os cultivados. A exportação de grude de peixe e piaçava, inclusive, experimentou aumento contínuo ao longo do tempo. Considerando os dois quadros conjuntamente, em nenhum dos quinquênios ou das décadas elencadas houve queda ou

²¹⁴ PARÁ. *Relatorio... 6 de Agosto de 1868*, op. cit., 1868; PARÁ. *Falla... 16 de Junho de 1879*, op. cit., 1879.

²¹⁵ No quinquênio 1857-1862, a medida indicada no documento muda de canada para libras, o que inviabiliza a conversão, pois a primeira medida é de volume e a segunda de peso.

crescimento de todos os produtos ao mesmo tempo, tanto no que diz respeito aos valores quanto às quantidades exportadas. E as circunstanciais quedas das exportações não significavam queda da produção e comercialização no mercado interno, muito menos do consumo. Esses dados, juntamente com as informações relativas ao cacau e à borracha, portanto, autorizam-nos, mais uma vez, a questionar, em sintonia com a historiografia mais recente,²¹⁶ a hipotética crise econômica vivenciada na província (supostamente resultante de crise agrícola e crise de abastecimento), no período posterior à Cabanagem e durante o boom da economia gomífera. O que se vê nitidamente são rearranjos entre os produtores e nos processos produtivos, conforme as condições materiais de produção do momento.

Todos os gêneros do Quadro 4 eram produzidos em grande medida por trabalhadores livres, em unidades familiares,²¹⁷ nas quais também poderiam ser empregados escravos. Embora não tenham sido encontradas na documentação evidências diretas que apontem para essa possibilidade, há duas evidências indiretas. A primeira, indicada no Quadro 2, é a presença de força de trabalho escrava em Itaituba, município onde se produzia grande quantidade de salsaparrilha. A segunda pode ser encontrada nos inventários de Santarém, onde são listados escravos e sítios (ou outras propriedades) com árvores frutíferas entre os bens deixados por alguns inventariados. É muito factível que pelo menos três dos gêneros do quadro pudessem ser encontrados entre essas árvores: a salsaparrilha, a copaíba e a piaçava. Também é sugestiva do emprego de escravos no extrativismo a presença majoritária de senhores de poucos escravos no Vale do Amazonas (que empregavam seus escravos em afazeres diversos e perto de seus núcleos familiares, como Antonio de Deos Tavares fazia com seus dois escravos) e o fato de escravos terem sido empregados na extração do principal produto da região na segunda metade do século XIX, a borracha.

Entre as décadas de 1860 e 1870, além do grude de peixe, que era um derivado, o pescado em geral era apreciado. Seu consumo era essencialmente interno, tanto em formato

²¹⁶ BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017; SALES, Mábila Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

²¹⁷ PARÁ. *Relatório... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862. Sobre o trabalho familiar na região, no século XIX, cf. OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. "O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força-de-trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX". *Encontros com a civilização brasileira*. v.11, p. 101-140, maio/1979; WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993; HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia. Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840*. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

seco quanto salgado, pois constituía mais uma das bases da alimentação da população, movimentando o comércio nos interiores da província.²¹⁸ Em 1852, o presidente Fausto Augusto de Aguiar situou o peixe seco e salgado como um dos três produtos que mais avultavam no mercado. A importância era tamanha que era acompanhada de preocupação com sua disponibilidade, como em 1881, quando o presidente José Coelho da Gama e Abreu apontou, de um lado, os impactos da pesca com o timbó (tipo de veneno) sobre a fauna fluvial, do outro, a redução da oferta do peixe salgado no mercado provincial, um dos principais recursos dos “menos felizes quanto à fortuna”.²¹⁹

A pesca e comercialização do pirarucu, especificamente, merece destaque. Em 1867, foi o quarto produto em valor exportado na 1ª linha de vapores da Companhia do Amazonas, entre Manaus e Belém – com destaque para a produção da capital do Amazonas e a dos municípios de Serpa e Vila Bela, do lado amazonense, e de Óbidos e Santarém, no Pará. Na 7ª linha da companhia, fluxo alternativo entre Óbidos e Belém, o pirarucu aparece como o terceiro produto em valor exportado, novamente com destaque para Óbidos e Santarém. Esse pirarucu era consumido quase integralmente no próprio Pará e talvez uma pequena parte fosse exportada para outras províncias. Por sua grande importância no cotidiano alimentar da população, havia preocupação entre as autoridades com a pesca desmedida nos grandes lagos conectados ao rio Amazonas, que serviam como “viveiros” de pirarucu. Segundo Francisco Carlos de Araújo Brusque, o pirarucu corria o risco de ter o mesmo destino das tartarugas, que, em 1862, já não apareciam nos lagos e afluentes do rio Amazonas na mesma quantidade que no passado. Ele recomendou, inclusive, que as câmaras municipais formassem posturas para a regularização da pesca do pirarucu, estabelecendo sua época e as devidas condições da pesca.²²⁰

As preocupações das autoridades nos remetem às duas dimensões que a atividade pesqueira possuía. Poderia ser praticada dentro da dinâmica do trabalho familiar e da economia de subsistência, mas também poderia ter como fim a comercialização, fosse a nível provincial (peixe seco e salgado), fosse para exportação (grude de peixe), passível de ser considerada como pesca predatória. Em ambos os casos, escravos poderiam ser empregados. O censo de 1872 contabilizou 113 escravos pescadores no Pará, e, no que diz respeito

²¹⁸ MACÊDO, Sidiana da C. Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

²¹⁹ PARÁ. *Relatorio apresentado ao Exm.º Snr. Dr. José Joaquim da Cunha, Presidente da Provincia do Gram Pará. Pelo Commendador Fausto Augusto d'Aguiar por ocasião de entregar-lhe a Administração da Provincia no dia 20 de Agosto de 1852*. Pará: Typ. Santos & Filhos, 1852, p. 44-45; PARÁ. *Relatorio... 15 de Fevereiro de 1881*, op. cit., 1881, p. 124-125.

²²⁰ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862., p. 55; PARÁ. *Annexos... 6 de Agosto de 1868*, op. cit., [s. d.]; MACÊDO, op. cit., 2009.

especificamente à segunda dimensão supracitada, em 1876, seis escravos e 39 trabalhadores livres trabalhavam em 26 canoas de pescaria matriculadas na província. Mais uma vez, formas e relações de trabalho aparecem se intercalando e sobrepondo. Entre as escrituras, foi registrada a venda de dois escravos pescadores: do escravo Justino, de 47 anos, vendido de Santarém para Vila Franca; e do escravo João, de 30 anos, entre senhores de Manaus. Tratava-se de ofício dominado por homens, pois todos os pescadores identificados no censo e nas escrituras eram do sexo masculino.²²¹

O gado *vacum vivo* (“em pé”) e sua carne, entre outros produtos dele derivados, também foi importantíssimo na economia de subsistência e abastecimento da província, bem como o gado cavalariço foi crucial para garantir a locomoção pelas vias terrestres da província. A pecuária se espalhou por diferentes partes do Vale do Amazonas, durante o século XIX, mas se concentrou em duas regiões específicas, o Marajó e o Baixo Amazonas.²²² Em 1849, em fala à Assembleia Legislativa, o presidente Jerônimo Francisco Coelho mencionou destacou as “fazendas de criação de gado *vacum*, que abundam em vários pontos da província”, sobretudo nos “extensos e férteis campos da Grande Ilha do Marajó”.²²³ Aproximadamente 30 anos depois, ao fazer o levantamento das fazendas de criação de gado da província, o presidente José Coelho da Gama e Abreu apresentou uma atividade mais espalhada pelas comarcas. Do total de 710 fazendas, a região do Baixo Amazonas possuía a maior quantidade, com 190 na comarca de Óbidos, 137 na de Santarém e 68 na de Monte Alegre, nas quais eram criados 129.668 cabeças de gado *vacum* e 21.157 cavalos. A grande Ilha do Marajó possuía menor quantidade de fazendas, 115 na comarca do Marajó e 114 na de Cachoeira, mas mais gado: 193.672 cabeças de gado *vacum*, 7.748 cavalos. A criação na Foz do Amazonas também foi significativa no início daquela década, pois, nas 17 fazendas de Gurupá, havia

²²¹ PARÁ. *Falla... 15 de Fevereiro de 1877*, op. cit., 1877; BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, op. cit.; SANTARÉM. *Livro... 1877*, op. cit.; MANAUS. *Livro para escrituras de venda e compra de escravos*, 25 de setembro de 1879.

²²² FUNES, Eurípedes Antônio. “*Nasci nas matas, nunca tive senhor*”. História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995; SOARES, Eliane Cristina Lopes. *Roceiros e Vaqueiros na ilha de Marajó (sécs. XVIII e XIX)*. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento), Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - Universidade Federal do Pará, Belém, 2002; MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia*. Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840. Campinas: Editora da Unicamp, 2017; SALES, Mábila Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

²²³ PARÁ. *Falla... 1.º de Outubro de 1849*, op. cit., 1849, p. 113-114.

25.206 cabeças de gado vacum e 555 cavalos, e, nas 60 fazendas de Macapá, havia 6.570 e 1.055, respectivamente.²²⁴

Fundamental principalmente para o abastecimento da capital paraense, na década de 1880, a carne bovina continuava sendo fornecida, sobretudo, pelas regiões do Marajó e do Baixo Amazonas.²²⁵ A presidência provincial, em 1884, situou essas regiões como as principais fornecedoras da capital no ano anterior. O Marajó enviara 19.504 bois e vacas para Belém (sobressaindo-se os municípios de Chaves, Soure e Cachoeira do Arari), enquanto o Baixo Amazonas enviara 4.399 (principalmente os municípios de Monte Alegre, Alenquer e Óbidos). Pequena quantidade do gado fornecido à capital originara-se da criação na própria cidade (109 cabeças) e outra pequena quantidade havia sido fornecida por municípios situados em outras regiões do Pará (Macapá, Viseu, e Bragança, num total de 163 cabeças). Parte, ainda, fora importada de outras províncias: 1.268 cabeças do Piauí (Parnaíba), 531 do Ceará, 154 do Maranhão.²²⁶

A importação das províncias vizinhas reitera a grande demanda por carne e, do mesmo modo como aconteceu com o peixe seco e salgado, as autoridades municipais e provinciais constantemente se preocupavam com seu suprimento interno, especialmente em Belém. Francisco Brusque, “devotado a esta indústria por longos anos”, em 1862, elencou uma série de problemas que afetavam a criação de gado da província: a “excessiva abundância das chuvas do inverno” e as conseqüentes enchentes, que alagavam os campos; o “abastardamento” das raças; as doenças que acometiam o gado; a conservação do gado em “estado bravo”, vagando tanto pelo campo de seu proprietário como pelo dos vizinhos, sem separação e diferenciação, somada à distância entre a “casa central da fazenda” e o campo, situações que propiciavam o furto rotineiro, a marcação de gado alheio e o abate indiscriminado para consumo diário; a “fraca ação” das autoridades policiais e do Poder Judiciário em coibir os furtos e outros delitos. Para resolver os problemas, ele apontava que os proprietários deveriam controlar mais rigorosamente seu gado. Deveria, ainda, haver maior apoio do governo provincial no aperfeiçoamento da criação e adequação da produção e da

²²⁴ PARÁ. *Relatorio... 15 de Fevereiro de 1881*, op. cit., 1881.

²²⁵ MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

²²⁶ PARÁ. *Relatorio com que o Exm.º Snr. General Visconde de Maracajú passou a Administração da Provincia ao 2.º Vice-Presidente, Exm.º Snr. Dr. José de Araujo Roso Danin, no dia 24 de Junho de 1884*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1884, p. 10-11.

comercialização aos ditames do mercado, sem interferência do Estado no preço e em outras questões, em total sintonia com o liberalismo do século XIX.²²⁷

Esses problemas se conjugaram na preocupação com a oferta regular de gado no mercado provincial e se refletiram na construção de estratégias a fim de que fosse garantida alguma constância nas importações, ampliada a criação de gado da própria província, taxada e controlada de forma mais significativa a exportação de cabeças de gado. Em 1881, o relatório presidencial recomendava que fosse lançada “pesada contribuição sobre todo o gado que sair da província”. Rumo a Caiena, apontava o relatório, saía anualmente grande quantidade de cabeças de gado, transportadas em canoas, que voltavam cheias de outras mercadorias, movimento comercial sobre o qual não costumava incidir o poder fiscal da província. Quatro anos depois, o presidente João Lourenço Paes de Souza reclamava que o imposto de 10 mil réis sobre cada cabeça de gado exportada não estava sendo devidamente cobrado, pois o serviço de cobrança era difícil de ser fiscalizado e os coletores de impostos agiam com desleixo, indiligência, sobretudo no comércio de gado com o Amazonas.²²⁸

Quadro 5: Exportação paraense de couro salgado e seco, em arrobas/libras/unidades e réis (1847-1872)

Quinquênios	Couro salgado/“verde” (libras/[kg])	Couro seco (unidades)	Valor total (mil-réis)
1847-1852	2.389.272	105.854	321.333
1852-1857	3.930.987	132.880	940.233
1857-1862	5.100.920	350.997	1.821.545
1862-1867	6.849.945	213.596	1.144.977
1867-1872	[3.032.185]	227.415	2.014.048

Fonte: as mesmas do Quadro 3.

Preocupações do tipo não acometiam a exportação de couros, que, da década de 1840 em diante, cresceu largamente em quantidade e valor, como se vê no Quadro 5. A exportação de couro seco, mais especificamente no valor total exportado, teve queda no início da década de 1860, recuperada no quinquênio seguinte. Em geral, contudo, os valores exportados foram

²²⁷ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862, p. 42-45. Immanuel Wallerstein, em diálogo com Karl Polanyi, demonstra o quanto o liberalismo sempre esteve associado à ideologia do Estado forte como base garantidora do individualismo. WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World-System IV. Centrist liberalism triumphant, 1789-1914*. Berkley; Los Angeles; London: University of California Press, 2011, p. 9-10.

²²⁸ PARÁ. *Relatorio... 15 de Fevereiro de 1881*, op. cit., 1881, p. 124-128. PARÁ. *Relatorio que ao Exm. Sr. Dr. João Lourenço Paes de Souza, 1.º Vice-Presidente da Provincia do Gram-Pará, apresentou o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ao passar-lhe a administração em 16 de Setembro de 1885*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1885, p. 44-47.

elevados, sobretudo comparados aos do Quadro 4, o que demonstra o importante lugar desse produto e, por conseguinte, da pecuária na pauta de exportação da província. O couro seco não era apenas de gado vacum, pois parte também era de carneiro, cabra, cobra, cutia, lontra, onça, tigre, veado, entre outros animais, advinda de diferentes partes do Vale do Amazonas, incluindo o norte da província de Goiás e o sudoeste do Maranhão. Em 1867, o couro de gado vacum era exportado para Portugal, Estados Unidos e França; o couro de veado quase exclusivamente para os Estados Unidos. Em 1878, couros secos tinham como principal destino Portugal, França e Espanha; “couros verdes” ou salgados iam para Portugal e couros de veado apenas para os Estados Unidos, para onde também foi exportada pequena quantidade de couro de cabra.²²⁹

Em todo o processo de criação do gado (incluindo abate, talho, salga e secagem), empregavam-se escravos e trabalhadores livres.²³⁰ O Quadro 2 é indicativo dessa realidade. Dos municípios nele elencados, apenas em Porto de Moz não havia escravos vinculados à pecuária. No recenseamento de 1872, foram contabilizados 9 escravos operários em couros e peles. Centenas de outros devem ter sido incluídos nas categorias de lavradores e “sem profissão”, pois não foi incluída nesse documento a categoria profissional de vaqueiro, figura icônica da pecuária amazônica e brasileira. Considerando os 235 inventários, partilhas e arrolamentos de bens com escravos de Santarém (um dos polos de criação de gado da província), produzidos entre as décadas de 1840 e 1880, em 35, a pecuária era a principal atividade econômica do proprietário. Em outros 75, a pecuária aparece como uma das atividades secundárias. Em outras palavras, quase 50% dos senhores de escravos que tiveram seus bens arrolados no âmbito do Poder Judiciário, em Santarém, criavam gado vacum e cavalar. Entre os 1.526 escravos arrolados, apenas 44 tiveram seu ofício especificado, seis deles sendo classificados como vaqueiros.²³¹

A maioria dos escravos não teve seus ofícios devidamente identificados na documentação (como veremos no capítulo 3). Ainda assim, foram encontrados dois anúncios de venda, cinco de fuga e dez escrituras de venda de escravos vaqueiros. Esses poucos casos

²²⁹ PARÁ. *Discurso recitado pelo Exm.º Snr. Doutor Bernardo de Souza Franco, Vice-Presidente da Provincia do Pará, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 14 de Abril de 1842*. Pará: Typ. de Santos & menor, 1842; PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862; PARÁ. *Relatorio... 6 de Agosto de 1868*, op. cit., 1868; PARÁ. *Falla... 16 de Junho de 1879*, op. cit., 1879.

²³⁰ BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; FUNES, Eurípedes Antônio. *“Nasci nas matas, nunca tive senhor”*. História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

²³¹ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, 1876, op. cit.; Banco de inventários *post-mortem*, arrolamentos e partilhas de bens, entre outros documentos relacionados aos patrimônios individuais acumulados em Santarém e na região do Baixo Amazonas (1840-1888).

não representam a concreta dimensão da relação entre pecuária e escravidão, mas evidenciam nuances da atuação dos escravos nessa atividade econômica e sua presença constante no tráfico interno. Valentim, vaqueiro de Santarém, foi vendido pelo menos três vezes entre 1877 e 1883. A primeira vez, em 1877, foi de Santarém para Belém, vendido por Eduardo José da Silva Guimarães para a firma Rodrigues Vieira e C.^a, por 1 conto de réis. Possuía 27 anos e era casado com uma mulher livre, casamento aparentemente impactado pelo deslocamento compulsório, pois, na segunda vez em que aparece no banco de escrituras, em 1882, estava solteiro. Nesse momento, curiosamente, foi vendido pelo mesmo Eduardo José a Raimundo de Alcântara Rebelo, de Santarém, pelo mesmo valor de cinco anos antes. Quer dizer que, ou a venda anterior não foi concretizada e ele foi devolvido pela firma de Belém, ou foi recomprado por seu antigo senhor, que agora o vendia novamente. Pouco mais de um ano e meio sob o poder de Raimundo, foi novamente vendido, em 1883, por 800 mil réis, para Delfim Antonio Lobato, de Vila Franca, continuando a ser identificado como vaqueiro, mas também como escravo apto para “qualquer trabalho”. Aqui podemos entender o quanto as classificações utilizadas pelos senhores para diferenciarem os ofícios dos escravos eram fluidas. Não seria difícil Valentim, dali em diante, passar a ser associado, em outras ocasiões, a esse qualificativo genérico.²³²

Julião foi outro vaqueiro que passou por vários senhores. Talvez tenha sido para cessar de vez com os deslocamentos compulsórios do tráfico que fugiu, no fim de setembro de 1858, de Miguel Arcângelo Pereira, residente no rio Arari, no Marajó. Com 21 anos, “estatura regular, cheio de corpo, (...) o beijo inferior malhado de branco” (aparentemente uma marca étnica), já havia sido escravo do falecido Alexandre José dos Santos, de Óbidos, e de João Francis da Costa Viana, do próprio rio Arari.²³³ Também nos meses finais de 1858, outro criador de gado e senhor de escravos do rio Arari, Vicente de Paula Lemos, foi confrontado com a fuga escrava. Em novembro daquele ano, seis escravos de sua propriedade haviam fugido e nessa condição continuavam em abril de 1859, quando ele publicou anúncio de fuga na *Gazeta Oficial*. Três desses escravos eram vaqueiros: Apolinário, que era conhecido em toda a ilha do Marajó, pois, aos 40 anos, era “insigne vaqueiro”, e que, antes de Vicente de Paula, havia pertencido ao coronel Antonio Joaquim de Barros e Vasconcelos; José, também com 40 anos, “conhecido em Marajó pelo nome de José cafuz (...), é vaqueiro, e dos mestres”, que também havia pertencido ao mesmo coronel e já havia sido escravo de Antonio José

²³² SANTARÉM. Livro... 24 de julho de 1877, op. cit.; SANTARÉM. Livro de escrituras públicas de compra e venda de escravos do Cartório do Segundo Tabelião do Público Judicial e Atos deste Termo, José Joaquim de Moraes Sarmento, 1882.

²³³ *Gazeta Oficial*, 06/10/1858, p. 4.

Cardoso, de quem foi comprado; e Roberto, “crioulo de 20 anos pouco mais ou menos (...), muito falador e atrevido”. Entre os outros três escravos, um era carpina, outro “trabalha de machado” e o terceiro era “muito vadio”. Quem os capturasse, dizia o anúncio, deveria entregá-los amarrados e receberia 100 mil réis por cada um.²³⁴

A presença desses seis escravos na mesma propriedade à época em que fugiram é um indício de outro aspecto da diversificação econômica mencionada anteriormente. Se a pauta de exportação era diversificada e perpassada por dinamismo, o mesmo acontecia com a economia de abastecimento. Em 1849, Jeronimo Francisco Coelho elencou a cana, o café e o arroz como produtos agrícolas que comumente eram exportados e, ao mesmo tempo, consumidos na própria província. Além desses, mencionou outros que eram comercializados e consumidos predominantemente dentro da província: mandioca, fumo (ou tabaco), milho e frutos de árvores diversas. Podemos acrescentar à relação do presidente o feijão, cuja produção e consumo interno aparecem com frequência entre os balanços econômicos feitos pela presidência da província.²³⁵

De todos esses produtos, vale destaque ao cultivo da mandioca, o “celeiro” das famílias paraenses, nas palavras do presidente Araújo Brusque, pois “desde o selvagem até o rico lavrador se estende esta produção”. Nativa da região e cultivada originalmente por vários grupos indígenas, em diferentes tempos e espaços do Vale do Amazonas, a mandioca é um arbusto aproveitado de múltiplas formas, base para vários subprodutos. A raiz, sua parte principal, é utilizada como alimento e com ela também é produzido o tucupi e as farinhas de tapioca e mandioca, entre outros produtos; o caule é utilizado para o replantio; as folhas como veneno e também para o consumo, após certo tempo de fervura.²³⁶

A farinha de mandioca, particularmente, era mais um produto da base alimentar da população paraense e, apesar de ser ocasionalmente exportada em pequena quantidade, a produção provincial era consumida internamente, juntamente com a quantidade importada (principalmente do Maranhão). Era um produto vantajoso economicamente, mesmo em tempos de preços baixos, dizia o presidente Pedro Vicente de Azevedo. E, visto o consumo ampliado, era disseminado por todas as comarcas do Pará, destacando-se a produção dos municípios da comarca da Capital e de Bragança. Este último, em meados da década de 1870, não apenas abastecia sua própria demanda como chegou a contribuir para o abastecimento da

²³⁴ *Gazeta Oficial*, 17/04/1859, p. 4.

²³⁵ PARÁ. *Falla... 1.º de Outubro de 1849*, op. cit., 1849, p. 113-114.

²³⁶ PARÁ. *Relatorio... 1.º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862, p. 52-53; PARÁ. *Relatorio... 17 de Janeiro de 1875*, op. cit., 1875, p. 62. MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *A cozinha mestiça*. Uma história da alimentação em Belém (fins do século XIX a meados do século XX). Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

Capital e das demais comarcas. A produção de Macapá também foi bastante significativa em alguns momentos, como no início da década de 1860, quando superou a de Bragança.²³⁷

O cultivo da mandioca e a produção de farinha, conseqüentemente, ocupavam “grandes quantidades de braços”, absorvendo, como era de se esperar, muitos escravos. Vimos no início do capítulo que, de tudo o que Mariana produziu, em Bujaru, nas redondezas rurais da capital, para trocar pela liberdade do filho, o senhor Antonio Pires Pampolha só não ficou com a mandioca e a farinha. Vimos também que no sítio Catanhanduba, no rio Moju, Manoel Francisco de Araújo possuía um casal de escravos idosos e “duas grandes roças de mandioca”.²³⁸ No mesmo rio Moju, à distância de “uma maré” de Belém, em 1845, havia sido colocado à venda o sítio Muquentá, que continha “boas matas”, cafezal, cacau, árvores frutíferas. Continha também “casa de telha, fornos, rodas, tudo próprio para fabrico de farinhas, isto com 8 ou 10 escravos de ambos os sexos”. O vendedor dava a opção de compra do sítio ou dos escravos, isoladamente, “mas com preferência sendo tudo”. Sem dúvida, eram escravos integrados à dinâmica produtiva da propriedade.²³⁹

Do outro lado da província, em Santarém, Maria Victoria Pereira, à época de seu falecimento (1853), possuía um sítio situado em área de terra firme, no lugar denominado Dourado, com casa de vivenda, pés de laranjeira e um roçado de mandioca. Também possuía, em Santarém, alguns objetos e instrumentos de trabalho (machados, enxadas, descaroçadores, chocolateira, entre outros), uma montaria, uma “casa velha, coberta de palha (...), com duas salas pequenas muito arruinadas”; e, no rio Surubiu-Miri, possuía centenas de pés de cacau no mesmo lugar dos cacauais de Mariana Pereira da Costa (mencionada no início do capítulo), que era sua sobrinha, uma de suas herdeiras e faleceu na década seguinte. Seus bens mais valiosos, no entanto, eram seus escravos; não suas três “pretas velhas”, Joaquina, Maria e Luzia, avaliadas em 126\$000 réis, mas seus dois “pretos crioulos”, Manoel, de 26 anos, e Luiz, de 24, avaliados em 550\$000 réis cada um. Eram esses escravos que, ao que tudo indica, cuidavam do roçado de mandioca e das outras atividades econômicas de Maria Victoria juntamente com as escravas idosas, como fazia Mariana. Todos foram leiloados e arrematados por valores acima das avaliações do inventário.²⁴⁰

Outra atividade econômica que absorveu grande quantidade de escravos no século XIX foi a extração, serra e manuseio de madeiras diversas, algo que também era feito, por

²³⁷ PARÁ. *Relatorio... 1º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862, p. 52-53, 60, 62; PARÁ. *Relatorio... 15 de Fevereiro de 1874*, op. cit., 1874; PARÁ. *Relatorio... 17 de Janeiro de 1875*, op. cit., 1875, p. 61-62.

²³⁸ PARÁ. *Relatorio... 15 de Fevereiro de 1874*, op. cit., 1874.

²³⁹ *Treze de Maio*, 11/06/1845, p. 4.

²⁴⁰ SANTARÉM. Autos cíveis de inventario dos bens que ficarão por falecimento de Maria Victoria, 1854.

exemplo, no sítio Catanhanduba. No recenseamento de 1872, os escravos operários em madeiras totalizavam 300 indivíduos, segundo maior contingente entre os operários, superado apenas pelos operários de edificações, os pedreiros (407). No mesmo ano, no *Diário de Belém*, a firma Moraes Rocha e C.^a, situada na capital (no Reduto) com estabelecimento de marchante, anunciou que precisava alugar quatro escravos, dois dos quais “sadios e de boa conduta, sem vícios, hábeis para o serviço de um sítio, corte e embarque de madeiras”. Três anos antes, outra firma, a Sampaio de Miró, no mesmo jornal, anunciou que pretendia comprar dois escravos “próprios para fazer lenha no distrito de Breves”. Em Santarém, nos patrimônios com escravos, podem ser encontrados sujeitos que atuavam como comerciantes e que, entre outras mercadorias, compravam e vendiam madeiras. Alguns dos quais também extraíam e serravam, pois, entre seus bens, podem ser encontradas ferramentas para esse fim e imóveis rurais com matas e florestas. Esse foi o caso de Rosa Maria Gentil, proprietária de 12 escravos, de grande quantidade de diferentes madeiras – entre outros materiais aparentemente de construção – e da fazenda São Pedro da Vista Alegre, contendo “casas de moradia, campos de criação e matas”. Sim, a inventariada também possuía centenas de cabeças de gado e outros tantos bens, que totalizavam mais de 16 contos de réis.²⁴¹

A atividade madeireira é evidenciada por todos os cantos da província, algo óbvio, considerando a rica flora amazônica e a multiplicidade de espécies de árvores nela encontradas. Em 1883, a presidência só não a identificou nos municípios do Marajó e da Costa Atlântica. Na pauta de exportação, apareceu de diferentes formas: achas para estacas, caibros, curvas de madeira, falcas e frechais de madeira, lenha, pranchões de madeira, tábuas diversas, toros e vigas de madeira. Em nenhuma dessas modalidades a exportação foi avultada, pelo menos entre 1847 e 1867. Isoladamente, apenas os toros e as tábuas atingiram, pontualmente, o valor máximo exportado de aproximadamente 17 contos de réis, no quinquênio de 1862 a 1867. Conjuntamente, porém, a exportação de todos esses cortes e formatos variados de madeira não pode ser ignorada. Em 1878, a exportação tinha como destinos, em ordem de importância, Portugal, Inglaterra, o Sul do Império e os Estados

²⁴¹ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, 1876, op. cit. *Diário de Belém*, 26/09/1869, p. 2; 15/10/1872, p. 2. Em 1868, a firma Moraes Rocha e C.^a estava estabelecida como loja de fazendas. Carlos Seidl & C.^a (Ed.). Almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno bissexto de 1868. Primeiro anno. Pará: Livraria, papelaria e oficina de encadernador de Carlos Seidl & C.^a, 1868, p. 230-232. Carlos Seidl & C.^a (Ed.). Almanach administrativo, mercantil, industrial e noticioso da Provincia do Pará para o anno de 1871. Anno terceiro. Pará: Livraria, papelaria e oficina de encadernador de Carlos Seidl & C.^a, 1871, 134-135. SANTARÉM. Autos cíveis de inventario dos bens que ficarão por fallecimento de Dona Rosa Maria Gentil, 1854. Sobre o emprego de escravos na atividade madeireira, cf. BATISTA, Regina Célia Corrêa. *Dinâmica populacional e atividade madeireira em uma vila da Amazônia: a Vila de Moju (1730-1778)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

Unidos. Mas, o consumo interno era predominante, tendo em vista seus múltiplos usos no cotidiano daquela sociedade, no mobiliário doméstico, nos instrumentos de trabalho, na construção civil, na construção e no conserto de embarcações.²⁴²

Nos relatórios da presidência provincial, várias outras mercadorias, às vezes produzidas em regiões específicas da província ou em períodos específicos, ora aparecem na pauta de exportação, ora nos balanços da economia e da navegação fluvial. Esse é o caso da produção manufatureira em geral, que envolvia a confecção de tecidos de palha e algodão, a fabricação de louças, de materiais de construção, de esteiras e estopas, entre outras atividades. Caso também de alguns produtos de origem agrícola e extrativista, como o cumaru, o cravo, o guaraná e o que se denomina nos relatório de peleteria, as peles de animais.²⁴³ O que se nota, claramente, é que prevaleceu, na economia da região, durante o século XIX, ampla diversidade no âmbito da produção, escorada em diferentes formas e relações de trabalho considerado livre, mas também no trabalho escravo. Diversidade também no que dizia respeito à comercialização e ao consumo, pois, como se observou nas páginas anteriores, a produção da província poderia se destinar à subsistência e ao abastecimento – ficando no âmbito do mercado provincial – ou entrar na pauta de exportação, direcionando-se ao mercado mundial ou nacional, a depender do produto e do momento.

As redes de comércio que conectavam o mercado nacional carecem de algumas palavras a mais, pois foi por meio delas que o mercado nacional de escravos foi estruturado, durante a segunda metade do século XIX. No fim da década de 1840, o Grão-Pará possuía conexão direta com apenas três províncias: Maranhão, Ceará e Pernambuco. O Maranhão se destacava dos demais, pois, dos 21 navios entrados no porto de Belém, no ano financeiro de 1847-48, 18 eram dali originados, e, dos 19 que partiram para outros portos, 17 tinham como destino o Maranhão.²⁴⁴ Em meados da década de 1850, também foram estabelecidos vínculos comerciais mais consistentes com a nova província do Amazonas (baseados nas redes de

²⁴² PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1867*, op. cit., 1867; PARÁ. *Falla... 16 de Junho de 1879*, op. cit., 1879; PARÁ. *Falla... 15 de outubro de 1884*, op. cit., 1885. AUGUSTO, Isabel Teresa Creão. *Entre o ter e o querer: domicílio e vida material em Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1808-1830)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

²⁴³ Esses produtos aparecem, por exemplo, em alguns dos seguintes relatórios: PARÁ. *Falla... 1.º de Outubro de 1849*, op. cit., 1849, p. 113-114; PARÁ. *Falla... 1 de Outubro de 1859*, op. cit., [s. d.]; PARÁ. *Relatorio... 1.º de Setembro de 1862*, op. cit., 1862; PARÁ. *Relatório... Francisco Parahybuna dos Reis*, op. cit., 1864; PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1867*, op. cit., 1867; PARÁ. *Anexos... 6 de Agosto de 1868*, op. cit., [s. d.]; PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial na segunda sessão da 17.ª Legislatura, pelo Dr. Abel Graça, Presidente da Provincia*. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, 1871; PARÁ. *Relatorio... 15 de Fevereiro de 1874*, op. cit., 1874; PARÁ. *Relatorio... 17 de Janeiro de 1875*, op. cit., 1875; PARÁ. *Falla... 15 de outubro de 1884*, op. cit., 1885.

²⁴⁴ PARÁ. *Falla... 1.º de Outubro de 1848*, op. cit., 1848.

comércio já existentes), com a Paraíba e, no fim da década, com o Rio de Janeiro, muito graças à ainda tímida navegação a vapor.²⁴⁵ Vínculos, porém, ainda pouco consistentes.

Enquanto as relações comerciais com o estrangeiro eram fortalecidas (por meio da ampliação das importações e exportações, graças ao dinamismo da economia da província e ao seu maior atrelamento ao mercado mundial), o mesmo não pode ser dito acerca do comércio com outras províncias. Entre 1851-1852 e 1853-1854, as importações de produtos de outras partes do Império aumentou (de 309:344\$672 para 512:674\$371 réis), mas as exportações arrefeceram (de 88:784\$889 para 51:596\$635 réis).²⁴⁶ Os esforços produtivos e comerciais, nesse momento, voltaram-se para dentro da província, pois, simultaneamente à maior inserção na economia mundial capitalista (por meio da produção-exportação de cacau e borracha), o crescimento da população estava demandando a ampliação da produção de abastecimento. Com esse cenário de aquecimento do próprio mercado provincial, seguindo a lógica do livre comércio, não haveria racionalidade econômica na exportação para outras províncias de produtos essenciais à população paraense. Na segunda metade da década de 1850, a atratividade do mercado paraense era tamanha que, do Amazonas, do Maranhão, do Ceará, de Pernambuco, da Paraíba (Paraíba) e do Rio de Janeiro, variedade enorme de produtos era enviada ao Pará.²⁴⁷

Entre o final da década de 1850 e o início da seguinte, com a navegação a vapor mais estruturada, a situação muda. As exportações paraenses para outras províncias atingiram estabilidade e elevado patamar, comparadas às do início da década, chegando à média anual de 346:9936\$055 réis no quinquênio de 1858-1859 a 1862-1863. Ainda assim, no mesmo período, as importações de outras províncias foram bem maiores e atingiram a média de

²⁴⁵ PARÁ. *Falla... 15 de Agosto de 1854*, op. cit., 1854; PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1858*, op. cit., 1858. As linhas de navegação a vapor mencionadas anteriormente foram fundamentais para essas conexões comerciais entre províncias. Paralelamente à implementação da Companhia do Amazonas, a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão foi contratada em junho de 1858, por meio do decreto imperial nº 2.197, celebrado entre o Ministério do Império e a Companhia. O decreto estabelecia que deveria haver linhas fixas de navegação costeira entre os portos de São Luís, Belém e Fortaleza, tocando em portos intermediários. PARÁ. *Falla... 1 de Outubro de 1859*, op. cit. [s. d.], p. 62-63. BRASIL. *Coleção das Leis do Imperio do Brasil de 1858*. Tomo XIX. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1858, pp. 372-376.

²⁴⁶ PARÁ. *Falla... 15 de Agosto de 1854*, op. cit., 1854.

²⁴⁷ Em 1855, do Maranhão foram enviados ao Pará, em quatro embarcações, 166 bois em pé, 1.270 galinhas, 1.050 paneiros com farinha, além de medicamentos; do Ceará, em duas embarcações, 8 bois em pé, 91 carneiros, ovelhas e cordeiros, 665 galinhas, 318 sacos com farinha, 9 grajaus com 39 arrobas e 29 libras e com 170 mantas, 8 pacotes com 41 arrobas e 6 libras de carne seca, além de medicamentos. Cf. PARÁ. *Exposição... Exm.º Snr. Coronel Miguel Antonio Pinto Guimaraens*, op. cit., 1855. Em 1858, o leque de produtos foi maior, vindos também do Maranhão e do Ceará, mas também de Pernambuco, da Paraíba e do Rio de Janeiro; da ampla lista de produtos, destacam-se, em valores aproximados, 51 contos de réis em aguardente, 34 contos em café, 31 contos em charutos, 25 em carnes, 17 em sal, 16 em animais vivos, 16 em ‘obras de diversos officios’, 16 em “sola”, 12 em “genebra”. PARÁ. *Falla... 15 de Agosto de 1854*, op. cit., 1854; PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1858*, op. cit., 1858.

865:910\$180 réis. No ano fiscal seguinte a esse quinquênio, a recuperação foi mais nítida, pois as exportações para outras partes do Império subiram de 387:477\$776 para 645:727\$625 réis, e as importações de 882:519\$899 para 1.224:098\$706 réis. Do total de 5.553:648\$796 réis importados, entre 1858-1859 e 1863-1864, 64,59% corresponderam ao café e ao açúcar vindos de outras províncias. Entre os quinquênios de 1853 a 1858 e 1863 a 1868, a importação de açúcar subiu de 20.826 para 108.027 arrobas anuais em média e a de café de 5.434 para 37.764 arrobas,²⁴⁸ situação que coincide exatamente com a queda da exportação de açúcar da província, conforme o Quadro 3. A importação de carne seca, farinha seca, feijão e milho também aumentou e foi associada pelo presidente da província, dentro do feixe discursivo apontado anteriormente, ao “quadro desanimador” da crise agrícola, desconsiderando-se o aumento da demanda interna. É possível, ainda, que parte dessa importação tenha servido para reexportação, movimento, porém, que carece de estudos aprofundados. Fundamental para a presente pesquisa é o entendimento de que, na esteira da integração ao mercado nacional, durante a década de 1860, o Vale do Amazonas também foi incorporado ao mercado nacional de escravos, como veremos no capítulo seguinte.

Vale pontuar, por fim, que muitos trabalhadores escravos também foram absorvidos na navegação fluvial e de cabotagem, ou seja, o escravismo perpassava não apenas a produção como também a circulação de mercadorias no Vale do Amazonas. Em 1850, havia 88 brancos livres, 97 pretos e pardos, livres e libertos, 112 escravos e 808 índios, além de 156 mestres e 162 pilotos de diferentes perfis étnicos, trabalhando na marinhagem de 202 embarcações pertencentes às comarcas da província. Dessas embarcações, que circulavam de um extremo ao outro da província (num contexto em que a província do Amazonas já havia sido criada), as canoas cobertas eram majoritárias, totalizando 158 embarcações. Quatro anos depois, havia 2.621 trabalhadores livres e 211 escravos compondo a tripulação das embarcações utilizadas na navegação interna da província. Em 1855, enquanto a tripulação empregada na navegação fluvial diminuiu para 1.667 trabalhadores livres e 104 escravos, a quantidade de embarcações cresceu enormemente, totalizando 839 embarcações, com capacidade total de transporte de 18.775 toneladas, resultado das mudanças na navegação.²⁴⁹

²⁴⁸ PARÁ. *Relatório... Francisco Parahybuna dos Reis*, op. cit., 1864; PARÁ. *Relatório do Presidente da Província do Pará, Doutor João Alfredo Corrêa de Oliveira, passando a administração da mesma ao 4.º Vice-Presidente, Doutor Abel Graça*. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, 1870.

²⁴⁹ PARÁ. *Exposição... pelo Exm.º Presidente da do Grão Pará, Dr. Fausto Augusto de Aguiar*, op. cit., 1851; PARÁ. *Falla... 15 de Agosto de 1854*, op. cit., 1854; PARÁ. *Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial pelo Exm.º Senr. Conselheiro Sebastiao do Rego Barros, dignissimo Presidente desta provincia, no dia 26 de Outubro de 1855 por ocasião d'abertura da segunda sessão ordinaria da Nona Legislatura da mesma Assembleia*. Anexo do Vice-Presidente Miguel Antonio Pinto Guimarães, de 15 de Outubro de 1855. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1855.

Entre 1858 e 1860, as informações sobre a navegação fluvial fornecidas nos relatórios da presidência provincial diziam respeito, ao que parece, apenas à navegação subvencionada pela província, pois houve queda na tonelagem, que não se explicaria de outra forma, considerando a entrada em cena da navegação a vapor. Assim sendo, em 1858, havia 1.712 tripulantes livres e 105 escravos, trabalhando em 251 embarcações, com capacidade de transportar 5.166 toneladas. Em 1859, eram 2.035 tripulantes livres e 125 escravos, trabalhando em 361 embarcações, com capacidade de transportar 7.630 toneladas. Em 1860, 2.225 tripulantes livres e 95 escravos, trabalhando em 433 embarcações, com capacidade de transportar 6.431 toneladas. Avançando para a década seguinte, em 1876, os cálculos da presidência voltaram a considerar a navegação como um todo: havia 649 embarcações, capazes de transportar 14.795 toneladas de mercadorias, que empregavam 782 trabalhadores livres e 18 escravos. No mesmo ano, entraram no porto de Belém 305 vapores, 3 iates e 2 escunas da Marinha Mercante Nacional, tripuladas por 6.408 trabalhadores livres e 24 escravos; e saíram 296 vapores, 3 iates e 2 escunas, tripuladas por 6.407 livres e 25 escravos.²⁵⁰ Apesar da clara redução da presença escrava, provavelmente devido às alforrias e ao remanejamento para outros setores da economia, alguns ainda podiam ser encontrados nas lides da navegação, lado a lado com trabalhadores livres.

Dezenas de atividades produtivas por toda a região, algumas mais concentradas em certos municípios do que em outros. Produtos circulando por uma rede cada vez mais sólida e articulada de transporte fluvial e marítimo, sendo comercializados na própria região ou escoados para outras regiões do Império do Brasil e para o exterior. Trabalhadores livres – de diferentes origens e sob variadas relações de trabalho – e trabalhadores escravos sendo empregados nos espaços de produção, às vezes de forma seccionada, mas geralmente de modo conjunto, a depender das condições do empregador. Esse panorama de dinamismo e diversificação econômica, marcado pelo entrecruzamento entre agricultura, extrativismo, pecuária, pesca e caça, bem como pela inter-relação entre economia de subsistência, de abastecimento e de exportação, em que formas e relações de trabalho se amalgamavam, foi uma característica estruturante da economia do Vale amazônico desde período colonial.

²⁵⁰ PARÁ. *Relatorio... 15 de Agosto de 1858*, op. cit., 1858; PARÁ. *Falla... 1 de Outubro de 1859*, op. cit. [s. d.]; PARÁ. *Relatorio dirigido á Assembleia Legislativa da Província do Pará na segunda sessão da XII Legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, Presidente da mesma Província em 17 de Agosto de 1861*. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1861; PARÁ. *Falla... 15 de Fevereiro de 1877*, op. cit., 1877.

No longo século XIX, a produção de cacau e borracha foi alavancada pelo aumento da demanda no mercado mundial, e esses produtos dominaram a pauta de exportação da região. Se, por um lado, houve territorialização e a concentração de suas cadeias produtivas em algumas comarcas e municípios, por outro, houve expansão ainda maior da dinamização e diversificação da economia, ao contrário das projeções de parte das autoridades provinciais. Enquanto certos setores das elites econômicas dedicavam-se à produção de cacau e borracha, outros passaram a investir ou continuaram investindo em frentes diversas de exportação ou na produção para o mercado provincial e nacional. As escolhas eram influenciadas pelo saber-fazer inerente a um ou outro produto, pela política econômica dos governos provinciais, por culturas econômicas assentadas em trajetórias familiares e, principalmente, pelas perspectivas de lucratividade (que nem sempre passavam pela economia gomífera ou cacauceira).

Essa configuração econômica alimentou a crescente demanda por força de trabalho, algo que se refletiu no aumento da população livre e na estabilidade da população escrava ao longo do século XIX. No que diz respeito a esta última, especificamente, se a estabilidade resultou da absorção dos escravos, resultou também da capacidade de distribuí-los dentro do próprio Vale do Amazonas. Outro mecanismo de reprodução da instituição escravista, então, foi crucial: o tráfico interno de escravos. Foi por meio desse tráfico que escravos foram continuamente transacionados e deslocados compulsoriamente entre as diversas atividades desenvolvidas na região. A ameaça de venda que pairava sobre o filho de Mariana Maria e a concretização da venda do escravo de Mariana Pereira (Roque), como outros casos de venda vistos no capítulo, são uma mostra do quanto o tráfico interno foi definidor na vida de muitos escravos e decisivo para a continuidade da escravidão na região, como veremos a seguir.

CAPÍTULO 2

Tráfico interno e formação do mercado amazônico de escravos após a Cabanagem

Maria Cassiana carregava consigo a experiência de ter sido escrava após a abolição do tráfico transatlântico e de viver numa sociedade em que o fato de ser liberta não a distanciava do cotidiano da escravidão. Assim sendo, tinha plena consciência do impacto que o tráfico interno de escravos poderia causar em sua família e, em 5 outubro de 1878, por muito pouco não precisou dar um último adeus aos seus dois filhos, ambos menores de 10 anos, Bernardino e Manoel. Recém-comprados por José de Freitas Pedrosa, estavam a bordo do Vapor Pernambuco, em companhia do novo senhor, prestes a caírem nas redes do tráfico interprovincial, rumo ao Rio de Janeiro, onde seriam revendidos. Mas, no apagar das luzes e de forma muito estratégica, foram resgatados por Maria. Com a quantia de 800 mil réis em mãos (posteriormente depositada na Tesouraria da Fazenda), ela encontrou rapidamente alguém que a representasse frente ao Poder Judiciário e, no mesmo dia, não apenas conseguiu o desembarque de seus filhos via ação policial, como iniciou ação de liberdade em prol deles, que, no fim das contas, foi vitoriosa.¹

Alguns meses depois, em abril de 1879, do outro lado da província, na região do Baixo Amazonas, o carafuz João, de 27 anos, natural de Santarém, não escapou de outra escala do tráfico interno, o tráfico intraprovincial. Foi vendido por Anna Francisca Pereira (de Santarém), sua senhora, a Américo de Oliveira Lima (de Itaituba), pelo valor de 1 conto de réis. É provável que ele e sua esposa, mulher livre, tenham sido surpreendidos com a negociação, formalizada e registrada no escritório do tabelião Manoel d'Oliveira de Paz, no centro de Santarém, pois, embora caracterizado como doméstico, quando foi vendido, estava trabalhando no Alto Tapajós, na fabricação de borracha. Pelas informações limitadas fornecidas na escritura, não sabemos se o casal foi separado, se a negociação gerou alguma reação ou teve desdobramentos para além da transferência do título e da posse do escravo.²

Outro escravo chamado Bernardino também havia passado pela experiência de ter sido vendido em escala intraprovincial, como João, e mais de uma vez. Em 1868, quando estava sob a propriedade da firma Amorim & Irmãos, de Manaus, decidiu fugir e interrompeu

¹ Seu representante, Luis José Martins D'Albuquerque, foi nomeado curador e depositário dos menores e, pouco tempo após a nomeação, solicitou ao juiz substituto da 1ª Vara Cível da Capital uma ordem para que, com o auxílio das forças policiais, desembarcassem e fossem entregues ao suplicante. O proprietário dos menores, ao fim da ação, aceitou a quantia oferecida pela mãe e alforriou Bernardino e Manoel. PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo Substituto da 1ª Vara Cível da Capital, Autos cíveis de liberdade de Bernardino e Manoel, 1878.

² SANTARÉM. Livro de escrituras de compra e venda de escravos, 24 de julho de 1877.

o ciclo de transações. A fim de recuperarem sua propriedade, a firma anunciou a fuga do escravo no *Jornal do Rio Negro*, identificando-o como mulato fula e salientando que Bernardino era “muito conhecido”, afinal, havia sido escravo de figuras conhecidas no Amazonas.³ Os vários deslocamentos por meio do tráfico fizeram Bernardino vivenciar a escravidão sob o poder e os anseios de diferentes senhores. Em algum momento entre seu nascimento, no tempo da Cabanagem, e o ano de 1859, foi comprado do capitão Antonio Lobo de Macedo (seu proprietário mais antigo elencado no anúncio de fuga) por João José Ferreira. No mesmo ano, foi remetido de Belém para Manaus por meio da repartição de polícia, já identificado como escravo do último.⁴ Ficando sob sua posse por pelo menos três anos, em 1862, foi novamente vendido, agora para Custódio Pires Garcia, pela quantia de 1:100\$000 réis. Foi dele escravo por cinco anos, tempo em que também deve ter aprendido o ofício de calafate, que aparece na escritura de sua venda para a Amorim & Irmãos, em 1867. Foi também sob o mando de Custódio Pires Garcia que passou a ser identificado como mulato fulo, pois João José Ferreira o definia como carafuz.⁵

A Amorim & Irmãos comprou, na mesma transação, mais sete escravos além de Bernardino, todos homens, apenas dois sem alguma qualificação profissional. Cinco deles eram naturais de Manaus (contando com Bernardino), dois do Pará e um do Mato Grosso. A quantia acertada foi de 4:800\$000 réis, em média 600\$000 por cada escravo, dividida para pagamento em dez prestações iguais, sem juros. A concretização da venda, porém, ficou sujeita à resolução de uma pendência financeira que Custódio Pires Garcia possuía com Roberto M. Culloch, pois os escravos haviam sido usados como garantia na compra de um engenho de propriedade deste último, por meio de um contrato que estava sendo nulificado. O acordo feito entre Custódio Pires e a Amorim & Irmãos estabelecia que a posse e o domínio dos escravos já seriam transferidos ao comprador, mas as parcelas só começariam a ser pagas quando a nulidade se concretizasse. Essa transação foi efetuada em 8 de outubro de 1867.⁶ Menos de 3 meses depois, aconteceu a fuga de Bernardino, que provavelmente foi um gesto de revolta contra a constante mudança compulsória de senhor.

A fuga, porém, foi relativamente curta, pois, em 25 de junho de 1868, Bernardino aparece em outra escritura cartorial, sendo vendido para algum local no rio Madeira, no interior da província. Quem o comprou foi outra firma, a Manoel Pereira de Sá e Cia, pela

³ *Jornal do Rio Negro*, 03/01/1868, p. 7.

⁴ *Gazeta Oficial*, 29/09/1859, p. 1.

⁵ MANAUS. Livro para escrituras que correrem pelo expediente do Tabelião José Joaquim Cardoso de Figueiredo, 7 de fevereiro de 1862; MANAUS. Livro para lançamento das escrituras de compras e vendas de escravos, 16 de junho de 1867.

⁶ MANAUS. Livro... 16 de junho de 1867, op. cit.

quantia de 800\$000 réis.⁷ Essa firma pertencia ao deputado e então major Manoel Pereira de Sá, e também estava envolvida com as teias do tráfico interno, pois, anos antes (1863), vendera um escravo ferreiro, Romualdo, ao mesmo Custódio Pires Garcia.⁸ Não é possível sabermos exatamente o destino de Bernardino, mas sabemos que Manoel Pereira possuía, em 1860, residência em Serpa, vila próxima à foz do rio Madeira, polo de produção e exportação de borracha naquela década.⁹ Sabemos também que, entre 1865 e 1868, ocupou alguns cargos (de subdelegado de polícia, comandante da Guarda Nacional e recrutador) e se envolveu em uma série de conflitos em Serpa, Borba, Canumã e Crato, no rio Madeira, alguns com portugueses que atuavam na extração e comercialização da goma elástica.¹⁰ Além de Bernardino, em julho de 1868, a Amorim & Irmãos também vendeu para Tury & Irmãos, de Codajás, área rural de Manaus, outros três dos oito escravos comprados de Custódio Pires, todos por 1:500\$000 réis: Basílio, Manoel Maurita e Romualdo, os dois primeiros pedreiros, o terceiro ferreiro.¹¹ Note-se que Romualdo, como Bernardino, foi vendido mais de uma vez, em transações que repetem vendedores e compradores. E não são casos isolados.

O quase deslocamento compulsório dos filhos de Maria Cassiana, a efetivação da venda do carafuz João e as sucessivas vendas de Bernardino são situações conectadas à dinâmica da escravidão e do tráfico interno no Vale do Amazonas e no Império do Brasil. Como foi visto no capítulo anterior, ao passo que a economia cafeeira, durante o século XIX, passou a atrair os fluxos do tráfico transatlântico (graças ao revigoramento da escravidão no século XIX), houve uma quebra precoce das rotas desse tráfico para o Grão-Pará, que começou a ser desmantelado na década de 1820 e cessou completamente na década de 1840. Paralelamente ao tráfico transatlântico e após seu cerceamento, as engrenagens do tráfico interno distribuíam pela região os escravos nela desembarcados ou nascidos. Durante a segunda metade do século XIX, em consonância com o que aconteceu no Império como um todo, o tráfico interno foi reorganizado e intensificado por todo o Vale do Amazonas, dando origem a um mercado regional de escravos, que funcionou paralelamente a outros mercados regionais e interligado ao mercado nacional de escravos. A dinâmica relacional desses

⁷ MANAUS. Livro... 16 de junho de 1867, op. cit.

⁸ MANAUS. Livro para as notas do 1º Tabelião deste Termo, 10 de abril de 1863; *Amasonas*, 26/10/1867, p. 4; *Amasonas*, 14/12/1867, p. 4.

⁹ *Estrella do Amazonas*, 24/11/1860, p. 2-4; PARÁ. *Anexos ao Relatório com que o Excellentíssimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Província do Gram-Pará ao Excellentíssimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868*. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, [s. d.]. Em 1862, um Manoel Pereira de Sá, de 18 anos, identificado como tapuío, foi preso para averiguações em Manaus. *Estrella do Amazonas*, 22/03/1862, p. 3.

¹⁰ *Jornal do Rio Negro*, 05/09/1867, p. 2; *Amasonas*, 30/06/1868, p. 1-3.

¹¹ MANAUS. Livro... 16 de junho de 1867, op. cit.

mercados ajuda a entendermos as histórias dos deslocamentos compulsórios que abrem o presente capítulo.

Resultado, portanto, da interação entre fatores de ordem regional, nacional e global, os fluxos do tráfico interno aumentaram em quantidade e foram espacialmente ampliados, abrangendo as escalas local, intraprovincial e interprovincial. Os tópicos desse capítulo enfocarão esses fluxos, os fatores definidores dos mesmos e os sujeitos que os articularam, entre as décadas de 1840 e 1880. A hipótese central defendida, então, em parte sugerida em trabalhos anteriores,¹² é a de que, para além do mercado nacional e dos dois mercados regionais de escravos existentes na segunda metade do XIX e analisados por Robert Slenes (um no Nordeste, outro no Centro-Sul),¹³ existiu um terceiro, no Vale do Amazonas. Tratava-se de um mercado organizado a partir da configuração econômica da região na longa duração, assentada na diversificação e na territorialização da produção de mercadorias, bem como no entrecruzamento entre diferentes tipos de atividades econômicas (com destaque para a agricultura, o extrativismo e a pecuária). Mas também foi um mercado delineado a partir da produção-exportação de dois produtos específicos para o mercado mundial, o cacau e a borracha. Essa configuração, somada à política da escravidão no Império e à tradição escravista da região, como pontuado no capítulo 1, determinou não só a manutenção da escravidão negra na região como a moldagem do mercado amazônico de escravos. Por outro lado, o inverso também é válido, ou seja, o mercado de escravos foi determinante para a continuidade da escravidão naquela diversificada e dinamizada economia, garantindo, em diferentes medidas, o abastecimento de escravos nos processos produtivos voltados à subsistência, ao abastecimento, ao mercado nacional de modo geral e ao mercado mundial.

Assim sendo, a estabilização da população escrava da região, durante o século XIX, também foi resultado da existência, organização e estabilidade do mercado amazônico de escravos. Os principais municípios escravistas da região – todos, à exceção de Manaus,

¹² BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; LAURINDO JR, Luiz Carlos. “Escravidão negra, capitalismo e tráfico interno de escravos no Pará oitocentista: aspectos gerais e o caso de Santarém”. In: *Anais do 8º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Porto Alegre, 24 a 27 de maio de 2017. São Leopoldo, 2017; BARROSO, Daniel Souza; LAURINDO JR, Luiz Carlos. “À margem da segunda escravidão? A dinâmica da escravidão no vale amazônico nos quadros da economia-mundo capitalista”. *Revista Tempo*, vol. 23, n. 3, p. 568-588, set./dez. 2017.

¹³ Reproduzirei a divisão regional adotada por Robert Slenes para o século XIX, que corresponde essencialmente às regiões atuais, com a diferença de que Slenes fala em Oeste ao invés de Centro-Oeste e Centro-Sul no lugar de Sudeste. Ao invés de Norte, no qual ele inclui o Maranhão, adotei, como visto acima, a denominação Vale amazônico, que exclui, portanto, o Maranhão. Cf. SLENES, Robert. W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004, p. 325-37. Vale ressaltar que a divisão que representava a repartição política do Império do Brasil era entre “Norte” e “Sul”, vindo a Amazônia por vezes a ser referida como “Extremo Norte”.

situados nas comarcas e regiões da província do Pará – foram os polos em torno dos quais funcionou esse mercado e, desde a década de 1840, a força de trabalho escrava foi distribuída predominantemente no âmbito local e intraprovincial, em razão do lugar econômico e em prol das demandas de cada região do Vale. A articulação desse mercado antes de 1850, inclusive, também explica em parte a fraca inserção do Pará nas redes do tráfico interprovincial, outra hipótese a ser explorada nas páginas seguintes.

2.1. O Vale do Amazonas nas redes do tráfico interprovincial de escravos do Império

Quando o tráfico transatlântico foi esfacelado, a escravidão se manteve firme nas regiões americanas onde a conexão com o mercado mundial havia se acentuado, sobretudo no Sul dos Estados Unidos e no Brasil. Neste último, desfeitas as redes do tráfico com o continente africano, o tráfico interno, existente desde o período colonial, ganhou força e se tornou mecanismo determinante para a reprodução da escravidão, ao lado do ventre materno. As rotas transoceânicas deram lugar à intensificação dos fluxos por meio das rotas oceânicas costeiras, das rotas fluviais e terrestres; o tumbeiro foi substituído por embarcações não especializadas no transporte de escravos; os traficantes tinham cara nova e estruturaram novas redes de comércio, envolvendo vários intermediários (estabelecimentos comerciais, negociantes itinerantes, procuradores); o perfil dos escravos traficados mudou. O tráfico foi nacionalizado e regionalizado, seu eixo e dimensão mudaram. Todavia, continuou transportando milhares de escravos entre diferentes partes do Brasil, atendendo a larga demanda por força de trabalho escrava nos setores mais dinâmicos da economia nacional e naqueles influenciados por essa dinamicidade.¹⁴

Entre os coevos, a definição do tráfico também mudou. Em sua nova feição, passou a ser chamado de comércio, negócio, entre outros termos, mudança conceitual adotada na historiografia, que tem abdicado do conceito de tráfico interno.¹⁵ Porém, como pondera

¹⁴ Sobre as mudanças e continuidades entre o tráfico transatlântico e o tráfico interno, cf. CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985; GRAHAM, Richard. “Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil”. *Afro-Ásia*, n. 27, p. 121-160, 2002; SLENES, Robert W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012.

¹⁵ Luana Teixeira, em sua tese sobre o Alagoas, utiliza o termo comércio ao invés de tráfico, pois este era visto como pejorativo, referente às condenáveis e extintas transações comerciais de escravos pelo Atlântico. Na tese de Rafael Scheffer sobre o Sul e o Sudeste, embora apareça o termo tráfico interno, o título ressalta a outra opção, comércio de escravos. Cf. TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no*

Koselleck, por mais que a história só possa ser escrita “quando o conteúdo conceitualmente apreendido é questionado quanto à sua correspondência com o conteúdo real, (...) essa correspondência, infinitamente variada, não pode ser entendida como identidade”, sob o risco de toda fonte conceitualmente clara se tornar o próprio conhecimento histórico a que se quer chegar.¹⁶ No presente trabalho, portanto, insisto no conceito de tráfico interno, bem delineado por Robert Slenes, que carrega os significados necessários ao leitor do presente. Para Slenes, o tráfico interno era um “sistema relativamente autônomo de comércio de seres humanos”, capaz de integrar vendedores e compradores em uma região, colônia, nação ou mesmo através de fronteiras políticas.¹⁷

Visto que suas rotas se articulavam em diferentes escalas, com diferentes tipos de deslocamento, a historiografia o dividiu de variadas formas. Optei por dividi-lo em três grandes dimensões: local, intraprovincial e interprovincial. O tráfico local ou municipal acontecia dentro das circunscrições territoriais dos municípios, era mais comum, rápido e geralmente não envolvia intermediários e custos com transporte. No tráfico intraprovincial, os fluxos se organizavam entre os municípios de uma mesma província e também eram muito comuns; porém eram mais demorados, custosos e poderiam acontecer mediante a atuação de intermediários, sobretudo quando a distância e o tempo de deslocamento eram longos. Por fim, o tráfico interprovincial acontecia entre províncias diferentes, sua frequência dependia da dinamicidade da economia de cada região e da relação de cada província com o centro político e econômico do Império, o Centro-Sul; era dispendioso em termos de deslocamento, era mais custoso e geralmente demandava a atuação de intermediários. Pode ser subdividido em duas escalas, regional e inter-regional, ou seja, dentro das ou entre as regiões brasileiras.¹⁸

Segundo Reinado. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016; SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012. Sobre esse debate, cf. ainda BEZERRA NETO, José Maia. “Uma história do tráfico em verbetes: etimologia e história conceitual do tráfico a partir dos dicionários”. *Revista de Estudos Amazônicos*, v. 4, n. 1, p. 99-115, 2009.

¹⁶ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006, p. 193-194. Dessa perspectiva, a reprodução de conceitos e terminologias do passado possui valor heurístico, mas não cabe ao historiador ser um mero reproduzidor da linguagem do tempo que estuda. O historiador interpreta o passado e carece de ferramentas para tanto, como um cabedal conceitual capaz de estabelecer uma ponte dialógica entre presente e passado. E mais, se, apesar de pouco usual e sinônimo de certo posicionamento político acerca da escravidão, a conceitualização da comercialização de escravos dentro do Império como tráfico já existia, significa que não se trata de um conceito alienígena para a sociedade brasileira do século XIX.

¹⁷ SLENES, Robert. W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004.

¹⁸ *Ibidem*. Além desse trabalho de Robert Slenes, sobre as divisões do tráfico interno, cf., entre outros, CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985 e MOTTA,

Todas essas escalas do tráfico interno já existiam antes da Lei Eusébio de Queirós,¹⁹ mas foi após a mesma que ele se tornou mecanismo determinante para a reprodução e continuidade da escravidão no Brasil. Algo semelhante havia acontecido nos Estados Unidos tempos antes, quando o tráfico interno foi decisivo para a escravidão negra nos estados do Sul, enquanto o tráfico transatlântico ainda abastecia os portos americanos, mas principalmente após sua supressão.²⁰ A avaliação de Orlando Patterson sobre o tráfico interno, de que “foi algo pouco comum na história da escravidão”, é, portanto, equivocada, por conta de sua percepção desse tráfico como um comércio “baseado em escravos nascidos localmente”, que não se sustenta.²¹ O tráfico transatlântico estava intrinsecamente conectado às redes do tráfico interno, fosse na costa africana ou nas Américas, redes que costumavam ser importantíssimas para a viabilização da distribuição dos africanos recém-chegados.²² A própria existência da escravidão pressupunha a possibilidade de comprar e vender escravos com constância e facilidade, sem a qual os riscos de investimento nessa mercadoria seriam altos e talvez inibidores.

O que explica a importância do tráfico interno é, então, primeiramente, o fato de que os escravos eram considerados mercadorias e, como tal, passíveis de serem comercializados conforme a oferta, a procura, as expectativas de especulação e lucro dentro de cada espacialidade escravista. Em segundo lugar, deve ser considerado, em um sentido, o espraiamento do escravismo, ou seja, a disseminação do uso e da posse de escravos, que alcançou os lugares mais recônditos, e, em outro, a concentração de escravos em poucas

José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012.

¹⁹ GRAHAM, Richard. “Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil”. *Afro-Ásia*, n. 27, p. 121-160, 2002; KLEIN, Herbert S. *The Middle Passage*. Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade. Princeton: Princeton University Press, 1978.

²⁰ Sobre tráfico interno nos EUA, cf. MARQUES, Leonardo. *The United States and the Transatlantic Slave Trade to the Americas, 1776-1867*. New Haven: London: Yale University Press, 2016, SLENES, Robert. W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004 e vários textos reunidos em JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004. Sobre Cuba, cf. BERGAD, Laird W.; GARCÍA, Fe Iglesias; BARCÍA, Maria del Carmen. *The Cuban slave Market, 1790-1880*. New York: Cambridge University Press, 1995; PIQUERAS, José Antonio. “Escravidão histórica e capitalismo na historiografia cubana”. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 163-260.

²¹ PATTERSON, Orlando. *Escravidão e Morte Social: Um Estudo Comparativo*. São Paulo: Editora da Usp, 2008, p. 240.

²² Sobre o tráfico interno na costa africana, cf. HAWTHORNE, Walter. *From Africa to Brazil: culture, identity, and an Atlantic slave trade, 1600-1830*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010 e LOVEJOY, Paul. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

mãos.²³ Por último, em alguns casos, como no Brasil e nos Estados Unidos, as grandes dimensões espaciais e, conseqüentemente, baixas densidades da população escrava também demandaram a organização de redes de comércio de escravos consistentes, expansíveis e de fluxo ininterrupto, para a efetiva distribuição da força de trabalho escrava. Em Minas Gerais, por exemplo, província com a maior população escrava do Império em 1872, os 371.362 escravos estavam espalhados por uma extensão de 466.000 Km², o que perfazia a densidade de 0,79 escravos/Km².²⁴

No Brasil, a interpretação ainda corrente sobre o tráfico interno após 1850 é alicerçada na dicotomização entre o centro do Império (o Centro-Sul cafeeiro) e suas periferias (todas as demais regiões), e supervaloriza a “torrente” de escravos destas para aquele. Robert Conrad, em 1972, foi um dos primeiros a escrever sobre o fluxo de escravos do Norte para o Centro-Sul cafeeiro, supostamente de mão única, que teria apressado “a transformação, nas províncias do Norte, para um sistema de trabalho livre” – visto o esvaziamento quantitativo e qualitativo de escravos e a disposição das elites provinciais para aceitarem a emancipação – e retardado esse processo nas províncias produtoras de café, onde a concentração de escravos era maior.²⁵ Há nessa interpretação dois problemas. Primeiro, quando desconsidera o dinamismo econômico fora do centro, resultante da inserção diferenciada das regiões do Império na economia mundial capitalista. Em segundo lugar, quando ignora a diversificação econômica desencadeada ou intensificada por esse dinamismo em algumas províncias e regiões, a exemplo do Vale do Amazonas, da Bahia, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Somada à disseminação da posse de escravos, a dinamização e diversificação econômica contribuiu para a multiplicação dos fluxos e para a maior variabilidade das direções desses fluxos, ampliando as redes do tráfico interno.²⁶

²³ Cf. BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no novo mundo, 1492-1800*. Rio de Janeiro: Record, 2003; GENOVESE, Eugene. *O mundo dos senhores de escravos*. Dois ensaios de interpretação. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1979; e, especificamente sobre o Brasil, a compilação LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Ed. da Usp; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

²⁴ BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do século XIX*. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998; BRASIL. *Atlas do Império do Brasil compreendendo as respectivas divisões administrativas, eclesiásticas, eleitoraes e judiciarias dedicado á Sua Magestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, destinado á Instrucção Publica no Imperio com especialidade á dos Alumnos do Imperial Collegio de Pedro II, organizado por Candido Mendes de Almeida*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomatico, 1868.

²⁵ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 72-83; CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.

²⁶ Cf. SLENES, Robert. W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004; COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Por todos os cantos da cidade*. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016; SILVA, Ricardo

Rafael Marquese e Ricardo Salles, ao retomarem parte da tese de Robert Conrad, embora incorram em alguma medida nos mesmos problemas, enfatizam argumentos pertinentes para o entendimento das redes ampliadas do tráfico interno. Ponderam que o tráfico acentuado para o Centro-Sul, ao produzir desequilíbrios demográficos, sociais e políticos, suscitou a implementação de medidas antitráfico. Juntamente com o arrefecimento das alforrias e a concentração cada vez maior da posse de escravos (visto os altos preços praticados no mercado), essas medidas dificultaram o acesso de certos estratos da sociedade à mão de obra escrava e o acesso dos escravos à liberdade.²⁷

Isso nos remete ao lugar ambíguo do tráfico interno no Brasil após 1850, pois, ao mesmo tempo em que foi fator crucial de reprodução da escravidão, corroeu aos poucos suas bases. O tráfico contribuiu para o aumento da insatisfação escrava, impactou os laços sociais dos escravos – principalmente por mexer com as relações entre pares e as negociações entre senhores e escravos – e gerou receios entre os senhores do Centro-Sul por conta da concentração de escravos nas áreas de expansão econômica – sobretudo num contexto de mobilização nacional e internacional contra a escravidão. Robert Slenes, que também reproduz, mas extrapola a tese de Conrad, destaca que o tráfico interno se transformou em campo de luta política acerca do futuro da escravidão. Sua análise aponta que a queda quantitativa desse tráfico, entre os anos de 1881-1883, foi um divisor de águas na história da escravidão brasileira, mais impactante, em suas palavras, do que a legislação emancipacionista e a própria Abolição. Potencializado em contexto hostil à escravidão, o tráfico interno foi transformado em “cata-vento de expectativas” sobre o futuro dessa instituição e foco da ação de quem a defendia ou queria seu fim.²⁸

Para entendermos de modo mais nuançado o tráfico interno nas províncias, particularmente, e no Império como um todo, é importante considerarmos, então, que a

Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007; MARTINS, Roberto Borges. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM: ABPHE, 2018; VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico*. Um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

²⁷ MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

²⁸ SLENES, Robert. W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004; SLENES, Robert W. “Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888”. In: COSTA, Iraci (Org.). *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo: IPE-USP, 1986. Cf. também MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013; TOPLIN, Robert Brent. *The abolition of slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1975.

inserção do Brasil na economia mundial capitalista no século XIX não foi homogênea, pois as províncias e regiões brasileiras a vivenciaram de diferentes formas, em diferentes escalas e intensidades.²⁹ Mesmo que a economia cafeeira tenha capitaneado esse processo e adquirido centralidade, a produção e exportação para o mercado mundial de variadas outras mercadorias e a produção voltada ao mercado interno também foram elementos constitutivos da economia nacional. Como pondera Fernand Braudel, os mercados nacionais precisam ser observados a partir da diversidade de seus elementos, levando-se em conta as heterogeneidades e hierarquias internas, complementares e coerentes entre si (“zonas regionais e cidades dominantes, ‘regiões’ e elementos periféricos, zonas mais ou menos desenvolvidas, outras quase autárquicas...”), geralmente à mostra quando se analisam os mercados regionais.³⁰ Foi considerando essa variabilidade econômica e a organização de complexos exportadores regionais, perpassados pela escravidão, que Slenes concebeu a existência de mercados regionais de escravos.

Portanto, além de nacional, o tráfico interno, após 1850, também foi regional, organizado em torno de dois complexos exportadores, um vinculado ao açúcar, outro ao café. Deu origem a dois mercados regionais de escravos com certo grau de autonomia e ao mesmo tempo relacionados um ao outro, um no eixo Norte-Nordeste e outro no Centro-Sul. Garantiu-se, assim, a força política e econômica da escravidão enquanto instituição nacional até a década de 1870. Regional e nacional, então, aparecem na análise de Slenes como escalas interconectadas e mutuamente determinantes do mercado de escravos. No que diz respeito ao eixo Norte-Nordeste, os deslocamentos e os preços dos escravos nas províncias de Pernambuco e Bahia respondiam prioritariamente à demanda por força de trabalho da produção de açúcar e aos preços dessa mercadoria. A ampliação do fluxo de escravos para o Centro-Sul estaria mais ligada às províncias não açucareiras e, no caso das províncias açucareiras, à dinâmica econômica de certas microrregiões do interior e à posição dos pequenos proprietários no mercado regional de escravos. Quanto ao eixo Centro-Sul, não há dúvidas de que as novas regiões produtoras de café (Centro-Oeste de São Paulo e Zona da Mata mineira) atraíram grande volume de escravos, particularmente a partir da década de

²⁹ MARCONDES, Renato Leite. *Desigualdades regionais brasileiras: comércio marítimo e posse de cativos na década de 1870*. Tese (Livre-Docência), Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005.

³⁰ BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: o tempo do mundo, volume 3*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009, p. 258-266.

1870. Porém, a ideia de uma migração das antigas para as novas áreas produtoras vem sendo revista, pois a perda de escravos impactou principalmente as microrregiões não cafeeiras.³¹

Mais recentemente, foram feitos vários estudos sobre tráfico interno no Brasil, voltados a diferentes espaços e focados majoritariamente na segunda metade do século XIX. Parece ser consenso entre os autores, muito por conta do diálogo com Conrad, a atratividade do Centro-Sul no mercado nacional de escravos e a acentuação dos fluxos em direção às novas zonas de produção cafeeira, após 1850. Consensual também é a ideia de que o tráfico interprovincial causou certo desequilíbrio e desproporção entre a população escrava brasileira. A influência das análises de Slenes, por sua vez, possibilitou a esses historiadores a visualização dos fluxos do tráfico articulados em outras escalas e em diferentes direções, bem como o balizamento desses fluxos no mercado nacional e nos mercados regionais de escravos, tendo em vista as distintas configurações econômicas do Império. Fizeram vir à tona fluxos do tráfico interprovincial não necessariamente direcionado ao Sudeste cafeeiro e o peso do tráfico interno em escalas local e intraprovincial.³²

Indícios nessas direções podem ser encontrados nas próprias fontes analisadas por Robert Conrad, como no relatório do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas

³¹ SLENES, Robert. W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012.

³² FLAUSINO, Camila Carolina. *Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006; LIMA, Glauber G. F. de. *As elites açucareiras em Pernambuco: um estudo sobre a heterogeneidade da açucarocracia pernambucana nas últimas décadas do Império*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília, Brasília, 2007; SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007; MOTTA, op. cit., 2012; SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012; PESSI, Bruno S. *Entre o fim do tráfico e a abolição: a manutenção da escravidão em Pelotas, RS, na segunda metade do século XIX (1850-1884)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Roberto Martins, embora não tenha dialogado com Slenes, também demonstrou, no caso de Minas Gerais, a importância do tráfico interno para além do tráfico interprovincial para o Sudeste cafeeiro. Cf. MARTINS, Roberto Borges. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM: ABPHE, 2018. Alguns estudos voltados a província consideradas como exportadoras de escravos não se atentaram a esse caráter multifacetado do tráfico interno, pois não encamparam na análise fontes que dessem conta do tráfico local e intraprovincial. Porém, contribuíram enormemente para o dimensionamento do impacto demográfico e político do tráfico interno. Cf. JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *O tráfico interprovincial de escravos no Maranhão: 1846-1885*. Monografia (Graduação em História), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000; FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. “*Catirinha minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirá*”: o Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005; SILVA, Rodrigo Caetano. *O escravo e o senhor nos últimos anos e escravidão no Piauí*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.

de 1885, onde constam as informações das entradas e saídas de escravos dos municípios das províncias brasileiras, entre 1873 e 1884. Ao explorar esse relatório, Conrad negligencia o caráter multifacetado do tráfico e acaba cometendo alguns equívocos. O relatório de 1886, mais atualizado, esclarecedor (é o relatório que expõe com maior clareza as lacunas do levantamento demográfico realizado) e abrangente (abarcando o período de 1873 a 1885), é ignorado. No caso de Pernambuco, em que os dados fogem do esperado (que seria um saldo negativo no tráfico interprovincial), ele utiliza o relatório de 1884 (período de 1873 a 1883) de forma pouco criteriosa e sem a devida justificativa, alegando apenas que “as estatísticas de 1885 para a província nordestina de Pernambuco, que indicaram um ganho líquido de 3.540 escravos, estavam claramente incorretas”. Já “as estatísticas de 1884 (...) revelaram (...) uma perda líquida de 4.426 escravos” para esta província (Tabela 4).³³ Ao invés de elencar possíveis hipóteses para o que parece ser uma mudança conjuntural em Pernambuco, privilegia certo conjunto de dados em prol do modelo analítico.

Outro problema na análise das informações dos relatórios por Conrad diz respeito à diferença entre as entradas e saídas de escravos dos municípios de todas as províncias, visto que há uma “sobra” de milhares de escravos nos cálculos feitos a partir do relatório ministerial. Não se sabe de quais municípios esses escravos saíram, situação, segundo o autor, derivada do fato de que “muitas transferências de escravos jamais foram registradas oficialmente, ou porque seus proprietários fossem negligentes ou porque desejassem evitar uma taxa provincial”.³⁴ Robert Slenes, trabalhando com o relatório de 1886, propõe uma saída estatística para essa significativa diferença, equiparando o número total de saídas de escravos de todo o Brasil com o de entradas e, posteriormente, ajustando as saídas dos municípios de cada província por meio da multiplicação pelo fator 1,0944.³⁵ As diferenças entre entradas e

³³ CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 204. Cf. os relatórios: BRASIL. *Relatorio apresentado a Assembléa Geral na quarta sessão da decima oitava legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Afonso Augusto Moreira Penna*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884; BRASIL. *Relatorio apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da decima nona legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, João Ferreira de Moura*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885; BRASIL. *Relatorio apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da vigesima legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Antonio da Silva Prado*. Rio de Janeiro: Imp. Nac., 1886. Sobre as características do relatório de 1886, cf. SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888*. PhD. Dissertation (History), Stanford University, Palo Alto, 1976, p. 609.

³⁴ Em 1884, a escravidão foi abolida nas províncias do Amazonas e Ceará. Conrad, ao trabalhar com o relatório de 1885, preenche as informações referentes a essas províncias com o relatório de 1883, o que faz com que a diferença entre as entradas e saídas se situe na faixa dos 40 mil, não dos 50 mil, como na Tabela 4. Slenes, utilizando o relatório de 1886, faz o mesmo apenas com o Ceará. Cf. CONRAD, op. cit., 1985, p. 203-204; SLENES, op. cit., 1976.

³⁵ SLENES, op. cit., 1976, p. 609. O total geral dos cálculos de Slenes não equivale a 0 devido aos arredondamentos feitos após as multiplicações das saídas pelo supramencionado fator.

saídas resultantes desse cálculo, apresentadas na Tabela 4, representam um importante esforço de mensuração do tráfico interno, mas também problemático. O fator de multiplicação deveria ter pesos diferenciados para cada província e, mesmo assim, prevaleceria a especulação. Em vários casos da Tabela 4, o resultado do cálculo difere das informações de todos os relatórios.

Tabela 4: Diferença entre a entrada e a saída de escravos dos municípios de cada província brasileira em várias perspectivas (1873-1883/1884/1885)³⁶

Província	Diferença entre entradas e saídas de escravos dos municípios				Média anual relatório 1886
	Robert Slenes	Relatório 1884	Relatório 1885	Relatório 1886	
Norte					
Amazonas	(-)	+ 344	(-)	(-)	(-)
Pará	+ 475	+ 663	+ 449	+ 909	+ 75,7
Maranhão	- 3.927	- 4.157	- 1.900	- 3.016	- 251,3
Subtotal	- 3.452	- 3.150	- 1.451	- 2.107	- 175,6
Nordeste					
Piauí	- 3.448	- 2.725	- 2.949	- 2.937	- 244,7
Ceará	- 7.775	- 7.104	(-)	(-)	(-)
R. Grande do Norte	- 4.043	- 1.876	- 3.477	- 3.477	- 289,7
Paraíba	- 3.815	- 3.412	- 3.412	- 3.442	- 286,8
Pernambuco	+ 1.772	- 4.426	+ 3.540	+ 3.442	+ 286,8
Alagoas	- 4.122	- 2.082	- 1.869	- 3.138	- 261,5
Sergipe	- 4.105	- 2.342	- 2.509	- 3.004	- 250,3
Bahia	- 8.404	- 6.041	- 6.405	- 6.405	- 533,7
Subtotal	- 33.940	- 30.008	- 17.081	- 18.961	- 1.579,9
Centro-sul					
Minas Gerais	- 7.679	+ 5.936	+ 5.219	+ 2.266	+ 188,8
Espírito Santo	+ 3.161	+ 3.187	+ 3.346	+ 3.397	+ 283,1
Rio de Janeiro	+ 26.373	+ 31.941	+ 32.015	+ 32.083	+ 2.673,6
Município Neutro	+ 6.539	+ 7.353	+ 7.499	+ 7.454	+ 621,2
São Paulo	+ 30.806	+ 41.008	+ 39.084	+ 34.841	+ 2.903,4
Subtotal	+ 59.200	+ 89.425	+ 87.163	+ 80.041	+ 6.670,1
Oeste					
Mato Grosso	- 141	+ 311	+ 311	- 86	- 7,1
Goiás	- 432	- 360	+ 550	- 251	- 20,9
Subtotal	- 573	- 49	- 239	- 337	- 28
Sul					
Paraná	- 1.436	- 212	- 478	- 1.199	- 99,9
Santa Catarina	- 1.623	- 905	- 992	- 1.330	- 110,8
R. Grande do Sul	- 18.180	- 14.302	- 13.418	- 15.680	- 1.306,7
Subtotal	- 21.239	-15.419	-14.888	-18.209	-1.517,4
Total	- 4	+ 40.799	+ 53.504	+ 40.427	-

³⁶ A divisão por regiões, vale reiterar, seguiu a adotada nos trabalhos de Robert Slenes.

Fonte: SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888*. PhD. Dissertation (History), Stanford University, Palo Alto, 1976, p. 610; BRASIL. *Relatório apresentado a Assembléa Geral na quarta sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Afonso Augusto Moreira Penna*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884; BRASIL. *Relatório apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da décima nona legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, João Ferreira de Moura*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885; BRASIL. *Relatório apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Antonio da Silva Prado*. Rio de Janeiro: Imp. Nac., 1886.

Tomando para análise as informações do relatório de 1886 e enfocando as variâncias encontradas, logo salta aos olhos o ganho líquido de 3.442 escravos de Pernambuco, pois foge ao padrão do Nordeste, algo muito provavelmente representativo do vigor da economia açucareira pernambucana nas décadas finais da escravidão. Afinal, era uma província conectada aos movimentos do mercado mundial de açúcar.³⁷ No que tange ao Pará, o saldo positivo também não é desprezível, totalizando 909 escravos. Embora Robert Slenes tenha tido dificuldade de encaixar o Vale amazônico em sua interpretação do tráfico interno no Brasil, seus cálculos, ao computarem saldo positivo de escravos para o Pará na diferença entre a entrada e a saída de escravos das províncias, lançaram o alicerce decisivo para a chave analítica de que o Pará, principal província do Vale, não perdeu escravos no âmbito do tráfico interprovincial. Considerando o último levantamento dos dados para a província do Amazonas, no relatório de 1884, que apresenta ganho líquido de 344 escravos, o mesmo entendimento pode ser expandido para o Vale do Amazonas como um todo.

Nessa direção apontam as poucas pesquisas que passaram tangencialmente pelo tráfico interno na região, entre elas duas importantes teses sobre a escravidão negra no Pará. A primeira, de José Maia Bezerra Neto, salienta a capacidade da economia provincial de reter e repor a população escrava, durante a segunda metade do século XIX. Ao quantificar as informações da sessão “Passageiros”, do jornal *Diário do Gram-Pará*, nos anos de 1867-1873 e 1881, José Maia Bezerra Neto se deparou com o saldo positivo de 77 escravos para o Pará no balanço do tráfico interprovincial.³⁸ O relatório apresentado pelo presidente da província à Assembleia Legislativa, em 1871, confirma essa tendência de maior entrada do que saída de

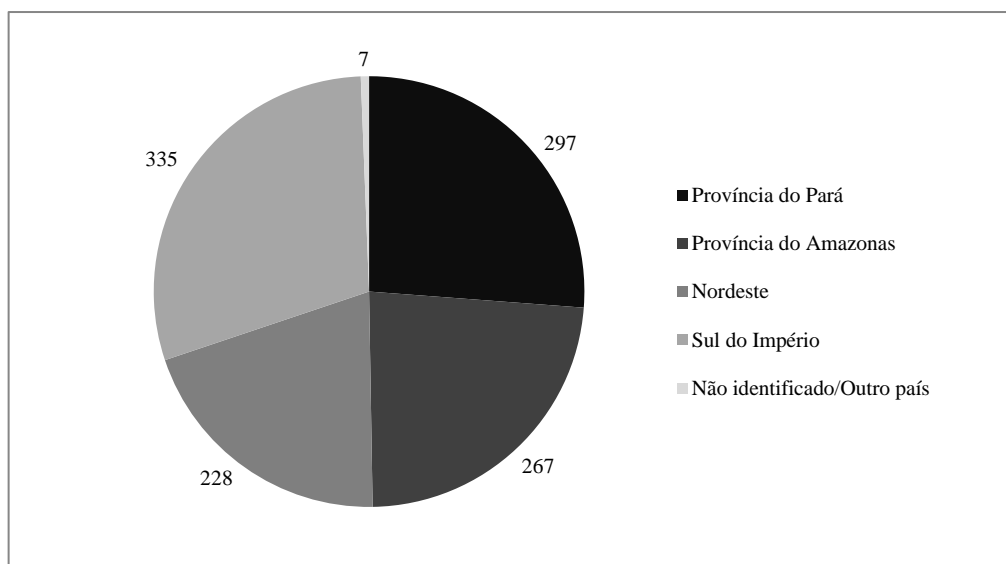
³⁷ SLENES, Robert W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004; LIMA, Glauber G. F. de. *As elites açucareiras em Pernambuco: um estudo sobre a heterogeneidade da açucarocracia pernambucana nas últimas décadas do Império*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília, Brasília, 2007; EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

³⁸ Cf. BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 266-270; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012, p. 83-84, 220.

passageiros escravos, mostrando o saldo positivo de 107 escravos entre meados de 1870 e de 1871.³⁹ Obviamente, nem todo passageiro escravo estava sendo vendido (muitos poderiam apenas estar acompanhando seus senhores), mas esses números compõem um conjunto de evidências que reforçam a atratividade do Pará no tráfico interprovincial.

Ampliando a amostragem dos deslocamentos de escravos identificados nos jornais, nas seções de movimento do porto e de repartição de polícia, o panorama não muda. Entre 1858 e 1883, foram identificados 1.134 escravos saindo do porto de Belém para outros municípios e províncias, despachados, acompanhando seus senhores, “para entregar” ou em situações indefinidas. Em sentido oposto, 573 escravos chegaram ao porto de Belém nas mesmas condições. Nos gráficos 8 e 9, que matizam esses números, podemos observar que as saídas de escravos para o Sul do Império (Centro-Sul e Sul) correspondiam, aproximadamente, a apenas 30% do total. Entre os que chegaram dessa mesma região, o percentual foi de 34%. Boa parte dos deslocamentos aconteceu dentro do Vale do Amazonas, ou seja, dentro do próprio Pará ou entre o Pará e o Amazonas.

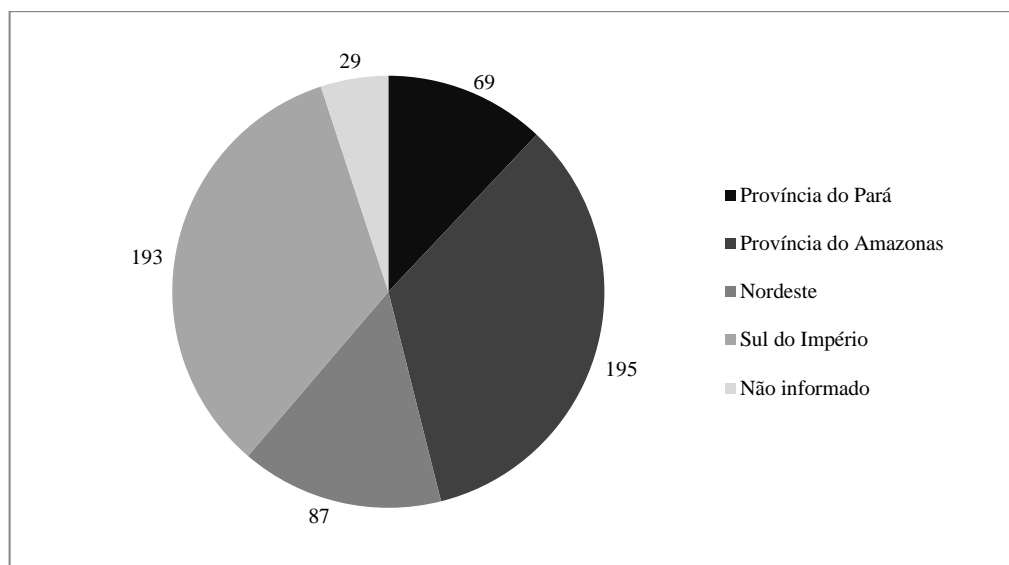
Gráfico 8: Destino dos escravos saídos do porto de Belém, conforme o movimento dos portos e a repartição de política de alguns jornais (1858-1883)



Fonte: Banco de informações de jornais sobre o movimento de entrada e saída de escravos pelo porto de Belém (Pará).

³⁹ PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, na 2.ª Sessão da 17.ª Legislatura, pelo Dr. Abel Graça, Presidente da Provincia*. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1871, p. 38.

Gráfico 9: Origem dos escravos chegados ao porto de Belém, conforme o movimento dos portos e a repartição de política de alguns jornais (1858-1883)



Fonte: Banco de informações de jornais sobre o movimento de entrada e saída de escravos pelo porto de Belém (Pará).

Nota-se, também, nos gráficos, a centralidade da capital paraense para os fluxos do tráfico interno na região. De seu porto saíam escravos para todo o Império e, inversamente, nele chegavam escravos de todo o Império e, com certo equilíbrio entre os lugares e regiões de destino e origem. No Gráfico 9, especificamente, o percentual de escravos oriundos da província do Amazonas e do Sul do Império é um pouco maior, sem, contudo, implicar desproporção exagerada. A capital paraense era o destino final e a origem primária de muitos dos deslocamentos, mas, essa diferença entre os dois gráficos talvez se explique, por um lado, pelo fato de que os escravos oriundos do Sul do Império chegavam a Belém para, posteriormente, serem vendidos ou encaminhados a outros municípios do Vale do Amazonas. Isso significa que os deslocamentos entre a capital e os demais municípios paraenses, em ambas as direções, poderiam corresponder ao tráfico intraprovincial, mas também ter em sua essência deslocamentos interprovinciais (escravos traficados, por exemplo, do Maranhão para qualquer município do interior do Vale do Amazonas precisavam passar por Belém). Por outro lado, os escravos oriundos do Amazonas, a fim de serem deslocados para outras regiões do Império, também chegavam a Belém. Vale lembrar que as rotas de navegação a vapor que conectavam a região internamente e a região ao Império tinham Belém como porto central.

A outra tese que aborda o tráfico interno é a de Daniel Barroso, para quem o ganho populacional de escravos por meio do tráfico interprovincial não impactou a demografia da escravidão e não teve a mesma importância para a reprodução da escravidão que a reprodução

endógena (até 1871).⁴⁰ No entanto, apesar do pouco peso demográfico, o saldo positivo desse tráfico para o Pará é representativo da retenção de escravos na província (num contexto de redução generalizada da população escrava no Império) e de um impacto demográfico mais qualitativo, dadas as centenas de deslocamentos de escravos anualmente. Entraram, em média, aproximadamente 458 escravos por ano nos municípios do Pará, durante o período abarcado pelo relatório ministerial de 1886 (1873 a 1885), enquanto saíram aproximadamente 382. Ao todo, 840 sujeitos, em média, com diferentes características e qualificações, foram deslocados compulsoriamente a cada ano. O referido saldo também nos direciona para dentro da província, onde, como veremos, havia constantes deslocamentos de escravos por meio do tráfico intraprovincial e local, articulados aos fluxos do tráfico interprovincial – sobretudo entre Pará e Amazonas. Esses deslocamentos causaram decisivas variações demográficas e conformaram um terceiro mercado regionalizado de escravos no Império, atrelado ao mercado nacional, o mercado de escravos do Vale do Amazonas.

O próprio relatório de 1886 deixa subentendido que os fluxos de entrada e saída de escravos dos municípios correspondiam a transações de compra e venda tanto em escala interprovincial quanto intraprovincial. Principalmente, quando lemos os números a contrapelo. Os ganhos e as perdas de escravos das províncias, considerando o total ou a média anual de escravos traficados, durante o período de quase 12 anos abarcados pelo relatório, de modo geral, causaram alterações na demografia da escravidão do Império, demonstradas na variação populacional entre 1873 e 1885 (tabelas 5 e 6). Todavia, o peso do tráfico interprovincial no generalizado movimento declinante das populações escravas das províncias foi sentido de forma diferenciada em cada uma delas.

Entre as províncias que perderam escravos (Tabela 5), o percentual de perda pelo tráfico foi bastante expressivo no Rio Grande do Norte (58,4%). No Piauí, na Paraíba e em Alagoas, o impacto do tráfico é significativo na redução populacional, mas superado pelas manumissões, no primeiro, e pelos falecimentos, nos outros dois. Nas províncias que mais perderam escravos para o tráfico interno, Bahia (6.405) e Rio Grande do Sul (15.680), essa perda equivaleu a apenas 17,3% e 21,7% do declínio de suas populações escravas. Totalizando as perdas de escravos de todas as províncias da Tabela 5, o percentual de perda pelo tráfico é de 23,1%, enquanto a perda por manumissões corresponde a 45,8% e a perda

⁴⁰ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 266-270; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p. 107-109.

por falecimento a 31,1%. Há de se considerar que as manumissões, de certo modo, quando compradas pelos escravos, também alimentam o mercado de escravos. Contudo, os dados do relatório não possibilitam dimensionarmos a parcela dessas alforrias no cômputo total.

Tabela 5: Impacto do tráfico interprovincial nas províncias com saldo negativo de escravos nesse tipo de tráfico, 1873-1885

Província	População escrava em setembro/1873	Perda populacional até jun./1885	Entradas de escravos nos municípios após 1873	Saídas de escravos dos municípios após 1873	Perda de escravos no balanço do tráfico interprovincial	% Perda no tráfico interprovincial / Perda populacional	Falecimentos	% Falecimentos / Perda populacional	Manumissões	% Manumissões / Perda populacional
MA	52.733	20.832	6.638	9.654	3.016	14,5	13.929	66,9	3.887	18,6
PI	24.016	8.518	2.477	5.414	2.937	34,5	2.392	28,1	3.189	37,4
RN	13.165	5.956	2.520	5.997	3.477	58,4	846	14,2	1.633	27,4
PB	27.651	8.827	509	3.951	3.442	39,0	3.677	41,7	1.708	19,3
AL	35.002	9.956	7.284	10.422	3.138	31,5	3.761	37,8	3.057	30,7
SE	35.187	10.862	8.654	11.658	3.004	27,6	4.753	43,8	3.105	28,6
BA	169.766	36.944	14.766	21.171	6.405	17,3	14.879	40,3	15.660	42,4
MT	6.547	1.731	499	585	86	5,0	756	43,7	889	51,3
GO	10.771	2.983	1.665	1.916	251	8,4	1.418	47,6	1.314	44,0
PR	11.807	4.971	1.312	2.511	1.199	24,1	1.368	27,5	2.404	48,4
SC	15.220	6.999	1.773	3.103	1.330	19,0	1.939	27,7	3.730	53,3
RS	99.401	72.159	10.806	26.486	15.680	21,7	9.692	13,4	46.787	64,9
Total	501.226	190.738	58.903	102.868	43.965	23,1	59.410	31,1	87.363	45,8

Fonte: BRASIL. *Relatório apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Antonio da Silva Prado*. Rio de Janeiro: Imp. Nac., 1886.

Na outra margem, estão as províncias que ganharam escravos (Tabela 6), concentradas majoritariamente no Centro-Sul. Em São Paulo e no Espírito Santo, o tráfico interprovincial se mostrou essencial para a reposição da perda da população escrava e, conseqüentemente, para a continuidade do escravismo. Na primeira província, a reposição foi de 72,6% da perda de escravos por falecimentos e manumissões; na segunda, 57,4%. No Rio de Janeiro e no Município Neutro, o percentual de reposição atingiu a faixa dos 30%. No Pará, em Pernambuco e Minas Gerais, contudo, os percentuais foram irrelevantes.

Comparando as duas tabelas, no geral, ao passo que a perda de 43.965 escravos das províncias da Tabela 5 para as redes do tráfico interprovincial correspondeu a uma pequena fatia da redução de suas populações escravas (23,1%), o ganho de 80.041 escravos das províncias do Centro-Sul por meio da mesma escala do tráfico (já observado anteriormente, na penúltima coluna da Tabela 4) foi capaz de repor apenas 34,8% da população escrava perdida da região, conforme a Tabela 6. O detalhe importante é que essa região era o centro econômico do Império e vivenciava aumento exponencial da demanda por trabalhadores.

Tabela 6: Impacto do tráfico interprovincial nas províncias com saldo positivo de escravos nesse tipo de tráfico, 1873-1885

Província	População escrava em setembro/1873	Perda populacional até jun./1885	Falecimentos	Manumissões	Perda populacional por falecimentos e manumissões	Entradas de escravos nos municípios após 1873	Saídas de escravos dos municípios após 1873	Ganho de escravos no balanço do tráfico interprovincial	% Reposição pelo tráfico interprovincial da perda populacional
PA	31.216	10.998	3.962	7.945	11.907	5.502	4.593	909	7,6
PE	92.745	20.375	13.271	10.546	23.817	21.132	17.690	3.442	14,4
MG	340.444	64.169	49.316	17.119	66.435	107.615	105.349	2.266	3,4
ES	22.284	2.522	3.769	2.150	5.919	5.900	2.503	3.397	57,4
SP	166.427	13.157	31.699	16.299	47.998	77.585	42.744	34.841	72,6
RJ	303.807	52.911	63.938	21.052	84.990	92.568	60.485	32.083	37,7
M.N.	47.084	17.175	9.447	15.184	24.631	17.149	9.695	7.454	30,2
Total	1.004.007	181.307	175.402	90.295	265.697	327.451	243.059	84.392	31,7

Fonte: BRASIL. *Relatorio apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da vigesima legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Antonio da Silva Prado*. Rio de Janeiro: Imp. Nac., 1886.

O papel do tráfico interprovincial para a continuidade ou o fim do escravismo nas décadas finais da escravidão, então, pode ser analisado por outro ângulo, tendo em vista que em poucas províncias ele realmente drenou a força de trabalho escrava (Rio Grande do Norte, Piauí, Paraíba e Alagoas) e em apenas duas deu conta de atender em alguma medida a demanda por escravos (no Espírito Santo e em São Paulo). Logo, se o relatório do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 1886 expõe o desequilíbrio demográfico entre

as regiões no que diz respeito à população escrava, possibilitando voltarmos à tese da relação entre esse desequilíbrio e a crise da escravidão (dado o enfraquecimento político dessa instituição em algumas províncias),⁴¹ chama atenção para outra dimensão da crise da escravidão: a falta ou insuficiência generalizada da força de trabalho escrava no Império. Se em São Paulo e no Centro-Sul de modo geral, onde se situava o setor econômico mais dinâmico do Império e se concentrava a ampla maioria da população escrava, a reposição dessa população pelo tráfico interprovincial esteve longe de ser satisfatória; em outras províncias que também experimentaram dinamismo econômico, entre as décadas de 1870 e 1880, e onde também havia demanda por escravos, essa demanda esteve muito mais longe de ser contemplada por essa escala do tráfico. Isso levou tanto à busca por alternativas de força de trabalho livre, como vimos no capítulo anterior, quanto à organização ou intensificação das escalas local e intraprovincial do tráfico interno.

As próprias tabelas 5 e 6 sugerem que muitos fluxos foram articulados dentro das próprias províncias. Elas apresentam a quantidade de escravos que entraram e saíram nos municípios de cada província, mas a origem dos que entraram e a direção dos que saíram é indefinida. Sintomática dessa indefinição é a diferença de 40.427 escravos entre o ganho e a perda total de escravos no balanço do tráfico interprovincial, mostrada nas tabelas acima (apresentada também na Tabela 4). Somando esses fatores, supõe-se que no mínimo 128.357 escravos foram comprados (84.392) e vendidos (43.965) nas redes interprovinciais do tráfico. Os fluxos dos outros mais de 250.000 escravos que entraram nos municípios do Império são indefinidos. É muito factível que grande parte desses escravos tenham tido como destino municípios da mesma província de onde partiram, ou seja, que tenham sido transacionados em âmbito intraprovincial. Trabalhos recentes têm destacado a importância dessa escala do tráfico.⁴² A documentação aqui analisada também caminha nesse sentido, indicando, no caso do Pará, durante a segunda metade do século XIX, a escala local ou municipal do tráfico como a mais volumosa, seguida do tráfico intraprovincial.

⁴¹ Robert Conrad e Emília Viotti foram os primeiros a desenvolverem essa tese com profundidade e, vale situarmos, se hoje podemos extrapolar ou reformular pressupostos, levantar novas hipóteses e aprimorar certas análises sobre a escravidão negra no Brasil, como recentemente fizeram Rafael Marquese e Ricardo Salles, entre outros, isso se deve em grande medida ao grandioso trabalho daqueles historiadores. Cf., em sequência, CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998; e MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 99-162.

⁴² Cf. historiografia sobre o tráfico interno nas notas 31 e 32 do presente capítulo.

Apesar de ser impossível mensurarmos o peso das diferentes escalas do tráfico interno nos relatórios ministeriais, temos certeza de que ao menos 386.354 escravos foram transacionados entre os municípios do Império, no período de setembro de 1873 a junho de 1885. Esse foi o total de entradas de escravos nos municípios de todas as províncias, equivalente à compra de mais de 32 mil escravos por ano. Dele estão ausentes os dados de alguns municípios não incluídos no relatório de 1886, as transações não registradas, as informações sobre os 23 anos anteriores e as transações ocorridas dentro das próprias circunscrições dos municípios. Trata-se, portanto, de tráfico muito mais volumoso do que estimou Conrad, que, baseado nos cálculos de Slenes, imaginou o total de aproximadamente 400 mil escravos traficados entre 1850 e 1881, aproximadamente 13 mil por ano.⁴³

Foi reunida para a presente pesquisa uma amostra de 1.019 escrituras de venda de escravos registradas em cartórios de Belém, de alguns municípios do interior do Pará (Bragança, Vigia, Igarapé-Miri, Cametá, Breves, Cachoeira do Arari, Santarém e Óbidos) e de Manaus, que abarcam o tráfico de 1.149 escravos, no período de 1846 a 1887. Os lugares de residência dos vendedores e compradores traduzem os fluxos desse tráfico, articulados nas três escalas espaciais elencadas anteriormente, sendo possível quantificarmos as direções de 903 fluxos do total de escravos traficados.⁴⁴ Desses, apenas 50 aconteceram entre províncias distintas, como se observa na Tabela 7. Há, portanto, uma desproporção entre o tráfico interprovincial e as outras duas escalas do tráfico interno, mesmo considerando a tendência à predominância dos fluxos locais e intraprovinciais nas escrituras – visto o comum envolvimento de intermediários, que, por conta dos vários impostos cobrados nas transações comerciais de escravos, em muitos casos não registravam a transação nos locais em que compravam ou vendiam os escravos sob sua alçada.⁴⁵

⁴³ SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888*. PhD. Dissertation (History), Stanford University, Palo Alto, 1976, p. 138; CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 196-197.

⁴⁴ Nas vendas de 216 escravos não há clareza na escritura acerca das residências de compradores e vendedores; e no caso de outros 30 escravos vendidos a residência de uma ou outra parte envolvida não permitiu a identificação se o fluxo era local, intraprovincial ou interprovincial, como residências situadas fora do país ou em determinado rio.

⁴⁵ Como destaca Rafael Scheffer, “a venda era registrada na cidade do vendedor ou comprador e as transferências indicavam apenas o localidade onde foi feito o registro (...). Assim, muitas vendas realizadas para outros municípios e para o mercado nacional de escravos não puderam ser percebidas pelas notas de transferência de cativos”. SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012, p. 18. No caso do Pará, essa situação aparentemente foi muito comum no caso de Belém, mas não no dos demais municípios, nos quais as escrituras correntemente indicavam os locais de residência de vendedores e compradores.

Tabela 7: Tráfico interprovincial de escravos do e para o Pará, nas escrituras de venda (1846-1887)

Escravos vendidos do Pará para outras províncias			
Origem da venda (municípios)	Destino da venda (províncias/municípios)	Registro da escritura	Qtde.
Óbidos (PA)	Manaus (AM)	Óbidos (3); Manaus (9)	12
Óbidos (PA)	Tefé (AM)	Óbidos	2
Óbidos (PA)	Serpa (AM)	Óbidos	1
Óbidos (PA)	Vila Bela da Imperatriz (AM)	Óbidos	1
Óbidos (PA)	Barcelos (AM)	Óbidos	1
Óbidos (PA)	Conceição (AM)	Óbidos	1
Óbidos (PA)	Amazonas	Óbidos	1
Alenquer (PA)	Tefé (AM)	Óbidos	1
Santarém (PA)	Manaus (AM)	Manaus	2
Santarém (PA)	Amazonas	Santarém	1
Belém (PA)	Manaus (AM)	Manaus	1
Belém (PA)	Rio Purus (AM)	Manaus	1
Belém (PA)	Itapecuru (MA)	Belém	1
Vigia (PA)	Amazonas	Vigia	1
Pará	Manaus (AM)	Manaus	5
Pará	Rio Madeira (AM)	Manaus	1
	Subtotal		33
Escravos vendidos para o Pará			
Origem da venda (províncias/municípios)	Destino da venda (municípios)	Registro da escritura	Qtde.
Manaus (AM)	Óbidos (PA)	Manaus	2
Manaus (AM)	Santarém (PA)	Santarém	1
Manaus (AM)	Belém (PA)	Manaus	1
Manaus (AM)	Pará	Manaus	1
Silves (AM)	Óbidos (PA)	Óbidos	1
Amazonas	Óbidos (PA)	Óbidos	1
Maranhão	Bragança (PA)	Bragança	1
Oeiras (PI)	Belém (PA)	Belém	1
Salvador (BA)	Belém (PA)	Belém	1
	Subtotal		10
Escravos vendidos em outros fluxos interprovinciais			
Origem da venda (províncias/municípios)	Destino da venda (municípios)	Registro da escritura	Qtde.
Manaus (AM)	Rio de Janeiro	Manaus	1
Caxias (MA)	Manaus (AM)	Manaus	1
Maranhão	Manaus (AM)	Manaus	2
Piauí	Manaus (AM)	Manaus	1
Ceará	Manaus (AM)	Manaus	1
Bahia	Manaus (AM)	Manaus	1
	Subtotal		7
	Total		50

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

A ampla maioria dos fluxos do tráfico interprovincial registrados na tabela aconteceu dentro do Vale amazônico, ou seja, entre as províncias do Pará e do Amazonas (32 do Pará para o Amazonas, sete em sentido inverso). Três circunstâncias ajudam a entendermos esse panorama: o fato de as séries documentais mais completas terem sido encontradas em Óbidos e Santarém, perto da fronteira entre as duas províncias, bem como em Manaus, o que fica demonstrado no total de apenas cinco fluxos interprovinciais da tabela registrados fora desses três municípios; a proximidade social, econômica e espacial entre as províncias, que favoreceu, por exemplo, os contatos comerciais e a consolidação de redes de comércio na região; a alta absorção de escravos na própria região e o aquecido mercado de escravo. O que se destaca também na tabela é que houve apenas um fluxo envolvendo a região Centro-Sul, de Manaus para o Rio de Janeiro, registrado na capital amazonense.

Sabe-se que a Lei de 28 de Setembro de 1871 tornou obrigatória a matrícula de todos os escravos existentes no Império.⁴⁶ Entre os 648 escravos vendidos após a mesma e com número e lugar de matrícula devidamente registrados nas escrituras, mais uma vez se evidencia o fraco tráfico interprovincial. Prevaleram largamente os escravos matriculados no Pará (547) e no Amazonas (62), sendo apenas 39 os matriculados em províncias de outras regiões: 20 no Maranhão, 9 no Piauí, 6 no Ceará, 2 na Bahia, 1 em Pernambuco e 1 em Alagoas. Recortando apenas as escrituras do Amazonas, a proporção de escravos matriculados em outras províncias foi maior, perfazendo 51 dos 110 com informações de matrícula (33 dos quais matriculados no Pará, 18 em outras províncias). Nas escrituras do Pará, especificamente, dos 538 escravos com informações de matrícula, apenas três foram matriculados no Amazonas e 21 em outras províncias, ou seja, percentual bem menor. Esses números indicam que o Amazonas estava mais atrelado ao tráfico interprovincial do que o Pará e que o próprio Pará era a principal província fornecedora de escravos para o Amazonas.

Dos 920 escravos vendidos e registrados no Pará, há informações sobre a naturalidade de 583, dos quais apenas 53 haviam nascido em outra província (35 no Maranhão, 4 no Ceará, 4 no Piauí, 4 na Bahia, 2 em Pernambuco, 2 no Amazonas, 1 em Minas Gerais e 1 na África). Já entre os 156 escravos vendidos e registrados no Amazonas, 91

⁴⁶ BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1871*. Tomo XXXI. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871, p. 147-152. Sobre a lei, cf., entre outros, PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: jurisconsultos, escravidão e a Lei de 1871*. Campinas: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001; MIRANDA, Bruno da Fonseca. *O Vale do Paraíba contra a Lei do Ventre Livre, 1863-1871*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

eram naturais de outra província (59 do Pará, 21 do Maranhão, 3 de Pernambuco, 2 do Ceará, 2 da Bahia, 1 do Piauí, 1 de Goiás, 1 do Mato Grosso e 1 da África). Todos esses escravos nascidos e matriculados em outras províncias, em algum momento de suas trajetórias de vida, chegaram ao Pará ou ao Amazonas na companhia de seus senhores e/ou vendedores. E, apesar da pouca expressividade dos fluxos interprovinciais, é notório o amplo contato dessas províncias entre si e com o Nordeste, em especial com o Maranhão. No caso do Pará, a proximidade com a província maranhense foi construída na longa duração. Afinal, as duas províncias estavam conectadas no âmbito do tráfico transatlântico, conforme destacado no capítulo anterior. Mas a população escrava maranhense, durante o século XIX,⁴⁷ foi alvo da constante demanda por escravos do Vale do Amazonas como um todo. Entre os escravos saídos do Maranhão via tráfico interprovincial, entre 1852 e 1877, a ampla maioria teve como destino as províncias de São Paulo e do Rio de Janeiro, mas o Pará e o Amazonas foram, respectivamente, o terceiro e o quarto destinos mais recorrentes.⁴⁸

A naturalidade dos 26.906 escravos crioulos do Pará no recenseamento de 1872 é mais uma mostra dessa proximidade. Enquanto a maioria absoluta dos escravos matriculados (26.646) era paraense, entre os 260 naturais de outras províncias, destacam-se os 78 do Maranhão, 78 do Ceará, 37 do Piauí, 30 de Pernambuco e 22 do Amazonas (os demais foram 7 do Rio Grande do Norte, 6 de Sergipe e 2 da Paraíba). Do outro lado, no Maranhão, são contabilizados 73.198 escravos crioulos (Tabela 8), entre os quais a maioria também era da própria província (71.251) e os paraenses aparecem em sexto lugar (117), atrás dos piauienses (1.182), cearenses (170), paraibanos (140) e pernambucanos (121).⁴⁹ Essa forte presença de piauienses se explica por se tratar de uma província vizinha e, considerando a possível continuidade entre os padrões do tráfico das décadas de 1850-1860 para as de 1870-1880, com alto percentual de perda de escravos para outras províncias.⁵⁰ Com relação aos escravos paraenses, vale notar que, mesmo num contexto de retenção de escravos no Pará, sua presença

⁴⁷ No Maranhão, a população escrava em 1798 era de 36.878 indivíduos, 46,76% da população; em 1872, de 74.941 indivíduos, 20,88% da população, sexta maior do Império. Cf. BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do século XIX*. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998, p. 144. Esses números também evidenciam a reanimação do escravismo no Maranhão durante a Guerra Civil nos Estados Unidos, quando a produção de algodão ganha fôlego, assunto abordado com bastante fôlego em outros trabalhos. Cf.: FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade*. São Luís: Edufma, 2012; PEREIRA, Thales Augusto Zamberlan. *The cotton trade and Brazilian foreign commerce during the Industrial Revolution*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

⁴⁸ JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *O tráfico interprovincial de escravos no Maranhão: 1846-1885*. Monografia (Graduação em História), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000, p. 38.

⁴⁹ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876.

⁵⁰ SILVA, Rodrigo Caetano. *O escravo e o senhor nos últimos anos e escravidão no Piauí*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.

no Maranhão em volume era semelhante ao volume de escravos de províncias que estavam perdendo escravos para o tráfico interprovincial, como o próprio Piauí. O mesmo poderia ser dito sobre Pernambuco, que, no entanto, possuía população escrava mais elevada que o Pará e, logicamente, maior possibilidade de vender escravos para o Maranhão.

Tabela 8: Distribuição dos escravos naturais das províncias do Pará e do Amazonas pelo Império do Brasil (1872)

Província	Escravos nascidos no Brasil	Escravos naturais de outras províncias	% Escravos naturais de outras províncias	Escravos naturais do Pará	Escravos naturais do Amazonas
Maranhão	73.198	1.947	2,6	117	24
Piauí	23.553	3.128	13,2	32	0
Ceará	37.814	868	2,2	4	0
Rio Grande do Norte	12.599	542	4,3	0	2
Paraíba	21.341	1.293	6,0	9	0
Pernambuco	85.944	2.613	3,0	42	3
Alagoas	27.364	4.419	16,1	2	1
Sergipe	21.228	2.363	11,1	6	0
Bahia	157.543	3.291	2,0	8	0
Espírito Santo	20.397	3.351	16,4	33	0
Rio de Janeiro	236.375	2.259	0,9	41	10
São Paulo	143.557	22.056	15,3	70	10
Paraná	9.827	992	10,0	0	0
Santa Catarina	13.856	533	3,8	2	0
Rio Grande do Sul	62.687	882	1,4	13	1
Minas Gerais	342.311	791	0,2	10	0
Goiás	10.512	1.943	18,4	0	0
Mato Grosso	6.307	436	6,9	7	0
Totais	1.306.413	62.707	4,7	396	51

Fonte: BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876.

No Amazonas, no mesmo censo de 1872, da população de 979 escravos, 754 eram naturais da própria província, 85 do Pará, 38 do Maranhão, 19 do Ceará, 16 da Bahia, 15 do Piauí, 13 do Rio Grande do Norte, 8 do Rio de Janeiro, 5 de Pernambuco, 5 do Mato Grosso, 4 do Espírito Santo, 2 da Paraíba e 2 de Minas Gerais.⁵¹ Enquanto, no Pará, os escravos de

⁵¹ Havia ainda 13 escravos naturais da África no Amazonas, enquanto o Pará computava 552 africanos em sua população escrava. Cf. BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, op. cit.

outras províncias correspondiam a pouco menos de 1% da população escrava, no Amazonas, como se nota, o percentual chegou a 21,6%, o que salienta, novamente, a importância do tráfico interprovincial na composição de sua população escrava. Por outro lado, conforme a Tabela 8, pouquíssimos escravos amazonenses foram identificados em províncias de fora do Vale amazônico: foram apenas 51, espalhados por sete províncias. Os escravos paraenses se encontravam mais espalhados, sendo 396, presentes em 15 províncias. Em ambos os casos, destacam-se as províncias do Maranhão, Rio de Janeiro e São Paulo. Foi possível identificar, ainda, grande quantidade de paraenses em Pernambuco, no Espírito Santo e no Piauí.

Surpreende a ausência ou inexpressividade de escravos paraenses e amazonenses no Centro-Oeste, tendo em vista as redes de comércio que, no século XIX, conectavam as regiões por meio dos rios Madeira, Tapajós e Tocantins.⁵² A identificação dessas redes levou a historiografia a aventar a existência de sólidas rotas do tráfico de escravos entre as províncias do Vale e o Mato Grosso.⁵³ Todavia, não há evidências disso no censo de 1872, nem nas outras fontes levantadas para a pesquisa. Se essas rotas existiram enquanto funcionou o tráfico transatlântico, principalmente da segunda metade do século XVIII em diante, como pontua Vicente Salles, podemos supor que elas se desfizeram após o fim desse tráfico e o redimensionamento do tráfico interno, muito provavelmente porque o mercado amazônico de escravos absorvia a oferta.

As tabelas 4, 5 e 6 ajudam a matizarmos o lugar do tráfico interprovincial no mercado nacional e nos mercados regionais de escravos, a percebermos outras escalas do tráfico interno e a atentarmos para outra dimensão de seu impacto, durante as décadas finais da escravidão. A Tabela 8, por seu turno, é um indício de que essa análise também tem validade para as décadas anteriores, de 1850 a 1870 (pois o censo traduz parte dos movimentos populacionais desse período). São Paulo e Espírito Santo, por exemplo, que aparecem na Tabela 6 com alto percentual de reposição da população escrava pelo tráfico interprovincial entre as décadas de 1870 e 1880, já eram receptoras de escravos de outras partes do Império nas décadas anteriores. Rumo inverso tomaram as províncias do Paraná, Goiás, Sergipe, Alagoas e Piauí, que possuíam percentual de mais de 10% de escravos nascidos em outras províncias, mas, nas décadas seguintes, tornaram-se fornecedores de escravos para o tráfico interprovincial, sobretudo Alagoas e Piauí. Das quatro províncias com mais de 100 mil escravos, apenas em São Paulo os escravos naturais de outras províncias

⁵² LOPES, Siméia de Nazaré. *As rotas de comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790 a c. 1830)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

⁵³ BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005.

possuíam alguma expressividade no total da população escrava. Em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, o percentual desses escravos não chegou a 1%, ao passo que na Bahia foi de 2%. Logo após a Lei Eusébio de Queirós, portanto, em poucas províncias o tráfico interprovincial impactou a composição da população escrava (embora não tenhamos como saber dos fluxos de saída por meio do censo de 1872).

Ainda conforme a Tabela 8, mesmo que no Rio de Janeiro e em São Paulo tenham sido contabilizados alguns escravos paraenses e amazonenses, o percentual desses escravos entre os naturais de outras províncias é irrisório. Em São Paulo, província que mais recebeu escravos pelas redes do tráfico interprovincial e que por esse meio atingiu o maior percentual de reposição de sua população escrava entre 1873 e 1885 (Tabela 6), a inserção de escravos oriundos do Pará foi pouco relevante. Nas quatro cidades de São Paulo enfocadas no estudo de Flávio Motta (Areias e Guaratinguetá, no Vale do Paraíba, e Casa Branca e Constituição, no Oeste paulista), dos 775 escravos comprados e vendidos em fluxos interprovinciais do tráfico, apenas em três casos o local de residência dos contratantes se situava no Pará. Entre os 680 traficados entre províncias nas décadas de 1870-1880, foram três casos em que os escravos haviam sido matriculados nessa mesma província.⁵⁴ Em Campinas, segundo Rafael Scheffer, entre os 2.899 escravos comercializados via escritura cartorária nas décadas de 1860 a 1880, apenas nove eram naturais do Pará e 14 do “Norte do Império”.⁵⁵ Voltando ao censo de 1872 e à Tabela 8, dos 22.056 escravos naturais de outras províncias vivendo em São Paulo, mais de 50% eram do Nordeste, 39,3% eram naturais de outras províncias do próprio Centro-Sul, 5,3% do Sul e 1,9% do Oeste. Assim sendo, o fluxo de escravos para São Paulo, nas primeiras décadas após a Lei Eusébio de Queirós, foi garantido pelo Nordeste, mas também pelas outras províncias do próprio Centro-Sul.⁵⁶

Todos esses dados não significam que o tráfico interprovincial tenha sido insignificante. Muito pelo contrário, contribuiu para a reprodução da escravidão na segunda metade do século XIX, pois distribuiu parcela importante da população escrava, conforme o dinamismo econômico de cada província e das regiões nas quais estavam inseridas. Nesse sentido, as províncias nas quais se concentrava a produção cafeeira, principalmente São Paulo, foram as grandes favorecidas pelo tráfico interprovincial. Contudo, tomada isoladamente, essa escala do tráfico interno escamoteia o peso do tráfico local e

⁵⁴ MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012.

⁵⁵ SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012, p. 123-124.

⁵⁶ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, op. cit.

intraprovincial. Mesmo em São Paulo, essas duas outras escalas parecem ter sido predominantes. Nas cidades estudadas por Flávio Motta, acima mencionadas, entre os 3.392 fluxos do tráfico identificados entre 1861 e 1887, apenas 22,8% corresponderam ao tráfico interprovincial, sendo 26,7% referentes ao tráfico intraprovincial e 50,3% ao local.⁵⁷ No caso do Vale do Amazonas, a diferença entre as escalas é enorme. E é o lugar desse tráfico na dinâmica da escravidão na região, delineado a partir das conformações econômicas desta, que nos ajuda a entender melhor a venda de João, de Santarém para Itaituba, e os sucessivos deslocamentos vividos por Bernardino.

2.2. A predominância das esferas local e intraprovincial do tráfico

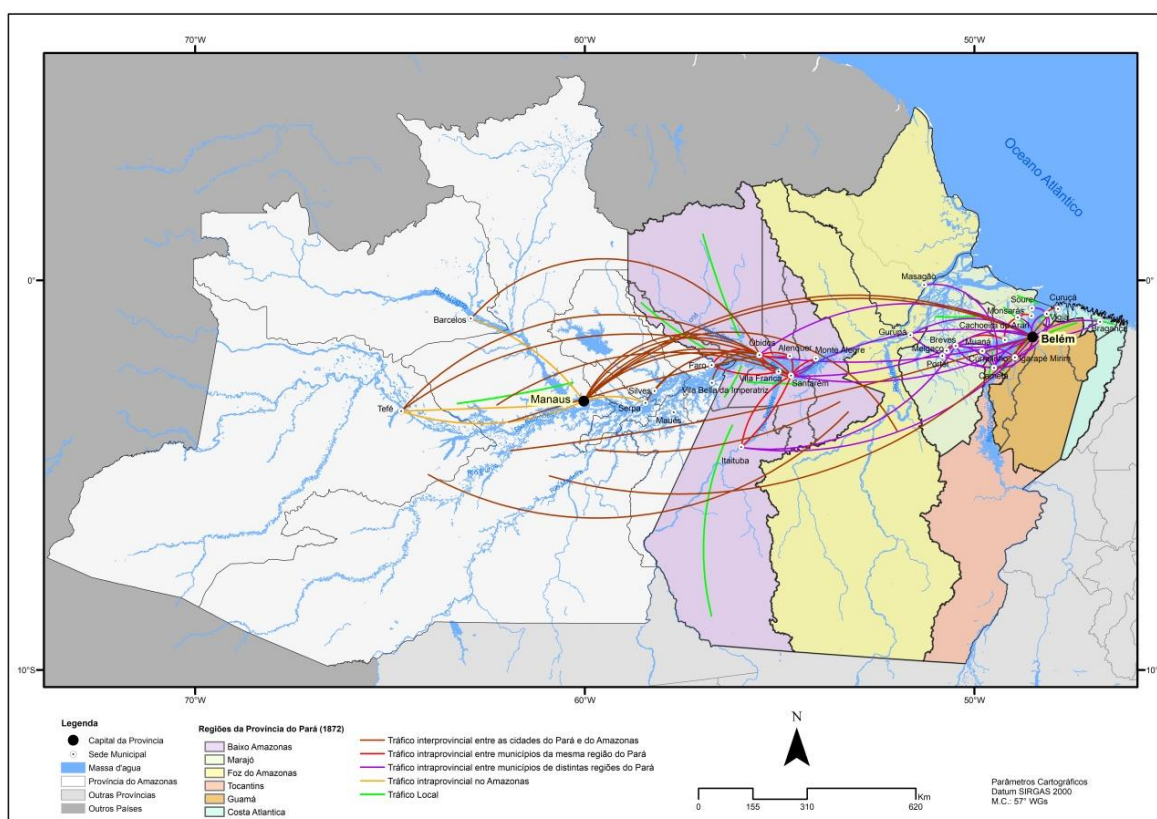
O tráfico interno mais comum no Império do Brasil foi aquele realizado no âmbito das circunscrições territoriais de cada município, por meio da articulação de fluxos nas áreas e freguesias mais urbanizadas e ruralizadas ou entre umas e outras, chamado aqui de tráfico local. Comum também foi o tráfico que abrangia diferentes municípios, comarcas e/ou regiões da mesma província, o tráfico intraprovincial.⁵⁸ No Vale do Amazonas, não foi diferente. No Pará, especificamente, entre os 716 fluxos do tráfico identificados a partir das residências dos vendedores e compradores nas escrituras de venda, 695 tiveram como origem e destino algum município dessa mesma província, ou seja, foram traficados em escala intraprovincial e predominantemente local.⁵⁹ O Mapa 6, ao representar o mercado amazônico de escravos evidenciado nas escrituras, mostra as dimensões dessas duas escalas do tráfico interno e sua distribuição pelas províncias do Pará e do Amazonas. As disposições desses fluxos refletem, em parte, o volume documental encontrado em cada município, mas também fatores relacionados ao contexto da segunda metade do século XIX.

⁵⁷ O percentual muda conforme a década. Mas, mesmo quando o tráfico interprovincial foi mais vigoroso, na década de 1870, correspondeu a apenas 31,0% dos fluxos (502 fluxos do total de 2.083). Cf. MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012, p. 108, 169, 286.

⁵⁸ Flávio Motta também adota essa diferenciação e denominação. Cf. MOTTA, op. cit., 2012.

⁵⁹ Além desses 857 escravos traficados dentro da província e dos 23 traficados em escala interprovincial, conforme as escrituras, outros 9 escravos foram traficados em fluxos indefinidos ou externos ao Pará. E foi registrado em Óbidos um fluxo intraprovincial ocorrido na província do Amazonas, que não entrou na contagem, de Maués para Vila Bela da Imperatriz.

Mapa 6: Mercado amazônico de escravos, conforme os fluxos identificados nas escrituras de venda de escravos (1847-1887)



Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

No que diz respeito ao tráfico intraprovincial, os fluxos menos comuns, curiosamente, foram os articulados entre municípios da mesma região paraense, somando 43 escravos vendidos, 6% do total, conforme a Tabela 9. O Baixo Amazonas foi a região com a maior quantidade desse tipo de transação, muito pela posição estratégica de seus principais municípios, Santarém e Óbidos, que, além serem de importantes entrepostos comerciais, eram repletos de áreas produtoras de cacau. Essas cidades também se destacavam, como veremos na Tabela 10, pela conexão direta com Belém. Por outro lado, é compreensível a ausência de fluxos intraprovinciais dentro de certas regiões, como na Foz do Amazonas e no rio Tocantins, e a irrelevância desses fluxos na Costa Atlântica. Nessas regiões, poucos municípios possuíam economias dinâmicas e populações escravas significativas.

Tabela 9: Tráfico intraprovincial entre municípios da mesma região do Pará, nas escrituras de venda (1847-1887)⁶⁰

Município de origem	Município de destino	Qtde.
Baixo Amazonas - Comarcas de Óbidos e Santarém		
Santarém	Itaituba	6
Santarém	Óbidos	4
Santarém	Vila Franca	2
Santarém	Monte Alegre	1
Alenquer	Santarém	3
Alenquer	Óbidos	1
Itaituba	Santarém	2
Vila Franca	Santarém	1
Monte Alegre	Santarém	1
Óbidos	Alenquer	4
Óbidos	Santarém	2
Óbidos	Vila Franca	2
Faro	Óbidos	5
Faro	Vila Franca	1
Subtotal		35
Marajó – Comarcas de Breves, Marajó e Cachoeira		
Breves	Melgaço	2
Monsarás	Cachoeira	1
Muaná	Cachoeira	1
Muaná	Breves	1
Subtotal		5
Guamá – Comarca da Capital		
Belém	Igarapé-Miri	1
Igarapé-Miri	Belém	1
Subtotal		2
Costa Atlântica – Comarcas de Vigia e Bragança		
Curuçá	Vigia	1
Subtotal		1
Total		43

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

O que intriga, na Tabela 9, é a baixa representatividade dos fluxos na região situada em torno do rio Guamá, visto nela estar situado o município de Belém, centro político e econômico da província, principal entreposto comercial do Vale do Amazonas e chave de articulação do mercado amazônico de escravos. Três razões diferentes, mas sobrepostas, podem explicar essa situação. Primeiro, há o problema apontado anteriormente, referente à

⁶⁰ Como explicado no capítulo anterior, adotei a divisão de comarcas existentes à época do recenseamento do Império de 1872. Cf. PARÁ. *Relatorio... 1.º de Julho de 1873*, op. cit., 1873.

localização da residência de alguns vendedores e compradores. Nas vendas de 86 escravos feitas em Belém, do total de 206, o tabelião, ao invés de situar a residência, apenas informou que o vendedor ou o comprador era seu conhecido e que dava fé. Esses casos não foram computados nos cálculos, mas é muito provável que, na maioria deles, a localização dos envolvidos na negociação tenha sido a mesma onde a escritura estava sendo registrada (ou pelo menos que se situasse na mesma região), no caso, em Belém.⁶¹

A segunda possível explicação está relacionada ao comum envolvimento de intermediários na escala intraprovincial do tráfico. Atuando enquanto sócios, familiares dos senhores ou comerciantes, munidos de procuração para comprar ou vender escravos, deslocavam-se até outros municípios para realizarem suas transações e ali mesmo poderiam registrá-las, principalmente as compras, que demandavam o pagamento dos impostos municipais. Do tráfico intraprovincial com fluxos destinados a Belém, 75% foi registrado no município de origem do fluxo (Tabela 10) e 50% foi realizado por representantes dos compradores. Além disso, apenas 5,8% do tráfico de Belém para outros municípios foi registrado nos cartórios de Belém.

A terceira razão para o fraco tráfico intraprovincial no âmbito do Guamá pode ser atribuída à concentração das escrituras encontradas em Belém nos anos de 1868 e 1869. Podemos supor que a quase totalidade dos escravos foram transacionados no âmbito do próprio município e não em escala intraprovincial por conta da ampliação dos serviços urbanos, nesse momento. Por outro lado, a estreiteza da abrangência temporal inviabiliza um olhar mais apurado sobre o tráfico intraprovincial envolvendo Belém, antes e depois desses dois anos. A Tabela 10, que reúne o tráfico intraprovincial entre regiões distintas do Pará, é uma mostra do importante lugar de Belém no tráfico intraprovincial: 15 dos 27 tipos de fluxo da tabela envolveram a capital paraense. Outro detalhe importante é que mais de 90% dos fluxos de saída de escravos de Belém para outras regiões paraenses foram articulados entre 1879 e 1887, ou seja, durante o boom da borracha e no contexto de mudanças da instituição escravista. Talvez por esse mesmo motivo o tráfico intraprovincial tenha ganhado fôlego, entre 1877 e 1880 (como mostrará a Tabela 11), momento em que os proprietários podem ter priorizado a venda de seus escravos para outros municípios, aproveitando as boas condições do mercado de escravos.

⁶¹ A ausência dessa informação decorria ou de certo descuido do tabelião – talvez por pressa ou desatenção – ou de uma intencional e interessada supressão da mesma, pois, como veremos mais adiante na tese, na década de 1860, a venda de escravos para fora dos municípios começou a ser taxada por várias câmaras municipais.

Tabela 10: Tráfico intraprovincial entre municípios de regiões distintas do Pará, nas escrituras de venda (1847-1887)

Município de origem	Município de destino	Qtde.
Santarém (Baixo Amazonas)	Belém (Guamá)	4
Santarém (Baixo Amazonas)	Breves (Marajó)	1
Itaituba (Baixo Amazonas)	Breves (Marajó)	1
Óbidos (Baixo Amazonas)	Belém (Guamá)	9
Gurupá (Foz do Amazonas)	Belém (Guamá)	3
Breves (Marajó)	Belém (Guamá)	2
Breves (Marajó)	Cametá (Tocantins)	1
Curralinho (Marajó)	Cametá (Tocantins)	1
Cametá (Tocantins)	Belém (Guamá)	1
Cametá (Tocantins)	Igarapé-Miri (Guamá)	1
Cametá (Tocantins)	Breves (Marajó)	1
Cametá (Tocantins)	Gurupá (Foz do Amazonas)	1
Cametá (Tocantins)	Mazagão (Foz do Amazonas)	1
Belém (Guamá)	Vigia (Costa Atlântica)	3
Belém (Guamá)	Bragança (Costa Atlântica)	1
Belém (Guamá)	Cachoeira (Marajó)	1
Belém (Guamá)	Breves (Marajó)	2
Belém (Guamá)	Cametá (Tocantins)	19
Belém (Guamá)	Santarém (Baixo Amazonas)	5
Belém (Guamá)	Óbidos (Baixo Amazonas)	1
Belém (Guamá)	Itaituba (Baixo Amazonas)	1
Igarapé-Miri (Guamá)	Breves (Marajó)	7
Igarapé-Miri (Guamá)	Cametá (Tocantins)	4
Vigia (Costa Atlântica)	Belém (Guamá)	12
Vigia (Costa Atlântica)	Igarapé-Miri (Guamá)	1
Vigia (Costa Atlântica)	Soure (Marajó)	1
Bragança (Costa Atlântica)	Belém (Guamá)	4
Total		89

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

Nessa tabela, porém, o panorama é mais diversificado do que o da Tabela 9, havendo fluxos originados em todas e destinados a todas as regiões paraenses. A maior parte dos fluxos partiu do Guamá (44), da Costa Atlântica (18) e do Baixo Amazonas (15); e todas as regiões absorveram escravos, com grande destaque para o Guamá, para onde foram destinados 37 fluxos.⁶² Do total de 89 fluxos, 61 (68,5%) aconteceram entre regiões vizinhas e conectadas pelas rotas comerciais do Vale amazônico. A baixa representatividade do Baixo

⁶² No tráfico de Belém para Cametá, um parêntese precisa ser feito. A maioria dessas transações provavelmente não implicou em deslocamentos, pois, embora os compradores estivessem em Belém, os escravos estavam em Cametá. Trata-se da venda dos escravos que pertenciam ao coronel Joaquim Cardoso de Andrade por parte dos seus herdeiros.

Amazonas entre os destinos dos fluxos (apenas sete) se deve tanto à sua distância das demais regiões quanto à articulação do tráfico intraprovincial no âmbito do próprio Baixo Amazonas (Tabela 9); e seu lugar saliente no fornecimento de escravos para outras regiões se deve ao papel dos intermediários. Se os representantes dos senhores de Belém se deslocavam para outros municípios e outras regiões paraenses a fim de comprarem escravos, os do Baixo Amazonas costumavam atuar no âmbito da própria região.

Daniel Barroso, ao analisar o ritmo de crescimento da população escrava e livre do Pará, ao longo do século XIX – por meio das taxas médias geométricas de crescimento anual da população entre os anos de 1823, 1848 e 1872 –, também indicou a importância do tráfico intraprovincial no movimento demográfico da província. Como visto no capítulo anterior, Barroso reforça a tese de que, durante o século XIX, a população escrava paraense declinou, mas se manteve equilibrada, e que o crescimento da população geral do Pará esteve condicionado majoritariamente ao ritmo de crescimento da população livre.⁶³ Embora não analise detidamente o tráfico intraprovincial, ao observar que os ritmos de crescimento da população escrava e, conseqüentemente, o peso da escravidão variaram em cada região paraense, contribui enormemente para o argumento aqui desenvolvido.⁶⁴

O Gráfico 10, montado com os mesmos dados populacionais analisados no capítulo 1, evidencia a movimentação da população escrava entre as regiões do Pará e dá mais um panorama do tráfico interno em escala intraprovincial. Alguns elementos por trás dessa movimentação não podem, sem dúvida, ser negligenciados, como a entrada de escravos na província via tráfico transatlântico (até pelo menos 1841), a entrada e saída pelo tráfico interprovincial (movimento relativamente pequeno, mas não irrisório), a reprodução endógena (até 1871), a mortalidade dos escravos, as fugas e alforrias. Porém, dada a já mencionada estabilidade da população escrava da província entre as décadas de 1820 e 1870, é muito provável, e a presente tese aponta nessa direção, que todos esses fatores foram sopesados pelo tráfico intraprovincial e local ou a ele estiveram ligados de alguma forma, inclusive a reprodução endógena.

⁶³ Segundo o autor, se no Brasil como um todo e na província mais fortemente condicionada pela dinâmica da escravidão do Império, São Paulo, o fator tráfico foi de grande importância para o ritmo de crescimento da escravaria, no Pará, o tráfico (transatlântico ou interprovincial) só teve importância até as primeiras décadas do século XIX, não impactando, positiva ou negativamente, a escravaria paraense no restante do século e se tornando apenas um complemento à reprodução endógena. BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p. 107-109.

⁶⁴ *Ibidem*.

Gráfico 10: População escrava das regiões do Pará (1823, 1848, 1854, 1872)



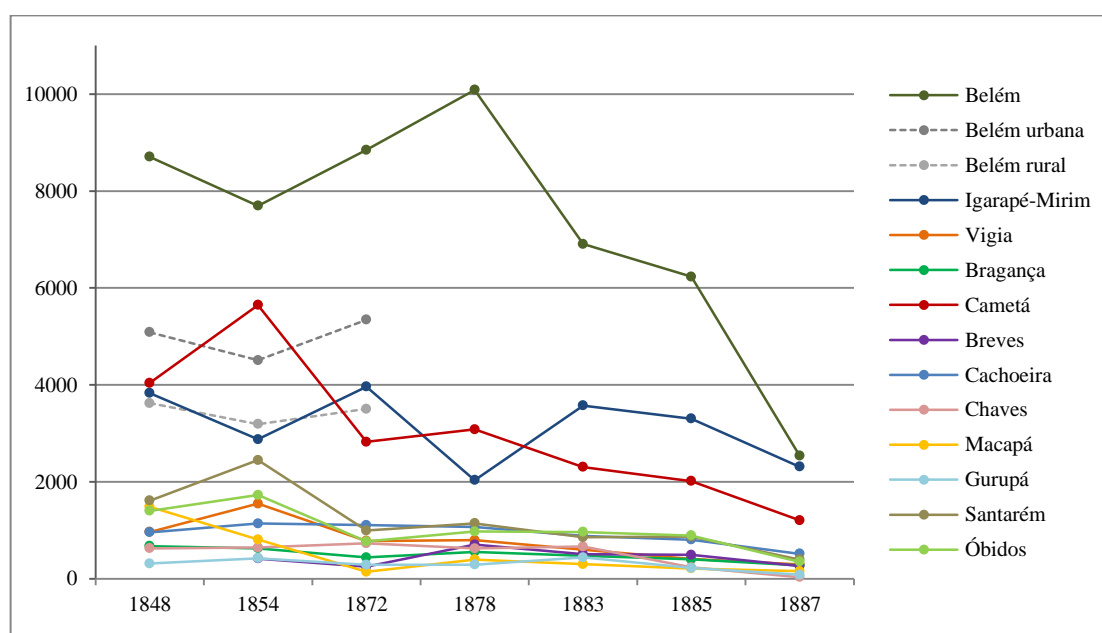
Fonte: as mesmas da Tabela 1.

Tendo em vista a recorrência do tráfico entre regiões vizinhas, identificado na Tabela 10, os movimentos inversamente proporcionais entre as populações de regiões vizinhas, no Gráfico 10, são, igualmente, indícios do tráfico intraprovincial. No período de 1823 a 1848, os municípios do interior da região do Guamá perderam escravos em proporção muito semelhante ao ganho de escravos do Tocantins; entre 1848 e 1854, situação semelhante aconteceu entre Belém, que perdeu grande número de escravos, e os outros municípios do Guamá, da Costa Atlântica e do Tocantins, que ganharam escravos; no mesmo período, ao passo que a população escrava da Foz do Amazonas reduziu, a do Baixo Amazonas aumentou; entre 1854 e 1872, Belém recuperou sua população escrava e, ao mesmo tempo, houve queda acentuada na população do Tocantins e moderada na da Costa Atlântica. As regiões vizinhas do Marajó e da Foz do Amazonas também estavam intrinsecamente relacionadas no que se referia à distribuição de escravos, pois, entre todos os anos elencados, enquanto uma ganhou escravos, a outra perdeu em proporção semelhante. É possível observarmos, ainda, que o movimento da população escrava do Tocantins, a partir de 1848, acompanhou de perto a do Baixo Amazonas. Ambas as regiões, embora não fossem vizinhas, receberam e perderam escravos de modo semelhante, muito provavelmente por conta da economia cacauceira, visto serem zonas produtoras de cacau. Por fim, nota-se a proeminência da população escrava da região do Guamá em geral e, especialmente, da de Belém, que,

mesmo oscilando, mantiveram-se maior que as das demais regiões, sinalizando, mais uma vez, a centralidade política e econômica da capital da província e de seu entorno.

Fluxos de mão dupla entre municípios específicos de regiões paraenses distintas também tiveram alguma recorrência nas escrituras de compra e venda. Ressaltam-se, conforme a Tabela 10, aqueles que conectavam a capital a Óbidos, Santarém, Breves, Cametá, Vigia e Bragança. Entre municípios da mesma região aconteceu algo semelhante (Tabela 9), com destaque para os fluxos entre Santarém e Itaituba, Santarém e Óbidos, Óbidos e Alenquer, Óbidos e Faro. Essa maior interação entre determinados municípios também pode ser observada em perspectiva diacrônica nos movimentos das populações escravas dos principais municípios escravistas do Pará, ao longo da segunda metade do século XIX (gráficos 11 e 12).

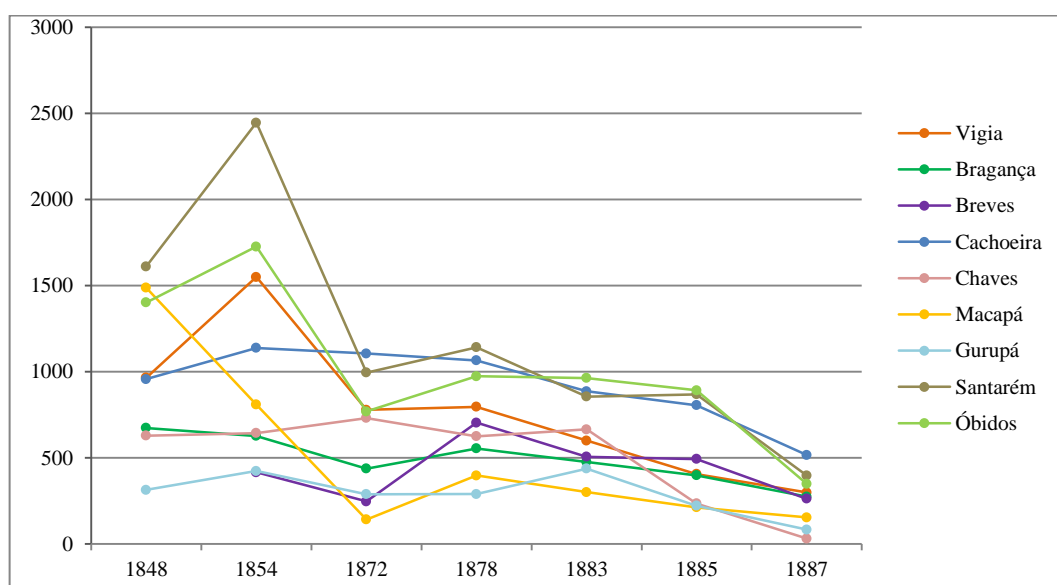
Gráfico 11: População escrava dos principais municípios escravistas de cada comarca do Pará (1848, 1854, 1872, 1878, 1883, 1885, 1887)



Fonte: PARÁ. *Relatório apresentado á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Provincia Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Setembro de 1862.* Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862; BRASIL. *Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento geral do Império de 1872.* Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876; PARÁ. *Relatório apresentado pelo Excellentissimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu, Presidente da Provincia, a Assembléa Legislativa Provincial do Pará, na sua 1.ª Sessão da 22.ª Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1880.* Pará: [S. n.], 1880, p. 88; PARÁ. *Relatório com que o Exm.º Snr. General Visconde de Maracajú passou a Administração da Provincia ao 2.º Vice-Presidente, Exm.º Snr. Dr. José de Araujo Roso Danin, no dia 24 de Junho de 1884.* Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1884, p. 44-46; PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 25 de Março de 1886.* Belém: Typ. do Diario de Noticias, 1886, p. 29-30; *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, Primeiro Vice-Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 26.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 4 de Março de 1888.* Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1888, p. 14-15.

Os mesmos movimentos inversamente proporcionais evidenciados entre as regiões paraenses aconteceram entre alguns municípios. Como se observa no Gráfico 11, entre 1848 e 1883, é evidente o quão intrinsecamente relacionados eram os movimentos das populações escravas dos três principais municípios escravistas da província, Belém (tanto as freguesias urbanas quanto as rurais), Igarapé-Miri e Cametá. Eram municípios conectados pelas redes do tráfico intraprovincial. Quando em um ou mais deles a população escrava aumentava, em outros ela diminuía. Retirando os dados desses três municípios, obtemos o Gráfico 12, no qual podemos visualizar em maiores detalhes os constantes movimentos de crescimento e queda da população escrava em todos os demais municípios elencados.

Gráfico 12: População escrava dos principais municípios escravistas de cada comarca do Pará, exceto Belém, Igarapé-Miri e Cametá (1848, 1854, 1872, 1878, 1883, 1885, 1887)



Fonte: as mesmas do Gráfico 11.

Os movimentos populacionais entre alguns desses municípios também são inversamente proporcionais e também refletem o tráfico intraprovincial. Relacionando os dois gráficos, em alguns dos intervalos temporais, os movimentos populacionais de Belém, Igarapé-Miri ou Cametá influenciam os movimentos dos demais municípios e vice-versa. De 1854 a 1872, por exemplo, a queda acentuada nas importantes cidades escravistas de Cametá, Santarém, Óbidos e Vigia, onde anteriormente a população escrava havia crescido, são

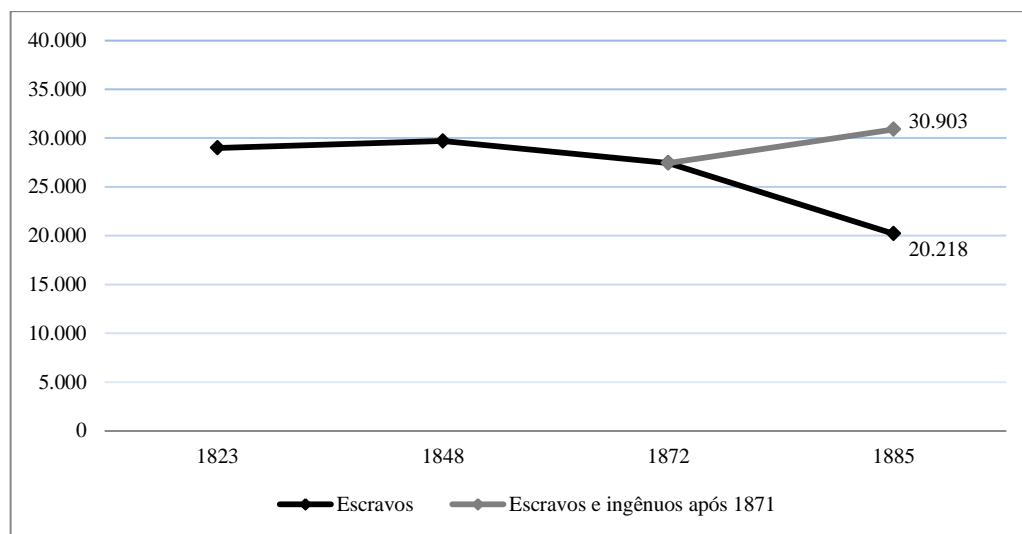
balanceadas pelo crescimento das populações de Belém e Igarapé-Miri.⁶⁵ No intervalo seguinte, é notório o crescimento em vários dos municípios, em compasso com a queda acentuada da população de Igarapé-Miri e de queda moderada em Chaves e Cachoeira. Por fim, entre 1878 e 1883, o mercado de escravos de Igarapé-Miri, Chaves e Gurupá muito provavelmente foi abastecido pelo tráfico oriundo das demais cidades elencadas e de outras com queda na população escrava. As constantes oscilações cessam em 1883 e, daí em diante, a tendência declinante é generalizada, à exceção de Santarém, cuja população escrava ainda experimenta crescimento entre 1883 e 1885, caindo apenas no intervalo seguinte.

Antes de prosseguirmos, cabe reiterarmos que os contínuos movimentos da população escrava dentro do Pará também dependeram da reposição de escravos “perdidos” por óbito, alforria ou fuga (nos casos em que os senhores abdicavam de sua propriedade). Haja vista que não houve perda nem ganho líquido de escravos por meio do tráfico interprovincial, o mecanismo garantidor dessa reposição foi a reprodução endógena, pelo menos até a Lei do Ventre Livre (1871), que a inviabilizou. Incentivada ou não pelos senhores de escravos (questão que ainda precisa ser estudada no Vale amazônico), a reprodução endógena se tornou, após o precoce fim do tráfico transatlântico para o Pará, juntamente com o tráfico intraprovincial e local, mecanismo crucial de reprodução da escravidão na região, o que pode ser percebido claramente no Gráfico 13, elaborado por Daniel Barroso. Entre 1872 e 1885, o total de ingênuos (filhos de escravas, mas nascidos livres pela Lei de 1871) somado à população escrava superou o total de escravos perdidos por morte, alforria e fuga. Explicita-se, portanto, não apenas a importância da reprodução endógena como o impacto da libertação dos ventres das escravas na instituição escravista.⁶⁶ Não fosse a Lei do Ventre Livre, a população escrava possivelmente se manteria estável no avançar da década de 1880.

⁶⁵ Sobre a demografia da escravidão, especificamente, em Belém, Cametá, Igarapé-Miri e Santarém, cf: BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017; SANTOS, Luziane Nair Lobato dos. *Santarém: um levantamento da estrutura demográfica da escravaria santarena (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.

⁶⁶ Os dados do relatório do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 1886 indicam que o total de nascimento de ingênuos entre 1872 e 1885 (10.685) não superou o de falecimentos e manumissões de escravos ocorridas entre 1873 e 1885 (11.907), havendo certo equilíbrio entre um e outro, o que, porém, não anula a interpretação de Barroso. Cf. BRASIL. *Relatório... Antônio da Silva Prado*, op. cit., 1886.

Gráfico 13: População escrava da província do Pará (1823-1885) e nascimento de ingênuos (1872-1885)



Fonte: BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

A partir, principalmente, da evidência apresentada nesse gráfico, Barroso considerou a reprodução endógena como “a força-motriz da dinâmica demográfica dos cativos do Pará oitocentista”.⁶⁷ No entanto, outros fatores precisariam ser ponderados nessa análise dos nascimentos de ingênuos, como a percepção das escravas sobre a maternidade e as diferenças entre os arranjos familiares dos escravos, antes e depois de 1871. Esses fatores muito provavelmente afetaram as taxas de fecundidade e natalidade em meio à população escrava e podem ter elevado os nascimentos de ingênuos entre 1872 e 1885. Questões e hipóteses, porém, para outras pesquisas. No que concerne à presente tese, é possível afirmarmos que, sem o tráfico e sem um mercado de escravos estruturado e funcionando plenamente, possibilitando a distribuição compulsória da população escrava dentro da província e dos municípios, a reprodução endógena dificilmente funcionaria plenamente enquanto mecanismo de reprodução da escravidão. E tanto a reprodução endógena quanto o tráfico estiveram sob a influência estruturante da tradição escravista da região, da demanda por escravos na economia paraense e dos encaminhamentos políticos do poder legislativo nacional e provincial no sentido de garantir a continuidade da instituição escravista (capítulo 1). Ambos os mecanismos se complementavam sob essas condições.

⁶⁷ BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p. 105.

Tabela 11: Percentual das escalas intraprovincial e local do tráfico interno de escravos realizado dentro do Pará, conforme o ano (1851-1887)⁶⁸

Ano	Escravos traficados	Tráfico intraprovincial (%)	Tráfico local (%)
1851	10	-	100
1861	16	25	75
1868	39	3	97
1869	69	3	97
1871	32	19	81
1872	28	4	96
1873	35	20	80
1874	25	24	76
1875	26	27	73
1876	13	15	85
1877	29	48	52
1878	25	24	76
1879	14	29	71
1880	29	35	65
1881	59	17	83
1882	91	26	74
1883	59	20	80
1884	17	6	94
1885	16	19	81
1886	35	23	77
1887	14	29	71
Total	681	19	81

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

Na Tabela 11, observa-se o tráfico em escalas intraprovincial e local registrado nas escrituras, ao longo do tempo. Apesar das lacunas na série documental, ela cobre bem alguns municípios e períodos, como Óbidos (1861, 1870-1884), Santarém (1877-1887), Cameté (1868, 1880-1887), Igarapé-Miri (1871-1874, 1880-1887) e Vigia (1868-1883, 1886). No cômputo total, as vendas aumentaram do fim da década de 1860 em diante, muito em razão da aplicabilidade do Decreto n.º 2.699, de 28 de novembro de 1860 – que obrigou os tabeliães a registrarem em livros de notas especiais as escrituras de compra e venda, troca e doação de escravos cujo valor ultrapassasse os 200 mil réis – e da Lei do Ventre Livre, que desencadeou preocupação maior com o registro da propriedade escrava, como veremos no próximo

⁶⁸ Foram excluídos da tabela os seguintes anos, com menos de 10 registros de tráfico local e intraprovincial: 1850 (1 fluxo), 1865 (3), 1867 (1), 1870 (7), 1888 (2). No ano de 1875, foi registrado em Óbidos um fluxo intraprovincial ocorrido na província do Amazonas, que não foi computado.

capítulo.⁶⁹ De todo modo, independentemente do volume de transações compiladas e da completude da série, o que se observa é a predominância do tráfico local em todos os anos elencados. E a predominância seria ainda maior se fossem incluídos na tabela os fluxos com origem ou destino duvidosos, ou seja, aquelas escrituras nas quais os tabeliães não informaram ou não especificaram as residências dos compradores e vendedores. A maioria desses casos muito provavelmente correspondia a sujeitos que viviam no próprio município.⁷⁰

Dois aspectos do predominante tráfico local merecem menção. Primeiro, as transações de escravos dentro de um município poderiam ser registradas em outro. Quando isso acontecia, era geralmente no principal município de cada comarca, onde talvez fosse mais prático e seguro formalizar a venda. Entre as escrituras coletadas, foram identificados três casos do tipo, em Itaituba, Faro e Soure (os dois primeiros situados no Baixo Amazonas, o terceiro no Marajó). Esses municípios foram integrados por alguns fluxos do tráfico local e intraprovincial da Tabela 11, mas por meio de transações registradas fora de suas circunscrições, em importantes entrepostos do mercado amazônico de escravos: Santarém, Óbidos e Vigia. É possível que isso também tenha acontecido em Belém, tendo em vista a informação pouco clara acerca das residências de vários vendedores e compradores.

Em segundo lugar, parte do tráfico ocorreu entre as áreas urbanas e rurais dos municípios. Considerando o uso de termos classificatórios ou definidores dos locais de residência dos senhores – “cidade” e “vila”, para o caso das áreas mais urbanizadas, “distrito”, “lugar”, “termo”, “freguesia” e outros similares, empregados para as áreas mais afastadas dos centros urbanos ou freguesias rurais – podemos supor que ao menos 17 fluxos do tráfico local partiram de áreas urbanas para rurais e 42 no sentido inverso. Levando-se em conta que os municípios do século XIX abarcavam gigantescas dimensões territoriais (algo que pode ser vislumbrado nos mapas 3 e 4, no capítulo anterior, e no Mapa 6) e que as áreas urbanas e rurais se imiscuíam, os números desse tráfico entre uma e outra devem ter sido maiores. É algo, porém, impossível de precisar, pois raramente era feita a identificação mais exata das residências. Belém, por exemplo, em 1872, possuía 3 freguesias mais urbanizadas e 9 situadas em seus arredores rurais.⁷¹ De todo modo, se o tráfico local, em alguns casos, poderia

⁶⁹ BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1860*. Tomo XXIII. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860, p. 1097-1101.

⁷⁰ De um total de 196 vendas com essa informação incerta, em apenas 30 há alguma evidência de tráfico interprovincial, em 10 de tráfico intraprovincial, em o fluxo é indefinido. Nos demais 181 casos, os escravos muito provavelmente foram traficados dentro do próprio município, quantidade que se somaria aos percentuais do tráfico local da Tabela 11.

⁷¹ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, op. cit.

significar “simples” troca de senhor,⁷² também poderia implicar longos deslocamentos, ocasionalmente envolvendo intermediários.

Concluindo a análise da Tabela 11, em 1861, 1874-1875, 1877-1880, 1882 e 1886-1887, o tráfico intraprovincial apresentou os maiores percentuais, embora nunca tenha chegado sequer a 50% do total. A maior incidência nesses períodos é um sintoma da ampla e disseminada demanda e absorção de escravos nas variadas frentes econômicas provinciais. Por outro lado, no geral, 81% do total de 681 escravos da tabela foram traficados no âmbito do tráfico local, demonstrando a capacidade dos próprios mercados municipais de absorverem a oferta. A presente tese aponta na direção de que essa face do tráfico resultou de três situações: [1] da diversificação econômica e do desenvolvimento do setor de serviços em municípios com importantes centros urbanos (caso de Belém e, como veremos, Manaus); em sentido contrário, [2] do desenvolvimento de atividades econômicas específicas, geralmente vinculadas à pauta de exportação da província, e que também desencadearam a ampliação dos serviços nas áreas urbanas em torno das quais se situavam (a exemplo de Óbidos, Santarém, Breves, Cametá e Igarapé-Miri); [3] do posicionamento dos municípios na economia de abastecimento e/ou nas redes de comércio da província (como também aconteceu com Belém e parece ter acontecido com Vigia e Bragança).

No Amazonas, além do importante tráfico interprovincial, destacado no tópico anterior do capítulo e que aparece no Mapa 6, o tráfico local também foi majoritário, perfazendo 150 dos 187 fluxos identificáveis nas escrituras registradas em Manaus e coletadas para a pesquisa. Todos esses fluxos foram dentro do município Manaus, dos quais 135 aparentemente tiveram como origem e destino o centro urbano, cinco partiram do centro urbano para as cercanias mais rurais e cinco em sentido inverso. Foram identificados ainda cinco fluxos entre locais rurais, como quando José Manoel da Rocha Tury, residente na freguesia de Cudajás, proprietário da paraense Rita, de 30 anos, vendeu-a, em 1870, para Manoel Joaquim Pereira de Sá, da mesma freguesia, por 1:800\$000 réis.⁷³

Ao contrário do Pará, contudo, o tráfico intraprovincial foi irrisório nas escrituras do Amazonas, totalizando apenas sete fluxos. Com circunscrição territorial maior que o Pará, o Amazonas possuía menor quantidade de comarcas e municípios (apenas sete municípios), e, por consequência, municípios com dimensões agigantadas. Soma-se a essa questão territorial a concentração da pequena população escrava do Amazonas nas freguesias urbanas e rurais da

⁷² CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁷³ MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 26 de janeiro de 1870.. Residente na freguesia de Cudajás.

capital, Manaus, algo semelhante ao que ocorreu em Belém, mas em escala proporcionalmente maior. Em 1872, enquanto a concentração de escravos na capital era de 628 indivíduos, equivalente a 64,1% da população escrava total da província, no município de Barcelos foram contabilizados apenas quatro escravos.⁷⁴

A significativa absorção de escravos nos serviços urbanos não é novidade na historiografia, e a predominância do tráfico local no Pará e no Amazonas é mais uma mostra disso. As cidades brasileiras do século XIX, ao mesmo tempo em que foram os principais espaços de atuação dos movimentos emancipacionistas e abolicionistas, espaços nos quais os escravos tinham maiores chances de conquistar margens de autonomia e onde a resistência escrava ganhou contornos multivariados, também foram espaços de reiteração do *status quo* escravista e da estrutura do tráfico interno. Em Belém, dada a latente e ininterrupta demanda por trabalhadores, até o início da década de 1880, os milhares de escravos ali residentes ou que ali circulavam eram utilizados por seus senhores de diferentes formas, em vários lugares e em múltiplas atividades. O mesmo pode ser dito acerca das centenas de escravos situados em Manaus.⁷⁵ O caráter multifuncional dos escravos, embora estivesse na essência do escravismo, era acentuado nos centros urbanos, principalmente nas capitais, tornando-os mais facilmente vendáveis. E, em se tratando do Vale do Amazonas, Belém e Manaus concentravam as elites políticas e econômicas, os bancos, as casas comerciais e de crédito, os cartórios e todas as demais instâncias que facilitavam ainda mais a realização de transações envolvendo escravos. Era também nas capitais que a demanda e a oferta de escravos se cruzavam com maior facilidade, graças à maior circulação de periódicos.⁷⁶

⁷⁴ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, op. cit.

⁷⁵ Cf. LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade (c. 1750 – c. 1850)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019; BEZERRA NETO, José Maia. “Mercado, conflitos e controle social. Aspectos da escravidão urbana em Belém (1860-1888)”. *História & Perspectivas*, Uberlândia, v. 41, p. 267-298, 2009; COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Por todos os cantos da cidade. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

⁷⁶ Sobre a escravidão nas cidades, cf., entre muitos: ALGRANTI, Leila M. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822)*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1988; SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; WISSENBACH, Maria C. Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1998; CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdades: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. da UFPE, 1998; KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; MOREIRA, Paulo Roberto S. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003; REIS, João J. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2006; WADE, Richard C. *Slavery in*

Conquanto a escravidão urbana tenha absorvido grande contingente de escravos e influenciado os fluxos do tráfico interno, as atividades econômicas desenvolvidas em cada município e o acúmulo de riqueza que as mesmas poderiam propiciar também foram determinantes. Em síntese, quanto mais as economias municipais fossem diversificadas ou estivessem ligadas diretamente a alguma produção específica (em especial de alguma mercadoria para exportação), quanto mais conectadas estivessem às redes comerciais ou dispusessem de serviços, maior era a possibilidade de atraírem e reterem escravos. E, vale lembrar, foi o boom da borracha e a estabilidade do cacau que acentuaram o dinamismo da região, propiciando maior diversificação econômica e a ampliação dos serviços nas cidades. Essa afirmação é válida, sobretudo, para todos os municípios elencados nos gráficos 11 e 12.

2.3. As múltiplas funcionalidades dos escravos e o tráfico interno: entre a política e a economia senhorial

A negociação entre escravos e senhores costumava ser uma possibilidade aberta no cotidiano da escravidão, acentuada em suas décadas finais, como acertadamente vem apontando a historiografia brasileira da escravidão desde a década de 1980. Era por meio da negociação que, geralmente, aqueles pleiteavam melhores condições de vida e estes melhores rendimentos no trabalho. Contudo, a relação senhor-escravo era desigual. Em última instância, a gestão dos bens do senhor cabia a ele próprio e, em caso de morte, aos seus familiares e herdeiros, aos inventariantes ou à justiça (quando havia alguma querela). E, considerando as múltiplas funcionalidades dos escravos, que variavam conforme as demandas de curto, médio e longo prazo, a vontade senhorial tendia a prevalecer.

Nas décadas de 1860 e 1870, nos principais municípios e nas capitais do Vale do Amazonas, essa multiplicidade atingiu a plenitude. Além de trabalhadores úteis para as atividades diversas surgidas na aquecida economia, eram mercadorias que poderiam ser colocadas à venda no mercado de escravos e dar algum lucro, poderiam servir como crédito (em razão de sua boa liquidez) e foram acoplados ao patrimônio acumulado por muitos ao longo da vida. Eram, portanto, objeto de investimento e especulação. E mais, eram símbolos de diferenciação e status econômico e político entre as elites, que, em plena era do antiescravismo, ostentavam a posse e o domínio sobre outro ser humano.⁷⁷

the cities. The South: 1820-1860. Londres: Oxford University Press, 1967; GOLDIN, Cláudia D. *Urban slavery in the American South: 1820-1860. A quantitative history.* Chicago: The University of Chicago Press, 1976.

⁷⁷ Sobre o antiescravismo no século XIX, em perspectiva atlântica e sob diferentes ângulos, cf.: DAVIS, David, Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001;

Conseqüentemente, os usos e o destino do escravo dependiam em grande medida das atividades às quais o senhor se dedicava e de sua situação econômica, mas também da subjetividade e da política senhorial, fatores que variaram conforme o tempo e o lugar.

O que não variava era a possibilidade sempre presente de venda do escravo, tornando o tráfico interno, na cidade ou no meio rural, um fator recorrente em sua vida. Cruzando os fluxos intraprovinciais e interprovinciais identificados nas escrituras com as informações relativas à naturalidade e à matrícula dos escravos, deparamo-nos com vários casos de escravos nascidos em um município, matriculados em outro e sendo traficados em transações que envolviam um terceiro município. Foi o que aconteceu, por exemplo, com Eugenia e Maria, mãe e filha, de 38 e 14 anos, respectivamente, nascidas no Pará, matriculadas em Tefé (no Amazonas) e vendidas desse município para Manaus, em 1874; com Gaspar, de 31 anos, natural de Vila Franca, matriculado em Santarém e vendido dali para Monte Alegre, em 1878; e com Maria dos Remédios, de 21 anos, nascida no Maranhão, matriculada em Currealinho (no Marajó) e, em 1887, vendida de Currealinho para Cametá.⁷⁸

Custódio Pires Garcia, como vimos no início do capítulo, explorou os serviços de Bernardino por cinco anos e pode tê-lo vendido à firma Amorim & Irmãos por emergência financeira, oportunidade de negócio ou simplesmente por ser traficante de escravos. Vendeu-o, inclusive, após utilizá-lo como garantia em outro negócio. Sob o poder da Amorim & Irmãos, Bernardino foi rapidamente colocado à venda, talvez pelo fato da firma também traficar escravos, mas muito provavelmente porque, ao fugir, rompeu com o domínio senhorial, dificultando possíveis negociações com seus senhores.⁷⁹ O mesmo parece ter acontecido com Francisco Pedro, aquele escravo e afilhado de Antonio Pires Pampolha, apresentado na abertura do capítulo anterior, que aparentemente havia se rebelado contra o domínio senhorial e escapou de ser vendido porque sua mãe, Mariana, interveio junto a Antonio Pires no sentido de compensá-lo pelas atitudes do filho.⁸⁰ Não obstante todos seus esforços, sabemos que Mariana viu seu filho sendo levado à capital do Pará para ser explorado de outras formas. Outros escravos muito provavelmente vivenciaram o mesmo:

DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2011; BLACKBURN, Robin. *The American Crucible. Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso, 2011; YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil* (Rio de Janeiro, 1822-1850). São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2016.

⁷⁸ MANAUS. Livro... 26 de janeiro de 1870, op. cit.; SANTARÉM. Livro de escrituras de compra e venda de escravos e mais contratos aos mesmos concernentes, 24 de julho de 1877; CAMETÁ. Livro especial de notas para escrituras de compras e vendas de escravos, de penhor, troca, doação e outros contratos sobre escravos, 14 de setembro de 1880.

⁷⁹ MANAUS. Livro... 7 de fevereiro de 1862, op. cit.; MANAUS. Livro... 16 de junho de 1867, op. cit.

⁸⁰ Situação apresentada na abertura do capítulo 1. Cf. PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Criminal, 2º Distrito Criminal, Inquérito policial, 1876.

foram vendidos ou usados à revelia de seus próprios interesses e de negociações prévias com seus senhores. Como destaca Rafael Marquese, as teorias brasileiras sobre a administração dos escravos e a efetiva gestão escravista, no Brasil do século XIX, eram pautadas no paternalismo, mas também na disciplina, conforme os anseios dos senhores. O escravo era uma mercadoria, que “em caso de necessidade, podia ser vendida ou alugada”, diria Viotti. O direito à propriedade, também escreve Gavin Wright, dava aos senhores margem para disporem de seus escravos como bem quisessem.⁸¹

Para que pudéssemos entender de forma particularizada os usos diversos que os senhores faziam dos escravos e as motivações que os levavam a vendê-los, precisaríamos mergulhar nas centenas de casos levantados nas escrituras, nos anúncios dos jornais, nas hipotecas, nos processos criminais, nos autos cíveis de liberdade. Essa tarefa é impraticável na presente tese, dado o escopo da pesquisa e o caráter fragmentário dos documentos. Todavia, ter alguma dimensão de quem eram esses senhores que compravam, vendiam e especulavam com escravos é um passo importante para entendermos as principais motivações e os interesses comuns por trás das vendas, bem como as brechas que acabavam abrindo (direta ou indiretamente) à agência escrava e os limites que a ela impunham. Nos próximos parágrafos, busco contornar em parte o referido impasse metodológico, passando por alguns casos comuns e dedicando atenção aos senhores que aparecem com maior recorrência e aos que aparecem de forma transversal entre os bancos de dados da pesquisa. Analisarei a intenção (anúncios de compra e venda) e a concretização do tráfico (venda), além de duas formas de especulação no mercado de escravos, as hipotecas e os aluguéis.

A princípio, é preciso que se tenha em mente que todos os sujeitos que se envolviam com o tráfico e, direta ou indiretamente, o alimentavam, fossem ou não proprietários de escravos, podem ser considerados traficantes. Esses traficantes podem ser divididos em três grandes segmentos. O principal e mais volumoso era composto pelos próprios senhores, que compravam e vendiam escravos conforme suas demandas individuais e circunstanciais, e que geralmente efetuavam eles próprios a transação, os quais chamarei de senhores diretos. O segundo correspondia às firmas, que transacionavam escravos conforme suas demandas administrativas e dinâmicas financeiras. Comumente, atuavam nas transações por intermédio de sócios ou procuradores, e os escravos comprados e vendidos, embora pudessem servir diretamente aos proprietários da firma, pertenciam ao patrimônio desta.

⁸¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998, p. 72; MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 292; WRIGHT, Gavin. *Slavery and American economic development*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2006.

Por último, existiam os comerciantes que transacionavam escravos, os quais não necessariamente eram de sua propriedade. Eles podem ser subdivididos entre aqueles especializados em transações envolvendo escravos e aqueles que tinham nessas transações uma parcela de seus negócios. A separação entre os dois segmentos não é de fácil identificação na documentação, mesmo porque, conforme as evidências levantadas, após a Lei Eusébio de Queirós, a atuação do traficante especializado deu lugar, definitivamente, à do comerciante eclético. Desse modo, se nos mercados de escravos do Norte-Nordeste e do Centro-Sul, após 1850, ainda existiam traficantes à moda antiga, no Vale do Amazonas eles eram figuras raras.

Outra característica do mercado de escravos do Vale do Amazonas era que os comerciantes que traficavam escravos também costumavam atuar diretamente nas transações, tal como faziam os senhores diretos, a não ser quando havia necessidade de deslocamentos por longas distâncias, situações em que acionavam representantes e parceiros comerciais.⁸² Além disso, os três segmentos, em geral, não eram apartados, nem atuavam de forma estanque. O senhor de escravos poderia possuir uma firma; uma firma poderia ser um estabelecimento comercial, que vendia escravos e outras mercadorias; um comerciante poderia possuir seus próprios escravos particulares e geri-los de forma desatrelada de sua atividade comercial, entre outras combinações. Isso não anula as diferenças entre uns e outros, que tinham a ver com a posse e os usos dos escravos.

Embora não seja possível definir com exatidão a proporção da atuação desses três segmentos no mercado amazônico de escravos, cruzando os documentos seriais coletados e sistematizados, seguindo os indícios deixados em outros documentos, algumas projeções podem ser feitas. Boa parte dos sujeitos que aparecem, pontualmente, como compradores ou vendedores de um ou mais escravos, ou eram firmas ou muito provavelmente senhores diretos, pois é pouco factível que os comerciantes que lucravam com o tráfico se restringissem a efetuar uma única transação com escravos, por mais que pudessem existir casos do tipo. José Gonçalves da Costa, por exemplo, em meio à longa série de escrituras de venda de escravos registradas em Manaus, aparece apenas uma vez, em 1874, vendendo sua escrava, Maria, mulata, de 28 anos, solteira, lavadora, natural de Manaus, acompanhada de um filho liberto, de 4 anos, apto para ser educado, a Manoel Alves dos Santos, de Manaus, por

⁸² Sobre a intermediação e representação nas transações comerciais na região, cf. LOPES, Siméia de Nazaré. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento), Universidade Federal do Pará, Belém, 2002; CARDOSO, Antonio Alexandre Isídio. *O Eldorado dos deserdados: indígenas, escravos, migrantes, regatões e o avanço rumo ao oeste amazônico no século XIX*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

700\$000 réis.⁸³ Joaquim Rodrigues Soares parece ser outro senhor direto traficando escravos, pois aparece duas vezes no banco de dados, uma delas comprando, em outubro de 1867, o escravo José, de 20 anos, natural do Amazonas e filho da escrava Francisca, por 800\$000 réis; e quando vendeu o mesmo escravo, em fevereiro de 1870, a José Amaro Pereira Guimarães, por 500\$000 réis, venda que provavelmente aconteceu pelo fato de José, o escravo, ter sido preso na cadeia pública da capital e sentenciado à pena de galés por roubo, restando ainda três meses para sua soltura.⁸⁴

Em outra longa série de escrituras, as de Óbidos, também são inúmeros os vendedores pontuais, como Bernardino José da Silva Campos, morador nas cercanias rurais do município, na “costa fronteira”, que, em julho de 1881, vendeu a Genoveva Maria da Conceição, situada em sua vizinhança, o escravo Luis Antonio, de 27 anos, lavrador, natural do município, mas matriculado em Vila Franca, pelo valor de 1:200\$000 réis. Pouco mais de um ano depois, foi a Santarém e comprou de Alexandrino Regis Batista, por 1 conto de réis, um escravo com outra qualificação profissional, vaqueiro, também matriculado em Vila Franca, Gregório José da Trindade, de 36 anos.⁸⁵ Ao que tudo indica, era criador de gado em Óbidos e possuía boa experiência com escravos de Vila Franca. Alexandrino também só aparece mais uma vez, comprando, em 1880, uma escrava de 12 anos de Valeriano Rodrigues Colares, por 550\$000 réis.⁸⁶ Genoveva Conceição, porém, não voltou a aparecer nas escrituras.

Foram muitos os casos de senhores que venderam ou compraram apenas um escravo, porém mais de uma vez, ou seja, que recorreram mais de uma vez ao mercado de escravos a fim de suprirem necessidades pontuais. Belmiro Manoel de Moraes, residente em Cametá, foi um desses. Comprou dois escravos na década de 1880. A primeira foi Felipa, de 35 anos, comprada de Romualdo Gonçalves Manquedo, de Igarapé-Miri, por 600\$000 réis, em 1882. A escrava estava fugida e o comprador assumiu o risco da transação. O outro escravo foi comprado em 1886, de Julio Primo Arão de Brito, de Cametá, pela quantia de 300\$000 réis. O escravo era João, também conhecido como “Sapucaia”, classificado como “cabocado”, tinha 27 anos, era filho de Antonia e era lavrador. Novamente, Belmiro parece ter se arriscado na negociação, pois o procurador que vendeu João, o capitão Raimundo Joaquim Martins, possuía uma procuração do proprietário do escravo que não apenas lhe dava direito de

⁸³ MANAUS. Livro... 26 de janeiro de 1870, op. cit.

⁸⁴ MANAUS. Livro... 16 de junho de 1867, op. cit.; MANAUS. Livro... 26 de janeiro de 1870, op. cit.

⁸⁵ ÓBIDOS. Livro para lançamento das escrituras de compras, vendas ou quaisquer transações sobre escravos, 13 de fevereiro de 1875; SANTARÉM. Livro para escrituras públicas de compra e venda de escravos do Cartório do Segundo Tabelião do Público Judicial e Atos deste Termo, 27 de março de 1882.

⁸⁶ SANTARÉM. Livro... 24 de julho de 1877, op. cit.

administrar o escravo como autorizava a prisão e a soltura do mesmo caso fosse necessário, “por qualquer falta ou abuso”. Ou seja, João possivelmente carregava consigo experiências de rebeldia frente ao cativo, que podem ter influenciado seu valor.⁸⁷

No município de Igarapé-Miri, Francisca Carolina de Lira, cabeça de casal dos bens de seu falecido marido, Rodrigo Lopes de Azevedo, também acionou o mercado de escravos duas vezes para vender dois escravos. A primeira vez foi em novembro de 1882, quando, por meio de seu procurador, vendeu o escravo Vitório, de 41 anos, solteiro, para o tenente coronel Antonio Joaquim de Barros e Silva, residente em Breves. A segunda, quando vendeu a escrava Florinda, de 23 anos, a Eufrosina das Mercês Lobato, de Igarapé-Miri mesmo, em junho de 1887. Os valores pagos pelos escravos foram abaixo do valor de mercado (padrão que veremos no capítulo 4). O primeiro foi vendido por pouco mais de 400\$000 réis, a segunda por 500\$000 réis, o que pode ser sintomático de que Francisca Carolina de Lira não estava especulando ou buscando lucrar com o tráfico.⁸⁸

Outra situação não incomum foi o tráfico de alguns escravos em poucas transações. Manoel Lourenço Ferreira Lima, de Vigia, em 1872, vendeu para Modesto Augusto de Moura Palha, também de Vigia, por 1 conto de réis, a carafuza Cipriana Amália, de 26 anos, e seus três filhos menores, Theodora, de 6, Joana, de 3, e Candido, com apenas 1 ano de idade. Quase dez anos depois, vendeu ao comerciante João Fábio Luiz de Holanda, da província do Amazonas, por 600\$000 réis, outro escravo que aparentemente pertencia à família de Cipriana, talvez seu irmão, de nome Raimundo, de 25 anos, filho de Maria Amália. Se efetivamente eram familiares, dado o destino de Raimundo, dificilmente voltariam a se ver.⁸⁹ Atravessando a província de suas fronteiras orientais para as ocidentais, em Óbidos, Justino Tiago Nogueira acionou três vezes o mercado de escravos no período de dez anos, todas em escala local, uma delas quando vendeu, em 1872, a João Antonio Nunes, por 1:300\$000 réis, Matildes (25 anos), natural de Óbidos, e seu filho de 1 ano, Raimundo. As outras duas transações nas quais atuou, porém, envolveram apenas um escravo cada: em 1879, comprou Marcelina, de 15 anos, também natural de Óbidos, por 700\$000 réis, de Maria Balbina da Conceição Oliveira; e vendeu a Augusto Cesar de Figueiredo, residente nas cercanias rurais

⁸⁷ CAMETÁ. Livro... 14 de setembro de 1880, op. cit.; CAMETÁ. Livro especial de notas para escrituras de compras e vendas de escravos, de penhor, troca, doação e outros contratos sobre escravos, 31 de janeiro de 1883.

⁸⁸ IGARAPÉ-MIRI. Livro para as notas a cargo do Tabelião, 13 de fevereiro de 1885; BREVES. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1882.

⁸⁹ VIGIA. Livro de Notas do Tabelião desta cidade e seus Termos, 30 de novembro de 1867; VIGIA. Livro de escrituras de qualquer contrato ou natureza e procuração, 20 de outubro de 1879.

de Óbidos, por 800\$000 réis, o mulato Manoel, de 29 anos, natural de Óbidos, que dominava o ofício de carreiro.⁹⁰

Houve ainda os casos de senhores que recorreram apenas uma vez ao mercado de escravos, mas para vender ou comprar vários. Em 1861, seis escravos com idades entre 11 e 46 anos, quatro homens e duas mulheres, todos naturais de Óbidos e sem ofício, foram vendidos de uma só vez por Manoel Gomes Coimbra para Adriano de Sena Lemos, por 3:450\$000 réis. Adriano voltou a comprar e vender escravos nos anos seguintes, mas Manoel só aparece essa vez entre as escrituras levantadas.⁹¹ Um exemplo extremado dessa circunstância foi o anúncio da venda de 60 escravos, publicado no *Diário de Belém*, em meados de maio de 1869, por Bernardo Gomes do Amaral, que precisava “se retirar para a Europa a tratar de sua saúde”. Os escravos eram parte de seu engenho a vapor, também colocado à venda, denominado Curussambá, situado em Barcarena, no furo do Arauaia, arredores de Belém. O engenho possuía um sistema francês de moer cana, com “turbina, lambiques e muitos canaviais”. O vendedor também se dispôs a formar sociedade, se alguém se interessasse. No mesmo anúncio, ele colocou à venda outro engenho de sua propriedade, distante quatro horas de viagem de Belém, este “a vapor inglês de baixa pressão”, com oito cavalos de força, que seria vendido com todos os demais pertences a ele relacionados, menos as moendas.⁹²

Quando consideramos a quantidade de transações pontuais nos bancos de dados, conseguimos ter alguma noção do percentual de senhores diretos entre os sujeitos do tráfico. Entre os 771 anúncios de compra, venda e aluguel de escravos, publicados em jornais e reunidos para a pesquisa, apenas em 363 a identidade dos anunciantes aparece de forma clara. Esses anúncios ofertaram ou demandaram um total de 592 escravos. Conforme a tabela abaixo, 48 anunciantes aparecem mais de uma vez em 159 desses anúncios, envolvendo 262 escravos; outros 42 anunciantes publicaram um único anúncio, mas anunciando mais de um escravo, parcela que totaliza 168 escravos; e 162 publicaram um único anúncio, referente a um único escravo. Entre os vendedores das 1.019 escrituras de venda de escravos, 125 venderam mais de um escravo, pelo menos duas vezes, transações que mobilizaram 377 escravos do total de 1.149 vendidos; 62 aparecem vendendo uma única vez, mas mais de um escravo e na mesma escritura, o que totalizou 149 escravos vendidos; e 623 escrituras foram registradas por sujeitos que venderam apenas um escravo, uma única vez. Já entre os

⁹⁰ ÓBIDOS. Livro para nota dos contratos de compra de escravos, 27 de agosto de 1870; ÓBIDOS. Livro... 13 de fevereiro de 1875, op. cit.

⁹¹ ÓBIDOS. Livro de escrituras de compra, venda, troca e doação *in solutum* de escravos, 1^a de maio de 1861.

⁹² *Diário de Belém*, 12 de maio de 1869, p. 3.

compradores das mesmas 1.019 escrituras; 159 compraram 464 escravos em mais de uma escritura, mais exatamente em 403 escrituras; 52 compraram dois ou mais escravos em uma única escritura, um total de 121 escravos transacionados; e 564 compraram um único escravo, uma única vez. Nos dois tipos de fonte, portanto, as transações pontuais conformam a maioria, o que significa que o tráfico interno no Vale do Amazonas foi movimentado em larga medida pelos senhores diretos, que compravam e vendiam escravos conforme suas necessidades circunstanciais.

Tabela 12: Atuação dos sujeitos do tráfico interno que publicaram dois ou mais anúncios de compra, venda e aluguel de escravos nos jornais (Belém, 1845-1885) ou registraram duas ou mais escrituras de venda (Vale do Amazonas, 1846-1887) ou de hipoteca de escravos (Belém, 1840-1869)

Sujeitos, ações e escravos envolvidos	Quantidade de anúncios publicados ou de escrituras de venda e hipotecas registradas					Total
	2	3	4-6	7-9	10 ou mais	
Anúncios de compra, venda ou aluguel						
Anunciantes	30	7	8	1	2	48
Anúncios publicados	60	21	39	8	31	159
Escravos anunciados	97	33	67	20	45	262
Escravos por anunciante (média)	3,2	4,7	8,3	20	22,5	5,4
Escrituras de venda						
Vendedores	83	26	13	2	1	125
Venda registradas	166	78	56	16	18	334
Escravos vendidos	183	90	61	24	19	377
Escravos por vendedores (média)	2,2	3,4	4,6	12	19	3,0
Compradores	114	23	21	-	1	159
Compras registradas	228	69	95	-	11	403
Escravos comprados	262	77	112	-	13	464
Escravos por compradores (média)	2,2	3,3	5,3	-	13	2,9
Escrituras de hipoteca						
Credores	14	1	2	-	-	17
Hipotecas registradas	28	3	9	-	-	40
Escravos hipotecados	81	4	27	-	-	112
Escravos por credor (média)	5,7	4	13,5	-	-	6,5
Devedores	10	1	1	-	-	12
Hipotecas registradas	20	3	4	-	-	27
Escravos hipotecados	39	3	8	-	-	50
Escravos por devedor (média)	3,9	3	8	-	-	4,1

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará); Banco de escrituras de hipoteca de escravos registradas no Cartório Chermont (Belém, Pará).

A Tabela 12 remete aos dois outros segmentos que operavam o tráfico interno, mencionados acima. No caso das firmas, elas atuavam de forma tanto pontual como sistemática no tráfico. Diferentemente dos senhores diretos, porém, são mais facilmente identificáveis nas escrituras e nos anúncios, pois geralmente seus nomes eram compostos pelos sobrenomes de seus proprietários ou terminavam com expressões indicativas de sociedades.⁹³ É o caso, por exemplo, da Amorim & Irmãos, de Manaus, que comprou e vendeu Bernardino; da João Marques Viegas e C^a, de Belém, que aparece entre as firmas que mais compraram e venderam escravos de Belém, como veremos adiante; e de outras combinações nominais, como Alberto José da Silva Franco & Filhos, de Itaituba, e Duarte e Constantino, de Breves.⁹⁴

Todas essas firmas e várias outras aparecem publicando um ou mais anúncios, registrando uma ou mais escrituras de venda (como vendedores ou compradores), envolvendo quantidades variadas de escravos. Entre as escrituras de venda, 54 envolveram firmas como vendedoras de 63 escravos e, em 80, as firmas aparecem como compradoras de 100 escravos – em ambos os casos considerando possíveis repetições. Nos jornais, 107 anúncios de compra, venda ou aluguel de escravos, publicados por firmas, demandaram ou ofertaram 158 escravos. Parte de todas essas firmas pertencia a comerciantes ou estavam voltadas às atividades comerciais, a exemplo da Amorim & Irmãos, o que demonstra o quanto os segmentos de sujeitos do tráfico não eram apartados (entre as escrituras, especificamente, cinco firmas entre os vendedores e uma entre os compradores foram identificadas diretamente como pertencentes a mercadores ou comerciantes).

Os comerciantes individuais formavam o outro segmento do tráfico. Poucos deles foram identificados nos anúncios e nas escrituras, o que, vale reiterar, dificultou ainda mais seu dimensionamento. Entre os vendedores das escrituras, 25 foram identificados como comerciantes ou negociantes, responsáveis pela venda de 26 escravos; entre os compradores, foram 35, comprando 36 escravos. Nos jornais, 46 anúncios de 68 escravos foram publicados pelos chamados “agentes”, corretores e comerciantes que promoviam transações diversas, principalmente leilões. Alguns dos comerciantes identificados possuíam patentes militares e poderiam ser senhores diretos (mais um ponto de interseção). Aparentemente esse foi o caso

⁹³ Entre os anúncios de compra, venda e aluguel, quando os representantes das firmas eram os responsáveis pela publicação do anúncio e quando os nomes das firmas não apareciam diretamente, os endereços para a efetivação da transação poderiam as identificar. Porém, não foi possível e nem necessário, no momento, o cotejamento entre os endereços dos anunciantes não identificados como firmas com a relação de endereços de estabelecimentos empresariais de Belém, quase anualmente publicada nos jornais da cidade.

⁹⁴ BREVES. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1875; SANTARÉM. Livro... 27 de março de 1882, op. cit.

do capitão e comerciante José Sales dos Santos, residente no município de Breves, que, em 1882, juntamente com sua esposa, Ana Rosa Ferreira dos Santos, venderam ao comerciante José Joaquim de Brito, de Belém, a escrava Benedita, de 13 anos, natural de Breves, lavradora, por 900\$000 réis.⁹⁵ Na mesma escritura, foi vendida uma casa térrea em Breves, por 1:500\$000, valor relativamente próximo do valor da escrava, o que demonstra o quanto a propriedade escrava continuava valorizada.

Muitos comerciantes, porém, passaram despercebidos, o que nos remete às potencialidades da tabela acima, pois é muito provável que boa parte dos sujeitos nela quantificados fossem comerciantes que traficavam escravos. Geralmente, quem tinha no tráfico uma fonte de lucros, fosse ou não a principal, dificilmente comprava e vendia escravos uma única vez ou um único escravo. Quem comprava, vendia, alugava e hipotecava escravos como parte de seu ofício tendia a aparecer mais nos anúncios e nas escrituras. E, como se pode observar na Tabela 12, quantidade expressiva de sujeitos aparece envolvida em mais de uma transação. A soma dessas transações mobilizou centenas de escravos.

Destacam-se os sujeitos do tráfico que publicaram dois anúncios nos jornais, pois demandaram ou ofertaram a maior quantidade de escravos nessa parte da Tabela 12. Os que registraram duas escrituras (de venda ou hipoteca) também foram os que venderam, compraram, hipotecaram ou receberam como garantia de hipoteca a maior quantidade de escravos da tabela. Por outro lado, quanto maior fosse a quantidade de anúncios publicados ou escrituras registradas, maior era também a média de escravos anunciados ou registrados por sujeito. Isso denota que quem atuava com maior frequência no tráfico lidava com maior quantidade de escravos, em meio aos quais provavelmente estavam muitos comerciantes.

Outra forma de atuação dos comerciantes no tráfico era como representantes dos proprietários de escravos. Vários dos anúncios foram publicados por sujeitos autorizados a venderem e comprarem escravos (papel desempenhado com frequência pelos agentes) ou indicaram algum comerciante com quem o interessado na compra ou na venda poderia tratar. Foi assim que, em 1854, Manoel Antonio da Cunha Vidinha anunciou no *Treze de Maio* seu interesse em comprar dois escravos para a olaria Cacaquinho, onde residia. Queria escravos que não fossem “achacosos, nem viciosos” e que fossem “acostumados ao serviço de roça”. Quem os tivesse, poderia se dirigir ao anunciante ou à firma Gomes Antonio Correia e C^a, provavelmente comandada pelo negociante matriculado na praça comercial de Belém com o

⁹⁵ BREVES. Livro... 1882, op. cit.

mesmo nome.⁹⁶ Em 1870, a firma Tavares e Irmãos expôs a demanda por três escravos nas páginas do *Diário de Belém*, indicando aos possíveis vendedores o endereço de outra firma para a realização da transação, a Joaquim da Cunha Mesquita e C^a, na travessa do Pelourinho, capitaneada por negociantes com “armazém de segunda ordem”.⁹⁷ Nas escrituras, os comerciantes costumavam aparecer como representantes dos proprietários, como Bento Rebello de Andrade, comerciante e traficante de escravos de Belém, que, no intervalo de abril a setembro de 1869, atuou três vezes como representante e procurador de seu sócio, João Luiz de La Roque, na venda de cinco escravos.⁹⁸

Para além da compra e da venda, havia outras duas formas de acionamento do mercado de escravos muito comuns no século XIX, as hipotecas e os penhores, que consistiam no uso dos escravos como fonte de crédito.⁹⁹ Na presente pesquisa, não foi possível encampar os penhores de escravos, apenas as hipotecas. Foram selecionadas para análise 134 hipotecas registradas no cartório Chermont, em Belém, entre 1840 e 1869, responsáveis pela hipoteca de 440 escravos.¹⁰⁰ Essas operações eram praticadas por todos os sujeitos do tráfico, ou seja, por senhores diretos, firmas e comerciantes, estivessem do lado dos devedores hipotecantes, oferecendo escravos como garantia de alguma dívida, ou entre os credores hipotecários, recebendo escravos como garantia.

As quantificações dessas hipotecas, na Tabela 12, reforçam os indícios de que os senhores diretos prevaleceram no tráfico interno. Do total de devedores hipotecantes, 12 hipotecaram mais de um escravo em pelo menos duas hipotecas, totalizando 27 hipotecas e 50 escravos hipotecados; 66 hipotecaram mais de um escravo, uma única vez, um total de 349 escravos; e 41 hipotecaram apenas um escravo, uma única vez. Entre os credores, 17

⁹⁶ *Treze de Maio*, 29/08/1854, p. 4; Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno bissexto de 1868*. Primeiro anno. Pará: Livraria, papelaria e oficina de encadernador de Carlos Seidl & C.^a, 1868, p. 226.

⁹⁷ *Diário de Belém*, 10/06/1870, p. 2.

⁹⁸ BELÉM. Livro de escrituras de compra e venda de escravos, 6 de outubro de 1868.

⁹⁹ PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

¹⁰⁰ A pesquisa abrangeu todos os livros de hipotecas do cartório inseridos no recorte da pesquisa. Porém, os livros escolhidos para a análise foram apenas os que possuíam as séries mais completas, entre 1840 e 1869, ano em que a quantidade de hipotecas de escravos reduz bruscamente, totalizando apenas 5 registros. Isso se deveu, possivelmente, ao modus operandi dos cartórios relacionado ao registro desses documentos, mas principalmente à Lei n.º 1237, de 24 de setembro de 1864, que reorganizou as hipotecas e estabeleceu que, no que dizia respeito à propriedade escrava, apenas “os escravos e animais pertencentes às propriedades agrícolas, que forem especificados no contrato, sendo com as mesmas propriedades”, podiam ser objeto de hipoteca. Essa nova legislação restringiu enormemente a parcela de escravos passíveis de serem hipotecados. BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1864*. Tomo XXIV. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864, p. 69-70. Cf. RIBEIRO, Maria Alice Rosa; PENTEADO, Maria Aparecida Alvim de Camargo. “Escravos hipotecados, Campinas – 1865-1874”. *Revista de História (São Paulo)*, n. 179, a00519, 2020; RODRIGUES, Pedro Parga. *As frações da classe senhorial e a lei hipotecária de 1864*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

receberam mais de um escravo como segurança creditícia, em mais de uma hipoteca, um total de 40 hipotecas e 112 escravos; 54 receberam mais de um escravo em apenas uma hipoteca, um total de 288 escravos; e 40 credores receberam como bem hipotecado um único escravo, uma única vez. A maioria dos escravos, portanto, foi hipotecada em transações pontuais.

Por outro lado, a Tabela 12, no que diz respeito às hipotecas, reitera a importante atuação dos comerciantes no tráfico. Embora não tenha sido possível averiguar a atuação profissional de cada sujeito, é muito provável que grande parte dos credores, especificamente dos que aparecem na tabela, fossem comerciantes. A quantidade de credores envolvidos em mais de uma hipoteca foi maior que a de devedores, e a média de escravos recebidos como garantia pelos credores foi maior do que a média de escravos utilizados como garantia pelos devedores. Em outras palavras, comparando devedores e credores, enquanto entre os primeiros prevaleceram as hipotecas pontuais de escravos, entre os credores se sobressaíram os que aceitaram escravos como garantia de crédito por mais de uma vez, indício, portanto, de que não eram senhores diretos. Cabe lembrar que, na sociedade paraense da segunda metade do século XIX, quem dominava a rede e o aparato creditício eram os comerciantes.¹⁰¹

Os que atuavam como locadores de escravos também se situavam no campo da especulação, pois se aproveitavam dos múltiplos usos do trabalho escravo e da valorização da propriedade escrava para angariarem rendas periódicas. Portanto, mantinham a propriedade e lucravam sem utilizá-la diretamente. Voltaremos a esse assunto no próximo capítulo, mas, por ora, é importante sabermos que os principais traficantes de escravos da região costumavam oferecer ou demandar escravos para aluguel nos jornais. Entre os anunciantes, salientam-se os agentes, que anunciavam tanto escravos de sua propriedade quanto os de terceiros. O agente e corretor Guedes da Costa, por exemplo, em 1882, colocou para alugar uma ama de leite. O anúncio dizia que ela estava em sua casa, podendo, portanto, estar depositada ou ser de sua propriedade. No ano seguinte, publicou outro anúncio, no qual deixava subentendido que alguém pretendia “alugar para lavoura, perto desta cidade, 10 ou 15 pessoas e ambos os sexos, livres ou não livres”, garantindo-se “bom tratamento”; os interessados deveriam “tratar com o corretor”.¹⁰² Enquanto os agentes geralmente atuavam nas duas pontas da locação de escravos, a maioria dos principais traficantes se concentrou do lado dos locadores, ou seja, do lado dos que ofertavam e poderiam especular com a propriedade escrava.

¹⁰¹ WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993.

¹⁰² *Diário de Belém*, 18/03/1882, p. 3; 10/06/1883, p. 1.

Comprando, vendendo, alugando ou hipotecando, a gestão e a política dos proprietários delineavam o mercado de escravos. O acionamento desse mercado dependia, portanto, dos interesses e perspectivas senhoriais, das relações que estabeleciam com os escravos e da própria agência escrava. Mas, também dependiam das circunstâncias, atividades econômicas e demandas por trabalhadores dos produtores e comerciantes, da leitura que faziam do contexto e especificamente do mercado de escravos. Lembremos que foi a mudança para a Europa que levou Bernardo Gomes do Amaral a colocar seus engenhos e escravos nos arredores de Belém à venda; que Bernardino José da Silva Campos comprou o vaqueiro Gregório José da Trindade, de Vila Franca, provavelmente para trabalhar em suas terras, na zona rural de Óbidos, com a criação de gado; que Manoel Antonio da Cunha Vidinha expôs nas páginas de um jornal belenense que precisava de dois trabalhadores escravos para sua olaria; que a firma Amorim & Irmãos parece ter buscado vender Bernardino o mais rapidamente possível por ele ter demonstrado ser “fujão”. O senhor Calixto, que teve sua propriedade visitada por Alfred Wallace, disse ao forasteiro que “compra escravos, mas nunca vende nenhum, senão como última punição por conduta incorrigivelmente má”.¹⁰³

A própria escolha pelo investimento em determinada atividade econômica – enformada pelas características geográficas do lugar do Vale do Amazonas onde se queria investir, pelo panorama econômico e pelo cenário político do momento do investimento, entre outros fatores, como se viu no capítulo anterior – influenciava a gestão da propriedade escrava. Entre as décadas de 1850 e 1870, após o aniquilamento dos ideais cabanos pelas autoridades provinciais e o reestabelecimento da ordem imperial na região, ao passo que a institucionalidade da escravidão negra foi garantida, a contínua produção-exportação de cacau e o boom da economia gomífera deram dinamismo à economia provincial, algo também observado no capítulo anterior. Esse dinamismo interligou a fortalecida produção econômica voltada à subsistência e ao abastecimento da população (cada vez maior) àquela voltada aos mercados nacional e mundial. O cenário regional se tornou propício à absorção de escravos e à estabilidade da população escrava, condicionando não apenas a configuração da posse de escravos como a própria gestão da propriedade escrava e o tráfico interno. Ao mesmo tempo em que os escravos eram demandados nas mais diversas atividades econômicas (nas e entre as quais eram continuamente traficados), o lugar de destaque do cacau e da borracha também atraiu os sujeitos e os fluxos desse tráfico, fosse pela possibilidade de especulação em torno

¹⁰³ WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004, p. 160.

da propriedade escrava, fosse pelo possível uso de escravos nos processos produtivos desses produtos, sobretudo do cacau.

O comerciante Ignácio José Corrêa, que traficava escravos em Santarém, polo de produção de cacau e de escoamento de borracha, em 1880, comprou a escrava Maria, solteira, doméstica, de 23 anos, natural de Santarém. Pagou por ela 800\$000 réis ao então capitão Francisco Caetano Corrêa, que, além de atuar como comerciante, também possuía inúmeros imóveis urbanos e rurais, criação de gado e plantações de cacau, legados à sua filha. Francisco Corrêa faleceu em 1893, quando era sócio de importante firma comercial na capital, a J. A. Watrin e C^a. Em seu inventário não constavam escravos apenas porque, após o treze de maio de 1888, ele não podia mais ser senhor e traficante, como fora no passado. Entre 1878 e 1886, por exemplo, além de Maria, havia vendido outros três escravos. Ignácio Corrêa, por seu turno, revendeu Maria em 1882, mais de dois anos depois de tê-la comprado, por 400\$000 réis a mais do que pagou, para o negociante José de Almeida Campos, que residia e atuava na freguesia de Aveiro, município de Itaituba. Não foram encontradas informações sobre a atuação deste sujeito, mas, em meados da década de 1880, Itaituba se destacava por sua volumosa produção de borracha.¹⁰⁴ Lembremos que foi para Itaituba que o carafuz João, aquele escravo que trabalhava na fabricação de borracha em 1879, fora vendido.

João Leopoldino Pereira de Miranda foi outro que, quando faleceu, em abril de 1889, não pôde deixar escravos como herança. Mas, em vida, não abdicava do domínio senhorial. Seu inventário demonstra que possuía fazendas de criação de gado e plantações de cacau nos entornos rurais de Santarém,¹⁰⁵ e, pelo menos até 1880, foi senhor de escravos, ano em que encontramos a evidência de que um de seus escravos de confiança, o capataz Vicente, foi encontrado morto na costa do Tapará, em Santarém.¹⁰⁶ Quando atuou em quatro transações de compra e venda de escravos, no fim da década de 1870, muito provavelmente estava visando atender às demandas daquelas atividades econômicas. Em fevereiro de 1878, comprou de Augusto Athanário Picanço, também de Santarém, por 800\$000 réis, a escrava Maria, doméstica, de 31 anos, filha de Raimunda e casada com Jerônimo; em junho, vendeu a Manoel Joaquim Machado de Freitas, de Monte Alegre, o escravo Gaspar, de 31 anos, natural

¹⁰⁴ Santarém, livro 1. Sobre a posição de Itaituba na produção de borracha da província, ver Gráfico 6 do capítulo anterior. A atividade comercial de Francisco Caetano Corrêa pode ser conferida em *Diário de Belém*, 20/04/1870, p. 1; os bens que deixou para sua filha podem ser conferidos em SANTARÉM. Autos cíveis de arbitramento e oficialização de hipoteca, requerido pelo Tenente Coronel Antonio Benedito de Oliveira Campos e Dona Anna Maria de Oliveira Campos, 1895. Seu falecimento foi noticiado em *O Democrata*, 12/08/1893, p. 2. Sobre a atuação de José de Almeida Campos, ver *Diário de Notícias*, 15/03/1883, p. 3.

¹⁰⁵ SANTARÉM. Autos cíveis de inventário dos bens que ficaram por falecimento de João Leopoldino Pereira de Miranda, 1889.

¹⁰⁶ *Diário de Belém*, 17/06/1880, p. 2.

de Vila Franca, solteiro, filho de Geralda, por 850\$000 réis. No ano seguinte, em agosto, comprou, por 1:100\$000, do tenente Joaquim Caetano Corrêa, de Itaituba (representado na transação por seu procurador, o major José Caetano Corrêa), outra escrava, Antonia Alexandrina, de 27 anos, solteira, filha de Benedita, também doméstica, acompanhada de um casal de filhos ingênuos, ambos naturais de Santarém. A família Caetano Corrêa, como se vê, possuía o escravismo em suas bases.¹⁰⁷ Em setembro, por fim, João Leopoldino vendeu a Luis Caetano Tapajós, de Santarém, o escravo Benedito Bento, de 29 anos, natural de Santarém, filho de Joana Quitéria e João Bento, por 1 conto de réis.¹⁰⁸ Dois pontos reforçam o argumento de que essas transações estavam relacionadas às atividades que desempenhava: primeiro, o fato de ele, em dois anos consecutivos, garantir a compra de um novo escravo antes de se desfazer de um dos seus; em segundo lugar, todos os escravos foram definidos como domésticos, o que nos coloca frente ao fato de que o escravo doméstico era uma espécie de “faz tudo” e não deve ser confundido com aquele que atuava apenas no âmbito do lar.

Não era raro que os fluxos do tráfico de escravos acompanhassem os movimentos da economia. Em abril de 1845, no *Treze de Maio*, foi colocado à venda um cacau, em Óbidos, “com mais de vinte mil pés de cacau e terras para mais de 50 mil, com alguns escravos”. Os interessados deveriam tratar, em Belém, com Bento José da Silva. Coincidentemente ou não, em meados da década de 1840, a exportação de cacau se encontrava em baixo patamar (capítulo 1). Talvez também por esse motivo, em 1846, Álvaro Sanches de Brito tenha decidido vender seus mais de 600 pés de cacau, cada um por 200 réis, na “costa fronteira” de Óbidos, e sua escrava Joana, de 12 anos, por 150 mil réis, a Joana Francisca Antonia.¹⁰⁹ Algumas décadas depois, em 1883, em pleno boom da borracha, os cacauais do Baixo Amazonas voltaram a aparecer em outro jornal de Belém, no *Diário de Belém*, mas agora relacionados à demanda por trabalhadores. Com o anúncio “Trabalhadores”, o agente Evaristo dizia que poderia indicar quem estava precisando de “4 ou mais trabalhadores livres ou escravos para serviços de cacau”, a serem empregados em alguma fazenda de cacau em frente ao município de Óbidos. Nesse ano, o cacau bateu o recorde de exportação do século, que somente viria a ser superado em 1888.¹¹⁰

A fazenda Santo Antonio, no distrito de Cairary, no rio Moju, foi colocada à venda, em 1859. Possuía “boa casa de vivenda e capela”, terras para “toda a lavoura”, “oitenta a cem

¹⁰⁷ Destaca-se nessas transações e nas mencionadas no parágrafo anterior o envolvimento de sujeitos de sobrenome Caetano Corrêa com o tráfico, questão, porém, que não pôde ser investigada mais a fundo.

¹⁰⁸ SANTARÉM. Livro... 24 de julho de 1877, op. cit.

¹⁰⁹ *Treze de Maio*, 23/04/1845, p. 4; Óbidos, livro 58.

¹¹⁰ *Diário de Belém*, 18/12/1883, p. 1. Sobre a produção e exportação de cacau ao longo das décadas de 1840 a 1880, cf. gráficos 3 e 4 do capítulo anterior.

estradas de seringueiras”, campos para criação de gado (até três mil cabeças), canaviais, roças de mandioca plantada, engenho de cana “com todos os seus pertences e movido a animais”, olaria e quarenta escravos (muitos deles com ofício). Com essas características, naquele contexto, poderia ser fonte de grandes lucros se bem administrada e, por isso, provavelmente era uma propriedade valiosa. O porquê da venda talvez só tenha sido revelado aos interessados na compra, que deveriam procurar Manoel dos Santos Loureiro, em Belém, ou o próprio dono da fazenda.¹¹¹ O que mais uma vez fica patente é a presença de escravos em propriedades com seringais e o fato de que a economia da borracha poderia, de diferentes formas, fomentar a dinamização e a diversificação econômica, influenciar os fluxos do tráfico interno e o destino de muitos escravos.

Crispim foi um desses escravos. Lavrador e conhecedor do processo de fabricação de borracha, foi colocado à venda, em 1869, no *Diário de Belém*. Seu vendedor não quis se identificar, apenas deixou um endereço aos interessados. O detalhe é que Crispim estava preso naquele momento, não tendo sido informada, contudo, a causa da prisão. Se esse Crispim foi o mesmo que, conforme os anúncios de jornais, havia fugido 15 anos antes e voltou a fugir 13 anos depois, o que demonstraria certa afeição à rebeldia, a prisão e o interesse em se desfazer do escravo por parte de seu senhor ganham sentido.¹¹² Afinal, em tempos de questionamento do status quo escravista por certos setores da sociedade, mas de valorização da propriedade escrava no mercado amazônico de escravos e de crescimento econômico da província, seria mais vantajoso tentar vendê-lo do que arriscar perdê-lo.

O anúncio da venda da fazenda Santo Antonio e os inventários de Francisco Caetano Corrêa e João Leopoldino Pereira de Miranda reforçam o entendimento de que a economia das províncias do Vale do Amazonas era claramente caracterizada pelo entrecruzamento de diferentes atividades econômicas (não raramente no mesmo espaço e mesmo nas áreas de produção de cacau e borracha). Esse entrecruzamento pode ser entendido como uma característica da economia da região na longa duração, mas foi alimentado pelo dinamismo econômico. Das várias atividades econômicas desenvolvidas resultaram inúmeros fluxos do tráfico interno, pois elas implicavam em gestão patrimonial, em oferta e demanda por força de trabalho (que estava longe de ser sugada exclusivamente pela produção de borracha).

¹¹¹ *Gazeta Oficial*, 11/05/1859, p. 3.

¹¹² O que me faz crer que os escravos que fugiram eram o mesmo Crispim é o fato das idades coincidirem, no caso da fuga anterior e do anúncio de venda, e, apesar do ofício dissonante entre o anúncio de fuga posterior e o anúncio de venda, havia uma descrição comum entre os dois anúncios de fuga: baixa estatura. Cf. *Treze de Maio*, 27/06/1854, p. 4; *Diário de Belém*, 20/05/1869, p. 3; *Diário de Belém*, 20/12/1882, p. 1.

O estabelecimento rural de Raymundo Rodrigues Costa, no rio Murumuru, município de Muaná, colocado à venda em abril de 1870, também ilustra o que está sendo dito. Além de um engenho movido a água, casa de sobrado, “terra suficiente (firme e vargem)”, estradas de seringueiras, madeiras para construção civil e naval de diversos tipos e dois cacauais, a propriedade contava com quantidade não especificada de escravas, parte das quais (as “que quiserem ficar no estabelecimento ou no distrito”) o proprietário estava disposto a vender. O comprador, porém, poderia não querer as escravas que se dispusessem a ficar na propriedade, o que impactaria seus rumos, ou poderia buscar comprar mais escravos, alterando a dinâmica da comunidade escrava ali estabelecida.¹¹³ Chama atenção, porém, o fato de que o senhor ofereceu a possibilidade de escolha às próprias escravas.

Mas não foram apenas fatores econômicos que influenciaram a gestão da propriedade escrava e o tráfico interno. O mais comum era que a compra, venda ou locação de escravos estivesse relacionada à utilidade do escravo para alguma atividade rural ou urbana. Essas transações, contudo, também poderiam estar associadas à ostentação, à comodidade e ao status social para alguns senhores, sobretudo quando podiam usufruir dos serviços dos escravos em situações corriqueiras do cotidiano. Segundo Emília Viotti, além de ser mercadoria e de ter várias utilidades para o senhor (“o escravo ia para onde seu senhor quisesse, ocupava-se das atividades que lhe fossem atribuídas”), “possuir escravos conferia aos indivíduos posição social”, sendo que muitos adquiriam ou acumulavam escravos “pelo prazer de sentirem-se importantes e de serem apontados pela coletividade como pessoas de relevo e projeção”.¹¹⁴

Ter boa, bonita ou excelente figura, associada à aparência física e a certos padrões estéticos, às vezes era a única característica ressaltada ou buscada na mercadoria humana e pode indicar o anseio por ostentar a posse em espaços públicos. Assim, em 1858, o agente Almeida anunciou na *Gazeta Oficial* que sabia quem poderia comprar escravos de 15 a 18 anos e pagar bem se fossem “boas figuras e sem defeitos”. No mesmo jornal, no ano seguinte, Manoel Cancio Pereira dos Santos informou que estava autorizado a “comprar escravos de ambos os sexos, sendo sadios e bonitas figuras”.¹¹⁵ Os vendedores também costumavam enfatizar que os escravos que estavam vendendo eram esteticamente bons, como Manoel

¹¹³ O negócio poderia ser fechado em Belém, com Joaquim Eustáquio de Souza Moreira, ou com o próprio Raymundo Costa, em Muaná. *Diário de Belém*, 03/05/1870, p. 3.

¹¹⁴ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998, p. 71-72; SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005; SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

¹¹⁵ *Gazeta Oficial*, 13/09/1858, p. 4; *Gazeta Oficial*, 26/04/1859, p. 4.

Liodoro da Silva, que, em 1855, colocou um escravo de 20 anos à venda, apto para todo serviço e de “boa figura”.¹¹⁶

Dos usos de escravos no cotidiano, por comodidade e como forma de manutenção de certo status, um bom indicativo foram os inúmeros escravos vendidos ou alugados para trabalharem no âmbito do lar. No próximo capítulo voltaremos a esses casos. Por ora, vale menção a alguns usos de escravos em atividades banais do cotidiano, como, em 1871, quando um anônimo publicou que desejava alugar “uma criança, homem ou mulher, que tenha de 4 a 6 anos, só para acompanhar uma senhora que mora só”. Aparentemente, a criança estava sendo demandada para entreter a senhora, pois, dada a idade exigida, não teria condições de prestar cuidados.¹¹⁷ Com a mesma finalidade, os moradores da travessa da Água das Flores, n. 28, pretendiam, em 1868, “alugar uma pequena de idade de 10 a 11 anos para brincar com um pequeno”.¹¹⁸ Em 1846, um “mulato pequeno” foi colocado para locação por seu senhor, que tinha plena dimensão do quanto a sociedade era apegada à instituição escravista, pois, embora tenha dito que ele servia para “serviço de casa”, explicitou talvez sua melhor habilidade: servir “para recados”.¹¹⁹

Essas transações pautadas em critérios e anseios economicamente pouco pragmáticos não podem ser tomadas isoladamente, pois estão longe de representar o tráfico de modo geral, tráfico esse assentado na dimensão capitalista da economia da região, como vem sendo dito na presente tese. É evidente a multiplicidade de intenções e circunstâncias por trás das transações envolvendo escravos. Todavia, a existência de um mercado de escravos consolidado na região, alimentando a demanda por trabalhadores numa economia marcada tanto pela diversificação quanto pela produção e exportação de dois produtos valorosos no mercado mundial, sincronizou o horizonte de expectativas dos sujeitos do tráfico, influenciou suas subjetividades e a gestão senhorial. Mesmo aqueles que se valiam dos escravos em prol do status viviam numa sociedade em que o uso de escravos, invariavelmente, obedecia a certa racionalidade econômica, por estar imersa no tempo da escravidão do século XIX. Trata-se de mais uma faceta da pluralidade dos tempos da escravidão.¹²⁰

¹¹⁶ *Treze de Maio*, 11/01/1855, p. 8.

¹¹⁷ *Diário de Belém*, 01/01/1871, p. 3.

¹¹⁸ *Diário de Belém*, 05/09/1868, p. 3.

¹¹⁹ *Treze de Maio*, 28/03/1846, p. 3.

¹²⁰ MARQUESE, Rafael de Bivar; SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço. “Tempos históricos plurais: Braudel, Koselleck e o problema da escravidão negra nas Américas”. *História e Historiografia*, Ouro Preto, v. 11, n. 28, p. 44-81, set-dez 2018.

2.4. Traficantes recorrentes: sujeitos do tráfico interno e promotores do mercado de escravos

Se o mercado amazônico de escravos foi movimentado em grande medida pelos sujeitos do tráfico que compravam e vendiam um ou mais escravos de forma pontual (sobretudo os senhores diretos), também o foi por aqueles que reiteradamente compravam, vendiam, alugavam e hipotecavam escravos. O Quadro 6, produto do cruzamento dos bancos de dados da pesquisa, abrange os sujeitos que, quatro ou mais vezes, anunciaram ou registraram sete ou mais escravos. Salienta, por conseguinte, aqueles que atuavam com maior frequência no tráfico. Esses sujeitos foram decisivos para a estruturação do mercado regional de escravos e a eles será direcionada a atenção nas próximas páginas. Não há espaço aqui para a feitura da biografia de cada um, mas, a partir das fontes levantadas, algumas informações de suas vidas serão elencadas, com destaque para suas atuações profissionais.

Quadro 6: Sujeitos do tráfico que anunciaram nos jornais a compra, venda ou aluguel de escravos e/ou registraram escrituras de venda ou hipoteca de escravos nos cartórios da região (1840-1888)

Sujeito – [CONTINUA]	Cidade onde atuou	Período em que atuou	Principal segmento no tráfico	Anúncios e/ou escrituras (Qtde.)	Escravos (Qtde.)
Anúncios					
Agente Almeida	Belém	1855-1872	Comerciante	20	28
Agente Carvalho	Belém	1859-1860	Comerciante	11	17
Corretor Guedes da Costa	Belém	1882-1883	Comerciante	5	14
Agente Evaristo	Belém	1882-1883	Comerciante	5	9
Agente Hesketh	Belém	1859-1860	Comerciante	5	9
Antonio Luis da Silva [e Cia]	Belém	1869-1872	Firma	5	7
Escrituras de venda e hipoteca					
Custódio Pires Garcia	Manaus	1862-1882	Senhor direto	20	30
Joaquim Cardoso de Andrade	Belém; Cametá	1881-1882	Senhor direto	18	19
João José Ferreira	Manaus	1862-1869	Comerciante	11	11
Amorim e Irmãos	Manaus	1864-1882	Firma	9	20
Francisco de Sousa Mesquita	Manaus	1870-1883	Comerciante	9	9
Cassiano Antonio de Sousa Alvares	Vigia	1871-1874	Comerciante	8	10
Antonio José Dinis	Óbidos	1874-1879	Comerciante	8	9
Carlos Eusébio de Moraes	Cametá	1882-1883	Senhor direto	7	7

Sujeito – [CONCLUSÃO]	Cidade onde atuou	Período em que atuou	Principal segmento no tráfico	Anúncios e/ou escrituras (Qtde.)	Escravos (Qtde.)
Escrituras de venda e hipoteca					
Ignácio José Corrêa	Santarém	1880-1886	Comerciante	7	7
Olímpio da Gama Bentes	Óbidos	1871-1882	Senhor direto	6	8
João Rodrigues Magina	Belém; Moju	1846-1860	Senhor direto	5	16
Carvalho e Irmãos	Belém	1852-1856	Firma	4	11
João Luiz de La Roque	Belém; Portugal	1861-1869	Comerciante	4	8
José Serrão de Castro [e Angela Maria Lobato]	Belém; Anapu	1856-1865	Senhores diretos	4	8
Anúncios e escrituras de venda					
João Marques Viegas [e Cia]	Belém	1868-1872	Firma	8	15
Bento Rebello de Andrade [e Cunha]	Belém	1869-1875	Firma	5	11
Tomas Xavier de Barros [e Cia]	Belém	1868-1872	Firma	4	9
Anúncios e escrituras de hipotecas					
Antonio Rodrigues dos Santos Almeida	Belém	1846-1869	Comerciante	9	22
Manoel José de Carvalho [e Cia]	Belém; Oeiras	1845-1860	Firma	5	23

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará); Banco de escrituras de hipoteca de escravos registradas no Cartório Chermont (Belém, Pará).

Antes de nos determos nos sujeitos, duas características se destacam no quadro. Havia traficantes de escravos de relevo (considerando os padrões regionais) atuando na região, determinantes para interconectar o mercado amazônico de escravos. E, mesmo ponderando que as séries documentais das quais dispomos acabam sendo suscetíveis à maior incidência de traficantes de alguns municípios do que de outros, a descentralização desse mercado fica evidente. Portanto, se o banco de anúncios tendeu a colocar em destaque os traficantes de Belém, pois os jornais compilados eram publicados e circulavam mais nessa cidade, as escrituras salientaram traficantes que atuavam em municípios como Vigia e Moju, por exemplo, o primeiro com pequena série disponível no banco e o segundo ausente do mesmo. Quanto à segunda característica, os traficantes atuaram em diferentes momentos do período de 1845 a 1886, com alguma concentração entre as décadas de 1860 e 1870, o que também se deve em parte às séries documentais disponíveis, mas também ao fato de que foi nesse período que o tráfico interno foi consolidado.

Quem eram, então, os 25 senhores que anunciaram, compraram, venderam, alugaram e hipotecaram escravos com maior frequência? A maioria era composta por comerciantes, entre os quais se encontravam os agentes (como já foi dito, correspondiam aos comerciantes e corretores promotores de transações diversas, especializados em leilões), que ocupavam posição privilegiada nos circuitos comerciais. Em um único exemplar do *Diário de Belém*, do início agosto de 1868, por exemplo, o principal traficante de escravos do Quadro 6, o agente Almeida, divulgou que promoveria treze leilões de mercadorias diversas (de manteiga a embarcações), em vários armazéns.¹²¹ Ao mesmo tempo, mantinha espaço próprio de comércio, pois, nos jornais de Belém do final da década de 1850, aparece como proprietário de um armazém na rua da Praia e, em alguns anúncios de venda de escravos que publicou nos jornais de Belém, informa que os interessados na transação poderiam ir ao seu escritório, “onde o escravo poderá ser visto”.¹²²

As identidades de todos os agentes que atuavam no Pará foram listadas nos almanaques que circulavam em Belém, entre as décadas de 1860 e 1880.¹²³ Correlacionando os nomes e os períodos de atuação dos agentes do Quadro 6 com os sobrenomes encontrados nos almanaques, logo encontramos o agente João Ferreira de Almeida, único com esse sobrenome atuando no Pará nos anos de 1868, 1869, 1871 e 1873, mais especificamente em Belém, na rua da Boa Vista. Tratava-se, portanto, do mesmo agente Almeida do quadro.¹²⁴ Entre 1878 e 1880, precisamente, outro agente de leilão com o sobrenome Almeida foi listado nos almanaques, José Antonio de Almeida Oliveira, atuando na travessa de São Mateus como corretor. Por conta do período circunscrito de atuação, era outro agente, mesmo porque João

¹²¹ *Diário de Belém*, 07/08/1868, p. 3.

¹²² *Gazeta Oficial*, 11/01/1859, p. 3; *Diário de Belém*, 01/04/1869, p. 3, 09/06/1869, p. 3.

¹²³ Refiro-me aqui aos almanaques que estão disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional: o Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial, de 1868; o Almanak Administrativo, Mercantil, Industrial e Noticioso da Província do Pará, de 1869, 1871 e 1873; o Almanach do *Diário de Belém*, de 1878, 1879 e 1880; e o Almanak Paraense de Administração, Comércio, Indústria e Estatística, organizado por Belmiro Paes de Azevedo e por Marcellino A. Lima Baratta, de 1883. Cf. Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanak...* op. cit., 1868; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach administrativo, mercantil, industrial e noticioso da Província do Pará para o anno de 1869*. Anno segundo. Pará: [S. n.], 1869; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach administrativo, mercantil, industrial e noticioso da Província do Pará para o anno de 1871*. Anno terceiro. Pará: [S. n.], 1871; Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanach administrativo, mercantil, industrial e noticioso da Província do Pará para o anno de 1873*. Anno quarto. Maranhão: Typ. do Frias, 1873; A. Rodrigues do Couto. *Almanach do Diario de Belém, redigido pelo administrador do mesmo Diario*. Anno I. Pará: Typ. Commercio do Pará, 1878; A. Rodrigues do Couto. *Almanach do Diario de Belém, redigido pelo administrador do mesmo Diario*. Anno II. Pará: Typ. Commercio do Pará, 1879; A. Rodrigues do Couto. *Almanach do Diario de Belém, redigido pelo administrador do mesmo Diario*. Anno III. Pará: Typ. Commercio do Pará, 1880; Belmiro Paes de Azevedo; Marcellino A. Lima Barata (Org.). *Almanak paraense de administração, commercio, industria e estatística para o anno de 1883*. Primeiro anno. Pará: Typ. de Assis & Lemos, 1883.

¹²⁴ Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanak...* op. cit., 1868, p. 227; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1869, p. 212; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1871, p. 109; Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanach...* op. cit., 1873, p. 193.

Ferreira de Almeida continuava na ativa (agora na rua da Indústria), evidência de que realmente era ele o agente Almeida. No mesmo período, também apareceu na lista de agentes o nome de Guilherme Hesketh, informando-se, contudo, que ele não estava em exercício. Ao que parece, era o agente Hesketh, que traficou escravos no fim da década de 1850, quando estava na ativa. É possível que na década seguinte tenha efetivamente saído do mundo dos negócios, pois, em 1868 e 1869, era alferes do Batalhão nº 1 da Reserva do Corpo de Polícia Paraense e tenente do Corpo de Infantaria da Guarda Nacional Destacada; e, em 1871 e 1873, tornou-se administrador do matadouro do Mercado Público.¹²⁵

Outro que aparece no almanaque de 1878 é o corretor Guedes da Costa, cujo nome completo era João José Guedes da Costa. Estabelecido na rua Formosa, além de corretor, tornou-se agente de leilões em 1879 e continuou atuando nas duas frentes em 1880.¹²⁶ Em 1883, tanto Guedes da Costa quanto Almeida continuavam agenciando leilões na capital, ano em que mais um agente do Quadro 6 pode ser identificado nas páginas dos almanaques, João Evaristo Ferreira, o agente Evaristo.¹²⁷ O único agente que não consta em nenhum dos almanaques é o agente Carvalho, pois, como o agente Hesketh, atuou no fim da década de 1850, período não coberto nesses documentos. Tratava-se de Antonio José de Carvalho, como revela o *Treze de Maio*, em 13 de maio de 1856, quando divulgou três leilões, em três dias consecutivos e em três estabelecimentos distintos: o primeiro, naquele mesmo dia, de “uma partida de superior manteiga inglesa nova, de primeira qualidade”, no armazém de Singlerhurst Miller & C.^a; o segundo foi o leilão para liquidação de “todos os objetos” da taberna de Joaquim José Teixeira & C.^a, na própria taberna; o terceiro, de “uma pequena partida de vinhos e outros artigos”, no armazém de Francisco Antonio de Moraes. Do mesmo modo que Hesketh, parece ter redirecionado sua atuação profissional, pois deixou de divulgar leilões e, em 1883, era alferes e secretário do Estado Maior do Corpo de Polícia.¹²⁸

Além dos agentes de leilão e corretores, no quadro também aparecem outros comerciantes que atuavam no tráfico interno, como Antonio Rodrigues dos Santos Almeida, comerciante que mais se envolveu em transações envolvendo escravos, e João José Ferreira,

¹²⁵ A. Rodrigues do Couto. *Almanach...* op. cit., 1878, p. 132-133; A. Rodrigues do Couto. *Almanach...* op. cit., 1879, p. 135; A. Rodrigues do Couto. *Almanach...* op. cit., 1880, p. 135. Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanak...* op. cit., 1868, p. 91, 133; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1869, p. 86, 126; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1871, p. 49; Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanach...* op. cit., 1873, p. 81.

¹²⁶ A. Rodrigues do Couto. *Almanach...* op. cit., 1878, p. 132; A. Rodrigues do Couto. *Almanach...* op. cit., 1879, p. 135; A. Rodrigues do Couto. *Almanach...* op. cit., 1880, p. 135.

¹²⁷ Belmiro Paes de Azevedo; Marcellino A. Lima Barata (Org.). *Almanak...* op. cit., 1883, p. 148.

¹²⁸ *Treze de Maio*, 13/05/1856, p. 4. Belmiro Paes de Azevedo; Marcellino A. Lima Barata (Org.). *Almanak...* op. cit., 1883, p. 280.

quem mais comprou e vendeu escravos. O primeiro, em 1856, era “comerciante matriculado e estabelecido nesta província”, possuindo casa de comércio em Belém e em Santarém desde 1831. Portanto, viu o estopim e o esfacelamento do movimento cabano, que muito provavelmente deve ter impactado seus negócios, já que poucos passaram incólumes às reviravoltas políticas vivenciadas na província.¹²⁹ Como traficante, atuou pelo menos entre meados da década de 1840 e 1869, comprando, vendendo, leiloando, colocando escravos para locação e aceitando escravos como garantia de hipotecas. Como parte dessa atuação no mercado amazônico de escravos, costumava importar escravos de outras províncias. Além de escravos, vendia e leiloava de tudo, desde pianos a fazendas e outros imóveis, entre outras mercadorias variadas. Em se tratando de imóveis, possuía sua residência e vários outros bens de raiz em Belém, parte dos quais utilizava para suas atividades comerciais, parte costumava alugar. Era articulado a comerciantes portugueses e, quando precisou cuidar de sua saúde, em 1856, retirou-se para Lisboa, acompanhado de seus familiares, deixando para trás vários procuradores para cuidarem de seus negócios.¹³⁰

João José Ferreira, por seu turno, atuou como comerciante e traficante de escravos na parte ocidental do mercado amazônico de escravos, na praça comercial de Manaus, onde transacionou onze escravos na década de 1860. Possuía casa e outros imóveis na capital, que alugava para firmas comerciais e provavelmente também utilizava para os próprios negócios, já que, em 1870, fazia parte da corporação comercial da capital. Seu raio de ação também abrangia os interiores do Amazonas. Chegou a residir em Barcelos, na freguesia de Moura, de onde, em 1862, enviou representação à presidência da província contra a câmara municipal daquele município, por ter embargado os gêneros que pretendia exportar para o Pará. Eram problemas relacionados ao pagamento de impostos. A presidência respondeu favoravelmente, demandando que cessasse “o motivo da queixa que faz o suplicante” e que regulasse a arrecadação de impostos conforme as leis vigentes. Em 1867, encontrava-se em Serpa, outro município do interior, e foi novamente favorecido pela presidência, que solicitou à

¹²⁹ RICCI, Magda. “Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 185-231; FERREIRA, Eliana Ramos. *Guerra sem fim: mulheres na trilha do direito à terra e ao destino dos filhos (Pará – 1835-1860)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010; BARRIGA, Letícia Pereira. *Entre leis e baionetas: Independência e Cabanagem no Médio Amazonas (1808-1840)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2014; HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia. Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840*. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

¹³⁰ *Treze de Maio*, 24/01/1854, p. 8; 10/03/1855, p. 4; 28/08/1855, p. 4; 14/06/1856 p. 4; 30/06/1856, p. 4; *Gazeta Oficial*, 08/04/1859, p. 2; 07/06/1859, p. 3; 08/06/1859, p. 3; 14/06/1859, p. 3; *Jornal do Pará*, 27/03/1867, p. 3; 05/04/1867, p. 3; 18/04/1867, p. 3; 11/05/1867, p. 3; *Diário de Belém*, 28/12/1868, p. 3; 08/08/1869, p. 3.

Companhia do Amazonas que desse a ele “passagem de Estado” a bordo do vapor Manaus, de Serpa para Belém. Também possuía conexões comerciais na região do rio Purus, para onde vendeu, em 1867, uma de suas escravas de uso pessoal, Florinda, idosa. Essa transação foi divulgada e condenada pelo jornal *Amasonas*, pois “a pobre preta reuniu, com suas economias, algum dinheiro, e o entregou ao seu senhor para a sua liberdade”. O jornal demandou atitude das autoridades policiais frente à “inumanidade” de João José Ferreira.¹³¹ É impossível sabermos o desfecho da situação, mas o que fica patente é que, no âmbito do tráfico interno, ele ocupava dois segmentos, era comerciante e senhor direto.

Dois outros comerciantes também se destacaram no tráfico de escravos nas capitais do Vale do Amazonas. Em Belém, o francês João Luiz de La Roque, que era sócio e proprietário da J. L. de La-Roque & C.^a. Essa firma foi dissolvida, liquidada e convertida, em 1869, na B. R. de Andrade e Cunha, da qual ele foi comanditário, firma que atuava no ramo do comércio e também aparece no quadro. Portanto, embora tenha aparecido individualmente nas escrituras como comerciante, é possível que sua primeira firma também atuasse no tráfico de escravos, como aconteceu com a segunda. A propósito, seu sócio, Bento Rebello de Andrade, que, entre as décadas de 1870 e 1880, foi negociante matriculado no antigo Tribunal de Comércio do Maranhão e na Junta Comercial de Belém, foi um dos diretores da comissão da praça do comércio de Belém, um dos diretores do Banco Comercial do Pará e diretor suplente da Companhia de Seguros “Paraense”, também traficou escravos individualmente e na condição de sócio. Somando as atuações de João Luiz de La Roque e da firma Bento Rebello de Andrade e Cunha no tráfico interno, entre 1861 e 1875, foram nove transações envolvendo 19 escravos.¹³²

Em Manaus, entre a década de 1870 e o início da seguinte, o português Francisco de Souza Mesquita também atuou no tráfico de escravos. Em 1868, era proprietário de uma firma, a Mesquita e Irmãos, que comercializava diversas mercadorias: farinha, tabaco, açúcar, bacalhau, feijão preto, vinho tinto em barril, azulejos. Como o francês de Belém, em 1876, mudou de firma, colocando sua casa comercial em liquidação e contraindo sociedade “em comandita” com Manoel Joaquim de Machado e Silva, sob a firma Machado e Silva & C.^a. Em meados da década de 1870, tornou-se comendador e ocupou o cargo do vice-consul de Portugal no Amazonas. Nessa época, intercedeu por seus compatriotas que comercializavam

¹³¹ *Estrella do Amazonas*, 07/06/1858, p. 4; 15/10/1862, p. 3; *Amasonas*, 27/06/1867, p. 2; 29/08/1867, p. 4; 31/10/1867, p. 4; 22/04/1870, p. 1.

¹³² *O Liberal do Pará*, 05/04/1870, p. 2; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* 1869, op. cit., p. 209; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1871, p. 112, 149; Belmiro Paes de Azevedo; Marcellino A. Lima Barata (Org.). *Almanak...* op. cit., 1883, p. 338, 364, 428, 447.

goma elástica no rio Purus, queixando-se ao presidente da província do ataque dos índios que habitavam as margens daquele rio (de Itatuba a Tanariá), solicitando ao comandante das armas o destacamento para o local do conflito de uma força de 12 praças, sob o comando de um oficial. Intercedeu também por um compatriota específico, Francisco Xavier Loureiro, no mesmo rio Purus, solicitando ao presidente “providências que possam sanar as ofensas que está sofrendo no lugar denominado Assaituba”. O presidente encaminhou a reclamação ao chefe de polícia, que, por sua vez, ordenou a cessação da violência da parte do cidadão brasileiro João Crisóstomo Rodrigues. Não obstante essas situações, parece ter se envolvido em conflitos com a comunidade portuguesa e, como desdobramento, “muitos portugueses” solicitaram sua exoneração. Foi afastado do cargo e entrou no “gozo de um ano de licença, concedida pelo seu governo para tratar de sua saúde”.¹³³

Não bastassem sua atividade comercial e o cargo de vice-cônsul, em 1875, Francisco de Souza Mesquita possuía imóveis na capital e era “empreiteiro da obra do paço da Câmara municipal”, demandando para tanto os serviços de “fornecimento de pedra” e de “condução de todos os materiais e água”. Demandou ainda o trabalho de um carpinteiro e “mão de obra de alvenaria calculada por metro cúbico”. No ano seguinte, arquitetou a remessa de material de construção de Belém para as “obras militares da fronteira de Tabatinga”, contando com o apoio da presidência da província para o transporte desse material. Talvez por sua influência junto ao governo provincial, por sua experiência com trabalhadores livre e ao mesmo tempo por sua atuação no mercado amazônico de escravos, fez parte de uma comissão composta por vários cidadãos de destaque do Amazonas para “promover a colonização nacional ou estrangeira”. Enquanto tesoureiro da comissão, recebeu 20 contos de réis para as despesas a serem feitas em socorro aos migrantes cearenses, durante o mês de outubro de 1878.¹³⁴

A organização dos fluxos migratórios de trabalhadores livres não o desatrelou do *status quo* escravista e do tráfico de escravos. Na década de 1880, aparece entre os senhores de escravos de Manaus listados no jornal *Amasonas*, possuindo cinco escravos sob seu poder. Aparece também nas escrituras de venda registradas em Manaus, enquanto possuidor do escravo Marcos, de 40 anos, pedreiro, que estava vendendo para João Lopes de Oliveira, no rio Madeira, por 1:400\$000 réis. Duas evidências indicam, inclusive, que não se empenhava em construir boas relações com seus escravos. Em 1876, seu escravo João foi condenado por incorrer no art. 201 do Código Criminal do Império: “Ferir ou cortar qualquer parte do corpo

¹³³ *Amasonas*, 30/05/1868, p. 3; *Jornal do Amazonas*, 22/07/1875, p. 3; 02/09/1875, p. 4; 15/06/1875, p. 4; 27/09/1875, p. 1; 31/07/1876, p. 1; 22/12/1876, p. 2; 20/06/1877, p. 2.

¹³⁴ *Jornal do Amazonas*, 05/11/1875, p. 4; 04/08/1875, p. 4; 29/08/1875, p. 1; 15/06/1876, p. 4; 24/08/1876, p. 1; 03/12/1885, p. 2; *Amasonas*, 04/10/1878, p. 1.

humano, ou fazer qualquer outra ofensa física, com que se cause dor ao ofendido”. Recebeu a pena máxima, de um ano de prisão e “multa correspondente à metade do tempo”. Francisco de Souza Mesquita deve ter se empenhado para comutar a pena, que, seguindo o mesmo Código, passou a ser de 200 açoites e “ferro ao pescoço por tempo de seis meses”. João estava na casa dos 20 anos e havia sido comprado por 1:400\$000 réis. Vivendo na Manaus da *belle-époque*, onde a posse de escravos abria um leque de possibilidades aos senhores, Francisco avaliou que mais valia açoitar João do que tê-lo indisponível por um ano. Dois anos depois, seu escravo Raimundo, octogenário, suicidou-se, “cravando sobre o coração a lâmina de um canivete”. O suicídio é o tipo de ação que foge às causalidades óbvias, mas não é absurdo imaginarmos que o canivete cravado no peito de Raimundo representava um gesto final contra a escravização cravada em seu corpo, ao longo de toda sua vida.¹³⁵

Descendo o rio Amazonas, em Óbidos, região do Baixo Amazonas, também havia um comerciante que costumava traficar escravos na década de 1870, Antonio José Diniz. Entre 1874 e 1879, transacionou nove escravos em escalas local, intra e interprovincial. Exerceu atividades no ramo do comércio pelo menos até 1887, quando a sociedade que possuía com seu filho, Adrião Diniz, sob a firma Antonio José Diniz e C.^a, foi dissolvida. Também possuía a patente de 2º sargento e, em 1883, viajou com “passagem de proa” ao Maranhão para se recolher ao 5º Batalhão de Infantaria, passagem cedida pelo Ministério da Guerra. Além das atividades militares e comerciais, o texto publicado, em 1880, no jornal *O Liberal do Pará*, por Antonio Julião da Silva, indica que estava fortemente vinculado ao plantio de cacau e à criação de gado. Portanto, provavelmente também era senhor direto de escravos. Nesse texto, Antonio Julião expôs sua intenção de comprar um terreno com 460 braças para fundação de uma fazenda de criação de gado, próximo ao cacauero de Antonio José, no Paraná-Miri de Cima, distrito de Óbidos, intenção que vinha conflitando com outro sujeito que dizia já ocupar a mesma terra há anos, situação recorrente na região.¹³⁶

Em 1882, reapareceu nas páginas de outro jornal de grande circulação da capital, o *Diário de Belém*, em meio a um manifesto, oriundo de Óbidos, contra as medidas de controle

¹³⁵ MANAUS. Livro... 26 de janeiro de 1870, op. cit.; MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 9 de agosto de 1882; *Jornal do Amazonas*, 08/03/1876, p. 3; *Amasonas*, 02/10/1878, p. 1; 15/12/1880, p. 3; BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1830*. Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876, p. 181. Por mais que seja difícil afirmar que o suicídio, de modo geral, era uma forma de resistência ao cativo individual e à escravidão (pois cada caso era permeado por particularidades), enquanto “apropriação de si mesmo”, representava um atentado ao direito à propriedade e ao status quo escravista. Cf. RODRIGUES, Bruno Pinheiro. *Paixão da alma: o suicídio de cativos em Cuiabá (1854-1888)*. Cuiabá: Carlini & Caniato Editorial, EdUFMT, 2018.

¹³⁶ *O Liberal do Pará*, 12/08/1880, p. 2; 28/01/1883, p. 1; 15/05/1887, p. 1; *A Constituição*, 16/03/1886, p. 2. SOUZA, Bruno Mariano Santos da Ponte. *Terras, rios e igarapés: estrutura agrária e conflitos no Baixo Tocantins (1860-1880)*. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

do mercado de carne verde que vinham sendo discutidas e adotadas por força de lei pela Assembleia Legislativa do Pará. No manifesto, alega-se que as medidas poderiam gerar falta de carne no mercado (pelo “retraimento dos criadores em expor sua mercadoria a uma venda pouco vantajosa”) e diminuição da produção (pois, “não encontrando compensação no preço da venda”, os produtores que estavam investindo na indústria pastoril por causa dos altos preços do gado, poderiam desistir desse setor e passar a investir no extrativismo). Defendiam, como o presidente Araújo Brusque duas décadas antes (capítulo 1), a “franca concorrência” como mecanismo de expansão da produção e regulação dos preços. Nesse sentido, destacam que, além do Marajó, “todo o Baixo Amazonas se presta admiravelmente para a criação de gado”. Citam como exemplo a área situada entre o Paraná de Cima e o Lago Grande, em Óbidos, com mais de 30 milhões de braças quadradas, onde as margens do Paraná e dos Igarapés que o cortavam serviam para o plantio de cacauzeiros e os centros para a criação de gado (“sendo, porém, necessário fazer campos artificiais”). Reduzindo mais a escala, citam o caso do campo aberto por Antonio José Diniz, que ia de seus cacauais, na margem do Paraná, até o lago do Saracá, onde “pode criar a vontade quatrocentas cabeças de gado e que estando todo cultivado se prestará para uma criação superior a 800 cabeças”. Recomendavam, por fim, que o governo incentivasse iniciativas do tipo, facilitasse a compra de terrenos e revogasse as referidas medidas, consideradas como inibidoras da expansão da pecuária.¹³⁷

Ainda no Baixo Amazonas, o comerciante e tenente Ignácio José Corrêa dominou o tráfico de escravos em Santarém, durante a década de 1880.¹³⁸ Possuía casa comercial nesse município, era matriculado na Junta Comercial do Pará e, desde pelo menos 1872, vinha construindo sólidas relações comerciais no Baixo Amazonas. Mas o que se destaca em sua biografia é a atuação política. Já em 1867, seu nome foi recomendado pelo coronel Miguel Antonio Pinto Guimarães (futuro Barão de Santarém) e aceito pela presidência da província para “tratar dos misteres” dos emigrados dos Estados Unidos chegados em Santarém, os chamados “confederados”, derrotados na Guerra Civil travada naquele país. Nas décadas de 1870 e 1880, vinculado ao Partido Católico Conservador, envolveu-se em vários conflitos com membros do Partido Liberal, que resultaram em inúmeras acusações públicas, brigas, processos judiciais, tentativas e concretizações de assassinatos. Foi juiz de paz, vereador da Câmara de Santarém, comendador e, em 1888, foi agraciado com o oficialato da Ordem da

¹³⁷ *Diário de Belém*, 07/11/1882, p. 3.

¹³⁸ Outro Inácio José Corrêa foi identificado nos jornais, um que era “guarda nacional da reserva, homem aleijado do braço esquerdo, empregado na lavoura, de gênio pacífico e dado ao trabalho, e, além disso, administrador da casa de sua velha mãe e protetor de suas irmãs solteiras”, preso e recrutado pela polícia, no município de Igarapé-Miri, em 1880. *O Liberal do Pará*, 16/01/1870, p. 2.

Rosa. Passado o tempo do Império e da escravidão, foi eleito intendente de Santarém. Seu nome, contudo, seguiu inscrito na lápide da falecida instituição, cujos vestígios nem o ímpeto incinerador de Rui Barbosa conseguiu destruir. Somente na década de 1880, comprou e vendeu sete escravos em âmbito local e intraprovincial. Desde a década anterior, contudo, vinha recorrendo ao mercado amazônico de escravos, pois, além dos escravos que aparecem no Quadro 6, em 1877, um escravo de sua propriedade foi remetido de Belém para Santarém, possivelmente comprado na capital. Anos antes, colocara-se à disposição para receber um escravo fugido de seu sogro, José Thomás da Silva, caso fosse capturado. O *status quo* escravista, enfim, pulsava em seu passado.¹³⁹

No limiar entre o rio e o oceano, em Vigia, Cassiano Antonio de Sousa Alvares era outro comerciante que traficava escravos, tendo comprado e vendido, entre 1871 e 1874, dez escravos. Seu perfil era semelhante ao de Ignácio José Corrêa: militar e comerciante, ocupou cargos públicos ao longo de sua vida e mergulhou na política local, tendo feito parte do Partido Liberal, mas se convertido ao Partido Católico no fim da década de 1880. Além disso, na década de 1860, por meio de sua firma, a Cassiano Antonio de Sousa Alvares e C.^a, ampliou seu leque de atuação, investindo 3 contos de réis na arrematação de um engenho e uma olaria. A propriedade parece ter sido reformada e reestruturada, pois, em 1877, Cassiano Antonio colocou à venda uma olaria com descrição e localização parecidas, com três escravos e duas embarcações. Possuía uma terceira embarcação, uma canoa, que circulava entre Vigia e Anapú, possivelmente atendendo às demandas de suas atividades comerciais. Também era proprietário de imóveis, pois, em 1882, vendeu uma casa e meia morada de casas em Vigia. Vendeu, no mesmo ano, uma sorte de terras em São Caetano de Odívelas (nas redondezas de Vigia), que estava em litígio. Acusado de se apossar do “patrimônio de uma família pobre” e sem herança, defendeu-se alegando que o terreno havia sido comprado por seu pai durante a Cabanagem. Fez-se de desentendido em sua argumentação, pois as políticas de repressão do governo provincial aos cabanos foram permeadas pela espoliação e pela expropriação de bens dos grupos menos abastados, sobretudo dos que se somaram às tropas cabanas. Se a justiça

¹³⁹ *Jornal do Pará*, 17/05/1867, p. 1; 11/01/1876, p. 1; *Baixo-Amazonas*, 20/09/1872, p. 4; 05/10/1872, p. 4; *O Liberal do Pará*, 08/10/1872, p. 2; 15/09/1878, p. 1; 19/09/1878, p. 1; 06/02/1880, p. 1; 30/09/1880, p. 1; 12/11/1882, p. 1-2; 08/11/1887, p. 1; *A Constituição*, 02/04/1877, p. 2; 18/01/1878, p. 1; 16/12/1879, p. 2; 04/01/1880, p. 1; 06/07/1882, p. 2; 11/08/1882, p. 1; 04/09/1882, p. 2; 29/11/1882, p. 2; *Diário de Belém*, 12/05/1880, p. 2; 01/05/1881, p. 3; 14/04/1883, p. 2; *Diário de Notícias*, 04/11/1888, p. 2; *Gazeta de Alenquer*, 10/11/1894, p. 2. Sobre os confederados, cf. PHILLIPE, Sara. *Everything has become Southern: the confederado colony in Santarém, Brazil*. Thesis (Bachelor of Arts), Wesleyan University, Middletown, 2019.

não pesasse mais para um lado do que para o outro, muito dificilmente ele ganharia a causa, baseado nesse argumento. Infelizmente, não sabemos o desfecho do conflito.¹⁴⁰

Voltando às capitais, nelas se concentravam as firmas que mais traficavam escravos (Quadro 6), majoritariamente ligadas às atividades comerciais. Pertenciam ou eram vinculadas a comerciantes com escritórios comerciais, escritórios de comissões, depósitos de mercadorias ou armazéns de diferentes tipos. Bento Rebello de Andrade e Cunha, por exemplo, possuía um escritório comercial e um armazém (que chegou a servir de depósito para a fábrica a vapor de sabão de José Soares da Silva Pimentel, em 1871).¹⁴¹ Antonio Luis da Silva e C.^a possuía um armazém de segunda ordem, em 1869. Quem também possuía armazém de segunda ordem, no fim da década de 1860, era Tomas Xavier de Barros e C.^a, definido, em 1871, como armazém de peixe seco e carne salgada. Em 1869, Manoel José de Carvalho e C.^a possuía um armazém de primeira ordem; dois anos depois, apareceu nos almanaques como dono de um escritório comercial; em 1883, como dono de um armazém de fazendas e de um depósito de mercadorias.¹⁴² A única firma listada no Quadro 6 e que aparentemente não possuía envolvimento com atividades comerciais era a Carvalho e Irmão, cujos proprietários, no almanaque de 1883, são definidos como “funileiros” e como “armadores, vestimenteiros, decoradores e sirgueiros”. Todavia, em 1856, quando aceitaram três escravos de José Clarindo Silvestre Pinheiro como garantia de hipoteca, no valor de 2 contos de réis, foram identificados, equivocadamente ou não, como negociantes. Talvez fosse outra firma com o mesmo nome ou talvez tenham mudado de ramo entre 1856 e 1883. Somente uma pesquisa mais aprofundada resolveria a dúvida.¹⁴³

A Carvalho e Irmão também foi uma das únicas firmas do quadro cujos proprietários e sócios não apareceram entre as escrituras de venda transacionando escravos autonomamente, como senhores diretos. A outra foi a Amorim e Irmãos, de Manaus, aquela responsável por um dos deslocamentos compulsórios vivenciados por Bernardino. Atuava

¹⁴⁰ Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1869, p. 104, 292, 293; *O Liberal do Pará*, 18/01/1870, p. 2; 24/03/1870, p. 2; 14/07/1870, p. 1-2; 30/08/1872, p. 1; 21/11/1875, p. 2-3; 04/12/1876, p. 1; *Diário de Belém*, 11/01/1877, p. 3; *O Liberal de Vigia*, 22/10/1882, p. 3; *Diário de Notícias*, 15/06/1887, p. 2; 11/02/1888, p. 2; 13/11/1894, p. 2. Sobre a espoliação e expropriação após a Cabanagem, cf. FERREIRA, Eliana Ramos. *Guerra sem fim: mulheres na trilha do direito à terra e ao destino dos filhos* (Pará – 1835-1860). Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

¹⁴¹ Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1871, p. 32, 112. Essa parceria, contudo, provavelmente foi construída anteriormente, pois, em 1868, João Luiz de la Roque, um dos futuros sócios da Bento Rebello de Andrade e Cunha, representou o dono da fábrica na venda de dois escravos, mãe e filho, para Fernando Alberto Ferreira de Castro, por 1:300\$000 réis. BELÉM. Livro... 6 de outubro de 1868, op. cit.

¹⁴² Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1869, p. 213-215; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1871, p. 112; Belmiro Paes de Azevedo; Marcellino A. Lima Barata (Org.). *Almanak...* op. cit., 1883, p. 336, 361.

¹⁴³ BELÉM. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1856; Belmiro Paes de Azevedo; Marcellino A. Lima Barata (Org.). *Almanak...* op. cit., 1883, p. 334, 372.

comprando e vendendo produtos diversos. Em 1866, ao mesmo tempo em que anunciaram nas páginas do jornal *Amasonas* que compravam gêneros de exportação, manteiga de tartaruga e peixe-boi, e que vendiam armas finas do rio Branco, indicaram que possuíam um “grande depósito de madeiras”, no qual vendiam portais, vigas, esteios, tábuas de itaúba e louro. No ano seguinte, a Amorim e Irmãos anunciou no *Jornal do Rio Negro* que também possuía uma saboaria chamada “Vista Alegre”, atendendo as demandas por sabão da capital e do interior, vendendo mercadoria de qualidade, “apreciada na última exposição nacional, que o premiou com a medalha de cobre”. A firma, por fim, foi possuidora de escravos até às vésperas de sua liquidação (em 1881), pois, no ano anterior, foi elencada como possuidora de dois escravos na relação de senhores de Manaus.¹⁴⁴

É possível que os sócios, em alguns casos, tenham aparecido como sujeitos de transações ou anúncios de escravos pertencentes às firmas às quais estavam vinculados. Isso dificulta ainda mais o dimensionamento desse segmento entre os sujeitos do tráfico, pois é possível que algumas firmas tenham passado despercebidas. De todo modo, o que transparece no Quadro 6 são firmas vinculadas predominantemente ao comércio promovendo o tráfico, com sócios que também atuavam como senhores diretos (pois possuíam seus próprios escravos), tratando-se, portanto, de interseção entre todos os segmentos do tráfico. João Marques Viegas é um claro exemplo. Foi descrito, no almanaque de 1868, como negociante, capitalista (provavelmente porque promovia operações no âmbito do mercado financeiro) e proprietário de prédios urbanos em Belém. No mesmo ano, vendeu a Damasio de Souza Barriga, militar e negociante de Serpa, no Amazonas, a escrava Claudina, de 20 anos, natural do Pará, por 1 conto de réis. No ano seguinte, agora por meio de sua firma, a João Marques Viegas e C.^a, em nome da qual possuía um armazém de louças e vidros, vendeu dois escravos maranhenses a Jacinto da Costa, um de 26, outro de 28 anos, por 1:600\$000 réis.¹⁴⁵ Situações do tipo, enfim, podem ter ocorrido mais vezes.

Quanto ao terceiro segmento de traficantes de escravos, os senhores diretos, também está presente no Quadro 6. Alguns desses senhores transacionaram escravos em mais de um município paraense, caso de José Serrão de Castro. Em 1856, quando, em escrituras diferentes, hipotecou duas escravas como garantia de duas dívidas, que totalizavam 1:500\$000 réis, foi identificado como residente do distrito de Anapu. Em 1865, hipotecou duas vezes as escravas Libania e Maria do Rosário, a primeira vez em julho, para garantir a

¹⁴⁴ *Amasonas*, 07/11/1866, p. 4; 26/12/1866, p. 4; 15/12/1880, 06/07/1881, p. 4; *Jornal do Rio Negro*, 19/10/1867, p. 4.

¹⁴⁵ BELÉM. Livro... 6 de outubro de 1868, op. cit.; Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanak...* op. cit., 1868, p. 226, 230, 243; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1869, p. 216.

dívida de 760\$000 réis, e foi identificado como residente do distrito da Trindade; a segunda em dezembro, juntamente com mais duas outras escravas, Ana e Ludovica, além de imóveis (casas e terrenos), por conta da dívida de 4 contos de réis contraída com os comerciantes Carneiro e Companhia, dessa vez sendo identificado como morador da comarca da capital. Nessa última ocasião, sua esposa, Angela Maria Lobato, aparece ao seu lado como devedora e também moradora da comarca. Foram encontradas poucas informações biográficas sobre ambos nos jornais. Dois sujeitos chamados José Serrão de Castro aparecem nos jornais de Manaus, durante a segunda metade do século XIX, um deles casado. Cogitando a hipótese de ser a mesma pessoa, ele era amazonense e faleceu em 1880, com 53 anos, o que significa que viveu entre as duas províncias do Vale do Amazonas, tendo com ele carregado não apenas familiares, mas também seus escravos.¹⁴⁶ Ficamos, contudo, com a incerteza.

João Rodrigues Magina, credor de hipotecas envolvendo escravos e, portanto, situado do lado oposto ao de José Serrão e Angela Lobato, também aparece transacionando em dois lugares, Belém e Moju. Entre 1846 e 1860, recebeu 16 escravos como garantia de empréstimos em gêneros e dinheiro, que ultrapassavam os 7 contos de réis, em 5 hipotecas. Todavia, como aquele casal, aparentemente, não pertencia às camadas sociais mais abastadas do Pará, pois, em 1867, era guarda do 3º Batalhão de Infantaria da capital, tendo sido apresentado, juntamente com outros nomes, para alistamento no corpo de infantaria da Guarda Nacional, “se forem julgados aptos em inspeção de saúde”. Em 1887, outro sujeito com o mesmo sobrenome, Manoel Rodrigues Magina, era dono de taberna em Belém, na rua dos Mártires, taberna vendida naquele mesmo ano para a compra de outra, denominada “29 Honra e Glória”, na estrada da Olaria. Não é possível sabermos o grau de parentesco entre ambos, mas o fato de alguém possivelmente da mesma família ser dono de taberna, somado à sua atuação como militar de baixa patente, é um forte indício de que não pertencia às camadas sociais mais abastadas da província.¹⁴⁷

Esses casos, contudo, configuram exceção entre os senhores diretos do Quadro 6, pois todos os demais pertenciam às elites políticas e econômicas dos municípios nos quais viviam, característica que lhes dava certa unidade. Alguns estavam imersos nos grupos

¹⁴⁶ BELÉM. Livro... 1856, op. cit. e BELÉM. Livro de escrituras de compra e venda, e mais contratos, 29 de outubro de 1864; *Comércio do Amazonas*, 19/08/1880, p. 2.

¹⁴⁷ BELÉM. Livro incompleto, sem a folha com a denominação, 10 de julho de 1845; BELÉM. Livro para as notas do Tabelião João Corrêa da Cunha Junior, 9 de maio de 1847; BELÉM. Livro para escrituras de todo e qualquer conteúdo, 11 de outubro de 1859; BELÉM. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1860; *Jornal do Pará*, 10/05/1867, p. 2; *Diário de Belém*, 31/03/1887, p. 3; *Diário de Notícias*, 12/06/1887, p. 1. MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

políticos que disputavam o poder local ou provincial, outros ocupavam cargos ou lugares de destaque na vida pública, outros ainda estavam atrelados às atividades econômicas mais lucrativas na região. Em geral, todas essas esferas de atuação se intercalavam.¹⁴⁸ A posição de Joaquim Cardoso de Andrade e de seu filho, que carregava o mesmo nome do pai, é emblemática. O pai foi coronel, comendador, proprietário de imóveis e de escravos. Construiu a vida no município de Cametá, onde, entre as décadas de 1840 e 1860, foi delegado de polícia do termo e comandante superior da Guarda Nacional, tendo sido eleito, em 1848, para a câmara municipal. Conseguiu ser eleito, posteriormente, para a Assembleia Legislativa provincial, exercendo o mandato de deputado no biênio de 1868-1869. Chefe do Partido Liberal por muitos anos, envolveu-se em várias disputas políticas locais e na arena política provincial, durante e entre as eleições para as quais se candidatou. Em 1878, recebeu um ano de licença da presidência da província para ir à Europa tratar de sua saúde. Três anos depois, *A Constituição*, jornal do partido rival, noticiou que, recolhido à sua “vida particular”, “acabrunhado por seus incômodos de saúde e por ingratidões dos homens”, falecera.¹⁴⁹

Seu filho era médico e, entre o fim da década de 1870 e o início da seguinte, atuou em várias instituições de Belém, inclusive no combate à epidemia de varíola de 1883. Na lista dos cidadãos votantes da paróquia de Santana da Campina, foi listado como médico, de 28 anos, casado, residente na travessa 1º de Março, com renda mensal de 8 contos de réis. Enraizado na capital, possuía imóveis e se inseriu na vida política. Do lado dos liberais, como o pai, foi vereador suplente da câmara municipal de Belém e também deputado da Assembleia provincial. Talvez o auge de sua carreira política tenha sido sua nomeação como presidente da província do Amazonas, em 1888, após ter sido cogitado pela Corte para assumir a presidência da província de Alagoas. Seu percurso até a província vizinha foi feito em rios que já não eram de escravidão, mas essa instituição banhou de forma inescapável o olhar do médico-político, como havia banhado a de seu pai. Enquanto o pai, num gesto de “filantropia e caridade”, ao falecer, “deixou livres” sete escravos, o filho, entre 1881 e 1882, “libertou”

¹⁴⁸ Sobre a composição das elites na região, cf. SAMPAIO, Patrícia Melo. *Os fios de Ariadne*: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997; BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais*: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006; ÂNGELO, Helder Bruno Palheta. *O longo caminho dos Corrêa de Miranda no século XIX*: um estudo sobre família, poder e economia. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

¹⁴⁹ Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanak...* op. cit., 1868, p. 267-268; Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach...* op. cit., 1869, p. 354; *Treze de Maio*, 04/10/1848, p. 6; 25/09/1855, p. 2; 23/02/1861, p. 1; *Diário de Belém*, 21/04/1870, p. 1; *Jornal do Pará*, 07/03/1871, p. 2; 26/04/1874, p. 2; 04/04/1876, p. 3; 05/04/1876, p. 3; 22/04/1876, p. 3; 06/04/1878, p. 1; *A Constituição*, 06/03/1882, p. 2; 16/01/1883, p. 1.

duas escravas com apoio do Fundo de Emancipação municipal: a primeira, após ter recebido 900\$000 réis do fundo e 200\$000 de pecúlio da própria escrava; a segunda, por 500\$000 réis do fundo e 400\$000 da escrava. Pai e filho, porém, vestidos com a roupagem de cidadãos de bem típica de seu tempo, não escondiam o forte apego ao *status quo* escravista. O pai havia transacionado escravos até próximo de seu falecimento. O filho angariou vários contos de réis com a escravaria deixada a ele como herança, afinal, 17 dos 19 escravos em nome de Joaquim Cardoso de Andrade foram vendidos pelo filho e por outros herdeiros do coronel.¹⁵⁰

Outro liberal de Cametá, o tenente-coronel Carlos Eusébio de Moraes, também traficou escravos na década de 1880. Escrivão e tabelião de notas por pelo menos 28 anos (segundo os registros encontrados, de 1858 a 1886, quando desistiu do cargo vitalício), assistiu e registrou inúmeras transações envolvendo escravos. Conhecia o modus operandi do tráfico e da gestão da propriedade escrava. Exerceu outro cargo relacionado, o de escrivão do Júri de Cametá. A posição que ocupava o alçou, de um lado, às disputas políticas no município e na província, tendo sido eleito para a Assembleia Legislativa em 1879; de outro, à elite intelectual de Cametá, pois, em 1882, foi vice-presidente do Gabinete Literário daquele município e, no ano seguinte, foi responsável por acompanhar e auxiliar o Visconde de Maracaju em sua excursão ao rio Tocantins. Possivelmente esteve, ainda, envolvido com a produção agrícola cametaense, pois, em 1882, comprou um escravo lavrador. Tratava-se de Jerônimo, de 45 anos, casado, natural de Cametá, que, no mesmo ano, esteve fugido. Pouco tempo antes, Tomás, de 28 anos, também de sua propriedade, havia fugido, sendo vendido em janeiro daquele ano, nessa condição, provavelmente por conta da fuga. As motivações que levavam os escravos a fugirem eram diversas, mas geralmente se desdobravam das posturas e do tratamento senhoriais que contrariavam suas expectativas. A fuga, nesses casos, conformava-se como um “não” dos escravos. Pode ser que esse tenha sido o caso dos escravos de Carlos Eusébio, mas, mais uma vez, resta-nos a especulação.¹⁵¹

¹⁵⁰ Belmiro Paes de Azevedo; Marcellino A. Lima Barata (Org.). *Almanak...* op. cit., 1883, p. 263, 357, 385, 410, 453-454; *A Constituição*, 09/11/1879, p. 1; 08/07/1886, p. 4; *O Liberal do Pará*, 25/11/1879, p. 1; 10/09/1880, p. 2; 28/08/1881, p. 1; 09/03/1882, p. 1; 01/10/1882, p. 1; 21/01/1883, p. 2; *Diário de Notícias*, avulso, 1887, exemplar 23, p. 2; 08/07/1888, p. 2.

¹⁵¹ CAMETÁ. Livro... 31 de janeiro de 1883, op. cit.; *Gazeta Oficial*, 06/09/1858, p. 4; 12/03/1860, p. 1; *O Liberal do Pará*, 02/05/1872, p. 2; 15/08/1879, p. 1; 25/11/1879, p. 1; 10/10/1882, p. 1; 17/07/1883, p. 2; *A Constituição*, 26/08/1881, p. 1; 03/11/1881, p. 1; 21/07/1882, p. 2; 11/02/1886, p. 1; *Diário de Belém*, 01/03/1882, p. 2. Cf. BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo, sempre fugindo: Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000; CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. “*Uma vida e permanente ameaça*”: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850 – c.1882). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

Saindo do rio Tocantins e subindo o Amazonas, deparamo-nos com Olímpio da Gama Bentes, senhor direto que transacionou oito escravos em Óbidos, a maioria dentro do próprio município. A única exceção foi a venda do escravo Julião, de 17 anos, filho de Maria, ao padre e doutor José Manoel Pereira dos Santos, de Manaus, por 750\$000 réis. Julião havia sido matriculado em Faro, de onde provavelmente era natural e onde provavelmente foi comprado por Olímpio. Embora as qualidades profissionais do escravo não tenham sido informadas, é factível que tenha sido comprado para servi-lo em sua fazenda de gado, chamada Taperebá, nas cercanias rurais de Óbidos, ou para trabalhar com ele na cidade. Olímpio possuía a patente de alferes e já havia sido almoxarife da Colônia Militar e das obras militares de Óbidos, ajudante de correio e escrivão da coletoria de rendas provinciais do município. Nas décadas de 1870 e 1880, foi juiz do comércio suplente, adjunto do promotor público da comarca e voltou a exercer o cargo de coletor de rendas provinciais de Óbidos. Estava, portanto, inserido na burocracia estatal, ocupando pequenos e médios cargos no meio urbano, onde também possuía imóveis. Por isso, é possível que Julião e outros escravos de sua propriedade por ali tenham circulado ou trabalhado.¹⁵²

Subindo ainda mais o rio e chegando, por fim, a Manaus, localizamos o maior senhor direto e traficante de escravos encontrado na documentação, o já conhecido Custódio Pires Garcia. Ele aparece como comprador ou vendedor de 30 escravos, em 20 escrituras registradas entre 1862 e 1882. Seu raio de ação, porém, limitava-se à capital amazonense, pois todas as transações foram em âmbito local. Custódio fazia parte da elite política de Manaus e, entre as décadas de 1850 e 1880, acumulou cargos de alto escalão na burocracia estatal (diferenciando-se, assim, de Olímpio da Gama Bentes). Foi escrivão do Juízo de Paz e do Tribunal do Júri do termo de Barra do Rio Negro, Ega e Barcelos; delegado de polícia suplente da capital; 1º juiz de paz e presidente da Mesa Paroquial da Cidade de Manaus; juiz municipal, de órfãos e do comércio de Manaus e Barcelos; 1º tenente, cirurgião e capitão de seção do Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional da capital; quartel mestre geral da Guarda Nacional; secretário e oficial na Administração da Fazenda Provincial. Vinculado ao Grêmio Conservador, em 1872, foi eleito vereador e presidente interino da câmara municipal de Manaus. A posição social e política de Custódio explicam o fato de, em 1878, aparecer como proprietário de imóveis e possuidor da maior renda mensal de todos os votantes da lista

¹⁵² *Treze de Maio*, 31/08/1854, p. 7; 12/10/1854, p. 5; 18/11/1854, p. 3; 15/09/1855, p. 2; 20/09/1855, p. 2; 27/02/1856, p. 2; *Gazeta Oficial*, 21/03/1860, p. 1; *O Liberal do Pará*, 04/08/1870, p. 3; 30/04/1879, p. 1; 25/12/1884, p. 1; *Jornal do Pará*, 12/09/1872, p. 1; 17/09/1875, p. 1; *A Constituição*, 15/01/1878, p. 1.

da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Manaus (que o identifica como capitalista): 20 contos de réis mensais, renda que se manteve pelo menos até 1880.¹⁵³

Em que pese a clara influência política na sociedade manauara, sua família possuía raízes em outros rincões do Império. Após ter sido atacado na imprensa, provavelmente por algum opositor político, que deve tê-lo tratado como forasteiro, publicou como resposta sua certidão de nascimento, talvez uma forma de demonstrar orgulho de suas raízes. Nascera e fora batizado no Rio de Janeiro, em 1819, filho de José Pires Garcia e Ana Lucia Garcia, ambos naturais do Rio. Dessa origem familiar alicerçada na maior cidade escravista das Américas provavelmente advinha seu apego à instituição escravista. Em 1880, aparece na lista de proprietários de escravos de Manaus e, não obstante sua elevada renda, recebeu 800\$000 réis (aparentemente do Fundo de Emancipação da província) pela carta de liberdade de uma escrava de sua propriedade, Joana, de 28 anos. Seu envolvimento com o tráfico se encerrou em 1882, às vésperas do fim da escravidão em Manaus, quando recebeu 3:300\$000 réis pela venda de João, Lídia e Joaquina.¹⁵⁴

O tráfico de escravos dentro das fronteiras nacionais ou tráfico interno, no Império do Brasil, durante a segunda metade do século XIX, não se resumiu ao tráfico interprovincial. Abarcou outras escalas e foi mais multifacetado do que costumamos imaginar. Múltiplos fluxos, com variadas origens e direções, diferentes configurações, deslocaram compulsoriamente milhares de escravos dentro das províncias (tráfico intraprovincial) e dentro das próprias circunscrições municipais (tráfico local). Bem dizendo, o grosso do tráfico interno no Brasil, como demonstram os dados relativos ao Vale do Amazonas e como sugerem os indícios levantados neste capítulo e pela historiografia mais recente para outras províncias e regiões, foi composto pelo tráfico intraprovincial e local.

Esse entendimento não anula o lugar do tráfico interprovincial de escravos enquanto mecanismo fundamental para a reprodução da escravidão negra no Império, após o fim do tráfico transatlântico, sobretudo em se tratando do Centro-Sul cafeeiro, uma das bases geográficas da escravidão do século XIX nas Américas, a chamada segunda escravidão. Sabe-

¹⁵³ *Estrella do Amazonas*, 13/05/1854, p. 8; 09/11/1854, p. 8; 12/09/1855, p. 4; 17/02/1858, p. 4; 20/02/1858, p. 3; 21/01/1860, p. 1; 09/03/1861, p. 2; 19/11/1862, p. 2; *Amasonas*, 31/10/1866, p. 2; 09/11/1867, p. 4; 15/02/1868, p. 4; 29/11/1868, p. 4; 10/07/1869, p. 3; 24/07/1869, p. 7; 14/08/1869, p. 3; 20/01/1872, p. 4; 24/01/1872, p. 1; 06/07/1872, p. 1; 10/07/1872, p. 2; 13/07/1872, p. 4; 24/07/1872, p. 2; 07/09/1872, p. 6; 22/05/1878, p. 2; 03/07/1878, p. 6; 05/03/1880, p. 2.

¹⁵⁴ *Estrella do Amazonas*, 10/03/1860, p. 4; *Amasonas*, 10/03/1880, p. 1; 15/12/1880, p. 3.

se bem que a demanda por trabalhadores da produção de café foi em grande medida alimentada por esse tráfico. Ao colocarmos o tráfico intraprovincial e local em cena, contudo, conseguimos entender a complementariedade entre as diferentes escalas do tráfico interno. Até porque foi justamente a insuficiência do tráfico interprovincial para repor os estoques perdidos da população escrava nas províncias onde ainda havia larga demanda por escravos, sobretudo em São Paulo e no Rio de Janeiro, que fomentou a distribuição contínua dessa população entre seus municípios e dentro deles. Fomentou também a busca por formas de trabalho alternativas e deu fôlego à política imigrantista, do Norte ao Sul do Império.

Entre os setores daquela sociedade que se mantiveram apegados ao escravismo, a escolha entre comprar, manter e vender escravos continuou sendo influenciada por fatores que variavam conforme o lugar do proprietário, mas também dependia do momento e da localidade. Quando a política e a economia senhorial foram fragilizadas, na década de 1870, em virtude da desestabilização da instituição escravista no Brasil e no Atlântico, a gestão da propriedade escrava foi afetada diretamente e passou a sofrer interferência mais incisiva, multifacetada e acintosa dos escravos. Outrora situada no polo mais fraco das relações senhor-escravo, a agência escrava foi redimensionada, ressignificada, potencializada. O questionamento e a ocasional perda do privilégio senhorial de poder fazer o que quisesse com seus escravos implicou desvalorização do escravo-mercadoria, aprofundou a crise da escravidão e fortaleceu o antiescravismo. Mais uma vez, o movimento pendular entre micro e macro direcionou os rumos da escravidão, desta vez em direção ao ocaso. Contudo, antes disso acontecer, a organicidade do mercado de escravos assegurou a continuidade do tráfico interno, dando sobrevida ao escravismo e à própria instituição escravista, como veremos no próximo capítulo.

CAPÍTULO 3

A continuidade estrutural do tráfico e a sobrevivência da escravidão nas décadas de 1860-1870

Diamantina teve sua vida marcada por deslocamentos forçados e mudanças de senhor. Solteira, filha de Cândida, vivenciou por pelo menos três vezes o tráfico interno em escala local. Em fevereiro de 1879, quando possuía 34 anos de idade, seu senhor, Antonio Francisco de Araújo Bacelar, residente no distrito de Codajás, nas cercanias de Manaus, província do Amazonas, vendeu-a por 700\$000 réis para Joaquim Pinto Ribeiro, também residente naquela capital, mas na área urbana. Pouco mais de um ano depois, em abril de 1880, foi revendida para Francisco Soares Botelho, residente na freguesia de Manicoré, no rio Madeira. A revenda gerou um lucro de 300\$000 réis (pois o valor da escrava subiu para 1 conto) e parece ter sido facilitada por um anúncio publicado no jornal manauara *Amasonas*, em 29 de fevereiro de 1880, que muito provavelmente dizia respeito ao mesmo senhor e à mesma escrava. Intitulado “Escrava”, anunciava que alguém conhecido como Pinto Ribeiro tinha autorização para vender uma escrava que cozinhava, lavava e engomava.¹

Em dezembro de 1881, Diamantina foi novamente vendida, de Francisco Botelho para Alvaro Cesar, também residente em Manicoré, também por 1 conto de réis. Nesse caso, o transporte da escrava pode ter acontecido por via terrestre, pois se tratava da mesma freguesia, diferentemente dos casos anteriores, quando o transporte com certeza foi por vias fluviais, em algum dos vários tipos de embarcação que rasgavam os rios da região. Considerando as distâncias atuais, Codajás fica a 240 km em linha reta de Manaus, Manicoré a 330 km.² Por isso, quando as três transações foram registradas nos livros do tabelião Bernardo José de Bessa, em Manaus, quase todos os vendedores e compradores atuaram por meio de procuradores. A exceção foi Joaquim Pinto Ribeiro, ali residente.³

Embora o antiescravismo estivesse galgando espaço na sociedade brasileira, ainda mostrava-se incapaz de diluir a estrutura do tráfico interno, pelo menos até o início da década de 1880. Os esquemas e recursos inerentes a essa estrutura, como diria Sewell Jr., garantiram a venda de Diamantina e de milhares de outros escravos e estiveram assentados na

¹ MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 26 de junho de 1877; MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 25 de setembro de 1879; *Amasonas*, 29/02/1880, p. 4.

² BRASIL. *Atlas do Império do Brasil compreendendo as respectivas divisões administrativas, eclesiásticas, eleitorais e judiciárias dedicado à Sua Magestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, destinado à Instrução Pública no Império com especialidade à dos Alunos do Imperial Collegio de Pedro II, organizado por Candido Mendes de Almeida*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomatico, 1868.

³ MANAUS. Livro... 25 de setembro de 1879, op. cit.

organicidade do mercado de escravos, que, por sua vez, envolvia todo um aparato institucional e vinha se reproduzindo há décadas em todas as escalas do tráfico.⁴ Em 1873, a escrava Roberta, de Anna Joaquina Salgado, foi despachada de Belém para Óbidos. Embora não se saiba o motivo do despacho, pode ser que tenha sido alugada para alguém em Belém, que a despachou de volta para Óbidos; ou, entre outras possibilidades, pode ser que tenha fugido para aquelas bandas e sido capturada, presa e despachada. Até aquele momento, ao que parece, sempre havia pertencido à mesma senhora, pois, nascida em Óbidos, no início da década de 1860, foi ali matriculada, em 1872, como escrava de Anna Joaquina. Em 1877, porém, quando possuía 16 anos de idade, caiu nas redes do tráfico interprovincial, sendo vendida a Claudino Manoel Veloso, residente em Manaus, pelo valor de 800\$000 réis.⁵

Maria seguiu rumo inverso ao de Roberta. Natural de Óbidos, em outubro de 1868, quando tinha 33 anos, foi vendida na escala intraprovincial do tráfico, para Belém, por 1 conto de réis, passando do poder de Teresa Maria de Jesus Bentes para o do doutor Francisco Hermeto Pereira Lima. O fato de ser mais velha que Roberta a imbuía de outras experiências, diferença geracional que já tivemos a oportunidade de observar no capítulo 1, entre Mariana da Conceição e Francisco Pedro, mãe e filho. Maria vivenciou, direta ou indiretamente, durante a infância, o desmantelamento do tráfico transatlântico e o crescimento do tráfico interno, simultaneamente à reorganização da economia provincial – independentemente de ter ou não se atentado a essas questões. Roberta, por sua vez, cresceu no tempo do auge do tráfico interno, num contexto de reiteração do tão proclamado direito à propriedade na sociedade imperial, elo central do mercado de escravos, incorporado na Lei do Ventre Livre (1871). A primeira deve ter visto a venda de parceiros, amigos e familiares, durante as mais de três décadas de vida, e, portanto, sabia que, por ser escrava, estava sujeita a destino semelhante. Para a segunda, vendida ainda na puberdade, o tráfico era novidade, fazendo-a redesenhar pela primeira vez suas expectativas de vida por causa deslocamento compulsório. Deslocamentos como esse, por outra perspectiva, alimentaram as expectativas em torno da continuidade da instituição escravista entre as elites da província, tendo em vista que Roberta possuía muitos anos de vida pela frente.⁶ Não obstante as diferenças, tanto Roberta quanto

⁴ SEWEL JR. William Hamilton. *Lógica da História: teoria social e transformação social*. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 150. Entendo como aparato institucional os mecanismos por meio dos quais as instituições moldam e restringem a interação humana em determinado tempo-espaço, a fim de reduzir as incertezas. NORTH, Douglas C. *Instituições, mudança institucional e desempenho humano*. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

⁵ *Jornal do Pará*, 01/02/1873, p. 2; PARÁ. Município de Óbidos. Livro de classificação dos escravos que tem de serem libertados pelo Fundo de Emancipação, 26 de março de 1873, p. 17 v.; MANAUS. Livro... 26 de junho de 1877, op. cit.

⁶ BELÉM. Livro de escrituras de compra e venda de escravos, 6 de outubro de 1868.

Maria foram submetidas à mesma estrutura do tráfico, que propiciou o acesso a escravos em idade produtiva, o transporte dos traficados e o devido respaldo institucional.

Além disso, tanto na venda de Maria quanto na de Roberta as senhoras recorreram ao serviço de procuradores, que se deslocaram para Belém e Manaus, respectivamente, a fim de efetuarem a transação. Não sabemos se o procurador de Anna Joaquina foi para Manaus com o negócio fechado ou se para lá se deslocou atrás de comprador. Já o procurador de Teresa Bentes, Antonio José Bentes (possivelmente algum familiar que residia em Belém), pode ter recorrido ao importante jornal *Diário de Belém* para vender a escrava. No mês anterior à venda, um anúncio anônimo dizia que havia uma escrava cozinheira à venda, indicando aos interessados que buscassem mais informações na tipografia do jornal. Quase dois meses após a venda, o mesmo *Diário de Belém* noticiou que do Vapor Óbidos tinham desembarcado três escravos vindos da cidade homônima, também sem especificar os nomes dos sujeitos envolvidos. Se esse cruzamento de informações diz respeito à mesma escrava, transcorreram 3 meses e alguns dias entre o anúncio e a entrega de Maria, tempo relativamente curto para um deslocamento que atravessou a província.⁷ De todo modo, ficam evidentes mais dois componentes da estrutura do tráfico, o recurso a procuradores e a anúncio na imprensa.

Todos os casos de escravos traficados, apresentados neste e nos capítulos anteriores, possuem, então, algo em comum. Foram transacionados porque o tráfico era um elemento estrutural da escravidão e havia organicidade no mercado amazônico de escravos. Essa organicidade passava pela existência de uma burocracia garantidora do direito à propriedade, pela disponibilidade de moeda corrente, pela existência de meios de transporte solidamente constituídos e capazes de conectar novas e tradicionais rotas comerciais, jornais cruzando oferta e procura de escravos (com largo alcance social e geográfico), todo um aparato institucional, enfim. Mas a estrutura do tráfico também foi sustentada pela disponibilidade, no mercado, de escravos considerados produtivos ou passíveis de serem produtivos, pelo lugar do escravo como capital líquido naquela sociedade e pelo prolongado silêncio da opinião pública sobre esses deslocamentos compulsórios por toda a região. A dialética entre a remanescente força política da escravidão e a política emancipacionista em formação atravessou a estrutura do tráfico e o mercado de escravos, incidindo na configuração das continuidades, mas também suscitando mudanças. Os elementos de continuidade serão enfocados no presente capítulo, as mudanças, no capítulo final da tese.

⁷ BELÉM. Livro... 6 de outubro de 1868, op. cit.; *Diário de Belém*, 14/09/1868 e 20/12/1868.

3.1. A formação da política emancipacionista e o silêncio sobre o tráfico interno

Em meados do século XIX, a pressão política, os embargos econômicos e as artimanhas diplomáticas da Grã-Bretanha contra o escravismo, na arena global, intensificaram-se. A atuação do Estado britânico, segundo Tâmis Parron, girava em torno da resolução de seus problemas domésticos, desencadeados pelo Pânico Financeiro de 1837 e pela crise do mercado integrado de commodities da periferia. De um lado, houve desequilíbrio incontornável entre a oferta e a demanda dos produtos manufaturados britânicos no mercado mundial, e, do outro, implosão do sistema de crédito doméstico nos Estados Unidos (ampliado desproporcionalmente naquele contexto e materializado na distribuição de letras de câmbio), por conta da queda no preço do algodão. Dada a conjuntura de crise, a saída dos britânicos se direcionou à orientalização do Império, ao livre-cambismo e ao abolicionismo internacional, buscando redesenhar a divisão internacional do trabalho. As respostas ao Estado britânico foram peculiares nos três principais espaços escravistas americanos, mas geraram desdobramentos similares, simultâneos e concatenados em defesa da instituição escravista, fortalecendo-a no alvorecer da segunda metade do século XIX, numa espécie de “internacional escravista”.⁸

O antiescravismo foi convertido em contundente combate ao tráfico transatlântico de escravos, principal mecanismo de reprodução da escravidão até então, resultando em seu fechamento nos principais espaços escravistas americanos. O primeiro grande trunfo desse combate aconteceu nos Estados Unidos, com a abolição do tráfico a partir de 1808. Em Cuba, outro pilar do escravismo no século XIX, o tráfico foi proibido em 1820, mas continuou acontecendo na ilegalidade até 1866, quando um decreto da Coroa espanhola acabou com a blindagem das *plantations* cubanas que empregavam escravos traficados ilegalmente (dando margem para a apreensão desses escravos e para a prisão de seus proprietários) e estipulou a realização de um censo populacional, a partir do qual todo escravo que não fosse registrado

⁸ PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Sobre as respostas nacionais ao contexto, das obras mais gerais às mais específicas, cf.: BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010; BLACKBURN, Robin. *The American Crucible. Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso, 2011; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998; SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Ed. da Unicamp, 1991; BERGAD, Laird W. *The comparative histories of slavery in Brazil, Cuba and the United States*. New York: Cambridge University Press, 2007; MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

seria considerado livre. No Brasil, como vimos no primeiro capítulo, a Lei de 1831 também não foi suficiente para encerrar o tráfico, que acabou sendo encorpado ao invés de abolido, durando até 1850 e, ilegalmente, mais alguns anos após essa data.⁹ Dois conjuntos de interesses e ações deram sustentação ao combate ao tráfico transatlântico. De um lado, a opinião pública contrária à escravidão em espaços centrais da economia mundial capitalista, principalmente na Grã-Bretanha, recorrendo-se à chave discursiva da imoralidade da instituição escravista e de sua incongruência com os avanços civilizacionais do momento, entre outros argumentos similares. De outro, a atuação na arena internacional de agentes políticos vinculados aos Estados nos quais a escravidão já havia sido abolida (também com destaque para os britânicos) no sentido de desconstruir as economias escravistas ainda existentes e obter vantagens competitivas na economia mundial. Economia e moral, comumente situadas em polos opostos pela historiografia, eram facetas do mesmo processo.¹⁰

Resultado da amálgama desses polos aparentemente dicotômicos, o fechamento do tráfico foi um golpe poderoso na instituição escravista. Contudo, não foi suficiente para desmontá-la em nenhum dos três principais espaços escravistas americanos. Enquanto a reprodução endógena e o tráfico interno, outros dois mecanismos de reprodução da escravidão nas Américas, continuassem sendo mantidos intactos, a escravidão continuaria firme. Nem o ideal antiescravista, nem a afrontosa pressão diplomática e econômica por parte das nações “livres” conseguiriam derrubá-la. Afinal, não obstante os rearranjos no mercado mundial e as mudanças na divisão do trabalho, a produção de diversas commodities para o mercado mundial capitalista, por meio da exploração do trabalho escravo, continuou alimentando a

⁹ Sobre os Estados Unidos, cf. MARQUES, Leonardo. *The United States and the Transatlantic Slave Trade to the Americas, 1776-1867*. New Haven: London: Yale University Press, 2016. Sobre Cuba, cf. BERGAD, Lair W.; GARCÍA, Fe Iglesias; BARCÍA, Maria del Carmen. *The Cuban slave Market, 1790-1880*. New York: Cambridge University Press, 1995, p. 55; MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 301-302. Sobre o Brasil, cf., em diferentes perspectivas, entre os trabalhos citados no capítulo 1: CONRAD, Robert E. *Tumbeiros. O tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985; BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2002; CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017; PARRON, Tâmis. “The British Empire and the suppression of the slave trade to Brazil: a global history analysis”. *Journal of World History*, Volume 29, Number 1, p. 1-36, March 2018. Cf. também BLACKBURN, Robin. *The American Crucible. Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso, 2011.

¹⁰ DRESCHER, Seymour. “A sociedade civil e os caminhos para a abolição”. *História (São Paulo)*, v. 34, n. 2, p. 29-57, jul./dez. 2015; PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015; BLACKBURN, op. cit., 2011.

incessante demanda fabril por matéria prima e cimentando os novos padrões de consumo surgidos com a Revolução Industrial, sobretudo nos centros urbanos americanos e europeus.¹¹

No que diz respeito especificamente ao tráfico interno, objeto desta tese, o clamor antiescravista contra o tráfico transatlântico de escravos não se voltou contra nenhuma de suas escalas na década de 1850. O tráfico interprovincial, intraprovincial e principalmente o local passaram incólumes aos olhos dos críticos da escravidão. Nesse quesito, a experiência escravista brasileira se diferenciou da estadunidense. Com o fim do tráfico transatlântico para os Estados Unidos, o tráfico interestadual se avolumou, sendo responsável, segundo cálculos de Leonardo Marques, pelo deslocamento de mais de 875 mil escravos entre os Estados do Sul – quantidade maior do que o total de escravos oriundos da África e desembarcados naquele país durante os séculos anteriores. Apesar da tentativa da classe senhorial de promover certo silenciamento, os críticos da escravidão, em seus discursos, aproximaram ambos os tipos de tráfico desde o nascedouro do tráfico interestadual. Mesmo da década de 1840 em diante, quando os abolicionistas estadunidenses redesenharam suas estratégias de atuação, “críticas ao tráfico de escravos em todas as suas formas continuavam a ser veiculadas enquanto parte de um ataque mais amplo à escravidão”. A criticidade ao tráfico interestadual contribuiu com o ideário contrário ao expansionismo da escravidão, que foi tanto utilizado no debate acerca da introdução da escravidão nos novos territórios do Oeste do país quanto direcionado à atuação dos estadunidenses no tráfico transatlântico para o Brasil, que, àquela altura, já havia sido proibido pela Lei de 1831.¹²

Conquanto a crítica ao tráfico transatlântico tenha ecoado pela imprensa e pelo Parlamento brasileiro, no Brasil não foi feita prontamente a associação entre os dois tipos de tráfico que se fez nos Estados Unidos. Embora Richard Graham tenha afirmado que “tentativas de restringir a venda de escravos através das fronteiras provinciais tiveram uma longa história no Brasil”, os argumentos que utiliza são frágeis. Menciona uma lei, de 1700, por meio da qual a Coroa pretendia proibir a venda de escravos dos engenhos de açúcar para os garimpeiros de Minas Gerais, que não deu certo; e, num salto para a década de 1850, também menciona as medidas proibitivas voltadas ao tráfico interno, arquitetadas pelas elites

¹¹ Tâmis Parron entende essas mudanças como parte da transição do mercado integrado de commodities da periferia para o mercado integrado de commodities do centro. Cf. PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

¹² MARQUES, Leonardo. “O tráfico interestadual de escravos nos Estados Unidos em suas dimensões globais, 1808-1860”. *Tempo*, Niterói, vol. 23, n. 2, p. 340-359, mai./ago. 2017.

do Nordeste, a fim de evitarem a perda de escravos para o Sudeste cafeeiro.¹³ Indiretamente, Graham deixa patente o quanto o tráfico interno foi ignorado pelas elites políticas e pela opinião pública durante o século XVIII e a primeira metade do século XIX.

Na década de 1850, quando o tráfico interno começou a ser reorganizado e redimensionado, continuava sendo negligenciado pela opinião pública. Os poucos questionamentos que surgiram foram direcionados à sua escala interprovincial e não tinham força suficiente para se transmutarem em leis. Em 1854, foi apresentado à Câmara dos Deputados, por João Maurício Wanderley, o futuro Barão de Cotegipe, um projeto de lei que representava o maior esforço até então no sentido de acabar com o tráfico interprovincial no sentido Norte-Sul do Império. A intenção do parlamentar era evitar o possível afluxo massivo de escravos urbanos e de pequenas fazendas para as áreas produtoras de café do Centro-Sul, inibindo qualquer polarização regional relacionada à instituição escravista. Bem aceito por parlamentares das províncias do Nordeste, foi refutado por José Inácio Silveira da Mota, parlamentar de São Paulo, que se valeu do direito à propriedade para defender o direito dos proprietários de escravos a venderem seus escravos onde pudessem conseguir melhores condições financeiras.¹⁴ O projeto voltaria à baila em 1877, como veremos adiante, mas, naquela ocasião, também não passou. Prevaleceu, mais uma vez, o elo central do mercado de escravos – o direito à propriedade – e a corrente opinião de que, apesar da diferença demográfica entre as províncias do Norte e as do Sul do Império (a propósito, anterior ao grande afluxo de escravos das primeiras para as segundas, na segunda metade do século), o tráfico interno era uma pauta a ser debatida nas próprias províncias.¹⁵

O panorama começou a mudar na década de 1860, quando o tráfico interno se consolidou como um dos mecanismos centrais de reprodução da escravidão, e sua escala interprovincial foi se tornando motivo de preocupação de Norte a Sul do Império.¹⁶ Afinal, tanto os fluxos interprovinciais quanto os intraprovinciais e locais se intensificaram, distribuindo os escravos disponíveis em mercados regionais e no redimensionando mercado

¹³ GRAHAM, Richard. “Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil”. *Afro-Ásia*, n. 27, p. 121-160, 2002, p. 137-138.

¹⁴ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 83-85; BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 110; YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019, p. 234.

¹⁵ SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

¹⁶ TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

nacional de escravos, reorganizando o mundo do trabalho como um todo. Como desdobramento, foram articuladas duas leis relacionadas ao tráfico interno, a primeira buscando controlar os fluxos de escravos, a segunda limitá-los: o Decreto n.º 2.699, de 1860, que obrigou os tabeliães a registrarem as transações envolvendo escravos com valores maiores que 200\$000 réis; e, em setembro de 1869, o Decreto n.º 1.695, que proibiu a venda de escravos “debaixo de pregão e em exposição pública” e a venda que separasse “o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo os filhos maiores de 15 anos”.¹⁷

O primeiro decreto também estabelecia, entre outras coisas, o imposto de 40\$000 réis por escravo transacionado (por venda, permuta, adjudicação, arrematação, doação, cessão em solução de dívida, alienação em virtude de renúncia), alterando, dessa forma, o disposto no Decreto n.º 151, de 11 de abril de 1842, que estipulava 5% sobre o valor do escravo. Esse decreto, por seu turno, havia sido um reforço ao Alvará Régio de 3 de junho de 1809, criado pelo príncipe regente, D. João VI, para “suprir as despesas públicas, que se tem aumentado”. O Alvará estipulava o imposto da sisa para a compra e venda de bens de raiz, e o de meia sisa para a compra e venda de escravos ladinos, “que se entenderão todos aqueles que não são havidos por compra feita aos negociantes de negros novos e que entram pela primeira vez no país, transportados da Costa da África”. Era visto como um imposto bem aceito, “aprovado pela prática e experiência”, menos “gravoso”, com método de arrecadação “suave”. Trata-se, enfim, de um tipo de taxaço que atravessou da colônia para o Império e que acompanhou a reorganização do mercado nacional e a montagem dos mercados regionais de escravos.¹⁸

Quanto ao Decreto de 1869, representou importante mudança na instituição escravista ao restringir a liberdade absoluta de comércio dos senhores e o direito à propriedade. Pode ser entendido como o primeiro resultado mais palpável da política emancipacionista que começou a se desenhar, durante a década de 1860, no âmbito do Império e das províncias. A Guerra Civil nos Estados Unidos, ao derrubar a instituição escravista naquele país, desestabilizou os acordos interestatais que a nutriam, escancarando sua historicidade no sistema mundial e fortalecendo o antiescravismo em outros espaços,

¹⁷ BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1860*. Tomo XXIII. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860, p. 1097-1101; BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1869*. Tomo XXIX. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, [s. d.], p. 129-130; Cf. MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

¹⁸ BRASIL. *Collecção das Leis do Brazil de 1809*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, Alvará de 3 de junho de 1809, p. 69-71; BRASIL. *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1842*. Tomo V. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1843, p. 227-234; BRASIL. *Colecção das Leis... 1860*, op. cit., p. 1097-1101, e *Treze de Maio*, 16/02/1861, p. 2.

sobretudo em Cuba e no Brasil. Como bem coloca Alain Youssef, a Guerra e seus desdobramentos “abriram um novo campo de possibilidades para o questionamento do cativeiro no Império”, derrubando as bases geopolíticas da escravidão, encurtando o horizonte de expectativas acerca de sua continuidade e acelerando seu tempo histórico nas Américas.¹⁹ O fim da escravidão nos Estados Unidos, portanto, constitui o ponto de inflexão e o estopim da desestruturação da instituição escravista nas Américas.

Sendo assim, não seria exagero ponderar que os acontecimentos nos Estados Unidos estão para as décadas de 1870 e 1880 como a Revolução de Saint-Domingue esteve para as primeiras décadas do século XIX. Não obstante as diferenças contextuais, as lentes braudelianas, ao darem visibilidade à longa duração, ajudam a enxergarmos as variâncias e permanências, as quebras e as conexões. Em ambos os momentos, os grupos políticos à frente dos Estados escravistas foram obrigados a reorganizar internamente o mundo do trabalho, fazendo escolhas entre as formas e relações de trabalho mais viáveis e traçando novas estratégias de arregimentação e exploração de trabalhadores.²⁰ Mas, o antiescravismo desencadeado em fins do século XVIII, como num movimento de bumerangue, contribuiu para o fortalecimento da escravidão no início do século seguinte, que, por sua vez, redimensionou o próprio antiescravismo. A política da escravidão no Império do Brasil, por exemplo, provocou a entrada de africanos na costa brasileira em quantidades médias anuais inéditas, que, por sua vez, gerou novas reações antiescravistas, internas e externas.²¹

Portanto, o emancipacionismo da segunda metade do século XIX, que Alain Youssef, atento às discontinuidades, entende como a segunda era da abolição,²² aqui é compreendido como o resultado de políticas emancipacionistas construídas dentro de cada Estado nacional, a partir do acúmulo de respostas antiescravistas, construídas na longa

¹⁹ YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019, p. 69. Cf. também BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010; BLACKBURN, Robin. *The American Crucible. Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso, 2011.

²⁰ MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004; BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis, op. cit.; BLACKBURN, op. cit., 2011. Cf. também: COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998; SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Ed. da Unicamp, 1991; BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

²¹ BERBEL; MARQUESE; PARRON, op. cit.; BLACKBURN, op. cit., 2011; BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a História*. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

²² YOUSSEF, op. cit., 2019.

duração e articuladas na arena global, durante o longo século XIX.²³ Sendo assim, o vetor das políticas emancipacionistas não se situou exclusivamente nos desdobramentos da Guerra Civil nos EUA e dentro de um estrato de tempo específico (da década de 1860 em diante). O vetor também esteve nos arranjos políticos e nas configurações econômicas nacionais, em conexão com a economia mundial capitalista, ao longo de todo o século, que enformaram as organizações e reorganizações do trabalho nas Américas.

A política emancipacionista no Brasil foi articulada entre as décadas de 1860 e 1880, por setores da imprensa, das elites políticas (envolvendo alas tanto do Partido Liberal quanto do Conservador e grupos políticos situados por todo o Império) e das elites econômicas regionais, entre outros atores.²⁴ Foi uma política atrelada à inserção da economia brasileira no sistema capitalista do século XIX e, apesar das variâncias regionais dessa inserção (pois certas províncias vivenciavam maior dinamismo econômico do que outras), tornou-se uníssona por todo o Império. A ininterrupta demanda por força de trabalho nas economias provinciais mais dinâmicas, contudo, foi deixando de ser atendida de forma satisfatória pelo mercado nacional e pelos mercados regionais de escravos (capítulo 2). Além da necessidade de formas de trabalho alternativas, então, passou a ressoar pelo Império a percepção de que era preciso evitar o colapso violento da escravidão no Brasil, como havia acontecido nos Estados Unidos, reorganizando-se a divisão nacional do trabalho. Essa percepção conduziu aos poucos ao consenso, comutado em discursos e legislações provinciais, de que o tráfico interprovincial necessitava ser restringido.

Em São Paulo, segundo Célia Maria Marinho de Azevedo, a intensificação da entrada de escravos das províncias do Norte, nas décadas de 1860 e 1870, foi se tornando uma ameaça para as elites políticas e econômicas e ajudou a impulsionar tanto os projetos imigrantistas, então no nascedouro, quanto a forte legislação antitráfico na província. A autora elenca três motivos, apontados recorrentemente nos discursos que circulavam na província (principalmente no meio político), que tornavam o tráfico interprovincial ameaçador: o crescente medo dos escravos do Norte e de possíveis rebeliões, dado o aumento do tráfico interprovincial para São Paulo no período e, concomitantemente, o aumento da rebeldia

²³ BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a História*. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2013; KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre História*. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2014. Excelente inter-relação entre as perspectivas de ambos pode ser vista em MARQUESE, Rafael de Bivar; SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço. “Tempos históricos plurais: Braudel, Koselleck e o problema da escravidão negra nas Américas”. *História e Historiografia*, Ouro Preto, v. 11, n. 28, p. 44-81, set-dez 2018.

²⁴ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009; ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

escrava; o medo de que a distribuição desigual da população escrava entre as províncias pudesse resultar em compromissos diferenciados com o escravismo e levar o Brasil a uma guerra semelhante àquela ocorrida em solo estadunidense; o medo dos efeitos da Lei de 1871, que reconfigurou o controle disciplinar dos escravos.²⁵

Discursos contrários ao tráfico interprovincial no Brasil entraram em sintonia e ajudaram a embasar a política emancipacionista. Embora uníssonos quanto ao objetivo, alguns desses discursos colocavam o fim imediato da escravidão como possibilidade plausível, outros como algo temível.²⁶ Para os primeiros, o exemplo dos Estados Unidos mostrou que a escravidão poderia ser transitória, que seu fim era não apenas possível, mas conveniente e perpassado por certa racionalidade econômica. O tráfico interprovincial, conseqüentemente, era abominável, pois continuaria abastecendo as principais áreas escravistas do Império com escravos. Entre os que temiam o fim imediato da escravidão, o exemplo dos Estados Unidos aparece de forma catastrófica, tendo em vista que a Guerra Civil e a questão da escravidão haviam dividido a nação, deixando cicatrizes no seio da sociedade e impactando a economia daquele país. A sociedade brasileira, que poderia, sim, no futuro, acabar com a escravidão de forma gradual, ordeira e pacífica, precisava evitar algo do tipo.

O problema a ser resolvido passou a ser, então, para muitos, o tráfico interprovincial, pois concentrava a população escrava em certas áreas e estava conformando uma incontornável desigualdade demográfica, criando espécies de bolsões de escravidão no grande Sul do Império e espaços de liberdade nas chamadas províncias do Norte. Nestas, o abolicionismo estaria tendo guarida com mais facilidade e, no fim das contas, os interesses contrários entre Norte e Sul poderiam resultar em mais uma guerra civil. Discursos nesse sentido foram muito comuns e compuseram posicionamentos emancipacionistas.²⁷ Eram encontrados com facilidade nos jornais que circulavam por Belém, como o que foi publicado no *Diário de Belém*, em abril de 1879, e dizia abertamente que, no que tangia à escravidão, “o norte do Império, mais prevenido do que o sul, removeu grande parte dos obstáculos da

²⁵ AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004, p. 98-99.

²⁶ Podemos conceber uns e outros dentro da distinção entre abolicionismo e emancipacionismo feita por Pedro Carvalho de Mello e José Maia Bezerra Neto. Cf. MELLO, Pedro Carvalho de. “Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-1888”. *Revista Brasileira de Economia*, n. 32, v. 1, p. 19-67, jan/mar 1978; BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

²⁷ MELLO, op. cit., 1978; BEZERRA NETO, op. cit., 2009.

questão, e hoje mostra-se francamente abolicionista”.²⁸ Era preciso, enfim, estancar o tráfico interprovincial para que a calamidade fosse evitada.

Mas o tráfico interprovincial não foi atacado apenas por emancipacionistas e abolicionistas. Na Bahia, província com expressiva população escrava, a boa situação econômica entre as décadas de 1850 e 1860 deixou a elite escravista alarmada com a significativa perda de escravos para o Centro-Sul – essencialmente entre os pequenos e médios proprietários de escravos –, perda decorrente do poder de compra desigual entre os proprietários baianos vinculados à economia açucareira (que até então costumavam absorver os escravos disponíveis no mercado) e os das áreas cafeeiras. As soluções apontadas e ocasionalmente adotadas pela presidência e pela Assembleia Legislativa, a fim de favorecer em alguma medida o Recôncavo açucareiro, foram no sentido de restringir a saída de escravos da província por meio de impostos. Também foram cogitadas medidas de incentivo ao emprego de trabalhadores nacionais livres e de imigrantes europeus. Como em outras partes do Império, uma coisa não excluía a outra. A partir da década de 1880, os grandes proprietários de escravos da província voltaram a monopolizar o mercado de escravos, pois perderam a concorrência dos escravistas das províncias do Centro-Sul (nas quais a entrada de escravos via tráfico interprovincial passou a ser restringida), que passaram a ter sua demanda parcialmente atendida pelo tráfico intraprovincial.²⁹

Durante a década de 1870, a política emancipacionista foi fortalecida e os preocupantes efeitos do tráfico interprovincial – alardeados por escravistas, emancipacionistas e abolicionistas – ganharam mais espaço nos debates travados no Parlamento, nos poderes legislativos provinciais e, de forma ainda um pouco tímida, na imprensa. Além de São Paulo e da Bahia, em Minas, na Corte, em Alagoas, no Rio Grande do Sul, o tráfico interprovincial foi pautado nas assembleias legislativas. A imprensa, em seus diferentes matizes políticos, passou a compartilhar esses debates provinciais e os debates em esfera nacional, não raramente também expondo percepções próprias e, assim, desencastelando aos poucos a pauta.³⁰

²⁸ *Diário de Belém*, 23/04/1879, p. 1.

²⁹ SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007, p. 61-105; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012.

³⁰ Sobre os debates parlamentares e na imprensa relativos ao tráfico interno, em âmbito nacional e regional, cf.: COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985; SILVA, op. cit., 2007; CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo*

A pedra angular da política emancipacionista foi o acúmulo de debates e a aprovação da Lei do Ventre Livre, em 28 de setembro de 1871, que aconteceu em consonância com a aprovação de leis similares em outras partes da América, em diferentes momentos do século XIX, e de forma simultânea à Lei Moret, em Cuba. Derrubada a escravidão nos Estados Unidos, os setores escravistas brasileiros e cubanos precisaram se rearticular na política interna e externa. A perspectiva de emancipação gradual, nesse primeiro momento, prevaleceu no Reino da Espanha e no Império do Brasil, no âmbito dos poderes legislativos, em interlocução com parte da sociedade civil organizada e com parte da imprensa periódica.³¹ Amplificado no decorrer da década de 1870, esse emancipacionismo modificou a dinâmica da escravidão. Não obstante as divergências na confecção das leis, ambas foram implementadas com o apoio de escravistas e antiescravistas, implicando perdas e ganhos para os proprietários de escravos brasileiros e cubanos.

A Lei do Ventre Livre, particularmente, como vem sendo salientado por alguns historiadores, interessava aos escravistas não apenas por autorizar a exploração dos filhos das escravas por até 21 anos, mas também por apaziguar os ânimos do antiescravismo. Acabou, dessa forma, dando sobrevida à escravidão. Isso não anula o abalo causado pela lei, sobretudo nas relações entre senhores e escravos. A propósito, em Cuba os impactos na ordem escravista também foram enormes.³² Enquanto o fim da escravidão nos Estados Unidos foi o ponto de inflexão na história da escravidão nas Américas como um todo, essas leis podem ser entendidas como o ponto de inflexão da escravidão no âmbito de cada espaço nacional, pois alteraram o horizonte de expectativas tanto de escravistas quanto de antiescravistas.

Reinado. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016; YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil* (Rio de Janeiro, 1822-1850). São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2016; entre outros.

³¹ BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010; BLACKBURN, Robin. *The American Crucible*. Slavery, Emancipation and Human Rights. London: Verso, 2011.

³² Como destacou Conrad, apenas os setores escravistas mais conservadores resistiram à promulgação da lei. CONRAD, 1878, op. cit. Cf. também MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. “A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia”. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, pp. 99-162. Esse entendimento da lei salienta questões que foram negligenciadas (intencionalmente ou não) pela historiografia da escravidão produzida da década de 1980 em diante, que abordaram a lei como via de mão única em prol do antiescravismo. Cf., entre outros, CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004; e MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013. Sobre a Lei Moret, em Cuba, cf. SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Ed. da Unicamp, 1991.

O engenheiro alemão Franz Keller-Leuzinger, que passou pelo Vale do Amazonas na década de 1860 e escreveu sobre a viagem na década seguinte, notou e deixou transparecer em seus escritos essa mudança de expectativas. Em 1875, publicou um livro baseado em sua viagem, no qual destaca logo nas primeiras páginas que, após a emancipação das crianças nascidas escravas, efetivada em 1872, era fato que a abolição da escravidão, instituição considerada por ele como a base principal daquela sociedade, tinha se tornado questão de tempo.³³ Um conterrâneo seu, Oscar Canstatt, atuando, no fim da década de 1860, a serviço da Comissão Imperial de Agrimensura do Império, apesar de não ter conhecido a região, já havia concluído, em 1871, que a supressão da introdução de escravos, juntamente com os efeitos mais imediatos da Lei do Ventre Livre (a libertação dos ventres das escravas e a possibilidade de compra da própria liberdade aberta a todos os escravos), faria com que a população escrava existente logo se dissipasse.³⁴

Reiterando o decreto de 1869 e proibindo a separação entre cônjuges e entre pais e filhos menores de 12 anos,³⁵ a Lei do Ventre Livre afetou diretamente o tráfico interno, em todas suas escalas. Dois outros aspectos da lei afetaram o tráfico interno. Os escravos tiveram reconhecido o direito de acumular pecúlio, o que alterou de forma decisiva o direito à propriedade dos senhores e deu substância material para que muitos fluxos do tráfico fossem interrompidos pelos próprios escravos. Além disso, a libertação do ventre das escravas eliminou sua última fonte de alimentação, a reprodução endógena. Tráfico e reprodução endógena eram mecanismos indissociáveis de reprodução do escravismo, como visto no capítulo 2. Sem a reprodução endógena, o tráfico continuou funcionando, mas chegou ao limite na década de 1880. É nessa década, inclusive, que a relação entre a Lei de 1871 e o tráfico interno incendiará a imprensa periódica, assunto do próximo capítulo. Por ora, é importante termos em mente que a referida lei foi o combustível essencial da política emancipacionista e impactou, direta e indiretamente, o tráfico interno e o mercado de escravos, entendimento já consensual na historiografia do tráfico interno.

Não podemos, porém, confundir esses impactos com um caminhar ininterrupto e linear rumo ao colapso do mercado de escravos e ao fim da escravidão.³⁶ Apesar dos empecilhos criados pela legislação e das contraposições discursivas, o tráfico continuou sendo

³³ KELLER-LEUZINGER, Franz. *The Amazon and Madeira rivers. Sketches and descriptions from the notebook of an explorer*. Philadelphia: J. B. Lippincott and Co., 1875, p. VII.

³⁴ CANSTATT, Oscar. *Brasil: terra e gente*, 1871. Brasília: Senado Federal, 2002, p. 196.

³⁵ Cf. análise das leis em MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012, p. 77-78, 96-97.

³⁶ TOPLIN, Robert Brent. *The abolition of slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1975.

realizado pelos setores da sociedade apegados à escravidão, alimentando os mercados de escravos e contribuindo para a continuidade da escravidão de origem africana. No que diz respeito ao Vale do Amazonas, o tempo da escravidão de origem africana continuava se entrelaçando ao tempo do trabalho indígena e ao do trabalho considerado livre, o primeiro arquitetado desde o século XVII, o segundo desde o XVIII, ambos permeados por historicidades próprias, como se viu no capítulo 1. Em vista desse entrelaçamento, o tráfico continuava sendo imprescindível à organização do trabalho. Portanto, a oposição e as críticas ao tráfico foram diluídas no mar da opinião pública e direcionadas quase exclusivamente ao tráfico interprovincial, ignorando-se o majoritário tráfico local e intraprovincial.

Nos jornais que circularam pela capital paraense, principal cidade e porto escravista do vale amazônico, prevaleceu, até a década de 1870, o silêncio sobre o tráfico interno. As críticas, quando apareciam, eram minoradas ou direcionadas essencialmente ao tráfico interprovincial, como em 13 de janeiro de 1870, quando *O Liberal do Pará* publicou a “Missiva amigável da Conferência Abolicionista Internacional de Paris” ao povo do Brasil. Nesse documento, produzido em 1867, os delegados pertencentes à comissão permanente da Sociedade Abolicionista Internacional de Paris, de várias nacionalidades distintas, destacam, inicialmente, que tinham como finalidade promover a extinção da escravidão e do tráfico de escravos, “dois flagelos da humanidade”. Em seguida, pontuam que se regozijavam em “ver extinto o tráfico da África para o Brasil”, mas que era preciso que se fizesse mais no sentido de extinguir a escravidão, pois “enquanto existir escravidão, haverá um incentivo permanente para a renovação do tráfico, de uma forma ou de outra, por homens sem escrúpulos incitados por uma perspectiva de grandes lucros”. Dito isso, denunciam o “tráfico de escravos (...) costeiro entre as províncias sob a sanção da lei brasileira”, tráfico que, segundo a Missiva, “não é nem menos cruel, nem menos repreensível que o dos negros d’África”. Em seguida, apontam as contradições entre determinadas falas pronunciadas no Parlamento brasileiro e a ausência de ações mais efetivas para acabar com o escravismo, que mantinha “vários milhões de escravos” no Império. A Missiva ainda recorre ao feixe discursivo da “recente catástrofe dos Estados Unidos”, alertando que, se o Brasil quisesse abolir a escravidão com segurança, precisava fazer isso enquanto ainda havia tempo, principalmente porque teria a Igreja Católica Romana ao seu lado.³⁷

³⁷ *O Liberal do Pará*, 13/05/1870, p. 1. Sobre a relação entre a Igreja Católica Romana e o movimento abolicionista, cf. NEVES, Fernando Arthur Freitas. *Romualdo, José e Antônio: Bispos na Amazônia do oitocentos*. Belém; Editora UFPA, 2015 e MIRANDA, Jerusa Barros. *Igreja e Abolição: o catolicismo ultramontano e a abolição da escravidão no Grão-Pará (1881-1889)* Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

A Missiva foi comentada pelos redatores do jornal, que a consideraram um “apelo amistoso” e uma “censura tão amarga quanto justa”. Contudo, fizeram uma ressalva à referida Sociedade Abolicionista, ponderando que “os poderes públicos do Brasil não tem sido indiferentes ao assunto”. Deram como exemplo o Decreto n.º 1695, de 1869, aquele que proibiu a venda de escravos sob pregão e em exposição pública, “consagrando a semelhante respeito outras disposições humanitárias”. Reconheceram, ao mesmo tempo, que a finalidade desse decreto era “melhorar a condição servil” e, portanto, contribuía apenas parcialmente e indiretamente para a lenta extinção da escravidão. Logo, era preciso que o poder legislativo e o governo imperial fizessem mais, estudassem profundamente e avançassem no debate sobre o fim da escravidão, encontrando “uma solução prudente, que não acarrete consigo o desequilíbrio das indústrias e a ruína total da riqueza agrícola”. Conforme o jornal, a nação apoiaria medidas do tipo, como mostravam o surgimento de sociedades emancipadoras pelo Império, as subscrições particulares em prol da liberdade e a generosidade individual de muitos brasileiros.³⁸ O jornal, porém, eximiu-se de comentar a denúncia ao tráfico interprovincial. Para os escravos que caíam nas redes desse tráfico, aparentemente, ainda não havia apoio e generosidade dos redatores e da nação como um todo.

O silêncio era tamanho que o *Jornal do Pará*, durante a década de 1870, continuou franqueando suas páginas ao mercado de escravos. Ao mesmo tempo em que anunciava com júbilo a aprovação da Lei do Ventre Livre, “já esperada com ansiedade por todos os que amam a civilização e a caridade”, compartilhando em suas páginas um artigo do Jornal do Comércio que fazia honrarias ao Visconde do Rio Branco e ao caminhar rumo à emancipação dos escravos; ao mesmo tempo em que, em 1875, tratava a escravidão como uma “bárbara e anacrônica instituição”; continuou divulgando anúncios de compra, venda, aluguel e fuga de escravos, bem como os leilões autorizados pelo Poder Judiciário ou autoridades públicas, como definia o referido Decreto n.º 1695. Assim, em agosto de 1871, o provedor da Santa Casa de Misericórdia divulgou o leilão de três escravos, autorizado pelo governo da província: Manoel, de 20 anos, “sadio”, avaliado em 900\$000 réis; Mathias, de 18 anos, “também sadio”, avaliado em 600\$000 réis; e Jeronyma, “carafuza, de idade de 25 anos pouco mais ou menos, boa cozinheira e igualmente sadia, avaliada em 800\$000 réis”. Os interessados deveriam “dirigir suas propostas em cartas fechadas para a secretaria do estabelecimento”. Dois anos depois, em julho, o juiz de órfãos do termo da capital também autorizou o edital de leilão da carafuza Leonor e de seu filho, de 6 anos, pertencentes aos

³⁸ *O Liberal do Pará*, 13/05/1870, p. 1.

herdeiros dos finados Antonio José da Silva Neves e de sua esposa. Mais uma vez, como de praxe, os interessados deveriam “apresentar suas propostas seladas dentro do prazo de 30 dias”.³⁹ Na prática, o Decreto de 1869 apenas alterou o formato dos leilões, transpondo-o para os jornais.

Quando muito, os jornais compartilharam os debates e projetos de lei contrários ao tráfico interprovincial que tramitaram no Parlamento, como o que foi apresentado, em 30 de maio de 1877, pelo senador Jerônimo José Teixeira Junior, mencionado há pouco. O projeto, parecido com o que havia sido apresentado em 1854, visava acabar com o comércio de escravos e se justificava, segundo o parlamentar, pelo “modo” como esse comércio se fazia e pelo estado das províncias de onde os escravos estavam saindo. A notícia sobre o projeto foi publicada no periódico carioca *A Reforma*, no dia 4 daquele mesmo mês, e republicada no *Diário de Belém* do dia 27. *A Reforma* se posicionou favorável ao projeto, mencionando as “cenar que vão pelo norte do império” e a conveniência da “adoção de uma medida mais eficaz, visto que a lei que temos tem sido burlada, pelo efeito de especulações vergonhosas”. O artigo 1º do projeto de lei definia que ficava “proibido o comércio e transporte de escravos de umas para outras províncias do império”, à exceção dos que “viajarem em companhia dos respectivos senhores; em número marcado em regulamento do governo”. O primeiro parágrafo considerava “libertos os escravos que forem transportados de umas para outras províncias, fora dos casos previstos nos respectivos regulamentos”; o segundo impunha que incorreriam “nas penas da lei n.º 581 de 4 de setembro de 1850 todos aqueles que concorrerem para a violação da presente lei”. Por fim, o artigo 2º revogava as disposições em contrário.⁴⁰ No dia 31 foi a vez de *O Liberal do Pará* fazer menção ao projeto, sem qualquer alarde e sem esboçar postura opiniática.⁴¹ O mesmo *O Liberal do Pará*, em 19 de junho de 1877, informou que o projeto apresentado pelo senador Teixeira Junior havia sido rejeitado pelo Senado na sessão de 30 de maio daquele ano.⁴²

Em 1879, outro projeto foi apresentado ao Parlamento e publicizado pela imprensa. Tratava-se de projeto semelhante, do deputado Camargo, contra o tráfico interprovincial, que, de forma idêntica ao anterior, tinha como primeiro artigo um texto que proibia “o comércio e transporte de escravos de umas para outras províncias do Império”. Esse artigo também possuía dois parágrafos, o primeiro excetuando o transporte dos que viajavam em companhia de seus senhores, em quantidade que seria especificada em regulamento do governo; o

³⁹ *Jornal do Pará*, 02/08/1871, p. 2; 17/10/1871, p. 2; 08/07/1873, p. 2; 22/07/1875, p. 1.

⁴⁰ *Diário de Belém*, 27/05/1877, p. 1.

⁴¹ *O Liberal do Pará*, 31/05/1877, p. 2.

⁴² *O Liberal do Pará*, 19/06/1877, p. 1.

segundo estabelecendo as penas para quem infringisse a lei, que, novamente, seriam as mesmas da lei n.º 581 de 1850. O projeto foi remetido à Comissão de Fazenda para avaliação e dele não encontramos mais notícias na imprensa paraense, visto que não sobreviveu à primeira sessão em que foi debatido, na qual, inclusive, seu autor não compareceu.⁴³ Esse projeto, como o anterior, voltou-se contra apenas uma das facetas do tráfico, a interprovincial. O problema, para a elite política, para a imprensa e a opinião pública, parecia ser menos uma questão de filantropia e de atenção com os deslocamentos forçados vivenciados pelos escravos, e mais de preocupação com as possíveis consequências políticas e econômicas dos movimentos da população escrava, como com a interferência do tráfico nos rumos da questão servil em cada província.

As autoridades máximas do Pará, os presidentes, também ecoaram e delinearam a política emancipacionista, mas também silenciaram sobre o tráfico interno. Assim deixam transparecer suas falas direcionadas ao poder legislativo. Foi em 1872 que, pela primeira vez, os escravos de origem africana viraram ponto de pauta nos relatórios e nas falas da presidência à Assembleia Legislativa da Província do Pará, passando a ser tratados como “elemento servil”. Afirmou o presidente Abel Graça, no relatório apresentado à Assembleia, em fevereiro daquele ano, que a Lei do Ventre Livre, promulgada no ano anterior, representava “um passo imenso que deu o Império no caminho da civilização e do progresso”, a “aurora da nova liberdade”, aplaudida pela imprensa e bem-vinda na Província, “que aceita sempre de braços abertos e com demonstrações de sincero júbilo todas as ideias humanitárias, que tendem para o engrandecimento futuro do abençoado Império de Santa Cruz”. Por fim, o presidente apelou para a generosidade dos deputados paraenses a fim de que, em consonância com “quase todas as províncias do Império”, fosse decretada uma quantia para a emancipação anual de alguns escravos, “principalmente do sexo feminino”,⁴⁴ apelo que deu origem ao Fundo de Emancipação provincial. O tom da mensagem traduzia a política emancipacionista difundida no Império.

No decorrer da década de 1870, alguns relatórios e falas presidenciais passaram a expor o balanço do trabalho realizado pelas juntas classificadoras dos escravos de cada município e a distribuição do Fundo de Emancipação. Ocasionalmente, os presidentes entravam no mérito da questão, com discursos pró ou antiescravistas, como em 1875, quando

⁴³ *Diário de Belém*, 12/03/1879, p. 1. YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019, p. 234-235.

⁴⁴ PARÁ. *Relatório apresentado à Assembléa Legislativa provincial na primeira sessão da 18.ª Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1872, pelo Presidente da Província Dr. Abel Graça*. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, 1872, p. 5-6.

o presidente Pedro Vicente de Azevedo, ao passar a administração da Província ao seu sucessor, Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, alertou que os engenhos de açúcar estavam “ameaçados de decadência e ruína pela extinção do elemento servil, pois que os braços livres se negam absolutamente a este gênero de cultura”.⁴⁵ A política antiescravista ainda estava sendo gestada, o que talvez explique esse discurso favorável ao *status quo* escravista. Além disso, os posicionamentos dependiam não apenas do momento, mas também do lugar social, da perspectiva e trajetória política de cada presidente, tendo em vista que os interesses escravistas e antiescravistas estavam em plena disputa e assim continuariam até meados da década de 1880.⁴⁶

Na Província do Amazonas, o elemento servil se tornou pauta nos relatórios e falas da presidência provincial um pouco antes, em 1870, mas a questão foi tratada de forma semelhante como no Pará, com preocupação e cautela, idas e vindas entre o escravismo e o antiescravismo. Naquele ano, embora o presidente João Wilkens de Mattos tenha afirmado que “não há província mais feliz, até em relação ao elemento servil, do que esta, que apenas contém 581 escravos”, apresentou algumas ponderações ao art. 7 da lei provincial n.º 184, que estabelecia as despesas e receitas provinciais para o exercício de 1869-1870. Esse artigo exigia que o presidente organizasse “a estatística dos escravos nela residentes, não dando pela manumissão de cada um mais de 1:000\$000, sem distinção de sexo e conforme a sua idade e constituição”.⁴⁷ O presidente ressaltou que nem sempre a “ideia humanitária” inerente a essa ausência de distinções prevaleceria e seria proveitosa, que o ideal seria começar pela libertação das mulheres escravas entre 16 e 40 anos, consideradas por ele como “a classe produtiva”, pois os frutos destas seriam livres como as mães; disse ainda que “libertar crianças sem providenciar sobre sua manutenção e educação seria empenhorar sua sorte, em lugar de felicitá-las”; e que, se o liberto fosse maior de idade e decidisse trabalhar espontaneamente para seu ex-senhor, não haveria problema, mas deixá-lo sob o poder do mesmo seria “prejudicial ao desenvolvimento de sua inteligência e sentimentos”. Todavia, toda a argumentação em prol do humanitarismo parece convergir para o seguinte

⁴⁵ PARÁ. *Relatório apresentado ao Exm. Senr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides pelo Exm. Senr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, por ocasião de passar-lhe a administração da Província do Pará, no dia 17 de Janeiro de 1875*. Pará: [S. n.], 1875. Anexos, p. XIV.

⁴⁶ NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

⁴⁷ O artigo era uma diretriz de execução do parág. 40 do art. 2 da mesma lei, que estipulava o gasto de 10 contos de réis com “a emancipação do elemento servil, preferindo-se os menores”. *Amazonas*, 05/06/1869, p. 1-3.

questionamento: “para que fixar o preço máximo por cada manumissão”?⁴⁸ Muito provavelmente, o presidente sabia do aquecido mercado amazônico de escravos e da liquidez da propriedade escrava.⁴⁹

O presidente José de Miranda da Silva Reis, em 1871, foi mais enfático sobre a questão, ao comentar o valor destinado à emancipação dos escravos na lei que definiu o orçamento e as despesas da Província no exercício de 1870-1871, aumentado para 12 contos de réis: “segundo a legislação que no país regula a propriedade, ainda, infelizmente, não pode o senhor ser obrigado a consentir na liberdade do escravo mediante a indenização do valor deste”. O “infelizmente” não tira o peso da clara defesa do direito à propriedade, considerado inviolável. No lugar de sortear os escravos a serem beneficiados com a manumissão, para o presidente, a legislação dos anos seguintes deveria conceder aos senhores das escravas em “condições de procriar” a possibilidade de requererem, por escritura pública, a liberdade de seus ventres, recebendo como contrapartida a devida indenização. O discurso, novamente, é carregado de suposta filantropia, pois, nos cálculos do presidente, se assim se procedesse, ao invés de concederem a liberdade a seis ou oito escravas, a prole de 30 a 40 futuras mães seria libertada. Muito em breve, a província teria a glória de ser a primeira do Império a “ver nascerem em seu abençoado território somente homens livres”.⁵⁰ Fosse no Amazonas, fosse no Pará, portanto, o tráfico interno ainda aparecia apenas no não-dito da embrionária política emancipacionista, travejada pelo ainda latente escravismo.

A única legislação que havia conseguido impedir alguns fluxos do tráfico interno como um todo (os decretos de 1860 e 1869 e a Lei de 1871) não cessou nenhuma de suas escalas. E, ainda que as legislações provinciais e municipais de caráter tributário tenham passado a inibir o tráfico interprovincial por todo o Império, como visto anteriormente, também negligenciaram o tráfico local e intraprovincial. Embora significassem custos a mais para os traficantes, não constrangeram economicamente os fluxos do tráfico. No Pará, as leis que tributaram o tráfico interno foram constantes entre as décadas de 1830 e 1880 (Quadro 7).

⁴⁸ AMAZONAS. *Relatório apresentado a Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas na primeira sessão da 11.ª Legislatura, no dia 25 de Março de 1872, pelo Presidente da Província O Exm.º Sr. Dr. José de Miranda da Silva Reis*. Manaus: Typ. de Gragorio José de Moraes, 1872, p. 43-45.

⁴⁹ Nos anos de 1869 e 1870, a média de preço dos escravos vendidos e registrados no cartório cujo acervo foi consultado na presente pesquisa era de quase 1:200\$000 réis. Recortando apenas as vendas de mulheres escravas de 16 a 40 anos, a média sobe para aproximadamente 1:216\$000 réis. No próximo capítulo, voltarei à questão. Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

⁵⁰ AMAZONAS. *Relatório que à Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas apresentou, no acto da abertura das sessões ordinárias de 1871, o Presidente B.º José de Miranda da Silva Reis*. Manaus: Typ. do Amazonas de Antonio da Cunha Mendes, 1871, p. 10.

Quadro 7: Taxação sobre o tráfico de interno de escravos na província do Pará, em réis (1838-1887)

Anos das leis	Impostos				
	Provinciais				
1838-1842	Meia sisa ou 5% sobre a compra e venda de escravos ⁵¹	5 mil por escravo que sair da província			
1843-1845		50 mil por escravo que sair da província			
1846-1858		5 mil por escravo que sair da província ⁵²			
1859-1863		100 mil por escravo que sair da província			
	Municipais		Provinciais		
1864-1865	Óbidos, 10 mil por escravo vendido para fora do município		5% sobre a compra, venda e doação de escravos	100 mil por escravo que sair da província	
1868-1869	Óbidos, Macapá, Muaná, 10 mil por escravo vendido para fora do município				
1870	Macapá, Muaná, Vigia, Cintra, 10 mil por escravo vendido para fora do município; em Óbidos, 30 mil				
	Municipais		Provinciais		
1871-1873	Alguns municípios, ⁵³ 10 mil por escravo vendido para fora do município; Santarém e Moju, 20 mil; Óbidos, 30 mil		5% sobre a compra, venda e doação de escravos	100 mil por escravo que sair da província	200 mil por escravo que entrar na província
	Municipais		Provinciais		
1874	Alguns municípios, 10 mil por escravo vendido para fora do município; ⁵⁴ outros municípios, 20 mil; ⁵⁵ Óbidos, 30 mil		5% sobre a compra, venda e doação de escravos	100 mil por escravo que sair da província	
1875-1876	Óbidos, 30 mil por escravo vendido para fora do município; todos os demais municípios (exceto Belém), 20 mil réis			200 mil por escravo que sair da província	
1877-1879	Óbidos, 30 mil por escravo vendido para fora do município; todos os demais municípios (exceto Belém), 20 mil réis				
1880-1881	Todos os municípios do interior da província, 20 mil por escravo vendido para fora do município		8% sobre a compra, venda e doação de escravos		
	Municipais		Provinciais		
1882-1883 1886-1887	Todos os municípios do interior da província, 20 mil por escravo vendido para fora do município		10% sobre a compra, venda e doação de escravos	1 conto por escravo que entrar na província ⁵⁶	

Fonte: Coleção de leis da província do Pará, 1838-1888.

⁵¹ Até 1841, fala-se em “escravo ladino”.

⁵² A partir de 1846, as leis que taxavam anualmente a saída de escravos da província geralmente passaram a ser acompanhadas de duas exceções, que isentavam do pagamento do imposto ora a saída de escravos em companhia dos seus senhores (1859-1863, 1871-1874 e 1877-1879) ora essa saída somada à saída a serviço também dos senhores (1846-1852, 1864-1865 e 1868-1870).

⁵³ Macapá, Muaná, Vigia e Cintra, em 1871; além desses, São Caetano de Odivelas em 1872-1873.

⁵⁴ Muaná, Vigia, Cintra, São Caetano de Odivelas e Curuçá.

⁵⁵ Santarém, Macapá, Bragança, Porto de Moz, Moju.

⁵⁶ Nos anos de 1882-1883 e 1886, as entradas de escravos na companhia dos seus senhores não seriam taxadas.

Um dos impostos mais duradouros foi o pequeno percentual de 5% cobrado sobre o valor das compras e vendas e, a partir de 1854, das doações de escravos (a mesma meia sisa, criada em 1809 e reforçada em 1860). Vigorou por todos os períodos indicados no Quadro 7, de 1838, quando, após a dispersão do movimento cabano, a administração provincial reorganizou a tributação, até às vésperas da Abolição, em 1887. Em 1880, aumentou para 8% e, em 1882, para 10%, passando para a alçada das câmaras municipais. Incidia sobre todas as escalas do tráfico e, portanto, somado ao imposto sobre a saída de escravos das circunscrições municipais, causou algum ônus financeiro ao tráfico intraprovincial, mas passou longe de obstá-lo. Esse imposto sobre a saída de escravos começou a ser cobrado por alguns municípios em 1864, mas também de forma comedida, e, à exceção de Belém, foi generalizado em 1877, durando até 1887. De qualquer modo, o que os traficantes precisavam pagar para transacionar escravos dentro dos municípios ou da província ainda estava longe do que era cobrado de quem vendia ou comprava escravos por meio do tráfico interprovincial.

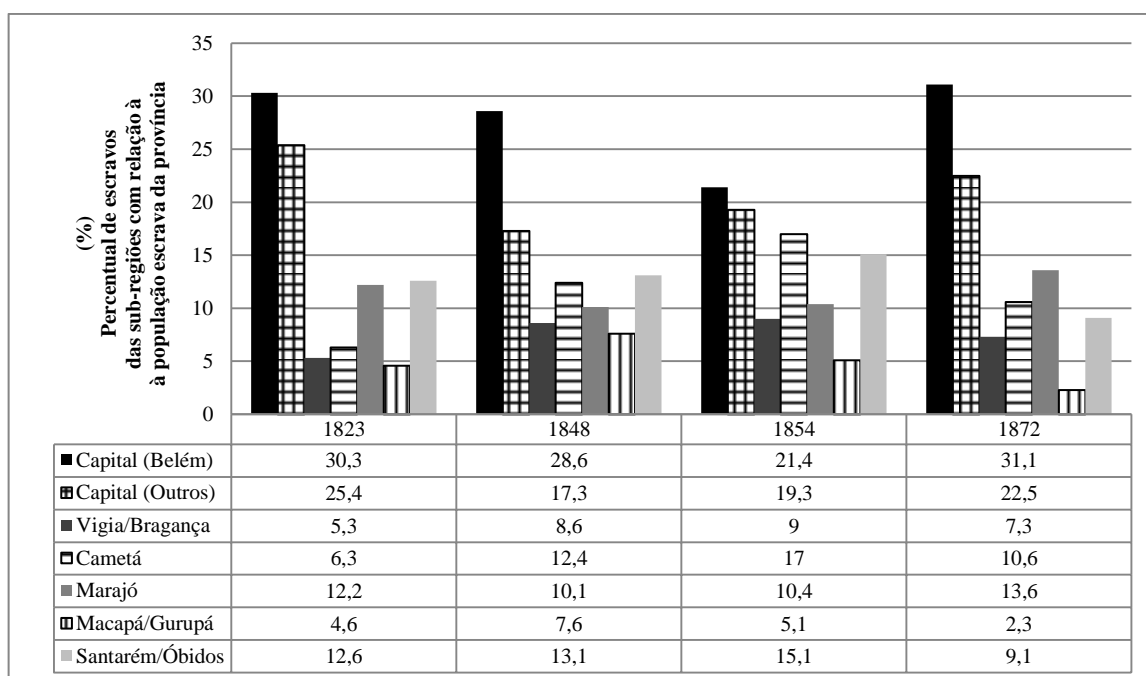
O imposto sobre a saída de escravos da província foi outro que vigorou por longo período, de 1838 a 1887, embora com valores e pesos diferentes ao longo do tempo. Cotejadas com o contexto político e econômico provincial, essas variações permitem algumas suposições acerca dos interesses por trás do imposto.⁵⁷ Entre 1842 e 1843, após o último desembarque de africanos no Pará, o imposto subiu de 5 mil para 50 mil réis; em 1859, momento em que as redes do tráfico interprovincial começam a se estruturar no Brasil, o mesmo imposto aumentou para 100 mil réis; em 1875, após o boom da economia da borracha, subiu, novamente, agora para 200 mil. Em todos esses aumentos, a intenção dos deputados paraenses que os aprovaram na Assembleia Legislativa parecia ser favorecer o tráfico dentro do Pará – algo semelhante ao que aconteceu na província da Bahia – e, ao mesmo tempo, restringir a evasão de escravos pelo tráfico interprovincial. Vale lembrar que a força de trabalho escrava era preciosa para a economia paraense.

Intenções semelhantes podem ter embasado a aprovação dos impostos sobre a saída de escravos dos municípios. Apesar de corresponderem a valores de menor monta, foram aumentando e sendo praticados de forma generalizada com o tempo, conforme a população escrava escasseava. O município de Óbidos, situado na fronteira do Pará com o Amazonas e perto da foz do rio Tapajós (via de contato entre o Pará e o Mato Grosso), foi o primeiro a receber essa taxa, o primeiro no qual ela aumentou e, entre os demais municípios, foi onde, até 1879, ela foi mais elevada. Reforçando o argumento aqui desenhado, a criação desse

⁵⁷ Infelizmente, não disponho da documentação da Assembleia Legislativa na qual esses debates foram registrados, o que impede a sondagem mais aprofundada dos grupos de interesse em disputa.

imposto, em 1864, coincidiu, como se vê no Gráfico 14, com o período em que a população escrava, após ter sido distribuída de forma um pouco mais equitativa dentro da província (de 1823 a 1854), voltou a se concentrar na região da capital paraense (entre 1854 e 1872). Em 1872, 31,1% dos escravos de toda a província viviam nas freguesias urbanas e rurais de Belém (maior concentração registrada). A taxaço sobre a venda de escravos para fora das circunscrições municipais, que se generalizou entre meados da década de 1870 e o início da década seguinte, portanto, pode ter sido uma tentativa de embaraçar essa concentração (aparentemente pouco eficaz).

Gráfico 14: Concentração de escravos por região do Pará (1823, 1848, 1854, 1872)



Fonte: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Ensaio corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2004; BRASIL. BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876; PARÁ. *Falla dirigida pelo Exm. Sñr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Provincia do Gram Pará a Assembléa Legislativa Provincial na abertura da Segunda Sessão Ordinaria da Sexta Legislatura, no dia 1.º de Outubro de 1849*. Pará: Typ. Santos & Filhos, 1849; PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Provincia Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Setembro de 1862*. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862, [s. p.]; PARÁ, *Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Doutor Domingos José da Cunha Junior, Presidente da Provincia, abriu 2.ª Sessão da 18.ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincia em 1.º de Julho de 1873*. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1873.

Por outro lado, dois dos impostos do Quadro 7 indicam possíveis desdobramentos da política emancipacionista no Pará, considerando principalmente os períodos de suas vigências. Entre 1871 e 1873, contexto de aprovação e implementação da Lei do Ventre Livre, vigorou o imposto de 200 mil réis sobre a entrada de escravos na província via tráfico

interprovincial. Esse imposto foi derrubado em 1874, possivelmente pelas forças escravistas, mas voltou a ser implementado em 1882, quando o movimento abolicionista se consolidava e ampliava suas ações.⁵⁸ O pesado encargo passou a ser de 1 conto de réis por cada escravo que entrasse. No mesmo contexto, outro imposto foi modificado e embebido em anseios emancipacionistas: em 1880, dos 8% arrecadados sobre a compra, venda ou doação de escravos (aumentado para 10% dois anos depois), 3% deveriam ser destinados ao Fundo de Emancipação da capital; em 1881, os 3% caberiam à emancipação a ser promovida em cada município. Foi exatamente na década de 1880 que ocorreu a inflexão no âmbito do tráfico interno, resultado da acentuação da política emancipacionista, assunto do próximo capítulo.

Quadro 8: Arrecadação a partir dos impostos relacionados ao tráfico, em réis (1847-1883)

Ano ou ano fiscal	Impostos			
	Percentual sobre a compra e venda de escravos		Taxa fixa sobre a venda para fora da província	
	Qtde. de escravos transacionados	Valor arrecadado (réis)	Qtde. de escravos transacionados	Valor arrecadado (réis)
1847-1848	338 (182 homens, 156 mulheres)	5:407\$387	25	125\$000
1861-1862	284 (162 homens, 122 mulheres)	12:034\$650	27 (26 homens, 1 mulher)	2:700\$000
1865	290	10:589\$950	40	4:000\$000
1866	348	10:953\$900	15	1:500\$000
1867	406	14:574\$639	15	1:500\$000
1876	395 (173 homens, 222 mulheres)	13:380\$750	7	1:400\$000
1878-1879	380 (150 homens, 230 mulheres)	13:988\$000	37	7:400\$000
1880-1881	557 (168 homens, 389 mulheres)	34:977\$533	37	7:400\$000
1882-1883	84	4:991\$634	2	360\$000
Total	3.082	120:898\$443	205	26:385\$000

Fonte: PARÁ. *Falla dirigida pelo Exm.º Snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Provincia do Gram-Pará á Assembleia Legislativa Provincial, na abertura da Sessão Ordinaria da Sexta Legislatura, no dia 1º de Outubro de 1848*. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1848; PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Provincia Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Setembro de 1862*. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862; PARÁ. *Annexos ao Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro*

⁵⁸ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Província do Gram-Pará ao Excellentíssimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, [s. d.]; PARÁ. *Mapa dos impostos arrecadados*, 1876-1883.

A cobrança de impostos sobre as transações envolvendo escravos também foi uma forma das autoridades tirarem proveito do tráfico interno para os cofres públicos. Os impostos elencados no Quadro 7 estavam dentro das projeções orçamentárias da Província e dos municípios nos quais foram cobrados. Em 1864, por exemplo, é informada a estimativa de arrecadação de 3 contos de réis com o imposto sobre a venda de escravos para fora da província (100 mil por escravo); em 1865, a estimativa subiu para 6 contos.⁵⁹ Estimativa pequena, mas que representa algum ganho. Nos relatórios da presidência provincial e nos mapas de arrecadação de impostos do Pará, encontramos os ganhos reais do tráfico interno para os cofres públicos da província, derivados do percentual cobrado sobre a venda de escravos e das taxas fixas sobre aqueles vendidos para fora da província (Quadro 8). Somente nos nove anos abarcados no quadro, foram mais de 145 contos de réis arrecadados com impostos sobre o tráfico.

O quadro também reforça a ideia apresentada no capítulo anterior, de que o tráfico local e intraprovincial era vigoroso e foi preponderante no Pará. Considerando que o total de escravos da quarta coluna está dentro do total da segunda, em todos os anos elencados, a ampla maioria das vendas de escravos registradas na província do Pará e devidamente taxadas foi para dentro da província, não para fora. Em 1847-1848, o equivalente a 92,6% das vendas de escravos tiveram como destino a própria província; em 1861-1862, 90,5%; entre os anos de 1865-1867, 93,3%; em 1876, 98,2%; entre o fim da década de 1870 e o início da seguinte, 92,5%.⁶⁰ Outra ideia do capítulo anterior que também aparece nas entrelinhas do quadro é a

⁵⁹ PARÁ. *Colecção das Leis da Província do Gram-Pará. Tomo XXVI. Primeira Parte. Anno de 1864*. Pará: Typ. do *Jornal do Amazonas*, 1865; PARÁ. *Colecção das Leis da Província do Gram-Pará. Tomo XXVII. Primeira Parte. Anno de 1865*. Pará: Typ. do *Jornal do Amazonas*, 1866.

⁶⁰ PARÁ. *Falla dirigida pelo Exm.º Snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Província do Gram-Pará á Assembleia Legislativa Provincial, na abertura da Sessão Ordinaria da Sexta Legislatura, no dia 1º de Outubro de 1848*. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1848; PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Província do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Província Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Setembro de 1862*. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862; PARÁ. *Annexos ao Relatorio com que o Excellentíssimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Província do Gram-Pará ao Excellentíssimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868*. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, [s. d.]. Há ainda nos relatórios informações sobre a venda de escravos para fora da província nos anos de 1853 (73), 1854 (40), 1860 (37), mas não é contabilizado o total de escravos vendidos, apenas é apresentado o valor arrecadado com o total de vendas. Cf. PARÁ. *Falla dirigida á Assembleia Legislativa Provincial pelo Exm.º Snr. Conselheiro Sebastiao do Rego Barros, Dignissimo Presidente desta Província, no dia 26 de Outubro de 1855, por ocasião d'abertura da Segunda Sessão Ordinaria da Nona Legislatura da mesma Assembleia*. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1855; PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Província do Pará, na Segunda Sessão da XIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Província Doutor Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Novembro de 1863*. Pará: Typ. Frederico Carlos Rhossard, 1863.

importância da reprodução endógena no Pará. Nos dois anos anteriores à década de 1860, os homens eram maioria entre os escravos traficados; nos anos da década de 1870 em diante, as mulheres se tornam maioria. Uma das explicações para as mulheres terem sido menos vendidas antes da Lei de 1871 tem a ver com o fato de que eram vistas por seus senhores como reprodutoras da escravidão.

Os discursos e a legislação construídos, nas décadas de 1860 e 1870, a partir da política emancipacionista, portanto, não livraram os escravos da possibilidade de serem vendidos. Compradores e vendedores se valiam da força institucional e da política da escravidão para manterem seus negócios. Em que pese o desmantelamento dos principais mecanismos de reprodução da instituição escravista (tráfico transatlântico e reprodução endógena), que limitou a oferta de escravos no mercado, milhares continuaram sendo traficados sem pudores e embargos substanciais nas províncias brasileiras, sobretudo nas escalas local e intraprovincial. O tráfico interno em si, redimensionado após as incertezas geradas pela Lei Eusébio de Queirós e consolidado na década de 1860, firmou-se como estrutura da escravidão e serviu para sua reprodução, garantindo ampla distribuição da força de trabalho escrava existente e mantendo acesos os anseios escravistas. Assim sendo, se a política da escravidão sustentou o tráfico e o mercado de escravos, o inverso também é válido.

Os posicionamentos na imprensa e nas instâncias políticas formais se dividiam e mudavam conforme o momento, o lugar social e a província de onde se falava, variando também os encaminhamentos dos poderes legislativo e executivo provinciais. Esses posicionamentos comumente se transformaram em leis para controlar os fluxos de escravos por meio de taxações. Apesar das variações, houve uma constante: nenhuma legislação voltada ao tráfico interno foi capaz de impactá-lo decisivamente até a década de 1880. E, se o tráfico interprovincial foi desarticulado nesse período, o tráfico local e intraprovincial seguiram firmes até às vésperas da abolição, havendo outros elementos garantidores de sua continuidade, que não se resumiam à política e à legislação. A organicidade do mercado de escravos e o aparato institucional mobilizado em prol do mesmo foram determinantes.

3.2. A organicidade do mercado de escravos: negociação, registro e transporte

A transferência da propriedade escrava acontecia em duas ou três etapas: a negociação, o registro da venda e o transporte do escravo. Antes de 1860, como vimos, o registro não era obrigatório e, dependendo da distância entre vendedores e compradores, o transporte poderia ser abreviado. Essas etapas eram parte da organicidade inerente ao mercado

nacional e aos mercados regionais de escravos, respaldando legalmente e facilitando o tráfico interno. Eram influenciadas pela geografia dos lugares de origem e destino dos escravos transacionados, por aspectos sociais e culturais desses lugares, pelo contexto político e econômico e pelas características da escravidão em cada província ou região.

A primeira etapa, a negociação, dependia primordialmente do lugar para efetivação. Quanto mais urbanizado fosse e mais escravos possuísse o município, mais lugares do tráfico poderiam ser encontrados. Nas capitais do Vale do Amazonas, Belém e Manaus, quem queria comprar escravos sabia onde procurar. Havia comerciantes e estabelecimentos que vendiam escravos e eram bem situados na cidade, senhores interessados em vender um ou mais escravos espalhados por toda parte, vários jornais que publicavam semanalmente anúncios com opções de escravos à venda e os respectivos endereços dos anunciantes. Para quem tinha pretensão de vender, havia a possibilidade de anunciar o escravo nos jornais, de divulgar a oferta no “boca a boca” ou de contatar algum intermediador para ofertar o escravo no mercado – que também poderia ser um comerciante ou firma comercial, um agente ou mesmo um procurador. Ou seja, os lugares para a compra e venda de escravos eram de fácil alcance e permitiam ágil negociação.⁶¹

Entre os sujeitos que mais traficaram escravos por meio dos jornais de Belém, conforme levantamento feito no capítulo anterior, os endereços indicados para a efetivação do negócio se concentraram em uma freguesia específica, a da Campina (Quadro 9). Era a freguesia onde aconteciam as atividades comerciais da capital, onde, segundo Cristina Cancela, localizava-se grande parte das lojas que vendiam produtos diversos no varejo e no atacado, mercados, casas de aviamento e outros estabelecimentos. Era também um dos principais lugares da mercancia ambulante na cidade, em cujas ruas circulavam inumeráveis vendedores e vendedoras de rua e carregadores, onde também se localizavam vários pontos de venda de comida e bebida, a exemplo das tabernas, como destaca Sidiana Macêdo.⁶²

⁶¹ Sobre os locais de comercialização de escravos em Belém e Manaus, após 1850, cf., respectivamente, LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; e COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Por todos os cantos da cidade. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016. Basilar para os estudos dos lugares do tráfico nas cidades brasileiras foi o trabalho de Luiz Carlos Soares. Cf. SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 7Letras, 2007.

⁶² CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 90-91; MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009, p. 190-191.

Quadro 9: Endereços dos sujeitos que mais traficaram escravos por meio de anúncios publicados nos jornais de Belém⁶³

Sujeito	Período em que anunciou	Forma de atuação	Logradouros	Freguesia
Agente Almeida	1855-1872	Comprador; vendedor; locatário	Rua da Boa Vista	Campina
Agente Carvalho	1859-1860	Comprador; vendedor	Rua da Praia	Campina
Corretor Guedes da Costa	1882-1883	Comprador; vendedor; locador; locatário	Rua de Santo Antonio, 38	Campina
Agente Evaristo	1882-1883	Comprador; vendedor; locador; locatário	Rua do Imperador	Campina
Antonio Luis da Silva [e Companhia]	1869-1872	Vendedor; locador	Travessa de São Mateus, 2; estrada das Mundurucus	Campina (o primeiro)
João Marques Viegas [e Companhia]	1868-1872	Comprador; vendedor	Rua de Santo Antonio, 8-10	Campina
Bento Rebello de Andrade [e Cunha]	1869-1875	Comprador	Rua da Praia, 34; rua da Boa Vista, 34	Campina
Tomas Xavier de Barros [e Companhia]	1868-1872	Comprador; vendedor	Travessa do Pelourinho, 6	Campina
Antonio Rodrigues dos Santos Almeida	1846-1869	Comprador; vendedor; locador; credor	Travessa das Gaivotas, 2; canto das Escadinhas, 2; rua Belém, 7; travessa da Companhia	Campina (todos)

Fonte: Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará); Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno bissexto de 1868*. Primeiro anno. Pará: Livraria, papelaria e oficina de encadernador de Carlos Seidl & C.^a, 1868, p. 227; CRUZ, Ernesto. *Ruas de Belém: significado histórico de suas denominações*. 2.ed. Belém: CEJUP, 1992; Google Maps.

Mesmo no caso de Antonio Rodrigues dos Santos de Almeida, que indicou vários endereços para a efetivação da demanda e oferta de escravos que anunciou nos jornais, todos eles se situavam na freguesia da Campina. Em 1846, quando anunciou que possuía dois escravos para vender, “um preto sadio e uma moleca com as mesmas qualidades”, indicou sua residência para a efetivação do negócio, na travessa da Companhia, no largo do Palácio. Em 1859, indicou novamente sua residência, desta vez situada na travessa das Gaivotas, esquina com a rua de Belém, quando demandou dois escravos que fossem oficiais de carpinteiros, nas páginas da *Gazeta Oficial*. É muito provável que também fosse esse o endereço, referenciado de forma diferente, no anúncio em que ofereceu para locação uma “escrava para ama de leite, sem cria”, publicado no mesmo ano e jornal. O endereço foi informado como “canto das

⁶³ Não encontrei referências aos endereços de dois dos principais traficantes que publicaram anúncios demandando ou ofertando escravos nas páginas dos jornais, o Agente Hesketh e Manoel José de Carvalho.

escadinhas, casa n. 2”, mesmo número da travessa das Gaivotas. Dez anos depois, outro endereço aparece em mais um anúncio publicado por Antonio Rodrigues, bem próximo dos demais: a rua de Belém, n.º 7, 2º andar. O anunciante oferecia dez escravos para venda, sete “prendadas e que fazem o serviço de casa”, um “preto carapina” e dois moleques, “todos bem morigerados e sadios”. Ele era, portanto, um comerciante e traficante de escravos com certa mobilidade, mesmo que dentro da mesma freguesia.⁶⁴

Além dos principais traficantes de escravos, uma infinidade de senhores diretos, espalhados por todas as freguesias de Belém, compravam e vendiam escravos de forma pontual. Quantificando os endereços dos anunciantes de escravos que aparecem nos jornais, encontramos uma miríade enorme de lugares para a compra e venda de escravos em Belém (Quadro 10). Ao todo, foram mais de 60 ruas, travessas, estradas, largos, praças, espalhados por todas as freguesias da cidade, para a realização dos negócios da escravidão. Porém, nota-se, novamente, a maior incidência de endereços situados na freguesia da Campina.

Quadro 10: Endereços mais recorrentes nos anúncios publicados nos jornais de Belém

Endereço	Qtde. Anúncios	Endereço	Qtde. Anúncios
Campina		Rua dos Mártires	6
Rua da Boa Vista (da Praia ou Imperatriz)	41	Travessa do Passinho	6
Rua Formosa (da Paixão ou do Pelourinho)	30	Sé	
Rua/Travessa de Santo Antonio	29	Rua do Espírito Santo	26
Rua do Açougue (ou da Indústria)	20	Estrada de São José	13
Rua dos Mercadores (ou da Cadeia)	17	Rua do Norte	6
Travessa/Largo das Mercês	15	Rua dos Cavaleiros	6
Travessa de São Mateus	13	Porto do Sal	6
Rua das Flores	11	Trindade	
Travessa da Companhia	10	Rua/Largo da Trindade	7
Rua Nova de Santana	8	Nazaré	
Travessa/Largo da Misericórdia	7	Estrada de Nazaré	12
Escadinha	7	Estrada de São Jerônimo	9

Fonte: Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará); CRUZ, Ernesto. *Ruas de Belém: significado histórico de suas denominações*. 2.ed. Belém: CEJUP, 1992; Google Maps.

Esse panorama reforça conclusões de pesquisa anterior, na qual analisei verticalmente os anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em um jornal específico de Belém, o *Diário de Belém*, entre 1871 e 1888 (análise, portanto, que seguiu

⁶⁴ *Treze de Maio*, 14/03/1846, p. 3; *Gazeta Oficial*, 02/03/1859, p. 3; 17/06/1859, p. 4; *Diário de Belém*, 12/10/1869, p. 2.

metodologia diferente da empregada na presente tese). Àquela altura, concluí que a comercialização de escravos na capital paraense era esparsa, acontecia em logradouros e pontos referenciais espalhados por toda a cidade – já que muitos dos compradores e vendedores indicavam suas próprias residências como pontos para a efetivação da transação –, mas acontecia com maior frequência nos dois primeiros distritos da cidade, que correspondiam às duas primeiras freguesias, Sé e Campina. Como aconteceu nas cidades alagoanas de Maceió e Penedo, estudadas por Luana Teixeira, e em outras cidades importantes do Império, em Belém, o comércio de escravos fazia parte do cotidiano da cidade, sem nenhum segredo.⁶⁵

Nas cidades dos interiores, os lugares de negociação também eram espalhados, mas bem conhecidos por quem queria traficar escravos, mesmo sem a potencialidade do uso dos jornais, que circulavam de forma mais restrita fora das capitais e não incorporavam com praticidade as demandas e ofertas locais. A periodicidade dos jornais locais, geralmente semanais ou quinzenais, também não facilitava. Prevalencia a circulação cotidiana da informação, principalmente por meio de comerciantes, e, em certos casos, contratavam-se intermediários. Quando era alguém que vivia no meio rural e que pretendia traficar escravos, geralmente acessava a cidade mais próxima. Ambos, moradores das áreas rurais e dos núcleos urbanos do interior, quando tinham alguma condição, não raramente levavam suas ofertas e demandas para as capitais. Olímpio da Gama Bentes, um dos principais traficantes de Óbidos, por exemplo, foi parar no *Jornal do Amazonas*, de Manaus, em 1876. O anúncio colocava à venda uma escrava de 20 anos e os interessados deveriam buscar maiores informações na tipografia do jornal ou dirigirem-se ao senhor Gama, muito provavelmente conhecido ou representante de Olímpio.⁶⁶

Nos jornais, também eram comuns os anúncios de compra e venda de escravos vindos do interior ou destinados ao interior. O capitão Antonio José Álvares Bentes, em setembro de 1869, publicizou a demanda por dois escravos que entendessem de lavoura, um entre 11 e 14 anos, outro entre 18 e 25, preferindo que fossem oriundos do interior da província. A mesma preferência foi esboçada, em 1882, em dois outros anúncios, um publicado de forma anônima e que demandava um escravo maior de 40 anos, outro publicado pela firma M. J. Rebello Junior e C.^a, demandando uma escrava cozinheira, de meia idade.

⁶⁵ LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012, p. 90-92; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016, p. 214-215.

⁶⁶ *Jornal do Amazonas*, 26/01/1876, p. 4.

Quanto aos potenciais fluxos em sentido contrário, à guisa de exemplo, em 1870, Matos Vianna anunciou que estava autorizado a comprar escravos de 15 a 25 anos para o interior, “sendo preferidos os de cor preta”. Os negócios deveriam ser realizados no prédio de sobrado nº 1 da Doca do Reduto, onde ficava seu escritório.⁶⁷

É difícil sabermos exatamente qual era o lugar do tráfico nos negócios de Matos Vianna, mas esse anúncio é um indício de que ele utilizava um escritório fixo na capital paraense para traficar escravos. O texto do anúncio, ao denotar a condição de continuidade do ato de comprar, ao não apresentar exigências e a quantidade de escravos demandada, sugere algo nesse sentido. Vários outros anúncios foram publicados dessa forma, como em 1858, quando H. M. Spyer e Irmão, situados na rua da Cadeia, nº 22 BB, anunciaram que continuavam comprando “escravos de ambos os sexos (...) por preços vantajosos”. Os principais traficantes da província legitimavam e prestavam serviço para esses estabelecimentos, como o agente Almeida, que, naquele mesmo ano, anunciou que continuaria a informar “quem compra escravos de 15 a 18 anos de idade, e pagão-esse bem”.⁶⁸ Escritórios, lojas, armazéns e outros estabelecimentos comerciais, portanto, serviram ao tráfico interno de escravos.

A negociação se completava com o acerto da venda e o pagamento, que comumente era feito em moeda corrente. Todas as transações vivenciadas por Diamantina, Roberta e Maria, apresentadas na abertura do capítulo, foram pagas “em moeda corrente neste Império”.⁶⁹ Existiam outras formas de pagamento, como por meio de letras de câmbio, que circulavam com muita recorrência no mercado de crédito brasileiro. Foram identificadas 14 compras pagas com letras entre as escrituras, a exemplo da compra do vaqueiro Sérgio, de 18 anos, filho de Teodósia, comprado, em 1887, de Frederico Augusto da Gama e Costa, residente em Belém, por Guilherme Antonio Pereira Feio, de Cachoeira do Arari, pela quantia de 500\$000 réis, “da qual foi passada uma letra”. Também em Cachoeira do Arari, anos antes, foi utilizada uma letra na escritura de venda da escrava Felipa, de 22 anos, feita por João Benedito dos Santos, do município de Monsarás, a Marciano Gonçalves de Oliveira, de Cachoeira do Arari, que teve 30 dias de prazo para pagar 600\$000 réis pela escrava. Na venda do pedreiro André, de 30 anos de idade, natural do Amazonas, também foi utilizada uma letra. Pedro pertencia a João José Ferreira, residente em Manaus, e fora enviado a Belém para ser vendido, mas a venda que não se concretizou. Foi vendido em Manaus mesmo, em 1862, por

⁶⁷ *Diário de Belém*, 17/09/1869, p. 3; 01/05/1870, p. 3; 26/09/1882, p. 1; 08/12/1882, p. 1.

⁶⁸ *Gazeta Oficial*, 13/09/1858, p. 4; 02/10/1858, p. 4.

⁶⁹ MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 26 de junho de 1877; MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 25 de setembro de 1879.

1 conto de réis, ao conhecido Custódio Pires Garcia, que assumiu todo o risco relacionado ao fato de Pedro estar em Belém.⁷⁰

É possível que muitas outras transações tenham sido pagas dessa forma, pois, embora nas escrituras viesse especificado que o pagamento estava sendo feito na presença do tabelião e das testemunhas, arranjos e negociações podem ter existido por trás da oficialidade, sob a escusa da confiabilidade entre as partes. Até porque, vale destacar, o mercado de crédito estava aquecido no Império, sobretudo o de microcrédito.⁷¹ É possível também que, para além dos mecanismos formais de crédito, as vendas a prazo contassem unicamente com a confiabilidade entre as partes. Assim, em 1878, João da Silva Marajó, residente no município de Vila Franca, comprou de Feliciano Antonio Ferreira, residente na freguesia de Juruti, no município de Faro, o escravo Vicente, de 34 anos, natural de Óbidos, onde a escritura foi registrada. O prazo dado por Feliciano para o pagamento dos 900\$000 réis correspondentes ao valor do escravo, aparentemente sem qualquer documento formalizando a dívida, foi de três meses. Isso reforça a ideia de que muitos registros de venda traduziam apenas a parte burocrática das transações.⁷²

Mais de uma letra poderia ser usada na mesma transação, como meio de pagar a prazo ou de forma parcelada, a depender do acordo entre as partes. Foi o que aconteceu na compra de Luis Antonio, de 27 anos, natural de Óbidos, lavrador, em julho de 1881, quando duas letras foram usadas, cada uma de 600\$000 réis, passadas por Genoveva Maria da Conceição a Bernardino José da Silva Campos, ambos residentes nas cercanias rurais de Óbidos. A primeira letra venceria em abril de 1882, a segunda, no mesmo mês do ano seguinte. Em procedimento semelhante, as letras podiam ser mescladas com o pagamento em espécie. Em 1862, Raimundo, de 11 anos, natural de Óbidos, foi vendido por 500\$000 réis,

⁷⁰ CACHOEIRA DO ARARI. Livro para notas do Tabelião vitalício, 12 de maio de 1885; MANAUS. Livro para escrituras que correrem pelo expediente do Tabelião José Joaquim Cardoso de Figueiredo, 7 de fevereiro de 1862. Sobre as variadas formas de pagamento dos escravos, cf. SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012. Sobre a relação entre o mercado de créditos e a escravidão, cf. PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

⁷¹ PENNA, op. cit. Dois estudos voltados ao Vale amazônico passam pelo debate: WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993; e SAMPAIO, Patrícia Melo. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.

⁷² ÓBIDOS. Livro para lançamento das escrituras de compras, vendas ou quaisquer transações sobre escravos, 13 de fevereiro de 1875. SCHEFFER, op. cit.

dos quais 300 mil foram pagos em moeda corrente e o restante por meio de uma letra, com validade de dois meses, endossada pelo reverendo vigário Raimundo Sanches de Brito.⁷³

Os penhores e as hipotecas poderiam ser formas alternativas de venda a prazo de escravos. Isso acontecia quando o devedor pignoratício ou o devedor hipotecante estavam em situação financeira instável e mesmo assim buscavam o crédito na praça comercial, a fim de sanarem alguma demanda financeira. Recebido o crédito, repassada ou não a posse do escravo ao credor (a depender da transação), a possível perda da propriedade escrava, em decorrência da hipótese de não pagamento da dívida, ficava no horizonte, bastando transcorrer o prazo firmado. A liquidez da propriedade escrava era o que dava solidez a essas operações de crédito.⁷⁴ Para averiguarmos com maior minúcia essa questão no Vale do Amazonas seria necessária uma pesquisa nas execuções cíveis de hipotecas e penhores, trabalho que não coube na presente tese. Algumas evidências, contudo, podem ser elencadas na documentação compilada, como nos casos em que as hipotecas se transmutaram em vendas. Em 1871, nas cercanias rurais de Óbidos, a escrava Benedita, de 23 anos, solteira, foi vendida por Lutero Antonio da Cruz a José Cardoso Guimarães, a quem já estava hipotecada. Lutero não conseguiu recuperar Benedita e a vendeu pelo mesmo valor da hipoteca, 1:319\$900 réis. Ocorria também do escravo estar hipotecado e ser vendido para terceiros, como em 1868, em Belém, quando Joaquina, de 22 anos, solteira, hipotecada a João Lourenço Paes de Souza, foi vendida por seu senhor, Fernando Antonio Coelho, a João Diniz Gonçalves Pinto por 700\$000 réis. O credor hipotecário não apenas autorizou a venda como a acompanhou de perto, atuando como representante do vendedor.⁷⁵

A troca também pode ser entendida como uma alternativa de pagamento. Em 1875, José Maria Martins, de Breves, trocou Hortência, sua escrava, por Maria, pertencente a um sujeito de sobrenome Alves Carneiro, do município de Mazagão. Visto que Maria, com 20 anos, foi avaliada em 1:200\$000 réis, 100 mil a mais do que Hortência, de 13, José pagou a diferença para efetivar a transação. No município de Vigia, Benedita, de 45, e suas duas filhas, uma com 4 anos e outra recém-nascida (ainda sem ser batizada), pertencentes a Capiano Antonio de Souza Alvares, foram trocadas, em 1871, por Damazia, de 16 anos, pertencente a Leoncio Antonio da Silva. Nenhum valor foi informado. Não era a primeira vez que Leoncio protagonizava trocas envolvendo escravos. No ano anterior, em 5 de maio, ele e

⁷³ ÓBIDOS. Livro de escrituras de compra, venda, troca e doação *in solutum* de escravos, 1º de maio de 1861; ÓBIDOS. Livro... 13 de fevereiro de 1875, op. cit.

⁷⁴ PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro*, c. 1820-1860. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

⁷⁵ ÓBIDOS. Livro para nota dos contratos de compra de escravos, 27 de agosto de 1870; BELÉM. Livro... 6 de outubro de 1868, op. cit.

sua esposa, Maria dos Anjos Sarmiento e Silva, deram meia morada de casas e três braças de chão em troca da escrava Rosa, de 25 anos, pertencente aos menores Bernardo, Sebastião, Luiza e Maria, escrava administrada pelo pai e tutor dos mesmos, Luiz Manoel Ferreira Sarmiento, e avaliada em 1:100\$000 réis. Dois dias depois, Leoncio deu Rosa em troca de meia morada de casas de um sobrado, situada na mesma rua, em Vigia, propriedade de Raimunda Francisca de Quadros Dutra. Não sabemos se a transação foi arquitetada porque Raimunda desejava muito a posse de Rosa ou porque o casal enxergava o imóvel de Raimunda como imprescindível em sua composição patrimonial. O fato é que, em meio aos interesses cruzados, Rosa foi usada como moeda e chegou a pertencer a três senhores em poucos dias.⁷⁶

Acertados os termos da negociação e efetuado o pagamento, era preciso assegurar o direito à propriedade frente a possíveis contestações. Até a década de 1850, não havia obrigação jurídica nesse sentido e os senhores não eram acostumados a terem que comprovar a posse de seus escravos, em razão da naturalização e estabilidade da instituição escravista no Brasil. O Decreto de 1842, que regulamentou a cobrança da meia-sisa, ao demandar a primeira a matrícula de todos os escravos residentes nas cidades e vilas do Império, foi bem claro em seu artigo 6º: “No ato da primeira matrícula a ninguém se exigirá o título por que possui o escravo”. Bastava a palavra senhorial para asseverar juridicamente a posse, lembrando que as décadas de 1830 e 1840 foram caracterizadas pela introdução ilegal de milhares de africanos na costa brasileira (capítulo 1). O art. 9º do mesmo decreto também demandou que os donos e administradores dos escravos, durante as renovações periódicas da matrícula (a cada cinco anos na Corte e a cada três anos no restante do Império), declarassem os escravos que haviam adquirido ou deixado de possuir ao longo do tempo e apresentassem “documentos justificativos”, como, entre outros, escritos de compra e venda, que seriam averbados no livro de matrícula. Contudo, tratava-se de dispositivo para fins exclusivamente fiscais, sem risco à propriedade em caso de descumprimento. O importante era que o escravo estivesse matriculado e com as devidas taxações pagas em dia. Em caso contrário, os senhores deveriam pagar multa de 10 a 30 mil réis por cada escravo não matriculado e de 30 a 100 mil em caso de não pagamento das taxas relativas às transações envolvendo escravos, além de, nesses casos, estarem sujeitos ao crime de responsabilidade.⁷⁷

⁷⁶ BREVES. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1875; VIGIA. Livro de Notas do Tabelião desta cidade e seus Termos, 30 de novembro de 1867.

⁷⁷ BRASIL. *Collecção das Leis do Imperio... 1842*, op. cit., 1843, p. 227-234.

O artigo 27 do decreto também elucida que, após a primeira matrícula, nenhum escravo poderia sair das províncias sem “passaporte passado pela Polícia”, no qual deveria constar a matrícula. Essa exigência sugere que as “cidades e vilas” às quais se referia o decreto correspondiam às circunscrições territoriais dos municípios, que também incluíam as zonas rurais, ou seja, não se restringiam apenas aos meios urbanos, como entendeu Beatriz Mamigonian. Portanto, é válida a análise de Wilma Peres Costa, segundo a qual o decreto serviu para regulamentar o fisco sobre o comércio de escravos como um todo (de africanos ladinos ou não), não exigindo declaração da origem do escravo e da data da compra para legalizar a propriedade escrava, inclusive a adquirida por meio do tráfico transatlântico após 1831. Fez convergir, então, “interesses que até então apareciam como claramente conflitantes: os do Estado e do fisco e os dos proprietários de escravos”.⁷⁸

Apesar de imprimir legalidade aos escravos matriculados, o decreto não colocou em risco a propriedade escrava não registrada na matrícula. A implementação da legislação foi permeada por flexibilidades. Analisando os livros de registro de passaportes de Maceió, na década de 1840, Luana Teixeira, por exemplo, deparou-se com o fato de que “não havia uma criteriosa inspeção da legalidade do domínio” e, se documentos de posse eram ocasionalmente apresentados às autoridades, “a regra foi afiançar apenas verbalmente a propriedade, contando com a conivência do Chefe de Polícia”. O próprio texto do artigo 27 evidencia que a certidão de matrícula possuía mais validade legal do que qualquer outro documento (como as escrituras de compra e venda), e, em sua ausência, ainda que o senhor pudesse ter problemas fiscais, não correria o risco de perder seus escravos.⁷⁹ Os livros de passaporte do Pará não foram encontrados, mas esse panorama ajuda a entendermos as poucas escrituras de venda de escravos registradas em cartórios até a década de 1850, que se imiscuíam entre as escrituras de venda de vários outros bens.

A situação começou a mudar com o Decreto de 1860, que obrigou o registro das transações envolvendo escravos para a efetivação da posse, segunda etapa da transferência. Quantificando os reflexos da mudança, entre as 1.019 escrituras de venda registradas nos

⁷⁸ BRASIL. *Collecção das Leis do Imperio... 1842*, op. cit., 1843, p. 227-234; MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. “O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula de escravos de 1872”. *Almanack*, Guarulhos, n. 2, p. 20-37, 2º sem/2011, p. 32; COSTA, Wilma Peres. “Estratégias ladinas: o imposto sobre o comércio de escravos e a “legalização” do tráfico no Brasil (1831-1850)”. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 67, p. 57-74, novembro/2003, p. 73-74.

⁷⁹ TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016, p. 32-33; PAES, Mariana Armond Dias. *Escravos e terras entre posses e títulos: a construção social do direito de propriedade no Brasil (1835-1889)* Tese (Doutorado em Direito), Universidade de São Paulo, 2018, p. 108-109. Leis do Império, 1842, poder executivo, p. 227-234; MAMIGONIAN, op. cit., 2011, p. 31.

cartórios e compiladas para a presente pesquisa, apenas 22 são anteriores à década de 1860. A mudança foi maior ainda após a Lei de 1871 e a matrícula geral dos escravos de 1873. Aqueles que não fossem matriculados dentro do prazo, diferentemente de outrora, agora seriam considerados libertos, ou seja, a propriedade escrava dependia da matrícula. Nesse novo cenário legal, o registro da venda nos cartórios se tornou um artefato jurídico importante, no qual se informava a matrícula e se garantia não apenas a transferência da posse e do domínio sobre o escravo, como também a própria propriedade escrava. Como destaca Mariana Armond, no Império, a produção e aceitação de títulos de posse e domínio sobre as coisas, elementares para a garantia da propriedade, dependia de “entendimentos particulares e compartilhados sobre o que era e o que deveria ser um documento formal, construindo um senso comum jurídico”. A matrícula passou a assumir essa função. Representou o reconhecimento oficial e a legalidade da propriedade para os senhores, como destaca Beatriz Mamigonian, servindo para a identificação dos escravos e para a comprovação da propriedade.⁸⁰ Nesse novo contexto, não somente passou a ser requerida nas transações civis e comerciais envolvendo escravos, como sua ausência poderia implicar em perda da propriedade escrava, impacto muito maior, portanto, do que o causado pelo Decreto de 1842.

Com a matrícula do escravo regularizada, o registro era feito facilmente nos cartórios das cidades ou, em determinadas circunstâncias, na residência de um dos sujeitos envolvidos na transação. Essa ida à residência de uma das partes acontecia quando a parte tinha alguma influência política ou econômica na localidade. Quando a parte era alguma mulher das elites locais, geralmente tratada como “dona”, acontecia em razão da estrutura patriarcal que regia o cotidiano e as relações sociais na sociedade oitocentista. Ao todo, foram identificadas 187 escrituras (de 1.019) realizadas fora dos cartórios, em sítios, fazendas, casas comerciais, portos e, principalmente, residências. Quando, por exemplo, Maria, aquela do início do capítulo, foi vendida por Teresa Maria de Jesus Bentes, a escritura foi firmada na casa de morada de Antonio José Bentes, muito possivelmente marido de Teresa, em Óbidos, na rua do Norte.⁸¹ Após lavrada pelo escrivão do cartório (o que geralmente acontecia previamente), a escritura era lida, confirmada e assinada, no cartório ou fora dele, pelas partes (ou seus representantes), pelas testemunhas e pelo tabelião, tornando-se, então, peça jurídica. Da

⁸⁰ PAES, Mariana Armond Dias. *Escravos e terras entre posses e títulos: a construção social do direito de propriedade no Brasil (1835-1889)* Tese (Doutorado em Direito), Universidade de São Paulo, 2018, p. 110-111, 114-115; MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. “O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula de escravos de 1872”. *Almanack*, Guarulhos, n. 2, p. 20-37, 2º sem/2011.

⁸¹ BELÉM. Livro... 6 de outubro de 1868, op. cit. Sobre o patriarcalismo na sociedade brasileira do século XIX, cf. DIAS, Maria Odila L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995; e FERREIRA, Eliana R. *Guerra sem fim: mulheres na trilha do direito à terra e ao destino dos filhos (Pará – 1835-1860)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

primeira vez em que Diamantina foi vendida, a escritura foi lavrada no cartório e firmada pelo representante do vendedor, José Miguel de Lemos, pelo comprador, Joaquim Pinto Ribeiro, por duas testemunhas, Nuno Alves Pereira Cardoso e Francisco Bento de Sá, e pelo tabelião, Bernardo José de Bessa.

Todo o procedimento do registro era facilitado não apenas pela acessibilidade dos cartórios, situados nas áreas urbanas centrais (algo comum a todos os municípios onde foi realizada a pesquisa), como pelos baixos valores cobrados pelas escrituras. Comparados aos valores dos escravos, eram irrisórios. Enquanto Diamantina foi vendida por 700\$000 e o valor do imposto foi de 70\$000, o valor dos emolumentos foi de 1\$300 e o do selo de 800 réis.⁸² Todavia, mesmo após o Decreto de 1860, a prática de não registrar ou de burlar o registro persistiu, mais por conta dos impostos.⁸³ No Vale do Amazonas, dada a ampla incidência de traficantes pontuais, aparentemente o registro foi pouco burlado. Embora os impostos tenham se acentuado cada vez mais da década de 1870 em diante, os preços dos escravos se estabilizaram (capítulo 4) e o custo embutido na escritura em si continuou baixíssimo, pesando pouco para os sujeitos do tráfico. O risco jurídico de não registrar o escravo, portanto, não valia a pena. E, apesar dos escravos não terem o costume de acionar a justiça por conta da ausência da escritura de venda (diferentemente do que acontecia com a matrícula, que gerou inumeráveis ações cíveis de liberdade), ela dava segurança e maior legitimidade ao proprietário. Alguns, inclusive, faziam questão de afirmar de quem haviam comprado o escravo, informação que aparece em 62 escrituras. Em pelo menos outras 44 também foi informada a origem da posse, por arrematação, doação ou herança.

A terceira e última etapa da venda era o transporte do escravo. O tráfico local geralmente demandava meios de transporte mais fáceis e acessíveis, pois era composto majoritariamente por fluxos situados dentro dos núcleos urbanos ou no meio rural de cada município. Quando no meio urbano, os escravos podiam cumprir o trajeto caminhando ou

⁸² MANAUS. Livro... 26 de junho de 1877, op. cit. Os escritórios dos tabeliães Manoel Raimundo Gomes e Antonio Firmo Dias Cardoso, em Belém, por exemplo, situavam-se, respectivamente, na rua Formosa e na travessa das Mercês, ambas situadas na região central da cidade; em Santarém, dos três endereços do escritório do tabelião Manoel de Oliveira Paz, dois foram identificados e eram logradouros situados perto da região portuária, a travessa Quinze de Agosto e a rua de Santa Cruz, sendo que o terceiro, a travessa Guajará, muito provavelmente também era bem situado.

⁸³ SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888*. PhD. Dissertation (History), Stanford University, Palo Alto, 1976; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012; SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016; entre outros.

eram conduzidos nos meios de locomoção à disposição dos compradores e vendedores, com custo baixíssimo: em carroças, carros particulares, bondes (nas capitais) e outros.⁸⁴ No meio rural, o transporte, predominantemente fluvial, também era feito pelos meios mais convenientes no momento, geralmente canoas ou outras embarcações de pequeno porte. Quando havia deslocamento entre um meio e outro, o transporte poderia envolver uma ou mais das opções elencadas acima. Esse transporte poderia durar horas, quando envolvia deslocamento entre núcleo urbano e áreas rurais ou mesmo entre áreas rurais, ou poderia ser mais abreviado, quando acontecia dentro do núcleo urbano.⁸⁵

Nos casos de deslocamentos entre municípios ou províncias, o transporte dos escravos acontecia quase exclusivamente por vias fluviais ou marítimas, independentemente da distância. No Vale do Amazonas do século XIX, eram os rios que conectavam as pessoas, ideias e mercadorias de diferentes municípios, e não foi diferente com o tráfico de escravos. E era o oceano Atlântico a principal via de conexão entre o Vale e outras regiões do Império. Quando o tráfico envolvia distâncias maiores dentro da província do Amazonas e do Pará, a partir da década de 1850, vendedores e compradores passaram a recorrer com frequência às rotas de navegação feitas por embarcações maiores, com destaque para os vapores. O mesmo aconteceu no tráfico interprovincial. Nesses casos, a disponibilidade de transporte era menor, mas a maior velocidade dos vapores encurtava o tempo dos deslocamentos.⁸⁶ Entre os 1.707 deslocamentos de escravos encontrados nas seções de movimento do porto ou nas partes policiais das páginas dos jornais de Belém, entre 1858 e 1883, em 933 há a informação do meio de transporte e em todos os casos eram embarcações de grande porte: iates, paquetes e

⁸⁴ Sobre os meios de locomoção em Belém e Manaus, na segunda metade do século XIX, cf: SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)*. Belém: Paka-Tatu, 2002; DIAS, Edineia Mascarenhas. *A ilusão do fausto – Manaus, 1890-1920*. 2. ed. Manaus: Editora Valer, 2007.

⁸⁵ Sobre os tipos de embarcação e o tempo de viagem pelas vias fluviais da região, no século XIX, cf.: HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia*. Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840. Campinas: Editora da Unicamp, 2017; LOPES, Siméia de Nazaré. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento), Universidade Federal do Pará, Belém, 2002; LOPES, Siméia de Nazaré. *As rotas de comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790 a c. 1830)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013; ALMEIDA, Conceição Maria Rocha de. *As águas e a cidade de Belém do Pará: história, natureza e cultura material no século XIX*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010; SALES, Mábila Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

⁸⁶ Segundo Mark Harris, a viagem de Belém a Manaus poderia durar entre 26 e 68 dias, a depender da embarcação, do esforço dos remadores, do nível do rio e dos ventos. Essa duração ao qual o autor se refere muito provavelmente é anterior à navegação a vapor, pois, com os barcos a vapor, segundo o presidente Joaquim Lamare, o mesmo deslocamento (que, em seus cálculos, costumava durar até seis meses) passou a girar em torno de 13 a 15 dias. Cf. HARRIS, op. cit., 2017, p. 74-75; PARÁ. *Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial por S. Exc.º Sr. Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra, Joaquim Raymundo de Lamare, Presidente da Província, em 15 de Agosto de 1867*. Pará: Typ. de Frederico Rhossard, 1867, p. 6-7.

predominantemente vapores (em 98,6% dos casos). Desse subtotal, 794 foram deslocamentos interprovinciais e 106 deslocamentos intraprovinciais; em 33 casos não foi possível especificar origem ou destino. Considerando todos os 366 deslocamentos intraprovinciais (do total de 1.707), na maioria (260 ou 71,0%) não foi identificada a embarcação utilizada, ou seja, muito provavelmente foram deslocamentos que aconteceram por fora das linhas de vapor. É muito provável, então, que, quando o tráfico acontecia entre municípios vizinhos ou da mesma região do Vale do Amazonas, prevaleciam as embarcações de pequeno porte, que transitavam cotidianamente entre um porto e outro. O transporte era de relativamente curta duração, levando certa quantidade de horas ou poucos dias.

Foi dessa rede que os traficantes se valeram para transportar os escravos comprados e vendidos. Todas as embarcações utilizadas para o transporte de passageiros, de grande, médio ou pequeno porte, poderiam ser usadas para o tráfico de escravos. Essa facilidade de transporte tem a ver com o fato de que, na região, geralmente, as transações envolviam apenas um escravo. Entre os 773 anúncios de compra, venda e aluguel coletados, 576 faziam referência a apenas um escravo, outros 116 a apenas dois ou três. Entre as 1.019 escrituras de venda coletadas, 929 envolviam apenas um escravo. Essa situação é diferente da encontrada em outros lugares – a exemplo da própria província vizinha do Maranhão, onde, segundo Cristiane Jacinto, não era incomum a venda de escravarias inteiras para outras províncias – e traduz a característica basilar da estrutura de posse no Vale amazônico, a presença majoritária de senhores e poucos escravos.⁸⁷ Esses escravos viajavam em meio a outros escravos e pessoas livres ou ao lado de cargas diversas, comumente acompanhados por uma das partes da transação ou por seus representantes, sendo às vezes vigiados pela própria tripulação das embarcações.

Foram encontradas pouquíssimas evidências diretas relativas aos locais de embarque e desembarque de escravos, todas relativas a Belém. Mas, tendo em vista que eram transportados como passageiros, podemos deduzir que as áreas portuárias de todos os municípios da região serviam a esse propósito. Nos núcleos urbanos dos municípios, portanto, os portos por meio dos quais os escravos eram traficados para outras províncias, para outros municípios ou para dentro do mesmo município, situavam-se, como os cartórios, nas áreas

⁸⁷ JACINTO, Cristiane Pinheiro dos Santos. “Fazendeiros, negociantes e escravos: dinâmica e funcionamento do tráfico interprovincial de escravos no Maranhão (1846-1885)”. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (Orgs.). *O Maranhão oitocentista*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015, p. 241-268; SAMPAIO, Patrícia Melo. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017; LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 117.

centrais. O embarque e desembarque acontecia à vista de todos. No caso de Belém, os locais acionados pelos traficantes eram a doca do Reduto, a doca do Ver-o-Peso, a Ponte de Pedras e o porto do Sal, todos situados nas freguesias da Sé e da Campina.

A evidência mais completa dos procedimentos portuários relativos ao tráfico interno foi encontrada na coluna “Variedades”, do *Diário de Belém* de 11 de abril de 1880. Trata-se de uma carta fictícia, enviada de um morador de Belém ao seu compadre Zeferino, parte da série “Cartas de um matuto”. Nela, o morador descreve detalhadamente o procedimento de embarque de escravos vendidos para o Sul do Império, cena observada a cada dez dias, quando da partida dos vapores da Companhia Brasileira. “Uma hora antes da partida”, diz o hipotético morador, sai da cadeia de São José um carro de praça conduzindo um “infeliz escravo, que traz quase sempre os dedos polegares algemados, sendo acompanhado por dois urbanos e pelo encarregado do embarque”. O carro para na ponte da guardamoria, onde, “além do respeitável público que é infalível no embarque e desembarque de passageiros, nota-se um pequeno grupo retirado a um canto, (...) a família do escravo que vai embarcar”, que demonstra a dor da partida ao “enxugar as lágrimas que lhes correm abundantes”. “No momento em que o infeliz desce a escada”, continua, o “respeitável público (...) deixa um instante de ser indiferente para pensar que o escravo também é humanidade, que tem pais, que possui irmão”, sobretudo quando ouve as palavras de adeus, “repassadas de dor e entrecortadas de amargo pranto”. Observando o vapor deslizar pela baía do Guajará, a família “só se retira do cais quando o vê de todo desaparecer no horizonte”. Esse é o momento em que “o respeitável público volta ao seu indiferentismo”, pensando até que “não é mau negócio vender no Rio de Janeiro um escravo por um conto e seiscentos ou dois contos de réis”. Só quem não teve esse estalo de mercantilização foi Apolônia, que, “com o tabuleiro de doces na cabeça e vendo o fumo das chaminés do vapor, exclama: - Vai malvado, que antes tivesses a sorte do Guará que nunca mais levará os filhos dos outros!”.⁸⁸

A carta reflete já uma mudança de postura frente ao tráfico, pois o hipotético morador demanda “um esforço no sentido de evitar essas cenas pungentes”, que repugnam “com a nossa civilização e com os sentimentos de humanidade”, uma “monstruosidade”, comum na “heroica, liberal e imperial cidade de Santa Maria de Belém”. Mas a crítica ainda é tímida, em diálogo com o emancipacionismo moderado do *Diário de Belém*. O desaparecimento da “nódoa da escravidão” deveria acontecer por meio das iniciativas individuais dos senhores de escravos, embebidos do humanismo e da filantropia,

⁸⁸ *Diário de Belém*, 11/04/1880, p. 2-3.

exemplificado na personagem de Zeferino. Ele e sua esposa, comadre do morador, “libertaram todos os seus escravos quando os credores quiseram tomá-los para pagamento do que ficou devendo a sociedade que tiveste com o inocente Ignácio Brandão, que aqui foi muito digno subdelegado de polícia”. Nas entrelinhas da carta, portanto, fica clara a defesa de certo posicionamento relativo à escravidão e de certo grupo político, como não poderia ser diferente na imprensa do século XIX.⁸⁹

Antes do embarque e após o desembarque nos portos, o escravo também vivenciava pequenos deslocamentos, geralmente terrestres, como a carta deixa transparecer. O mesmo acontecia no tráfico realizado nos núcleos urbanos. Mas, quando os deslocamentos eram longos, raramente as vias terrestres eram acionadas. Vicente Salles e Bezerra Neto salientaram em seus trabalhos uma rota terrestre que cruzava a fronteira entre as províncias do Pará e do Maranhão, envolvendo, na primeira, a capital paraense e o município de Ourém, principal entreposto.⁹⁰ Contudo, em toda a documentação pesquisada, não foram encontradas quaisquer referências a essa rota específica e, no geral, apareceram poucas evidências de rotas terrestres. A evidência mais concreta foi a recomendação do presidente Visconde de Maracajú ao seu sucessor, José de Araújo Roso Danin, em 1884, para que orientasse os coletores de rendas que atuavam nos municípios da costa atlântica paraense, Vigia, Bragança e Viseu (este situado na fronteira com o Maranhão), a fim de que ficassem vigilantes e taxassem devidamente os escravos que entrassem na província, conforme a legislação vigente. Todos os referidos municípios eram portuários e poderiam servir ao tráfico intraprovincial de escravos por via marítimo-fluvial, bem como ao tráfico interprovincial com o Maranhão. Mas, por todos também passavam rotas terrestres que conectavam o Pará ao Maranhão.⁹¹ Portanto, se escravos de outras províncias estavam entrando no Pará por meio destes municípios, é verossímil que uma parte pode ter entrado por terra, talvez exatamente para escapar da fiscalização, algo que ainda carece de mais estudos. A mesma recomendação do Visconde de Maracajú se estendeu às localidades do Baixo Amazonas, na fronteira ocidental da Província, mas, nesse caso, o tráfico acontecia exclusivamente por vias fluviais.⁹²

⁸⁹ *Diário de Belém*, 11/04/1880, p. 2-3. Sobre o posicionamento dos proprietários e redatores do *Diário de Belém*, cf. BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

⁹⁰ SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.

⁹¹ SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. *Usos da fronteira: terras, contrabando e relações sociais no Turiaçu (Pará-Maranhão, 1790-1852)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

⁹² PARÁ. *Relatório com que o Exm.º Snr. General Visconde de Maracajú passou a Administração da Província ao 2.º Vice-Presidente, Exm.º Snr. Dr. José de Araujo Roso Danin, no dia 24 de Junho de 1884*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1884, p. 47-48

É possível que no Baixo Amazonas e no Marajó, especificamente, regiões com larga criação de gado vacum e cavalari (capítulo 1), houvesse mais vias terrestres em terra firme. Mesmo nesses casos, porém, é difícil imaginar que as vias fluviais fossem preteridas no tráfico de escravos. Não havia razão em transportar escravos por rotas terrestres, em viagens longas e arriscadas, se todos os municípios paraenses eram circundados por rios. O transporte fluvial estava diretamente relacionado à geografia da região – transpassada por canais de diferentes dimensões – e também era mais rápido e seguro, sobretudo considerando as embarcações maiores, cada vez mais comuns no decorrer da segunda metade do século XIX.

Nas tabelas de preços de fretes das linhas de navegação a vapor da região, não foi estabelecido nenhum valor específico para o transporte de escravos, o que dá entender que os mesmos realmente eram transportados como passageiros nessas embarcações. Existiam os porões e espaços para as cargas, mas o fato de em certos casos serem acompanhados por alguém é mais uma evidência de que viajavam como passageiros. Nas embarcações menores, não havia outra forma de transporte a não ser como passageiros. Quando eram deslocados nos fluxos do tráfico interno, portanto, uma das partes arcava com o valor da passagem. E, embora não tenhamos encontrado referências de preços de passagens em embarcações menores, o que nos impede de sabermos qual meio era mais barato, os preços das passagens nos vapores eram baixos, comparados aos valores dos escravos transportados, configurando bom custo-benefício para os traficantes. Em 1870, por exemplo, a passagem de Manaus para Óbidos, na Companhia Fluvial do Alto-Amazonas, custava 40 mil réis; de Manaus para Belém, 100 mil; de Óbidos para Santarém, 10 mil; de Santarém para Breves, 30 mil; de Santarém para Belém, 50 mil; de Breves para Belém, 20 mil. Esses, porém, eram os valores das passagens de primeira classe. As passagens de segunda classe custavam metade dos respectivos valores, as de terceira, 25% dos mesmos.⁹³ O fato de serem mais rápidos, seguros e oferecerem bom custo-benefício foi decisivo para João Gonçalves Parada colocar à venda, em outubro de 1858, um “escravo preto, boa figura e sadio”, que entendia “alguma coisa de calafate e penteiro, vindo de Serpa no vapor Marajó”, negócio que poderia ser efetivado na rua da Boa Vista, n.º 8.⁹⁴

Apesar de relativamente baixo, o custo total inerente ao tráfico interno, somando o transporte, os impostos e as taxas cartorárias, ajudou a inflar o valor da mercadoria humana, sobretudo quando o deslocamento envolvia médias e longas distâncias. Quanto ao tráfico

⁹³ PARÁ. *Collecção das Leis da Provincia do Gram-Pará. Tomo XXXII. Parte Primeira. Anno de 1870*. Pará: Typ. do Diario de Belem, 1872, p. 12, anexos. Curiosamente, esses trechos de navegação fluvial continuam existindo nos dias de hoje nas empresas de navegação que trabalham com o transporte entre Belém e Manaus.

⁹⁴ *Gazeta Official*, 13/10/1858, p. 3.

intraprovincial, comparemos três momentos a partir de Óbidos, sem incluir o transporte. Em meados da década de 1840, a venda de um escravo dentro dos limites do município envolvia o valor do escravo e mais a meia-sisa de 5% sobre o valor, geralmente paga pelo comprador à Coletoria de Rendas da Província. Duas décadas depois, havia gastos adicionais. Em 1863, a venda de Maria, de Óbidos para Belém, custou o valor da escrava (1:100\$000 réis), a meia-sisa de 5% sobre o valor (55\$000), o selo da procuração passada pelo comprador ao seu representante (200), a taxa anual da escrava (4\$000) e mais uma taxa não especificada de forma clara, talvez correspondente ao preço da escritura (1\$100). Passados 10 anos, em 1873, quando Guilherme foi vendido de Santarém para Óbidos, além do valor do escravo (1:200\$000 réis), foi pago o valor da estampilha da matrícula (200), o valor da meia-sisa (60\$000), a taxa anual do escravo (6\$000) e a do selo da escritura (2\$000).⁹⁵

Entre a década de 1870 e a seguinte, de modo geral, aumentaram os custos, aumento que coincide com o momento de virada no que diz respeito ao tráfico interno. Se vendidos para Manaus, na província vizinha, onde os escravos costumavam ser comercializados por valores elevadíssimos (como veremos no próximo capítulo), talvez o tráfico ainda compensasse, mesmo na década de 1880. Talvez ainda compensasse, também, aos proprietários de escravos do Pará, a compra de escravos do Maranhão, onde os preços eram inferiores.⁹⁶ Porém, no tráfico entre o Pará e províncias mais distantes, talvez o lucro não mais fosse significativo e compensador. Considerando os valores dos deslocamentos feitos dentro da região, somados às taxas e aos impostos, talvez apenas o tráfico a partir da capital paraense ainda pudesse resultar em alguma vantagem. De todo modo, o custo era alto, o que provavelmente contribuiu para que o tráfico entre o Pará e outras províncias de fora do Vale do Amazonas tenha sido diminuto. Esse pode ter sido, portanto, indiretamente, mais um fator potencializador do mercado amazônico de escravos.

Parte dos escravos negociados era transportada na companhia de seus senhores. Entre os 1.707 deslocamentos de escravos identificados nos jornais de Belém, pelo menos 239 ocorreram nessas condições. Alguns estavam realmente acompanhando seus senhores em viagem, mas também havia aqueles que estavam sendo transportados por seus senhores para serem vendidos ou para serem entregues a um comprador, o que gerou denúncias na imprensa

⁹⁵ ÓBIDOS. Livro... 1^o de maio de 1861, op. cit.; ÓBIDOS. Livro... 27 de agosto de 1870, op. cit.; ÓBIDOS. Livro... 13 de fevereiro de 1875, op. cit.

⁹⁶ JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *O tráfico interprovincial de escravos no Maranhão: 1846-1885*. Monografia (Graduação em História), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000.

paraense na década de 1880, por conta da burla aos impostos.⁹⁷ Escravos também eram despachados sozinhos, provavelmente aos cuidados da tripulação da embarcação ou de alguma autoridade. Esse foi o caso dos escravos presos e enviados para serem entregues aos seus senhores e daqueles deslocados em razão de alguma entrega, situações que totalizaram 50 casos entre os 1707. Na maior parte dos deslocamentos, porém, não foi possível identificar se os escravos estavam sozinhos ou acompanhados de seus senhores ou representantes legais. Os representantes dos senhores estavam presentes geralmente quando o deslocamento estava atrelado a alguma transação envolvendo o escravo, o que também ampliava os custos. Havia, inclusive, gente especializada nessa intermediação. Manoel José Pereira Guimarães, por exemplo, residente no Rio de Janeiro, em maio de 1869, informou no *Diário de Belém* que “encarregava-se da venda de escravos de qualquer parte da província do Pará, mediante uma comissão”. Garantia “prontidão de serviço”. Os interessados deveriam se informar com o farmacêutico Polidoro Xavier de Moraes, na rua dos Mártires, em Belém.⁹⁸

Comparando o tráfico interno ao tráfico transatlântico, o transporte dos escravos no âmbito do primeiro foi bem diferente do vivenciado pelos escravos traficados entre as duas costas do Atlântico. As distâncias eram menores e o tempo de deslocamento mais curto (mesmo nas rotas interprovinciais). A forma como os escravos passaram a ser transportados havia mudado e a quantidade de escravos transportados era menor, o que significa que o transporte era menos impactante, comparado ao tráfico transatlântico. No que diz respeito à forma, como foi dito anteriormente, é muito provável que os escravos tenham sido transportados como passageiros nas diferentes embarcações e que havia certo cuidado em sua alocação e disposição nas embarcações, o que estava diretamente relacionado ao fato de terem se tornado bens de altíssimo valor. A quantidade de escravos traficados anualmente, em geral, e a quantidade de escravos mobilizados em cada transação também eram menores. A média anual de escravos deslocados pelo tráfico interno no Pará, conforme o Quadro 8, girou em torno de 332 escravos na década de 1860 e 387 na de 1870. Comparada à média anual de

⁹⁷ A burla à legislação antitráfico já foi constatada pelos historiadores em diferentes partes do Brasil. Cf. SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007; SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 7Letras, 2007; SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016; entre outros.

⁹⁸ *Diário de Belém*, 14/05/1869, p. 3.

entrada durante o pico do tráfico transatlântico (entre as décadas finais do século XVIII e o início do século XIX), era bem menor.

Se aprofundássemos a análise, considerando mais elementos da organicidade do mercado de escravos, mais mudanças poderiam ser observadas entre o tráfico transatlântico e o tráfico interno da segunda metade do século XIX. Todavia, como pondera Robert Conrad, a essência do tráfico, representada pela mercantilização de seres humanos, firmou-se como continuidade. As três etapas estruturantes da venda e compra de escravos após 1850, que traduzem a referida organicidade, enfim, foram características de um momento em que, na esteira da expansão do antiescravismo, a sociedade brasileira reafirmava sua feição escravista. E essa organicidade foi estruturante do tráfico interno não somente no Vale do Amazonas, mas no Império como um todo, garantindo o funcionamento do mercado de escravos até a década de 1880.⁹⁹

Os centros urbanos, imbuídos da função de entrepostos comerciais, vale reiterarmos, foram determinantes para todas as etapas analisadas, pois era onde havia maior disponibilidade de serviços, onde o aparato estatal funcionava melhor, onde as rotas comerciais se conectavam, onde havia maior circulação de mercadorias, pessoas e informações. Nesse último quesito, a imprensa periódica não apenas informava a população leitora e curiosa sobre os acontecimentos da cidade, da província, do Brasil e do mundo, sobre os atos do governo e o cotidiano amazônico, mas também cumpria o importante papel de conectar a oferta e a procura de diversas mercadorias, inclusive de escravos. A imprensa, então, ao dar espaço para a publicação de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos, também contribuiu para a continuidade estrutural do tráfico interno.

As capitais provinciais, especificamente, tornaram-se centros financeiros ou, em outras palavras, espaços de ampliada acumulação e circulação de créditos e capitais, de investimento e especulação financeira em torno dos bens mais valiosos naquela sociedade: terras, imóveis e escravos.¹⁰⁰ Os capítulos anteriores apresentaram, de um lado, a ininterrupta

⁹⁹ MELLO, Pedro Carvalho de. “Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-1888”. *Revista Brasileira de Economia*, n. 32, v. 1, p. 19-67, jan/mar 1978; CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985; SLENES, Robert W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004.

¹⁰⁰ SAMPAIO, Patrícia Melo. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997; CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

demanda por força de trabalho escrava na região, que se manteve até a década de 1880, e, do outro, a posição dos escravos como mercadorias de grande valor, situações que se retroalimentavam. Agora é hora de retomar e matizar essas questões, pois a demanda e a oferta constantes se tornaram fatores fundamentais para a continuidade do mercado de escravos, transparecendo nas escrituras e ganhando vazão nos periódicos.

3.3. A liquidez da propriedade escrava, o aquecimento do mercado de escravos e a anunciação do tráfico nos jornais

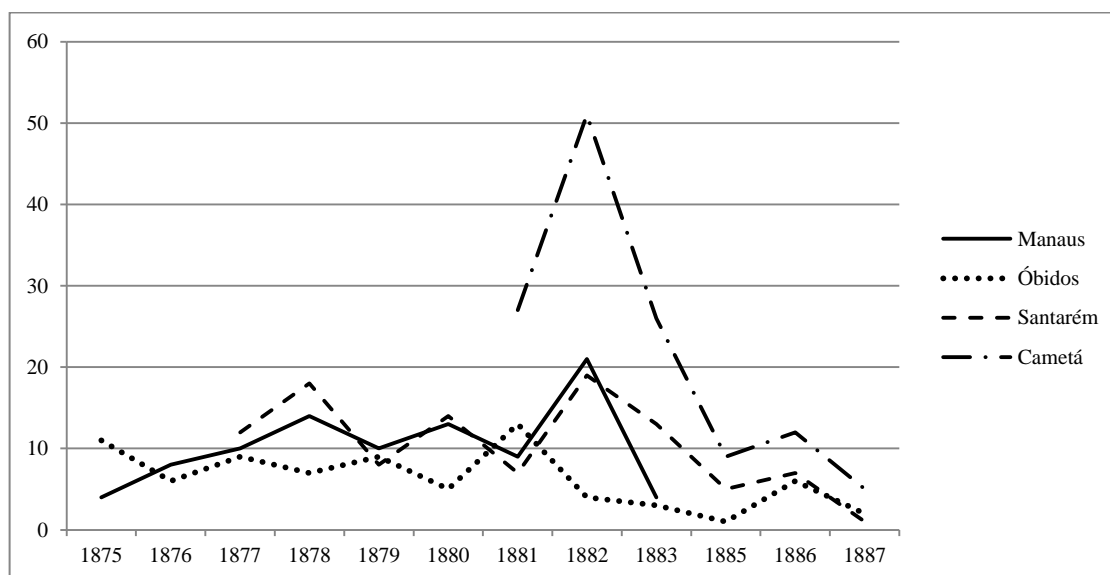
No decorrer da tese, vimos que a descoberta do processo de vulcanização do látex, em meados do século XIX, levou a produção e exportação de borracha a crescimento exponencialmente e rendeu ao Vale amazônico o lugar de principal fornecedor dessa commodity para o mercado mundial. Porém, a borracha não anulou a importância da economia cacauera na região e o Pará liderou a produção e exportação de cacau do Império. Embora o trabalho livre tenha predominado no processo produtivo da goma elástica e, conforme o escravismo desvanecia, tenha ganhado espaço no do cacau, o dinamismo da economia ampliou a demanda geral por força de trabalho, ampliando, conseqüentemente, a absorção de escravos. O uso do escravo enquanto força de trabalho diz muito sobre a dinâmica da escravidão no Império do Brasil e nas Américas, mas não diz tudo. Para entendermos melhor seu lugar na sociedade brasileira e, especificamente, no Vale do Amazonas, precisamos vislumbrar outros usos.

No século XIX, os escravos se tornaram capital líquido, o que, para Gavin Wright, relacionava-se à sua dimensão de propriedade legalmente constituída, algo que extrapola a dimensão da escravidão atrelada ao trabalho. Considerar os aspectos legais da escravidão significa, em outras palavras, atentar-se ao fato de que os escravos poderiam ser negociados e deslocados para qualquer lugar onde a escravidão fosse legal, poderiam ser empregados em qualquer tarefa, poderiam ser punidos por desobediência. Significa, ainda, entendê-los como bens, que poderiam ser acumulados, vendidos ou deixados como herança, frente aos quais os senhores possuíam certas prerrogativas, incabíveis quando lidavam com trabalhadores livres (mesmo nos casos de relações de trabalho permeadas pela coerção e compulsoriedade). A essas dimensões, somava-se uma terceira, que enformava e qualificava as demais. Trata-se da escravidão como regime político ou da política da escravidão, que configurou sistemas de policiamento para combater as fugas e revoltas escravas, sistemas tipicamente permeados pela

subordinação racial. As três dimensões (trabalho, propriedade e política), segundo Wright, nem sempre são facilmente distinguíveis, pois eram interdependentes.¹⁰¹

No Brasil, a política da escravidão construída durante o Império foi o lastro de segurança institucional para o emprego do trabalho escravo no Vale do Amazonas, tanto na extração e manipulação do látex, quanto na extração ou no plantio do cacau, ou mesmo nas inúmeras outras atividades econômicas praticadas na região, nas áreas urbanas e rurais (capítulo 1). Mas foi também o que garantiu à propriedade escrava sua condição de fonte de lucro, de crédito e de objeto de investimentos. Inversamente, essas duas dimensões serviram à reiteração da política da escravidão. O fortalecimento de uma das dimensões influenciava as demais. Foi o que aconteceu entre as décadas de 1860 e 1870, quando a lucratividade e a especulação relacionada à propriedade escrava foram facilitadas pelo ampliado uso de escravos e pela contínua política da escravidão, em contexto perpassado pelo processo de financeirização da economia imperial e das economias provinciais (em sintonia com o ciclo britânico de acumulação de capital). A propósito, é o que também ajuda a entendermos melhor a acriticidade e o silenciamento da imprensa a respeito do vigoroso tráfico interno, principalmente frente às escalas intraprovincial e local.

Gráfico 15: Escrituras de venda de escravos registradas nos cartórios de Manaus, Óbidos, Santarém e Cameté (1875-1887)



Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

¹⁰¹ WRIGHT, Gavin. *Slavery and American economic development*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2006, pp. 6-9.

A Lei do Ventre Livre, legislação que possibilitou a perda da propriedade escrava pelos senhores que a descumprissem e balançou o *status quo* escravista, ao regulamentar e legalizar o tráfico, deu nova garantia ao mercado de escravos e à propriedade escrava. Simultaneamente aos questionamentos direcionados à escravidão, surgidos em diferentes setores da sociedade, os riscos inerentes aos negócios envolvendo escravos diminuíram. Essas condições, somadas à ininterrupta demanda por trabalhadores, à naturalizada mercantilização do trabalho escravo, foram favoráveis aos sujeitos do tráfico até o início da década de 1880, como evidencia o Gráfico 15. Afinal, havia boa margem para especularem e para auferirem lucros razoáveis no mercado de escravos. Além disso, na década de 1870, também foram favoráveis a esse mercado o processo de financeirização do capitalismo e o movimento do mercado mundial de commodities (dada a pequena oscilação na exportação dos principais produtos brasileiros, incluindo os do Vale do Amazonas).

O Gráfico 15 apresenta as séries mais completas de escrituras, relativas aos municípios de Manaus, Óbidos, Santarém e Cametá. Observa-se que, apesar das oscilações, o mercado de escravos se manteve ativo durante a segunda metade da década de 1870. Entre 1882 e 1885, porém, houve queda generalizada em todos os municípios, mais acentuada no caso de Cametá, devido ao pico de 1882, relacionado à venda da herança de Joaquim Cardoso de Andrade (capítulo 2). No Amazonas, a abolição precoce da escravidão, em 1884, explica não apenas a queda, mas o fim da série desse município. A referida queda foi resultado da política emancipacionista e da mudança na expectativa de futuro acerca da instituição escravista, mas também, possivelmente, esteve relacionada à crise pontual na economia da borracha, desencadeada, segundo Bárbara Weinstein, pela queda nos preços da borracha.¹⁰² Já a recuperação evidenciada em seguida pode ter sido um desdobramento da Lei dos Sexagenários, que acendeu o alerta dos senhores para a necessidade de se desfazerem de seus escravos. Entre 1885 e 1887, após pequena, mas generalizada, recuperação, aconteceu a queda derradeira. Contudo, o que fica patente é que o mercado estava funcionando bem até 1882, quando ainda era vantajoso comprar escravos para revenda e como forma de investimento.

¹⁰² Segundo a autora, os contemporâneos associaram a queda dos preços ora à especulação dos exportadores estrangeiros ora ao aumento da oferta sem a correspondente aumento da demanda. Contudo, a autora destaca dois outros fatores. Primeiramente, o enfraquecimento e a extinção da Companhia União Comercial, sociedade de aviadores-exportadores, capitaneada pelo português João Caetano Gonçalves Vianna (futuro Barão e depois Visconde de Gondoriz), que tinha como finalidade controlar o comércio exportador da borracha. Vale destacar que há indícios de que a Companhia chegou a possuir estoque de 5 milhões de dólares de borracha, aproximadamente dois terços da oferta mundial. O segundo fator foi a crescente taxa de câmbio, pois, considerando que “os preços da borracha em Belém originavam-se das cotações de Nova York e Liverpool, um aumento no valor do mil-réis, mantidos inalterados os demais fatores, significaria uma queda inversamente proporcional ao preço da borracha”. WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993, p. 164-169.

O caso da escrava Maria, apresentado no capítulo anterior, comprada e revendida por Ignácio José Corrêa, no Baixo Amazonas, que rendeu lucro de 400 mil réis em dois anos, está longe de ser o único. Além dela, vários outros escravos não apenas tiveram sua força de trabalho explorada com custo mínimo para os senhores (geralmente os custos eram apenas os relativos à subsistência do escravo, incluindo a alimentação, a vestimenta e cuidados mínimos com a saúde) como renderam lucro quando foram vendidos. Ana, por exemplo, natural de Óbidos, comprada em agosto de 1877, quando possuía 10 anos, por Manoel Antonio Lessa, rendeu a ele mais de 100% de lucro alguns anos depois. Comprada por 600\$000 réis, em Manaus, foi vendida, em novembro de 1880, por 1:300\$000, para José Carneiro dos Santos, também residente na capital. Julião, comprado de Olímpio da Gama Bentes, de Óbidos, em 1877, pelo padre José Manoel Pereira dos Santos, de Manaus, caso também citado no capítulo anterior, foi outro que gerou lucro ao seu senhor após alguns anos de usufruto de sua força de trabalho. O padre pagou 750\$000 por ele e o vendeu por 1 conto de réis, em 1880, a Manoel Joaquim Pereira de Sá, também de Manaus. Em Cametá, em 1881, Simplício Balieiro da Costa comprou o escravo Januário, de 18 anos, por 800\$000, de Joaquim Amâncio da Silva, e o vendeu por 1 conto de réis, no ano seguinte, a João Alho de Andrade. Nesse caso, todos residiam em Cametá, mas apenas um deles no centro urbano do município, João Alho, ou seja, Januário provavelmente passou por deslocamento de algumas horas ao ser transacionado. Outro detalhe importante é que tanto Januário quanto Ana tiveram suas idades adulteradas na transação, intencionalmente ou por descaso, pois, em um ano, a idade do primeiro saltou de 18 para 22 anos, e a da segunda, em três anos, de 10 para 15 anos.¹⁰³

O maior ou menor envolvimento de terceiros nas transações, como representantes dos compradores e vendedores, pode ser entendido como outro termômetro do mercado de escravos. A maior presença desses sujeitos nas transações pode indicar maior estabilidade do mercado e maior confiabilidade na liquidez da propriedade escrava, como aconteceu na segunda metade das décadas de 1860 e 1870 (Gráfico 16). No período de 1878 a 1880, aproximadamente 50% das 123 escrituras compiladas para a pesquisa envolveram terceiros. A queda, em 1872-1874, salienta as incertezas do mercado após a Lei do Ventre Livre; e as seguidas quedas, no decorrer da década de 1880, constituem mais um indício da desestruturação do mercado.

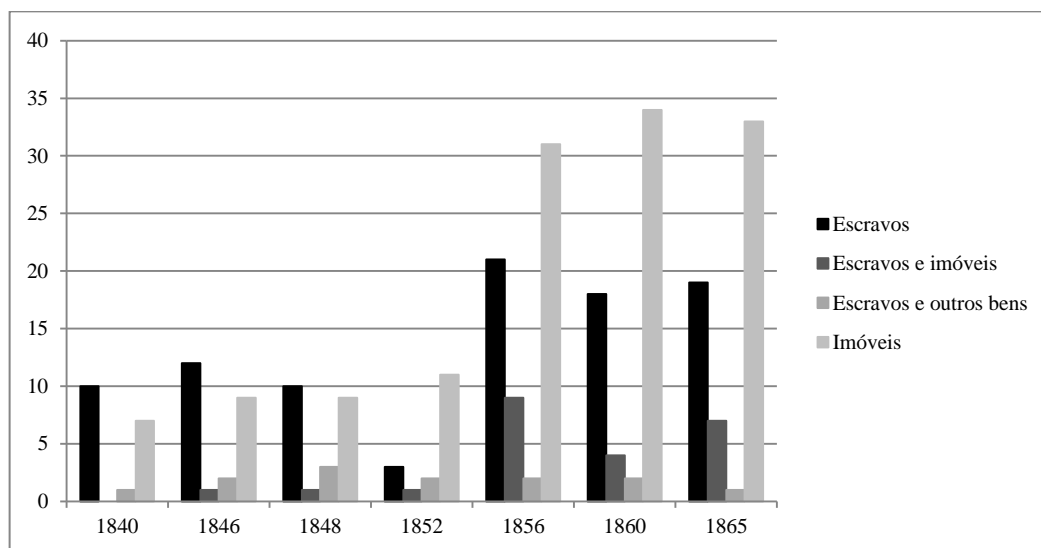
¹⁰³ MANAUS. Livro... 26 de junho de 1877, op. cit.; MANAUS. Livro... 25 de setembro de 1879, op. cit.; CAMETÁ. Livro especial de notas para escrituras de compras e vendas de escravos, de penhor, troca, doação e outros contratos sobre escravos, 31 de janeiro de 1883.

Gráfico 16: Percentuais de representantes dos traficantes de escravos nas escrituras de venda (1861-1887)



Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

Gráfico 17: Escrituras de hipotecas de escravos registradas do cartório Chermont (1840-1865)



Fonte: Banco de escrituras de hipoteca de escravos registradas no Cartório Chermont (Belém, Pará).

Se as escrituras mostram a solidez do mercado regional de escravos e a liquidez da propriedade escrava no período de 1875 a 1882, as hipotecas do cartório Chermont, em Belém, apontam para entendimento semelhante. Do total de 282 hipotecas registradas em alguns anos do período de 1840 e 1865 (anos com as séries mais completas), 129 tiveram escravos como bens hipotecados, perfazendo 410 escravos hipotecados. A maior parte dos

registros aconteceu em 1856, 1860 e 1865, como se vê no Gráfico 17. Nesses anos há um aumento da quantidade tanto de escravos quanto de imóveis hipotecados, bem como da quantidade de hipotecas que abarcavam escravos e imóveis, muito mais relevantes do que as hipotecas de escravos e outros bens. Portanto, já na década de 1850 havia sinais da mudança nos signos de riqueza da sociedade belenense, que Cristina Cancela certamente identificou nas décadas de 1870 e 1880 (ao longo das quais, houve redução da participação dos escravos nos patrimônios legados nos inventários).¹⁰⁴ Mudança essa que não significou a diminuição da importância da propriedade escrava, e sim inversão da dominância do tipo de propriedade. Até a década de 1840, os escravos eram os bens mais hipotecados; na década de 1850, os imóveis ocuparam esse posto.

A proeminência dos imóveis nas hipotecas, a partir de 1856, foi resultado tanto da reestruturação urbana da capital quanto do aumento de sua população, situações que potencializaram a especulação imobiliária. Por outro lado, a Lei Eusébio de Queirós pode ter causado certo impacto no uso dos escravos como crédito, refletindo-se na queda das hipotecas de escravos em 1852. Todavia, não parece ter abalado essa feição da propriedade escrava, que voltou a se acentuar em 1856. Os Gráficos 18, 19 e 20, que destacam os valores e as quantidades das hipotecas de escravos ao longo do tempo, reforçam essa impressão.

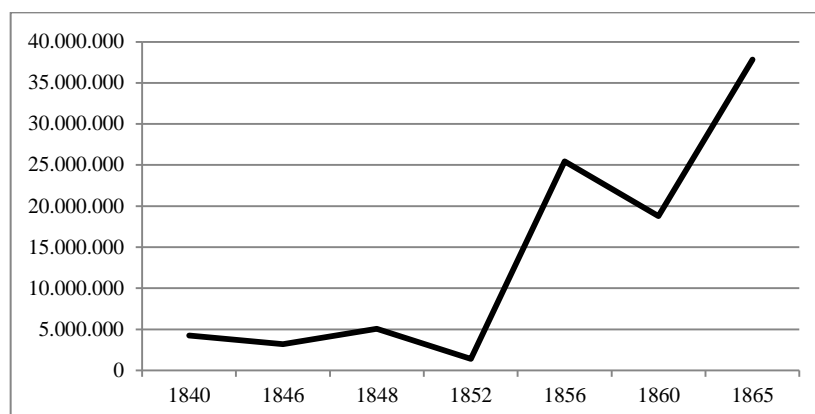
Gráfico 18: Quantidade de escravos hipotecados isoladamente ou com outros bens (1840-1865)



Fonte: Banco de escrituras de hipoteca de escravos registradas no Cartório Chermont (Belém, Pará).

¹⁰⁴ CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

Gráfico 19: Valores totais das hipotecas exclusivamente de escravos, em réis (1840-1865)



Fonte: Banco de escrituras de hipoteca de escravos registradas no Cartório Chermont (Belém, Pará).

Gráfico 20: Valor médio dos escravos nas hipotecas exclusivamente de escravos, em réis (1840-1865)



Fonte: Banco de escrituras de hipoteca de escravos registradas no Cartório Chermont (Belém, Pará).

Conforme o Gráfico 18, após certa estabilidade e queda, entre 1840 e 1852, na quantidade de escravos hipotecados em Belém, em 1856, houve aumento significativo e, mesmo com nova queda, em 1858, a quantidade se manteve elevada. A maior parte dos escravos hipotecados isoladamente ou com outros bens se concentrou entre 1856 e 1865. Considerando os valores totais dos escravos nas 86 hipotecas exclusivamente de escravos (Gráfico 19), os movimentos são semelhantes, ou seja, o valor total desse tipo de hipoteca cresceu bastante entre 1852 e 1856. Porém, diferentemente do Gráfico 18, o valor total volta a crescer entre 1860 e 1865, algo relacionado ao aumento da média dos valores atribuídos aos escravos nas hipotecas (Gráfico 20). Essa média estava situada entre 200 e 300 mil réis em 1840, 1848 e 1852, salta para 500 mil em 1856 e 1860, e para 700 mil em 1865.¹⁰⁵

¹⁰⁵ As médias foram tiradas dos 196 escravos hipotecados nas 86 hipotecas exclusivamente de escravos.

O potencial creditício e a liquidez dos escravos no Vale do Amazonas tornou mais atrativa a manutenção dos mesmos na província do Pará do que sua onerosa venda para o distante Centro-Sul. Situação diferente aconteceu no Maranhão, que experimentou algum dinamismo econômico e fomento do mercado de escravos na década de 1860, mas teve a economia enfraquecida a partir de 1870, com a crise da produção algodoeira. Como consequência, grande parte de sua população escrava, como demonstra Cristiane Jacinto, foi traficada para outras províncias e regiões, onde o proveito dos mesmos como força de trabalho, mercadoria e crédito poderia ser maior.¹⁰⁶ Outra parte foi transacionada dentro da própria província, em escalas local e intraprovincial. Para ser mais exato, das 1.160 escrituras de venda de escravos do Cartório Tito, de São Luís, com informações sobre a residência dos compradores e vendedores, pelo menos 944 tiveram como origem e destino municípios maranhenses. Apenas 32 vendedores e 10 compradores residiam em outra província.¹⁰⁷ O volumoso tráfico para dentro ou para fora da província, como mostram a pesquisa de Jacinto e as escrituras cartorárias, revelam que, diferentemente do Pará, onde era proveitoso usufruir dos escravos, no Maranhão, tornava-se cada vez mais interessante se desfazer da propriedade escrava. Essa situação é um desdobramento da política da escravidão no Império do Brasil (que favoreceu a atratividade do Centro-Sul), mas também está relacionada à inserção diferenciada de cada província e região do Império no sistema capitalista do século XIX.

O aquecimento do mercado amazônico de escravos e as vantagens financeiras do tráfico interno, sem dúvida, contribuíram para a continuidade do escravismo no Vale do Amazonas, especialmente no Pará. Outra face dessa condição financeira foi o movimento de procura e oferta de escravos, publicizado nos jornais da época. Até a década de 1880, grande parte da imprensa periódica serviu como *menu* para quem estivesse interessado em comprar escravos para usufruir de seu trabalho ou para especular. Anúncios de compra, venda e aluguel de escravos eram publicados diariamente nas páginas dos jornais que circulavam no Vale do Amazonas, sobretudo nas capitais, Belém e Manaus.¹⁰⁸ Esses anúncios não são novidade na historiografia da escravidão negra no Brasil, mas continuam dando margem a novas abordagens e convidando à releitura de velhas questões. Neles, ao mesmo tempo em

¹⁰⁶ JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *O tráfico interprovincial de escravos no Maranhão: 1846-1885*. Monografia (Graduação em História), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000; FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade*. São Luís: Edufma, 2012; PEREIRA, Thales Augusto Zamberlan. *The cotton trade and Brazilian foreign commerce during the Industrial Revolution*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

¹⁰⁷ As escrituras restantes envolveram compradores e vendedores residentes fora do Brasil e residências incertas. Banco de escrituras de venda de escravos registradas no Cartório Tito (São Luís, Maranhão).

¹⁰⁸ Trabalhos sobre temas diversos e os próprios jornais consultados dão concretos indícios dessa circularidade.

que é possível enxergarmos a mercantilização do sujeito escravizado, deparamo-nos, por meio de vestígios das relações senhor-escravo, com as interfaces entre agência escrava e mando senhorial, que transparecem nas caracterizações físicas e comportamentais dos escravos, em suas experiências de trabalho e nas exigências pontuadas pelos senhores.¹⁰⁹

Em fevereiro de 1854, por exemplo, foi anunciada no jornal *Treze de Maio* a venda de um escravo de 30 anos de idade, carpinteiro. Qualificado como “bom oficial”, o escravo agradava seu senhor no desempenho de seu ofício e sabia que tinha condições morais de sustentar seu “único vício”, o de “beber uma vez por outra”. A ressalva do vendedor ao vício ou hábito reforça essa percepção: “mas não perde o juízo, nem deixa de fazer o seu serviço”.¹¹⁰ Um bom profissional também foi demandado em anúncio publicado no *Diário de Belém*, em janeiro de 1871. Os anunciantes e provavelmente interessados em comprar o escravo, a firma José G. de Oliveira e Cia, em cujo armazém o negócio deveria ser concretizado, anunciaram que o escravo deveria possuir entre 20 e 30 anos, ser sadio, sem vícios e bom cozinheiro.¹¹¹ A firma possivelmente já tivera ou queria evitar a experiência de Santiago Orsy, que, em 1846, anunciou a venda de uma escrava de 23 anos, acompanhada da filha de 10 meses, “apta para todo o serviço de uma casa”, “boa lavadeira”, mas “sofrível cozinheira”.¹¹² O fato de cozinhar mal talvez fosse falta de destreza da escrava ou um gesto político contra o senhor. Quase 40 anos depois, em 1882, a firma M. J. Rebello e Cia também demandou em anúncio uma escrava que soubesse cozinhar, de bons costumes e com duas outras exigências: “preferindo-se de meia idade e do interior da província”.¹¹³ As escravas mais novas e da capital, ao que parece, não agradavam a firma anunciante, talvez por conta de experiências pregressas consideradas ruins ou pela postura acintosa dos escravos da capital paraense naquela década, cada vez mais limitadoras do mando senhorial.

Voltando aos anos 1840, uma escrava entre 16 e 18 anos, que sabia lavar roupa e era própria para quem estivesse precisando de ama de leite (visto ter perdido o filho no parto), foi colocada à venda, em 1845. Os interessados deveriam ir até a rocinha de Jaime Bricio,

¹⁰⁹ Dois estudos pioneiros, em diferentes contextos historiográficos, foram: FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidades e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado*. 4.ed. São Paulo: Global, 2010; LAPA, José Roberto do Amaral. *Os excluídos: contribuição à história da pobreza no Brasil (1850-1930)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008. Sobre o Pará, cf.: LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

¹¹⁰ *Treze de Maio*, 18/02/1854, p. 4.

¹¹¹ *Diário de Belém*, 24/01/1871, p. 3.

¹¹² *Treze de Maio*, 1/07/1846, p. 4.

¹¹³ *Diário de Belém*, 08/12/1882, p. 1.

provavelmente seu senhor.¹¹⁴ Nas entrelinhas desse anúncio, observamos o limiar entre a agência escrava e o mando senhorial, pois o aprendizado de uma atividade ou ofício, no caso de lavadeira, poderia tanto partir do escravo como ser imposição do senhor. O mesmo pode ser dito sobre a própria venda e sobre a maternidade, que para essa escrava pode ter sido o resultado de algum envolvimento afetivo ou de estupro. A desigual balança do poder no cotidiano da escravidão nos impele a pensar que o mando senhorial impôs todas as ações e decisões, mas pode ser que os interesses da escrava tenham sido respeitados em um ou mais aspectos (ofício, maternidade e venda). O que conseguimos enxergar com clareza é que o senhor se valeu da capacidade de aleitar da escrava para qualificá-la.

Os anúncios davam aos senhores e traficantes dimensão de como estava o mercado de escravos. Por meio da imprensa periódica era possível se informarem sobre a oferta e a procura, sobre a viabilidade do investimento em escravos ou da contratação de trabalhadores livres, sobre os detalhes e os preços das mercadorias, sobre a política da escravidão e a política emancipacionista.¹¹⁵ Quem publicava anúncios de compra, venda e aluguel de escravos nos jornais, portanto, sabia que o valor gasto com aquele tipo de propaganda poderia ser proveitoso e que seu anúncio muito provavelmente seria lido por vendedores e compradores. As assinaturas dos jornais compensavam. Em meados de janeiro de 1877, a assinatura anual do *Diário de Belém*, um dos mais caros, custava, na capital, 24\$000 réis e, no interior da província, 26\$000; a assinatura de *A Constituição* custava, anualmente, 16\$000 réis na capital e 20\$000 no interior da província; o *Jornal do Pará*, ainda mais barato, 14\$000 réis na capital e 16\$000 no interior.¹¹⁶ Anunciante e leitor representavam o encontro entre a oferta e a procura e a concretização do tráfico, promovido pelos jornais.

Vimos no início do capítulo que, quando Diamantina foi anunciada no jornal *Amasonas*, seu senhor conseguiu obter 300\$000 réis de lucro com sua venda. Entre tantos outros escravos anunciados e vendidos, em 24 de julho de 1869, foi colocado à venda no *Diário de Belém* um escravo de 25 anos, apto para todo serviço. A venda muito provavelmente foi efetivada menos de dois meses depois, pois o anunciante, Agostinho Ferreira de Almeida, em 4 de setembro, registrou a escritura de venda do escravo Pio, também de 25 anos, vendido por 1:200\$000 réis. Agostinho Ferreira sabia da eficiência dos anúncios, pois, em 29 de junho de 1869, havia anunciado a venda da escrava Senhorinha, de 35 anos,

¹¹⁴ *Treze de Maio*, 12/11/1845, p. 4.

¹¹⁵ LAPA, José Roberto do Amaral. *Os excluídos: contribuição à história da pobreza no Brasil (1850-1930)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008; YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)*. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2016.

¹¹⁶ *Diário de Belém*, 14/01/1877, p. 1; *A Constituição*, 13/01/1877, p. 1; *Jornal do Pará*, 14/01/1877, p. 1.

natural do Pará, no mesmo *Diário de Belém*, também efetivamente vendida pouco tempo depois, em fevereiro de 1870. Seu elevado valor, 1:500\$000 réis, provavelmente estava relacionado à sua fama, “excelente e bem conhecida”, e às várias habilidades que dominava, especificadas no anúncio: “vendedeira, cozinheira e lavadeira, apta para todo o serviço doméstico e do campo”.¹¹⁷

Os vendedores que anunciavam nos jornais, em geral, procuravam valorizar suas mercadorias. Mesmo na década final da escravidão, apesar de toda a pressão antiescravista, a mercantilização não arrefecia. Nas páginas do *Diário de Belém*, “boa figura” e “sadio” era como o agente Evaristo anunciava, em fevereiro de 1883, um escravo à venda. “Forte e sadio”, dizia a firma S. Aguiar e Cia sobre um “preto retinto” anunciado em abril. “Cozinha, lava e engoma, tudo com perfeição”, eram as habilidades de uma escrava que o senhor Indalécio Pepes de Paula Lemos queria vender, em 11 de maio. “Excelente escravo”, garantia José Joaquim Moreira sobre seu escravo de 16 anos, “próprio para o serviço externo de casa de família”, anunciado no mesmo dia. “Muito sadia”, “sabe lavar e engomar com perfeição”, “apta para todo o serviço”, foram as caracterizações atribuídas à escrava que Souza Ribeiro e Cia queria vender também naquele mês de maio. No último anúncio de venda inserido no banco de dados, em 21 de fevereiro de 1884, Silvestre Pinto dos Reis anunciava a venda de um moleque “nas melhores condições – moço, sadio e de bons costumes”.¹¹⁸

Na outra ponta, os compradores expunham não apenas demandas por escravos de certo sexo, de certa cor, idade ou aptos para certos ofícios, como exigiam certa moralidade, hábitos e características físicas específicas. Em dezembro de 1846, foi anunciada no *Treze de Maio* a demanda de uma barbearia por um “moleque”, de 12 a 15 anos, que não tivesse “maus costumes”.¹¹⁹ José Ferreira de Brito Upton, como Agostinho Ferreira de Almeida, também sabia da eficiência dos jornais para o tráfico de escravos, pois publicou três anúncios, entre outubro de 1858 e maio do ano seguinte, na *Gazeta Oficial*, um deles, em março de 1859, anunciando que continuava comprando escravos de ambos os sexos para o Sul, entre 14 e 30 anos, “boas figuras, sadios, sem defeitos (prefere os de cor preta)”.¹²⁰ No mesmo ano e jornal, em setembro, alguém anunciou que precisava de uma ama de leite “sadia e que não tenha filho”.¹²¹ Uma década depois, o capitão Antonio José Alvares Bentes publicou no *Diário de Belém* que pretendia comprar dois escravos, um entre 18 e 25 anos, outro entre 11 e 14,

¹¹⁷ *Diário de Belém*, 29/06/1869, p. 3; 24/07/1869; BELÉM. Livro... 6 de outubro de 1868, op. cit.

¹¹⁸ *Diário de Belém*, 14/02/1883, p. 1; 08/04/1883, p. 1; 11/05/1883, p. 1 e 3; 26/05/1883, p. 1; 21/02/1884, p. 1.

¹¹⁹ *Treze de Maio*, 16/12/1846, p. 4.

¹²⁰ *Gazeta Oficial*, 01/03/1859, p. 4.

¹²¹ *Gazeta Oficial*, 01/09/1859, p. 3.

destacando que “prefere do interior da província e que entendam de lavoura”.¹²² Já a firma Joaquim da Cunha Mesquita e Cia não se importava com o domínio de algum ofício quando publicou no mesmo jornal a demanda por dois escravos, em outubro de 1873. O que importava era que os escravos fossem pretos retintos, que tivessem entre 16 e 25 anos e que fossem “moralizados”.¹²³

Os compradores buscavam, por meio dos jornais, escravos perfeitamente enquadrados em suas demandas. Melhor e mais explícito exemplo disso foi quando Silvestre Pereira Lima Senior anunciou, em 1845, que queria comprar um escravo carpinteiro e estava disposto a pagar qualquer preço, desde que fosse perfeito.¹²⁴ Ou, ao invés da perfeição, buscavam-se características bem específicas, como aconteceu no mesmo ano de 1845, quando a firma de Joaquim Antonio Libório Chaves e Cia tentou se desfazer de “um preto com luzes de roceiro” e adquirir um que tivesse a “inteligência da navegação” para o interior da província. Os anunciantes apresentaram as opções de troca ou venda e compra, só não podendo o escravo desejado ser “viciado”.¹²⁵ Demanda específica também apresentou o capitão João de Paula Barbosa, lavrador no rio Carapará, em 1883, quando anunciou que precisava comprar 3 ou 4 escravos que entendessem de lavoura, entre os quais um que entendesse de carpina e construção de casas.¹²⁶ Sampaio e Miró também anunciaram, em setembro de 1869, que estavam autorizados a comprar “dois escravos próprios para fazer lenha no distrito de Breves”.¹²⁷

E os compradores sabiam que suas demandas por escravos poderiam ser contempladas quando publicadas nos jornais. Manoel Joaquim Lobato de Miranda, em 23 de abril de 1869, publicou no *Diário de Belém* que quem tivesse escravos para vender poderia se dirigir à “casa de azulejo pegada à casa do sr. Dr. Castro”, que acharia com quem tratar. Poucos dias depois, comprou e registrou dois escravos, o primeiro, em 26 de abril, de nome Miguel, de 35 anos, vendido por 800\$000 réis pela firma Chaves & Cunha; o segundo, em primeiro de maio, chamado Honorato, de 22 anos, por quem pagou 1 conto de réis, a Manoel Gonçalves Campos.¹²⁸ A firma de Francisco Joaquim Pereira e Cia também parece ter tido boa experiência com a compra de escravos por meio dos jornais. Aparece no banco de dados publicando três anúncios de compra, em dois jornais, *Gazeta Oficial* e *Diário de Belém*, e,

¹²² *Diário de Belém*, 17/09/1869, p. 3.

¹²³ *Diário de Belém*, 01/10/1873, p. 2.

¹²⁴ *Treze de Maio*, 19/11/1845, p. 3.

¹²⁵ *Treze de Maio*, 21/06/1845, p. 3.

¹²⁶ *Diário de Belém*, 5/04/1883, p. 1.

¹²⁷ *Diário de Belém*, 26/09/1869, p. 2.

¹²⁸ *Diário de Belém*, 23/04/1869, p. 3; BELÉM. Livro... 6 de outubro de 1868, op. cit.

em dois momentos distintos, o primeiro no final da década de 1850, os outros em 1869 e 1871. Aparece também no banco de escrituras, comprando o escravo Manoel, de 16 anos, em 1869, pouco antes de publicar um dos referidos anúncios.¹²⁹ As mudanças na instituição escravista entre esses dois momentos não abalaram o ímpeto por comprar escravos desses ativos comerciantes e traficantes de escravos da praça paraense.¹³⁰

A socialmente espraiada demanda por escravos, parcialmente divulgada nos jornais, foi determinante para a continuada oferta no mercado amazônico de escravos. É isso que ajuda a entendermos aqueles anúncios de venda que não recorriam a propagandas muito elaboradas, apresentando informações genéricas sobre os vendedores e os escravos a serem vendidos. Vez ou outra, a descrição era total e apenas a vontade de vender transparecia nas páginas dos jornais. Ao todo, 547 escravos foram ofertados nos anúncios de venda compilados para essa pesquisa.¹³¹ Desse total, não há qualquer indicação acerca de quem o interessado deveria procurar para a efetivação do negócio em 164 casos, nos quais foi informado apenas o endereço ou lugar onde o interessado deveria ir para comprar o escravo. Quanto aos escravos anunciados, 529 não tiveram o nome mencionado, o mesmo acontecendo em 370 casos com a cor, 276 com o ofício, 268 com a idade, 152 com o sexo; 239 escravos também foram anunciados sem a menção a qualquer qualidade ou característica física e comportamental. O que mais impressiona é que 106 escravos, 20% de toda a oferta, entre 1845 e 1872, foram anunciados sem qualquer informação específica. Nesse período, portanto, vender escravos não parecia ser um problema em Belém, por conta da alta demanda.

Essa demanda por escravos, entrelaçada, na região, à demanda por outros tipos, formas e relações de trabalho, sobretudo pelo trabalho indígena, foi se configurando, entre as décadas de 1840 e 1880, em compasso com as mudanças na própria instituição escravista. O Gráfico 21 apresenta a oferta e a demanda impressa nos anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados nos jornais com os quais trabalhei, o *Treze de Maio*, a *Gazeta Oficial* e o *Diário de Belém*, três dos principais jornais que circularam por Belém entre as décadas mencionadas. Foram selecionados os anos com as séries mais completas, que abarcaram um

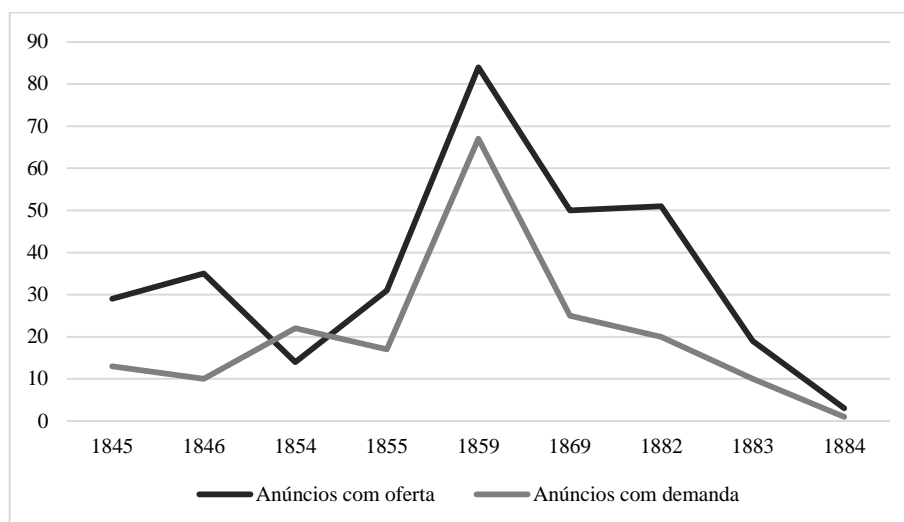
¹²⁹ *Gazeta Oficial*, 16/12/1859; *Diário de Belém*, 31/03/1869, 01/01/1871. BELÉM. Livro... 6 de outubro de 1868, op. cit.

¹³⁰ Francisco Joaquim Pereira e Cia não apenas compravam escravos como aparecem em várias notícias e anúncios dos principais jornais da capital paraense, recebendo e vendendo mercadorias de outras localidades do Vale do Amazonas e da Europa, representando embarcações envolvidas no comércio transatlântico, representando outras firmas, sendo convocados a pagarem impostos, entre outras. Cf. jornais diversos disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. No *Jornal do Pará*, em fevereiro de 1867, são listados entre os possuidores de casas de comércio de Belém com um armazém de primeira ordem. Cf. *Jornal do Pará*, 01/02/1867, p. 2.

¹³¹ Desse total foram excluídos os anúncios de venda e aluguel ao mesmo tempo e os anúncios com alguma indefinição ou ambiguidade em sua definição.

total de 316 anúncios publicados por vendedores e locadores de escravos (oferta), e 185 por compradores e locatários (demanda).¹³²

Gráfico 21: Anúncios com oferta e demanda por escravos publicados nos jornais *Treze de Maio* (1845, 1846, 1854, 1855), *Gazeta Official* (1859) e *Diário de Belém* (1869, 1882-1884)



Fonte: Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

As linhas da oferta e da demanda, no gráfico, seguem movimentos antagônicos entre 1845 e 1855, bem como entre 1869 e 1882, ou seja, enquanto uma ascende a outra declina. É a clássica lógica do mercado: quando a oferta de escravos aumentava nos anúncios, a tendência era que a demanda diminuísse, pois os compradores eram em certa medida contemplados pelos vendedores; quando a demanda aumentava, era normal que a oferta diminuísse, pois os vendedores poderiam especular e não precisavam anunciar seus escravos nos jornais. Oferta e demanda tendiam a ser, portanto, inversamente proporcionais. As exceções a esse movimento acontecem entre os anos de 1855 e 1869, 1882 e 1884, e podem ser explicadas pelo acentuado aquecimento e pela estabilização do mercado de escravos no primeiro momento (1859-1869), e pela desaceleração do mesmo mercado no período seguinte

¹³² As séries menos completas são as dos anos de 1846 e 1884, com aproximadamente 70% de exemplares disponíveis em ambos os casos. Esses 501 anúncios são parte do total de 770 anúncios compilados nos jornais e anos indicados no Gráfico, mas também em outros anos e no *Jornal do Pará*, que apresentou séries bem completas para a década de 1870. Esse jornal não entrou nas quantificações porque foi um jornal de curta duração (1862 a 1878) e nele os anúncios foram publicados em ínfima quantidade, talvez por sua precoce tendência emancipacionista (desde pelo menos 1869, quando abriu suas páginas à Associação Emancipadora dos Escravos). BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição* (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 166.

(1882-1884).¹³³ Essa queda dos anúncios bate com a queda das escrituras registradas nos cartórios, entre 1882 e 1885 (Gráfico 15), e reforça o entendimento de Slenes sobre a crise do mercado de escravos.¹³⁴

Quantificar anúncios, todavia, carece de muita cautela. Primeiramente, porque há uma diferença entre a demanda/oferta e a concretização da compra/venda e do aluguel. Apesar dos anúncios bem-sucedidos mencionados anteriormente, é possível que uma parcela dos potenciais compradores, vendedores, locadores e locatários não tenha atingido seu intento. Essa correlação entre anúncio e concretização da transação é bem difícil de medir, pois, em geral, os anúncios eram muito vagos quanto às características dos escravos demandados e ofertados, como vimos anteriormente. Em segundo lugar, só teríamos dimensão mais completa do total de anúncios publicados em cada ano se dispuséssemos das séries completas de todos os principais jornais da cidade. De um lado, os anunciantes tinham simpatias políticas e preferências por certos jornais e, do outro, alguns jornais eram mais receptivos, acessíveis financeiramente e estrategicamente situados do que outros, atraindo mais anunciantes. Em terceiro e último lugar, parte do tráfico, talvez a maior parte, aconteceu sem passar pelas páginas dos jornais. Lidar com esse tipo de fonte, enfim, é lidar com amostras, o que não anula sua importância, pois o movimento da oferta e da demanda nos anúncios era similar ao movimento do tráfico de escravos registrado nas escrituras cartorárias.

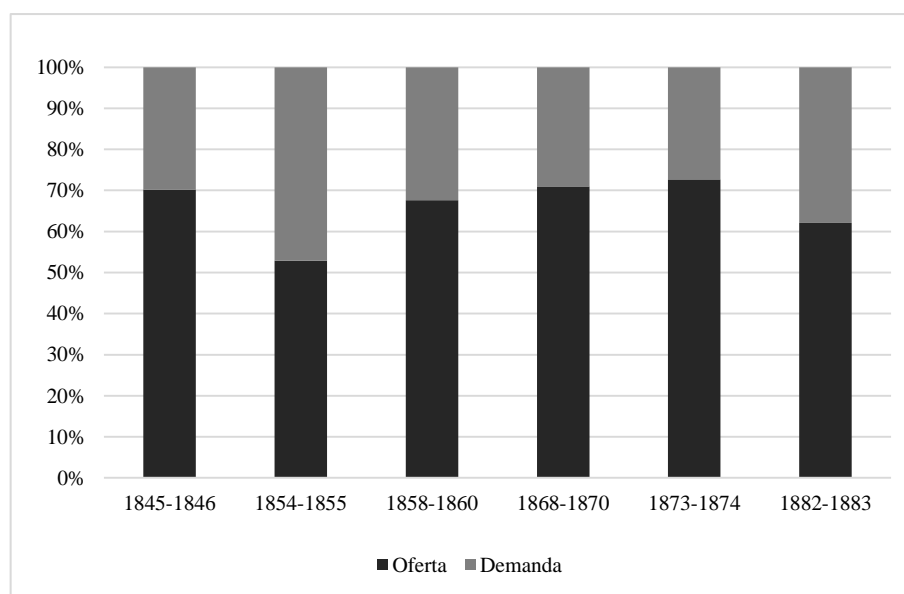
Uma forma de driblar essa fragilidade dos anúncios é analisando a relação percentual entre oferta e demanda ao longo dos anos, considerando não os anúncios publicados, mas os escravos anunciados, conforme o Gráfico 22. Assim, inclusive, abarcamos parcela maior de anúncios do banco de dados. O Gráfico é composto por um total de 746 escravos ofertados em 488 anúncios de venda e aluguel, e 386 escravos demandados em 282 anúncios de compra e

¹³³ Sobre o crescimento expressivo da oferta e da demanda evidenciado no período de 1855 a 1859, especificamente, é muito provável que ele realmente traduza o aquecimento do mercado indicado pela historiografia (CONRAD, Robert E. *Tumbeiros. O tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985; SLENES, Robert. W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887)*. São Paulo: Alameda, 2012), mas é possível que esteja relacionado à preferência dos anunciantes, entre outros jornais, pela *Gazeta Oficial*. O fato é que não pude abdicar desse jornal, pois sua publicação em 1859 corresponde à única série completa encontrada para a década de 1850. De todo modo, se excluirmos o ano de 1859 e observarmos o período de 1855 a 1869 (séries de dois jornais politicamente próximos e receptivos aos anúncios de escravos, o *Treze de Maio* e o *Diário de Belém*, respectivamente), ainda assim podemos constatar o aquecimento no mercado e sua posterior estabilização.

¹³⁴ SLENES, op. cit., 2004, p. 325-370.

aluguel.¹³⁵ A fim de evitar variações casuais de um lado e do outro, relacionadas a fatos e situações específicas, agrupamos os dados em quatro biênios exatos e dois períodos com séries quebradas, que abarcam três anos cada, mas que correspondem a aproximadamente 24 meses (1858-1860 e 1868-1870).

Gráfico 22: Percentual de escravos ofertados e demandados em jornais de Belém (1845-1883)



Fonte: Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

A relação entre oferta e demanda seguiu um padrão na maior parte dos biênios observados, com a prevalência da primeira, correspondendo a aproximadamente 70% dos anúncios. O baixo percentual da demanda não significa necessariamente que a demanda concreta por escravos fosse diminuta, e sim que grande parte da demanda não precisava ser exposta nos jornais para ser atendida. Não à toa esse padrão inicia na década de 1840, após a Cabanagem, quando a produção cacaeira, uma das principais atividades escravistas da província, é revigorada, ao mesmo tempo em que cessam os desembarques de escravos no Pará pelo tráfico transatlântico. Havia, portanto, vigorosa demanda por escravos. Os biênios situados entre o fim da década de 1850 e meados da década de 1870, por sua vez, correspondem ao período em que a borracha assumiu o topo da pauta de exportações da província do Pará, dinamizando a economia e contribuindo para a retenção e distribuição da força de trabalho escrava então existente.

¹³⁵ Desse total foram excluídos os anúncios de venda de escravos fugidos, que serão tratados com mais especificidade no próximo capítulo, e os anúncios de venda ou troca, pois a possibilidade de troca não se configurava como oferta.

O maior percentual da oferta também significa que os possuidores de escravos sabiam ler o mercado de escravos e, quando achavam oportuno vender suas propriedades, recorriam aos anúncios de jornais, principal meio de expor suas intenções. A redução da oferta nos biênios de 1854-1855 e 1882-1883 é exemplo disso. O primeiro biênio situa-se num momento de instabilidade do mercado de escravos, após a lei Eusébio de Queirós, quando os setores escravistas foram obrigados a redimensionar as estratégias de reprodução da instituição escravista e reorganizar o tráfico interno, intensificando seus fluxos dentro do Império. Por isso mesmo, esse é um momento marcado por baixa intensidade do tráfico, o que causou insegurança entre os proprietários de escravos e se refletiu na oferta e também nos preços dos escravos (como veremos no próximo capítulo). Insegurança também pode ter definido a diminuição da oferta no início da década de 1880, mas insegurança de outro tipo, resultante do avanço do abolicionismo e da ação dos escravos contra o cativo.¹³⁶ Vinha se tornando mais viável, politicamente, para os senhores, nesse momento, negociarem a liberdade de seus escravos com os próprios, que dispunham de mais estratégias de resistência e mecanismos jurídicos para consegui-la, do que colocá-los à venda. Em ambos os biênios, a menor oferta impulsionou a publicação de mais anúncios demandando escravos. Afinal, vale reiterar, oferta e demanda eram intrinsecamente relacionadas, o que ajudou a garantir o bom funcionamento do mercado amazônico de escravos.

Os momentos de insegurança poderiam ser resolvidos com os aluguéis, que compõem parcela significativa do total de anúncios. Foram arrolados, ao todo, 269 anúncios exclusivos de aluguel de escravos e mais 35 que sugerem a possibilidade do aluguel, englobando um total de 378 escravos anunciados. Desses, 198 foram ofertados por locadores e 180 demandados por locatários. O aluguel era uma excelente válvula de escape para ambos.

¹³⁶ Sobre o movimento do tráfico interno no Brasil, nos dois contextos distintos, cf. CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985; SLENES, Robert. W. "The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market". In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012. Na década de 1880, as fugas escravas se multiplicaram e era mais difícil vender escravos fugidos, tanto que dos 9 escravos fugidos anunciados para venda apenas 1 foi nesse período, mais especificamente em 1882; todos os demais se concentraram de 1869 para trás. Sobre as fugas escravas e outras estratégias de resistência no Pará e no Amazonas, na segunda metade do século XIX, cf. BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo, sempre fugindo: Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; LOBO, Marcelo Ferreira. *Liberdade tutelada: ingênuos e órfãos no Pará (1871-1893)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2015; CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. *"Uma vida e permanente ameaça": resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850 – c.1882)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

Para os locadores, porque poderia gerar renda em momentos específicos, sem implicar transpasse da propriedade e sem qualquer dano à mesma (pois os contratos de aluguel geralmente transferiam quaisquer ônus para o locatário). Para os locatários também era um excelente negócio, pois poderiam contar com trabalhadores por tempo determinado, para fins específicos e sem dispendere valor significativo. Era uma alternativa à compra de escravos e à contratação de trabalhadores livres. Os locatários ainda poderiam vestir a carapuça senhorial e impor rotinas rigorosas de trabalho a quem estava do outro lado da relação.¹³⁷

Levantamento semelhante de anúncios foi feito nos jornais de Manaus. Foram selecionados alguns dos principais jornais da capital amazonense e as séries mais completas disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. O resultado, porém, foi aquém do esperado, pois foram encontrados apenas 52 escravos anunciados em 48 anúncios de compra, venda e aluguel, publicados nos jornais *Estrella do Amazonas*, *Amasonas* e *Jornal do Amazonas*, no período de 1854 a 1883, sendo: 4 de compra; 5 de compra ou aluguel; 18 de venda; 2 de venda ou aluguel; 19 de aluguel. Apesar da pouca expressividade quantitativa, os anúncios seguem um padrão similar ao encontrado no Pará, com a oferta se sobrepondo à demanda. Mais uma vez, observamos o peso dos anúncios de aluguel, que superam os demais e reforçam o lugar estratégico desse tipo de negócio, principalmente num centro urbano de destaque no que dizia respeito à valorização financeira da propriedade escrava.

A larga diferença entre a quantidade de anúncios publicados em Manaus e Belém, no entanto, é indicativo de algumas diferenças entre as duas capitais.¹³⁸ Em primeiro lugar, enquanto no Amazonas o escravismo era mais concentrado nos núcleos urbanos, no Pará era espraiado não só por estes como também pelas áreas rurais. Talvez o único espaço do Amazonas com espraiamento semelhante fosse na circunscrição territorial de Manaus, em suas freguesias urbanas e rurais. Ou seja, havia um miolo territorial no Amazonas onde o escravismo era mais disseminado. E aqui entramos na segunda diferença, pois, enquanto o tráfico de escravos articulado a partir de Manaus atendia essencialmente à demanda por escravos no âmbito do núcleo urbano, dos arredores rurais da capital e de outros municípios da comarca da capital, Belém não só absorvia grande quantidade de escravos como se

¹³⁷ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; SOARES, Luiz Carlos. *O "Povo de Cam" na Capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 7Letras, 2007.

¹³⁸ Poderia ser argumentado que a periodicidade dos jornais era diferente nas duas capitais, ou que também havia variação na abertura dos jornais aos interesses escravistas. Porém, todos os jornais utilizados na pesquisa possuíam periodicidade similar e custaram a fechar suas páginas ao escravismo.

apresentava como o principal entreposto comercial para o tráfico local, intraprovincial e interprovincial no mercado amazônico de escravos.¹³⁹

A terceira diferença tem a ver com o fato de que, em Manaus, os anúncios eram predominantemente publicados por firmas e negociantes envolvidos com o tráfico, por isso aparecem de forma espaçada ao longo do tempo. Entre os 48 anúncios compilados, em 19 foram indicados claramente os sujeitos responsáveis, nove eram firmas. Dos outros 10, pelo menos quatro eram negociantes ou possuíam algum envolvimento com atividades comerciais. Além disso, no Amazonas, a escravidão era quantitativamente menos relevante em termos demográficos (capítulo 1), o que não significa que era irrelevante, mas a posse de escravos em acabava ficando mais restrita socialmente e mais concentrada. Os escravos eram traficados em círculos mais restritos, nos quais os vendedores, compradores, locadores e locatários tomavam conhecimento e divulgavam por meios alheios aos jornais a disponibilidade de escravos para venda, compra ou aluguel.¹⁴⁰

Outra evidência do lugar de Belém como principal entreposto no mercado amazônico de escravos são os fluxos do tráfico interno identificados nos anúncios de Belém. Embora na ampla maioria da oferta e demanda publicada essa informação tenha sido ignorada, os 39 fluxos identificados podem ser divididos entre 15 fluxos efetivos e 24 fluxos em potencial. Os primeiros correspondem aos escravos que já haviam experimentado alguma faceta do tráfico, como aqueles chegados de outros municípios ou províncias para serem vendidos na praça de Belém (fosse para Belém mesmo ou para outros lugares) e os escravos naturais de outros lugares que foram parar em Belém e estavam sendo anunciados. Os fluxos em potencial

¹³⁹ Para Manaus, cf. SAMPAIO, Patrícia Melo. *Os fios de Ariadne*: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997; e COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Por todos os cantos da cidade*. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016. Para Belém, cf. BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo*: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; e BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra*: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888). Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Além da diferença nos anúncios, entre as escrituras de venda de escravos levantadas e quantificadas, dos 191 fluxos do tráfico saindo das freguesias urbanas e rurais de Manaus, apenas 9 (4,7%) foram destinados a outros municípios e províncias. Entre os 235 fluxos originados em Belém, o percentual é maior: 43 (18,2% dos fluxos) escravos foram vendidos para outros municípios e províncias. A diferença se torna mais significativa quando lembramos que a série de escrituras de venda encontradas em Manaus está completa, com 5 livros específicos de escravos, indo de junho de 1867 a março de 1884, além das escrituras pontuais registradas em outros livros. Situação oposta à série encontrada em Belém, fragmentária e composta por apenas um livro específico de escravos, que abrange o período de outubro de 1868 a fevereiro de 1870, entre outros livros com escrituras pontuais. Portanto, se tivéssemos melhor dimensão da totalidade das escrituras de Belém, talvez a situação apresentada se aguçasse.

¹⁴⁰ Os anunciantes Leonardo Ferreira Marques, José Maria de Barros, Francisco Antonio Roberto Junior e Jaime Baird atuaram como negociantes ou possuíram estabelecimentos comerciais na capital do Amazonas, durante a segunda metade do século XIX. Cf. jornais diversos disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Sobre o comércio de escravos em Manaus, cf. COSTA, op. cit., 2016.

aparecem entre as exigências ou preferências dos anunciantes, quando demandavam ou ofertavam escravos para enviar para fora ou vindos de fora de Belém. Tomando os dois tipos de fluxos em conjunto, dos 39 casos encontrados, os fluxos de Belém para fora do Pará (12) e aqueles originados no interior da província e destinados a Belém (10) são os que se destacam. Enquanto os fluxos interprovinciais se concentram entre 1846 e 1871, os intraprovinciais vão de 1845 até 1882.¹⁴¹

Observando mais atentamente apenas os fluxos em potencial, entre os escravos ofertados, encontramos, por exemplo, Ciriaco, “mulato acafuzado de 30 anos pouco mais ou menos”, anunciado em março de 1859. Seu anunciante não quis revelar a identidade, mas deixou transparecer alguma insatisfação com o escravo ou receio do mesmo, que se achava preso na Cadeia de São José. A orientação era clara: “só se vende para fora da província”. Ainda no âmbito das ofertas, em 19 de abril de 1870, na tipografia do *Diário de Belém* se dizia quem alugava “um preto, oficial de charuteiro, vindo do Sul no último vapor”. Alguns dias depois, no mesmo jornal, a firma de Elias José Nunes da Silva e Cia se somou, por outro lado, aos que estavam precisando de escravos, anunciando que precisava comprar 5 para enviar ao rio Madeira, no Amazonas. Em setembro de 1882, também na tipografia do mesmo jornal, indicava-se quem comprava uma escrava, de preferência que tivesse mais de 40 anos e fosse do interior.¹⁴² Enfim, vendedores, compradores, locadores e locatários sabiam que a praça de Belém era um bom lugar para negociar escravos em quaisquer escalas do tráfico.

O que se vê nos anúncios de compra e venda de escravos são as múltiplas faces da naturalização cotidiana do tráfico. Foi muito graças à publicação desses anúncios na imprensa periódica que os mercados regionais e o mercado nacional de escravos se estabeleceram e se firmaram após 1850, perdurando até a década de 1880. Mais do que incentivar o escravismo, a imprensa dava vazão a ele, ocupando a função outrora desempenhada pelos depósitos de venda de escravos, situados nas áreas dos portos das capitais das províncias litorâneas, à época do tráfico transatlântico. Poucos armazéns em Belém continuaram desempenhando essa função de exibirem a mercadoria escrava, como sugerem certos anúncios. Todavia, eles foram suplantados pela quase exclusividade dos jornais, que apresentavam aos leitores interessados a viabilidade de vender, comprar ou alugar escravos de todos os tipos e para variados fins, sem a pecha de terem que se submeter aos julgamentos morais da opinião pública. Além de tudo, à disposição dos compradores havia amplo leque de escravos considerados bons trabalhadores, aos quais poderiam ter acesso sem precisarem visitar in loco a mercadoria.

¹⁴¹ Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

¹⁴² *Gazeta Oficial*, 14/03/1859, p.3; *Diário de Belém*, 19/04/1870, p. 2; 22/04/1870, p. 2; 26/09/1882, p. 1.

3.4. Comprando e vendendo escravos produtivos: uma análise do perfil dos escravos traficados

A qualidade dos escravos foi outro fator que favoreceu o mercado de escravos. Roberta, a escrava que aparece no início do capítulo sendo traficada de Óbidos para Manaus, possuía 16 anos, ou seja, estava em plena idade considerada produtiva. Diamantina, embora com idade mais avançada nas três vezes em que foi traficada (34 e 36 anos), foi caracterizada por um de seus senhores como alguém com “boa aptidão para o trabalho”.¹⁴³ Um padrão encontrado entre os 1.132 escravos anunciados nos jornais e os 1.149 escravos vendidos e escriturados diz muito sobre a naturalização e a durabilidade do tráfico interno: predominou, tanto nas negociações desejadas quanto nas efetivadas, a comercialização de escravos considerados produtivos e bons trabalhadores. Quem decidia comprar um escravo, sabia que tinha boas opções por meio dos anúncios e grande chance de fazer o que poderia ser considerado um bom negócio. Quem queria vender, sabia que era plenamente possível, se o escravo a ser vendido estivesse enquadrado em determinado perfil. O tráfico interno no Vale do Amazonas, assim, não se diferenciou do que aconteceu em outras partes do Brasil.¹⁴⁴

Analisando as idades dos escravos nos anúncios e nas escrituras de venda, conforme as tabelas 13 e 14, os escravos em idade mais produtiva, na faixa de 15 e 29 (ou 30) anos, foram os mais demandados e ofertados nos jornais, perfazendo 42,1%, e os mais vendidos no âmbito do tráfico interno, 53,1% (nesse caso, agregando as três faixas etárias da tabela). Sem considerar a categoria “Outros” da Tabela 13, que representa as idades imprecisas informadas nos anúncios, o percentual sobe ainda mais, chegando a 59,4% do total. Nessa mesma tabela, a segunda faixa etária mais recorrente é de escravos com 8 a 14 (ou 15) anos de idade, ao mesmo tempo em que a menos recorrente é a de escravos com 46 anos ou mais. Portanto,

¹⁴³ MANAUS. Livro... 26 de junho de 1877, op. cit; MANAUS. Livro... 25 de setembro de 1879, op. cit.

¹⁴⁴ JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *O tráfico interprovincial de escravos no Maranhão: 1846-1885*. Monografia (Graduação em História), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000; FLAUSINO, Camila Carolina. *Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006; SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 7Letras, 2007; SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007; SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887)*. São Paulo: Alameda, 2012; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

apesar da menor recorrência da menção à idade nos anúncios, o que se observa nos dados disponíveis é a predominância dos escravos produtivos.

Tabela 13: Anúncios de compra, venda e aluguel de escravos conforme o sexo e a idade dos escravos anunciados (Belém, 1845-85)¹⁴⁵

Faixa etária	Homens	Mulheres	Indefinidos	Total	%
Até 7	4	5	15	24	4,9
8 a 14 (15)	27	35	2	64	13,2
15 a 29 (30)	90	100	14	204	42,1
30 a 45	13	24	4	41	8,4
46 em diante	4	6	0	10	2,0
Outros	46	72	23	141	29,1
Total	184	242	58	484	-

Fonte: Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

Situação semelhante pode ser observada na Tabela 14, referente às escrituras, onde os escravos na faixa de 8 e 14 anos também representam relevante percentual (11,8%). Nessa tabela, porém, destacam-se os escravos na faixa de 30 a 35 anos (13,9%) e, agregando novamente as faixas etárias para fins comparativos, os escravos entre 30 e 45 anos (25,2%). De todo modo, são faixas de idade que também implicavam expectativa de produtividade. A compra de um escravo com idade entre 8 e 14 anos geralmente era acompanhada pela expectativa de que aquele escravo pudesse aprender a prestar bons serviços, de que pudesse se tornar um trabalhador produtivo. Já o escravo na faixa de 30 a 45 anos era um trabalhador formado, com trajetória no mundo do trabalho, que carregava na bagagem experiências de escravidão sob o mando de outros senhores, experiências de sociabilidade com pares escravos e livres. Quem comprava escravos nessa idade sabia dessas circunstâncias.¹⁴⁶

¹⁴⁵ Na categoria “Outros” foram inseridas as indicações de idade que não se enquadravam nas faixas etárias e as indicações de termos imprecisos, como “moço”, “menor de idade”, “rapaz”, “rapariga”, etc. Mantive apenas os termos “recém-nascido” na faixa até 8 anos; “20 e tantos” e “não mais de 30” em 15 a 29 (30); “velho”, “ancião”, “idoso” e “um pouco idoso” de 51 em diante. Além disso, os recortes temporais exatos da tabela são os seguintes: 1845-46, 1854-55, 1858-60, 1868-77, 1882-85.

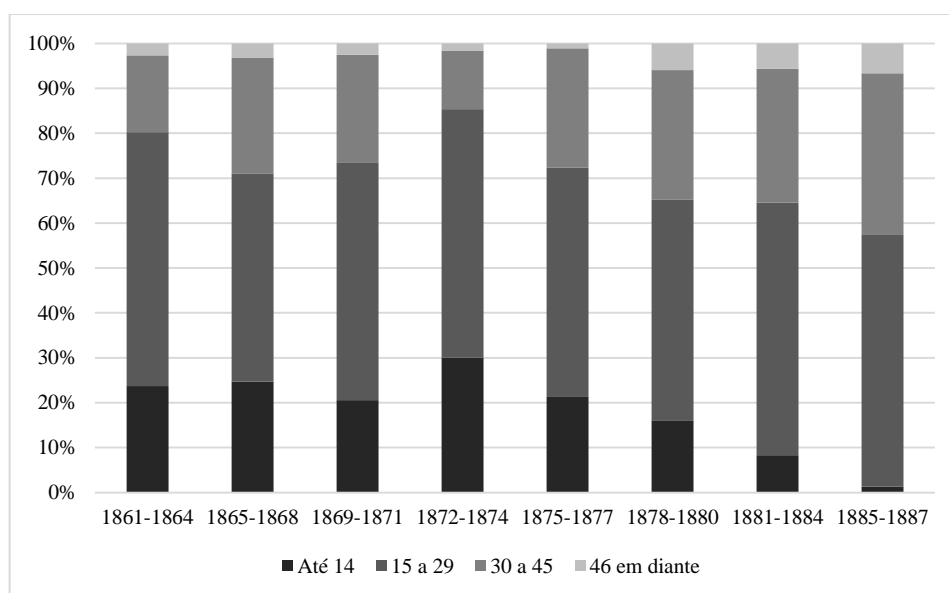
¹⁴⁶ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c.1850*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

Tabela 14: Vendas de escravos registradas nas escrituras, conforme o sexo e a idade dos escravos (Vale do Amazonas, 1846-87)¹⁴⁷

Faixa etária	Homens	Mulheres	Total	%
Até 7	27	36	63	5,6
8 a 14	67	64	131	11,8
15 a 20	117	145	262	23,6
21 a 25	111	94	205	18,5
26 a 29	64	58	122	11,0
30 a 35	78	77	155	13,9
36 a 40	40	49	89	8,0
41 a 45	18	18	36	3,2
46 a 50	16	10	26	2,3
51 em diante	6	9	15	1,3
Ilegível	3	1	4	0,3
Total	547	561	1108	-

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

Gráfico 23: Vendas de escravos registradas nas escrituras ao longo do tempo, conforme a idade dos escravos (Vale do Amazonas, 1861-1887)



Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

¹⁴⁷ Os recortes temporais exatos da tabela são os seguintes: 1846-47, 1850-53, 1856, 1859-60, 1863-87.

Na década de 1860, os escravos com até 14 anos e os com 30 ou mais anos de idade ocuparam percentual semelhante no conjunto das escrituras de venda registradas nos cartórios, entre 20 e 30%, como sugerem os três primeiros intervalos de tempo do Gráfico 23. Após a Lei do Ventre Livre, no intervalo de 1872-1874, houve uma mudança no padrão. A venda de crianças escravas atingiu o maior percentual da série e a de escravos com mais de 30 anos o menor, o que salienta a expectativa acerca da continuidade da instituição escravista por pelo menos toda a vida daquelas crianças. Ao longo dos períodos subsequentes, contudo, o percentual de crianças sofreu contínua redução, resultado tanto da diminuição da oferta de criança no mercado (dada a libertação do ventre das escravas em 1871) quanto da diminuição daquela expectativa. Simultaneamente, cresceu a venda de escravos com 30 ou mais anos (com destaque para os de 30 a 45 anos), consequência do envelhecimento da população escrava e da valorização dos escravos mais experientes, como veremos no capítulo 4.

Todas as evidências encontradas apontam que a disponibilidade de crianças escravas no mercado alimentava ou desidratava as expectativas de futuro acerca da escravidão. Comumente empregadas em tarefas diversas por seus senhores, eram exploradas desde tenra idade. Entre as 63 crianças escravas vendidas nas escrituras, cinco foram associadas a um ofício específico, a exemplo de Maria e Antonia, com 4 e 5 anos, respectivamente, filhas de Josefina, caracterizadas como lavradoras. O comprador foi o conhecido traficante de escravos de Óbidos, Olímpio da Gama Bentes, que pagou 1:650\$000 réis na transação a Estevão Felix Marinho, residente nas cercanias rurais do município. Esse também foi o caso do tapuia Vicente, de 7 anos, doméstico, comprado, em 1877, por João da Costa Pereira, de Santarém, de José Batista Valente, de Alenquer, por 300\$000 réis. É muito provável que Vicente estivesse separado de sua mãe, Nazaria, que já estava em poder de João Pereira, em Santarém, quando ele foi comprado. No mesmo ano, quando a família toda (mãe, filho e mais uma irmã) foi revendida por João Pereira a Domingos Veloso Pereira, também de Santarém, por 2:000\$000 réis, agora conjuntamente, aparece outro indício da pregressa separação, o local de matrícula dos dois irmãos. Ambos com idade de 7 anos de idade, Vicente foi matriculado em Alenquer, onde nascera, e a irmã, Valentina, matriculada em Santarém. Chama atenção, por fim, a caracterização étnica da família: a mãe era carafuza, Vicente tapuio, Valentina mulata. Mas, o que mais nos interessa, por ora, é que a mãe era costureira e ambos os filhos domésticos.¹⁴⁸

¹⁴⁸ SANTARÉM. Livro de escrituras de compra e venda de escravos e mais contratos aos mesmos concernentes, 24 de julho de 1877; ÓBIDOS. Livro... 13 de fevereiro de 1875, op. cit.

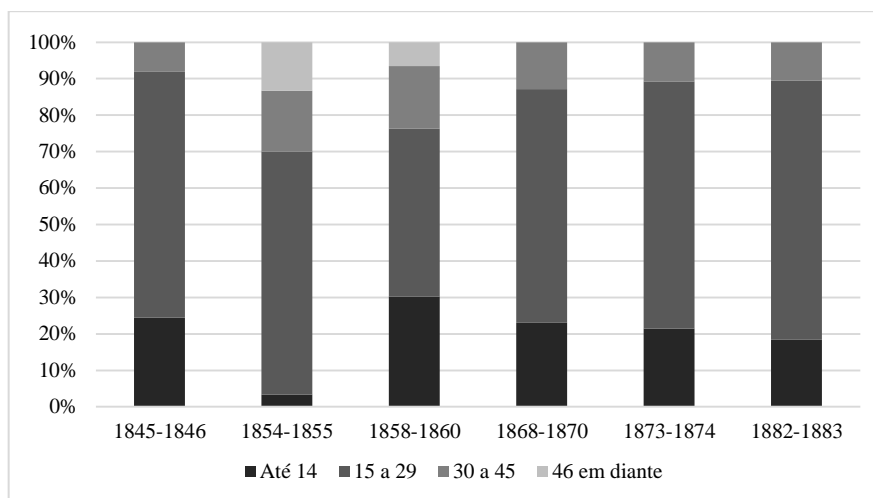
Embora a produtividade das crianças escravas fosse menor, os senhores acreditavam que, se bem cuidadas e criadas, poderiam ser embriões de futuros bons trabalhadores. Sendo assim, geralmente eram educadas e impelidas a aprender algum ofício, treinadas e induzidas a obedecer aos ditames do mundo do trabalho, o que também não deixava de ser uma forma de exploração. O menor Domício sentiu as dores do funcionamento dessa engrenagem, pois, vivendo em Belém, além de duramente explorado, foi castigado durante o aprendizado. Seu senhor, Bernardo de Miranda Fontoura, em 18 de junho de 1879, o entregou ao mestre de obras José Alves d'Oliveira Franco, português, casado, 35 anos, para que aprendesse o ofício de pedreiro, recomendando que não fosse castigado. Mantido preso pelo pé direito com ferro e corrente, seu senhor o colocou sob a responsabilidade do carpinteiro Antonio, a quem também recomendou que rebatesse com cuidado o cravo do ferro quando fosse preciso. Domício levava diariamente o almoço para o local de trabalho, “para não vir à casa senão às 6 horas, quando largar o serviço”, circunstância em que deveria estar “sempre acompanhado”. No início do mês seguinte, quando José Alves aplicava o rotineiro e “moderado” castigo de “palmatoadas” em Domício, “aconteceu serem atraídos ali, pelos gritos do menor castigado, muitos curiosos, entre os quais achava-se o capitão Pedro Antonio Paes, que, levado pelos primeiros e naturais impulsos de seu nobre coração, deu voz de prisão ao denunciado”.¹⁴⁹

A condição ou a possibilidade de aprendizagem de algum ofício também era utilizada, nos anúncios, como qualificativo na oferta ou como exigência na demanda por escravos. Na padaria de João Antonio Henriques & C^a, dizia um anúncio publicado no *Treze de Maio*, em 1854, havia a demanda por dois padeiros, “algum que já tenha prática”, e também se aceitavam escravos para “ensinar-se a este trabalho”, pagando-se jornal. Em dezembro do ano seguinte, no mesmo jornal foi publicado um anúncio informando que na tipografia do jornal poderia ser indicado “quem tem quatro escravos para vender, próprios para aprenderem qualquer ofício”. No *Diário de Belém* de 11 de novembro de 1882, Serafim Jorge de Almeida colocou à venda “uma preta bem retinta, boa cozinheira, lavadeira e engomadeira, assim como um moleque aprendiz de pedreiro, tendo ambos a idade de 15 a 16 anos pouco mais ou menos”. Na outra capital do Vale do Amazonas, em 1874, João Marcelino Taveira Pau Brasil vendeu a Manoel Pereira Gonçalves, ambos residentes em Manaus, o escravo Vicente, de 15 anos, natural do Pará, aprendiz de pedreiro, pela quantia de 1:200\$000 réis.¹⁵⁰

¹⁴⁹ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Criminal, 1º Distrito Criminal, Autos crimes de ferimentos leves, 1879.

¹⁵⁰ *Treze de Maio*, 01/07/1854, p. 4; 11/12/1855, p. 4; *Diário de Belém*, 11/11/1882, p. 1. MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 26 de janeiro de 1870.

Gráfico 24: Anúncios de compra, venda e aluguel de escravos ao longo do tempo, conforme a idade dos escravos anunciados (Belém, 1845-1883)



Fonte: Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

As informações sobre as idades dos escravos nos anúncios dos jornais, como vimos, eram mais escassas, o que dificulta a análise diacrônica desse quesito. Contudo, recortando os períodos com as séries mais completas (Gráfico 24), verificamos que, entre o fim da década de 1860 e o início da de 1880, houve constância entre os percentuais de todas as faixas etárias, com tendência de queda na faixa de 0 a 14 e na faixa de 30 a 45 anos. As mudanças mais significativas aconteceram nos três primeiros períodos. O percentual de crianças anunciadas caiu abruptamente entre meados da década de 1840 e meados da seguinte, recuperando-se entre 1858 e 1860, quando atingiu o maior percentual entre todos os períodos. Entre os anúncios de escravos com 30 anos ou mais, o movimento é inverso, verificando-se aumento significativo entre 1845-1846 e 1854-1855 (quanto atingiu o maior percentual, inclusive entre os escravos mais idosos) e posterior queda.

Há duas possíveis explicações para a redução da presença dos escravos com 30 ou mais anos de idade nos anúncios, que não se excluem. Por serem mais experientes, poderiam imprimir certa estabilidade política à escravaria, pois carregavam consigo respeitabilidade frente aos pares e ao próprio senhor, principalmente os idosos. Esse fator aumentou seus valores de mercado (capítulo 4) e as transações que os envolviam (Gráfico 23), mas reduziu a publicização de sua oferta e demanda nos jornais. Isso porque talvez fosse fácil comprar e vender esses escravos sem a necessidade de divulgar na imprensa, reservada ao suprassumo da mercadoria humana, os escravos em idade produtiva.

A segunda explicação tem a ver exatamente com o fato de que os escravos mais experientes e idosos não eram os trabalhadores preferidos no mercado de escravos.

Comparativamente, não eram os mais desejados por grande parte dos senhores e, além disso, perdiam valor com o avançar da idade. Por isso, não raramente os mais velhos eram relegados ao abandono. Ou seja, pelo que foi dito no parágrafo anterior, a velhice dos escravos era permeada por ambiguidades. Nesse momento de suas vidas, quando eram desprezados como trabalhadores, precisavam continuar trabalhando e juntando economias para viverem sobre si. Quando não havia margem de negociação com seus senhores, mesmo após uma vida de escravidão, o esforço se multiplicava para tentarem comprar a liberdade (arrefecido pela Lei dos Sexagenários). E os idosos ainda precisavam continuar se esquivando das redes do tráfico, pois, mais baratos que os escravos em idade produtiva, eram mais facilmente vendidos.¹⁵¹

A oscilação nas duas pontas etárias, durante a década de 1850, pode ainda ter sido desdobramento da proibição do tráfico transatlântico, que aqueceu o tráfico interno de trabalhadores produtivos e trabalhadores com ampla experiência no mundo do trabalho, em detrimento dos potenciais bons trabalhadores (os menores). Embora o tráfico transatlântico para o Pará tenha cessado na década de 1840, a quebra de qualquer possibilidade de reprodução da instituição escravista por meio dele deve ter acendido o sinal de alerta para os proprietários de escravos paraenses, imersos numa província com economia cada vez mais dinâmica e diversificada, com demanda por trabalhadores aumentando constantemente. Nos dois gráficos acima, inclusive, é notória a predominância dos escravos em idade produtiva (15 a 29 anos) em todos os períodos elencados, o que reforça esse argumento.

No que diz respeito ao sexo, no cômputo total das tabelas 13 e 14, a preferência no mercado recaiu sobre as escravas. Três fatores podem explicar essa preferência: a maior subserviência imposta às escravas, o fato de poderem reproduzir a escravidão por meio de seus ventres (até 1871) e a possibilidade de serem utilizadas com mais facilidade em maior variedade de afazeres do que os homens. Na Tabela 14, que traduz o tráfico efetivamente realizado no Vale do Amazonas como um todo, há algum equilíbrio entre os sexos, com variações conforme a faixa etária. Enquanto nas faixas de 0 até 7 anos e de 15 a 20 anos prevaleceram de forma expressiva as mulheres, os homens prevaleceram nas duas faixas dos 20 anos. Em todas as demais faixas há certo equilíbrio. Portanto, entre as crianças menores e os jovens, o sexo feminino era preferido pelos sujeitos do tráfico, possivelmente pelas expectativas de usos mais diversificados e de reprodução endógena; e, entre os escravos em idade mais produtiva, a preferência era pelo o sexo masculino.

¹⁵¹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. 2.ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008; MOTTA, José Flávio. “O tráfico de escravos velhos (Província de São Paulo, 1861-1887)”. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 62, p. 41-73, jan/jun 2010.

Analisando diacronicamente a questão, o Gráfico 25 demonstra que o referido equilíbrio é estabelecido entre a primeira e a segunda metade da década de 1860. O percentual de quase 70% de homens entre os escravos vendidos, no quadriênio de 1861-1864, caiu continuamente nos dois períodos seguintes e apenas em dois períodos volta a atingir a faixa de 50%. Isso significa que mais mulheres passaram a ser traficadas no contexto que precedeu a promulgação da Lei do Ventre Livre, marcada pelo debate sobre a referida lei e pela mudança de expectativas relacionadas à escravidão. Considerando a prevalência de mulheres entre os escravos de 15 a 20 anos traficados, ou seja, mulheres em idade fértil, pode-se cogitar que houve, nesse contexto, uma corrida pela compra de mulheres capazes de gerarem filhos ainda escravizados. Já a continuidade da prevalência de mulheres no tráfico, da década de 1870 em diante, provavelmente se deveu aos outros dois fatores elencados anteriormente: num cenário de acentuação e multiplicação da resistência escrava, comprar escravas talvez fosse garantia de maior subserviência; e as escravas podiam assumir tarefas específicas a elas atribuídas, mas também uma infinidade de serviços comumente feitos por homens. Por outro ângulo, a redução do sexo masculino no tráfico ao longo do tempo coincide com o boom da borracha, o que pode indicar maior retenção do trabalho masculino.

Gráfico 25: Vendas de escravos registradas nas escrituras ao longo do tempo, conforme o sexo dos escravos (Vale do Amazonas, 1861-1887)



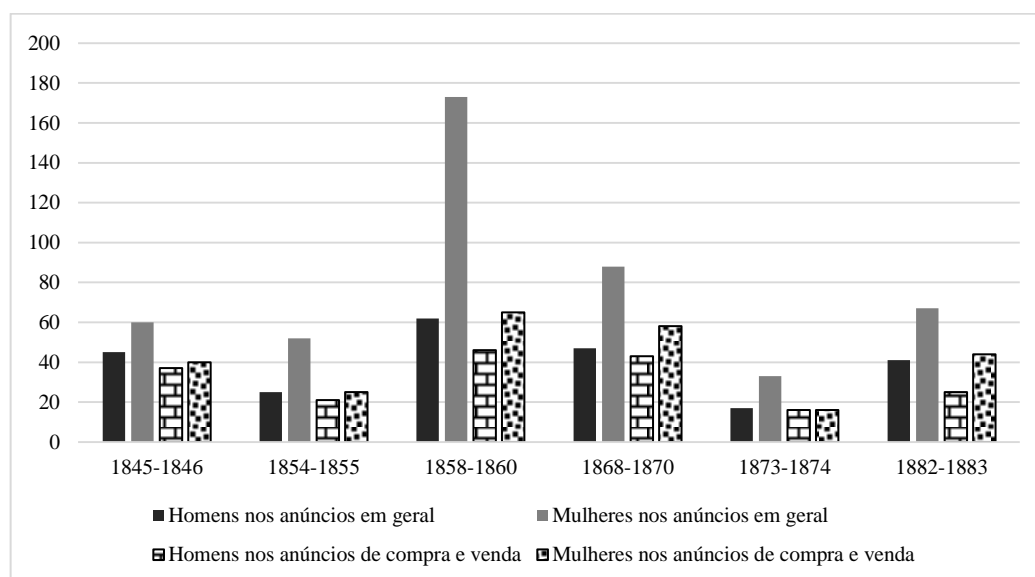
Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

Entre os anúncios de compra, venda e aluguel (Tabela 13), a diferença entre a oferta e demanda de homens e mulheres foi maior. A maioria de mulheres é evidenciada, em diferentes proporções, em todas as faixas etárias. Isso talvez se explique pelo fato de que os

anúncios dos jornais de Belém reproduziam em grande medida a demanda e a oferta das quatro freguesias mais urbanizadas da capital paraense, onde a população de mulheres escravas era maior do que a de escravos (2.739 e 2.609 sujeitos, respectivamente, em 1872).¹⁵² Mas, além disso, nas cidades, havia vários serviços realizados quase exclusivamente por mulheres escravas e vários outros que elas poderiam executar. Isso não se mostrou apenas na maior incidência de anúncios de compra e venda de escravas, mas também na elevada quantidade de oferta e demanda por locação de escravas.

O Gráfico 26 distribui os anúncios ao longo do tempo, ao mesmo tempo em que diferencia os anúncios de compra e venda dos anúncios em geral, que incluem os de aluguel (os primeiros estando contidos nesses). Em todos os períodos, tanto entre os anúncios específicos de compra e venda quanto nos anúncios em geral, predominou a presença de escravas, à exceção apenas dos anúncios de compra e venda publicados em 1873 e 1874, quando, coincidentemente, a venda efetiva de homens se recuperou (Gráfico 25). Porém, a predominância de mulheres é bem mais significativa nos anúncios em geral, por conta exatamente dos anúncios de aluguel. Nota-se também certo equilíbrio entre os sexos, no âmbito dos anúncios de compra e venda, em 1845-1846, 1854-1855 e 1873-1874, que traduzem mais o aumento da demanda e oferta de homens do que a redução da de mulheres.

Gráfico 26: Anúncios de compra, venda e aluguel de escravos ao longo do tempo, conforme o sexo dos escravos anunciados (Belém, 1845-1883)



Fonte: Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

¹⁵² BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876.

Se não havia preferências absolutas no que dizia respeito ao sexo, as habilidades e qualificações profissionais dos escravos eram atrativas para os compradores e exploradas pelos vendedores, como acontecia com as faixas etárias consideradas mais produtivas. Parte da força de trabalho escrava exposta nos anúncios e transacionada nas escrituras era qualificada profissionalmente ou possuía experiência em determinados trabalhos. Outra parte, mais significativa, possuía várias habilidades ou era obrigada a fazer de tudo. Juridicamente, os escravos eram propriedade dos senhores e, conforme o *status quo* escravista, deviam obediência aos mesmos, o que também significava exercer os ofícios e cumprir com as tarefas que seus senhores desejassem. Essa situação podia ser negada ou flexibilizada, graças à resistência ou à margem de negociação conquistada pelos escravos,¹⁵³ mas não anulada.

Os principais serviços costumeiramente demandados das escravas eram mais comuns nos centros urbanos do século XIX, como os de ama de leite, costureira, lavadeira, cozinheira e os serviços de casa em geral (os três primeiros exclusivamente associado às escravas). É o que se vê no Quadro 11, onde aparece uma relativa divisão de sexo e gênero no mundo do trabalho. Quanto aos escravos, o principal serviço era essencialmente rural, o de lavrador. Contudo, também era exercido em larga medida por escravas, o que reforça a análise feita há pouco. Já o ofício de carpinteiro, também bastante recorrente, era exercido exclusivamente por escravos, mas poderia ser demandado tanto na cidade quanto no meio rural. O ofício de pedreiro, outro exclusivo dos escravos, por sua vez, era essencialmente urbano, lembrando que os principais municípios da região, na segunda metade do século XIX, vivenciaram expansões urbanas em diferentes intensidades. Mais ofícios recorrentes foram associados exclusivamente aos escravos, como o de calafate, ferreiro, padeiro, vaqueiro e sapateiro. Essa divisão do trabalho transparece no quadro da população do Pará, no censo de 1872, onde apenas escravas aparecem exercendo o ofício de costureira e apenas escravos aparecem como artistas, marítimos, pescadores, operários de técnicas e serviços manuais diversos (“canteiros, calceteiros, mineiros e cavouqueiros”, operários em metais, madeiras, couros e peles, operários de edificações, de vestuários, chapéus e calçados). Apenas entre os operários em tecidos há a presença de 3 escravas, num total de 15.¹⁵⁴

¹⁵³ MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013.; SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

¹⁵⁴ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, 1876, op. cit.

Quadro 11: Ofícios e habilidades dos escravos, conforme o sexo, nas escrituras de venda (Vale do Amazonas, 1846-1887) e nos anúncios de compra, venda e aluguel de escravos (Belém, 1845-1885)

Ofícios e habilidades profissionais – [CONTINUA]	Escrituras		Anúncios			Total
	M	F	M	F	Indefinido	
Acompanhante de idoso	-	-	-	-	1	1
Andar com cavalo de água	-	-	1	-	-	1
Alfaiate	-	-	1	-	3	4
Ama seca	-	-	1	7	-	8
Ama de leite	-	-	-	59	-	59
Boleiro	-	-	1	-	-	1
Brincar com criança	-	-	-	2	-	2
Calafate	7	-	5	-	-	12
Capatazaria da alfândega	-	-	5	-	-	5
Carpinteiro	13	-	26	-	1	40
Carreiro	1	-	-	-	-	1
Charreteiro	1	-	-	-	-	1
Charuteiro	-	-	1	-	-	1
Copeiro	-	1	1	-	-	2
Cozinheiro	4	9	9	54	7	83
Costureiro	-	7	-	1	-	8
Doméstico	19	19	3	14	-	55
Engomador	-	1	-	2	-	3
Entregador de pães	-	-	-	1	-	1
Enxada e machado	1	-	-	-	-	1
Ferreiro	5	-	3	-	-	8
Funileiro	1	-	-	-	-	1
Horticultor	-	-	3	-	-	3
Lavadeiro	-	6	-	3	-	9
Lavrador	53	37	22	11	30	153
Lenhador	-	-	2	-	-	2
Limpeza de vias públicas	-	-	-	-	1	1
Marceneiro	-	-	1	-	-	1
Navegação	-	-	5	-	-	5
Oleiro	2	-	3	-	-	5
Padeiro	1	-	6	-	1	8
Pedreiro	37	-	26	-	3	66
Pescador	2	-	-	-	-	2
Puxador de carro de fazenda	-	-	1	-	-	1
Vaqueiro	10	-	2	-	-	12
Sapateiro	2	-	5	-	-	7
Serviço de arroz	-	-	-	-	6	6
Serviço de armazém	-	-	6	-	-	6
Serviço de cacau	-	-	-	-	4	4

Ofícios e habilidades profissionais – [CONCLUSÃO]	Escrituras		Anúncios			Total
	M	F	M	F	Indefinido	
Serviço de casa	-	-	8	88	4	100
Tecelão	-	-	-	1	-	1
Trabalhador de maceira	-	-	1	-	-	1
Vendedor	-	1	-	1	-	2
Mais de um ofício ou habilidade	1	4	26	163	-	193
Total	160	85	174	407	61	887

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

Outros ofícios, porém, eram exercidos tanto por escravas quanto por escravos. No mesmo censo, são listados 6.257 lavradores e 4.699 lavradoras, 1.596 criados e jornaleiros e 2.577 criadas e jornaleiras, por fim, 476 escravos aptos para os serviços domésticos e 622 escravas. O mesmo pode ser observado no Quadro 11 com os lavradores, os domésticos e os cozinheiros. Nesses dois últimos casos, no âmbito dos anúncios, prevaleceram as mulheres sendo ofertadas e demandadas. A importância das escravas cozinheiras, criadas e jornaleiras no cotidiano das capitais da região – Belém e Manaus – vem sendo bem salientada pela historiografia, questão que ainda carece de estudos para outros centros urbanos do Vale do Amazonas.¹⁵⁵ Já entre os lavradores, vale reiterarmos, apesar da maior incidência de escravos, o contingente de escravas demonstra que a força e o vigor físico demandados nas atividades de lavoura estavam longe de excluir as escravas.

Impressiona, ainda no Quadro 11, a imensa demanda e oferta, nos anúncios, de mulheres aptas para desempenharem mais de um ofício ou detentoras de mais de uma habilidade profissional. Dos 189 escravos com diferentes ofícios e habilidades associadas, nos anúncios dos jornais, sobressaíram as mulheres (163). Exatamente por esse motivo, nos jornais, como se observa no Quadro 12, destacaram-se os ofícios e habilidades inerentes ao ambiente da casa dos senhores, o que reforça a análise de que efetivamente havia uma divisão do trabalho quanto ao sexo e ao gênero. Entre as escravas com dois ofícios ou habilidades, sobressaem os ofícios de costureira e engomadeira, cozinheira e engomadeira, cozinheira e lavadeira. Entre as escravas com três ofícios ou habilidades, as escravas cozinheiras, lavadeiras e engomadeiras eram as mais demandadas e ofertadas.

¹⁵⁵ Sobre as escravas cozinheiras em Belém, cf. MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2011. Em Manaus, cf. COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Por todos os cantos da cidade. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

Quadro 12: Escravos anunciados nos jornais com dois e três ofícios e habilidades profissionais, conforme o sexo (Belém, 1845-1885)

Ofícios e habilidades	M	F	Ofícios e habilidades	M	F
Escravos com dois ofícios ou habilidades			Serviço de recado; doméstico	1	
Ama de leite; serviço de casa		3	Serviço de recado; serviço de casa	1	
Ama de leite; lavadeiro		1	Serviço de casa; para qualquer estabelecimento	1	
Ama seca de criança; doméstico		3	Serviço de casa; vendedor		4
Ama seca; serviço de casa		2	Total 1	17	87
Brincar com criança; serv. de casa		2	Total 2	104	
			Escravos com três ofícios ou habilidades		
Calafate; pentieiro	1		Carpinteiro; calafate; faz canoas e montarias	1	
Carpinteiro; pedreiro	1		Carpinteiro; pintor; lavrador	1	
Carpinteiro; serviço de campo	1		Carpinteiro; lavrador; construção de casas	1	
Costureiro; cozinheiro		3	Costureiro; doméstico; serviço de casa		1
Costureiro; engomador		14	Costureiro; engomador; cozinheiro		2
Costureiro; lavadeiro		1	Costureiro; engomador; doméstico		1
Costureiro; rendeiro		1	Costureiro; engomador; quitandeiro		1
Cozinheiro; copeiro	3	1	Costureiro; lavadeiro; cozinheiro		3
Cozinheiro; doceiro		1	Costureiro; lavadeiro; engomador		1
Cozinheiro; doméstico		2	Cozinheiro; lavadeiro; engomador		58
Cozinheiro; engomador		16	Cozinheiro; lavadeiro; serviço de casa		3
Cozinheiro; lavadeiro		18	Cozinheiro; lavadeiro; serv. doméstico de casa		1
Cozinheiro; serviço de casa		6	Cozinheiro; lavadeiro; serviço do campo		1
Lavadeiro; engomador		2	Lavadeiro; engomador; doméstico		1
Lavadeiro; doméstico		1	Lavadeiro; engomador; serviço de casa		1
Lavadeiro; vendedor de rua		2	Lavadeiro; engomador; vendedor		1
Lavrador; fabrico de borracha	1		Lavadeiro; rendeiro; serviço de casa		1
Lavrador; trabalho de canavial		1	3 ofícios não informados	1	
Lavrador; condutor de carros	1		Pedreiro; pintor; cozinheiro	1	
Lavrador; doméstico	1	1	Pedreiro; ferreiro; carpinteiro de machado	1	
Lavrador; serviço de casa		2	Serviço de casa; serv. interno; serv. comercial	1	
Marceneiro; empalhinheiro	1		Serv. sítio; corte madeira; embarque madeira	2	
Pedreiro; pintor	2		Total 1	9	76
Pedreiro; lavrador	1		Total 2	85	
Pedreiro; padeiro	1		Total Geral	189	
Cont.					

Fonte: Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

O Quadro 12 também demonstra a flexibilidade inerente ao trabalho escravo e salienta o fato de que os escravos eram empregados conforme os desígnios senhoriais. Isso explica a associação dos ofícios e habilidades de carpinteiro e serviço de campo, lavrador e condutor de carros, pedreiro e lavrador, pedreiro e padeiro, de pedreiro, pintor e cozinheiro. No caso das mulheres, explica os comuns dois ou três ofícios e habilidades relacionadas, mas

distintas. Bastava o escravo ser considerado apto para o serviço que era empregado nos mais diferentes misteres, como um coringa.

Se o fato de ser escravo já implicava alta probabilidade de ser traficado, para os escravos com qualificação profissional e em idade produtiva a probabilidade aumentava bastante, pois eram bem avaliados e valorizados no mercado. Aumentava também a probabilidade de serem vendidos para outra província, como mostram, no Quadro 13, os percentuais de escravos e escravas, entre 15 e 29 anos e com algum ofício, vendidos no tráfico interprovincial. No caso específico das escravas, observando os percentuais do quadro, quanto mais se aproximavam desse perfil, maior era a probabilidade de caírem no tráfico intraprovincial e interprovincial. Enquanto o percentual do tráfico de escravos e escravas em geral era similar em todas as escalas, entre os sujeitos em idade produtiva, o percentual de homens vendidos em escala local era maior do que o de mulheres. Essa situação se intensifica ainda mais entre os escravos em idade produtiva e com alguma qualificação profissional. Considerando esse perfil e a mesma escala do tráfico, nota-se ainda quantidade bem maior de homens do que de mulheres, o que reforça a ideia de maior retenção dos escravos. Por fim, vale destacar que o tráfico local, mais uma vez, abarcou a ampla maioria das transações.

Quadro 13: Perfis de escravos vendidos, conforme o tipo de tráfico (Vale do Amazonas, 1846-1887)

Perfis	Tipos de tráfico						Total
	Local	%	Intra	%	Inter	%	
Homens em geral	341	78,7	71	16,3	21	4,8	433
Mulheres em geral	371	78,7	71	15,0	29	6,1	471
Homens, 15 a 29 anos	175	77,4	33	14,6	18	7,9	226
Mulheres, 15 a 29 anos	179	74,2	43	17,8	19	7,8	241
Homens, 15 a 29 anos, com algum ofício ou habilidade	63	76,8	12	14,6	7	8,5	82
Mulheres, 15 a 29 anos, com algum ofício ou habilidade	30	62,5	12	25,0	6	12,5	48

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

Analisando a cor ou a classificação étnica dos escravos, foram encontrados pelo menos nove tipos de classificação nos anúncios e 12 nas escrituras, isso sem computar algumas variações nos termos (Tabela 15). Os mais presentes nos anúncios foram os escravos classificados como pretos e mulatos. Entre os vendidos e registrados nas escrituras, prevaleceram os pretos, carafuzes e mulatos. Essa classificação, contudo, era repleta de ambiguidades e ambivalências, pois comumente dependia da subjetividade e das experiências

de etnicidade do classificador, bem como da região na qual estavam inseridos. Por isso, às vezes também eram frágeis e genéricas. O termo “preto”, por exemplo, geralmente indicava que o sujeito era escravo, mas poderia estar relacionado à diferenciação do branco ou à origem africana. Pode-se dizer o mesmo acerca de “negro”, embora negros também pudessem ser aqueles considerados de cor menos retinta. Os pretos retintos da Tabela 15 eram os escravos com tom de pele mais escuro, enquanto os pretos mulatos poderiam ser os de pele mais clara, resultante de processo de mestiçagem. Pretos mulatos, então, a depender de quem estava classificando, poderiam ser classificados como negros.¹⁵⁶

Tabela 15: Cor e características étnicas dos escravos, conforme o sexo, nas escrituras de venda (Vale do Amazonas, 1846-1887) e nos anúncios de compra, venda e aluguel de escravos (Belém, 1845-1885)

Cor ou característica étnica	Escrituras	Anúncios
Tapuio ¹⁵⁷	11	-
Caboclo ¹⁵⁸	10	-
Cabra	3	-
Carafuz ¹⁵⁹	282	22
Crioulo ¹⁶⁰	21	13
Mestiço	1	-
Fula ¹⁶¹	7	-
Mulato ¹⁶²	210	51
Mulato acafuzado	-	1
Negro	-	8
Pardo	65	-
Pardo Crioulo	1	-
Preto	460	175
Preto crioulo	13	12
Preto mulato	-	2
Preto retinto ¹⁶³	-	11
Indefinido	65	837
Total	1.149	1.132

¹⁵⁶ SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade (c. 1750 – c. 1850)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019; KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013; BARROS, José D’Assunção. *A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

¹⁵⁷ Atapuiado e tapuiado.

¹⁵⁸ Cabocado.

¹⁵⁹ Cafuz, nas escrituras; cafuz e acafuzado, nos anúncios.

¹⁶⁰ Crioulo retinto, nas escrituras.

¹⁶¹ Preto fula.

¹⁶² Mulato claro.

¹⁶³ Preto bem retinto e bem retino nos anúncios.

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

“Crioulo” era outra classificação ocasionalmente utilizada como sinônimo de escravo, mas que, geralmente, também estava relacionada à origem, tratando-se do escravo nascido no Brasil, na casa do senhor ou nas colônias portuguesas na África. Arrisco-me a dizer que a maioria dos crioulos identificados e, sem dúvida, os classificados como pretos crioulos na tabela eram escravos nascidos no Brasil. O pardo crioulo também era brasileiro, porém, tratava-se de outro resultado da mestiçagem. Na tabela, a única evidência mais direta da origem africana está na classificação “fula”, muito provavelmente referente aos escravos oriundos da África Ocidental.¹⁶⁴

Não obstante a complexidade da classificação, a significativa presença de caracteres étnicos derivados de mestiçagem na tabela, inclusive com um escravo classificado como “mestiço”, reforça a importância da reprodução endógena na composição da população escrava do Vale do Amazonas. Afinal, se houve mistura, foi porque o sujeito nasceu em terras brasileiras. Os “pardos” e “mulatos”, geralmente sujeitos com tom de pele mais clara, eram assim classificados por causa da mistura entre ascendentes europeus e africanos, classificações que poderiam representar maior inserção no mundo dos brancos. Contudo, apesar de serem termos sinônimos, “pardo” era mais aceito pelos próprios sujeitos classificados e “mulato” poderia ser empregado com sentido pejorativo. Outro termo pejorativo, menos comum na região do que restante do Império, era “cabra”, também utilizado como sinal de mestiçagem (entre negros e mulatos). Já os “Carafuzes” ou “cafuzos” eram aqueles que possuíam ascendência negra e indígena, presentes em peso nas escrituras. O “mulato acafuzado” da tabela, então, poderia ser o mulato com traços indígenas.¹⁶⁵

O recenseamento de 1872 representou uma primeira mudança desse panorama de classificação, pois homogeneizou e agrupou as variâncias étnicas e fenotípicas da população brasileira em quatro grandes grupos, definidos como “raças”: brancos, pretos, pardos e caboclos. Os escravos, como os negros livres e libertos, foram classificados como pretos e pardos. Na população escrava da província do Amazonas, 607 escravos foram identificados

¹⁶⁴ SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade (c. 1750 – c. 1850)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019; KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013; BARROS, José D’Assunção. *A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2014

¹⁶⁵ Cf. as mesmas referências da nota anterior.

como pretos e 372 como pardos; no Pará, foram 15.828 pretos e 11.630 pardos.¹⁶⁶ Mais do que classificar, a intencionalidade por trás dessa categorização era separar brancos de não brancos, cidadãos livres de escravos, ex-escravos, descendentes de escravos e indígenas. Segundo Hebe Mattos, ao longo do século XIX, a cor dos sujeitos foi desaparecendo na documentação oficial, mas, quando mencionada, reproduzia essas separações. Para a autora, a partir, principalmente, da segunda metade do século, a noção de cor deixava cada vez mais de designar “matizes de pigmentação ou níveis diferentes de mestiçagem”, pois “buscava definir lugares sociais, nos quais etnia e condição estavam indissociavelmente ligadas”.¹⁶⁷

“Caboclo” foi a classificação reservada aos indígenas no censo de 1872. O termo, recorrentemente empregado ao longo do século XIX, ignorava propositalmente os traços étnico-culturais originários das populações indígenas. A caboclicização dos índios e sua oficialização pelo Estado imperial visavam aprofundar o processo de civilização e ocidentalização iniciado no período colonial. Como destaca Márcio Couto, invisibilizadas suas identidades, caberiam mais facilmente na massa populacional do Estado nacional em construção, do qual deveriam se sentir parte, mesmo que de forma subalternizada (subalternidade compartilhada com os pretos e pardos do censo, livres e escravos). Isso nos remete ao lugar ambíguo que ocupavam na política imperial e nas políticas provinciais: ao passo que alguns setores das elites políticas os enxergavam como aptos à assimilação, sobretudo como trabalhadores, outros buscavam segregá-los do mundo dito civilizado. Essa ambiguidade atravessou o século XIX, na província do Pará e em outras partes do Império, sem ser devidamente resolvida.¹⁶⁸

Embora nenhum escravo tenha sido classificado como caboclo no censo, nas escrituras apareceram 10 escravos caboclos e 11 tapuios, além de centenas de carafuzes. A população cabocla do censo, então, possivelmente também abarcou uma parcela da população negra, algo que mais uma vez nos remete à fluidez das categorizações. Por outro lado, os

¹⁶⁶ BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, 1876, op. cit.

¹⁶⁷ MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013, p. 106.

¹⁶⁸ HENRIQUE, Márcio Couto. *Sem Vieira nem Pombal: índios na Amazônia do século XIX*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018. Cf. também: SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3. ed. Belém: IAP, 2005; NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011; SOUSA, Eveline Almeida de. *Os ideais de civilização na Amazônia imperial: um estudo sobre os projetos de civilização indígena no Pará (1845-1889)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2011; SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros – Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província da São Paulo (1822-1845)*. São Paulo: Alameda, 2012; CUNHA, Manuela Carneiro da. “Política indigenista no século XIX”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 2012, p. 133-154; HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia*. Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

escravos caboclos e tapuios são indícios da existência de indígenas imersos ilegalmente na escravidão de origem africana, durante o século XIX, algo que vem sendo salientado há décadas pela historiografia. Vicente Salles, analisando os escritos de Tavares Bastos e José Veríssimo, já havia identificado a escravidão indígena como uma continuidade entre a colônia e o Império. Ao tratar a questão como um problema social, ponderou que os índios escravizados não eram matriculados e não apareciam nos quadros estatísticos, pois eram “servos domésticos e servos de gleba”.¹⁶⁹ O que as escrituras também demonstram, contudo, é o amparo legal à escravização de indígenas por meio da matrícula de 1873 e por meio da escrituração do tráfico desses sujeitos. Os indígenas se somavam, assim, aos negros livres e libertos escravizados ilegalmente nesse mesmo contexto.

Os dados das escrituras e dos anúncios demonstram, então, a precariedade da liberdade dos indígenas no século XIX, sempre vulneráveis e passíveis de escravização, pois desamparados por legislação mais precisa e contundente, capaz de protegê-los do escravismo.¹⁷⁰ Situações de escravização ilegal e tráfico de indígenas não raramente eram denunciadas na imprensa paraense, como pode ser constatado em rápida pesquisa na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Em agosto de 1874, o Diário de Belém publicou matéria em que o Barão de Santarém e seus sobrinhos eram denunciados por escravizarem indígenas e praticarem outros crimes em Itaituba, no Baixo Amazonas. Em junho de 1879, o jornal abriu espaço para um texto criticando a concessão da exploração do Alto Xingu a Elias José Nunes da Silva. Entre os argumentos mobilizados pelo redator, destaca-se o prognóstico de que “a escravidão da prole dos índios e caboclos ficará então restaurada com todo o seu cortejo de horrores”. Mais denúncias aparecem na década seguinte, a exemplo da matéria “Escravidão de índios”, de 1881, compartilhada do jornal *Comércio*, do Amazonas. A matéria denuncia o transporte de “índios menores” para Manaus, nos vapores oriundos do rio Purus, sua venda por “especuladores” e distribuição aos “patrões comerciais do Pará como *Chirimambos*”, prática comparada ao tráfico negreiro. No ano seguinte, outra matéria chamou a atenção do Chefe de Polícia para “o estado de uma criança que, quase à morte, vive escravizada em companhia de uma tal *D. Magdalena*”, por quem era “horripelmente

¹⁶⁹ SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005, p. 100-101.

¹⁷⁰ SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros – Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província da São Paulo (1822-1845)*. São Paulo: Alameda, 2012; CUNHA, Manuela Carneiro da. “Política indigenista no século XIX”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 2012.

espancada”. Identificada como índia, a criança havia sido levada do Amazonas a Belém “por um comandante de navio”, inserida no que parecia ser um esquema de tráfico de indígenas.¹⁷¹

O *Diário de Notícias* também denunciou a escravização de indígenas. Com base em “uma carta de vinda do Tapajós”, em 1882, acusou o missionário do aldeamento do Alto Tapajós, Frei Antonio de Reschio, de impor aos índios sob sua direção “o rigoroso dever de dar-lhe seringa, farinha e outros gêneros, os quais só aos próprios índios pertencem”. Alguns anos depois, o jornal reproduziu uma matéria publicada no *Jornal do Amazonas*, segundo a qual o suposto desvio de rota do vapor Paumary, que não passara por Manaus, estava relacionado ao fato de o comandante ter levado “para mais de oito índios *Catianas* e *Hypurinans*, para serem dados de presente na província vizinha, e escravizados”. Eram crianças indígenas. A matéria relata duas formas por meio das quais elas costumavam ser capturadas: “à noite, um bando de homens armados cercam as casas d’onde querem tirar os menores” e, após um sinal, “arrombam as portas e disparam tiros para todos os lados”, aterrorizando os indígenas, que fogem, “ficando os menores que são então amarrados”; segundo o “outro sistema, mais horrendo ainda”, também à noite, lançam fogo nas “cabanas dos pobres caboclos” e o terror faz com que fujam, momento em que “os bárbaros que estão à espreita (...) lançam-se sobre as crianças e as levam consigo”.¹⁷² Ainda que essa e as demais denúncias destacadas pudessem traduzir conflitos entre as elites, evidenciam a recorrência de tais práticas. Imersos nas estruturas da instituição escravista, para reconquistarem a liberdade, os indígenas ilegalmente escravizados precisariam acionar as mesmas estratégias que os sujeitos legalmente escravizados.

No seio dessa população cuja diversidade étnica se imiscuía na sociedade escravista, não raramente famílias eram formadas. Representavam a afirmação dos interesses e da política cotidiana dos escravos, enquanto espaços de “transmissão e reinterpretação da cultura e da experiência entre as gerações”. Contudo, eram submetidas, em maior ou menor grau, ao mando e à gestão senhorial.¹⁷³ Para certos senhores, a família escrava era fator de valorização de sua propriedade; para outros, de depreciação. Essa variação da perspectiva senhorial dependia do contexto e se refletia em negociações que poderiam subsidiar a manutenção da família ou desencadear a venda da mesma, separada ou conjuntamente, no mercado de escravos. As vendas conjuntas aparecem mais facilmente na documentação analisada, como no anúncio de venda publicado em 9 de setembro de 1846, no *Treze de Maio*, em que

¹⁷¹ *Diário de Belém*, 29/08/1874, p. 2; 27/06/1879, p. 1; 05/01/1881, p. 2; 09/04/1882, p. 3. Grifos do jornal.

¹⁷² *Diário de Notícias*, 03/01/1882, p. 2; 10/03/1885, p. 2. Grifos do jornal.

¹⁷³ SLENES, Robert. W. *Na senzala, uma flor* - Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil sudeste, século XIX. Campinas: Ed. da Unicamp, 2011, p. 123-125.

Francisco Antonio Gregório anunciou a venda de uma escrava com um filho entre 8 e 10 anos de idade. Ou como quando foi colocado à venda, em anúncio anônimo publicado no *Jornal do Pará*, no início de janeiro de 1871, “um casal de escravos próprios para lavoura”, acompanhados de dois filhos menores, um de 7 anos, outro de 8 meses.¹⁷⁴ Os casos se repetiram ao longo do tempo e em todos os jornais pesquisados. O mesmo acontece nas escrituras, entre as quais, 204 escravos (do total de 1.149) foram vendidos na companhia de algum familiar, além de 141 ingênuos (filhos de escravas nascidos após a Lei do Ventre Livre), que acompanharam suas mães quando elas foram vendidas.

A família escrava passou a aparecer com maior frequência nas escrituras quando a legislação proibitória de separação entre pais e filhos começou a vigorar. Em Óbidos, por exemplo, onde foi encontrada uma das séries de escrituras mais completas e temporalmente abrangentes, entre os 103 escravos com venda registrada nos intervalos de 1861-1863 e 1871-1873, 19 foram acompanhados de familiares, sendo apenas dois no primeiro intervalo, mãe e filha. Entre os 65 escravos vendidos no Vale do Amazonas em 1868, apenas oito foram acompanhados de familiares; em 1871, foram 15 de 55; em 1881, 15 de 70. A referida legislação parece ter sido eficaz em alguma medida, hipótese, porém, que precisa ser testada a partir de outras fontes. Outra hipótese que poderia ser levantada é a de que a suposta eficácia da legislação teria contribuído para a concentração da propriedade escrava, por dificultar, financeiramente, a compra de escravos com familiares por senhores de poucas posses, dado o aumento do valor das transações. Faltam, porém, elementos para avançarmos.

Ao mesmo tempo em que evitou a separação de famílias escravas pelo tráfico, a referida legislação pode ter promovido o mercado de escravos. Ao proporcionar certa proteção à prole, é possível que tenha potencializado a reprodução endógena, valorizando as escravas. Afinal, as crianças escravas e, após 1871, os ingênuos que acompanhavam as mães eram trabalhadores em potencial. Também pode ter contribuído para apaziguar a potencial rebeldia dos escravos desencadeada ou amplificada pelas separações entre familiares. Como diria Hebe Mattos, a família escrava estava atrelada a uma política de domínio construída pelos senhores e se configurou, segundo Manolo Florentino e José Góes, como sinônimo de paz nas senzalas.¹⁷⁵ Isso reforça o argumento desenvolvido nessa parte do capítulo, pois, além de repleto de bons trabalhadores, no mercado existiam escravos com estabilidade relacional e menos propensos à rebeldia.

¹⁷⁴ *Treze de Maio*, 09/09/1846, p. 4; *Jornal do Pará*, 05/01/1871, p. 3.

¹⁷⁵ MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013; FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c.1850*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

Em contrapartida, preservando a família, os senhores, ao que parece, sentiam-se no direito de exigir mais das escravas em outros quesitos, explorando-as mais. Entre as 27 escravas anunciadas nos jornais de Belém para venda ou locação em companhia de seus filhos, 10 dominavam mais de um ofício relacionado ao ambiente doméstico. Exemplar é o caso da escrava que foi colocada à venda, em setembro de 1869, no *Diário de Belém*, acompanhada de um filho de dois meses, que sabia lavar, engomar, cozinhar e era “boa ama de leite”. Além dessas, duas foram classificadas como aptas para o serviço doméstico (ou “de casa”) de forma genérica, outra como própria para todo serviço, outra era lavradora e sete serviriam como amas de leite. Apenas seis escravas com filhos não foram associadas a algum ofício. Nas escrituras, onde comumente não se atribuía qualificação profissional aos escravos vendidos, das 125 escravas e dos quatro escravos vendidos na companhia de algum familiar, 34 foram associados a algum ofício específico e três a todo e qualquer serviço ou trabalho.

A função de ama de leite não aparece nas escrituras, mas foi muito recorrente nos anúncios em geral (76 amas de leite ou amas secas foram demandadas ou ofertadas, conforme os quadros 11 e 12) e nos anúncios de escravas com familiares. Era uma forma de exploração das mulheres escravas e de especulação em torno delas, que dependia, obviamente, da gravidez e da lactação, portanto, da existência e da preservação da família escrava. Mesmo a ocasional negação da família não anulava sua importância, como nos anúncios de amas de leite com a informação ou exigência “sem filho” ou “sem cria”, todos de aluguel, publicados por iminentes locadores e locatários. O único anúncio de ama de leite que não nega a família explora a perda familiar da escrava. Foi o publicado por Jaime Bricio, em novembro de 1845, no *Treze de Maio*, com o qual intentava vender uma escrava lavadeira e própria para ama de leite, de 16 a 18 anos, “por lhe ter morrido o filho na ocasião do parto”. Quase todas as escravas demandadas ou ofertadas nos anúncios e que negavam a família foram classificadas como amas de leite. Excetuam-se dois casos: o de uma escrava que, embora não diretamente tratada como ama de leite, foi caracterizada como possuindo “bom leite e que não tem filhos”; e outra escrava, apta para os serviços de casa.¹⁷⁶

A legislação protegia apenas uma parte das relações familiares, aquela construída entre mães e filhos. Todas as demais relações parecem ter sido desrespeitadas, mesmo as perpassadas por vínculos de maior proximidade, como entre maridos e esposas, entre pais e filhos e entre irmãos, pois não há referência a elas em nenhum anúncio ou escritura. De todos os anúncios compilados, apenas um menciona a relação entre pai e filhos. Publicado em

¹⁷⁶ *Treze de Maio*, 12/11/1845, p. 4; 03/01/1854, p. 8; *Gazeta Oficial*, 30/03/1859, p. 4.

janeiro de 1871, no *Jornal do Pará*, colocou à venda uma família inteira, pai, mãe e dois filhos, os primeiros sendo lavradores.¹⁷⁷ Entre as escrituras que abarcam relações familiares, foi identificada uma única venda conjunta de irmãos sem a presença da mãe. Manoel e Florência, naturais de Cametá, em 1869, foram vendidos deste município para Belém. E apenas uma venda envolveu um provável casal de escravos, que, inclusive, encontravam-se em fuga quando a venda aconteceu. Foram vendidos de Óbidos para Vila Franca, em outubro de 1871. Era Luís, de 32 anos, natural de Óbidos, e Fermina, de 36, natural da província de Pernambuco, ambos identificados como solteiros, ou seja, se efetivamente formavam um casal, a união era informal.¹⁷⁸ A propósito, a prevalência da informalidade nas relações conjugais entre escravos pode ser tomada como um fator que facilitou a separação de casais. Em todos esses casos de relações familiares que extrapolavam a relação entre mães e filhos, somente a negociação ou a resistência poderiam surtir efeito para evitar a separação, como vem demonstrando a historiografia e como veremos no próximo capítulo.¹⁷⁹ E talvez esse tenha sido o motivo da fuga de Luís e Fermina.

E mesmo com o aparato legislativo protetivo, muitos filhos foram separados de seus pais. Em 1870, ano seguinte ao decreto que proibia a separação entre pais ou mães e seus filhos com 15 anos ou menos, foram identificadas vendas de quatro escravos com idade inferior a esta, todos sem a companhia de qualquer familiar: Mamede e Luís, ambos com 14 anos, vendidos dentro do município de Óbidos; Teresa, de 11 anos, natural do Amazonas, vendida do Pará para a região do rio Madeira, no Amazonas, portanto, em fluxo interprovincial; e Raimundo, de 9 anos, vendido dentro de Manaus. Entre 1873 e 1875, quando a venda de escravos menores de 12 anos separados de seus pais já era proibida pela Lei do Ventre Livre, pelo menos sete escravos enquadrados nesse quesito da lei foram vendidos ilegalmente. Em apenas um desses casos, o nome da mãe foi informado. É possível que os demais fossem órfãos, mas é muito provável que tenham sido efetivamente separados

¹⁷⁷ *Jornal do Pará*, 05/01/1871, p. 3.

¹⁷⁸ BELÉM. Livro... 6 de outubro de 1868, op. cit.; ÓBIDOS. Livro... 27 de agosto de 1870, op. cit.

¹⁷⁹ Cf., entre outros, MARCONDES, Renato Leite. “O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870”. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 267-299, abr./jun. 2000; SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

de seus pais ou outros familiares. Nas entrelinhas dos dados coletados, portanto, existem separações ilegais ou respaldadas nas brechas da legislação.¹⁸⁰

Além disso, muitas crianças podem ter sido registradas no recenseamento ou na matrícula de escravos com idade propositalmente errada. Inúmeras outras podem ter tido a idade adulterada durante a venda. Não era todo cartorário que exigia documentos que comprovassem as informações fornecidas pelos senhores durante o registro da escritura. Alguns não pediam nem o registro de matrícula. Em outras palavras, os senhores tinham certa liberdade para informar a idade do escravo e, lembrando que as escrituras de venda poderiam ser usadas como comprovação da posse, muitas escrituras cristalizaram idades errôneas. Para se ter ideia dessa situação aberta à adulteração, 41 vendas de escravos foram registradas sem qualquer menção à idade, 18 após 1869. Entre as 696 vendas registradas de 1872 em diante, em 45 não há qualquer informação sobre a matrícula dos escravos.

A ilegalidade também estava na venda de crianças nascidas após a Lei do Ventre Livre, que deveriam ser tratadas como livres (ainda que tuteladas, classificadas como ingênuas), não como escravas. Em alguns desses casos ainda havia a separação ilegal de pais e filhos. Bernardina e Manoel possuíam dois anos de idade quando, em 1873, foram submetidos ao tráfico, a primeira na companhia de sua mãe, o segundo na companhia de outras duas crianças, mas sem a presença dos pais. A data exata dos nascimentos dessas crianças não é informada, deixando a dúvida (favorável aos senhores) se haviam nascido antes ou após o sancionamento da referida lei, em 28 de setembro de 1871. Dúvida semelhante rondou a venda de Raimundo, de 1 ano de idade, e de sua mãe, em novembro de 1872, transação ocorrida dentro de Óbidos; de Antonia, de 7 anos, em setembro de 1878, também acompanhada de sua mãe, Isabel, ambas matriculadas em Santarém e vendidas dentro do mesmo município, apesar de fugidas; de João e de Delfina, ambos com 11 anos, em 1882, crianças vendidas desacompanhadas, o primeiro em Cametá, a segunda em Manaus; e a venda, em 1887, do caboclo Pedro, de 16 anos, fugido.¹⁸¹

¹⁸⁰ Sobre a questão, cf. SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016; e MOTTA, José Flávio. “Crianças no apogeu do tráfico interno de escravos (Piracicaba, Província de São Paulo, 1874-1880)”. *História Econômica & História de Empresas*, v. 18, p. 291-322, 2016.

¹⁸¹ ÓBIDOS. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1873; ÓBIDOS. Livro... 27 de agosto de 1870, op. cit.; IGARAPÉ-MIRI. Livro para as notas do Escrivão de Paz da Freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Abaeté, para servir ao Tabelião do Distrito, 17 de outubro de 1871; SANTARÉM. Livro... 24 de julho de 1877, op. cit.; CAMETÁ. Livro... 31 de janeiro de 1883, op. cit.; MANAUS. Livro... 25 de setembro de 1879, op. cit.; BRAGANÇA. Livro para notas do 2º Tabelião, sem a data de abertura, primeira escritura em 1880.

Em alguns casos, não há dúvidas sobre a ilegalidade, como na venda das crianças Maria e Antonia, filhas de Josefina, mencionadas anteriormente. Possuíam, respectivamente, 4 e 5 anos à época da transação, janeiro de 1877, e, portanto, haviam nascido após a Lei do Ventre Livre. Ilegal também foi a venda de Inocência, de 9 anos, em 1881, vendido com sua mãe, Raimunda, no tráfico local, em Bragança; a venda de Serena, de 11 anos, em 1883, vendida na companhia de dois irmãos e de sua mãe, dentro de Igarapé-Miri; e a venda de Geraldina, filha de mãe liberta, da qual muito possivelmente foi separada, que possuía 14 anos de idade à época da transação, em 1886, realizada também em Bragança.¹⁸² O detalhe importante é que todos esses escravos foram matriculados, ou seja, a escravização ilegal foi respaldada pelas autoridades provinciais e imperiais. O anúncio publicado em 1883, no *Diário de Belém*, por meio do qual o agente Evaristo informou que sabia quem queria vender um escravo menor de 12 anos, “sadio” e de “boa figura”, é mais um exemplo da ilegalidade.¹⁸³ Além desses, houve outros casos de clara ou implícita venda ilegal, evidenciados nos anúncios e nas escrituras.

Ares de ilegalidade também rondavam a situação dos ingênuos que acompanhavam suas mães quando estas eram vendidas. Embora livres por lei, comumente foram tratados como acessórios nas transações e eram vetores de valorização de suas mães. Eram vistos como força de trabalho imediata ou futura pelos senhores delas.¹⁸⁴ Entre meados da década de 1870 e meados da seguinte, o preço médio das escravas acompanhadas de filhos ingênuos ou se equiparou ou foi superior ao das mulheres em idade produtiva (15 a 29 anos), que correspondiam, durante o período, à categoria mais cara no mercado de escravos.¹⁸⁵ Vale lembrar que a lei de 1871 autorizava a exploração dos serviços do ingênuo até os 21 anos de idade. A ilegalidade, então, não está no tráfico das mães de ingênuos em si, mas na especulação e esperança de exploração dessas crianças e jovens em moldes escravistas. No *Diário de Belém* de 22 de novembro de 1882, por exemplo, foi anunciada a venda da escrava Paula, de 40 anos, que não apenas sabia lavar perfeitamente e era habilitada para todo tipo de

¹⁸² ÓBIDOS. Livro... 13 de fevereiro de 1875, op. cit.; BRAGANÇA. Livro... 1880, op. cit.; IGARAPÉ-MIRI. Livro para escrituras que tenham de ser lavradas com as notas do Tabelião, 7 de abril de 1880.

¹⁸³ *Diário de Belém*, 14/02/1883, p. 1.

¹⁸⁴ MOTTA, José Flávio. “Crianças no apogeu do tráfico interno de escravos (Piracicaba, Província de São Paulo, 1874-1880)”. *História Econômica & História de Empresas*, v. 18, p. 291-322, 2016; MIRANDA, Bruno da Fonseca. *O Vale do Paraíba contra a Lei do Ventre Livre, 1863-1871*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

¹⁸⁵ Antecipando os valores que serão apresentados no capítulo seguinte, no período de 1875-1877, o preço médio das escravas de 15 a 29 anos era de aproximadamente 830 mil réis, similar ao das escravas com filhos ingênuos; em 1878-1880, o preço médio das primeiras foi de 880 mil, o das segundas foi de 950 mil; em 1881-1884, a relação foi de 930 mil réis para as primeiras, 940 para as segundas; em 1885-1887, de 530 mil réis para as primeiras e 560 para as escravas com ingênuos. Nessas médias foram computados apenas nos preços individuais e de escravas acompanhadas exclusivamente de filhos ingênuos nas vendas.

serviço doméstico, como era acompanhada de dois filhos ingênuos “em idade de prestarem bons serviços”. O fato de possuir filhos ingênuos, nesse caso, também parece ter ajudado Paula a se manter em fuga por 11 meses, “vagando pelas ruas desta cidade como livre, segundo ela declara”.¹⁸⁶ É possível, quem sabe, que seus filhos contribuísem de alguma maneira com a sobrevivência do pequeno núcleo familiar,¹⁸⁷ ou que a companhia deles possa ter sensibilizado e mobilizado teias de sociabilidade que ampararam a fuga. A família, enfim, podia ser valorosa para vendedores, para compradores e para os próprios escravos, como já foi bem demonstrado por vasta historiografia.

A maternidade, após a Lei do Ventre Livre, tornou-se condição ambígua para as escravas. Por um lado, mesmo com todas as dificuldades estruturais e apesar da sempre presente possibilidade de separação dos filhos, o respaldo jurídico no tocante à libertação do ventre e à proibição da separação entre mães e filhos criou condições mais propícias à gestação, à maternidade e à formação ou ampliação de família entre escravos e libertos. Foi um contexto em que os escravos passaram a ter maior autonomia e maiores espaços de negociação com seus senhores, e, conseqüentemente, eram maiores as possibilidades de encontros sexuais, de envoltimentos amorosos, de formação de uniões conjugais. É possível, inclusive, que as escravas pudessem recorrer estrategicamente à gravidez como forma não apenas de constituir família, mas de diminuir ou atrasar a possibilidade de serem traficadas. Entre os 492 escravos comprados e vendidos nas escrituras até 1872 (antes da libertação do ventre das escravas, portanto), foram identificados apenas sete escravos recém-nascidos e seis com 1 ano de idade, todos acompanhados de suas mães. Entre as 76 mães de ingênuos vendidas após a lei, apenas quatro foram identificadas com filhos recém-nascidos e apenas sete com um único filho de 1 ano de idade. Portanto, havia uma tendência à retenção (ao menos provisória) dessas escravas por seus senhores.¹⁸⁸

Por outro lado, havia casos de escravas que evitavam ou negavam a gravidez e a maternidade quando dispunham dessa opção, principalmente quando vivenciavam abusos

¹⁸⁶ *Diário de Belém*, 22/11/1882, p. 1.

¹⁸⁷ Sobre as estratégias de sobrevivência e a autonomia de mulheres negras, cf. FERREIRA, Eliana Ramos. *Guerra sem fim: mulheres na trilha do direito à terra e ao destino dos filhos* (Pará – 1835-1860). Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2011; CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha; SAMPAIO, Patrícia Melo. “Histórias de Joaquinas: mulheres, escravidão e liberdade (Brasil, Amazonas: séc. XIX). *Afro-Ásia*, Salvador, n. 46, p. 97-120, 2012; DIAS, Maria Odila L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995; GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

¹⁸⁸ Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

sexuais e violências de outros tipos ao longo de suas vidas. Cientes das agruras da gestação sob a instituição escravista, impunham o “não” aos seus parceiros ou aos seus senhores, um “não” à reprodução endógena.¹⁸⁹ Havia, por fim, escravas que padeciam nas mãos de seus senhores quando engravidavam e vivenciavam o aborto. Às margens do rio Piquiarana, no distrito de Abaeté, município de Igarapé-Miri, em 9 de janeiro de 1877, segundo o inspetor de quarteirão, Maria de Nazaré, de 30 anos, lavradora, natural de Moju, grávida, foi espancada por sua senhora, Josefa da Trindade Dias. Sentindo as dores do parto, somadas às dores do espancamento, “evadiu-se pelo mato para ver a casa de seu senhor moço para descansar”. No meio do caminho, porém, “deu a luz a uma criança a qual foi sumida por meio de enterramento”, pois “sua senhora não queria em casa”. O enterro foi feito por Inocêncio José dos Reis, alguém da vizinhança. O inquérito policial foi promovido, mais de um mês depois, pelo próprio inspetor, que os acusou de terem assassinado o recém-nascido.¹⁹⁰

Maria foi interrogada nas dependências do engenho do genro de sua senhora, Augusto César Pinheiro Lobato, para onde havia sido levada após os acontecimentos. Disse, em sua defesa, que não sabia onde estava o corpo da recém-nascida (“fêmea”), pois, após ter parido no mato, “vendo-se perseguida de sua senhora”, escondeu-a em cima de um jirau, onde veio a falecer, e pediu ao seu vizinho, Inocêncio, que a enterrasse. Mencionou ainda a existência de outros três filhos, dois que aparentemente eram escravos e com ela viviam, Manoel e Domingos, além de Candida, que “sua senhora não queria para si (...), não queria criar”, porque havia nascido “depois da lei” e era liberta. Tanto é que, quando ela começou a engatinhar, Maria foi obrigada a entregá-la à madrinha, Monica, residente na freguesia de Beja. Durante a gravidez que culminou no falecimento de sua filha, “cotidianamente vivia maltratada, já com espancamento, já com falta de alimento e ameaçada de perder sua filha, como por fim aconteceu”. Inocêncio negou a história no primeiro interrogatório, mas confirmou no segundo, destacando que Maria tentou esconder a criança “por muito medo que tinha de sua senhora”. O relato de Maria retrata a violência cotidiana praticada por uma

¹⁸⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. “De Portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850”. *Afro-Ásia*, n. 29/30, p. 41-78, 2003; GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *Mães infames, rebentos venturosos*. Mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX). Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017; COWLING, Camillia; MACHADO, Maria Helena P. T.; PATON, Diana; WEST, Emily. “Mothering slaves. Comparative perspectives on motherhood, childlessness, and the care of children in Atlantic slave societies”. *Slavery & Abolition*, v. 38, n. 2, p. 223-231, 2017; COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade (c. 1750 – c. 1850)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

¹⁹⁰ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Criminal, 1º Distrito Criminal, Inquéritos policiais de infanticídio, 1877.

senhora inconformada com as mudanças de seu tempo, com a autonomia de sua escrava, com a possibilidade da família escrava. “Muda-te, vai parir para o inferno, pois não quero aturar filhos libertos!”, disse a Maria, quando esta gemia por causa das dores do parto. O relato retrata, contudo, senhores cientes dos abusos que haviam cometido e receosos da interferência do judiciário, pois “antes da chegada do escrivão”, Maria foi pressionada a negar “o que tem sofrido”, caso “fosse chamada por qualquer autoridade”.¹⁹¹

Da perspectiva senhorial, a possibilidade de resistência ao tráfico por meio da maternidade e o caso acima demonstram que nem sempre a gravidez das escravas era algo desejável, fosse pelos empecilhos que as crianças poderiam causar à rotina de trabalho de suas mães, fosse pelas limitações que o mercado de escravos impunha à especulação em torno das mães escravas. Vimos que, entre os anúncios de aluguel, encontram-se vários locatários demandando escravas sem filhos para atuarem como amas de leite, anúncios que subentendem que a prole era vista como embraço à prestação desse serviço. Talvez tenha sido para evitar violências desse tipo e para se manter perto de seu filho recém-nascido que a cafuza Raimunda fugiu, em 20 de agosto de 1854, da fazenda Tauauú, no rio Acará. O proprietário da fazenda informou que ela pertencia a outra fazenda e que fugiu “na companhia de dois forros” e de “uma sua filha de 5 meses”. Raimunda possuía 25 anos de idade e uma cicatriz no rosto, marca da escravidão possivelmente resultante de outros “nãos” impostos aos seus senhores.¹⁹²

A agência e as subjetividades dos indivíduos, ao mesmo tempo em que incidiam sobre as estruturas da escravidão, eram por elas modeladas. O tráfico interno foi uma dessas estruturas e, se foi afetado pela política emancipacionista formulada em âmbito nacional e nas províncias, bem como pela atuação dos escravos, afetou, direta e indiretamente, as escolhas, ações e reações de escravos e senhores. Influenciou, em suma, a totalidade da vida dos sujeitos imersos em relações escravistas. Assim aconteceu com Diamantina, Maria, Roberta e centenas de outros escravos traficados no mercado amazônico de escravos.

Essa estrutura do tráfico esteve assentada, até a década de 1880, em um conjunto de elementos garantidores de seu funcionamento, transpassados pela política da escravidão no Império do Brasil, a começar pelo silêncio das elites e da imprensa acerca de seu funcionamento. Até aquela década, apenas o tráfico interprovincial vinha sendo alvo de

¹⁹¹ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Criminal, 1º Distrito Criminal, Inquéritos policiais de infanticídio, 1877.

¹⁹² *Treze de Maio*, 24/08/1854, p. 3.

questionamentos. Além disso, havia toda uma organicidade e um aparato institucional que asseguravam o mercado de escravos. Por fim, havia boa quantidade de escravos qualificados à disposição de quem possuía recursos para comprá-los e os anúncios publicados nos jornais propagandeavam a mercadoria escrava, conectando oferta e procura.

Enquanto o antiescravismo se alastrava pelo Atlântico, na segunda metade do século XIX, potencializando a resistência escrava e embasando políticas emancipacionistas nos Estados ainda escravistas, as economias desses mesmos Estados continuavam demandando a força de trabalho escrava e em alguns casos eram dela dependentes. Se, num primeiro momento, a reprodução endógena foi o principal mecanismo garantidor dessa continuidade, após sua inibição legal, o tráfico interno, fluindo por meio do mercado nacional e dos mercados regionais de escravos, assumiu esse papel. Até porque as mercadorias humanas possuíam valor que ia além do trabalho. Consistiam em capital líquido e, portanto, fonte de lucro, de crédito, objeto de especulação. Como se não bastasse, também alimentavam o status dos proprietários de escravos. No início da década de 1880, no entanto, com a amplificação da resistência escrava, a crise e a mudança definitiva na expectativa acerca do futuro da escravidão, a estrutura do tráfico e o mercado de escravos começaram a ser esfacelados. Em sentido inverso, a interrupção do mercado de escravos acentuou ainda mais a crise e foi fator decisivo para o fim da escravidão.

CAPÍTULO 4

Fim do mercado de escravos, fim da escravidão negra

Junho costumava ser sinônimo de festa na capital paraense, no século XIX. Como acontecia Brasil afora, era tempo de celebrar e homenagear São João. Em 1877, contudo, junho teve outro significado para Manoel. Seu senhor, Simão Pedro da Costa Barral, decidiu remetê-lo para ser vendido no Rio de Janeiro. Simão Pedro encarregou Agostinho Ignácio de Faria, escrevente do tabelião Dias Cardoso, de providenciar o transporte de Manoel ao vapor Ceará, no qual seria embarcado. Agostinho Ignácio também ficou responsável por levar outro escravo ao vapor, pertencente a Diogo Campbell, que também seria vendido naquela província. Passada a ressaca dos festejos do dia 24, na tarde do dia seguinte, ele conseguiu acertar com o guarda urbano Joaquim Bezerra de Albuquerque a condução dos escravos da Cadeia Pública ao porto.¹

Manoel sabia que, se fosse vendido para o Centro-Sul, perderia contato com seus familiares e outras pessoas próximas e passaria por dificuldades de se reinserir em outro lugar, de reconstruir seu cotidiano. Logo que entraram no carro de praça, pediu ao guarda para parar na rua Cruz das Almas, onde queria pegar suas roupas. A despeito da oposição do boleiro que os conduzia, o guarda atendeu ao pedido. O problema foi que a parada aconteceu na casa de Heráclio Vespasiano Fiock Romano, advogado que costumava ser curador em ações cíveis de liberdade de escravos contra seus senhores e que, inclusive, já havia ameaçado Simão Pedro “com questões de liberdade” relacionadas a Manoel. Fiock Romano conhecia bem o escravo, que, aparentemente, já havia trabalhado em sua residência e era “muito estimado da família”. Havia tentado comprá-lo de Simão Pedro duas vezes, mas as condições e a efetivação do pagamento nunca foram acordadas.²

Situação problemática para o guarda, para seus superiores e para Simão Pedro. Alívio para Manoel, que saltou do carro acompanhado pelo guarda Bezerra e, conforme o resumo do caso feito pelo delegado de polícia do Termo da Capital, entrou na casa a mando da esposa de Fiock Romano (não nomeada ao longo do processo). O guarda ficou esperando dentro do pátio da casa, mas na parte de fora. A senhora voltou à porta e pediu a ele que soltasse Manoel, “porque ele não era assassino, nem ladrão”. Sem sucesso. Após certa

¹ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Criminal, 2º Distrito Criminal, Autos crimes de furto de escravo, 1877. Sobre as festas juninas no Pará, cf. GOMES, Elielton Benedito Castro. *“Adeus Maio! Salva Junho!”* Narrativas e representações dos festejos juninos em Belém do Pará nos anos de 1950. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

² PARÁ, op. cit., 1877. “Sul”, como visto anteriormente, era a forma de se referir, no século XIX, às regiões atualmente correspondentes ao Sudeste e ao Sul do Brasil.

demora, o guarda reclamou que o escravo deveria voltar para o carro, quando apareceu um “escravo ou criado da casa declarando que Manoel tinha fugido, saltando o muro da casa”. Depois veio Fiock Romano, “dizendo ora que o escravo não podia seguir para o Sul, porque estava em litígio de liberdade, ora que tinha fugido saltando o muro”. O boleeiro acompanhava tudo e estranhou a fuga, “porque o escravo estava fortemente amarrado e não podia saltar uma muralha bastante alta”. Disse ao guarda Bezerra que exigisse uma declaração por escrito da fuga do escravo. Fiock Romano aceitou e entregou uma “carta ou bilhete (...) no qual declara que o escravo Manoel não pode ser vendido por estar em litígio de liberdade”. O carro partiu e, segundo o delegado, Manoel “saiu pelo portão da frente da casa, já livre das cordas, e subiu pela rua do Alecrim, apressadamente e às vezes olhando para trás, ouvindo-se ao mesmo tempo dizer por cima do muro da casa do Dr. Fiock: foge, Manoel, vai para a casa de teu pai!”. Embora tenha sido denunciado pelo promotor público por furto de escravo, Fiock Romano foi absolvido ao final do processo.³

Se havia dúvidas acerca da ação de liberdade de Manoel, a de Estuarda Francisca Ribeiro, escrava de Rosa Ribeiro de Moraes, tornou-se concreta em 1885, quando apresentou à justiça, para comprar sua liberdade, o pecúlio de 400 mil réis, guardado na Tesouraria da Fazenda. Não foi Fiock Romano quem conduziu a ação, mas outro advogado empenhado nas causas dos escravos, Benvindo Gurgel do Amaral. Além de atuar como advogado, entre 1882 e 1884, ele foi secretário de governo da província, atuou como diretor e professor do Colégio Belém (estabelecimento de ensino primário, secundário e comercial) e foi encarregado de compor uma comissão para examinar “a escrituração da matrícula da população escrava e dos filhos livres de mulher escrava do município da capital”.⁴ Portanto, conhecia a política provincial por dentro, estava vendo de perto os rumos que a instituição escravista estava tomando e provavelmente acreditava, naquele contexto, na educação básica e na qualificação profissional como o caminho para a formação dos cidadãos trabalhadores.

Na peça jurídica iniciada para conseguir sua carta de liberdade, Estuarda, com o suporte jurídico de Benvindo Gurgel, alegou que, dois anos antes, fora enviada do Maranhão para Belém, a fim de trabalhar de forma autônoma, como jornaleira, tendo apenas que “enviar seus salários à dita sua senhora”. Durante esse tempo, conseguiu acumular o valor acima. Fica subentendido na ação que a escrava e sua senhora já haviam residido em Belém no passado e que a decisão de enviar Estuarda para esta cidade fora alicerçada na larga e consolidada rede

³ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Criminal, 2º Distrito Criminal Autos crimes de furto de escravo, 1877.

⁴ *O Liberal do Pará*, 17/01/1882, p. 1; *Diário de Belém*, 29/11/1883, p. 2; idem, 01/07/1884, p. 4; *Diário de Notícias*, 18/04/1884, p. 3.

social tecida na capital paraense, bem como na relação de confiança que construíram entre si. Essas circunstâncias explicam a forma respeitosa como Estuarda se refere à sua senhora na ação, quando, por exemplo, destacou que “não era intenção sua requerer depósito para sua pessoa no pleito que está requerendo com a devida vênia”, que somente o fez porque estava ameaçada de ser embarcada de volta para o Maranhão.⁵ O fato de a escrava viver “fora do poder de sua senhora” se explica pelas mesmas circunstâncias, mas também pode estar relacionado à economia senhorial. Era vantajoso financeiramente manter uma escrava de ganho na capital paraense, onde, como já vimos nos capítulos anteriores, a demanda por trabalhadoras era altíssima.

Por outro lado, se Rosa Ribeiro tivesse a possibilidade de vender Estuarda, talvez optasse por não correr o risco de ficar dela tão distante, mesmo sendo uma escrava de confiança. Porém, aqueles tempos não eram favoráveis à venda de escravos entre províncias distintas, por conta da pressão abolicionista e dos pesados impostos. Ao fim da ação e das contas, tanto a relação de respeito que possuíam quanto a racionalidade econômica levaram Rosa Ribeiro a aceitar os 400 mil réis oferecidos por Estuarda, sem que fosse preciso levar adiante o arbitramento do valor. Afinal, receber essa quantia por um escravo, naquele contexto, estava de bom tamanho; e, para uma escrava de ganho, pagar essa quantia poderia não pesar tanto. O aceite foi dado por meio de uma carta enviada a vapor por Rosa Ribeiro, na qual tentou tomar para si as rédeas do processo de alforria, vestindo a roupagem da boa senhora e colocando em prática as artimanhas do poder senhorial.⁶

A fuga de Manoel e a ação de liberdade promovida por Estuarda são ações situadas num momento de mudanças na escravidão negra no Brasil, a transição entre as décadas de 1870 e 1880. Vinha se tornando mais difícil comprar e vender escravos com facilidade, rentabilidade e tranquilidade. A disponibilidade de trabalhadores escravos em idade produtiva no mercado diminuía continuamente, ao mesmo tempo em que se tornava mais vantajoso contratar trabalhadores livres, cada vez mais abundantes no mercado de trabalho. Os impostos sobre o tráfico haviam aumentado e se tornado fator dificultoso e até impeditivo de certos movimentos do mercado de escravos. Os próprios preços dos escravos passaram a embaçar o tráfico, pois sofreram oscilação, aumento no fim da década de 1870 e queda abrupta na seguinte. Apesar da insistência de certos grupos políticos e de alguns setores da economia

⁵ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo Substituto da 1ª Vara Cível, Autos cíveis de liberdade de Estuarda Francisca Ribeiro, 1885.

⁶ Ibidem.

nacional em defender a postergação da instituição escravista, seu fim era previsível e, portanto, não era mais tão seguro investir em escravos, mesmo que por baixos valores.

No cotidiano das relações entre senhores e escravos também havia sinais de mudança. A legislação emancipacionista passou a oferecer ferramentas mais eficazes para a luta individual, familiar e coletiva dos escravos pela liberdade, e os escravos passaram a dizer “não” com maior frequência aos intentos senhoriais. Em outra margem, os movimentos emancipacionista e abolicionista acentuaram a propaganda antiescravista, impactando a opinião pública (que deixou de negligenciar a rotineira compra e venda de escravos) e oferecendo suporte à resistência escrava. As ações de liberdade na justiça, parte das quais mediadas por curadores e advogados abolicionistas, ganharam novos artifícios jurídicos e livraram centenas de escravos do cativeiro. Paralelamente, as fugas se intensificaram, os quilombos se multiplicaram, a criminalidade escrava aumentou na cidade e no meio rural. A resistência escrava, enfim, foi redimensionada, pois o contexto era propício para tanto.

Com a abolição da escravidão nos Estados Unidos, os Estados nacionais escravistas resilientes perderam força e foram submetidos a novas contestações no âmbito do sistema mundial capitalista. O antiescravismo se alastrou, compondo a pauta ideológica de movimentos internacionais e de setores das elites, abrindo um leque de ações em âmbito global. Na nova divisão mundial do trabalho, a escravidão perdeu espaço. Em seus últimos baluartes, Cuba e Brasil, novas formas de trabalho passaram a ser exploradas com maior recorrência e novas relações de trabalho foram sendo arquitetadas. Isso aconteceu mesmo nos lugares e setores econômicos com maior concentração de escravos (concentração, a propósito, resultante das diferentes escalas do tráfico interno).⁷ Políticas emancipacionistas, como se viu no capítulo anterior, foram forjadas em âmbito nacional, alicerçando ainda mais esse antiescravismo no âmbito dos Estados e governos.

Navegando contra a corrente ou em sua própria corrente, os setores escravistas brasileiros retomaram e reposicionaram a política senhorial de alforrias na década de 1870. Praticada desde os tempos do escravismo colonial e viabilizada pelo volumoso tráfico transatlântico, a concessão de alforrias para escravos que se destacavam no trabalho e com bom comportamento era uma estratégia senhorial para apaziguar a escravaria, utilizada com o fim de criar a expectativa de liberdade.⁸ Como destacou Ricardo Salles, o anseio por

⁷ BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010; BLACKBURN, Robin. *The American Crucible. Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso, 2011.

⁸ MARQUESE, Rafael de Bivar. “A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX”. *Novos Estudos CEBRAP*, vol. 74, p. 107-123, 2006.

liberdade, somado à resistência escrava, “constituíam-se em uma permanente fonte de tensão” para a ordem estabelecida. Tendo em vista a elasticidade da escravidão brasileira, as alforrias contribuíam, desse modo, com a mediação entre os polos do tecido social.⁹ A dificuldade para os senhores era que, naquele novo contexto, sem tráfico transatlântico e sem reprodução endógena, as alforrias passaram a implicar redução da população escrava. Frente ao panorama antiescravista e à acentuação da resistência escrava, a negociação da liberdade com o escravo se tornou artimanha senhorial para tentar amenizar a rebeldia e inibir a perda abrupta da propriedade escrava.

Não obstante o contexto menos favorável, os senhores continuavam concentrando o poder político e econômico nas relações tecidas com seus escravos, que continuavam, portanto, desiguais. Ainda prevalecia, na maioria dos casos (arrisco-me a dizer), o mando senhorial e o direito à propriedade. A desigualdade era reforçada nas próprias entrelinhas das concessões de alforrias, que passavam a ideia de que era o senhor quem deveria decidir como e quando alforriar, mesmo que a alforria tivesse sido fruto de grande esforço do escravo. Esse reposicionamento das alforrias também ajuda a entendermos tanto a sobrevida do tráfico interno e do escravismo, na década de 1880, como sua queda.

Como culminância do que ocorreu em todo o século XIX, no Brasil das décadas de 1870 e 1880, as forças escravistas e antiescravistas continuaram disputando espaço político e, embora a gangorra tenha pendido definitivamente para o lado das últimas, não foi tão simples desbancar as primeiras. Sem qualquer base de apoio e prestes a desabarem, os setores escravistas insistiram em sua posição até que alguém os retirasse à força (o que, como se sabe, não custou a acontecer). Se era comum a opinião de que a instituição escravista findaria, havia incertezas acerca de quando e como isso iria acontecer.¹⁰ Contudo, diferentemente de outrora, ao longo da década de 1870, a política emancipacionista ganhou força no Império e nas esferas políticas provinciais, favorecendo desmedidamente os setores antiescravistas.

Sob essa teia estrutural e conjuntural da segunda metade do século XIX, as agências antagonistas de senhores e escravos, travestidas em projetos individuais e coletivos de vida e em ações estratégicas, bem como a atuação de setores não mais vinculados ao *status quo* escravista, movimentaram as duas últimas décadas da escravidão no Vale amazônico e no

⁹ SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 275.

¹⁰ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009; TOPLIN, Robert Brent. *The abolition of slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1975.

Brasil.¹¹ O funcionamento do tráfico interno e do mercado de escravos influenciou esse movimento, tendente à queda, e ao mesmo tempo foi por ele afetado. É o que se verá nas próximas páginas, por meio da análise da política emancipacionista nesse novo contexto, dos contornos da opinião pública, do valor da propriedade escrava e da resistência escrava.

4.1. Fortalecimento da política emancipacionista e crise da escravidão negra no Brasil

A preocupação com a instituição escravista entre as elites políticas regionais foi constante depois de 1850. Ocasionalmente, era manifestada, direta e indiretamente, nos relatórios e nas falas dos presidentes de província. As propostas de incentivo à imigração estrangeira e de aproveitamento dos variados braços nacionais (como visto no capítulo 1) se tornaram mais frequentes com o passar dos anos e, não obstante carregassem em si padrões civilizatórios relacionados ao trabalho, também eram manifestações das mudanças no âmbito da escravidão. Do mesmo modo e mais diretamente, podem ser encarados os esforços discursivos em prol do *status quo* escravista, fosse o ataque à rebeldia escrava (em especial à fuga escrava e à formação de quilombos/mocambos), fosse a insistente defesa do direito à propriedade. Não cabe adentrarmos no tema, mas vale dimensionarmos minimamente como a política da escravidão se enraizou nas províncias do Vale do Amazonas, durante a segunda metade do século.

O primeiro discurso presidencial mais diretamente voltado à defesa da escravidão na Província do Amazonas data de 1852, logo após seu desmembramento do Pará. O presidente, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, defendendo o estabelecimento de colônias militares em diferentes pontos da província, argumentou que uma colônia deveria ser implantada entre a cachoeira de Santo Antônio e o salto do Theotônio, no Rio Madeira. Entre os motivos elencados estavam as continuadas queixas ali originadas, relativas às “muitas

¹¹ A historiografia da escravidão no Brasil, durante as três últimas décadas, tem acertadamente destacado a agência escrava na desconstrução e crise da instituição escravista. Destacam-se, nesse sentido, os pioneiros trabalhos de Sílvia Lara, João Reis e Sidney Chalhoub. No entanto, outro importante conjunto de trabalhos vem demonstrando a importância de se considerar a agência senhorial no mesmo contexto. Nos Estados Unidos, Eugene Genovese chamou a atenção dos historiadores para o mundo dos senhores de escravos. No Brasil, Rafael Marquese e Tâmis Parron contribuíram de forma imensurável com o debate, analisando, respectivamente, a administração dos escravos nas plantations escravistas do século XIX e a política da escravidão no Império. Cf., na sequência: LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; GENOVESE, Eugene. *O mundo dos senhores de escravos*. Dois ensaios de interpretação. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1979; MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004; PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

fugas de escravos para Mato Grosso e para a Bolívia”.¹² O último relatório da presidência do Amazonas com posicionamento similar, desfavorável às fugas escravas, foi produzido na gestão de Antônio dos Passos Miranda, em 1876, onde é mencionado que 15 escravos foram recolhidos à cadeia a requerimento de seus senhores por andarem fugidos.¹³

O Brasil esteve na mira do que Rafael Marquese e Tâmis Parron chamam de internacional escravista, que significou a confluência de interesses em prol da integração da política econômica escravista dos Estados Unidos, de Cuba e do Brasil. Mobilizada a partir do Sul dos Estados Unidos, buscou, entre as décadas de 1830 e 1850, fazer frente ao antiescravismo anglo-americano. Seus idealizadores cogitaram, inclusive, a reabertura do tráfico transatlântico para os portos americanos. O Brasil era peça chave do jogo, pois, além de fortemente atrelado à escravidão, os escravistas do Sul dos Estados Unidos o viam como potencial fronteira agrícola.¹⁴ A região do Vale do Amazonas, particularmente, foi apontada como área estratégica em certos planos de expansão escravista.

Para Matthew Maury, oficial de renome da Marinha estadunidense, estudioso da oceanografia, defensor do livre comércio e de um imperialismo escravista no Atlântico e no Pacífico, a região era central. Ao analisar seus escritos, Walter Johnson destaca que, após a crise econômica de 1837 (desencadeada pelos movimentos do mercado financeiro e dos mercados de terra e algodão), ele foi um dos idealizadores da autonomia dos estados do Sul, que dependeria da independência comercial frente aos estados do Norte e do estabelecimento de comércio direto com o resto do mundo. Fundamental também para Maury era o fortalecimento de uma política econômica escravista. O caminho seria tornar o Vale do Mississipi o centro da economia sulista, conectando-o ao Vale do Amazonas por meio das correntes marítimas e, assim, realinhando à economia global as redes de comércio direcionadas pelo Sul dos Estados Unidos. No Vale do Amazonas, então, estava depositada parte das esperanças de um futuro mais profícuo para a escravidão nas Américas.¹⁵

¹² AMAZONAS. *Relatorio que, em seguida ao do Exm.º Snr. Presidente da Provincia do Pará, em virtude da Circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estudo da Provincia do Amazonas, depois da installação della, e de haver tomado posse o seu 1.º Presidente, O Exm.º Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha*. Amazonas: Typ. de M. da S. Ramos, 1852, p. 26-27.

¹³ AMAZONAS. *Relatorio apresentado à Assembea Legislativa Provincial do Amazonas na 1.ª Sessão da 13.ª legislatura, em 25 de março de 1876, pelo Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia, Dr. Antonio dos Passos Miranda*. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1876, p. 6.

¹⁴ MARQUESE, Rafael de Bivar; PARRON, Tâmis Peixoto. “Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão”. *Topoi*, v. 12, n. 23, p. 97-117, jul-dez 2011.

¹⁵ JOHNSON, Walter. *River of dark dreams: slavery and empire in the cotton kingdom*. Cambridge, Massachusetts; London: The Belknap Press; Harvard University Press, 2013. Sobre os planos de expansão escravista para a Amazônia, cf. também HORNE, Gerald. *O Sul mais distante: os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Gerald Horne apresenta Maury como um dos principais divulgadores da região entre seus conterrâneos e importante articulador político para a concretização de seu plano de expansão escravista. Os ecos das projeções proféticas de Maury para o Vale do Amazonas, assim como as possibilidades econômicas desencadeadas pela abertura do rio Amazonas à navegação internacional (1867), foram as motivações principais para as famílias de tradição escravista que se deslocaram para a região, após a derrota na Guerra Civil. Como aconteceu em outros países e em outras partes do Brasil, na década de 1860, o município de Santarém recebeu vários confederados, tratados pelas autoridades como colonos americanos. Como destacam Leonardo Marques e Waldomiro Lourenço, esses sujeitos carregavam consigo o “projeto de recriar o mundo da *plantation* que havia ficado para trás” e passaram a enxergar o Brasil como um lugar economicamente promissor. Impedidos de continuarem construindo uma nação escravista em seu país de origem, tinham a instituição escravista entranhada em sua visão de mundo e se integraram àquela que viria a ser a última nação escravista das Américas, somando-se aos esforços de fortalecimento da escravidão em seu novo lar. Como bem destaca Sara Philippe, a história dos confederados que se assentaram em Santarém é uma história sobre escravidão e sobre os processos de construção nacional do século XIX.¹⁶

Como no Amazonas, no Pará, os discursos favoráveis ao *status quo* escravista e, portanto, contrários às fugas e aos quilombos, emitidos pelas autoridades maiores da Província, reverberaram por largo intervalo de tempo. Francisco José de Souza Soares d’Andrea, o presidente responsável pela repressão violenta direcionada aos cabanos, em 1838, destacou à Assembleia Legislativa Provincial a fuga de quatro dos sete escravos dos religiosos da Ordem de Santo Antônio de Portugal. Anos depois, em 1845, o vice-presidente José Maria de Moraes mencionou a “tendência, que, há tempos a esta parte, tem manifestado a escravatura para evadir-se de seus senhores e aquilombar-se nas matas”, resultando em diversos pedidos de providências às autoridades. Queixavam-se que, em alguns lugares, as deserções estariam deixando fábricas “solitárias e ao abandono”, e que os quilombos próximos às vilas e povoações estariam ameaçando e hostilizando os “incautos e pacíficos

¹⁶ HORNE, Gerald. *O Sul mais distante: os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010; MARQUES, Leonardo; SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço. “Migrações senhoriais no longo século XIX: comparações, conexões e integrações”. *Revista de História Comparada*, v. 13, n. 1, p. 152-191, 2019, p. 173; PHILLIPE, Sara. *Everything has become Southern: the confederado colony in Santarém, Brazil*. Thesis (Bachelor of Arts), Wesleyan University, Middletown, 2019.

habitantes”. “O mal”, diz José Moraes, “vai-se tornando geral, e o clamor dos proprietários incessante”. A Assembleia é chamada a direcionar recursos à destruição dos quilombos.¹⁷

Após o fim do tráfico transatlântico, a defesa da propriedade escrava ecoou ainda mais fortemente na presidência da província. Em 1855, Sebastião do Rego Barros lamentou, logo no início de sua fala à Assembleia Legislativa, que ainda faltavam “meios para garantir em toda a sua plenitude a vida e propriedade do cidadão”, especialmente quando se tratava da ameaça dos quilombos espalhados por toda a província. A fuga dos escravos para os quilombos estaria causando, “entre outros males, a diminuição de braços na lavoura, o prejuízo considerável aos particulares, porque o escravo hoje representa um grande valor, e por fim a falta de segurança para os habitantes dos lugares que os tiverem em suas vizinhanças”. Em plena década de 1870, discursos semelhantes continuaram reverberando, como o do presidente Pedro Vicente de Azevedo, que reclamou da fuga de braços escravos dos cacauais de Óbidos, Alenquer, Santarém, Macapá e outros lugares para os mocambos, o que estaria prejudicando a produção de cacau.¹⁸

O último discurso em prol da escravidão foi o do presidente Visconde de Maracajú, em 1884. Em vista do ataque ao administrador da fazenda São Domingos (no termo de Igarapé-Miri), Maximiano Antônio Rosa, por quilombolas das imediações de Cametá, o presidente achava “conveniente à tranquilidade e segurança dos habitantes das comarcas de Igarapé-Miri e Cametá a extinção dos quilombolas, que se acham situados em roda de um grande lago, próximo da cidade de Cametá”.¹⁹ Algum tempo depois, esse mesmo presidente, no relatório que passou ao seu sucessor, José de Araújo Roso Danin, apresentou o panorama da distribuição do Fundo de Emancipação e assegurou que vinha prestando maior atenção e executando fielmente “as determinações do Governo Imperial e as disposições sobre o

¹⁷ PARÁ. *Discurso recitado pelo Exm.º Snr. Doutor João Maria de Moraes, Vice Presidente da Provincia do Pará, na abertura da segunda sessão da quarta legislatura da Assembléa Provincial, no dia 15 de Agosto de 1845*. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1845, p. 4-6.

¹⁸ PARÁ. *Falla dirigida á Assembleia Legislativa Provincial pelo Exm.º Snr. Conselheiro Sebastiao do Rego Barros, Dignissimo Presidente desta Provincia, no dia 26 de Outubro de 1855, por ocasião d’abertura da Segunda Sessão Ordinaria da Nona Legislatura da mesma Assembleia*. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1855, p. 7-8; PARÁ. *Relatorio apresentado ao Exm. Senr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides pelo Exm. Senr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, por ocasião de passar-lhe a administração da Provincia do Pará, no dia 17 de Janeiro de 1875*. Pará: [S. n.], 1875, p. 61. O presidente também se queixa da fuga de braços livres dos cacauais de Cametá para os seringais, o que, porém, pode estar associado ao elemento discursivo mencionado no capítulo 1.

¹⁹ PARÁ. *Falla com que o Exm. Snr. General Visconde de Maracajú, Presidente da Provincia do Pará pretendia abrir a sessão extraordinária da respectiva Assembleia, no dia 7 de de janeiro de 1884*. Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1884, p. 35-38.

elemento servil”. O objetivo maior era que a escravidão pudesse continuar sendo eliminada aos poucos, sem abalos na ordem social e sem desrespeito á propriedade escrava.²⁰

Essa fala poderia soar contraditória, mas traduz exatamente as interfaces entre os grupos e interesses situados em lados opostos no debate sobre a escravidão. Da perspectiva emancipacionista do Visconde de Maracajú, que afiançava cumprir a execução do Fundo de Emancipação, o grau de organização daqueles quilombolas – mais de 500 pessoas de ambos os sexos, reunidas nos quilombos de Itapocú, Bacabal, João Igarapé, Tabatinga e Cupijás, cada um com um governador particular e todos submetidos ao governador geral, o escravo Sebastião – e sua proximidade com a sociedade escravista – visto possuírem contato direto com casas comerciais, “onde realizam as suas compras e vendas” – representavam um perigo ao direito à propriedade. Sinalizavam aos escravos que viviam na fazenda a viabilidade da resistência e da existência para além do cativo. Para ele, o fim da escravidão, ainda que necessário, não deveria acontecer por meio irruptivo e pouco controlável dos mecanismos hierárquicos da política imperial. O inquérito policial sobre o caso, parcialmente reproduzido no discurso presidencial, é sugestivo de que o ataque ao administrador da fazenda foi uma reação dos quilombolas à tentativa empreendida por ele de impedi-los de “assistir na fazenda S. Domingos à festa de S. João”. Maximiano receava que “se eles entrassem na fazenda, se levantasse toda a escravatura, ou pelo menos a maior parte dela”. O tempo dos festejos de São João, portanto, parecia ser tempo de desobediência e resistência para muitos escravos.²¹

A política emancipacionista somente falou mais alto que a política da escravidão após o fim da reprodução endógena, em 1871. Não mais entravam escravos no Brasil desde o fim do tráfico transatlântico e agora não mais nasceriam escravos. No capítulo 1, tivemos a oportunidade de sopesar a importância demográfica da reprodução endógena, graças à qual a população escrava cresceu ou se manteve estável em alguns países e regiões, durante o século XIX, como nos Estados Unidos, para onde desde muito cedo o tráfico havia sido abolido. O mesmo, em parte, pode ser dito acerca do Pará e, quiçá, do Amazonas.²² O fim da reprodução endógena, portanto, acarretou a quebra do crescimento e, posteriormente, da estabilidade da população escrava, afetando as expectativas dos setores escravistas.

²⁰ PARÁ. *Relatorio com que o Exm.º Snr. General Visconde de Maracajú passou a Administração da Provincia ao 2.º Vice-Presidente, Exm.º Snr. Dr. José de Araujo Roso Danin, no dia 24 de Junho de 1884*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1884, p. 44-46.

²¹ PARÁ. *Falla... 7 de de janeiro de 1884*, 1884, op. cit., p. 35-38.

²² KLEIN, Herbert S. *The Middle Passage*. Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade. Princeton: Princeton University Press, 1978; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

Na década de 1880, a política emancipacionista sofreu mudanças, passando a ser pautada pelo movimento abolicionista.²³ Havia se tornando impossível apagar o incêndio abolicionista com as mangueiras de baixa pressão do emancipacionismo de outrora. Em Cuba, o escravismo desmoronara.²⁴ No Parlamento brasileiro, ganharam guarida os discursos e projetos de lei que consideravam o fim imediato da escravidão como solução para os problemas vividos pelas elites brasileiras. Posicionamentos políticos contra a escravidão se avolumaram de modo geral.²⁵ Embora restassem divergências na imprensa nacional quanto aos meios para se efetivar a abolição, o consenso era cada vez maior.²⁶

Entre as elites das principais províncias escravistas do Império também ecoaram posicionamentos na direção do fim imediato da escravidão.²⁷ Apesar do remanescente eco escravista, o antiescravismo prevaleceu, sobretudo quando passou a se chocar com o direito à propriedade, alterando definitivamente a expectativa de futuro acerca da escravidão. No Amazonas, como desdobramento dessa mudança, havia aumentado a preocupação com o trabalho de classificação dos escravos e distribuição do Fundo de Emancipação. Em 1883, a presidência da província fez um balanço da atuação das juntas classificadoras de cada município, que, segundo o presidente José Lustosa da Cunha Paranaguá, não haviam desempenhado um trabalho satisfatório até então, com dedicação e zelo suficientes. Para ele, se as juntas classificadoras tivessem sido eficientes, atuando complementarmente à Lei do Ventre Livre, não teria sido difícil ao Amazonas “libertar-se desse triste legado de tempos

²³ Sobre o movimento abolicionista no Império do Brasil, cf., entre outros: BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição* (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998; TOPLIN, Robert Brent. *The abolition of slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1975; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007; ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015; YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

²⁴ SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Ed. da Unicamp, 1991; BERGAD, Laird W. *The comparative histories of slavery in Brazil, Cuba and the United States*. New York: Cambridge University Press, 2007; MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

²⁵ COSTA, op. cit., 1998; CONRAD, op. cit., 1978; CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; YOUSSEF, op. cit., 2019.

²⁶ SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987; BEZERRA NETO, op. cit., 2009.

²⁷ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003; COSTA, op. cit., 1998; SILVA, op. cit., 2007; BEZERRA NETO, op. cit., 2009; AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*. 2.ed. São Paulo: Annablume, 2004; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013; entre outros.

menos adiantados, ao qual infelizmente não soube renunciar”, devido à sua pequena população escrava.²⁸ A pequenez quantitativa da população escrava, portanto, não era sinônimo de facilidade para a política emancipacionista.

Em nível nacional, o principal desdobramento da mudança de expectativa acerca do futuro da escravidão viria com o debate e a tramitação do projeto Dantas, aquele defendido por Demétrio Bezerra (capítulo 3), que deu origem à Lei dos Sexagenários. Em 1884, o *Diário de Notícias* publicou, em seus editoriais, uma série de textos sobre os candidatos às eleições para o Senado, analisando seus perfis e suas posições sobre a escravidão e a questão do momento, o projeto Dantas. A intenção era instruir a sociedade paraense sobre a escolha de seus representantes nos debates a serem travados no Parlamento. A decisão era se a sociedade queria “a abolição da grande e ultrajante injustiça, denominada escravo, e conseqüentemente a igualdade de todos os brasileiros perante as nossas leis” ou “a perpetuidade desse domínio bárbaro de um homem, esse absurdo direito tradicional, (...) que espolia o negro de todas as suas faculdades em proveito do branco”. O editorial recorre à dicotomização entre Norte e Sul no que dizia respeito à escravidão, quando atribui os interesses escravistas ao predomínio político dos “grandes senhores de escravos do sul”. A conclusão reproduz considerações semelhantes, replicadas de outro jornal, *A Província do Pará*, contrárias ao “obscurantismo sulista, manobrado pelos senhores das senzalas”.²⁹

No editorial que dá continuidade à sequência de textos, os redatores ressaltam que não se sentiam presos “por laço algum a nenhum dos partidos militantes”, que contavam com “boas e dignas amizades” de ambos os lados. Por isso, apesar do Partido Conservador se opor ao abolicionismo, consideravam Siqueira Mendes, principal candidato desse partido, merecedor dos votos do eleitorado. A justificativa estava em seus “serviços”, seu “caráter” e “patriotismo”, além de ser “um paraense distinto” e de ter dado “provas inequívocas de que prefere a abolição ao preconizado direito tradicional de propriedade”.³⁰

A Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, conhecida como Lei dos Sexagenários, foi o ponto de chegada da política emancipacionista que vinha sendo construída no Império. Era mais uma medida direcionada à mitigação das mazelas da escravidão e à sua eliminação gradual, sem abalar sobremaneira o *status quo* escravista. Naquele momento, a necessidade de

²⁸ AMAZONAS. *Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da segunda sessão da décima sexta legislatura, em 25 de março de 1883, pelo Presidente José Lustosa da Cunha Paranaguá*. Manaus: Typ. do Amazonas, 1883, p. 45-49.

²⁹ *Diário de Notícias*, 18/09/1884, p. 2. Vimos no capítulo 2 que a referida dicotomização, encampada em certa interpretação do tráfico interno, não dá conta dos múltiplos fluxos desse tráfico e do funcionamento dos mercados regionalizados de escravos articulados pelo Império.

³⁰ *Diário de Notícias*, 30/09/1884, p. 2.

avançar no sentido da emancipação, mas ainda sem ranhuras e buscando-se postergar o máximo possível o fim absoluto da escravidão, havia se tornado consensual.³¹ A lei estabeleceu, então, entre seus artigos, incisos e parágrafos: uma nova matrícula de escravos, para a concretização da libertação individualizada e a definição das condições de realização da matrícula; a organização de um fundo de emancipação a partir de taxas, rendas, impostos e títulos da dívida pública; a obrigatoriedade da alforria dos escravos com mais de 60 anos; mecanismos, regras e punições para organizar a inserção dos libertos no mundo do trabalho.³²

Um ano após sua promulgação, o presidente da província do Pará, Tristão de Alencar Araripe, reiterou seu caráter na fala que direcionou à 25^a Legislatura da Assembleia Legislativa, em março de 1886. Em sua percepção, compartilhada por muitos, a Lei de 1885 havia dado “um golpe definitivo na condenada escravidão, que a filantropia condena e a economia social repele”, e era o bastante para acabar com a instituição escravista.³³ Esse foi o entendimento generalizado entre a maior parte das elites políticas do Império, ao contrário do editorial do *Diário de Notícias*, que fez questão de frisar as diferenças internas das mesmas no que dizia respeito à instituição escravista. A votação da lei traduziu esse consenso nacional. Com a sincronia de interesses de Norte a Sul, a Lei de 1885 se diferenciou da Lei de 1871, quando as divergências sobre os caminhos para a abolição prevaleceram e setores escravistas resistiram à lei, embora tenham dela se beneficiado.³⁴

Analisando verticalmente a Lei de 1885, Joseli Mendonça salienta que seu impacto na instituição escravista não foi irrelevante. Entendendo o campo jurídico como um campo de luta social, por meio do qual tanto os senhores quanto os escravos tentaram tirar proveito das leis relativas à emancipação, a autora destaca que sua eficácia não esteve exatamente nas concessões que fazia, mas nos usos que os sujeitos históricos dela fizeram. A Lei dos Sexagenários fechou a díade emancipacionista que a Lei Moret já havia fechado 15 anos antes em Cuba: a emancipação das duas pontas da estrutura etária por meio da legislação. Em Cuba, Rebecca Scott também demonstra que, apesar de pouco impactante em seu conteúdo, a Lei Moret foi base legal dos vários rearranjos nas relações entre senhores e escravos e foi

³¹ TOPLIN, Robert Brent. *The abolition of slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1975; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

³² BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1885*. Tomo XXXII. Parte I. Rio de Janeiro: [S. n.], 1885, p. 14-19.

³³ PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.^a Sessão da 25.^a Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 25 de Março de 1886*. Belém: Typ. do Diário de Notícias, 1886, p. 28.

³⁴ CONRAD, op. cit., 1978.

entendida como um sinal para a necessidade de reorganização do trabalho. No Brasil, as elites políticas sabiam dos riscos inerentes a qualquer legislação do tipo, mas importava mais tentar prolongar a vida da instituição escravista do que ver seu esfacelamento. E o resultado não foi distante do que aconteceu em Cuba. Os escravos passaram a utilizar a lei como um novo conjunto de ferramentas jurídicas para lutarem pela liberdade.³⁵

Outras medidas delineadas na lei foram tão ou mais impactantes do que as mencionadas. A proibição do tráfico interprovincial e o tabelamento dos preços dos escravos para fins de libertação pelo Fundo de Emancipação foram dispositivos legais que demonstraram claramente o quanto haviam mudado as expectativas acerca da escravidão. Em seu artigo 1º, parágrafo 3º, a Lei de 1885 definia que os escravos menores de 30 anos deveriam ser avaliados em no máximo 900 mil réis, valor que diminuía gradativamente a cada faixa etária, chegando ao menor valor, de 200 mil, máximo que poderia ser estipulado pelos escravos entre 55 e 60 anos. No 3º artigo, parágrafo 19º, a lei era bem clara ao definir que “o domicílio do escravo é intransferível para Província diversa da em que estiver matriculado ao tempo da promulgação desta lei”. Alguns poucos deslocamentos foram autorizados, a exemplo da transferência do escravo entre os estabelecimentos do mesmo senhor, embora tenham sido alvos de críticas da imprensa abolicionista. Esses artigos atacaram diretamente o tráfico e o mercado de escravos, inibindo a margem de lucro e especulação em torno da propriedade escrava.³⁶

Ao que parece, os deputados representantes dos remanescentes interesses escravistas atuantes na Assembleia Legislativa paraense também cederam à política emancipacionista consolidada no Império, o que, contudo, carece de maior investigação. O que se pode afirmar é que a legislação provincial relativa à escravidão, aprovada durante a década de 1880, também traduz a mudança de expectativa. Vimos no capítulo anterior que, em 1882, voltou a vigorar a taxa sobre a entrada de escravos na província, implementada pela primeira vez em 1871, mas derrubada em 1874. E, se entre 1871 e 1873 o valor era de 200 mil, de 1882 em diante passou a ser de 1 conto de réis por escravo. Além disso, o imposto sobre a compra, venda e doação de escravos subiu de 8% para 10% no mesmo ano (Quadro 8 do capítulo 3).

³⁵ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. 2.ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008; SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Ed. da Unicamp, 1991.

³⁶ BRASIL. *Colecção das Leis... 1885, 1885*, op. cit., p. 14, 18. Sobre os dispositivos da lei, especialmente sobre o Fundo de Emancipação, cf. NEVES, Pedro Monteiro. *Liberdade sem sustos, nem inquietações: significados e sentidos do Fundo de Emancipação no Grão-Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

Além das taxações sobre o tráfico, as políticas imigrantistas foram ampliadas e fortalecidas pela Assembleia Legislativa paraense. Em 1882, foram fundadas quatro colônias para agricultores açorianos em três partes do Pará: uma no alto Tapajós, uma no alto Tocantins e duas nos arredores de Belém (em Benevides e no Pinheiro). O presidente da província foi autorizado a “despender a quantia necessária com a introdução de alimentos aos colonos, durante seis meses”. Além disso, deveriam ser garantidas aos colonos “passagens e transporte grátis de suas mercadorias durante o primeiro ano de seu estabelecimento”, nas linhas de navegação que comunicarem as colônias com a capital.³⁷

Os debates acerca das formas de trabalho livre ideais para o desenvolvimento da região se intensificaram e ecoaram nas instâncias políticas formais e na imprensa.³⁸ Ainda que setores das elites continuassem adotando diferentes estratégias de exploração, voltadas tanto ao trabalho livre quanto ao trabalho escravo (quando era conveniente, recorria-se ao cambaleante mercado de escravos), os mesmos ventos políticos que circulavam em outros ares do Império embalavam os projetos imigrantistas no Pará. A resistência reacionária muito em breve viria a sucumbir à bandeira do emancipacionismo.³⁹ A fala do presidente João José Pedrosa, em 1882, na abertura da 1ª sessão da 23ª legislatura da Assembleia Legislativa, foi categórica: “no século em que vivemos, à luz dos seus princípios, a escravidão não pode mais ser bandeira do progresso, porque só pelo trabalho livre tornam-se os povos ricos e felizes, dignos do nome de civilizados”.⁴⁰

Após a Lei dos Sexagenários, o poder provincial articulou mais duas medidas voltadas à imigração, ambas em 1887. A primeira, em novembro, foi a criação, por meio de portaria do vice-presidente da província, de “uma agência nesta capital para o serviço de imigração”. A segunda foi a Lei n.º 1.332, sancionada em dezembro pela Assembleia Legislativa, que autorizou o presidente da província a “contratar a introdução de cinco mil

³⁷ Lei provincial n. 1.099, de 8 de novembro de 1882, p. 84-86. Cf. PARÁ. *Collecção das Leis da Provincia do Gram-Pará do anno de 1882. Tomo XLVI*. Pará: Typ. do Jornal da Tarde, [s. d.].

³⁸ OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. “O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força-de-trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX”. *Encontros com a civilização brasileira*. v.11, p. 101-140, maio/1979; SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980; QUEIROZ, Jonas Marçal de. “Trabalho escravos, imigração e colonização no Grão-Pará (1877-1888)”. In: QUEIROZ, Jonas Marçal de; COELHO, Mauro Cezar (Orgs.). *Amazônia: modernização e conflito (séculos XVIII e XIX)*. Belém; Macapá: UFPA/NAEA; UNIFAP, 2001, p. 83-116; NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivado: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

³⁹ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

⁴⁰ PARÁ. *Falla com que o Exm.º Snr. Dr. João José Pedrosa abriu a 1.ª Sessão da 23.ª Legislatura da Assembléa Legislativa da Provincia do Pará, em 23 de Abril de 1882*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1882, p. 27.

imigrantes europeus do norte da Itália, espanhóis e portugueses, quer do continente quer das ilhas”. Os imigrantes deveriam atender a uma série de qualificativos físicos, morais e profissionais, e possuir menos de 45 anos (“salvo se forem chefes de família”, que deveriam compor pelo menos dois terços do volume total). O contratante receberia um valor específico para as despesas de cada imigrante introduzido na província, devendo fazer a devida propaganda da província na Europa (a fim de atrair os imigrantes) e comunicar os detalhes do deslocamento à presidência provincial, para que fosse preparada a recepção. As qualidades dos imigrantes deveriam ser inspecionadas no porto de embarque e o governo paraense, por sua vez, deveria dar certo suporte aos desembarcados, sendo autorizado, para tanto, a adquirir terrenos às margens da estrada de ferro de Bragança e a regulamentar todo o serviço de imigração e colonização.⁴¹

Dessa forma, se, nas décadas anteriores, a atração de imigrantes vinha sendo apontada como o caminho para a reorganização da divisão do trabalho, na década de 1880, em todas as províncias, aparentava ser a melhor alternativa para a ampliada demanda por força de trabalho. A dependência da escravidão havia diminuído, concomitantemente à multiplicação das formas alternativas de trabalho.⁴² No Vale do Amazonas, não foi diferente. Comprar escravos, por um lado, havia deixado de ser um investimento seguro no que dizia respeito ao controle e disciplinarização do trabalhador, considerando o recorrente questionamento ao mando senhorial. Por outro, deixara de ser a melhor opção econômica para os senhores, considerando a desvalorização dos escravos e o esvaziamento do mercado de escravos.

A abolição era sentida pelas elites e pelas autoridades imperiais. Na mesma fala de 1886, dirigida à Assembleia Legislativa, Tristão de Alencar Araripe, entusiasta da Lei dos Sexagenários, informou sobre a nova matrícula de escravos que seria feita no Império e elencou as manumissões realizadas pelo Fundo de Emancipação. Antes de apresentar o levantamento estatístico mais atualizado da população escrava ainda existente, esboçou otimismo: “aproxima-se, felizmente, o dia da redenção geral dos cativos na terra brasileira”.

⁴¹ Portaria de 9 de novembro de 1887, p. 102. Cf. PARÁ. *Actos do Governo da Provincia do Gram-Pará do anno de 1887. Tomo XLIX*. Pará: Typ. de A. Fructuoso da Costa, 1887. Lei provincial n. 1332, de 20 de dezembro de 1887, p. 69-71. Cf. PARÁ. *Collecção das Leis da Provincia do Gram-Pará do anno de 1887*. Belém: Typ. do Diário de Noticias, 1888. Sobre os açorianos na Amazônia, cf. LIMA, Maria Roseane Corrêa Pinto. *Barbadianos negro e estrangeiros*. Trabalho, racismo, identidade e memória em Belém de início do século XX. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. Sobre a Estrada de Ferro de Bragança, cf. LACERDA, Franciane Gama. “Uma ‘artéria necessária’ para o progresso: a Estrada de Ferro de Bragança (Pará, 1883-1908)”. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, vol. 10, nº 19, p. 226-248, jan.-jun. de 2018.

⁴² COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.

Para Araripe, a nova lei deixou a escravidão com os dias contados, ou melhor, com os anos contados, 13 anos no máximo, prazo que o “sentimento humanitário dos brasileiros” poderia encurtar. Esboçou, contudo, preocupação com o depois, visto que muitos sexagenários, “por sua fraqueza”, poderiam ser mantidos em “estado nominal de liberdade, mas realmente no de escravidão de fato”. Por isso, articulou três medidas “de razoável e necessária prevenção” para “rodear de garantias para os libertos o direito que a lei lhes confere”. Recomendou aos promotores públicos que denunciassem à justiça criminal os ex-senhores que conservassem em cativeiro os libertos; preveniu que as autoridades policiais não deveriam interferir nas “questões entre os ex-senhores e os libertos, acerca da prestação de serviços”, evitando que os primeiros utilizassem a intervenção policial como “meio de vexame contra ex-escravos”; encaminhou aos juízes de órfãos a lista dos sexagenários de seus distritos e os lembrou de sua função de proteger esses libertos.⁴³

Preocupação com o pós-abolição também motivou a criação de escolas profissionalizantes na província, outro sintoma de que as expectativas haviam mudado e agora era necessário educar os cidadãos para se tornarem bons trabalhadores livres, incluindo os ex-escravos. Afinal, como vimos anteriormente, eles também eram vistos como peça importante no mercado de trabalho pós-abolição. Essas escolas, portanto, tiveram por base a necessidade de reorganização do trabalho na província e no Império, e podem ser entendidas como resultado indireto da política emancipacionista.⁴⁴

4.2. A mudança na opinião pública sobre o tráfico

As vozes que ecoavam nos principais jornais paraenses da década de 1880, independentemente da filiação política, tinham a escravidão como uma instituição “moribunda”. Oscilavam, contudo, entre a defesa de medidas mais efetivas para acabar com a instituição escravista e a insistente ressalva de que, embora a emancipação do “elemento servil” fosse uma questão premente, o direito à propriedade precisava ser respeitado. A proximidade entre os órgãos de imprensa e os partidos e campos políticos do Império se

⁴³ PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 25 de Março de 1886*. Belém: Typ. do Diário de Noticias, 1886, p. 27-31.

⁴⁴ Sobre a educação e escolarização no Pará do século XIX, cf. BEZERRA NETO, José Maia. “As oficinas do trabalho: representações sociais, institutos e ensino artístico no Pará (1830/1888)”. *Ver a Educação*, Belém, v. 2, n. 1, p. 41-70, 1996; MORAES, Felipe Tavares de. *José Veríssimo (1857-1916), intelectual amazônico: geração de 1870 e a educação no Grão-Pará (1877-1891)*. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

refletiam nesse debate.⁴⁵ Vejamos alguns exemplos, tirados de jornais distintos, que ajudam a observarmos o entrecruzamento ambivalente entre o antiescravismo e o *status quo* escravista.

Em 1883, o *Diário de Notícias* publicou um conjunto de textos abolicionistas, clamando por medidas mais efetivas para acabar com a escravidão, intitulados “Abaixo a escravidão!”. Um deles, publicado em 8 de julho, começa com a afirmação de que a escravidão é “uma mentira, uma violência”, que envergonhava o Brasil frente às nações livres, que manchava a história do país, apequenava a grandeza da Nação. Além disso, “o africano trazido para o Brasil era nascido livre” e deveria ser tratado como estrangeiro e emigrante, com sua liberdade individual assegurada, e não ser reduzido à escravidão. E questiona como o escravo poderia ser considerado uma “propriedade privada e garantida”, se não era adquirido por “meios lícitos, sem a tortura, o vexame, sem a violência, sem o atentado contra a liberdade individual”. Questiona, ainda, se fazia sentido exigir dinheiro pela liberdade de um indivíduo livre e finaliza afirmando que “o direito de propriedade do indivíduo sobre o indivíduo fica reduzido simplesmente a um roubo, a um atentado, a uma violência”, que a escravidão não havia razão de ser.⁴⁶

Um ano antes, porém, no editorial de 12 de julho de 1882, o mesmo *Diário de Notícias* havia se posicionado de forma diferente. O editorial desse dia explicou que o jornal estava fechando suas páginas aos anúncios de compra e venda de escravos, embora respeitasse a escravidão enquanto “instituição legal do país”. Ao deixar de publicar os referidos anúncios, portanto, oferecia “resistência pacífica, salutar, benéfica”, mas não deixava de “prestar homenagem ao direito de propriedade, que é um elemento de ordem pública”. Ao mesmo tempo em que condena o tráfico de escravos (o “infame comércio”) e os “traficantes de carne humana”, destacando que “a civilização, o progresso, a humanidade aí estão de pé, indicando-nos ao dedo como o último dos povos cultos que ainda conserva essa bárbara instituição”, reitera, no entanto, que respeita “a propriedade alheia, o direito do senhor”.⁴⁷ No período de um ano, portanto, houve clara mudança no posicionamento do jornal e, efetivamente, de 1883 em diante, o *Diário de Notícias* fez coro com a política

⁴⁵ Como bem pontuam Heloísa Cruz e Maria Peixoto, em qualquer contexto ou conjuntura estudada, “a identificação de campanhas gerais e posições políticas defendidas pelo periódico, assim como de questões, sujeitos sociais, espaços e temas que prioriza para a agenda pública remetem a correlação de forças e ao campo das lutas sociais do momento”. Cf. CRUZ, Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. “Na oficina do historiador: conversas sobre História e imprensa”. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007, p. 264. Cf. também LUCA, Tânia Regina. “História dos, nos e por meio dos periódicos”. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2005; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁴⁶ *Diário de Notícias*, 08/07/1883, p. 3.

⁴⁷ *Diário de Notícias*, 12/07/1882, p.2.

emancipacionista e com o movimento abolicionista. Seu proprietário, João Campbell, inclusive, abriu as páginas do jornal à Sociedade Abolicionista 28 de Setembro, sociedade que, segundo José Maia Bezerra Neto, ousou mais na luta contra a escravidão do que as demais agremiações abolicionistas paraenses.⁴⁸

Também em 1882, alguns dias depois do editorial do *Diário de Notícias*, *A Constituição* demonstrou que caminhava no mesmo sentido no que dizia respeito à escravidão. Ao ceder espaço para Joaquim Evaristo dos Santos rebater as críticas feitas a ele no *Diário do Grão-Pará*, respaldou de forma indireta o direito à propriedade. Foi dito neste jornal que ele não teria cumprido o aviso do ministro da agricultura para entregar as cartas de liberdade dos escravos que haviam entrado com ação de liberdade contra ele na justiça. Após informar que havia ganhado o caso nos tribunais e que o aviso do ministro era “impertinente” e exorbitava de suas atribuições, Joaquim salientou que “a escravidão é um pólipó que é preciso extirpá-lo; mas, enquanto a Constituição garantir o direito de propriedade é preciso na grave solução do problema do elemento servil, respeitar direitos adquiridos”.⁴⁹

Em maio do mesmo ano, o *Diário de Belém* havia delineado norte semelhante por meio de um editorial: “somos abolicionistas, mas não podemos recusar-nos ao dever de exigir em tudo o peso, a conta e a medida”. Como não podiam ter a abolição imediatamente, “de um jato”, levantaram a possibilidade de indenização dos valores comprometidos com a propriedade escrava e a substituição dos braços escravizados, o que, porém, só poderia acontecer “com a organização do país, atualmente sem polícia e sem juizes”. Conforme a perspectiva conservadora do *Diário de Belém*, a abolição precisaria ser acompanhada pelo aumento da repressão e pela melhoria do aparato prisional, pois os escravos estavam imersos na vagabundagem e eram protegidos pela disseminada relação de compadrio.⁵⁰

Em setembro de 1884, *A Constituição*, o *Diário de Notícias* e outro jornal, *O Liberal*, enroscaram-se no debate sobre a escravidão. Tudo começou quando *A Constituição* reproduziu a crítica a um candidato a deputado do Partido Liberal à Assembleia Geral, o advogado Demétrio Bezerra, publicada em *A Liberdade*. A crítica se centrou na suposta contradição entre o fato de ele se colocar como abolicionista e possuir práticas escravistas. O referido candidato seria avesso ao projeto Dantas e teria se declarado de forma reservada aos seus eleitores um “escravagista intransigente”. Em tom irônico, os redatores de *A*

⁴⁸ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição* (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009., p. 387-388.

⁴⁹ *A Constituição*, 22/07/1882, p. 2.

⁵⁰ *Diário de Belém*, 03/05/1882.

Constituição se diziam “profundamente magoados” e surpresos, pois esse posicionamento não se coadunava com a “inteligência vasada em moldes das ideias modernas” de Demétrio Bezerra e com “as ideias pregadas todos os dias pelo órgão do partido”.⁵¹

Demétrio encarou o debate. Sua resposta, na qual nega as acusações, menospreza *A Constituição*, reitera sua posição abolicionista e se diz alinhado ao projeto do gabinete Dantas, foi publicada, alguns dias depois, em *O Liberal do Pará*, que tratou a questão como “intrigas” dos “pavilhões negros”.⁵² Na tréplica, *A Constituição* foi mais longe, ponderando que o “ilustre” e “convicto” abolicionista “há talvez dois anos recebia de uma escrava sua, que se havia libertado por elevado preço, a quantia de 300\$000, para que essa mísera criatura (...) pudesse levar em sua companhia um seu filho ingênuo”. Acusou Demétrio de também ter optado por receber 16 escravos de herança, ao invés de letras garantidas, e de ter utilizado em sua defesa o argumento do direito à propriedade. Por fim, desafiou Demétrio a comprovar seu posicionamento aos abolicionistas por meio da libertação de seus escravos maiores de 60 anos, como exigia o projeto de lei que defendia, mas também dos de menor idade.⁵³

O *Diário de Notícias* entrou no debate. Não apenas republicou a resposta de Demétrio, caracterizado como “moço e inteligente”, “cheio de esperanças e com justa ambição política”, como aproveitou para esboçar firme posição contra a escravidão, “a sombra de todas as infâmias”. Defendeu o candidato do Partido Liberal, porque compartilhavam das mesmas percepções: o escravo era “livre por natureza”; era vítima do “bárbaro direito da força”; “o direito de propriedade do homem branco sobre o homem negro não existe senão falado”, ou seja, não possuía amparo legal; e “a abolição tem por fim fazer desaparecer essa clamorosa injustiça, que exclui o amor do próximo imposto pela lei divina, tornando todos os brasileiros, sem distinção de cor e nascimento, iguais perante a legislação do país”. Fecha o texto demonstrando indiferença às possíveis críticas dos senhores de escravos e se colocando como jornal defensor de “uma causa que julgamos justíssima”, ressaltando que, se estivesse cometendo um erro, no erro insistiria enquanto não visse extinta a escravidão. Afinal, a escravidão negra havia resultado na formação de uma “propriedade absurda, (...) resultado de uma pirataria, de um roubo”.⁵⁴

Nas entrelinhas da rusga, estava em questão a forma como a escravidão deveria acabar. A imprensa periódica foi um palco privilegiado para debatê-la, mais uma vez traduzindo o jogo político e partidário belenense, paraense e brasileiro. O editorial de 16 de

⁵¹ *A Constituição*, 05/09/1884, p. 2.

⁵² *O Liberal do Pará*, 10/09/1884, p. 3.

⁵³ *A Constituição*, 11/09/1884, p. 1

⁵⁴ *Diário de Notícias*, 11/09/1884, p. 2; 13/09/1884, p. 2.

setembro de 1884 do próprio *Diário de Notícias*, ainda em resposta à redação de *A Constituição*, destacou que “se pensamos de modo diferente na questão da libertação, nem por isso lhe queremos mal; respeitamos sua opinião, mesmo contrariando-a, pelo motivo de desejarmos que o colega respeite a nossa”. E, mais uma vez, chamou para o debate, desafiando os colegas do outro jornal a dizerem “em que parte da nossa legislação é garantido o direito de propriedade do homem branco sobre o homem negro, rebaixado à categoria de coisa, quando a lei natural o considera pessoa”.⁵⁵ Por sua vez, *A Constituição* pagou com a mesma moeda a benquerença (“também não queremos mal ao colega”) e alegou não combater a abolição e sim “os meios pelos quais se pretende operar a abolição”, “a precipitação com que se pretende chegar ao fim desejado”. O jornal, então, entra no ponto chave da divergência, ao salientar que o escravo era sinônimo de emprego de capital, que deveria ser garantido como tal, “como o é o emprego em apólices, ações, etc., o que não pode conter contestação séria, constitui ele propriedade, senão perante o direito natural estrito, ao menos perante a legislação do nosso país”. A obrigatoriedade do pagamento de impostos relativos à propriedade escrava por parte dos senhores demonstrava isso.⁵⁶

O próprio Demétrio Bezerra, quando decidiu entrar no mérito dos argumentos que *A Constituição* levantou contra sua pessoa, não escondeu suas práticas escravistas, dizendo que não recebera 300, mas 200 mil réis pela indenização dos serviços de um ingênuo, filho de sua escrava, paga pelo pai da criança, um homem livre. Disse que realmente recebera 16 escravos, mas não como herança e sim como resultado da dissolução de uma sociedade constituída em torno de um engenho. Em suas palavras, se seu sócio tivesse proposto repassar letras, “eu só faria questão de garantias, pois nunca desejei possuir escravos”. Rebateu outra situação que poderia ser usada contra ele: “por ocasião do inventário do meu pai, que deixou alguns, apenas pedi que me fosse aquinhado um de nome Zeferino, que me era dedicado, para libertá-lo”. Em seu entendimento, a liberdade só não havia raiado ainda no horizonte de Zeferino, pois não via necessidade, já que “considero-o e trato como liberto e assim o tenho declarado sempre”. Demétrio possuía mais outros escravos, três dos quais também julgava ser desnecessário alforriar, pois “serão desde logo livres pela idade, se for convertido em lei o projeto Dantas”. Os demais “em pouco tempo aproveitarão do favor dessa lei, se eu antes não os houver libertado”. Em seus cálculos, seu sogro (não identificado) talvez fosse o possuidor da maior escravaria da província, mas mesmo assim apoiava totalmente o projeto Dantas, pois via nele “um meio prudente e moderado de apressar a extinção da escravidão, ao mesmo

⁵⁵ *Diário de Notícias*, 16/09/1884, p. 2.

⁵⁶ *A Constituição*, 17/09/1884, p. 2

tempo que contém medidas garantidoras do direito de propriedade servil e outras de grande alcance, relativas ao serviço dos libertos”. Tratava-se de um “abolicionista no terreno legal” e, como tal, desejava “que pelos meios regulares seja apressada a extinção da escravidão, guardando-se o devido respeito aos altos interesses econômicos, que infelizmente andam ligados a essa instituição”.⁵⁷ Com essa resposta pendular, oscilou entre críticos e defensores. O jornal *A Constituição* não perdoou: “Isto é ser e não ser ao mesmo tempo. (...) Fique, portanto, sabendo o público que o sr. dr. Demétrio é abolicionista da escola conservadora”.⁵⁸

Os dissensos poderiam anuviar, mas não impedir a sintonia entre os jornais paraenses em torno da necessidade da abolição. Quando a escravidão foi abolida no Ceará, em março do mesmo ano em que rolou o envolvente debate acima, os principais jornais que circulavam em Belém saudaram ou reconheceram o feito cearense. A abolição aconteceu por meio da pressão do movimento abolicionista para que os remanescentes senhores alforriassem seus escravos, da compra sistemática de alforrias e da criação de pesados impostos sobre o tráfico e sobre a posse de escravos. Em 27 de março de 1884, o *Diário de Notícias* publicou uma “Manifestação da imprensa do Pará” sobre o fato, pontuando quão honrosa era a adesão da imprensa paraense, “sem distinção de cor”, traduzindo o “pronunciamento unânime dos paraenses pelo homérico triunfo que, perante a humanidade, acaba de alcançar o brioso povo cearense, redimindo todos os seus escravos”. Aquele era, na opinião do jornal, o mais fecundo acontecimento na história do país, “estabelecendo a igualdade para todos”. Em seguida, reproduziu a posição dos vários jornais paraenses que solenizaram com a comunidade cearense da capital. Foi o caso da redação de *O Liberal*, “abolicionista convicta”, que saudou o povo cearense e fez votos para que “em breve possa ser festejada a redenção do Pará e do Brasil inteiro, como o quer a opinião nacional”.⁵⁹

Destacam-se, nessa parte, contudo, as posições moderadas de *A Constituição* e do *Diário de Belém*, sutis defensores do cambaleante *status quo* escravista. O primeiro jornal situou o fim da escravidão no Ceará como um “feliz resultado”, “um fato grandioso (...), que se impõe por si mesmo”, lançando os seguintes votos para o dia de amanhã: “não estará longe o dia em que na terra da Santa Cruz não haja mais escravos nem senhores”, e as províncias banhadas pelo Amazonas “devem forçosamente imitar a província do Ceará”. Não estar longe, contudo, não significava necessariamente estar perto, para *A Constituição*. O *Diário de Belém* salientou que a província cearense “deu o exemplo do que podem vontades resolutas ao

⁵⁷ *O Liberal do Pará*, 17/09/1884, p. 2.

⁵⁸ *A Constituição*, 20/09/1884, p. 2.

⁵⁹ *Diário de Notícias*, 27/03/1884, p. 2. Cf. CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 226-230.

serviço de uma causa santa”. Ressalvou que, embora não estivessem na vanguarda do “grande prélio humanitário”, não seriam os últimos a seguir “o glorioso exemplo”, pois “a escravidão há de acabar, deve acabar”. Fecha a homenagem ao Ceará, porém, com a defesa do gradualismo na política emancipacionista, destacando que “a nós incumbe adiantar a obra começada em 1871, desempecendo a estrada franca do progresso de nossa pátria e ganhando o respeito da humanidade”.⁶⁰ Adiantar, para o *Diário de Belém*, não significava concluir a obra.

Na esteira da abolição no Ceará, a escravidão também foi abolida na supracitada colônia de Benevides (no Pará), em 30 de março de 1884, e no Amazonas, em 10 de julho do mesmo ano. No Amazonas, os abolicionistas recorreram a métodos semelhantes aos empregados no Ceará, com o diferencial do volumoso aporte de 300 contos de réis do governo provincial para a indenização dos senhores. Em Benevides, a alforria dos seis escravos que ali existiam foi um episódio tratado como símbolo dos novos tempos.⁶¹ A tríade do abolicionismo ordeiro e legalmente conduzido (Ceará, Benevides e Amazonas) foi tomada como exemplo para a capital paraense, no jornal *Diário de Notícias*, em 29 de junho daquele ano (antes, portanto, de se concretizar no Amazonas). Em 10 de julho, toda a primeira página e mais uma parte da segunda foram dedicadas ao feito do Amazonas, do mesmo modo como havia sido feito em 30 de março, com Benevides. O *Diário de Belém* e *A Constituição* também celebraram o fim da escravidão no Amazonas, mas foram mais comedidos. O primeiro jornal publicou matéria de três colunas, na página dois de seu exemplar de 10 de julho; o segundo dispôs de módicas 15 linhas, também da página dois, do exemplar do dia.⁶²

Apesar dos eventuais consensos, a disputa entre setores explicitamente ou veladamente escravistas e antiescravistas continuou sendo amplamente publicizada naquela década. De um lado, enquanto no mundo do trabalho as relações e formas de trabalho se diversificavam, a política emancipacionista ganhava cada vez mais projeção social e o abolicionismo pulsava.⁶³ Como destaca Angela Alonso, quando os liberais estiveram à frente do governo imperial (1878-1884), o abolicionismo deslanchou e sua campanha se

⁶⁰ *Diário de Notícias*, 27/03/1884, p. 2.

⁶¹ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 241-247; BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 409-421. Benevides se tornou, posteriormente, território atrativo e refúgio para escravos fugidos, o que lhe rendeu críticas na imprensa e por parte de autoridades. Inclusive, por ter sido caracterizado como quilombo em determinados discursos, é compreendido pela historiografia como quilombo abolicionista. BEZERRA NETO, op. cit., 2009, p. 36, 414; CRAVO, Ana Carolina Trindade. *A Sociedade Libertadora de Benevides: abolicionistas, escravos e colonos na luta contra a escravidão (1881-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Univ. Federal do Pará, Belém, 2014.

⁶² *Diário de Notícias*, 30/03/1884, p. 1-2; 29/06/1884, p. 2; 10/07/1884, p. 1-2; *Diário de Belém*, 10/07/1884, p. 2; *A Constituição*, 10/07/1884, p. 2.

⁶³ CONRAD, op. cit., 1978; BEZERRA NETO, op. cit., 2009.

nacionalizou, principalmente por meio da imprensa.⁶⁴ Do outro lado, o direito à propriedade, tido por alguns como absoluto, continuava dando sustentação ao ímpeto escravista. Vale lembrar que foi muito graças ao lugar proeminente atribuído ao direito à propriedade escrava em certos discursos oficiais e nos debates públicos, que, na década de 1870, houve silêncio generalizado na imprensa (incluindo os dois lados do debate) relativamente ao tráfico interno e principalmente à sua face mais encorpada, o tráfico em escalas local e intraprovincial. Esse silêncio, que favoreceu a consolidação do mercado amazônico de escravos, conforme busquei demonstrar no capítulo 3, foi quebrado na década de 1880, substituído por gritos contrários ao tráfico interno em geral. O antiescravismo havia ganhado a opinião pública, alterando de forma definitiva as expectativas acerca da escravidão e, conseqüentemente, acerca do tráfico ainda rotineiro.

A carta fictícia publicada no *Diário de Belém*, em abril de 1880, mencionada no capítulo anterior, enviada de um morador de Belém ao seu compadre, descrevendo a cena comum de venda e embarque de escravos para o porto do Rio de Janeiro, é um exemplo. Além dos detalhes já mencionados, o morador descreveu o embarque com ojeriza, tratando o tráfico como “uma coisa que aqui se pratica e passa quase sem reparo, entretanto que repugna com a nossa civilização e com os sentimentos da humanidade, (...) uma monstruosidade neste século chamado das luzes”. Na iminência do embarque, o adeus do escravo aos seus, especialmente à sua mãe, é retratado como causador de comoção para quem presencia a cena. Tal comoção não demora a descambar para a indiferença e para a constatação das vantagens financeiras de se vender escravos para o Rio de Janeiro, objeto de crítica da carta. O hipotético redator da carta encerra suas observações ponderando que, apesar dos avanços já realizados para se abolir a escravidão no Brasil, era necessário também “um esforço no sentido de evitar essas cenas pungentes a que dá lugar a exportação dos escravos”.⁶⁵ Esse foi o posicionamento encampado pelo *Diário de Belém*.

A partir do início da década de 1880, os posicionamentos contrários ao tráfico se multiplicaram na imprensa. O *Diário de Belém* seguiu nessa linha. Em março de 1881, por meio de editorial, tomando como referência os impostos sobre o tráfico interprovincial, implementados no Rio de Janeiro, em São Paulo e Minas Gerais, salientou que o Pará precisava de medidas mais contundentes como essas. Era preciso “desviar do nosso mercado a onda negra” e resgatar o quanto antes a província do peso da escravidão, “maior pelas

⁶⁴ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 19.

⁶⁵ *Diário de Belém*, 11/04/1880, p. 2.

perturbações que traz à formação da riqueza, e ao desenvolvimento do trabalho, do que mesmo pela mácula que ela traduz”. A ausência de um imposto sobre a importação de escravos (o último nesse sentido havia vigorado apenas entre 1871 e 1873, conforme o Quadro 7) e a aprovação de imposto em sentido inverso, voltado à contenção da saída de escravos da província, teriam deixado o mercado paraense aberto àquela onda, “entrando, queremos acreditar, de então para cá, mais escravos do que saíram”. O editorial encerrou clamando à Assembleia Legislativa por uma medida restritiva, que, somada aos falecimentos, ao Fundo de Emancipação, à filantropia e à caridade da sociedade paraense, poderia diminuir sensivelmente o mal, “sem abalo de ninguém”.⁶⁶

Pouco mais de dois meses depois, em maio, o jornal reiterou a mesma posição em outro editorial, colocando o “fechamento do nosso mercado aos escravos das outras Províncias” como o “meio de conseguirmos do melhor modo libertar-nos do elemento servil”, respeitando-se, porém, “um direito tão importante, qual é a propriedade”. Para tanto, a Assembleia precisava ao menos equiparar ao imposto sobre a exportação de escravos outro sobre a importação, embora o ideal fosse a taxaço apenas das importações. Assim fazendo, impediria, nos termos do redator do jornal, uma inundação da “peste que nos deixaram os nossos antepassados”, visto que “quase não há vapor que não traga escravos em comissão de venda”. Manteria ainda o equilíbrio na distribuição dos escravos entre as províncias. Impediria, por fim, que “os laços da família sejam violentamente quebrados, aumentando aos indivíduos dessa raça infeliz as probabilidades de morrer no seio dos seus”.⁶⁷

Outro jornal escrachou posicionamento contrário ao tráfico em 1881, o *Diário de Notícias*, também versando sobre a questão da taxaço dos escravos, mas focando na província do Amazonas. Em julho, republicou matéria do *Jornal do Amazonas* que denunciava o desembarque de 14 escravos em Manaus para serem vendidos e que ainda não haviam sido devidamente taxados (o imposto sobre a entrada de escravos na província era de 500 mil réis). O comprador, conforme o jornal, era o presidente do Partido Liberal no Amazonas, que estaria especulando com esse “tráfico imoral”, pois teria como propósito emancipar esses escravos pela verba de 10 contos de réis anuais do Fundo de Emancipação da província, enriquecendo, portanto, às custas dos cofres públicos. O imposto carecia de ser corretamente cobrado, “a fim de que a mercadoria humana fique mais cara e os traficantes percam a esperança dos bons resultados (...)”.⁶⁸ As críticas ao tráfico interprovincial, como se

⁶⁶ *Diário de Belém*, 09/03/1881, p. 2.

⁶⁷ *Diário de Belém*, 24/05/1881, p. 2.

⁶⁸ *Diário de Notícias*, 16/07/1881, p. 3.

vê, não eram exclusividade do Pará. Em agosto, o *Diário de Notícias* voltou a publicar sobre o tráfico interprovincial no Amazonas, agora com sua própria redação, ponderando que o presidente da província havia convocado uma sessão extraordinária da Assembleia Legislativa para tratar do comércio de escravos. A intenção era evitar esse comércio, que “não podendo efetuar-se com vantagens nas províncias do Sul, se dirige para esta e tende a derramar sobre ela os seus perniciosos efeitos”.⁶⁹

Durante esse início de década, o que caracterizou a crítica ao tráfico foram ora os discursos acerca da necessidade de implementação de impostos mais rígidos sobre o tráfico interprovincial, ora os debates relativos a esses impostos na esfera do poder legislativo provincial. Em dezembro de 1881, o *Diário de Notícias* voltou a atacar os traficantes de escravos. Publicou um comunicado intitulado “Imposto negro”, por meio do qual destacou os incômodos dos traficantes quando a Inspetoria da Alfândega decidiu recolher os impostos sobre “as pessoas e casas comerciais empregadas no tráfico de escravos, recebidos em consignação, para vender ou alugar”, referentes ao exercício de 1881-1882, algo aparentemente inédito até então. Foi então que “ergueu-se o véu que encobria o triste e hediondo comércio da pele negra”, que transformava, nas palavras do redator, as lágrimas dos escravos em moeda sonante. Em tom de ameaça e provocação, advertiu que “os novos contribuintes não deixem correr a coisa em revelia, se não quiserem ficar com a conta aberta para mais tarde ser liquidada pelo juízo dos feitos da fazenda”. O texto é finalizado com a ressalva de que era preciso respeitar o “direito adquirido”, mas que os pesados impostos eram cabíveis frente à “chaga gangrenosa que mata o indivíduo e avilta o país aos olhos das nações civilizadas”. A propósito, novamente demandaram dos “futuros legisladores provinciais”, a fim de salvarem a reputação da província, que estabelecessem “o imposto de um conto de réis por cada escravo que for importado de outras províncias, sob qualquer hipótese”.⁷⁰

Ao se candidatar para ser um dos “futuros legisladores” na Assembleia Legislativa do Pará, Jayme Pombo Bricio divulgou seu “manifesto-programa” de atuação, publicado na *Gazeta de Notícias*, no fim de novembro de 1881. Entre as pautas que pretendia conduzir na Assembleia estavam, de forma aparentemente contraditória, tanto a “redução de impostos” quanto a implementação de “tributos proibitivos do comércio de escravos”. O redator do jornal, com linguajar bastante polido, analisou o programa do candidato e questionou exatamente esses dois eixos, pois, enquanto a redução dos impostos poderia escassear os recursos do tesouro, o comércio de escravos padecia de “taxas onerosas”. O redator pareceu

⁶⁹ *Diário de Notícias*, 04/08/1881, p. 2.

⁷⁰ *Diário de Notícias*, 14/12/1881, p. 2.

fingir não entender que a taxaço do tráfico extrapolava os problemas relacionados à política orçamentária provincial e que a própria política orçamentária não se restringia ao puro cálculo monetário. Recomendou ao candidato que modificasse profundamente seu posicionamento, se quisesse reestabelecer o equilíbrio financeiro da província.⁷¹

Jayme Bricio comungava da perspectiva de Justo Chermont, que, no ano anterior, havia tentado aumentar a taxaço sobre o tráfico de escravos. Após indicar, na sessão ordinária de 21 de abril de 1880 da Assembleia Legislativa, a desproporção entre alguns impostos do orçamento municipal, defendeu o aumento do imposto sobre os escritórios de comissão de escravos – considerado insuficiente em se tratando de uma Assembleia de maioria liberal – e propôs uma emenda para tanto, dobrando-o de 100 mil para 200 mil. Foi logo questionado por Camilo Henrique Salgado, para quem a comissão de orçamento municipal já havia equiparado devidamente os impostos e, especificamente sobre os escritórios de comissão de escravos, não cabia elevação, sob o risco de gerar “odiosidade sobre a assembleia”. Chermont insistiu em sua emenda, enfatizando que era necessário sobrecarregar aquele imposto “para que se possa acabar com o tráfico”. A emenda acabou atropelada por outras e rejeitada em votação. O debate foi registrado em *O Liberal do Pará*.⁷²

Em 1882, o assunto voltou a ser debatido na Assembleia Legislativa e publicado na imprensa. O jornal *A Constituição* publicou os debates ocorridos na sessão de 28 de abril, na qual foram apresentados três projetos direcionados à taxaço do tráfico interprovincial. O deputado Felix de Figueirôa inaugurou as discussões, ponderando que, para o avanço da extinção da escravidão na província, era preciso estancar a “fonte do mal, fechando os seus portos aos escravos provenientes de outras províncias”. Para tanto, apresentou um projeto de lei que criava o imposto de 1 conto de réis “sobre todo e qualquer escravo que for importado para esta província; excetuando os que acompanharem os seus senhores e não forem por este vendidos dentro do prazo de um ano, contado da sua entrada”, e também criava um “Fundo de Emancipação Provincial para a libertação de escravos”. Projeto semelhante foi apresentado por David Freire da Silva, com o mesmo pensamento de seu colega, mas “divergindo no modo de realizar o fato”. O projeto, que deveria acompanhar o “movimento que se opera em todas as demais províncias do Império, depois da patriótica lei de 28 de setembro de 1871”, ampliava o imposto no escopo e no valor, impondo em seus artigos principais que: de todo escravo que entrasse ou saísse da província deveria ser cobrado o imposto de 1 conto e 500

⁷¹ *Gazeta de Notícias*, 27/11/1881, p. 2.

⁷² *O Liberal do Pará*, 08/06/1880, p. 1.

mil réis. O que fosse angariado com o imposto deveria constituir um depósito especial para a libertação dos escravos, a ser incorporado à quota da Lei de 1871.⁷³

Cumprindo com o programa apresentado ao eleitorado do 1º Distrito da capital paraense e disposto a trabalhar “a fim de extinguir-se no país a escravidão”, Jayme Bricio foi o autor do terceiro projeto. Em sua argumentação, destacou que a Assembleia não podia deixar de entrar naquela questão, que se tratava de um dever da humanidade, que era conveniente “facilitar a passagem do trabalho escravo para o livre pelos meios indiretos”, que “o desejo da abolição já constitui uma aspiração nacional” (sem ferir “interesses legais” e evitando “graves perturbações”). O Pará não podia ficar na retaguarda da “cruzada civilizadora”, promovida dentro e fora do Império, pois trabalhar pela liberdade humana, então, era um dever dos “povos democráticos”. O projeto delineava a obrigatoriedade: do registro nas repartições fiscais paraenses dos escravos que entrassem ou saíssem da província; do pagamento de 2 contos de réis de imposto por escravo que entrasse na província e de 300 mil pelos que saíssem; do pagamento de 5 contos de réis de imposto pelos que tivessem “casa de compra ou venda, depósito ou aluguel de escravos”; de pagamento de multa pelos infratores e pelos encarregados da fiscalização que fossem negligentes; da destinação dos valores arrecadados com esses impostos, taxas e multas a um fundo provincial de emancipação dos escravos, resguardada a comissão de 5% de todo esse valor para os empregados fiscais encarregados do registro.⁷⁴

Quem prontamente se manifestou sobre os projetos foi o deputado e cônego Costa Aguiar, destacando que os três projetos eram algo muito lisonjeiro para a Assembleia e que também tinha ideias relacionadas à extinção da escravidão na província. Antes de apresentar seu projeto sobre a questão, contudo, pretendia ouvir as duas sociedades emancipadoras existentes, visto possuírem programas que poderiam ser aproveitados, e a imprensa, “cuja opinião será grandemente proveitosa, visto estar habituada a discutir estas questões de interesse geral”. Sobre os projetos apresentados, tinha ressalvas, bem como sobre a proposta, apresentada pelo presidente da província na abertura daquela sessão, de que se decretasse o imposto de 2 contos de réis sobre a entrada de escravos na província e se isentasse a saída. Argumentou que uma proposta do tipo era “íniqua e contraditória”, pois facilitaria a saída dos escravos de sua terra natal, “onde tem as suas afeições e a sua família”, e se chocaria com o princípio cristão e humanitário da emancipação, ao permitir “que se separassem

⁷³ *A Constituição*, 13/05/1882, p. 1.

⁷⁴ *A Constituição*, 17/05/1882, p. 2. Esse projeto de lei recebeu o número 1.445 e os dois anteriores os números 1.443 e 1.444, respectivamente. Todos foram encaminhados para impressão e futura deliberação.

violentamente os pais dos filhos, os esposos das esposas, em todos os membros da família”.⁷⁵ O deputado fazia tábula rasa para as recorrentes separações de familiares noticiadas na imprensa, registradas nos tribunais e evocadas nas entrelinhas das ações de liberdade promovidas pelos escravos, independentemente de qualquer imposto.

Costa Aguiar defendeu também que o Fundo de Emancipação, proposto em dois dos projetos, era uma boa medida, mas seria oportuno que a distribuição das verbas servisse como prêmio “àqueles que se distinguissem entre os seus companheiros de servidão”, pois “o prurido da emancipação que ultimamente se há manifestado em toda parte tem concorrido para que os escravos se mostrem um tanto insubordinados”. Nesse ponto foi interrompido por Jayme Brício, para quem essa medida era difícil, já que “a insubordinação era questão de temperamento”. Costa Aguiar discordou e especificou que os prêmios só seriam distribuídos “por certo gênero de ato, por certos gêneros de distinção, como por exemplo a literária”, uma vez que era necessário “preparar os escravos pela instrução e pela educação para serem homens livres, e semelhante medida seria um estímulo poderoso aos seus esforços”. Defendia também que o trabalho dos escravos fosse regulado, garantindo-lhes o descanso de domingo, e que os abusivos castigos infligidos pelos senhores deveriam ser contidos. Após ter sido interrompido outras duas vezes por Brício, finalizou dizendo que os escravos precisavam ser localizados (aparentemente quis dizer fixados) nos municípios do interior da província e que, para tanto, era necessário “um imposto sobre a transferência dos escravos de um para outros municípios, semelhante ao imposto sobre entradas e saídas”. O deputado tinha dimensão, portanto, do volume do tráfico intraprovincial, mas novamente demonstrou desconhecimento acerca da prática do tráfico na província, tendo em vista que esse imposto sobre a saída dos municípios existia há algum tempo. Talvez por isso tenha requerido ao presidente da província que informasse sobre a arrecadação do imposto provincial relativo à saída de escravos para fora da província, para não especular no vazio.⁷⁶

Em julho de 1882, *O Liberal do Pará* publicou um telegrama com o posicionamento sobre o tráfico do novíssimo gabinete ministerial, encabeçado por Visconde de Paranaguá. Em sua apresentação ao Parlamento, o ministro disse aceitar o programa liberal de 1868 e se mostrou disposto a cuidar “da proibição do comércio de escravos entre as províncias, aumentando-se o fundo de emancipação”, entre outras reformas a serem feitas “por agora”.⁷⁷ O jornal demonstrou, assim, que aquele era um tema que dizia respeito à nação como um

⁷⁵ *A Constituição*, 17/05/1882, p. 2.

⁷⁶ *Ibidem*. O discurso do deputado Costa Aguiar já havia sido publicado em *A Constituição*, em 29/04/1882, p. 1.

⁷⁷ *O Liberal do Pará*, 16/07/1882, p. 2.

todo, com o qual as autoridades imperiais começavam a se preocupar mais seriamente. Demorou apenas alguns dias para a redação do *Diário de Belém* se posicionar sobre o telegrama, atacando o programa liberal, desqualificando o ministro com críticas à sua pessoa e à sua competência política, alegando que ele prometia coisas que não podiam ser levadas a sério. O único argumento que extrapolou os ataques à pessoa e atuação do ministro dizia que as reformas propostas demandariam tempo e dificilmente seriam feitas imediatamente, como ele queria.⁷⁸

Contrariando o negativismo do *Diário de Belém*, o *Diário de Notícias*, em setembro, ao sintetizar algumas matérias publicadas em outros jornais do Brasil, selecionou duas que se relacionavam aos impostos sobre as transações envolvendo escravos. A primeira, tirada do jornal *Cruzeiro*, da corte, segundo a qual “logo depois de encerrar-se na câmara o orçamento da receita, entraria em discussão o projeto sobre o tráfico de escravos interprovincial, e a proposição fazendo retoques na lei hipotecária”. Algumas colunas depois, a segunda, de *O Liberal do Pará*, que noticiou a aprovação no legislativo nacional, mais especificamente na Câmara dos Deputados, da elevação “ao duplo” das “taxas de transmissão *causa mortis* e de doações *intervivos* na parte herdada ou doada que se verificar em escravos”. O que fosse arrecadado seria destinado ao Fundo de Emancipação.⁷⁹

O tom das publicações mudava conforme o jornal e a posição de seus editores e redatores sobre a instituição escravista, bem como conforme o momento da notícia, o que está longe de ser novidade para os historiadores.⁸⁰ Afinal, o debate político provincial e nacional modulava a seleção e reprodução de notícias e a publicação dos editoriais. *A Constituição*, que costumava publicar trechos dos debates travados na Assembleia Legislativa, destacando certas posições, argumentos e divergências, em 5 de dezembro de 1882, voltou publicizar como o tema do tráfico interno era tratado naquela casa legislativa. Não podemos esmiuçar todo o debate, pois para isso seria necessário reunirmos a série completa dos anais e das atas da Assembleia Legislativa, da qual dispomos apenas de fragmentos. Mas, vale situarmos o essencial do debate, que girava em torno da fusão de projetos de lei para a taxa da entrada e saída de escravos da província, entre outras questões do tipo. De um lado, Jayme Bricio, David Freire e Figueirôa se posicionaram favoráveis ao projeto, e o último, apoiado por alguns deputados, defendeu que o “comércio de carne humana” precisava cessar. Para tanto, o

⁷⁸ *Diário de Belém*, 19/07/1882, p. 2.

⁷⁹ *Diário de Notícias*, 27/09/1882, p. 2.

⁸⁰ CRUZ, Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. “Na oficina do historiador: conversas sobre História e imprensa”. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007.

porto precisava ser “trancado à importação desse cancro social que se chama escravidão”, o que só poderia ser feito por meio de tributação proibitiva.⁸¹

Do outro lado, alguns deputados mais alinhados com o que se pensava em *A Constituição*, colocaram ressalvas sobre aspectos específicos do projeto. Costa Aguiar questionou o porquê de certo projeto não ter sido abarcado na fusão de projetos. Gil de Souza alegou que não deveriam incluir na taxaço os escravos que acompanhavam seus senhores, pois, se assim fizessem, poderiam provocar a emancipação “por um modo violento”, uma vez que os senhores seriam obrigados a libertarem seus escravos. Siqueira Mendes salientou que essa forma de libertação feria o direito à propriedade e que, se um bom senhor fosse obrigado a assim proceder, o escravo seria arrancado de “uma tutela salutar”, separado do “senhor que o estima, que o sustenta, que o dirige pelo caminho do bem”, podendo cair na miséria e na criminalidade. Foi apoiado por outros deputados nessa fala. Salientou ainda que a Lei do Ventre Livre deveria continuar sendo “a última palavra dos poderes do país” no que dizia respeito à escravidão, visto que naquele momento “seu termo é fatal, não está longe e a ele chegaremos pela marcha regular dos acontecimentos”, sendo perigoso querer aproximar esse fim por “medidas extraordinárias”. Por fim, enquanto Clementino Lisboa considerava vexatória e inconstitucional a taxaço da entrada ou saída de escravos pelo poder legislativo provincial, Siqueira Mendes enxergou inconstitucionalidade em outras partes do projeto.⁸²

A redação de *A Constituição*, embora se autodeclarasse abolicionista, não escondia a contrariedade frente ao antiescravismo. No que dizia respeito ao tráfico interno, em maio de 1883, expuseram claramente o que achavam ao republicarem uma matéria da *Gazeta da Bahia*, “órgão da opinião pública, devidamente acatado em todo o Império”. Para o jornal baiano, era consensual “a superioridade do trabalho livre sobre o trabalho escravo”, bem como que “a escravidão corrompe a família, deprime o indivíduo (...), retarda o progresso do país”. Porém, “o abolicionismo não pode nem deve ser a sustentação da anarquia e da desordem, não pode se conciliar com o desrespeito flagrante e violento do direito de propriedade”. O Brasil não poderia seguir o exemplo dos Estados Unidos, lugar onde “a liberdade proclamada de chofre produziu tristíssimas consequências, fazendo derramar ondas de sangue, atirando ao seio do país multidões de homens desenfreados, sem meio de vida, rudes e ignorantes”. A Lei de 1871 bastava para promover a emancipação, presumivelmente em dez ou doze anos. Por tudo isso, impedir o embarque de escravos, como estava acontecendo no Ceará e queriam fazer também na Bahia, era não apenas um atentado violento

⁸¹ *A Constituição*, 05/12/1882, p. 1-2.

⁸² *Ibidem*.

contra o direito à propriedade, um alimento para as “paixões populares”, para o “motim, a desordem, a sublevação”, como causaria desequilíbrio na distribuição dos escravos entre as províncias do Império.⁸³

A imprensa, como vem sendo demonstrado, cumpriu papel decisivo na unificação do tempo da escravidão no Império. Foi o elemento de solda da política da escravidão e, posteriormente, da política emancipacionista, políticas articuladas a nível nacional.⁸⁴ Quando, por exemplo, a notícia dos acontecimentos do Ceará circulou pelo Pará, reverberou na imprensa e, indiretamente, nas desgastadas relações senhor-escravo, acentuando o desbaratamento dos escravistas e a perspicácia dos escravos e dos abolicionistas. O grito ecoado na praia de Fortaleza, quando os jangadeiros se recusaram a efetuar o embarque de escravos no navio Pará, afirmando que “No porto do Ceará não se embarcam mais escravos!”, não apenas se somou a outras ações contrárias à instituição escravista naquela província como ressoou por outros cantos do Império, “ameaçando a escravatura na totalidade da nação”. O Ceará mostrou às demais províncias que o estrangulamento do tráfico era uma forma de caminhar rumo à abolição e que, para tanto, a participação da sociedade civil era determinante.⁸⁵ Em maio de 1884, os catraieiros do porto de Belém que aderiram ao abolicionismo, provavelmente sob a inspiração dos jangadeiros cearenses, decidiram não mais embarcar ou desembarcar escravos na capital paraense, gesto saudado pela Sociedade Abolicionista 28 de Setembro.⁸⁶

Nos cálculos e nas projeções políticas de *A Constituição*, a saída de escravos deveria ser vista com bons olhos pelos abolicionistas da província, pois a quantidade de escravos seria reduzida e a emancipação antecipada. Novamente, o exemplo dos Estados Unidos é acionado, cujo Norte supostamente só teria conseguido abolir a escravidão após ter exportado todos seus escravos para o Sul; o mesmo tendo acontecido com o Ceará, que “só depois de se achar livre da quase totalidade deles é que começou a atitude franca e decidida que tem assumido”. A Bahia estaria caminhando no mesmo rumo, e as autoridades, segundo a *Gazeta da Bahia*,

⁸³ *A Constituição*, 29/05/1883, p. 1.

⁸⁴ YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil* (Rio de Janeiro, 1822-1850). São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2016; ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro* (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

⁸⁵ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, 217-221. Sobre o tráfico interprovincial no Ceará, cf. FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. “*Catirinha minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirá*”: o Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

⁸⁶ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição* (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 385-387.

deveriam coibir os “propagandistas incendiários que querem resolver o problema da emancipação à mão armada”. O aforismo de Rio Branco foi parafraseado ao final do texto do jornal baiano: “Não perturbem a questão do elemento servil”. Dessa forma, seus redatores, afeiçoados dos redatores do jornal paraense, pediam a proclamação da “abolição lenta, gradual, sem excessos nem violências, sem tumultos e anarquia”. Para isso, o tráfico interno, já tributado com “pesadíssimos impostos”, deveria acontecer livremente.⁸⁷

O debate continuou e, em abril de 1884, tanto o imposto sobre a importação de escravos quanto a isenção de sua cobrança aos senhores que entravam na província com os seus próprios escravos voltaram à pauta do *Diário de Notícias*. Segundo os redatores, os comerciantes de escravos estavam recorrendo a várias estratégias para driblar essa exceção aberta pela lei, o que demandava que as autoridades agissem para acabar com esse “infame comércio de importação de escravos”. Descreveram em detalhes a seguinte situação hipotética como a mais recorrentemente adotada: “Chega um vapor do Sul e nele vem o sr. Fulano, trazendo em sua companhia 10, 20 ou 30 escravos de sua propriedade”; os escravos são desembarcados e “trata o *negreiro* de vendê-los imediatamente, e os que não acham pronto comprador ficam arrendados ou alugados”; o “*negreiro*” regressa ao seu lugar de origem, muitas vezes no mesmo vapor, “a fim de ir buscar novo carregamento”; para efetivar a venda, “iludindo o espírito da lei que manda sujeitar ao pagamento do imposto o escravo que for vendido antes do prazo de um ano, depois da chegada”, o escravo era “averbado na Alfândega como pertencente ao dito Fulano, residente no Maranhão, de onde veio em sua companhia”; “em vez da escritura de venda, o vendedor passa um recibo ao comprador”, esclarecendo sobre as questões necessárias; passa também “uma procuração a alguma pessoa da confiança de ambos, especialmente para, *em qualquer tempo*, assinar a escritura de venda do escravo tal”, após transcorrido o ano de sua chegada.⁸⁸

No dia seguinte, o jornal voltou ao tema por meio de seu editorial. Elencou uma série de argumentos contrários ao tráfico interno para alertar seus leitores que a falta de previdência dos legisladores da província poderia retardar a abolição no Pará, que estaria supostamente caminhando para ser a segunda província sem escravidão do Império. Segundo os redatores, fosse composta majoritariamente por liberais ou conservadores, em nenhum dos dois casos a Assembleia quisera adotar a medida, implementada em outras províncias, de fechar o porto à importação de escravos. Nenhum dos dois partidos havia se afeiçoado por esta medida. A única diferença havia sido que, enquanto “a unanimidade liberal conservou, sem a mínima

⁸⁷ *A Constituição*, 29/05/1883, p. 1.

⁸⁸ *Diário de Notícias*, 19/04/1884, p. 2, grifos do próprio jornal.

alteração, o que já existia”, “a maioria conservadora (...) fez incluir na lei anual uma disposição cujo mérito era o de não modificar em nada e nada prevenir contra o abuso da introdução de escravos de outras províncias”. Como resultado da “chicana política”, todos os dias estariam entrando escravos na província, “na companhia de seus senhores”, transformando o Pará em “açougue (...) aberto ao retalho de carne humana”. Portanto, se havia razão para a queixa contra os “mercadores de escravos, que, iludindo uma disposição da lei em vigor, se empenham em retardar a abolição nesta província”, havia mais razão para “conspirarmos contra a nossa assembleia, que permitiu-lhes, e eles se aproveitam da permissão”. Restava, enfim, um recurso extremo frente a essa burla, “a soberania popular”.⁸⁹

E parece que foi o que aconteceu quando Alfredo da Cunha Martins se mudou de Belém para Cametá, a fim de assumir neste município o cargo de juiz de direito, e levou consigo seus escravos. Para conseguir transferi-los do vapor Espírito Santo para o vapor Tocantins, “a despeito de seus sentimentos humanitários”, precisou do apoio do chefe de polícia, visto que os catraieiros de Belém, aparentemente comandados pelo catraieiro Vianna, haviam se negado a desembarcar. O juiz de direito e o chefe de polícia foram defendidos pelo jornal *O Liberal do Pará*, mas condenados pelo *Diário de Notícias*, que chamou o juiz de “negreiro”, questionou a postura do chefe de polícia (que “não tem [...], em outras ocasiões, quando se faz necessária a sua autoridade, cumprido o seu dever, com a mesma solicitude, com a mesma presteza”), colocou em descrédito o abolicionismo do outro jornal e cobrou o posicionamento de outros órgãos da imprensa. A atitude dos catraieiros, que, para o *Diário de Notícias*, merecia aplausos, havia sido um desdobramento dos apelos da imprensa aos seus sentimentos humanitários, para que não mais desembarcassem as “infelizes peles negras”.⁹⁰

O alvo da crítica, nesse caso, não era mais o tráfico interprovincial, mas intraprovincial, diferenciando-se das matérias publicadas até então. Isso tem a ver com o fato de que o cerne da argumentação dos críticos havia mudado, durante os primeiros anos da década de 1880, do tráfico em si para a mercantilização de seres humanos. Essa faceta essencial do tráfico começou a ser criticada já em 1881. Em 3 de junho desse ano, o *Diário de Notícias* abraçou a “defesa dos infelizes escravos” e não apenas fechou suas páginas ao escravismo e ao tráfico – aos anúncios de compra, venda e aluguel de escravos, aos escritos contrários às ideias abolicionistas e favoráveis ao tráfico – como convocou outros jornais para seguirem na mesma direção. Apelaram aos colegas para que não auxiliassem, direta ou

⁸⁹ *Diário de Notícias*, 20/04/1884, p. 2.

⁹⁰ *Diário de Notícias*, 30/04/1884, p. 2.

indiretamente, o “vergonhoso mercado”, nem ajudassem a preparar “o dique à onda negra”.⁹¹ O apelo demorou alguns anos para surtir efeito em algumas redações. O *Diário de Belém* foi um dos últimos bastiões de sustentação do mercado de escravos. O último anúncio desse jornal na base de dados data de 4 de agosto de 1885, quando algum anônimo colocou uma ama de leite para alugar, direcionando os interessados para a tipografia do jornal.⁹² Nesse momento, é totalmente compreensível o anonimato, visto os aflorados ânimos abolicionistas.

Embora a mercantilização fosse o aspecto a ser criticado, os elementos discursivos utilizados no combate ao tráfico se misturavam. Na mesma página desse exemplar de junho de 1881 do *Diário de Notícias*, a coluna “Pele Negra” exemplifica o que estou dizendo, pois denuncia a vinda “no próximo vapor nacional, a entrar do sul”, de “cento e tantos escravos para aqui serem vendidos”. Ao final, provoca o poder legislativo provincial: “E viva a assembleia!”. Portanto, num curto texto se observa a crítica à mercantilização e à onda negra, e, com certa ironia, a demanda por medidas mais efetivas na província contra o tráfico.⁹³

O debate na Assembleia, reproduzido e amplificado na imprensa paraense, tinha paralelos no Parlamento. *O Liberal do Pará*, em abril de 1885, trouxe à tona uma fala da década de 1850 do deputado João Maurício Wanderley (antes de se tornar Barão de Cotegipe), do Partido Conservador, sobre a escravidão, feita na Câmara dos Deputados, na qual ele desqualificava o direito à propriedade escrava e defendia o fim do comércio de escravos entre províncias, recebendo o apoio de uns e sendo criticado por outros. O jornal questionou se o influente barão manteria seu posicionamento antiescravista no novo contexto, em que se debatiam novos rumos para a abolição da escravidão, com destaque para o projeto de lei que pretendia libertar os escravos com mais de 60 anos, que viria a se tornar a Lei dos Sexagenários. Conforme já destacado pela historiografia, o Gabinete Cotegipe efetivamente foi responsável pelas articulações políticas que levaram à aprovação da referida lei.⁹⁴

⁹¹ *Diário de Notícias*, 03/06/1881, p. 2.

⁹² *Diário de Belém*, 04/08/1885, p. 3.

⁹³ *Diário de Notícias*, 03/06/1881, p. 2. Ao longo do segundo semestre de 1881, foram denunciados, na mesma coluna “Pele Negra”, vários outros desembarques. Em 17 de julho de 1881, “o vapor Pará trouxe para esta província 12 infelizes escravos, que serão vendidos a quem mais der”; em 5 de agosto, “consta que no vapor Pernambuco vieram do Maranhão 4 escravos à consignação de um sr. Martins, atualmente o primeiro importador dessa mercadoria”; em 25 de setembro, “vieram 7 escravos para o grande mercado do Pará”; em 6 de outubro, “o vapor Ceará trouxe para esta província 4 escravos”; dez dias depois, “de Maranhão vieram no pacote brasileiro 3 escravos, além de outros em companhia de seus srs”; em 6 de novembro, “vieram para esta província no vapor Pernambuco 6 escravos. Cf. *Diário de Notícias*, 17/07/1881, p. 2; 05/08/1881, p. 2; 25/09/1881, p. 2; 06/10/1881, p. 2; 16/10/1881, p. 2; 06/11/1881, p. 2.

⁹⁴ *O Liberal do Pará*, 19/04/1885, p. 2. Sobre a atuação do Gabinete Cotegipe na política imperial voltada à escravidão, cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia

Antes da aprovação do projeto de lei, contudo, pairavam no ar incertezas e especulações, que também passavam pela questão do tráfico interno, como as expostas durante um debate no Parlamento pelo senador Cristiano Ottoni, publicadas por *O Liberal do Pará*, em agosto de 1885. Entre as falas transcritas, destaca-se o receio do senador de que o projeto de lei propiciasse a “restauração do comércio de escravos que com aplauso unânime tinha-se extinguido, e restauração com garantia de preço mínimo pelo Estado, com tarifa, limitando cada ano o lucro mínimo dos comerciantes de carne humana”. O senador criticou outros pontos do projeto, entre eles a prevista indenização pecuniária, que seria oferecida aos senhores que libertassem seus escravos. Argumentou que em nenhum outro país que abolira a escravidão isso havia sido aplicado. A também prevista supressão dos impostos sobre a escravidão foi outro ponto criticado, pois oneraria de forma desnecessária o Estado. Ao final de sua fala, apresentou um requerimento para discussão, no qual defendia: a “supressão de tudo o que se refere à fixação do valor dos escravos, indenização pelas alforrias e novos impostos e emissões de títulos da dívida”; a destinação do Fundo de Emancipação ao “serviço da imigração ou educação dos ingênuos, ou a ambos estes objetos”; a obrigação de que os senhores de escravos libertassem anualmente certa quantidade de escravos, podendo “impor cláusula de serviço por tempo, que a lei determinará”; e a abolição em, no máximo, 10 anos.⁹⁵

As reivindicações do senador Ottoni também reforçam a ideia de que as expectativas de futuro acerca da escravidão haviam mudado e que o debate sobre o tráfico havia se tornado crucial. A imprensa, em suas variadas matizes políticas, assumiu papel central na divulgação desse debate. O *Diário de Notícias* continuou denunciando a entrada de escravos na província e criticando aqueles que traziam escravos em sua companhia, como em 16 de abril de 1885, quando denunciou que José Joaquim Lopes estava trazendo consigo, do Maranhão, no vapor Espírito Santo, oito escravos e dois criados, os quais o acompanhariam até Itaituba. Os redatores sinalizaram ao administrador da recebedoria que esses escravos estavam sujeitos ao pagamento do imposto de 1 conto de réis. Aos leitores em geral, a mensagem era a de que “negreiros” continuavam atuando, procurando novamente “transformar o Pará em mercado de pele negra”, desembarcando em seus portos escravos e ingênuos. Um “Abuso inqualificável!”, como expressava o título da matéria.⁹⁶

Esse também foi o tom da matéria intitulada “Mercado de Carne Humana”, publicada no início de 1886, no *Diário de Notícias*, que denunciou o desembarque de escravos “vindos

Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009; YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

⁹⁵ *O Liberal do Pará*, 20/09/1885, p. 2-3.

⁹⁶ *Diário de Notícias*, 16/04/1885, p. 2.

do Maranhão (...) na fazenda Itacuan, na Cachoeira”. O chefe de polícia teria informado à presidência da província a constatação da recebedoria provincial de que esses escravos já estariam “desembaraçados”. Diante do vaivém de informações entre as instâncias do poder provincial, o jornal protestou contra esta condição, argumentando que “eles aqui aportaram em companhia de um indivíduo” e que, fosse senhor ou não dos escravos, “está provado que esses escravos não vieram ao Pará senão para serem vendidos ou alugados ao fazendeiro de *Itacuan*”. Logo, a recebedoria deveria cobrar o imposto de 1 conto de réis por cada um, visto que o Visconde de Maracajú, quando presidente da província, havia decidido que “somente os empregados públicos, quando removidos para esta província, podiam trazer para o seu serviço, livre de imposto, de um até dois escravos”. Sendo assim, arguiu o jornal: os escravos estavam desembaraçados porque os devidos impostos haviam sido pagos ou porque “o indivíduo que os trouxe tem carta branca para introduzir nesta província todos os escravos do Maranhão”? Visto que a sociedade paraense estaria caminhando para “lavar a nódoa negra da escravidão”, o governo provincial deveria se informar sobre as decisões tomadas nas administrações anteriores, repassar essas decisões ao administrador da recebedoria e se empenhar para que a lei fosse cumprida.⁹⁷

Quando tudo parecia confluir para o fim do tráfico e a quebra do mercado de escravos, do outro lado do Brasil, o Município Neutro foi estrategicamente considerado parte da província do Rio de Janeiro pelas autoridades imperiais, em 12 de junho de 1886. A intenção – contrariando o hipotético caminhar da sociedade brasileira, em sentido linear, rumo à Abolição – era promover a venda de escravos da Corte para os setores mais dinâmicos da economia provincial, o que antes era inviável, devido à proibição do tráfico interprovincial na Lei de 1885.⁹⁸ Esse fato não foi negligenciado pela imprensa paraense antitráfico, principalmente pelo *Diário de Notícias*. Em julho daquele ano, noticiou o *meeting*, ocorrido no mês anterior, na Corte, com a presença de vários abolicionistas, contra “o infame ato do governo reestabelecendo o comércio de escravos entre a capital do Império e a província do Rio de Janeiro”. A notícia foi assinada por Sganarello, pseudônimo do jornalista Antônio Pádua Carvalho, que trata o imperador e o governo imperial como escravocratas que estavam “cavando a ruína de nossa pátria”. Sganarello também reproduz parte do discurso de Joaquim Nabuco, um dos abolicionistas presentes no *meeting*. Para Nabuco, a Corte estava descolada do restante da província em muitos sentidos, pois ali estavam presentes “todos os aparatos da

⁹⁷ *Diário de Notícias*, 10/02/1886, p. 2.

⁹⁸ SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 7Letras, 2007, p. 52-53.

civilização”, diferentemente do “interior” da província do Rio de Janeiro, onde ainda figuravam fazendas que “faziam lembrar esses sombrios legendários castelos da Idade Média, aonde os prisioneiros desapareciam sem se saber como”. Esse seria o destino dos escravos da Corte, que estavam correndo o risco de perderem “o nome, a família, as afeições”, levados às senzalas das fazendas do interior por meio dessa “emigração mongólica”, o que prolongaria a escravidão, “nefanda instituição”, “cuja morte é longa”. Nabuco também alegou que, na província do Rio, existia uma lei que proibia a entrada de escravos e que o governo não tinha o direito de revogá-la. Ao longo e ao final de seu discurso, ele lançou a candidatura de José do Patrocínio à vereança na Corte.⁹⁹

A mesma questão e o discurso de Joaquim Nabuco apareceram em outro jornal paraense, *O Liberal do Pará*, alguns dias depois. No editorial, o gabinete conservador do Barão de Cotegipe foi alvo da mesma acusação, de anular a proibição do comércio de escravos entre províncias e de abrir “um grande mercado” para abastecer as senzalas da província do Rio de Janeiro, ao declarar que o Município Neutro dela era parte. Contudo, um elemento a mais foi apresentado no editorial: a ameaça de venda e remessa dos escravos da Corte para as fazendas do interior, usada como mecanismo de repressão e violência contra os escravos “insubordinados e sequiosos de liberdade”, ajudaria os gananciosos proprietários de escravos a deles tirar ouro da pele, além de favorecer “os grandes lucros tirados com os escravos alugados na Corte”. Conforme Nabuco, “todos os talentos do partido conservador”, do ministro aos “paladinos da imprensa”, iriam “tropeçar no sangue dos escravos (...) arrastados, como cadáveres, da cidade para o interior pela polícia do governo”.¹⁰⁰

Mais alguns dias depois, *O Liberal do Pará* voltou a dar voz a Joaquim Nabuco, publicando um texto de sua autoria, no qual tecia duras críticas ao governo e ao gabinete Cotegipe (com destaque para Antônio da Silva Prado), pela supramencionada medida, e, especialmente, ao jornalista Gusmão Lobo, por defendê-la em vários artigos usando o pseudônimo de Clarkson. Para esse jornalista, a medida era coerente, já que a Corte, localizada no território da província do Rio, dela passaria a fazer formalmente parte. Argumento rebatido por Joaquim Nabuco, pois “uma coisa pode estar dentro da outra e não fazer parte dela”, como era o caso, visto que a Assembleia Legislativa da província não teria poder sobre a Corte e o Município Neutro. Para Nabuco, era inadmissível a lógica argumentativa construída por Gusmão Lobo, outrora atuante abolicionista, e seu apoio a um

⁹⁹ *Diário de Notícias*, 22/07/1886, p. 3. Um pouco da atuação do jornalista Antônio Pádua Carvalho pode ser encontrada em COELHO, Anna Carolina de Abreu. *Santa-Anna Nery: um propagandista voluntário da Amazônia (1883-1901)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

¹⁰⁰ *O Liberal do Pará*, 24/07/1886, p. 1.

gabinete que intentava, na prática, favorecer a “especulação escravista” e promover “uma operação aritmética, chamada soma, em favor da escravidão”. O outro argumento de Gusmão Lobo, de que a medida daria oportunidade para “chamar para a Corte os escravos da província”, também foi rebatido com o contra-argumento de que isso não passava pelos planos do governo. Independentemente dos argumentos, continua Nabuco, “a opinião já se formou no país de que todas as limitações do comércio de escravos são degraus na marcha da consciência nacional para proibir a venda”, e “essa questão não é de estatística”.¹⁰¹

Todos esses debates reproduzidos na imprensa paraense informavam as elites políticas e econômicas da província, mas reverberavam além do público leitor, pautando posturas e posicionamentos antitráfico, contribuindo com a política emancipacionista. Inversamente, o tratamento dado ao tráfico interno na Assembleia Legislativa paraense também informava e pautava a imprensa, como aconteceu com o debate sobre a instituição escravista de modo geral. E, ao longo da década de 1880, o tráfico interno como um todo se tornou o tema do debate público, momento em que mesmo os jornais apegados ao *status quo* escravista passaram a comungar da ideia de que ele deveria ser interrompido. Os jornais mais afeitos ao antiescravismo tinham matéria prima de sobra, alguns dos quais foram incansáveis em seu combate ao tráfico interno até às vésperas da Abolição.

4.3. A desvalorização da propriedade escrava

O suposto humanitarismo inerente à política emancipacionista, salientado na fala do presidente Tristão de Alencar Araripe, mencionada há pouco, era calcado em condição material. Ao longo da década de 1880, quem ainda defendia a escravidão, quem se valia de escravos ou deles dependia precisou lidar com a redução cada vez mais acentuada da população escrava. A redução foi patente no Pará, durante a década de 1880 (capítulo 1), como em todas as demais províncias do Império, mesmo naquelas que mais absorviam escravos naquele momento (capítulo 2), o que significou menor disponibilidade de escravos no mercado. Isso ocorreu num contexto de ampliação quase generalizada da demanda por trabalhadores, em virtude da inserção das diferentes regiões do Império na economia mundial capitalista do século XIX. A instituição escravista acabou desacreditada e a propriedade escrava perdeu valor econômico e social. Os escravos passaram a ser preteridos frente aos

¹⁰¹ *O Liberal do Pará*, 29/07/1886, p. 1.

trabalhadores livres, perderam espaço nos patrimônios acumulados pelas elites e seus preços caíram continuamente. Vejamos por partes.

Havia cada vez menos escravos à venda e, por esta razão, a compra de escravos deixou de ser interessante. Observando as séries completas de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos do *Diário de Belém*, apresentadas no capítulo anterior, que demonstram a oferta e a demanda de escravos (Gráfico 21), nos anos de 1869 e 1882, tanto a oferta quanto a procura se mantiveram relativamente inalteradas. A mudança acontece no período entre 1882 e 1884, quando houve queda ininterrupta da oferta e da demanda. Em pesquisa anterior, ao analisar todas as séries de anúncios de escravos publicadas no mesmo jornal, completas e incompletas, de 1871 a 1882, identifiquei que o pico na oferta de escravos aconteceu entre 1880 a 1882, o que demonstra grande desejo dos proprietários de se desfazerem desse tipo de propriedade.¹⁰² Talvez quisessem aproveitar as últimas marés de bons preços no mercado de escravos ou mesmo o aquecimento do mercado de trabalho em geral (dada a entrada anual de grande contingente de trabalhadores livres na província), mas talvez tenham sentido o mesmo que sentiu o presidente da província, que a escravidão não duraria por muito tempo e que seria oportuno desempatar o capital investido em escravos.

O tráfico interno devidamente formalizado nas escrituras também perde força na primeira metade da década de 1880. No período de 1881 a 1883, para o qual dispomos de séries completas de escrituras referentes a seis municípios (Manaus, Óbidos, Santarém, Cametá, Igarapé-Miri e Vigia), o ápice das vendas aconteceu no primeiro intervalo (1881-1882) e houve queda abrupta no seguinte (1882-1883). Em 1881, foram 68 registros (média de 11,3 por município); em 1882, 111 (18,5 por município); e, em 1883, o total caiu para 57 (9,5 por município). Os dados de Santarém, Óbidos e Cametá permitem avançarmos para os anos seguintes: em 1884 e 1885, foram 15 registros em cada ano (média de 5 por município); em 1886, foram 25 (8,3 por município); em 1887, 8 (2,6 por município).¹⁰³ Comparando com o período anterior, além da queda nos valores absolutos, houve queda da média de escravos registrados por município. Mas o que chama atenção é a maior média de 1886, exatamente após a Lei dos Sexagenários, relacionada à mudança definitiva nas expectativas de futuro sobre a escravidão. Vender os escravos remanescentes, naquele momento, poderia significar a salvação de parte do capital investido. Quando a Lei do Ventre Livre foi aprovada, em 1871, algo semelhante aconteceu. Nos municípios de Óbidos e Vigia, para os quais dispomos de

¹⁰² LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012, p. 80-81.

¹⁰³ Esses movimentos do mercado de escravos podem ser vistos por município, no Gráfico 15 do capítulo 3.

séries completas de escrituras para esse ano, entre janeiro e setembro, foram registradas 22 escrituras (2,4 por mês, em média), ao passo que de outubro a dezembro foram registradas 12 (seis por mês) e, no ano seguinte, entre janeiro e março, foram 8 registros (média de quatro por mês). Nos outros 7 meses de 1872, coisas se normalizaram, somando 14 escrituras (dois por mês).

Observando o lugar dos escravos entre os patrimônios individuais acumulados nos inventários, arrolamentos e partilhas de bens de Santarém, em três quinquênios das décadas de 1860 a 1880, conforme o Quadro 14, outras percepções podem se somar ao argumento. O percentual de patrimônios com a presença de escravos diminuiu entre as décadas de 1860 e 1870, mas voltou a subir na de 1880. A diminuição pode estar relacionada ao movimento do tráfico após 1871, quando provavelmente muitos senhores decidiram se desfazer de seus escravos; e o aumento provavelmente resultou da manutenção da liquidez da propriedade escrava, como vimos no capítulo anterior, que criou condições financeiras para a manutenção e mesmo para a aquisição de escravos. Esse aumento não significou popularização, algo que fica explícito na última linha do Quadro 14, onde se vê que, em todos os quinquênios listados, os possuidores de escravos eram possuidores de mais de 70% do valor do patrimônio total acumulado na região. Portanto, a propriedade escrava foi concentrada primordialmente entre as elites econômicas locais, algo muito comum no Império.¹⁰⁴

Quadro 14: Propriedade escrava nos patrimônios acumulados em Santarém (1860-1885)

Dados	Período		
	1860-1865	1870-1875	1880-1885
Qtde. de patrimônios	75	69	48
Patrimônios com escravos	44	27	28
Patrimônios com escravos (%)	58,66	39,13	58,33
Qtde. de escravos arrolados	270	141	105
Média de escravos por patrimônio	6,13	5,22	3,75
Participação dos valores escravos nos monte-mores (%)	38,82	19,70	11,82
Participação dos montes-mores com escravos no total de montes-mores (%)	88,81	74,22	76,01

Fonte: Banco de inventários *post-mortem*, arrolamentos e partilhas de bens, entre outros documentos relacionados aos patrimônios individuais acumulados em Santarém e na região do Baixo Amazonas (1840-1888).

¹⁰⁴ SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013.

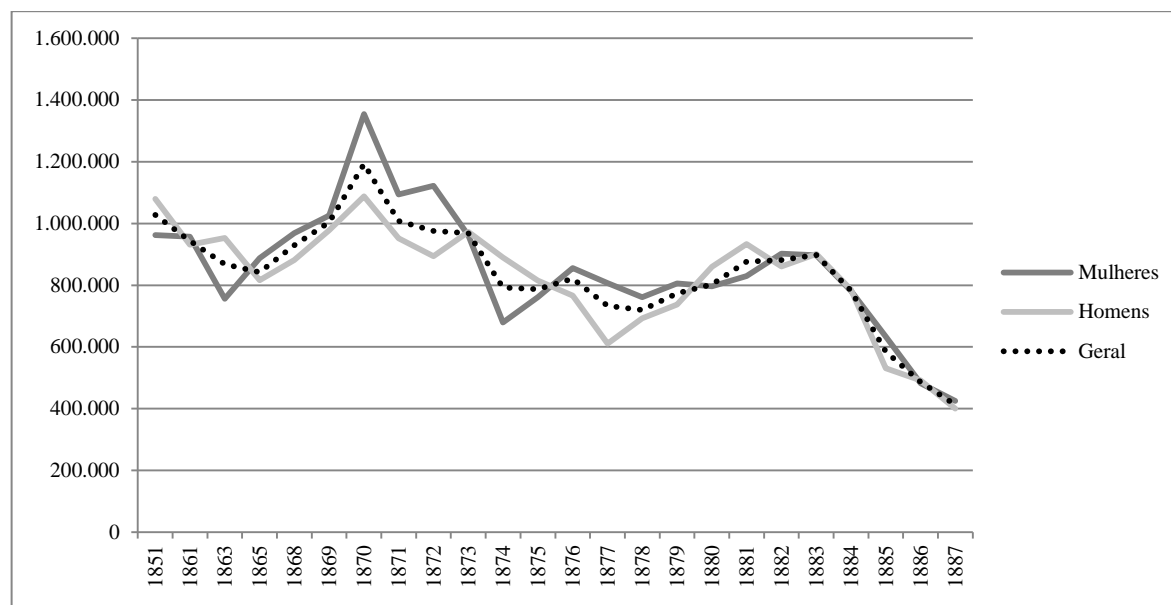
Todavia, tanto a quantidade de escravos quanto a média de escravos por patrimônio diminuíram ao longo das décadas. Outra diminuição sensível ocorreu na participação dos valores dos escravos nos valores totais dos patrimônios acumulados, ou seja, diminuiu o peso dos escravos nos patrimônios. Trata-se de reflexo direto da desvalorização dessa propriedade. Entre a década de 1870 e 1880, investiu-se menos e em menores quantidades de escravos, resultando em heranças com poucos escravos. O aumento das alforrias também contribuiu enormemente com esse quadro, como veremos a seguir.

Em outros lugares do Vale do Amazonas, a quantidade de patrimônios com escravos e a quantidade de escravos nos patrimônios também diminuiu. Em Belém, segundo Cristina Cancela, enquanto na década de 1870 o percentual de legados com escravos era de 54%, na década seguinte o percentual caiu para 34%. Além disso, o número de escravos no patrimônio total acumulado nos inventários analisados pela autora sofreu decréscimo, passando de 373 para 153, entre as duas décadas. Esse panorama, segundo Cancela, representou uma mudança nos signos de riqueza inerentes àquela sociedade. Por outro lado, a concentração de escravos por poucos proprietários se mostrou como continuidade. Na outra capital do Vale amazônico, Manaus, a mesma situação foi evidenciada por Patrícia Sampaio. A participação de escravos nos 60 inventários produzidos entre 1870 e 1884 foi diminuindo ao longo do tempo, correspondendo a 10,55% dos bens acumulados, no período de 1870-1874, a 7,03%, em 1875-1879, e, por fim, 6,39%, em 1880-1884.¹⁰⁵

Portanto, inequivocamente, a crise da escravidão no Império possuiu uma face econômica, diretamente ligada à política. A população escrava foi reduzida e, como desdobramento, a presença e o peso econômico dos escravos nos inventários diminuíram de forma incontornável. A política emancipacionista coordenada das casas legislativas provinciais e do Parlamento brasileiro, na década de 1870, que ganhou força e espaço na década seguinte, foi determinante nesse processo, não apenas por impactar a demografia da escravidão como também por suscitar a desnaturalização do direito à propriedade escrava. Quando essa prerrogativa senhorial e, por conseguinte, o tráfico de escravos, foram desconstruídos, durante a década de 1880, o caminho se tornou sem volta. Muito graças a esse caminho encurralado, o movimento abolicionista recrudesciu em suas críticas e a opinião pública foi decisivamente alterada. A limitação do tráfico, o fim do mercado de escravos e o desmantelamento da política da escravidão caminham juntos.

¹⁰⁵ CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, pp. 248-249; SAMPAIO, Patrícia Melo. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997, p. 117.

Gráfico 27: Média anual dos preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, conforme o sexo, em réis (1861-1887)



Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

O movimento dos preços dos escravos, entre as décadas de 1870 e 1880, demonstra que as restrições impostas ao tráfico interno influenciaram os valores da propriedade escrava – ainda que outros fatores também tenham atuado nesse sentido, como o quadro econômico da região e o lugar da escravidão na divisão do trabalho no Império e nas Américas. Demonstra, ainda, em sentido inverso, que, a valorização ou a desvalorização, em dados contextos, incentivaram ou afetaram negativamente o tráfico. As médias anuais dos preços praticados nas escrituras de venda registradas nos cartórios, conforme o Gráfico 27, permitem observarmos, inicialmente, uma queda, entre 1851 e 1861, muito provavelmente devido ao início da Guerra Civil nos Estados Unidos, que pode ter segurado a demanda por escravos no mercado amazônico de escravos (situação já evidenciada no Gráfico 22 do capítulo anterior). O aumento geral dos preços, após o fim da guerra (1865), reforça essa relação, aumento que levou aos maiores preços de todo o período analisado, em 1870. Nesse momento, o avanço do antiescravismo nas Américas e a construção da política emancipacionista no Império geraram incertezas entre os setores escravistas e aqueceram o mercado de escravos, de modo semelhante ao que aconteceu após a Lei de 1831, a qual, ao invés de frear o tráfico transatlântico, intensificou-o.¹⁰⁶ Para alguns senhores era preciso garantir a posse de boa

¹⁰⁶ PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

quantidade de escravos, ao passo que para outros era o momento de se desvencilharem da propriedade escrava. A aproximação entre as linhas do gráfico reforçam esse entendimento, pois demonstram que os preços subiram independentemente do sexo do escravo.

As linhas do gráfico voltam a se afastar após 1869 e a média de preços das escravas dispara. Esse movimento traduz o crescimento da demanda por mulheres (já observado no Gráfico 25 do capítulo anterior) e, indiretamente, a importância da reprodução endógena para a manutenção das escravarias. Afinal, um dos debates que estavam em pauta naquele momento era sobre a abolição dos ventres das escravas. De modo geral, contudo, entre 1861 e o fim da década de 1870, há constante oscilação de todas as linhas do gráfico, com alguns pontos de encontro (1865, 1869, 1873 e 1876), situação que começa a mudar entre 1878 e 1879, quando as linhas voltam se estabilizam e a se aproximar, tendendo ao crescimento.

A partir de 1882, as linhas praticamente se confundem e, entre 1883 e 1884, começam a cair ininterruptamente. Esse é momento de virada do tráfico interno no Vale do Amazonas, quando a propriedade escrava, novamente independentemente do sexo, perde liquidez e valor de mercado. O *timing* do fim do mercado amazônico de escravos, portanto, coincide com o do mercado nacional.¹⁰⁷ A partir de 1884, os preços sofrem queda acentuada, como aconteceu com a demanda e a oferta (Gráfico 21 do capítulo anterior), e os escravos deixam de ser opção proveitosa para quem estava precisando de trabalhadores, para quem queria investir capital na mercadoria humana ou ostentar o poder senhorial. Além disso, como veremos mais adiante, os proprietários de escravos se viam cada vez mais impelidos a alforriá-los, ao invés de vendê-los, o que restringiu ainda mais a oferta de escravos.

Ao subdividirmos por faixa etária e sexo os preços médios dos escravos traficados, no decorrer de triênios ou quadriênios, conforme o Quadro 15 e os Gráficos 28 e 29, destaca-se o fato de que os escravos em idade mais produtiva (15 a 29 anos), nas décadas de 1860 a 1880, geralmente, eram os mais caros. Não é algo de se estranhar, pois esses foram os escravos mais demandados e traficados na região durante esse mesmo período (capítulo 3). Foram os preços dos escravos em idade produtiva que determinaram o movimento geral dos preços, visto que a barra do “Preço Geral” do Gráfico 28 acompanha o mesmo movimento da barra “Preço de 15 a 29 anos”, ao longo de todos os períodos definidos no gráfico.

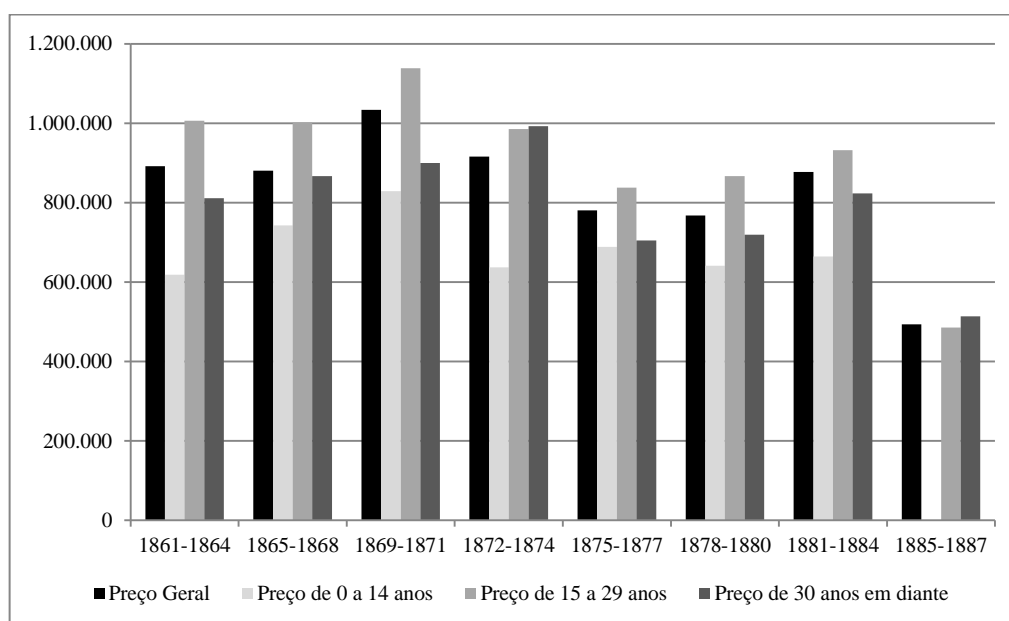
¹⁰⁷ MELLO, Pedro Carvalho de. “Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-1888”. *Revista Brasileira de Economia*, n. 32, v. 1, p. 19-67, jan/mar 1978; SLENES, Robert. W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012;

Quadro 15: Média trienal de preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, conforme a idade e o sexo, em mil-réis (1861-1887)

Triênio	Faixas etárias								
	0-14			15-29			30 em diante		
	Homens	Mulheres	Geral	Homens	Mulheres	Geral	Homens	Mulheres	Geral
1861-1864	585,7	675,0	618,1	1.043,6	910,0	1.006,5	794,4	850,0	811,5
1865-1868	587,5	950,0	742,8	990,2	1.019,2	1.001,6	864,2	867,5	866,3
1869-1871	885,0	778,7	829,0	1.078,7	1.193,5	1.138,7	894,4	906,3	899,7
1872-1874	666,6	616,6	636,6	958,3	1.036,8	985,4	1.057,1	916,6	992,3
1875-1877	600,0	760,0	688,8	850,0	830,8	837,9	636,3	772,7	704,5
1878-1880	542,8	727,5	641,3	883,3	851,7	866,9	708,0	733,3	718,8
1881-1884	714,2	614,2	664,2	925,8	937,2	932,2	855,2	788,8	823,5
1885-1887	-	-	-	434,2	533,7	485,2	517,8	510,0	513,7

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

Gráfico 28: Média de preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, conforme a idade, por triênios ou quadriênios, em réis (1861-1887)

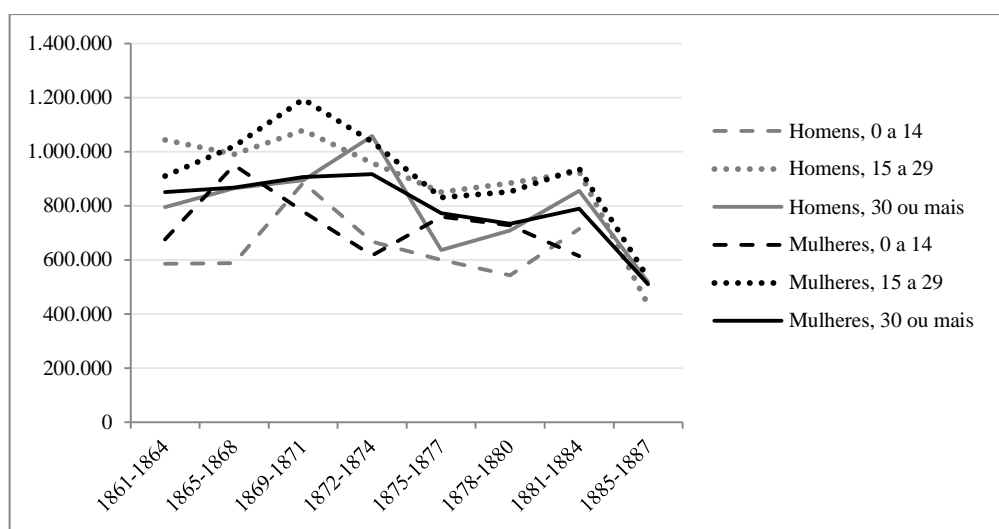


Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

No Gráfico 28, uma exceção à tendência acontece nos períodos de 1872-1874 e de 1885-1887, quando os preços dos escravos mais experientes, com 30 anos ou mais, são equiparados aos dos mais produtivos. Coincidentemente ou não, a equiparação acontece em dois momentos caracterizados por rearranjos nas relações entre senhores e escravos, após a promulgação da Lei do Ventre Livre e da Lei dos Sexagenários, quando a presença de escravos mais experientes nas escravarias poderia representar maior estabilidade política. Embora perdessem valor de mercado com o passar da idade e muitos tenham sido

abandonados à própria sorte (motivos para que fossem vendidos com menor recorrência, como visto no capítulo anterior), os escravos mais velhos e os idosos eram imbuídos de grande poder simbólico na escravaria. Por isso, muitos eram temidos ou respeitados por seus senhores, a exemplo de Mariana.¹⁰⁸ A altíssima média de preço dos homens com 30 ou mais anos de idade, em 1872-1874, no segundo gráfico (29), reforça esse entendimento.

Gráfico 29: Média de preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, conforme a idade e o sexo, por triênios ou quadriênios, em réis (1861-1887)



Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

O Gráfico 29, por sua vez, é mais um indício de que, no período entre a abolição da escravidão nos Estados Unidos e a Lei do Ventre Livre no Brasil, os setores escravistas do Vale do Amazonas investiram na compra de escravas com o fim de promover a reprodução endógena. Quando Daniel Barroso analisa a pirâmide sexo-etária dos escravos arrolados nos inventários do núcleo urbano de Belém, no período de 1810 a 1850, depara-se com alta taxa de natalidade, que se acentua ainda mais no período de 1851 a 1871.¹⁰⁹ A média de preços das escravas em idade fértil (de 15 a 29 anos), além de crescer ao longo da década de 1860, em 1869-1871, foi a maior de toda a série de dados, considerando homens e mulheres, indicando, novamente, o aumento da demanda por essas escravas. Em contrapartida, após a aprovação da lei, a média cai, ininterruptamente, até meados da década de 1870, acompanhando a tendência

¹⁰⁸ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790 - c.1850. São Paulo: Editora Unesp, 2017. Sobre o tráfico de escravos em idade avançada, cf. MOTTA, José Flávio. “O tráfico de escravos velhos (Província de São Paulo, 1861-1887)”. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 62, p. 41-73, jan/jun 2010.

¹⁰⁹ BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p. 163-166.

generalizada de queda dos preços, na primeira metade da década. A exceção é o crescimento expressivo e pontual do preço dos homens mais experientes e a estabilidade dos preços das escravas também mais experientes, que só caem posteriormente.

Entre as crianças escravas, a média de preços das meninas (0 a 14 anos), entre 1861-1864 e 1865-1868, também cresce, mas, logo em seguida, entra em queda contínua até 1872-1874. A média de preços dos meninos acompanha a queda de média das meninas, entre 1869-1871 e 1872-1874, seguindo no mesmo movimento declinante até 1878-1880, quando atinge o menor valor de todas as séries até ali. Conjuntamente, essas quedas estão relacionadas à quantidade cada vez menor de crianças escravas disponíveis no mercado – em 1880, por exemplo, apenas crianças maiores de 9 anos eram passíveis de serem vendidas – e à diminuição da demanda por esses escravos. Como vimos no capítulo anterior (Gráficos 23 e 24), entre o início da década de 1870 e meados da década seguinte, o percentual de crianças no total de escravos anunciados nos jornais ou efetivamente vendidos diminuiu continuamente. No entanto, as quedas também constituem um sintoma da mudança de expectativa acerca do futuro da escravidão. Isso fica nítido quando verificamos, no Gráfico 28, que os preços das crianças cresceram ao longo da década de 1860, mas que caíram após 1871, mantendo-se estáveis até a década de 1880; enquanto os preços dos escravos em idade produtiva e mais experientes voltaram a subir.

O Gráfico 29 mostra, ainda, que houve nova tendência ao crescimento dos preços das meninas, entre 1872 e 1877, e dos meninos, na primeira metade da década de 1880, em vista, possivelmente, da redução da oferta de escravos (causada pela Lei do Ventre Livre) e da sobrevida do escravismo. Mesmo quando estavam mais elevados do que o comum, os preços das crianças escravas geralmente eram mais baixos do que os dos escravos mais velhos. Tornavam-se, então, convidativos para quem tinha interesse em ter à disposição um trabalhador em médio prazo, bem como aos senhores que faziam questão de construir relações de confiança com seus escravos. Contudo, as oportunidades de comprar crianças escravas estavam se esgotando. Se, na década de 1870, havia se tornado mais difícil comprá-las, graças à política emancipacionista e aos seus reflexos na demografia e no cotidiano da escravidão, na primeira metade da década de 1880, foi ainda mais difícil. Em 1885, já não deveriam existir escravos menores de 14 anos no mercado. Todavia, como vimos no capítulo anterior, entre o texto da lei e sua efetivação havia um hiato.¹¹⁰ De todo modo, as vendas de crianças se

¹¹⁰ Esse entendimento sobre a legislação, que tem embasado a história social produzida no Brasil desde a década de 1980, tem sua raiz fincada em THOMPSON, Edward P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

esgotam de 1885 em diante. E, mesmo que ainda perdurassem, muito provavelmente a tendência de seus preços médios se tornaria acentuadamente declinante, como aconteceu com as linhas em geral do Gráfico 29, em 1885-1887. Nesse momento, mais do que a mudança generalizada no tom dos discursos, que passaram a convergir para o consenso de que a escravidão deveria acabar (como e quando, a depender do grupo político), a instituição escravista foi golpeada de forma definitiva em sua base econômica.

Tabela 16: Média de preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, conforme os ofícios e habilidades profissionais, por década, em réis (1861-1887)

Ofícios ou habilidades profissionais	Década de 1860		Década de 1870		Década de 1880		Média geral
	Qtde.	Preço	Qtde.	Preço	Qtde.	Preço	
	Calculada (Total)	Médio Individual	Calculada (Total)	Médio Individual	Calculada (Total)	Médio Individual	
Calafate	3(5)	1.200\$000	2(2)	800\$000	-	-	1.040\$000
Carpinteiro	5(6)	1.040\$000	3(3)	1.233\$333	3(3)	1.166\$667	1.127\$273
Carreiro	-	-	-	-	1(1)	800\$000	800\$000
Charreteiro	1(1)	1.000\$000	-	-	-	-	1.000\$000
Copeiro	-	-	-	-	1(1)	1.300\$000	1.300\$000
Cozinheiro	3(3)	816\$667	5(5)	1.160\$000	5(5)	940\$000	996\$154
Costureiro	-	-	2(3)	800\$000	4(4)	975\$000	916\$667
Doméstico	-	-	21(24)	792\$857	13(14)	850\$000	814\$706
Engomador	-	-	1(1)	600\$000	-	-	600\$000
Enxada e machado	-	-	-	-	1(1)	400\$000	400\$000
Ferreiro	3(5)	1.116\$667	-	-	-	-	1.116\$667
Funileiro	1(1)	1.000\$000	-	-	-	-	1.000\$000
Lavadeiro	-	-	4(4)	825\$000	2(2)	662\$500	770\$833
Lavrador	-	-	29(39)	737\$931	51(51)	760\$392	752\$250
Oleiro	2(2)	1.500\$000	-	-	-	-	1.500\$000
Padeiro	1(1)	1.100\$000	-	-	-	-	1.100\$000
Pedreiro	11(15)	1.315\$065	15(15)	973\$333	7(7)	1.031\$429	1.099\$567
Pescador	-	-	1(1)	600\$000	1(1)	1.200\$000	900\$000
Vaqueiro	-	-	3(3)	866\$667	7(7)	785\$714	810\$000
Sapateiro	1(1)	1.400\$000	-	-	1(1)	100\$000	750\$000
Vendedor	-	-	1(1)	800\$000	-	-	800\$000
Total	30(40)	1.179\$539	87(101)	841\$954	97(98)	822\$423	881\$817

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

A qualificação profissional costumava elevar o preço dos escravos.¹¹¹ Entre os vendidos no mercado amazônico, conforme a Tabela 16, os mais caros eram os que dominavam os ofícios de carpinteiro (média de 1.127\$273 réis), ferreiro (1.116\$667), pedreiro (1.099\$567) e calafate (1.040\$000). Os dois primeiros eram demandados tanto no meio rural quanto no urbano, os dois últimos comumente no meio urbano. Enquanto carpinteiros e pedreiros aparecem sendo vendidos em todas as décadas, o tráfico de calafates foi identificado apenas nas décadas de 1860 e 1870, e o de ferreiros apenas na primeira. Outros ofícios recorrentes e bem valorizados foram os de cozinheiro – aparecendo em todas as décadas – e de costureira – nas décadas de 1870 e 1880. Lavadeiras e vaqueiros também aparecem com frequência nas duas últimas décadas, mas com menor preço médio. E, ao contrário das habilidades profissionais mais especializadas e valorizadas, as duas mais gerais e recorrentes, de doméstico e lavrador, também concentradas das décadas de 1870 e 1880, estão entre as menos valorizadas, com preços médios de 814\$706 e 752\$250 réis, respectivamente. Provavelmente esses valores estão relacionados exatamente à maior recorrência e generalidade dessas habilidades.

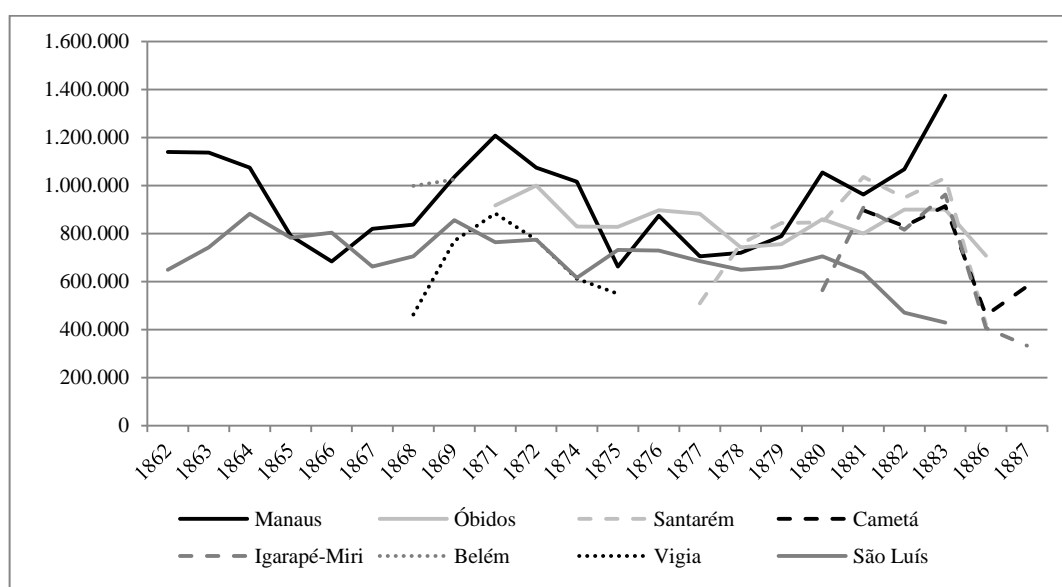
Alguns preços médios de escravos com habilidades profissionais se mantiveram estáveis ao longo do tempo, outros, porém, oscilaram bastante, demonstrando arrefecimento ou ampliação da demanda por determinados ofícios. O preço médio dos calafates, por exemplo, baixou bastante entre as décadas de 1860 e 1870, talvez por conta do início da navegação a vapor no rio Amazonas, que, de um lado, pode ter distanciado os calafates que atuavam de forma mais artesanal das oficinas cada vez mais complexas, e, de outro, pode ter incentivado o aprendizado do ofício de calafate nos principais municípios da região, aumentando a oferta desses profissionais. A variação dos preços dos pedreiros talvez também esteja relacionada às mesmas questões: maior complexidade das obras nos grandes centros e maior presença de trabalhadores com essa qualificação. O preço dos cozinheiros, por sua vez, subiu, entre as duas primeiras décadas, resultado, provavelmente, do aumento da população da província e, como desdobramento, da maior demanda por trabalhadores que atuassem na produção de alimentos em restaurantes, padarias e nos próprios lares.¹¹²

¹¹¹ Como bem destacou Kátia Mattoso, as qualificações que o escravo acumulava ao longo de sua vida e o trabalho que era capaz de executar influenciavam diretamente o seu preço. Cf. MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 87-88.

¹¹² MACÊDO, Sídiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009; MACÊDO, Sídiana da Consolação Ferreira de; BEZERRA NETO, José Maia. “Escravos de forno e fogão – a cozinha da escravidão e práticas alimentares em Belém (séc. XIX)”. In: BEZERRA NETO, José Maia;

No geral, a queda dos preços dos escravos com habilidades profissionais, entre as décadas de 1860 e 1870, deu lugar a certa estabilização entre esta última e a década de 1880, resultado do aumento da demanda por trabalhadores no meio rural e nos centros urbanos, atrelado ao dinamismo econômico vivenciado na região.¹¹³ Vimos que os centros urbanos foram espaços que concentraram grande quantidade de escravos no Brasil do século XIX. Nas cidades havia grande demanda por escravos e, conseqüentemente, seu valor simbólico e financeiro costumava ser elevado. Esse foi o caso da capital do Amazonas, Manaus, província onde a escravidão era essencialmente urbana.

Gráfico 30: Média de preços dos escravos vendidos em determinados municípios do Vale do Amazonas e em São Luís do Maranhão, em réis (1862-1887)¹¹⁴



Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de escrituras de venda de escravos registradas no Cartório Tito (São Luís, Maranhão).

No Gráfico 30 e no Quadro 16, que especificam as médias de preços dos escravos por municípios do Vale do Amazonas, os preços praticados em Manaus ora são os mais elevados ora acompanham o movimento dos preços praticados nos outros municípios da região. Somente são superados com larga vantagem em dois momentos: em 1868, pelos

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *Escravidão urbana e abolicionismo no Grão-Pará (século XIX)*. Jundiá: Paco Editorial, 2020, p. 103-154.

¹¹³ Alguns ofícios e habilidades pontualmente encontrados entre as escrituras eram mais ou menos valorizados, conforme a sua complexidade e recorrência. Entre os mais valorizados estão, em ordem decrescente de preço, os oleiros, os copeiros, os padeiros, os charreteiros, os funileiros e os pescadores. Quanto aos mais baratos, também em ordem decrescente de preço, estão um carreiro, um vendedor, dois sapateiros, um engomador e um que tinha destreza com enxada e machado. Porém, a pouca incidência desses ofícios prejudica o melhor dimensionamento de seus preços e outras reflexões.

¹¹⁴ Há mais valores esparsos em determinados municípios, mas a montagem do gráfico em linhas não permite que haja lacunas entre os valores inseridos. Por isso, incluí apenas as séries em sequência.

preços da outra capital provincial da região, Belém; em 1875 e 1877, por Óbidos, importante entreposto comercial. Esses elevados preços de Manaus, segundo maior município em população do Vale do Amazonas, justificam-se por dois outros motivos além da ampliação dos serviços: era o principal polo de produção e exportação das mercadorias produzidas no Amazonas, especialmente a goma elástica, da década de 1860 em diante; e boa parte dos escravos comercializados eram provenientes de outras províncias ou de outros municípios do próprio Amazonas (capítulo 2).

Quadro 16: Média de preços dos escravos em idade produtiva (15 a 29 anos) vendidos em determinados municípios do Vale do Amazonas e em São Luís do Maranhão, por biênio, em réis (1862-1887)

Municípios	Biênios					
	1862-1863	1868-1869	1872-1873	1879-1880	1882-1883	1885-1886
Manaus	1.100\$000	1.038.889	1.155.556	938.462	1.177.500	-
Óbidos	977.778	-	1.007.895	850.000	900.000	-
Santarém	-	-	-	957.692	986.111	900.000
Cametá	-	-	-	-	954.844	459.091
Igarapé-Miri	-	-	1.044.444	-	900.000	-
Belém	-	1.105.513	-	-	-	-
Vigia	-	930.000	-	662.500	-	-
São Luís	892.857	1.039.623	880.709	718.696	530.000	-

Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de escrituras de venda de escravos registradas no Cartório Tito (São Luís, Maranhão).

No extremo oposto da situação de Manaus, a capital da província vizinha à região, São Luís do Maranhão, apresentou a menor média de preços durante a maior parte dos anos, como é possível observar no Gráfico 30. E, enquanto os preços em Manaus ocasionalmente se aproximam dos preços de outros municípios, em São Luís há maior distanciamento. O ponto de maior proximidade acontece com Vigia, entre 1869 e 1874, município essencialmente voltado à economia de abastecimento, na costa atlântica paraense. Proximidade também identificada no biênio 1879-1880 do Quadro 16, que abarca as médias de preços dos escravos em idade produtiva. Nesse quadro, a propósito, em 1868-1869, pontualmente, os preços em São Luís se equiparam aos encontrados em Manaus, o que também acontece no gráfico, em 1865 e 1877. Ainda no gráfico, as médias de preços de São Luís chegaram a ultrapassar as de Manaus, em 1866 e 1875. O padrão, contudo, é de médias baixas, o que fornece mais uma chave de entendimento para o fato de o Maranhão ter perdido escravos no tráfico interprovincial e as províncias do Vale do Amazonas não.

Acontece que São Luís, como Manaus e Belém, possuía ampliado setor de serviços em seu centro urbano, nas décadas de 1860 e 1870, com significativa demanda por escravos. Segundo Regina Faria, a crise do sistema agroexportador do Maranhão, ao longo do século XIX, não significou paralização da vida econômica da província, pois “surgiram outras oportunidades de investimento para os capitais acumulados”, entre os quais se destacavam os serviços urbanos.¹¹⁵ Essa condição, de capital provincial demandando escravos, hipoteticamente, poderia ter contido a perda populacional para o tráfico e elevado a média de preços praticados, o que, todavia, não ocorreu. A demanda e absorção de escravos nos centros urbanos não bastavam para reter a população escrava em determinada província. Embora a urbanidade influenciasse as estruturas da escravidão Brasil afora, não as determinava.

O que explica tamanha diferença entre as médias de preços identificadas em São Luís e Manaus são os diferentes contextos econômicos das duas províncias, o que nos leva de volta ao primeiro capítulo da tese. Não é coincidência que a maior média de preços de São Luís tenha sido em 1864, após rápido crescimento, quando o Maranhão se tornou importante produtor e exportador de algodão para o mercado mundial, aproveitando a brecha deixada pelo Sul dos Estados Unidos, durante a Guerra Civil, o que ampliou sua demanda por escravos.¹¹⁶ A queda dos preços em Manaus, entre 1863 e 1866, talvez também esteja relacionada à Guerra, mas às expectativas sobre o futuro da escravidão provocadas pela mesma.¹¹⁷ De meados da década de 1860 em diante, enquanto, economicamente, o Amazonas vivenciou expressivo crescimento e dinamismo, o Maranhão esteve estagnado. Em meio à estagnação, a larga população escrava do Maranhão implicou maior oferta no mercado de escravos, empurrando os preços para baixo.

Ainda conforme o Gráfico 30, todas as médias de preços dos municípios do Vale do Amazonas cresceram, caíram e foram estabilizadas no *timing* da discussão, aprovação e implementação da Lei do Ventre Livre. Mais uma vez, a inter-relação entre os preços dos escravos e as expectativas acerca da instituição escravista fica evidente. Entre o fim da década de 1870 e o início da de 1880, não obstante a redução da população escrava e o fortalecimento

¹¹⁵ FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade*. São Luís: Edufma, 2012, pp. 44-50. Sobre a perda de escravos para o tráfico interprovincial e a demanda por escravos na capital maranhense, cf., respectivamente: JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *O tráfico interprovincial de escravos no Maranhão: 1846-1885*. Monografia (Graduação em História), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000; JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *Laços e enlaces: relações de intimidade de sujeitos escravizados*. São Luís – século XIX. São Luís: EDUFMA, 2008.

¹¹⁶ FARIA, op. cit.; PEREIRA, Thales Augusto Zamberlan. *The cotton trade and Brazilian foreign commerce during the Industrial Revolution*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

¹¹⁷ YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

da política emancipacionista, o tráfico e o mercado de escravo se mantiveram firmes. Nesse momento, os preços voltaram a subir e se aproximar em quase todos os municípios do Vale do Amazonas, atingindo novo momento de estabilidade, na faixa entre 800 mil e 1 conto de réis. Isso aconteceu em municípios com características econômicas distintas, como, por exemplo, Manaus, Cameté (com larga produção de cacau e borracha) e Igarapé-Miri (produtor de açúcar e cachaça). A queda dos preços também aconteceu com certa sincronia entre os municípios. Ao passo que, em São Luís, a franca queda inicia entre 1880 e 1881, em todos os demais municípios do gráfico, o ano de 1883 é o divisor de águas.

Em síntese, a queda generalizada dos preços foi precedida por relativa estabilização na década de 1870 e por alta no início da de 1880. Esses movimentos, apesar de encarecerem o mercado de escravos, foram responsáveis por manter a liquidez e a segurança da propriedade escrava. Por conseguinte, mantiveram a fluidez do tráfico interno, garantindo sobrevida ao escravismo. Ampliando o leque comparativo para além do Maranhão, observamos, em províncias e localidades com dinamismo econômico, movimentos semelhantes de estabilização, aumento e queda dos preços de escravos, entre o primeiro quinquênio da década de 1870 e meados da década seguinte. Na Bahia, por exemplo, Kátia Mattoso destaca que os preços dos escravos atingiram o ápice nas décadas de 1860 e 1870 (entre 975\$000 e 980\$000 réis, no caso das mulheres, e de 1.225\$000 a 1.230\$000 réis, entre os homens), mas caíram na década seguinte.¹¹⁸

Analisando os preços dos escravos em idade produtiva de alguns municípios cafeeiros de São Paulo, divididos conforme o sexo e período, Flávio Motta demonstra a estabilidade na década de 1870, embora em valores mais elevados que os do Vale amazônico e com maior diferença entre os preços de escravos e escravas. No início da década seguinte, verifica leve aumento nos preços, que dura até 1883, e queda subsequente (queda que inicia um pouco antes entre as escravas).¹¹⁹ Alguma estabilidade também foi observada nos preços dos escravos e das escravas, de 15 a 40 anos, durante a década de 1870, no Rio Grande do Sul e em Pernambuco, por Flávio Versiani e Luiz Nogueiról. Contudo, se, entre os escravos, a tendência dos preços, no fim da década de 1870, foi de crescimento, entre as escravas, a tendência foi de queda, tendências que se aproximam na década seguinte, mas em queda

¹¹⁸ MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 96.

¹¹⁹ MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012, p. 344-345.

generalizada.¹²⁰ Nos municípios de Vassouras e Rio de Janeiro, conforme Pedro Carvalho de Mello, entre 1877 e 1881, os preços dos escravos cresceram (de 1.168\$000 para 1.576\$000 réis), mas, logo no ano seguinte, começaram a cair, movimentos muito semelhantes aos do Vale amazônico.¹²¹

Três percepções saltam aos olhos com essas comparações. Primeiramente, os preços no Vale do Amazonas efetivamente não eram baixos, sobretudo se comparados aos verificados na Bahia. Isso também pode ter contribuído para a retenção dos escravos e para o fortalecimento do mercado amazônico de escravos. Em segundo lugar, os preços eram elevados no Centro-Sul, mas também nas províncias com economias dinâmicas e mais fortemente atreladas à economia mundial capitalista.¹²² Isso é mais um indicativo de que a política da escravidão no Império, durante a segunda metade do século XIX, como observado no capítulo 1, ainda que fortemente atrelada às áreas de produção cafeeira, também se assentava nas fortes raízes escravistas das elites políticas e econômicas de outras regiões.¹²³ Por fim e em sentido inverso, a centralidade do Centro-Sul no Brasil escravista do século XIX fica evidente quando verificamos que, apesar das variações e discrepâncias de valores, havia consonância entre os movimentos dos preços nas diferentes regiões, o que demonstra a existência de um mercado nacional de escravos, como vem sendo destacado há décadas pela historiografia, ao qual o mercado amazônico de escravos esteve conectado (capítulo 2).¹²⁴

No Vale do Amazonas, o único lugar onde os preços voltaram a subir, após a queda generalizada da década de 1880, foi em Cametá, especificamente entre 1886 e 1887 (Gráfico 30), quando a economia cacaueteira vivia bom momento, com aumento no valor das exportações (Gráfico 4 do capítulo 1). Santarém, município com perfil econômico semelhante ao de Cametá, teve a queda dos preços dos escravos arrefecida no mesmo intervalo. O Quadro

¹²⁰ VERSIANI, Flávio Rabelo; NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira (Orgs.). *Muitos escravos, muitos senhores: escravidão nordestina e gaúcha no século XIX*. São Cristóvão; Brasília: Editora UFS; Editora UNB, 2016, p. 265-269.

¹²¹ MELLO, Pedro Carvalho de. “Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-1888”. *Revista Brasileira de Economia*, n. 32, v. 1, p. 19-67, jan/mar 1978.

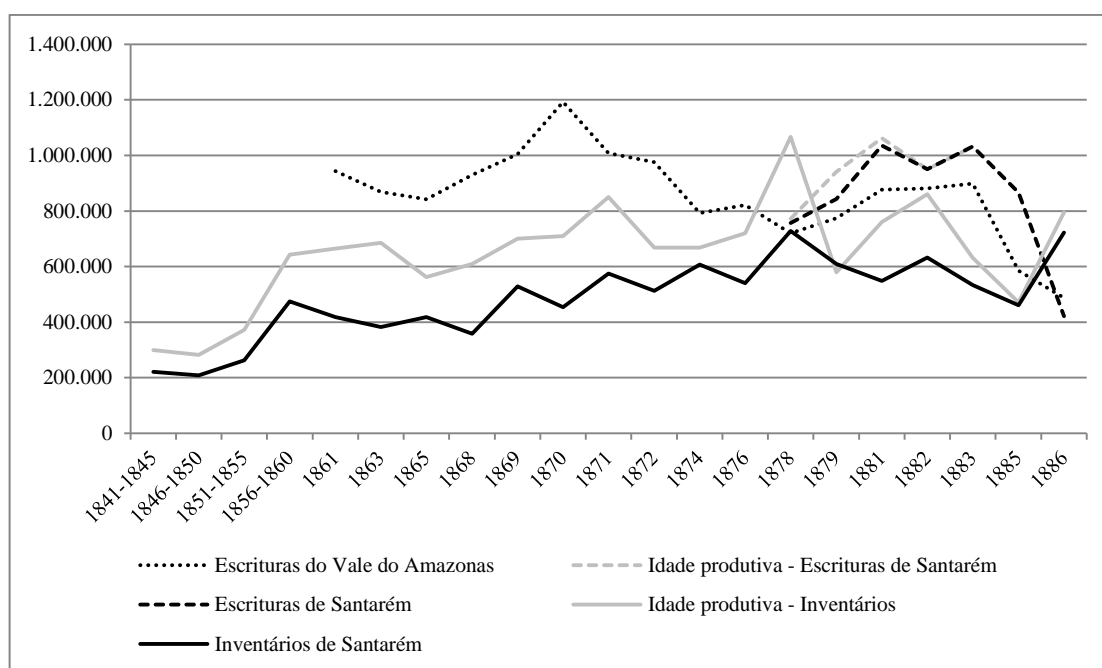
¹²² MARCONDES, Renato Leite. *Desigualdades regionais brasileiras: comércio marítimo e posse de cativos na década de 1870*. Tese (Livre-Docência), Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005.

¹²³ Podemos situar essa característica em diferentes lugares, como nas províncias do Pará, da Bahia e de Minas Gerais. Cf. BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017; SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007; MARTINS, Roberto Borges. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM: ABPHE, 2018.

¹²⁴ Pioneiros na análise do mercado nacional de escravos foram os seguintes estudos: SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888*. PhD. Dissertation (History), Stanford University, Palo Alto, 1976; MELLO, op. cit., 1978; CONRAD, Robert E. *Tumbeiros. O tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

16 mostra, inclusive, que os preços dos escravos em idade produtiva também caíram muito pouco nesse município, entre os biênios 1882-1883 e 1885-1886. Verticalizando a análise em Santarém e analisando os preços ano a ano, nas escrituras e nos patrimônios identificados no município (Gráfico 31), não apenas confirmamos esse movimento dos preços como se torna mais compreensível o elevado valor no biênio 1885-1886.

Gráfico 31: Média anual dos preços dos escravos vendidos no Vale do Amazonas, dos escravos vendidos e avaliados nos inventários *post-mortem* em Santarém, em réis (1861-1887)



Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de inventários *post-mortem*, arrolamentos e partilhas de bens, entre outros documentos relacionados aos patrimônios individuais acumulados em Santarém e na região do Baixo Amazonas (1840-1888).

Em todo o período de 1878 a 1885, os preços médios nas escrituras de Santarém foram mais elevados do que os preços médios da região como um todo. A queda dos preços em Santarém, após 1883, portanto, embora também tenha sido acentuada, foi menos impactante do que em outros municípios. Esse esclarecimento, porém, é acompanhado de outro elemento curioso no gráfico: o aumento significativo, entre 1885 e 1886, nos inventários, do valor médio tanto dos escravos em idade produtiva quanto dos escravos em geral, na contramão da queda generalizada. É presumível que os avaliadores dos bens estivessem confiando nas últimas faíscas do mercado de escravos, com a esperança de que a escravidão duraria mais alguns anos (alimentada pela Lei dos Sexagenários); ou que quisessem se aproveitar do avanço da política emancipacionista, que havia tornado mais

viável a compra da alforria pelos escravos, por diferentes meios e com diferentes subsídios, como os advindos dos fundos de emancipação. Essas situações seriam oportunas para se jogar os preços para cima.

Ou, talvez, os avaliadores quisessem se aproveitar do momento econômico vivido pelo município e pela região como um todo. Além da alta nos valores exportados de cacau, em 1886, a província somava mais de 10 anos de contínuo aumento nos valores exportados de borracha (Gráfico 4). Em Santarém, não apenas se produzia certa quantidade de borracha, como vimos no capítulo 1 (gráficos 6 e 7), como também os proprietários de escravos tiravam proveito do dinamismo da economia provincial. Pode ser, também, que o aumento dos preços tenha sido simples reflexo da percepção subjetiva dos avaliadores elencados nos inventários ou do interesse em favorecer os herdeiros dos falecidos, valorizando as heranças. Todos esses fatores, enfim, podem explicar a situação incomum.

Incomum, também, foi o que aconteceu em 1878, quando o preço médio dos escravos em idade produtiva nos inventários cresceu mais que o comum e todas as demais linhas de preços se aproximaram. Até então, os preços nos inventários de Santarém sempre haviam sido inferiores aos preços do mercado amazônico de escravos, mesmo no caso dos escravos em idade produtiva. Houve, sim, certa sincronia, ao longo da década de 1860, entre as três linhas (escrituras do Vale, escrituras de Santarém e inventários de Santarém), mas sempre com distância entre uma e outra. Em 1870, as linhas começam a tender para o encontro de 1878, momento em que os preços dos escravos em idade produtiva dos inventários fogem do padrão, distanciando-se do valor médio dos escravos em geral, ultrapassando bastante o valor praticado nas escrituras de Santarém e destoando do movimento de preços da região como um todo. É possível que, mais uma vez, a subjetividade dos avaliadores tenha prevalecido, mas não podemos deixar de considerar o bom momento da economia do município, da província e da região como um todo.

De qualquer forma, o que aconteceu em 1878 não se repetiu, como mostram os preços entre 1879 e 1885, que voltam ao padrão anterior, com os preços nos inventários retornando ao patamar inferior. Isso aconteceu mesmo no caso dos escravos em idade produtiva, cujo preço médio chegou a acompanhar o crescimento dos preços do fim da década de 1870, mas ficou abaixo dos preços praticados no mercado. Esse crescimento, porém, que, em 1882, deixou o valor dos escravos em idade produtiva dos inventários na mesma faixa de preços das escrituras de Santarém e da região, demonstra que os avaliadores dos escravos nos inventários muito provavelmente estavam atentos ao mercado de escravos, aproveitando-se de suas conformações. Vale lembrar que os impostos sobre o tráfico intraprovincial foram

expandidos no início da década de 1880 e que, em 1882, a entrada de escravos na província foi pesadamente taxada (cobrando-se 1 conto de réis por escravo). Ao mesmo tempo, foi um momento de ampliada demanda por força de trabalho. Os avaliadores provavelmente tinham consciência disso tudo.

A dinâmica do tráfico, o mercado de escravos e o movimento dos preços eram condicionados pelos contextos políticos e econômicos. Isso fica patente desde a década de 1840, como se vê no Gráfico 31. A Lei Eusébio de Queirós desestabilizou os preços, que aumentaram significativamente no decorrer da década de 1850, mas voltaram a se estabilizar na década de 1860, quando o tráfico interno se consolidou e o *status quo* escravista se manteve firme. O fim da escravidão nos Estados Unidos afetou o mercado nacional e os mercados regionais de escravos no Brasil, também causando abalo nos preços (como sinalizam os gráficos 27, 29, 30 e 31), que logo se recuperaram e voltaram a crescer. Com a Lei do Ventre Livre, a situação foi diferente, pois o abalo que causou nos preços não foi revertido, apesar das médias terem se mantido estáveis ao longo da década de 1870. A Lei dos Sexagenários, por fim, deu alguma perenidade aos preços dos escravos onde as economias municipais viviam bom momento e continuavam apegadas ao escravismo, como em Cameté e em Santarém, mas nada a ponto de alimentar grandes expectativas sobre a instituição escravista. O dinamismo da economia da província e da região garantiu liquidez à propriedade escrava, sobrevida ao tráfico e ao mercado de escravos, influenciando os preços dessa mercadoria. No fim das contas, a dialética entre a política da escravidão e a política emancipacionista no Império perpassaram todos esses momentos.

Outro aspecto que se evidencia na análise dos preços dos escravos é que, ao longo da década de 1870, não obstante a estabilização, comparativamente, os escravos encareceram, o que limitou o acesso a esses bens às elites econômicas locais. Os próprios inventários de Santarém, analisados anteriormente, apontam nessa direção. Tornou-se mais vantajoso contratar trabalhadores livres. O dinamismo econômico havia ampliado largamente a demanda por força de trabalho, expondo não somente os altos preços como a oferta insuficiente de escravos, suscitando a reorganização da divisão do trabalho em novas bases, ainda que enformadas pelo escravismo. A população livre da província foi ampliada e a disponibilidade de trabalhadores livres aumentou, o que explica o barateamento.

Sem tráfico transatlântico, com a libertação dos ventres das escravas e com o tráfico interprovincial incapaz de atender a demanda por força de trabalho, sobressaiu o tráfico intraprovincial e local, no âmbito dos mercados regionais de escravos, como mecanismo de reprodução da escravidão, no Pará e em outras províncias. Porém, ao mesmo tempo em que

havia cada vez menos escravos à venda, na década de 1870, eles se tornaram mais caros e, na década seguinte, passaram a ser desvalorizados. As perspectivas de negócios envolvendo a propriedade escrava foram se tornando ruins, pois ela foi perdendo liquidez e o mercado de escravos foi se esfacelando. O que deu algum fôlego a esse mercado foram os escravos que dominavam ofícios, os escravos em idade produtiva e submissos ao mando senhorial, que se tornaram escassos e caros.

Por outro lado, o que se via com cada vez mais frequência era a resistência cotidiana dos escravos às estruturas da escravidão, especialmente ao tráfico interno. E, como o dinamismo econômico da região e sua inserção na economia mundial capitalista, como a política da escravidão e a política emancipacionista no Império, como a reorganização do mundo do trabalho a partir da ampliação do trabalho livre, a multifacetada resistência escrava também exerceu influência sobre os preços dos escravos e outros aspectos do tráfico interno. O caráter político da crise econômica da escravidão residiu exatamente nessa resistência, somada ao movimento abolicionista, como salientou Pedro Carvalho de Mello. Resistência e movimento abolicionista, todavia, condicionados pelas dimensões estruturais daquele novo momento histórico do antiescravismo, conforme ressalva Alain Youssef.¹²⁵

4.4. Alforrias e outras formas de luta contra o tráfico

A política emancipacionista atingiu, direta e indiretamente, as relações entre senhores e escravos. Senhores foram impelidos a abdicar de certas práticas de controle, a forjar novas e a ajustar velhas. Desenhou-se, nos idos da década de 1870, uma micropolítica senhorial adaptada à desobediência dos escravos.¹²⁶ A liberdade dos senhores para a gestão da propriedade escrava e para a resolução das questões do cotidiano da escravidão de forma autônoma e particular passou a ser deslegitimada com veemência pela opinião pública, sobretudo na imprensa periódica. Essa liberdade também foi tolhida pela interferência estatal e pelas ações e reações dos próprios escravos. A interferência deu subsídio à acentuação da

¹²⁵ MELLO, Pedro Carvalho de. “Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-1888”. *Revista Brasileira de Economia*, n. 32, v. 1, p. 19-67, jan/mar 1978; YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

¹²⁶ SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004; GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

resistência escrava, sobretudo à resistência pautada na legalidade. Os senhores passaram a ser restringidos quando decidiam imprimir maior ritmo de trabalho aos seus escravos; quando resolviam empregá-los em atividades diferentes das que costumavam executar; quando queriam castigá-los; quando faziam escolhas relativas às suas vidas sem consultá-los; e quando decidiam vendê-los, aspecto a ser analisado nas próximas páginas.

Baseados na legislação vigente, a polícia e o Poder Judiciário passaram a intervir diretamente e com mais frequência nas relações entre senhores e escravos.¹²⁷ Além da legislação voltada à regulamentação e limitação do tráfico interno por meio de impostos, as ações de liberdade salientam o quanto o Estado interferiu no direito à propriedade escrava, às vezes inibindo-o. As ações cíveis de liberdade se multiplicaram e ganharam novos contornos na década de 1870. Antes, a argumentação costumava girar em torno da chegada dos africanos ao Brasil depois das leis de 1831 e 1850, agora, além desse argumento, passaram a prevalecer outros, relacionados à Lei de 1871, como a inexistência da matrícula e o acúmulo de pecúlio suficiente para a compra da liberdade, argumentos que já existiam, mas foram potencializados pela lei.¹²⁸

Possuindo o direito de compra da própria liberdade ou da liberdade de amigos e familiares, muitos escravos utilizaram as ações de liberdade para contestar e interromper fluxos do tráfico interno, atravancando o mercado de escravos. Não era incomum o escravo, ao descobrir que seria vendido, mobilizar todas as fontes possíveis para conseguir o pecúlio necessário para comprar sua liberdade, como fez Estuarda, história que vimos no início do capítulo, e Leopoldino, escravo de Delfina Maria Ferreira Pastana. Após 20 anos em fuga, em 25 de março de 1878, foi capturado e entregue à sua senhora, que o enviou para a cadeia e pretendia vendê-lo para o Rio de Janeiro. Duas semanas após ter voltado ao poder de sua senhora, o escravo conseguiu 300 mil réis de pecúlio, valor doado por Antonio Ignácio da Silva, que, atuando como curador, depositou o valor na Tesouraria da Fazenda da província e deu início à ação em prol da liberdade de Leopoldino. Foi ele, inclusive, quem alertou o juiz

¹²⁷ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão*. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987; ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822)*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1888; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre – 1858-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2003; VELLASCO, Ivan de Andrade, *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais, século XIX*. Bauru: EDUSC, 2004.

¹²⁸ CHALHOUB, op. cit., 1990; GRINBERG, Keila. “Reescravização, direitos e justiças no Brasil do século XIX”. In MENDONÇA, Joseli Maria Nunes; LARA, Sílvia Hunold. *Direitos e justiças no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006; LOBO, Marcelo Ferreira. *Liberdade tutelada: ingênuos e órfãos no Pará (1871-1893)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

da 3ª Vara Cível sobre a ameaça de venda. Contudo, não seguiu na ação, solicitando novo curador ao libertando, curadoria assumida pelo advogado José Antonio Ernesto Pará-Assú.

O novo curador pediu logo que o escravo fosse solto da prisão e depositado, para que pudesse promover os meios para se libertar e não fosse vendido para fora da província. Após a avaliação do escravo e todos os demais procedimentos jurídicos necessários, em 1º de junho, a ação chegou às mãos do juiz, que identificou uma série de inconsistências e a anulou. Oito dias depois, porém, Delfina Pastana enviou documento ao mesmo juiz dizendo que havia concedido a liberdade a Leopoldino pelo valor de 600 mil réis, valor da menor avaliação feita na ação de liberdade.¹²⁹ Não temos como saber quais negociações foram feitas em função da anulação, mas é muito provável que os 20 anos de distanciamento entre senhora e escravo tenham esfacelado o poder senhorial, o que deve ter sido reconhecido por ela. Do outro lado, Leopoldino parecia não estar disposto a abrir mão de sua longa experiência de 20 anos de liberdade (que equivalia à metade de sua vida) e, diferentemente de quando fugira, na década de 1850, agora havia outros meios de retomá-la e de vivenciá-la de forma definitiva, enquanto liberto e não mais escravo fugido.

É impossível sabermos o percentual exato dos escravos que estavam resistindo às diferentes escalas do tráfico em meio aos que estavam comprando a própria liberdade por vias judiciais, mas estimo que haja muitos outros casos além desses mais evidentes. Afinal, a ameaça de venda para outra região, outra província ou até para outra cidade causava medo e repulsa entre escravos. Nessas situações limites, quando não podiam comprar a liberdade e optavam por agir dentro da legalidade, construíam outras estratégias jurídicas, como fez o casal Manoel e Cassiana. Casados, Manoel, com 61 anos, e Cassiana, com 49 anos, estavam em Belém, em 1881, quando iniciaram ação de liberdade contra seus senhores, os herdeiros do finado Martinho Pereira Lopes, que residiam em Amarante, província do Piauí, de onde também eram naturais. À justiça, alegaram não terem sido matriculados por seu falecido senhor e que haviam sido levados ao Pará a fim de serem libertados. Ao invés de receberem a liberdade, porém, foram depositados na casa de Indalécio Lemos e colocados à venda na capital paraense. Ou o casal desconhecia ou propositalmente ignorou o edital de leilão em hasta pública no qual eles e outros escravos da herança de seu finado senhor foram anunciados, publicado em *A Imprensa*, em meados do ano anterior.¹³⁰

¹²⁹ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo da 3ª Vara Cível da Capital, Autos cíveis de liberdade de Leopoldino, 1878.

¹³⁰ *A Imprensa*, 17/07/1880, p. 4.

De qualquer forma, receosos de caírem nas rotas do tráfico interno (afinal, já tinham sido deslocados entre as duas províncias), solicitaram dos herdeiros a apresentação de suas matrículas e, se isso não ocorresse, que, “a bem de seus direitos”, fossem passadas suas cartas de manumissão. Para infortúnio do casal, as matrículas foram apresentadas e nelas constava que haviam sido matriculados, em 1872, em Amarante, por Martinho Pereira Lopes. Uma terceira matrícula foi apresentada e aparece outro sujeito na história, o “escravinho Germano”, filho dos dois, também matriculado no mesmo ano, quando possuía um ano de idade. Não é possível sabermos se Germano estava em Belém ou em Teresina, mas sua ausência na narrativa do casal é forte indício de que, apesar de proibida a separação entre pais e filhos, ela acontecia com frequência. Se ainda não havia acontecido, a separação era iminente e o casal se apegou à questão da obrigatoriedade legal da matrícula dos escravos para tentar evitar o tráfico para algum lugar distante. Talvez também estivessem buscando se manter perto do filho, agora com 10 anos e possivelmente já imerso no mundo do trabalho.¹³¹

Estratégia jurídica semelhante foi empregada por Laura, em 1878, quando iniciou ação de liberdade contra seus senhores, os herdeiros da finada Isabel Ovídia de Rezende, residentes em São Domingos da Boa Vista, nas cercanias rurais de Belém. Alegou que não havia sido matriculada e que tinha “direito a ser livre”, mas que esse direito estava ameaçado, pois fora enviada a Belém para ser vendida, não tendo conseguido levar consigo a “certidão da não matrícula” que possuía, “pela brevidade com que foi embarcada naquele porto de São Domingos”. Portanto, pediu 15 dias de prazo para que pudesse “mandar buscar a certidão na Coletoria de São Domingos”. Pediu também que fosse depositada e que para ela fosse nomeado curador, para “evitar uma violência”, visto que o correspondente dos herdeiros (que a enviara para Belém) já estava procurando comprador para ela “e diz que a venda tem de ser feita para fora da província”. O prazo passou e, após sete meses de batalha discursiva entre o advogado do inventariante da falecida Isabel Rezende, Antonio Raulino de Souza Uchôa, e o curador da escrava, José Leôncio Braga, o juiz considerou válida a matrícula apresentada no inventário *post-mortem*. Laura submergiu novamente nas teias da escravidão. Não sabemos se foi efetivamente vendida, para dentro ou fora da província, mas, se seus senhores insistiram em seu intento, não tiveram dificuldade de executá-lo, pois, com 36 ou 37 anos de idade, Laura era solteira e apta para o trabalho na lavoura.¹³²

¹³¹ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo da 2ª Vara Cível da Capital, Autos cíveis de exibição de matrícula dos escravos Manoel e Cassiana, 1881.

¹³² PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo da 2ª Vara Cível, Autos Cíveis de liberdade da preta Laura, 1878.

Quando José Nicoláo Antonio dos Santos iniciou ação na justiça, na capital paraense, em 1871, para conseguir sua liberdade, sua argumentação foi diferente, mas igualmente motivada por suas experiências de cativo, abandono e deslocamento compulsório pelo tráfico interno. Havia sido escravo do finado Pedro da Silva Valadar e agora pertencia aos seus herdeiros, Lourenço Magno Valadar e Joana Maria da Conceição Valadar (representada na ação por seu esposo, cabeça do casal, Albino Raimundo Paes). Fiock Romano assumiu a curadoria de José e alegou que ele, em 1849, aos 7 anos, havia sido abandonado por seu antigo senhor (de cujo nome não se lembrava) e recolhido ao leprosário do Tucunduba, “por parecer sofrer de morfeia”, denominação utilizada como sinônimo de lepra.¹³³ Assim que conseguiu se recuperar da moléstia, seu senhor não apenas o tomou de volta como o vendeu a Pedro Valadar. Acontece que, com o falecimento deste, em 1860, foi novamente abandonado pelos herdeiros, “em consequência de achar-se sofrendo de bexigas, as quais desenvolveram os achaques de que sofria o suplicante”. Foi acolhido e tratado por Leonor Maria da Conceição e Catarina dos Reis. Argumentou, por fim, que, “convalescendo ainda uma vez (...) dessa moléstia, permaneceu em estado livre e neste até hoje se tem conservado, em presença e com ciência de seus respectivos senhores”, que, contudo, pretendiam matriculá-lo. Por isso a ação de liberdade, para que fosse “considerado livre de todo cativo” e, portanto, não mais submetido ao direito à propriedade escrava e a todos os seus desdobramentos, como a possibilidade sempre presente de venda.¹³⁴

O angolano Faustino Antonio dos Santos também acionou a justiça para, ao que parece, tentar se esquivar de ser traficado. Com mais de 60 anos de idade, solteiro, escravo de Antonio Almeida, residente no distrito de Acará, estava em Belém, em 1881, portando um “escrito de venda” passado por seu senhor. Aproveitou a ocasião e procurou o juiz de órfãos para expor uma situação particular. O juiz abriu, então, um auto de perguntas. Ao ser interrogado sobre “como é tratado por seu senhor e quais os seus sofrimentos”, respondeu que era “muito maltratado” e que, quando adoecia, não recebia os remédios necessários, “sendo também insuficiente a ração que recebe para sua alimentação”. Destacou, por fim, que “há muito tempo está sofrendo de urinas soltas” e outros problemas de saúde. Seu depoimento, porém, não se transmutou em ação de liberdade e não sabemos qual foi o desdobramento.¹³⁵ O que fica patente, nesse caso e no anterior (referente a José Nicoláo), é a condição ambígua

¹³³ Sobre o leprosário, cf. HENRIQUE, Márcio Couto. “Escravos no purgatório: o leprosário do Tucunduba (Pará, século XIX)”. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, vol. 19, supl., p. 153-177, 2012.

¹³⁴ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo Municipal da Capital, Autos de liberdade em que é autor José Nicoláo Antonio dos Santos, 1871.

¹³⁵ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo de Órfãos, Auto de perguntas feito ao escravo Faustino de Antonio Almeida, 1881.

vivenciada pelos escravos: de um lado, o descaso senhorial por sua condição considerada pouco produtiva; de outro, a tentativa dos senhores de, mesmo assim, tirar algum proveito financeiro de sua propriedade. Por outro lado, o recurso ao Poder Judiciário é sinal do descontentamento dos escravos e da busca por alternativas às violências do cotidiano.

A venda para locais mais próximos também poderia não ser vista com bons olhos pelos escravos. Quitéria da Conceição, por exemplo, vendida pelo menos três vezes no período de 20 anos, aparentemente sempre dentro do mesmo município, Muaná (no Marajó), parece nunca ter aceitado totalmente esse tráfico em escala local. Primeiro, possivelmente tais vendas foram irregulares. Segundo, porque ela parece ter construído forte vínculo de respeito e confiança com sua proprietária à época de sua infância, na década de 1850, Leocádia Luiza de Jesus Cordeiro. Quando acionou a justiça, em 1875, foi a ela, agora residente em Belém, a quem Quitéria recorreu para pedir ajuda. Leocádia, então, não apenas decidiu alforriar Quitéria e seu filho, Antonino, ignorando seu atual suposto senhor, o fazendeiro Domingos Calandrini de Azevedo, como iniciou ação de liberdade em Belém com o intuito de reforçar o *status* de liberta de Quitéria e defendê-la de Domingos.¹³⁶

Na ação, Leocádia revelou que Quitéria e outros escravos haviam sido legados a ela por herança e dela haviam sido tomados “por motivos violentos”, quando precisou ir ao interior do Amazonas e os deixou temporariamente aos cuidados de seu compadre. Acontece que “demorou-se algum tempo” viajando e, quando voltou, seu compadre havia falecido e Quitéria já estava em poder de Domingos (com quem ficou por mais de oito anos). Embora a venda nunca tenha se efetivado, Domingos “sempre forçosamente a quis figurar como sua escrava”. Visto que Leocádia não havia conseguido matricular Quitéria, concedeu-lhe a liberdade há “um ano e tanto”, ou seja, bem antes da formalização da alforria em cartório. Contestou, por fim, a validade de outra ação de liberdade, iniciada em Muaná, anterior à de Belém, que Domingos Calandrini se utilizou como argumento central para pedir que Quitéria fosse remetida de volta e depositada em seu município de residência, a fim de que essa ação, já em fase final, fosse efetivamente concluída. Leocádia cogitou continuar o embate por meio da ação de liberdade iniciada em Muaná, mas lá as autoridades estariam em acordo com Domingos. Requereu, então, o depósito de Quitéria em Belém e que para ela fosse nomeado curador, tudo com urgência, pois “o vapor que segue para Muaná sai hoje” (27 de abril de 1875) e, segundo ela, nele já queriam embarcá-la. Mantendo Quitéria em Belém, o Poder Judiciário estaria agindo “a bem da humanidade”, pois Leocádia acreditava que Domingos

¹³⁶ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo Substituto da 1ª Vara da Capital, Autos cíveis de liberdade da liberta Quitéria da Conceição, 1875.

queria nela dar “o fim bárbaro de castigar e dar um fim eterno”. Para a infelicidade da ex-escrava, o juiz decidiu que o litígio deveria continuar no domicílio do pretense senhor.¹³⁷

No cotidiano da escravidão, ocorreram descaradas, oportunistas e violentas tentativas de ex-senhores e seus herdeiros de reescravizarem ex-escravos por meio do tráfico interno. Fica a dúvida se foi isso o que aconteceu com Quitéria, pois não dispomos da tramitação da ação de liberdade iniciada em Muaná, embora seja muito provável que sim. Encontramos inúmeros outros casos de tentativas de reescravização do tipo, como o que vivenciou o lavrador Vicente Manoel Ferreira. Na ação de liberdade que iniciou no município de Breves, em 1877, quando possuía 24 anos, seu curador alegou que sua ex-senhora, Joana Maria Ferreira, havia “antes de sua morte lhe dado sua liberdade” (o mesmo tendo ocorrido com a irmã de Vicente, Maria, em atendimento aos anseios do primeiro marido da falecida). Contudo, Ignácio Antonio de Carvalho, o segundo marido de Joana, “sem esta ser sabedora por se achar gravemente enferma de cuja moléstia faleceu”, vendeu Vicente ao capitão Antonio Joaquim Lobato de Miranda, pela quantia de 800 mil réis, “sendo por isso violentado na sua liberdade”. Em defesa de sua propriedade, o novo senhor se valeu principalmente do argumento de que o segundo marido de Joana, após o casamento, era “o chefe da comunhão e administrador dos bens do casal”, à sua mulher cabendo “reverência marital”, não podendo, portanto, por vontade própria, conceder a liberdade aos escravos do casal, a não ser “por testamento ou codicilo, não excedendo a sua meação ou a sua terça”. O argumento foi aceito pelo juiz, que ponderou que “quando mesmo fosse real a promessa de liberdade não foi esta realizada em tempo útil”, pois Joana Maria formalizou a alforria apenas em 11 de dezembro de 1876, mais de três anos depois de seu segundo casamento e um ano após Vicente ter sido vendido. O direito de propriedade prevaleceu e a ação foi considerada improcedente.¹³⁸

Fiock Romano, o advogado que ajudou Manoel a escapar de ser vendido para o Rio de Janeiro (caso mencionado no início do capítulo), era bom conhecedor do recurso ao tráfico e das artimanhas jurídicas utilizadas para a reescravização de ex-escravos. Entre o fim da década de 1870 e a década seguinte, atuou como curador de pelo menos três libertos nessa situação. Em 1879, foi curador do liberto Alexandre Antonio da Conceição Vilhena Catraio, de 42 anos, natural de Vigia e residente temporariamente em Belém, ameaçado de ser vendido como escravo. No auto de perguntas anexado à ação, Alexandre disse que sua ex-senhora, Thereza de Jesus Vilhena, o havia libertado antes de falecer. Ela teria dito em frente a várias

¹³⁷ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo Substituto da 1ª Vara da Capital, Autos cíveis de liberdade da liberta Quitéria da Conceição, 1875.

¹³⁸ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo Municipal do Termo de Breves, Traslado de Autos cíveis de ação sumária de Vicente Manoel Ferreira, 1877.

testemunhas que ele e dois sobrinhos pequenos que o acompanhavam “nunca foram matriculados porque eram livres” após seu falecimento, o que foi respaldado pelo testamenteiro. Contudo, foram presos em Vigia e levados para a capital por Germino Nunes e Joaquim Catanho Filho, para serem matriculados e vendidos. A ação foi encaminhada ao município de Vigia, considerado o foro competente para julgá-la, despacho que nos impede de saber se Alexandre e seus sobrinhos foram efetivamente reescravizados e vendidos.¹³⁹

As duas outras ações contra reescravização nas quais atuou Fiock Romano, ambas em 1880, foram as iniciadas por Suzana e Martinha. A primeira, de 28 anos, alegou que seu ex-senhor, Nazário José da Costa, havia concedido sua liberdade, mas que, após a feitura da carta de liberdade, foi vendida a Cerqueira Pinto & Irmãos pela esposa de Nazário, Antonia Francisca da Silva. Fiock Romano se utilizou da lógica argumentativa de Antonio Joaquim Lobato de Miranda, mas para contestar a venda, dizendo que havia sido feita por mulher casada e deveria ser considerada nula e ilegal.¹⁴⁰ Da outra liberta, Martinha, os autos estão incompletos e só nos permitem saber que ela estava sob ameaça de ser vendida para o rio Purus por sua pretensa senhora, Thereza de Jesus. Fiock Romano solicitou prontamente o depósito dela para dar encaminhamento à ação.¹⁴¹

Para evitarem perda financeira ou moral, não era incomum que os senhores vendessem, tentassem ou ameaçassem vender aqueles seus escravos que pretendiam iniciar ou tinham iniciado ação de liberdade. Em 1883, Maria Benedita apresentou à justiça 250 mil réis para a compra de sua liberdade, valor doado pelo Club Artístico Abolicionista Paraense. Contudo, a ação parece não ter sido bem vista e aceita por seu senhor, José Roberto da Costa Pimentel, e o procurador do mesmo, que queriam “retirá-la para fora da capital a fim de impedir que ela promova a sua liberdade”. Quem assumiu a curadoria da escrava e precisou lidar com aquele senhor pouco disposto a libertar sua escrava foi o advogado Benvindo Gurgel do Amaral (que também apareceu no início do capítulo). O advogado de José Roberto, Joaquim Rodrigues de Souza Filho, argumentou que a ação estava tramitando fora do foro da residência senhorial, Igarapé-Miri, e que deveria ser remetida para o juízo competente. Benvindo Gurgel rebateu o argumento, ponderando que o anseio da outra parte era na verdade “frustrar a iniciativa legal” da escrava; que o Poder Judiciário tinha “o direito de favorecer a liberdade dos escravos contra as regras gerais”; que o foro da capital tinha competência para

¹³⁹ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo da 2ª Vara Cível, Autos Cíveis de petição para depósito sobre a liberdade de Alexandre Antonio da Conceição Catraio, 1879.

¹⁴⁰ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo da 2ª Vara Cível, Autos Cíveis de manutenção da liberdade de Suzana, 1880.

¹⁴¹ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo da 2ª Vara Cível, Autos Cíveis de ação de liberdade da libertanda Martinha, 1880.

conduzir a ação (já que ali o senhor possuía procurador para defender seus interesses); e que a escrava correria risco de sofrer “opressão e sevícias” se saísse da capital, “porque são frequentes e de notoriedade as violências praticadas pelos senhores, em virtude do modo pelo qual encaram sua propriedade”. Destaca-se, portanto, o questionamento do direito à propriedade tanto nas atuações de Maria e do Club abolicionista quanto no discurso de Benvido Gurgel. A resposta à sua arguição foi o silêncio da outra parte por mais de três meses, quando o advogado de José Roberto informou que ele falecera e que seus herdeiros deveriam ser citados para “se habilitarem nesta causa”, o que nunca aconteceu ou pelo menos não foi registrado nos autos.¹⁴²

Cesaltino, de 21 anos, escravo do capitão Luiz Calandrini da Silva Pacheco, também se viu diante de um senhor resistente a aceitar sua libertação. Em outubro de 1879, conseguiu por doação o pecúlio de 1 conto e 100 mil réis de Bento Santoro, quantia com a qual iniciou ação na justiça para comprar sua liberdade. Como de praxe, pediu que fosse nomeado algum advogado como seu curador e que fosse depositado. O depósito, nesse caso, seria “de toda justiça”, pois seu senhor, ao saber que ele havia adquirido um pecúlio, mandou que fosse recolhido à Cadeia Pública de São José, onde ainda se achava preso e ameaçado de ser vendido para o Sul do Império. A ameaça era concreta, pois já havia sido oferecido a Indalécio Pepes de Paula Lemos para que fosse vendido àquele destino. Indalécio provavelmente era um traficante de escravos conhecido, pois, como vimos anteriormente, em sua casa, dois anos depois desse episódio, foram depositados para venda o casal Manoel e Cassiana. Dessa vez, o advogado Antonio Raulino de Souza Uchôa, que havia advogado contra a libertanda Laura, estava do outro lado do jogo e assumiu a curadoria do escravo. Na audiência marcada para a negociação do preço, não houve acordo, visto que o representante de Luiz Calandrini disse que só venderia Cesaltino por 1 conto e 500 mil réis. O valor, ao fim da ação, foi arbitrado em 1 conto e 200 mil, 100 mil a mais do que havia oferecido Cesaltino, valor novamente complementado por doação de Bento Santoro. Em abril de 1880, Cesaltino se viu livre da escravidão e da ameaça de deslocamento forçado.¹⁴³

A presença de Bento Santoro como donatário não é mera casualidade. Na mesma ação de liberdade, Luiz Calandrini anexou um inquérito iniciado e concluído naquele mesmo ano de 1879, promovido por ele próprio para investigar um furto de mais de 2 contos de réis de sua casa. Desconfiou prontamente de Cesaltino, que era seu servente e criado de quarto. A

¹⁴² PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo Substituto da 1ª Vara Cível, Autos cíveis de arbitramento para liberdade de Maria Benedita, 1883.

¹⁴³ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo da 2ª Vara da Capital, Autos cíveis de ação de arbitramento para liberdade do escravo Cesaltino, 1879.

desconfiança foi tamanha que o levou a vender o escravo, comprado pelo português e comerciante Joaquim Francisco Sotêro. No inquérito, Cesaltino, que se identifica como escravo de Joaquim, disse que conhecia Bento Santoro porque este era amasiado de sua mãe, Engracia. E a Bento havia pedido que lhe arrumasse algum senhor que o comprasse, pois “não queria mais servir ao senhor Calandrine” depois do referido furto. Joaquim Sotêro, em seu depoimento, disse que costumava almoçar no Hotel Espanha, onde Bento trabalhava como cozinheiro, com quem possuía certa amizade. Foi então que Bento lhe pediu que comprasse o escravo Cesaltino para ele, ao que aquiesceu, tendo em vista que iria “conceder mais tarde a liberdade desse escravo”, quando achasse conveniente. Para tanto, recebeu de Bento a quantia de 1 conto de réis (além do valor referente às despesas da compra).¹⁴⁴

Quando foi assinar a escritura de venda, Joaquim Sotêro ficou sabendo do furto, suspeitou de Bento e pediu logo o depósito de Cesaltino. Ele e seus interrogadores sabiam que Bento era cozinheiro do hotel e teria dificuldade de acumular tamanho valor. O patrão de Bento no hotel reforçou tal hipótese ao expor que, de seu empregado, recebia 80 mil réis por mês, trabalhando de seis da manhã às sete ou oito horas da noite, e que não possuía nenhum valor acumulado para receber, nem lhe havia sido adiantado qualquer valor de grande importância. Com base nesse inquérito, Luiz Calandrini conseguiu anular a venda, frustrando os planos iniciais de Cesaltino em prol de sua liberdade. Quando iniciou a ação de liberdade, portanto, a relação senhor-escravo já estava desgastada e havia certa tensão instaurada, a qual dificilmente Luiz Calandrini conseguiria reverter, pois Cesaltino não parecia mais disposto a ele se submeter.¹⁴⁵ Talvez por isso decidiu aceitar o pecúlio doado por Bento Santoro a Cesaltino, ao contrário de quando questionou o pagamento feito por Joaquim Sotêro e anulou a venda, ambos os valores supostamente furtados de sua casa pelo escravo.

O caso de Cesaltino também é um indício de que, se a preservação da família escrava podia atender aos anseios senhoriais, interessava principalmente aos próprios escravos. Para os senhores, como vimos no capítulo anterior, preservar os laços familiares dos escravos, até 1871, poderia ser uma forma de incentivar a reprodução endógena e, num contexto permeado pelo antiescravismo e pela multiplicação da resistência escrava, era uma forma de evitar o desgaste político das escravarias frente às recorrentes vendas, garantindo e até potencializando o poder senhorial. Entre os escravos, a família era um refúgio afetivo frente às mazelas da escravidão, mas também um meio de se fortalecerem perante os senhores e

¹⁴⁴ PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível, Juízo da 2ª Vara da Capital, Autos cíveis de ação de arbitramento para liberdade do escravo Cesaltino, 1879.

¹⁴⁵ Ibidem.

quicá de conquistarem a liberdade, como aconteceu com Cesaltino, que contou com a atuação de sua mãe nos bastidores para conseguir sua alforria. Sabe-se que a existência da família escrava não era exclusividade da época de Cesaltino.¹⁴⁶ No entanto, nas décadas de 1870 e 1880, uma nova teia estrutural – composta pela política emancipacionista, pelo enfraquecimento demográfico e pelo redimensionamento econômico da escravidão – passou a informar e respaldar a constituição familiar e as ações escravas em geral. Os escravos passaram a contar com novas ferramentas para imporem barreiras ao tráfico e ao mercado de escravos, fortalecendo ainda mais a própria teia. Ou seja, essa teia, ao mesmo tempo em que alimentou as ações iniciadas por escravos na justiça (entre as quais as apresentadas até agora), foi por elas foi alimentada.

A Lei de 1871, parte da teia estrutural, além de libertar o ventre das escravas e oferecer garantias legais para a preservação da família escrava (proibindo que as mães ou pais escravos fossem separados de seus filhos menores de 12 anos por venda), criou ferramentas jurídicas, diretas e indiretas, para que pais e, principalmente, mães lutassem pela liberdade de seus filhos em idade mais avançada.¹⁴⁷ Quando havia ameaça de venda de seus filhos, então, as mães tornavam-se impetuosas em seus propósitos, como Mariana Maria Conceição com Francisco Pedro, Maria Cassiana com Bernardo e Manoel, Engracia com Cesaltino. Por outro lado, o trabalho dessas mulheres para acumular recurso suficiente para acionarem a justiça era árduo e diuturno, não havendo certeza de sucesso. Como bem destaca Marília Ariza, apesar das brechas judiciais existentes para a luta pela liberdade dos filhos, conhecidas por essas mulheres, as limitações materiais e o “reproche moral” inerente à condição de escravas ou libertas dificultavam esses projetos de liberdade.¹⁴⁸

A imperiosidade do direito à propriedade havia sido relativizada e o tráfico interno, independentemente da escala, passou a ser não apenas desmantelado com proibições e impostos como programaticamente repudiado pelos escravos. Tirado do lugar em que estava enraizado, transportado compulsoriamente para o poder de outro senhor, inserido em outro meio social, o escravo traficado perdia parte de si, pois muito da sua identidade se devia aos laços que construía ao longo de sua vida e que o moldavam enquanto sujeito. Vivenciava

¹⁴⁶ SLENES, Robert. W. *Na senzala, uma flor - Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil sudeste, século XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2011.

¹⁴⁷ BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1871*. Tomo XXXI. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871, p. 147-152.

¹⁴⁸ ARIZA, Marília Bueno de Araújo. “Mães libertas, filhos escravos. Desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 151-171, 2018; Sobre a maternidade escrava, cf. ainda COWLING, Camillia; MACHADO, Maria Helena P. T.; PATON, Diana; WEST, Emily. “Mothering slaves. Comparative perspectives on motherhood, childlessness, and the care of children in Atlantic slave societies”. *Slavery & Abolition*, v. 38, n. 2, p. 223-231, 2017.

violências contra sua trajetória individual, contra suas escolhas e contra a comunidade da qual fazia parte. O tráfico significava, portanto, para os escravos que partiam e que ficavam, mais uma faceta da “morte social”, como diria Orlando Patterson.¹⁴⁹ A “morte social”, porém, não pode ser entendida como uma condição estática e desumanizadora. Muito pelo contrário, ela acontecia de forma paulatina, no decorrer da vida do escravo, mas era permeada por consecutivas “ressureições” e insurreições individuais e coletivas, que potencializavam a humanidade dos escravizados. No contexto em tela, essa humanidade sempre presente nos sujeitos traficados acentuou a crise da escravidão.

A agência escrava foi fundamental para a desconstrução da liberdade dos senhores de venderem ou fazerem negócios diversos com seus escravos, o que afetou diretamente o mercado de escravos. O tráfico interno, em todas as suas escalas, enquanto mecanismo de gestão da propriedade escrava e reprodução da escravidão, conseqüentemente, foi impactado. Fundamental nesse sentido foi o direito ao acúmulo de pecúlio pelos escravos. Geralmente utilizado para a compra da própria liberdade, a Lei de 1871 o formalizou e legitimou, dispensando a autorização senhorial para ser acumulado. A lei, por conseguinte, foi determinante para a desconstrução do direito à propriedade e redimensionou a própria relação entre senhores e escravo.¹⁵⁰

Foram muito comuns as ações de liberdade iniciadas com algum pecúlio acumulado pelo próprio escravo, como os exemplos apresentados nas páginas anteriores. Porém, a compra da liberdade também podia ser negociada por fora do Poder Judiciário, escapando ao registro e ao olhar do historiador. Outro tipo de documento, as cartas de alforria, que geralmente eram registradas nos cartórios, traduzem em alguma medida esse universo de libertações (mesmo que legitimadas pelo poder público). Para a presente pesquisa, foram coletadas as cartas de alforria de 462 escravos, registradas em um único cartório de Belém, nas décadas de 1870 e 1880. Desse total, 214 escravos compraram sua liberdade ou tiveram-na comprada por terceiros. Outras 15 alforrias foram compradas pelo Fundo de Emancipação municipal. Além dessas, em duas alforrias, os escravos, além do valor pago por suas

¹⁴⁹ Cf. PATTERSON, Orlando. *Escravidão e Morte Social: Um Estudo Comparativo*. São Paulo: Editora da Usp, 2008.

¹⁵⁰ SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; LOBO, Marcelo Ferreira. *Liberdade tutelada: ingênuos e órfãos no Pará (1871-1893)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

liberdades, ainda precisaram prestar serviço por determinado tempo ao antigo senhor.¹⁵¹ Por fim, seis escravos tiveram a liberdade comprada em juízo, provavelmente por meio de ação de liberdade. Muito provavelmente, outras alforrias do total foram conseguidas por via judicial e essa informação foi silenciada ou ignorada na carta.

O fato de muitos escravos terem construído condições financeiras para iniciarem ações cíveis na justiça diz muito sobre aquele momento histórico. Mais do que a permissão legal, se conseguiram acumular pecúlio foi porque haviam conquistado certa liberdade de locomoção e atuação no mundo do trabalho.¹⁵² Além disso, não raramente, pessoas e grupos ofereciam ajuda financeira aos que intentavam comprar a liberdade. Da mesma forma que o Club Artístico Abolicionista Paraense ajudou Maria Benedita, outras associações e sujeitos emancipacionistas e abolicionistas costumavam assessorar financeiramente as atuações de escravos na justiça.¹⁵³

Entre os escravos que se valiam das promessas de liberdade feitas por seus senhores para buscarem a alforria na justiça, já tivemos a oportunidade de ver que se tratavam de promessas frágeis, facilmente quebradas pelos herdeiros. Contudo, a incidência de ações do tipo e de cartas de liberdade registradas nos cartórios não foi pequena. Entre as cartas de alforria, foram encontradas 225 passadas sem qualquer ônus financeiro para os escravos, 161 das quais sem condicionantes ao alforriado. Grande parte das alforrias resultantes de promessa senhorial feita antes do falecimento se encontram entre esses escravos alforriados sem ônus. O mesmo se aplica às alforrias concedidas ainda em vida pelos senhores, por causa do cumprimento de algum acordo ou por bom comportamento.

Mas, afinal, havia alguma relação entre as alforrias (com ou sem ônus para o escravo) e o tráfico interno de escravos? Alforriar escravos foi uma estratégia crucial para a reprodução da escravidão no Brasil, utilizada pelos senhores para imporem aos seus escravos as condições do cativo, o ritmo e o tempo de trabalho, os limites de ambos na relação. Premiando com a alforria os escravos mais leais e obedientes, aqueles que eram considerados merecedores, os senhores criavam a expectativa de liberdade na escravaria, incentivando a obediência ou a resiliência. Era uma moeda de troca de alto valor, transformada em micropolítica senhorial, ininterruptamente recomposta pelo tráfico transatlântico, como

¹⁵¹ Banco de alforrias de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas. Não foi possível identificar o tipo de alforria concedida a apenas um dos 462 escravos alforriados.

¹⁵² SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

¹⁵³ BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

salienta Rafael Marquese.¹⁵⁴ Quando este cessou, a política de alforrias arrefeceu, mas continuou sendo em parte garantida pela reprodução endógena da população escrava e pelas diferentes escalas do tráfico interno. Na década de 1870, ocorreu outro baque na política de alforrias, com o avanço da política emancipacionista e a libertação dos ventres das escravas. Na década seguinte, ela perdeu força de vez, juntamente com o mercado de escravos. Interrompida a reposição da escravaria, o jogo virou e as alforrias escaparam do controle e do poder senhorial, passando a ser direcionadas pela agência escrava.

Entre as ações de liberdade e as cartas de alforria encontradas em Belém, grande parte resultou de negociações fomentadas pelos próprios escravos. Do ponto de vista senhorial, considerando o aumento das fugas, da formação de quilombos, da criminalidade escrava e da atuação dos abolicionistas, prometer e efetivar alforrias havia se tornado fator imperativo para evitar a resistência escrava e a libertação imposta de baixo, cada vez mais comum e irrecusável. Como desdobramento, a partir da década de 1870, houve descompasso entre as alforrias e os fluxos do tráfico, desequilibrando ainda mais a balança da escravidão. Não dispomos de séries longas de escrituras de venda e de alforrias registradas nos cartórios do Pará, contudo, podemos recorrer a outras evidências para demonstrar esta relação. No relatório do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 1886, analisado no capítulo 2, comparando-se o saldo positivo do tráfico interno no Pará (909 escravos) com o volume de alforrias (7.945 alforriados), entre 1873 e 1885, observa-se abissal desigualdade e a incapacidade do tráfico interprovincial de contrabalancear a quantidade de alforrias. Mesmo recortando apenas os dados referentes às entradas de escravos em municípios paraenses (e, logicamente, desconsiderando as saídas), a diferença reduz, mas continua grande, de 7.945 alforrias para 5.502 entradas.¹⁵⁵

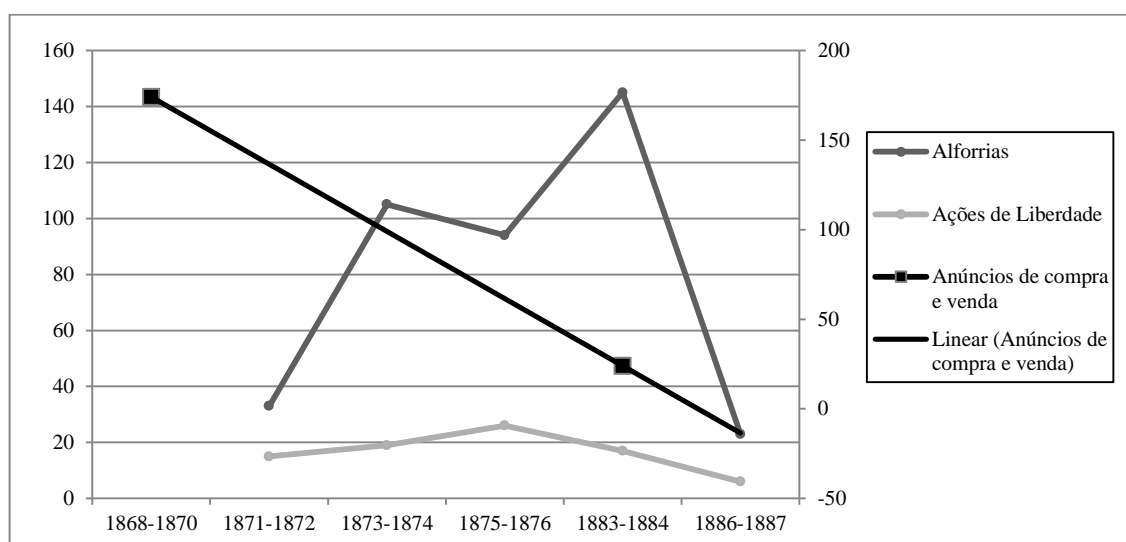
Correlacionando o volume de anúncios de compra e venda do *Diário de Belém*, em dois momentos distintos, com a quantidade de ações cíveis de liberdade de Belém e de cartas de alforrias registradas ao longo das décadas de 1870 e 1880, como no Gráfico 32, é possível enxergarmos o movimento inversamente proporcional entre o tráfico e as alforrias. Entre os biênios de 1871-1872 e 1883-1884, enquanto a quantidade de alforrias cresce e as ações de liberdade se mantêm em torno de 20 por biênio, a oferta e procura de escravos no referido

¹⁵⁴ MARQUESE, Rafael de Bivar. “A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX”. *Novos Estudos CEBRAP*, vol. 74, p. 107-123, 2006. A busca pela liberdade, segundo Salles, foi uma “permanente fonte de tensão” na ordem social escravista. Cf. SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 275.

¹⁵⁵ BRASIL. *Relatório apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas, Antonio da Silva Prado*. Rio de Janeiro: Imp. Nac., 1886.

jornal despenca. Entre 1883-1884 e 1886-1887, a tendência é de queda geral de todos os fatores, reflexo da crise da escravidão, quando a ruptura com a escravidão por fora dos meios legais aumentara e a formalização das alforrias já não era considerada imprescindível.

Gráfico 32: Relação entre a quantidade de ações cíveis de liberdade iniciadas em Belém (1871-1876, 1883-1884, 1886-1887), de alforrias registradas em cartórios do Vale do Amazonas (1871-1876, 1883-1884, 1886-1887) e de anúncios de compra e venda publicados no *Diário de Belém* (1868-1870, 1886-1887)¹⁵⁶



Fonte: Poder Judiciário, Fórum Cível, Ações de liberdade (Belém); Banco de alforrias de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

Observando, no Gráfico 33, as alforrias e as escrituras de venda registradas em dois diferentes cartórios do município de Santarém, durante a década de 1880, que compõem séries bem completas, o panorama é semelhante, caracterizado por movimentos inversamente proporcionais. Similarmente ao movimento das alforrias e dos anúncios no gráfico anterior, no Gráfico 33, quando crescem as alforrias, diminui o tráfico interno; quando as alforrias diminuem, cresce o tráfico. A diferença entre os gráficos, talvez relacionada à disposição do primeiro em biênios e do segundo em anos singulares, é que a tendência de queda das linhas acontece com um ou dois anos de diferença: entre 1883-1884 e 1886-1887, no Gráfico 32; entre 1886 e 1887, no Gráfico 33. De todo modo, o que se destaca é o desequilíbrio entre as

¹⁵⁶ Utilizei apenas as séries mais completas de anúncios publicados especificamente no *Diário de Belém*, considerando que esse era um dos jornais preferidos pelos anunciantes de escravos, visto ser um órgão vinculado ao partido conservador e ao escravismo. O único triênio do Gráfico, 1868-1870, equipara-se quase a um biênio, pois o primeiro anúncio de 1868 é de setembro e o último de 1870 de junho. Outra observação importante do gráfico está relacionada tanto às alforrias registradas no cartório quanto às ações de liberdade iniciadas no foro de Belém do Poder Judiciário. Em ambos os conjuntos documentais, foram encontrados alguns escravos oriundos e vinculados a senhores de outros municípios, o que, porém, não interfere na análise.

alforrias e o tráfico em ambos os gráficos, reforçando o argumento de que os senhores haviam perdido o controle sobre a libertação de seus escravos, agora dependentes mais das estratégias construídas pelos próprios escravos.

Gráfico 33: Relação entre escrituras de venda e de alforria registradas em cartórios de Santarém (1882-1888)



Fonte: Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de alforrias de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

Para os escravos que já haviam passado pela experiência do tráfico interno, a alforria poderia ser entendida como compensação necessária. Leopoldino, por exemplo, pedreiro, solteiro, natural de Santarém, filho da escrava Joaquina, em 1877, quando possuía 38 anos, foi vendido pelo capitão Simão José de Oliveira Campos a Simão José do Nascimento, ambos de Santarém, pela quantia de 800\$000 réis. Em 1880, tornou a ser vendido, agora para a firma santarena Colares & Filho, por 700\$000, ou seja, descontando a inflação, Simão José do Nascimento teve o custo de apenas 100\$000 para usufruir do trabalho de Leopoldino por quase três anos. Mais dois anos depois, quando possuía entre 42 e 43 anos, conseguiu sua alforria incondicional e sem ônus financeiro. Não é possível sabermos o que motivou a alforria, se benevolência, vontade de recompensar bons serviços prestados pelo escravo ou receio de que a não concessão da alforria pudesse causar burburinho entre os outros escravos ou trabalhadores da firma. O fato é que Leopoldino era qualificado profissionalmente, possuía laços sociais na cidade onde trabalhava e já havia sido traficada em escala local, tráfico que, embora para muitos possa não ter implicado deslocamento, afetava as margens de negociação construídas pelos escravos com seus senhores. Isso se acentuava em casos como o de

Leopoldino, que, pela idade, provavelmente acumulara capital simbólico junto aos seus senhores. Todas essas situações podem ter favorecido a alforria.¹⁵⁷

Outra escrava em meio aos números do Gráfico 33, Luísa, doméstica, solteira, filha de Antonia, antes de conseguir sua alforria, em janeiro de 1885, aos 22 anos, também já havia experimentado a mudança de senhor causada pelo tráfico e, em seu caso, deslocamento. Nascida em São Bernardo do Limoeiro, na província do Ceará, foi levada em algum momento de sua vida para o Pará, por meio do tráfico interprovincial. Possivelmente foi ela a Luiza despachada de Belém para Santarém por Leonor Maria Sirotheau, em novembro de 1877. Como não aparece entre os bens partilhados após o falecimento de Leonor, em 1882, pode ter sido vendida por esta em algum momento entre 1877 e 1882. E, em 1882, foi vendida pela última vez, por 500\$000 réis, de João Francisco Rodrigues Gondim para Julio Zagury, de quem conseguiu comprar sua liberdade por 100\$000 a menos, como fez Leopoldino.¹⁵⁸ É possível que Luísa, quando decidiu se livrar do cativeiro, tenha sido influenciada pelos ventos de liberdade desencadeados em sua província natal, optando pelas vias legais à sua disposição. Ou, talvez, foi mais uma escrava qualificada que conseguiu acumular pecúlio e comprar sua liberdade, de forma pragmática, sem tantas abstrações.

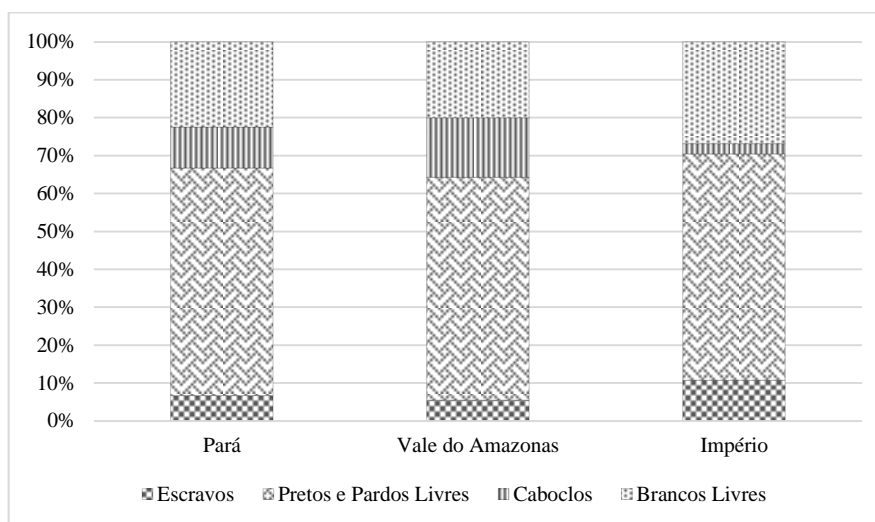
O capítulo anterior apresentou a diferenciação étnica dos escravos, identificada nas escrituras de venda e nos anúncios de compra, venda e aluguel de escravos (Tabela 15). Na ocasião, constatamos que o censo de 1872 homogeneizou a diferenciação, agrupando-a em duas categorias, pretos e pardos. O mesmo foi feito com a população livre, revelando que, no Pará, no Vale do Amazonas como um todo e no Império, os pretos e pardos livres correspondiam à maioria da população (Gráfico 34). Uma parte desse segmento populacional nasceu livre a outra conseguiu se alforriar ao longo da vida, proporções que, infelizmente, não podem ser medidas por meio do censo. O gráfico abaixo traduz, então, o impacto das alforrias na demografia do Império e sua importância para a instituição escravista. Numa sociedade comandada por brancos (tanto nas instâncias formais de poder quanto no âmbito da vida

¹⁵⁷ SANTARÉM. Livro de escrituras de compra e venda de bens de raiz e quaisquer atos da propriedade plena ou limitada e outros, 27 de março de 1882; SANTARÉM. Livro de escrituras de compra e venda de escravos e mais contratos aos mesmos concernentes, 24 de julho de 1877.

¹⁵⁸ *Jornal do Pará*, 06/11/1877, p. 2. SANTARÉM. Autos cíveis de divisão amigável dos bens que ficaram de Leonor Maria Sirotheau, 1882; Banco de inventários *post-mortem*, arrolamentos e partilhas de bens, entre outros documentos relacionados aos patrimônios individuais acumulados em Santarém e na região do Baixo Amazonas (1840-1888); Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de alforrias de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas.

privada), mas na qual os brancos eram minoria, prometer e conceder alforrias era uma estratégia elementar para a manutenção do controle social sobre a escravaria.¹⁵⁹

Gráfico 34: População do Pará, do Vale do Amazonas e do Império, conforme o perfil étnico, 1872



Fonte: BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger: Tip. Commercial, 1876.

A resistência escrava era multifacetada e multifocal, como mostram as ações cívicas de liberdade que se chocaram com iminentes fluxos do tráfico interno. Alguns escravos aproveitaram o combate ao tráfico para lutar pela alforria, outros só queriam evitar o deslocamento forçado, independentemente da distância, e estavam dispostos a fazer de tudo para isso. Além da luta contra o tráfico e pela liberdade na justiça, legalmente respaldada, muitos agiram por caminhos alternativos para escaparem do tráfico, caminhos considerados ilegais, mas cada vez mais legitimados pela sociedade na qual estavam inseridos. A fuga de Manoel é o melhor exemplo. Independentemente do escopo e da dimensão que poderia ganhar, o ato de fugir representava uma quebra ou pelo menos uma rachadura, individual e coletiva, no poder senhorial. No caso de Manoel, o fato de ter sido ajudado por Fiock Romano e sua família, e de ter passado “despercebido” por terceiros que presenciaram o episódio, diz muito sobre aquele tempo. E, pelo que disse Fiock Romano, é possível que o ato, aparentemente ilegal, estivesse respaldado na legalidade de uma hipotética ação de liberdade

¹⁵⁹ Observamos também o significativo percentual de caboclos na população, como destacado no capítulo anterior, perfazendo entre 20 e 30% do total em todas as escalas elencadas.

em tramitação ou ainda a ser iniciada. De todo modo, nos jornais mais afeitos à causa abolicionista, a “ilegalidade” não raramente passou a ser justificada de diferentes formas.¹⁶⁰

A fuga acontecia não apenas como forma de impedir a concretização do tráfico, mas também como negação ao mesmo. Muitos escravos simplesmente não aceitaram os fluxos do tráfico e fugiram em busca de antigos laços, antigas residências e mesmo antigos senhores. Em setembro de 1845, Silvério Pereira Lima Senior, em anúncio publicado no *Treze de Maio*, considerava que seu escravo, Euleutério, havia fugido de Oeiras para o igarapé Janipaúba, onde outrora havia residido. Em 1846, Faustina fugiu de Francisco Xavier de Moraes Pereira, em Belém, supostamente “para a Ilha das Onças ou para o Rio Jangapi, d’onde foi escrava e onde tem parentes”. No mesmo ano, fugiu Manoel Sabino, de Agostinho José Lopes Godinho, de Belém, provavelmente rumo ao rio Acará pequeno, de onde havia sido originalmente comprado. Em meados da década de 1850, do Engenho São José, em Barcarena, no rio Atituba, pertencente a José Lauriano Bentes, dois escravos fugiram numa pequena embarcação, o africano Jorge e o preto crioulo Manoel Lopes, os quais poderiam ter tomado “o caminho de Minas” ou do rio Acará-Miri, antiga residência do primeiro. Vale menção, por fim, à fuga de Antonio Grande, de Belém, em 1881, anunciada no *Diário de Belém*. Segundo seu senhor, Miguel Pena de Moraes, ele poderia estar nas imediações da fazenda do falecido coronel João Maria Gonçalves de Castro, de quem havia sido escravo, em Igarapé-Miri.¹⁶¹

Certas fugas eram motivadas pelo vínculo com o lugar de nascimento ou origem, também em rejeição aos deslocamentos compulsórios inerentes ao tráfico. Em 1855, por exemplo, José Maria Feijó considerava que Cipriano, seu escravo, em fuga, poderia estar em Vigia, de onde era natural. Maria Francisca de Moraes Novaes pensou algo semelhante quando seu escravo, Horácio, fugiu, em 1881; supôs que ele se achava para a Estrada de Bragança ou para o rio Capim, “de onde é filho”. O mesmo se aplica às suspeitas de Nemelzio Augusto Câmara, em 1882, acerca da fuga de seu escravo, Lezerio, natural de Óbidos, onde havia sido comprado e para onde, em sua opinião, poderia ter ido. Às vezes, o destino era até mesmo uma província distinta, como em 1859, quando as fugas de Cirilo e Domingos Lourenço da Conceição, do Rio de Janeiro, foram publicadas em Belém, no jornal *Gazeta Oficial*. Seus senhores acreditavam que os escravos poderiam estar no Pará, pois o primeiro

¹⁶⁰ AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004; BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década de abolição*. São Paulo: Edusp, 2010.

¹⁶¹ *Treze de Maio*, 15/08/1845, p. 4; 04/03/1846, p. 4; 05/08/1846, p. 4; 21/12/1855, p. 4; *Diário de Belém*, 31/03/1882, p. 1.

nascera nesta província e o segundo – embora pudesse ter ido para outras “províncias do Norte” – havia sido nela comprado, do major Domingos Borges Machado Acatauassú.¹⁶²

Mesmo fugidos ou acostumados a fugir, ainda assim era possível que os escravos não escapassem da venda. Dos 1.149 escravos identificados nas escrituras de venda registradas nos cartórios da região, 50 estavam em fuga ou já haviam fugido em algum momento. Pedro Pauxi, de 25 anos, e Guilherme, de 30, naturais de Óbidos, fugiram quando descobriram que seriam vendidos, o que, contudo, não impediu a concretização das transações, em janeiro de 1873. Ambos eram de propriedade de Antonio José da Silva e Sousa, de Santarém, que vendeu o primeiro a Elísio de Albuquerque e o segundo a João Antonio Nunes, compradores de Óbidos. Outro escravo de Óbidos, Faustino, de 19 anos, embora não estivesse em fuga, foi vendido, em 1862, pela Irmandade de Nossa Senhora de Santana para a firma Lobo & Viana, sob a justificativa de ser "viciado na bebida" e, quando "espiritualizado", de cometer roubos e fugir por medo de castigos. Já Luciana estava fugida há mais de 10 anos, quando, em 1882, foi vendida de Domingos Ferreira Alves de Carvalho para Tomé Antonio do Espirito Santo, ambos de Cametá. Os casos se multiplicam e, entre os fatores que se repetem, notamos também que os preços dos escravos fugidos geralmente acompanhavam o movimento do mercado, o que volta a demonstrar o lugar do escravo como capital líquido.¹⁶³

Até a década de 1870, a agência escrava no tráfico possuía limites, sendo necessário aos escravos formularem cautelosas estratégias para concretizarem os próprios anseios (que iam da subserviência ao senhor às diversas formas de barganhar e resistir, violentas ou abrandadas). Após a Lei de 1871 e, sobretudo, na década da Abolição, o cenário era outro. Havia condicionantes estruturais facilitando ou propiciando a resistência escrava.¹⁶⁴ O jogo havia virado e a resistência ao tráfico, especificamente, tornara-se mais aberta e sistemática. Ainda que as ações dos escravos fossem voltadas mais contra seus senhores do que contra a instituição escravista, mais individuais do que coletivas, como ponderou acertadamente João Reis,¹⁶⁵ desgastaram o poder senhorial e o *status quo* escravista, dada a assertividade e a frequência com que ocorriam. Assim sendo, a resistência ao tráfico, somada à resistência

¹⁶² *Treze de Maio*, 20/11/1855, p. 4; *Diário de Belém*, 26/02/1882, p. 1; 31/10/1882, p. 3; *Gazeta Oficial*, 25/05/1859, p. 4; 24/02/1860, p. 4.

¹⁶³ ÓBIDOS. Livro para nota dos contratos de compra de escravos, 27 de agosto de 1870; ÓBIDOS. Livro de escrituras de compra, venda, troca e doação *in solutum* de escravos, 1º de maio de 1861; CAMETÁ. Livro especial de notas para escrituras de compras e vendas de escravos, de penhor, troca, doação e outros contratos sobre escravos, 31 de janeiro de 1883.

¹⁶⁴ BLACKBURN, Robin. *The American Crucible*. Slavery, Emancipation and Human Rights. London: Verso, 2011; YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

¹⁶⁵ SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

escrava como um todo (considerando as múltiplas ações escravas) e às ações dos cidadãos em diálogo com o espectro abolicionista (com modos de agir e alvos diversos), foi fundamental na destruição das bases do escravismo no Império e, logicamente, no Vale do Amazonas.

Outro fator que influenciou a agência escrava voltada ao tráfico, no Vale do Amazonas, foi a média de escravos por proprietário, ao longo do século XIX, tradicionalmente menor do que nas principais áreas escravistas do Império. No Maranhão, no Pará e no Piauí, a média de escravos por senhor, na década de 1870, era de 3,7, maior apenas que a verificada em Goiás, 3,3. A média não ficava muito distante da encontrada no Sudeste, de 5,4 escravos por senhor, mas essa diferença teve seu peso.¹⁶⁶ Entre as décadas de 1870 e 1880, como apontam os dados relativos a Santarém (Quadro 14), a média diminuiu mais ainda, ou seja, prevaleceu, na região, a figura do senhor de poucos escravos. As relações senhor-escravo, portanto, ganharam contornos específicos, visto que os dois polos comumente eram próximos, situação também evidenciada em outros lugares pelos historiadores. Isso não significou que a exploração tenha sido mais branda, e sim que os senhores precisaram estar dispostos a negociar as condições do cativo com seus escravos e a redimensionar a política senhorial com maior frequência. Frente aos senhores de poucos escravos, a agência escrava se desenhava ora a partir de acordos explícitos ou velados, ora de tensas negociações, e se materializava numa constante postura de rejeição, que se intensificou a partir da década de 1870 e chegou ao limite na década seguinte.

Havia se tornado mais difícil para esses senhores conseguirem aceitação daqueles escravos que queriam despachar pelos fluxos do tráfico interno; aceitação que o poder senhorial poderia ignorar, mas que facilitava a concretização da transação, pois a postura de enfrentamento atravancava e interrompia negociações de venda. O quadro contextual abriu a aos escravos que pretendiam se livrar de seus senhores, além da fuga, até mesmo a alternativa de escolherem outro senhor a quem servir, suscitando ou forçando a venda.¹⁶⁷ Esse, provavelmente, foi o caso de João, apresentado no capítulo 1, que pertencia a Antonio de Deos Tavares e, ao que tudo indica, optou por servir a José Henriques de Carvalho. Outro caso é o de Cesaltino, que também tentou a troca de senhor, mas mirando na liberdade futura.

As posturas dos escravos contrárias ao tráfico, destacadas ao longo da tese e principalmente no presente capítulo, ajudam a entendermos outra faceta do fraco tráfico interprovincial do Pará e do Amazonas para províncias mais distantes, incluindo as do Centro-

¹⁶⁶ LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 117.

¹⁶⁷ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Sul, que mais atraíam esses fluxos interprovinciais durante a segunda metade do século XIX. Pode ser que a agência escrava tenha contribuído para o fato de a maior parte do tráfico interprovincial, no Vale do Amazonas, ter acontecido entre o Pará e o Amazonas, envolvendo também, ocasionalmente, a província vizinha do Maranhão. Para o escravo situado na região, saber que seria vendido para Manaus, Belém ou São Luís, por exemplo, era muito diferente de saber que seria enviado ao Rio de Janeiro. Considerando que a expectativa de alcançar a liberdade fazia parte do horizonte dos escravos, havia ampla circulação de pessoas, ideias e mercadorias entre o Amazonas, o Pará e o Maranhão, em rotas de navegação consolidadas, que poderiam favorecer um possível deslocamento de retorno ou uma possível fuga no futuro.

A rebeldia escrava também pode ter influenciado de forma indireta o tráfico interno, quando o acúmulo de atos de resistência ou as circunstâncias políticas criavam o que poderíamos chamar de territórios de liberdade, áreas entendidas e significadas pelos escravos como áreas de afrouxamento do controle senhorial. Dois tipos de espaços poderiam se enquadrar nessa conceituação: as capitais e grandes cidades do Império, dada a imensidão da população negra que nelas vivia; e as áreas de fronteira territorial, pois as disputas por soberania e em torno da definição dos limites nacionais foram usadas pelos escravos em benefício próprio, abrindo margem para lutas individuais e coletivas pela liberdade.¹⁶⁸ Mas, territórios de liberdade também eram formados quando a criminalidade escrava, as fugas, a formação de quilombos e outras formas de resistência se intensificavam em algum lugar, ameaçando o *status quo* escravista e construindo uma aura de liberdade. Quando isso acontecia, comprometia o tráfico envolvendo o lugar, haja vista que quem estivesse precisando de trabalhadores teria receio de investir em escravos. Ao mesmo tempo, tornava-se arriscado comprar escravos do lugar, pois carregavam consigo experiências de resistência e quicá de liberdade, capazes de corroer as relações escravistas.

Antes do encerramento do capítulo, uma ponderação se faz necessária. Por mais adversas que pudessem ser as circunstâncias para os senhores, a sanha escravista ainda levava à venda e à compra de escravos. Na segunda metade da década de 1880, o tráfico se tornou

¹⁶⁸ Sobre as cidades como territórios de liberdade, cf., entre outros, CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012. Sobre a relação entre fronteiras, escravidão e liberdade, cf.: MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; GOMES, Flávio. “Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (séculos XVII e XVIII)”. *Revista de História*, nº 149, p. 69-107, 2003; MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. “O Estado Nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula de escravos de 1872”. *Almanack*, Guarulhos, n. 2, p. 20-37, 2º semestre/2011; GRINBERG, Keila (Org.). *As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

residual, incapaz de alimentar a instituição escravista. Todavia, continuou afetando as trajetórias de vida de dezenas de escravos. Até porque, embora a Lei dos Sexagenários tenha aumentado ainda mais o repertório jurídico à disposição dos escravos, conseguiu prolongar mais um pouco o escravismo. E, embora tenha inibido o tráfico interprovincial, não levou ao encerramento dos principais fluxos do tráfico, na segunda metade do século XIX. Em 1887, ano em que a população escrava paraense foi reduzida para pouco mais de 10 mil indivíduos (Gráfico 1, do capítulo 1), ainda foram identificadas 18 escrituras de venda de escravos, registradas em diferentes municípios, e, no ano da Abolição, outras três, todas em Bragança.

Enquanto existiram senhores de escravos, continuou existindo poder e mando senhorial. Mesmo o contexto totalmente favorável aos escravos não foi capaz de equilibrar a relação senhor-escravo. Enquanto os escravos foram mantidos sob o *status* jurídico de bens semoventes, estiveram sujeitos à agência senhorial. E, sendo assim, as variadas ações e reações dos escravos, concretizadas em multifacetadas formas de interferência nas transações de compra e venda, continuavam esbarrando na vontade e na última palavra do senhor, como demonstraram algumas das ações de liberdade analisadas ao longo do capítulo. Foi também o que revelaram as lutas de Estuarda, para viver sua vida com relativa autonomia e liberdade, e de Mariana, para manter seu filho ao seu lado (capítulo 1). E, se Mariana, idosa, tirava parte do que produzia para pagar pela liberdade do filho, outros idosos continuavam entregando as economias acumuladas ao longo de toda uma vida de cativo para seus senhores, em troca da própria liberdade.

O tráfico interno, entre as décadas de 1870 e 1880, não apenas se tornou incapaz de reproduzir a instituição escravista como foi fator central em sua desconstrução. Sem escravos disponíveis em larga quantidade no mercado e com o cerceamento do tráfico, a propriedade escrava perdeu liquidez e valor. O escravismo foi perdendo seu suporte econômico, mas também seu suporte político e social. Após a queda da escravidão nos Estados Unidos e o fim da escravidão em Cuba, o Brasil se tornou um Estado escravista isolado nas Américas e o antiescravismo foi fortalecido e se espalhou, em choque direto com a remanescente política da escravidão no Império.

A pressão interna sob o poder legislativo, transposta cotidianamente para a imprensa, cresceu drasticamente nesse período, tornando-se o sustentáculo da elaboração de uma política emancipacionista. Interna também foi a pressão articulada de baixo, pelos próprios

escravos, e a pressão do movimento abolicionista. Sociedades, associações e grupos abolicionistas se multiplicaram. A resistência escrava se tornou mais vigorosa e multifacetada, abrindo aos escravos um leque de ações possíveis, principalmente àqueles afetados e ameaçados pelo tráfico. A resistência sempre iminente e potencial obrigou os senhores a redesenharem as premissas das relações com seus escravos, ampliando ainda mais a margem de negociação entre os dois polos. Durante a década de 1880, a política emancipacionista ganhou novo fôlego, no bojo da qual foram forjadas mais medidas e legislações contrárias à instituição escravista, entre as quais aquelas contrárias ao tráfico interno de escravos. A opinião pública sobre esse tráfico mudou, mudança evidenciada na imprensa periódica. O direito à propriedade escrava, último bastião jurídico do *status quo* escravista, enfim, foi caindo por terra, paulatinamente.

A população escrava remanescente deixou de atender as demandas por força de trabalho nos espaços produtivos voltados à exportação, na produção de mercadorias para o mercado interno, na economia de subsistência e abastecimento, no setor de serviços. O escravismo não mais possuía lastro social, ou seja, restringia-se a certos segmentos. Não pesava mais no patrimônio das elites, deixando de ser sinônimo de *status* para se tornar uma mancha moral. A opinião pública havia se tornado uníssona em condenar a escravidão e os resíduos do tráfico. No avançar da década de 1880, enfim, havia vários sinais de que o fim da escravidão não tardaria, à vista do governo imperial, dos possuidores de escravos e de quem mais quisesse ver. E todos os sinais se relacionavam de alguma forma ao tráfico interno e ao mercado de escravos, o que nos autoriza a concluir que a interrupção do primeiro e o fim do segundo, ao impactarem as expectativas de futuro das elites políticas e econômicas, foram fatores decisivos na crise e derrocada da escravidão no Império do Brasil.

CONCLUSÃO

As conclusões mais pontuais da tese foram apresentadas ao final de cada capítulo. Nesta última parte, portanto, para evitar repetições, sintetizarei as duas conclusões gerais e a tese defendida, que representam a culminância do presente estudo, a começar pela primeira conclusão. Na segunda metade do século XIX, o dinamismo econômico não foi exclusividade do centro político e econômico do Império do Brasil, o Centro-Sul. Por todo o território nacional, o atrelamento de diferentes províncias e regiões ao sistema mundial capitalista desencadeou dinamização econômica em variadas proporções. Se, nas províncias do Centro-Sul, a economia cafeeira foi o vetor desse atrelamento, o mesmo aconteceu com a economia açucareira (que se manteve firme, apesar das crises), em grande parte do Nordeste, e com as economias do cacau e da borracha, no Vale do Amazonas, entre outros possíveis exemplos. O dinamismo também se refletiu no revigoramento do mercado interno e em ampliação da demanda por trabalhadores, não apenas nas áreas de produção e exportação das principais mercadorias de cada região, mas também em setores voltados ao próprio mercado interno.

Considerando esse panorama econômico, juntamente ao histórico escravista de determinadas províncias e à política da escravidão forjada no Império, o escravo continuou sendo o trabalhador com melhor custo-benefício para muitos empregadores. Afinal, tratava-se de um tipo mercadoria bastante valorizada, pois, além de força de trabalho, os escravos eram fator de status social, podiam ser utilizados como objeto de especulação e gerar lucro no mercado de escravos. Eram, enfim, capital líquido. Possuir, empregar e transacionar escravos, por conseguinte, foi algo economicamente viável até o início da década de 1880.

Muito graças a essa posição da propriedade escrava, não obstante o avanço do antiescravismo mundo afora, o tráfico interno e os mercados de escravos foram redimensionados e deram sobrevida ao escravismo, na segunda metade do século XIX. Contribuiu para isso a organicidade do tráfico, a oferta de grande contingente de escravos considerados produtivos e a condescendência da imprensa, do Parlamento brasileiro e das assembleias provinciais com o volumoso tráfico local e intraprovincial. A propósito, foram incrementados tanto os mercados regionais, assentados essencialmente nessas escalas do tráfico, a exemplo do que aconteceu com o mercado amazônico de escravos; quanto o mercado nacional, assentado no tráfico interprovincial.

É inegável que o tráfico interprovincial deslocou grande contingente de escravos para as fazendas de café do Centro-Sul. No entanto, seus fluxos não foram direcionados exclusivamente às mesmas. E é questionável a associação entre o tráfico interprovincial e o

enfraquecimento da escravidão em outras regiões, como é questionável a ideia de que seu funcionamento satisfizesse a incessante demanda dos produtores de café por trabalhadores. Há fortes indícios – apontados na presente tese, em pleno diálogo com a historiografia especializada – de que, em dado momento, nem a soma das diferentes escalas do tráfico foi suficiente para atender a referida demanda. O mesmo pode ser dito acerca dos setores mais dinâmicos das economias de outras regiões e que ainda estavam atrelados à instituição escravista. A falta de escravos em quantidade suficiente nos mercados regionais e no mercado nacional foi generalizada. Isso nos leva à segunda conclusão.

Ainda que a relação entre o tráfico interno e o fim da escravidão tenha passado, em alguma medida, pelo desequilíbrio demográfico e pelo avanço desproporcional do movimento abolicionista entre as regiões do Império, outras questões precisam ser consideradas. A política emancipacionista, construída sob a influência do ideário antiescravista que circulava pelo Atlântico, desencadeou, em efeito dominó, uma série de vetores que foram responsáveis por limitar o tráfico interno e impactar o mercado de escravos. A Lei do Ventre Livre, por exemplo, produto direto da política emancipacionista articulada no Brasil, restringiu enormemente a oferta de escravos durante a década de 1870. Na década seguinte, somaram-se outros fatores e a situação se acentuou. A ampliada resistência escrava e a atuação do movimento abolicionista contra o tráfico, a articulação de medidas antitráfico em todo o território nacional, a opinião pública desfavorável à escravidão, aos traficantes e ao tráfico, a reorganização do trabalho livre, conjuntamente, redimensionaram as relações entre senhores e escravos, desconstruíram aos poucos o direito à propriedade escrava e quebraram a expectativa de futuro acerca da escravidão. Desestruturou-se o mercado de escravos, pois os escravos perderam valor e o escravismo se tornou economicamente desvantajoso. Como num efeito bumerangue, a política emancipacionista se fortaleceu mais ainda, levando à crise e ao fim da escravidão.

A tese defendida é a de que, no Vale do Amazonas, durante a segunda metade do século XIX, o tráfico interno, composto predominantemente por fluxos locais e intraprovinciais, constituiu um mercado regional de escravos, que, em sintonia com o mercado nacional de escravos, contribuiu tanto para a sobrevivência da escravidão na região (entre as décadas de 1860 e 1870) quanto para sua diluição (entre as décadas de 1870 e 1880). A tese pode ser ampliada para além do Vale do Amazonas, pois evidências levantadas neste e em outros estudos apontam que o tráfico interno (em todas suas escalas), ao colocar em funcionamento os mercados regionais e o mercado nacional de escravos, influenciou diretamente a dinâmica da escravidão no Império do Brasil, durante a segunda metade do

século XIX. Por seu turno, o tráfico interno, enquanto elemento estrutural da instituição escravista, foi largamente condicionado pela inserção diferenciada de cada região no sistema capitalista do século XIX. Isso quer dizer que seus fluxos, num primeiro momento (entre as décadas de 1860 e 1870), foram articulados no sentido de contemplar parte da grande demanda por força de trabalho nos setores mais dinâmicos da economia imperial; mas, com o tempo (entre as décadas de 1870 e 1880), tornaram-se, definitivamente, insuficientes frente à contínua e espraiada demanda, que foi direcionada, de modo mais sistemático, para outras formas e relações de trabalho.

A construção dessa tese somente pôde acontecer porque desloquei a perspectiva de análise do Centro-Sul para uma região considerada periférica, o Vale do Amazonas. Esse deslocamento me permitiu enxergar o dinamismo econômico e o lugar da escravidão no Pará e no Amazonas pós-Cabanagem, o que possibilitou observar outras facetas do tráfico interno no Império escravista, após o fim do tráfico transatlântico. Portanto, não se tratou apenas de entender a Amazônia a partir de dentro, considerando suas especificidades, testando e relativizando, quando foi o caso, modelos explicativos construídos para outras regiões, *modus operandi* da historiografia mais recente da Amazônia, que tem enriquecido a historiografia brasileira. Busquei, também, na medida do possível, entender as interseções entre regional, nacional e global, a fim de que as teias estruturais e as temporalidades que perpassavam essas três dimensões viessem à tona, de que as influências mutuamente determinantes entre partes e todo pudessem ser evidenciadas. Para caminhar nesse sentido, precisei repensar a dicotomia centro-periferias, considerando que as causalidades e determinações dos fatos e contextos não se concentram exclusivamente no centro. As ditas periferias não são meros satélites dos direcionamentos do centro. A depender do problema analisado, como no caso do tráfico interno no Brasil, são centrais para a análise e elucidam questões mais gerais.

Os pressupostos teóricos que fundamentam a tese, delineados na Introdução e no decorrer dos capítulos, também possibilitaram a observação de entrecruzamentos de estruturas de longa duração e de sobreposições de estratos de tempo da história do trabalho no Vale do Amazonas. A escravidão negra e o tráfico interno foram entendidos como parte do mundo do trabalho no século XIX, perpassado por mudanças (com relação aos séculos anteriores), mas também por continuidades. Desse modo, se, por um lado, as relações escravistas e o tráfico interno na região foram informados pelas variadas relações de trabalho compulsório e coercitivo, bem como pelas formas de deslocamento desses trabalhadores, delineadas desde o período colonial (com destaque para os deslocamentos vivenciados pelos povos indígenas); por outro, informaram a organização do trabalho considerado livre no século XIX, sobretudo

em sua segunda metade, momento de entrada massiva na região de migrantes oriundos da região atualmente conhecida como Nordeste.

Como desdobramento desse entendimento, pelo menos três questões/hipóteses não exploradas na tese podem ser lançadas. Primeiramente, em meados do século XVIII, multiplicaram-se as perspectivas e os discursos contrários à escravização dos povos indígenas, incorporados na Lei de Liberdade de 1755 e no próprio Diretório dos Índios, conforme vem apontando a historiografia da Amazônia (capítulo 1). Além disso, acentuaram-se as críticas à escravização ilegal, que em certa medida embasaram a Carta Régia de 1798 e atravessaram para o século XIX. A primeira questão, que pode ser transformada em hipótese, portanto, é se as manifestações contrárias à escravidão indígena (discursos e práticas) foram, de alguma maneira, encampadas pelos sujeitos, grupos e movimentos que passaram a questionar os alicerces da escravidão negra, sobretudo durante a segunda metade do século XIX.

A segunda hipótese é a de que as estruturas e a experiência do tráfico interno podem ter servido aos agenciadores e contratadores de trabalhadores ditos livres, na segunda metade do século XIX. É o que sugerem os casos de Ignácio José Corrêa e Francisco de Souza Mesquita, ambos comerciantes e traficantes de escravos, apresentados no capítulo 2. O primeiro, do Baixo Amazonas, foi contratado pela província do Pará para trabalhar na recepção, em Santarém, das famílias de confederados dos Estados Unidos; o segundo compôs uma comissão de cidadãos de destaque do Amazonas, que tinha como atribuição promover a imigração de trabalhadores nacionais e estrangeiros.

A terceira e última hipótese tem a ver com a longa duração das formas e relações de trabalho compulsório na região amazônica. Há indícios que denotam a existência de elementos de continuidade entre a organização do trabalho da segunda metade do século XIX e do presente, a exemplo dos inúmeros casos de escravidão contemporânea ou trabalho análogo à escravidão de migrantes nordestinos no Pará de hoje. A migração massiva de nordestinos pobres para o Pará (aliciados e transportados em condições precárias) e sua exploração em fazendas voltadas à produção madeireira, à criação de gado, entre outras atividades ligadas ao latifúndio, encabeçada pelas elites econômicas locais, está vinculada diretamente à inserção da região no capitalismo contemporâneo. A hipótese, enfim, é a de que o mundo do trabalho na Amazônia de hoje é o desdobramento do entrecruzamento entre as estruturas e os estratos de tempo que moldaram o mundo do trabalho no aparentemente longínquo século XIX.

O passado escravista está presente ainda em múltiplos outros aspectos do Brasil do presente. As histórias de Mariana Maria da Conceição, Francisco Pedro, Roque, Maria

Cassiana, João, Bernardino, Diamantina, Roberta, Maria, Manoel, Estuarda Francisca Ribeiro, parcialmente apresentadas nos inícios dos capítulos, aparecem na segregação socioeconômica, racial e espacial dos centros urbanos do presente, na violência e letalidade policial direcionadas preferencialmente aos negros, na população carcerária predominantemente negra, nos menores salários de profissionais negros, na menor quantidade de espaços de poder ocupados por negros, nas instituições brasileiras, que continuam reproduzindo desigualdades raciais. O Brasil de hoje, Brasil escravista de ontem, continua sendo um Estado travejado pelo racismo estrutural. Por tudo isso, continuadas políticas públicas de reparação ou mitigação das consequências da escravidão e do racismo são fundamentais para nossa comunidade nacional.

FONTES

1. Livros de escrituras de venda de escravos:

Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Belém.

BREVES. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1875. Período contemplado no banco de dados: 1875-1879.

BREVES. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1882. Período contemplado no banco de dados: 1882-1886.

Sociedade Literária Beneficente Cinco de Agosto, Vigia:

VIGIA. Livro de Notas do Tabelião desta cidade e seus Termos, 30 de novembro de 1867. Período contemplado no banco de dados: 1868-1872.

VIGIA. Livro para Notas do Tabelião desta cidade, 14 de agosto de 1872. Período contemplado no banco de dados: 1872-1877.

VIGIA. Livro de escrituras, qualquer contrato ou natureza e procuração do 2º Tabelião de notas desta cidade, 3 de abril de 1875. Período contemplado no banco de dados: 1874-1875.

VIGIA. Livro para as notas do 2º Tabelião público do judicial e notas deste termo, 22 de outubro de 1877. Período contemplado no banco de dados: 1874, 1877-1879.

VIGIA. Livro de escrituras de qualquer contrato ou natureza e procuração, 20 de outubro de 1879. Período contemplado no banco de dados: 1879-1881.

VIGIA. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1881. Período contemplado no banco de dados: 1881.

VIGIA. Livro de notas do 2º Tabelião público do judicial e notas deste termo, 7 de agosto de 1882. Período contemplado no banco de dados: 1882-1883.

VIGIA. Livro de notas do 1º Tabelião público desta cidade e seu termo, 18 de setembro de 1882. Período contemplado no banco de dados: 1883.

VIGIA. Livro para as notas do 2º Tabelião público do judicial e notas deste termo, 7 de agosto de 1884. . Período contemplado no banco de dados: 1886.

VIGIA. Livro para notas do 1º Tabelião público desta cidade e seu termo, 20 de agosto de 1884. . Período contemplado no banco de dados: 1886.

Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas (CDHBA), Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Santarém.

SANTARÉM. Livro para escrituras públicas de compra e venda de escravos do Cartório do Segundo Tabelião do Público Judicial e Atos deste Termo, 27 de março de 1882. Período contemplado no banco de dados: 1882-1883, 1885-1887.

Cartório Nogueira Sirotheau – 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Santarém:

SANTARÉM. Livro de escrituras de compra e venda de escravos e mais contratos aos mesmos concernentes, 24 de julho de 1877. Período contemplado no banco de dados: 1877-1883, 1885-1886.

Cartório Chermont, Belém:

BELÉM. Livro de escrituras de contrato de compra e venda e outros autorizados por lei, 15 de junho de 1868. Período contemplado no banco de dados: 1869.

BELÉM. Livro de escrituras de contrato de compra e venda e atos tratativos de propriedade, 27 de fevereiro de 1875. Período contemplado no banco de dados: 1875.

Cartório Diniz, Belém:

BELÉM. Livro para as notas do Tabelião Manoel Raimundo Gomes, 10 de maio de 1850. Período contemplado no banco de dados: 1850-1851.

BELÉM. Livro para as notas do Tabelião Manoel Raimundo Gomes, 7 de junho de 1861. Período contemplado no banco de dados: 1861.

BELÉM. Livro de escrituras de compra e venda de escravos, 6 de outubro de 1868. Período contemplado no banco de dados: 1868-1870.

Cartório Oscimar Fernandes, Bragança:

BRAGANÇA. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1847. Período contemplado no banco de dados: 1847, 1851-1853, 1859-1860, 1863-1864, 1866, 1868-1872.

BRAGANÇA. Livro para notas do Tabelião do segundo cartório, 21 de dezembro de 1878. Período contemplado no banco de dados: 1879.

BRAGANÇA. Livro de escrituras de compra e venda de escravos do 1º Distrito desta cidade, 5 de maio de 1880. Período contemplado no banco de dados: 1880.

BRAGANÇA. Livro para notas do 2º Tabelião, sem a data de abertura, primeira escritura em 1880. Período contemplado no banco de dados: 1880-1883, 1886-1888.

Cartório Nono Leão, Cachoeira do Arari:

CACHOEIRA DO ARARI. Livro para notas do Tabelião interino desta vila, 23 de setembro de 1863. Período contemplado no banco de dados: 1864-1865, 1867.

CACHOEIRA DO ARARI. Livro para notas do Tabelião interino desta vila, 23 de março de 1882. Período contemplado no banco de dados: 1882-1883.

CACHOEIRA DO ARARI. Livro para notas do Tabelião vitalício, 12 de maio de 1885. Período contemplado no banco de dados: 1885, 1887.

Cartório Merise Cunha, Cametá:

CAMETÁ. Livro para as notas do escrivão do Juiz de Paz do terceiro distrito desta cidade, para escrituras de contratos, 16 de dezembro de 1864. Período contemplado no banco de dados: 1865, 1868-1871, 1873.

CAMETÁ. Livro especial de notas para escrituras de compras e vendas de escravos e outros contratos sobre escravos, 14 de setembro de 1880. Período contemplado no banco de dados: 1880-1883.

CAMETÁ. Livro especial de notas para escrituras de compras e vendas de escravos, de penhor, troca, doação e outros contratos sobre escravos, 31 de janeiro de 1883. Período contemplado no banco de dados: 1883-1887.

CAMETÁ. Livro de notas do Juiz de Paz do terceiro distrito desta cidade, 10 de setembro de 1887. Período contemplado no banco de dados: 1887.

Cartório do 1º Ofício, Igarapé-Miri:

IGARAPÉ-MIRI. Livro para as notas do Escrivão de Paz da Freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Abaeté, para servir ao Tabelião do Distrito, 17 de outubro de 1871. Período contemplado no banco de dados: 1871-1874.

IGARAPÉ-MIRI. Livro para escrituras que tenham de ser lavradas com as notas do Tabelião, 7 de abril de 1880. Período contemplado no banco de dados: 1880-1883.

IGARAPÉ-MIRI. Livro para as notas a cargo do Tabelião, 13 de fevereiro de 1885. Período contemplado no banco de dados: 1885-1887.

IGARAPÉ-MIRI. Livro de notas do Tabelião Raimundo Borges de Carvalho, primeira escritura em 1887. Período contemplado no banco de dados: 1887.

Cartório Rabelo, Manaus:

MANAUS. Livro para nota das escrituras do Tabelião Público, 10 de outubro de 1849. Período contemplado no banco de dados: 1852.

MANAUS. Livro de escrituras do Tabelião Manoel Francisco Fernandes, 28 de dezembro de 1854. Período contemplado no banco de dados: 1856.

MANAUS. Livro para as escrituras do Tabelião José Joaquim Cardoso de Figueredo, 1 de janeiro de 1861. Período contemplado no banco de dados: 1861.

MANAUS. Livro para escrituras que correrem pelo expediente do Tabelião José Joaquim Cardoso de Figueiredo, 7 de fevereiro de 1862. Período contemplado no banco de dados: 1862-1863.

MANAUS. Livro para as notas do 1º Tabelião deste Termo, 10 de abril de 1863. Período contemplado no banco de dados: 1863-1864.

MANAUS. Livro para lançamento das escrituras de compras e vendas de escravos, 16 de junho de 1867. Período contemplado no banco de dados: 1867-1869.

MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 26 de janeiro de 1870. Período contemplado no banco de dados: 1870-1877.

MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 26 de junho de 1877. Período contemplado no banco de dados: 1877-1879.

MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 25 de setembro de 1879. Período contemplado no banco de dados: 1879-1882.

MANAUS. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 9 de agosto de 1882. Período contemplado no banco de dados: 1882-1884.

Cartório Santa Maria, Óbidos:

ÓBIDOS. Livro de escrituras de compra, venda, troca e doação in solutum de escravos, 1º de maio de 1861. Período contemplado no banco de dados: 1861-1863.

ÓBIDOS. Livro de notas, escrituras e mais instrumentos de contratos, 7 de maio de 1861. Período contemplado no banco de dados: 1861.

ÓBIDOS. Livro para lançamento de escrituras públicas, procurações bastantes gerais e mais escrituras tendentes a notas, 26 de abril de 1843. Período contemplado no banco de dados: 1846

ÓBIDOS. Livro para nota dos contratos de compra de escravos, 27 de agosto de 1870. Período contemplado no banco de dados: 1870-1873.

ÓBIDOS. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1873. Período contemplado no banco de dados: 1873-1875.

ÓBIDOS. Livro para lançamento das escrituras de compras, vendas ou quaisquer transações sobre escravos, 13 de fevereiro de 1875. Período contemplado no banco de dados: 1875-1883.

ÓBIDOS. Livro para notas do Tabelião público de notas desta Comarca, Vicente de Souza e Vasconcellos, 2 de setembro de 1879. Período contemplado no banco de dados: 1879.

ÓBIDOS. Livro para lançamento das escrituras de compra e venda de escravos do Cartório do Tabelião Francisco Caetano de Mattos Piranha, 10 de fevereiro de 1883. Período contemplado no banco de dados: 1883-1887.

Cartório Tito, São Luís:

Escrituras contempladas no banco de dados: 1862-1884.

2. Escrituras de hipoteca de escravos. Cartório Chermont, Belém:

Escrituras contempladas no banco de dados: 1840, 1846, 1848, 1852, 1856, 1860, 1865.

Livros utilizados pontualmente no decorrer da tese:

BELÉM. Livro incompleto, sem a folha com a denominação, 10 de julho de 1845.

BELÉM. Livro para as notas do Tabelião João Corrêa da Cunha Junior, 9 de maio de 1847.

BELÉM. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1856.

BELÉM. Livro para escrituras de todo e qualquer conteúdo, 11 de outubro de 1859.

BELÉM. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1860.

BELÉM. Livro de escrituras de compra e venda, e mais contratos, 29 de outubro de 1864.

3. Registros de alforria de escravos:

Cartório Queiroz Santos, Belém:

Registros contemplados no banco de dados: 1855, 1864, 1866-1867, 1870-1887.

Cartório Santa Maria, Óbidos:

Registros contemplados no banco de dados: 1850, 1854-1857, 1859-1866.

Cartório Bentes Vieira, Santarém:

Registros contemplados no banco de dados: 1881-1888.

Livro utilizado pontualmente no decorrer da tese:

SANTARÉM. Livro de escrituras de compra e venda de bens de raiz e quaisquer atos da propriedade plena ou limitada e outros, 27 de março de 1882.

4. Inventários e partilhas de bens. Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas (CDHBA), Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Santarém.

Inventários contemplados no banco de dados: 1840-1888.

Inventários utilizados pontualmente no decorrer da tese:

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Autos cíveis de inventario dos bens que ficarão por falecimento de Maria Victoria, 1854.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Autos cíveis de inventario dos bens que ficarão por falecimento de Dona Rosa Maria Gentil, 1854.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Autos cíveis de inventario dos bens que ficarão por falecimento de Dona Marianna Pereira da Costa, 1867.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Autos cíveis de inventario dos bens que ficarão por falecimento de Manoel Marques d'Assumpção, 1874.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Autos cíveis de inventario dos bens que ficarão por falecimento de José Maria Pinto Lisboa, 1878.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Autos cíveis de divisão amigável dos bens que ficaram de Leonor Maria Sirotheau, 1882.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Autos cíveis de inventário dos bens que ficaram por falecimento de João Leopoldino Pereira de Miranda, 1889.

5. Autos cíveis de liberdade

Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Belém:

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo Municipal da Capital, Autos de liberdade em que é autor José Nicoláo Antonio dos Santos, 1871.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo Municipal do Termo de Breves, Traslado de Autos cíveis de ação sumária de Vicente Manoel Ferreira, 1877.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo da 2ª Vara da Capital, Autos Cíveis de liberdade da preta Laura, 1878.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo da 2ª Vara da Capital, Autos cíveis de liberdade de Bernardino e Manoel, 1878.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo da 3ª Vara da Capital, Autos cíveis de liberdade de Leopoldino, 1878.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo da 2ª Vara da Capital, Autos Cíveis de petição para depósito sobre a liberdade de Alexandre Antonio da Conceição Catraio, 1879.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo da 2ª Vara da Capital, Autos Cíveis de ação de liberdade da libertanda Martinha, 1880.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo da 2ª Vara da Capital, Autos Cíveis de manutenção da liberdade de Suzana, 1880.

Centro de Memória da Amazônia (CMA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém:

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo Substituto da 1ª Vara da Capital, Autos cíveis de liberdade da liberta Quitéria da Conceição, 1875.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo da 2ª Vara da Capital, Autos cíveis de ação de arbitramento para liberdade do escravo Cesaltino, 1879.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo da 2ª Vara da Capital, Autos cíveis de exibição de matrícula dos escravos Manoel e Cassiana, 1881.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo de Órfãos, Auto de perguntas feito ao escravo Faustino de Antonio Almeida, 1881.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo Substituto da 1ª Vara da Capital, Autos cíveis de arbitramento para liberdade de Maria Benedita, 1883.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum Cível. Juízo Substituto da 1ª Vara da Capital, Autos cíveis de liberdade de Estuarda Francisca Ribeiro, 1885.

6. Processos e Inquéritos policiais. Centro de Memória da Amazônia (CMA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum criminal. 1º Distrito Criminal, Inquéritos policiais de infanticídio, 1877.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum criminal. 1º Distrito Criminal, Autos crimes de ferimentos leves, 1879.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum criminal. 1º Distrito Criminal, Autos crimes de ferimentos graves, 1881.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum criminal. 1º Distrito Criminal, Autos crimes de furto, 1885.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum criminal. 2º Distrito Criminal, Inquérito policial, 1876.

PARÁ. Poder Judiciário. Fórum criminal. 2º Distrito Criminal, Autos crimes de furto de escravo, 1877.

7. Periódicos do Amazonas e do Pará. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional:

Amazonas:

Amasonas, 1866-1872, 1878-1883.

Comércio do Amazonas, 1880.

Estrella do Amazonas, 1854-1855, 1857-1858, 1860-1862.

Jornal do Amazonas, 1875-1877, 1885.

Jornal do Rio Negro, 1867-1868.

Pará, almanaques:

Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno bissexto de 1868*. Primeiro anno. Pará: Livraria, papelaria e oficina de encadernador de Carlos Seidl & C.^a, 1868.

Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach administrativo, mercantil, industrial e noticioso da Provincia do Pará para o anno de 1869*. Anno segundo. Pará: [S. n.], 1869.

Carlos Seidl; Octaviano José de Paiva (Coord.). *Almanach administrativo, mercantil, industrial e noticioso da Provincia do Pará para o anno de 1871*. Anno terceiro. Pará: [S. n.], 1871.

Carlos Seidl & C.^a (Ed.). *Almanach administrativo, mercantil, industrial e noticioso da Provincia do Pará para o anno de 1873*. Anno quarto. Maranhão: Typ. do Frias, 1873.

A. Rodrigues do Couto. *Almanach do Diario de Belém, redigido pelo administrador do mesmo Diario*. Anno I. Pará: Typ. Commercio do Pará, 1878.

A. Rodrigues do Couto. *Almanach do Diario de Belém, redigido pelo administrador do mesmo Diario*. Anno II. Pará: Typ. Commercio do Pará, 1879.

A. Rodrigues do Couto. *Almanach do Diario de Belém, redigido pelo administrador do mesmo Diario*. Anno III. Pará: Typ. Commercio do Pará, 1880.

Belmiro Paes de Azevedo; Marcellino A. Lima Barata (Org.). *Almanak paraense de administração, commercio, industria e estatística para o anno de 1883*. Primeiro anno. Pará: Typ. de Assis & Lemos, 1883.

Pará, jornais:

A Constituição, 1877-1884, 1886.

A Imprensa, 1880.

Baixo-Amazonas, 1872.

Diário de Belém, 1868-1874, 1877, 1879-1885, 1887.

Diário de Notícias, 1881-1888, 1894.

Gazeta de Alenquer, 1894.

Gazeta de Notícias, 1881.

Gazeta Official, 1858-1860.

Jornal do Pará, 1867-1868, 1871-1878.

O Liberal do Pará, 1870, 1872, 1875-1887.

Treze de Maio, 1845-1846, 1848, 1854-1856, 1861.

O Aristarcho, 1840.

O Democrata, 1893.

O Liberal de Vigia, 1882.

8. Escritos de coevos

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Ensaio corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2004.

CANSTATT, Oscar. *Brasil: terra e gente*, 1871. Brasília: Senado Federal, 2002.

KELLER-LEUZINGER, Franz. *The Amazon and Madeira rivers*. Sketches and descriptions from the note-book of an explorer. Philadelphia: J. B. Lippincott and Co., 1875.

WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

9. Legislação do Império do Brasil. Sítio da Câmara dos Deputados:

BRASIL. *Collecção das Leis do Brazil de 1809*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

BRASIL. *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1842*. Tomo V. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1843.

BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1845*. Tomo VIII. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1846.

BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1850*. Tomo XI. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, [s. d.].

BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1850*. Tomo XIII. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851.

BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1858*. Tomo XIX. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1858.

BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1860*. Tomo XXIII. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860.

BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1864*. Tomo XXIV. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864.

BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1869*. Tomo XXIX. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, [s. d.].

BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1871*. Tomo XXXI. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871.

BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1830*. Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876.

BRASIL. *Colecção das Leis do Imperio do Brasil de 1885*. Tomo XXXII. Parte I. Rio de Janeiro: [S. n.], 1885.

10. Legislação da província do Pará

Coleções utilizadas de forma sistemática: 1840-1865, 1868-1883, 1886-1887.

Coleções utilizadas pontualmente no decorrer da tese:

PARÁ. *Colecção das Leis da Provincia do Gram-Pará. Tomo XXVI. Primeira Parte. Anno de 1864*. Pará: Typ. do *Jornal do Amazonas*, 1865.

PARÁ. *Colecção das Leis da Provincia do Gram-Pará. Tomo XXVII. Primeira Parte. Anno de 1865*. Pará: Typ. do *Jornal do Amazonas*, 1866.

PARÁ. *Collecção das Leis da Provincia do Gram-Pará. Tomo XXXII. Parte Primeira. Anno de 1870*. Pará: Typ. do *Diario de Belem*, 1872.

PARÁ. *Collecção das Leis da Provincia do Gram-Pará. Tomo XXXIII. Parte Primeira. Anno de 1871*. Pará: Typ. do *Diario do Gram-Pará*, 1871.

PARÁ. *Collecção das Leis da Provincia do Gram-Pará do anno de 1882. Tomo XLVI*. Pará: Typ. do *Jornal da Tarde*, [s. d.].

PARÁ. *Actos do Governo da Provincia do Gram-Pará do anno de 1887. Tomo XLIX*. Pará: Typ. de A. Fructuoso da Costa, 1887.

PARÁ. *Collecção das Leis da Provincia do Gram-Pará do anno de 1887*. Belém: Typ. do *Diario de Noticias*, 1888.

11. Relatórios das presidências provinciais do Amazonas e do Pará. Sítio da Center for Research Libraries:

Amazonas:

AMAZONAS. *Relatorio que, em seguida ao do Exm.º Snr. Presidente da Provincia do Pará, em virtude da Circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estudo da Provincia do*

Amazonas, depois da installação della, e de haver tomado posse o seu 1.º Presidente, O Exm.º Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas: Typ. de M. da S. Ramos, 1852.

AMAZONAS. Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, pelo Excmo. Senhor Doutor João Pedro Dias Vieira, Dignissimo Presidente desta Provincia, no dia 8 de Julho de 1856 por occasião da Primeira Sessão Ordinaria da Terceira Legislatura da mesma Assembléa. Barra do Rio Negro: Typ. F. J. S. Ramos, 1856.

AMAZONAS. Relatorio que à Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas apresentou, no acto da abertura das sessões ordinárias de 1871, o Presidente B.^{el} José de Miranda da Silva Reis. Manáos: Typ. do Amazonas de Antonio da Cunha Mendes, 1871.

AMAZONAS. Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial do Amasonas na primeira sessão da 11.^a Legislatura, no dia 25 de Março de 1872, pelo Presidente da Provincia O Exm.º Sr. Dr. José de Miranda da Silva Reis. Manáos: Typ. de Gragorio José de Moraes, 1872.

AMAZONAS. Relatorio apresentado à Assembea Legislativa Provincial do Amazonas na 1.^a Sessão da 13.^a legislatura, em 25 de março de 1876, pelo Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia, Dr. Antonio dos Passos Miranda. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1876.

AMAZONAS. Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da segunda sessão da décima sexta legislatura, em 25 de março de 1883, pelo Presidente José Lustosa da Cunha Paranaguá. Manaus: Typ. do Amazonas, 1883.

Pará:

PARÁ. Sem capa. Relatório do Presidente Machado d'Oliveira, 3 de dezembro de 1833. Pará: Typographia do Correio, 1833.

PARÁ. Discurso recitado pelo Exm. Snr. Doutor João Antonio de Miranda, Prezidente da Provincia do Pará, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de Agosto de 1840. Pará: Typ. de Santos & menor, 1840.

PARÁ. Discurso recitado pelo Excmº Snr. Doutor Bernardo de Souza Franco, Vice-Prezidente da Provincia do Pará, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 14 de Abril de 1841. Pará: Typ. de Santos & menor, 1841.

PARÁ. Discurso recitado pelo Exm.º Snr. Doutor Bernardo de Souza Franco, Vice-Prezidente da Provincia do Pará, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 14 de Abril de 1842. Pará: Typ. de Santos & menor, 1842.

PARÁ. Discurso recitado pelo Exm.º Snr. Doutor João Maria de Moraes, Vice Prezidente da Provincia do Pará, na abertura da segunda sessão da quarta legislatura da Assembléa Provincial, no dia 15 de Agosto de 1845. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1845.

PARÁ. Falla dirigida pelo Exm.º Snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Provincia do Gram-Pará á Assembleia Legislativa Provincial, na abertura da Sessão Ordinaria da Sexta Legislatura, no dia 1º de Outubro de 1848. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1848.

PARÁ. Falla dirigida pelo Exm. Sñr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Prezidente da Provincia do Gram Pará a Assembléa Legislativa Provincial na abertura da Segunda

Sessão Ordinaria da Sexta Legislatura, no dia 1.º de Outubro de 1849. Pará: Typ. Santos & Filhos, 1849.

PARÁ. *Exposição apresentada ao Exm.º Presidente da Provincia do Amazonas, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, por ocasião de seguir para a mesma Provincia, pelo Exm.º Presidente da do Grão Pará, Dr. Fausto Augusto de Aguiar.* Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1851.

PARÁ. *Relatorio apresentado ao Exm.º Snr. Dr. José Joaquim da Cunha, Presidente da Provincia do Gram Pará. Pelo Commendador Fausto Augusto d'Aguiar por ocasião de entregar-lhe a Administração da Provincia no dia 20 de Agosto de 1852.* Pará: Typ. Santos & Filhos, 1852.

PARÁ. *Falla que o Exm. Snr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros Prezidente desta Provincia dirigiu á Assembleia Legislativa Provincial na abertura da mesma Assembleia no dia 15 de Agosto de 1854.* Pará: Typ. da Aurora Paraense, 1854.

PARÁ. *Exposição apresentada pelo Exm.º Snr. Doutor João Maria de Moraes, 4º Vice-Presidente da Provincia do Gram-Pará, por ocasião de passar a administração da mesma Provincia ao 3º Vice-Presidente, o Exm.º Snr. Coronel Miguel Antonio Pinto Guimaraens.* Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1855.

PARÁ. *Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial pelo Exm.º Senr. Conselheiro Sebastiao do Rego Barros, dignissimo Presidente desta provincia, no dia 26 de Outubro de 1855 por ocasião d'abertura da segunda sessão ordinaria da Nona Legislatura da mesma Assembleia.* Anexo do Vice-Presidente Miguel Antonio Pinto Guimarães, de 15 de Outubro de 1855. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1855.

PARÁ. *Relatorio lido pelo Exm. Sr. Vice-Presidente da Província, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha na abertura da Primeira Sessão Ordinária da [...] Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 15 de Agosto de 1858.* PARÁ: Typ. Comercial de Antonio José Rabello [...], 1858.

PARÁ. *Falla dirigida á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará na Segunda Sessão da XI Legislatura pelo Exm.º Sr. Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, Presidente da mesma Provincia, em 1 de Outubro de 1859.* Pará: Typ. Comercial de A. J. R. Guimarães, [s. d.].

PARÁ. *Relatorio dirigido á Assembleia Legislativa da Província do Pará na segunda sessão da XII Legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, Presidente da mesma Provincia em 17 de Agosto de 1861.* Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1861.

PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Província Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Setembro de 1862.* Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862.

PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará, na Segunda Sessão da XIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Província Doutor Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Novembro de 1863.* Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1863.

PARÁ. *Relatório dos negócios da Província do Pará seguido de uma viagem ao Tocantins até a cachoeira das Guaribas e ás bahias do rio Anapú, pelo secretario da província, Domingos Soares Ferreira Penna. Da exploração e exame do mesmo rio até acima das*

últimas cachoeiras depois de sua junção com o Araguaya, pelo Capitão-Tenente da Armada, Francisco Parahybuna dos Reis. Pará: Typ. de Frederico Rhossard, 1864.

PARÁ. *O Tocantins e o Anapú. Relatório do Secretário da Província. Pará: Typ. de Frederico Rhossard, 1864.*

PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial por S. Exc.º Sr. Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra, Joaquim Raymundo de Lamare, Presidente da Provincia, em 15 de Agosto de 1867. Pará: Typ. de Frederico Rhossard, 1867.*

PARÁ. *Annexos ao Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Provincia do Gram-Pará ao Excellentissimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, [s. d.].*

PARÁ. *Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Provincia do Gram-Pará ao Excellentissimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1868.*

PARÁ. *Relatorio do Presidente da Provincia do Pará, Doutor João Alfredo Corrêa de Oliveira, passando a administração da mesma ao 4.º Vice-Presidente, Doutor Abel Graça. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, 1870.*

PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial na segunda sessão da 17.ª Legislatura, pelo Dr. Abel Graça, Presidente da Provincia. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, 1871.*

PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa provincial na primeira sessão da 18.ª Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1872, pelo Presidente da Provincia Dr. Abel Graça. Pará: Typ. do Diário do Gram-Pará, 1872.*

PARÁ. *Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Doutor Domingos José da Cunha Junior, Presidente da Provincia, abriu a 2.ª Sessão da 18.º Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial, em 1.º de Julho de 1873. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1873.*

PARÁ. *Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial, na Primeira Sessão da 19.ª Legislatura, pelo Presidente da Provincia do Pará, o Excellentissimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo, em 15 de Fevereiro de 1874. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, 1874.*

PARÁ. *Relatorio apresentado ao Exm. Senr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides pelo Exm. Senr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, por ocasião de passar-lhe a administração da Provincia do Pará, no dia 17 de Janeiro de 1875. Pará: [S. n.], 1875.*

PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a 2ª Sessão da 20ª Legislatura da Assembléa Legislativa da Provincia do Pará, em 15 de Fevereiro de 1877. Pará: Typ. do Livro do Commercio, 1877.*

PARÁ. *Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. José da Gama Malcher, 1º Vice-Presidente, passou a administração da Provincia do Pará ao Ex. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, em 9 de Março de 1878. PARÁ: Typ. Guttemberg, 1878.*

PARÁ. *Falla com que o Excellentissimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu, Presidente da Provincia, abriu a 2.ª Sessão da 21.ª Legislatura da Assembléa Legislativa da Provincia do Gram-Pará, em 16 de Junho de 1879. Pará: [S. n.], 1879.*

PARÁ. *Relatorio apresentado pelo Excellentissimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu, Presidente da Provincia, a Assembléa Legislativa Provincial do Pará, na sua 1.ª Sessão da 22.ª Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1880.* Pará: [S. n.], 1880.

PARÁ. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Provincial, na 2.ª Sessão da 22.ª Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1881, pelo Exm. Sr. Dr. José Coelho da Gama e Abreu.* Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1881.

PARÁ. *Falla com que o Exm.º Snr. Dr. João José Pedrosa abriu a 1.ª Sessão da 23.ª Legislatura da Assembléa Legislativa da Provincia do Pará, em 23 de Abril de 1882.* Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1882.

PARÁ. *Relatorio com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho passou a administração da Provincia ao Exm. Sr. 1.º Vice-Presidente, Dr. José da Gama Malcher.* Pará: Typ. de O Liberal do Pará, 1882.

PARÁ. *Falla com que o Exm. Snr. General Visconde de Maracajú, Presidente da Provincia do Pará pretendia abrir a sessão extraordinária da respectiva Assembleia, no dia 7 de de janeiro de 1884.* Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1884.

PARÁ. *Relatorio com que o Exm.º Snr. General Visconde de Maracajú passou a Administração da Provincia ao 2.º Vice-Presidente, Exm.º Snr. Dr. José de Araujo Roso Danin, no dia 24 de Junho de 1884.* Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1884.

PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro de João Silveira de Souza, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 2ª Sessão da 24ª Legislatura da Assembléa Provincial, em 18 de Abril de 1885.* Pará: Typ. da Gazeta de Noticias, 1885.

PARÁ. *Relatorio que ao Exm. Sr. Dr. João Lourenço Paes de Souza, 1.º Vice-Presidente da Provincia do Gram-Pará, apresentou o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ao passar-lhe a administração em 16 de Setembro de 1885.* Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1885.

PARÁ. *Falla com que o Exm.º Snr. Conselheiro João Silveira de Sousa, abriu a 1.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial, em 15 de Outubro de 1884.* Belém: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1885.

PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 25 de Março de 1886.* Belém: Typ. do Diario de Noticias, 1886.

PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 1.º Vice-Presidente da Provincia do Pará, abriu a 2.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Provincial, em 20 de Outubro de 1887.* Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1887.

PARÁ. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, Primeiro Vice-Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 26.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 4 de Março de 1888.* Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1888.

PARÁ. *Falla com que o Exm.º Snr. Dr. Miguel José D'Almeida Pernambuco, Presidente da Provincia, abriu a 2.ª Sessão da 26.ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial do Pará, em 2 de Fevereiro de 1889.* Pará: Typ. de A. F. da Costa, 1889.

12. Outros documentos oficiais

BRASIL. *Atlas do Imperio do Brazil compreendendo as respectivas divisões administrativas, ecclesiásticas, eleitoraes e judiciarias dedicado á Sua Magestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, destinado á Instrucção Publica no Imperio com especialidade á dos Alumnos do Imperial Collegio de Pedro II, organizado por Candido Mendes de Almeida*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomatico, 1868.

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876.

BRASIL. *Relatorio apresentado a Assembléa Geral na quarta sessão da decima oitava legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Afonso Augusto Moreira Penna*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884.

BRASIL. *Relatorio apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da decima nona legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, João Ferreira de Moura*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885.

BRASIL. *Relatorio apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da vigesima legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Antonio da Silva Prado*. Rio de Janeiro: Imp. Nac., 1886.

PARÁ. Município de Óbidos. Livro de classificação dos escravos que tem de serem libertados pelo fundo de emancipação, 26 de março de 1873.

PARÁ. *Mapa dos impostos arrecadados, 1876-1883*.

SANTARÉM. Autos cíveis de arbitramento e oficialização de hipoteca, requerido pelo Tenente Coronel Antonio Benedito de Oliveira Campos e Dona Anna Maria de Oliveira Campos, 1895.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALDEN, Dauril. “The Significance of Cacao Production in the Amazon Region during the Late Colonial Period: an essay in comparative economic history”. *Proceedings of the American Philosophical Society*, Philadelphia, v. 120, n. 2, p. 103-135, abril/1976.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822)*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1988.
- ALMEIDA, Conceição Maria Rocha de. *As águas e a cidade de Belém do Pará: história, natureza e cultura material no século XIX*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Trabalho compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII”. *Revista Arrabaldes*, Petrópolis, ano I, n. 2, p. 101-117, 1988.
- ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- AMADO, Janaína. “Viajantes involuntários: degredados portugueses para a Amazônia colonial”. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. 6, p. 813-32, 2000.
- ÂNGELO, Helder Bruno Palheta. *O longo caminho dos Corrêa de Miranda no século XIX: um estudo sobre família, poder e economia*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.
- ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *Mães infames, rebentos venturosos. Mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX)*. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- ARIZA, Marília Bueno de Araújo. “Mães libertas, filhos escravos. Desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 151-171, 2018.
- ARMITAGE, David; SUBRAHMANYAM, Sanjay. “Introduction: The Age of Revolutions, c.1760-1840 – Global Causation, Connection, and Comparison”. In: ARMITAGE, David; SUBRAHMANYAM, Sanjay (edit.). *The Age of Revolutions in Global Context, c. 1760-1840*. London: Palgrave, 2010, s/p.
- ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.
- ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850*. 2.ed. São Paulo: Annablume, 2015.
- AUGUSTO, Isabel Teresa Creão. *Entre o ter e o querer: domicílio e vida material em Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1808-1830)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.
- BACELLAR, Calos de Almeida Prado; SCOTT, Ana Silvia Volpi; BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. “Quarenta anos de demografia histórica”. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 22, n. 2, p. 339-350, jul./dez. 2005.

- BARRIGA, Letícia Pereira. *Entre leis e baionetas: Independência e Cabanagem no Médio Amazonas (1808-1840)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.
- BARROS, José D'Assunção. *A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BARROS, José D'Assunção. "História Serial, História Quantitativa e História Demográfica; uma breve reflexão crítica". *Revista de Ciências Humanas*, v. 11, n. 1, p. 163-172, jan./jun. 2011.
- BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- BARROSO, Daniel Souza; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. "À margem da segunda escravidão? A dinâmica da escravidão no vale amazônico nos quadros da economia-mundo capitalista". *Revista Tempo*, vol. 23, n. 3, p. 568-588, set./dez. 2017.
- BASILE, Marcello. "O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)". In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119.
- BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.
- BATISTA, Regina Célia Corrêa. *Dinâmica populacional e atividade madeireira em uma vila da Amazônia: a Vila de Moju (1730-1778)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.
- BECKERT, Sven; ROCKMAN, Seth (ed.). *Slavery's capitalism. A New History of American Economic Development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016.
- BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael; PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010.
- BERGAD, Laird W. *The comparative histories of slavery in Brazil, Cuba and the United States*. New York: Cambridge University Press, 2007.
- BERGAD, Laird W.; GARCÍA, Fe Iglesias; BARCÍA, Maria del Carmen. *The Cuban slave Market, 1790-1880*. New York: Cambridge University Press, 1995.
- BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2002.
- BEZERRA NETO, José Maia. "A cultura do cacau no Grão-Pará oitocentista: uma notícia histórica". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP)*, Belém, v. 7, p. 27-49, maio/2020.
- BEZERRA NETO, José Maia. "As oficinas do trabalho: representações sociais, institutos e ensino artístico no Pará (1830/1888)". *Ver a Educação*, Belém, v. 2, n. 1, p. 41-70, 1996.
- BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2.ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.
- BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo, sempre fugindo: Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

- BEZERRA NETO, José Maia. “Mercado, conflitos e controle social. Aspectos da escravidão urbana em Belém (1860-1888)”. *História & Perspectivas*, Uberlândia, v. 41, p. 267-298, 2009.
- BEZERRA NETO, José Maia. “Ousados e insubordinados: protesto e fugas de escravos na Província do Grão-Pará – 1840/1860”. *Topoi*, Rio de Janeiro, p. 73-112, mar. 2001.
- BEZERRA NETO, José Maia. *Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.
- BEZERRA NETO, José Maia. “Uma história do tráfico em verbetes: etimologia e história conceitual do tráfico a partir dos dicionários”. *Revista de Estudos Amazônicos*, v. 4, n. 1, p. 99-115, 2009.
- BEZERRA NETO, José Maia; LAURINDO JR, Luiz Carlos. “Alguns vem de lá, outros de cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX)”. *Revista História (São Paulo)*, Assis, vol. 37, p. 1-30, 2018.
- BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no novo mundo, 1492-1800*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial: 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- BLACKBURN, Robin. *The American Crucible. Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso, 2011.
- BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do século XIX*. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: o tempo do mundo, volume 3*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.
- BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a História*. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrâneo na época de Felipe II: Volume 1*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2016.
- BRITO, Roberta Kelly Lima de. *Vapores de Mauá: a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas (1852-1871)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.
- BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia*. 2.ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2010.
- CAETANO, Antonio Filipe Pereira. ““Para aumentar e conservar aquelas partes...’: conflitos dos projetos luso-americanos para uma conquista colonial (Estado do Maranhão e Grão-Pará, séculos XVII-XVIII)”. *Revista Estudos Amazônicos*, vol. 4, nº 1, p. 2-20, 2011.
- CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- CARDOSO, Antonio Alexandre Isidio. *O Eldorado dos deserdados: indígenas, escravos, migrantes, regatões e o avanço rumo ao oeste amazônico no século XIX*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

- CARDOSO, Alírio Carvalho. “A conquista do Maranhão e as disputas atlânticas na geopolítica da União Ibérica (1596-1626)”. *Revista Brasileira de História*, vol. 31, nº 61, p. 317-338, 2011.
- CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. “História e textualidade”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 225-241.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Pérez. *Os métodos da história*. 3.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.
- CARREIRA, Antônio. *As companhias pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Porto: Editorial Presença, 1983.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro das Sombras: a política imperial*. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Editora Ufrj; Relume-Dumará, 1996.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. “De Portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850”. *Afro-Ásia*, n. 29/30, p. 41-78, 2003.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdades: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. da UFPE, 1998.
- CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. “*Uma vida e permanente ameaça*”: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850 – c.1882). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.
- CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha; SAMPAIO, Patrícia Melo. “Histórias de Joaquina: mulheres, escravidão e liberdade (Brasil, Amazonas: séc. XIX)”. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 46, p. 97-120, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. “‘Como se hace en Indias de Castilla’. El cacao entre la Amazonía portuguesa y las Indias de Castilla (siglos XVII y XVIII)”. *Revista Complutense de Historia de America*, v. 40, p. 23-43, 2014.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. “Duplicados clamores: queixas e rebeliões na Amazônia colonial (século XVII)”. *Projeto História*, São Paulo, n.33, p. 159-178, dez. 2006.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, p. 79-114, v. 26, n. 52, 2006.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai; Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA); Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

- CHAMBOULEYRON, Rafael; ARENZ, Karl Heinz. “Frontier of Expansion, Frontier of Settlement: Cacao exploitation and the Portuguese colonisation of the Amazon region (17th & 18th Centuries)”. *Commodities of Empire - Working Papers*, v. 29, p. 1-24, 2017.
- CLARENCE-SMITH, William Gervase. *Cocoa and chocolate, 1765-1914*. London; New York: Routledge, 2000.
- COELHO, Anna Carolina de Abreu. *Santa-Anna Nery: um propagandista voluntário da Amazônia (1883-1901)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.
- COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquista, Demagogos e Dissidentes: a Imprensa Liberal No Para de 1822*. Belém: CEJUP, 1993.
- COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar*. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798). Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CONRAD, Sebastian. *What is Global History?* Princeton: Princeton University Press, 2016.
- COSTA, Emília Viotti da. *A dialética invertida e outros ensaios*. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998.
- COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Por todos os cantos da cidade*. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.
- COSTA, Wilma Peres. “Estratégias ladinas: o imposto sobre o comércio de escravos e a “legalização” do tráfico no Brasil (1831-1850)”. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 67, p. 57-74, novembro/2003, p. 73-74.
- COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.
- COWLING, Camillia; MACHADO, Maria Helena P. T.; PATON, Diana; WEST, Emily. “Mothering slaves. Comparative perspectives on motherhood, childlessness, and the care of children in Atlantic slave societies”. *Slavery & Abolition*, v. 38, n. 2, p. 223-231, 2017.
- CRAVO, Ana Carolina Trindade. *A Sociedade Libertadora de Benevides: abolicionistas, escravos e colonos na luta contra a escravidão (1881-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.
- CRUZ, Ernesto. *Ruas de Belém: significado histórico de suas denominações*. 2.ed. Belém: CEJUP, 1992.
- CRUZ, Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. “Na oficina do historiador: conversas sobre História e imprensa”. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007.
- CUNHA, Ana Paula Macedo. *Engenhos e engenhocas: atividade açucareira no Estado do Maranhão e Grão-Pará*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

- CUNHA, Manuela Carneiro da. “Política indigenista no século XIX”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 2012, p. 133-154.
- DAVIS, David, Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- DI STASI, Luiz Claudio; HIRUMA-LIMA, Clélia Akiko. *Plantas medicinais na Amazônia e na Mata Atlântica*. 2.ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2002.
- DIAS, Edinea Mascarenhas. *A ilusão do fausto – Manaus, 1890-1920*. 2. ed. Manaus: Editora Valer, 2007.
- DIAS, Maria Odila L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.
- DOMINGUES, Ângela. “Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.) *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 45-56.
- DORARIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- DRESCHER, Seymour. “A sociedade civil e os caminhos para a abolição”. *História (São Paulo)*, v. 34, n. 2, p. 29-57, jul./dez. 2015.
- EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- ELTIS, David; RICHARDSON, David. “A New Assesment of the Transatlantic Slave Trade”. In: ELTIS, David; RICHARDSON, David (Orgs.). *Extending the Frontiers: Essays on the New Transatlantic Slave Trade Database*. New Haven; London: Yale University Press, 2008, p. 1-62.
- FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade*. São Luís: Edufma, 2012.
- FERREIRA, Eliana Ramos. *Guerra sem fim: mulheres na trilha do direito à terra e ao destino dos filhos (Pará – 1835-1860)*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.
- FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. “*Catirinha minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirá*”: o Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.
- FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. *A cidade dos encantados: pajelança, feitiçaria e religiões afro-brasileiras na Amazônia*. Belém: Edufpa, 2008.
- FLAUSINO, Camila Carolina. *Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006.

- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790 - c.1850. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre vieira; SILVA, Daniel Domingues da. “Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX)”. *Afro-Ásia*, n. 31, p. 83-126, 2004.
- FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2006.
- FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. “Organização social do trabalho no período colonial”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (coord.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidades e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado*. 4.ed. São Paulo: Global, 2010.
- FULLER, Claudia M. “Os corpos de trabalhadores: política de controle social no Grão-Pará”. *Revista Estudos Amazônicos*, Belém, v.3, n.1, p. 93-115, 2008.
- FUNES, Eurípedes Antônio. “*Nasci nas matas, nunca tive senhor*”. História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.
- GENOVESE, Eugene. *O mundo dos senhores de escravos*. Dois ensaios de interpretação. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1979.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GOLDIN, Cláudia Dale. *Urban slavery in the American South: 1820-1860. A quantitative history*. Chicago: The University of Chicago Press, 1976.
- GOMES, Elielton Benedito Castro. “*Adeus Maio! Salva Junho!* Narrativas e representações dos festejos juninos em Belém do Pará nos anos de 1950. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.
- GRAHAM, Richard. “Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil”. *Afro-Ásia*, n. 27, p. 121-160, 2002.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: a navegação do rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- GRINBERG, Keila (Org.). *As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.
- GRINBERG, Keila. “Reescravização, direitos e justiça no Brasil do século XIX”. In MENDONÇA, Joseli Maria Nunes; LARA, Sílvia Hunold. *Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- HARRIS, Mark. “O lobisomem entre índios e brancos: o trabalho da imaginação no Grão-Pará no final do século XVIII”. *Revista IEB*, nº 47, p. 29-55, 2008

- HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia*. Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.
- HAWTHORNE, Walter. *From Africa to Brazil: culture, identity, and an Atlantic slave trade, 1600-1830*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- HENRIQUE, Márcio Couto. “Escravos no purgatório: o leprosário do Tucunduba (Pará, século XIX)”. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, vol. 19, supl., p. 153-177, 2012.
- HENRIQUE, Márcio couto. *Sem Vieira nem Pombal: índios na Amazônia do século XIX*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.
- HOBSBAWM, Eric J. *A Era das revoluções*. Europa, 1789-1848. 22.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- HOPKINS, Terence K. “World-Systems Analysis: Methodological Issues”. In: HOPKINS, Terence K.; WALLERSTEIN, Immanuel (Org.). *World-Systems Analysis: Theory and Methodology*. Beverly Hills; London; New Dheli: Sage Publications, 1985, p. 145-158.
- HORNE, Gerald. *O Sul mais distante: os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *Comerciado gentes: o tráfico de escravizados no Maranhão (1801-1850)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.
- JACINTO, Cristiane Pinheiro dos Santos. “Fazendeiros, negociantes e escravos: dinâmica e funcionamento do tráfico interprovincial de escravos no Maranhão (1846-1885)”. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (Orgs.). *O Maranhão oitocentista*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015, p. 241-268.
- JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *Laços e enlaces: relações de intimidade de sujeitos escravizados*. São Luís – século XIX. São Luís: EDUFMA, 2008.
- JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. *O tráfico interprovincial de escravos no Maranhão: 1846-1885*. Monografia (Graduação em História), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000.
- JOHNSON, Walter. *River of dark dreams: slavery and empire in the cotton kingdom*. Cambridge, Massachusetts; London: The Belknap Press; Harvard University Press, 2013.
- JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KLEIN, Herbert S. *The Middle Passage*. Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade. Princeton: Princeton University Press, 1978.
- KLEIN, Herbert S.; VINSON III, Ben. *A escravidão africana na América Latina e no Caribe*. Brasília: Editora da UNB, 2015.
- KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre História*. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2014.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

- LACERDA, Franciane Gama. “Uma ‘artéria necessária’ para o progresso: a Estrada de Ferro de Bragança (Pará, 1883-1908)”. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, vol. 10, nº 19, p. 226-248, jan.-jun. de 2018.
- LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.
- LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. “Escravidão negra, capitalismo e tráfico interno de escravos no Pará oitocentista: aspectos gerais e o caso de Santarém”. In: *Anais do 8º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Porto Alegre, 24 a 27 de maio de 2017. São Leopoldo, 2017.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *Os excluídos: contribuição à história da pobreza no Brasil (1850-1930)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008.
- LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *A política da capoeiragem: a história social da capoeira e do boi-bumbá no Pará Republicano (1888-1906)*. Salvador: Edufba, 2008.
- LIMA, Glauber G. F. de. *As elites açucareiras em Pernambuco: um estudo sobre a heterogeneidade da açucarocracia pernambucana nas últimas décadas do Império*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- LIMA, Luciano Demetrius Barbosa. *Entre batalhas e papéis: a Cabanagem e a imprensa brasileira na Menoridade (1835-1840)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.
- LIMA, Maria Roseane Corrêa Pinto. *Barbadianos negro e estrangeiros. Trabalho, racismo, identidade e memória em Belém de início do século XX*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.
- LINDEN, Marcel Van der. *Trabalhadores do Mundo. Ensaio para uma história global do trabalho*. Campinas: Ed. Unicamp, 2013.
- LOBO, Marcelo Ferreira. *Liberdade tutelada: ingênuos e órfãos no Pará (1871-1893)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.
- LOPES, Patrícia Raiol Castro de Melo. *Os Corpos de Trabalhadores na província do Grão-Pará: outros significados para um política de arregimentação da mão de obra (1835-1840)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.
- LOPES, Siméia de Nazaré. *As rotas de comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790 a c. 1830)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- LOPES, Siméia de Nazaré. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento), Universidade Federal do Pará, Belém, 2002.
- LOVEJOY, Paul. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- LUCA, Tânia Regina. “História dos, nos e por meio dos periódicos”. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2005.

- LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Ed. da Usp; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.
- MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *A cozinha mestiça*. Uma história da alimentação em Belém (fins do século XIX a meados do século XX). Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.
- MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come*: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.
- MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de; BEZERRA NETO, José Maia. “Escravos de forno e fogão – a cozinha da escravidão e práticas alimentares em Belém (séc. XIX)”. In: BEZERRA NETO, José Maia; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *Escravidão urbana e abolicionismo no Grão-Pará (século XIX)*. Jundiá: Paco Editorial, 2020, p. 103-154.
- MACHADO, André Roberto de Arruda. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-25)*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010.
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão*. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico*: os movimentos sociais na década de abolição. São Paulo: Edusp, 2010.
- MACLACHLAN, Colin M. “African slavery and economic development in Amazonia, 1700-1800”. In: TOPLIN, Robert Brent (ed.). *Slavery and race relations in Latin America, contributions in afro-american and african studies. Number 17*. Westport; London: Greenwood Press, 1974.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. “O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula de escravos de 1872”. *Almanack*, Guarulhos, n. 2, p. 20-37, 2º sem/2011.
- MARCONDES, Renato Leite. *Desigualdades regionais brasileiras: comércio marítimo e posse de cativos na década de 1870*. Tese (Livre-Docência), Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005.
- MARCONDES, Renato Leite. “O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870”. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 267-299, abr./jun. 2000.
- MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; GOMES, Flávio. “Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (séculos XVII e XVIII)”. *Revista de História*, nº 149, p. 69-107, 2003.
- MARQUES, Leonardo. “O tráfico interestadual de escravos nos Estados Unidos em suas dimensões globais, 1808-1860”. *Tempo*, Niterói, vol. 23, n. 2, p. 340-359, mai./ago. 2017.
- MARQUES, Leonardo. *The United States and the Transatlantic Slave Trade to the Americas, 1776-1867*. New Haven: London: Yale University Press, 2016.
- MARQUES, Leonardo; SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço. “Migrações senhoriais no longo século XIX: comparações, conexões e integrações”. *Revista de História Comparada*, v. 13, n. 1, p. 152-191, 2019.

- MARQUESE, Rafael de Bivar. “A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX”. *Novos Estudos CEBRAP*, vol. 74, p. 107-123, 2006.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. “As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira”. *Revista de História*, São Paulo, nº 169, p. 223-253, jul./dez. 2013.
- MARQUESE, Rafael. “As origens de Brasil e Java: trabalho compulsório e a reconfiguração da economia mundial do café na Era das Revoluções, c.1760-1840”. *História*, Franca, v. 34, n. 2, p.108-127, jul./dez 2015.
- MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- MARQUESE, Rafael de Bivar; PARRON, Tâmis Peixoto. “Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão”. *Topoi*, v. 12, n. 23, p. 97-117, jul-dez 2011.
- MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. “A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia”. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 99-162.
- MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- MARQUESE, Rafael de Bivar; SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço. “Tempos históricos plurais: Braudel, Koselleck e o problema da escravidão negra nas Américas”. *História e Historiografia*, Ouro Preto, v. 11, n. 28, p. 44-81, set-dez 2018.
- MARTINS, Roberto Borges. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM: ABPHE, 2018.
- MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *E. P. Thompson e a tradição de crítica ativa do materialismo histórico*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2012.
- MATTOS, Marcelo Badaró. “Trabalhadores escravizados e livres na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX”. *Revista Rio de Janeiro*, n. 12, p. 229-251, jan-abr 2004.
- MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- MEDEIROS, Adriano Silva. *Caracterização do processamento e do comércio de “grude” da pescada-amarela Cynoscion acoupa (Lacépède, 1801) do município de Apicum-Açu, no Estado do Maranhão*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia de Pesca), Universidade Federal Rural da Amazônia, Belém, 2019.
- MELLO, Márcia Eliane de Souza e. “Contribuição para uma demografia do Estado do Grão-Pará e Maranhão. 1774-1821”. *Anais de História de Além-Mar*, vol. 16, p. 227-253, 2015, apud BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

- MELLO, Marcia Eliane Alves de Souza e. “O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa”. *Clio*, nº 27/1, p. 46-75, 2009.
- MELLO, Pedro Carvalho de. “Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-1888”. *Revista Brasileira de Economia*, n. 32, v. 1, p. 19-67, jan/mar 1978.
- MELO, Vanice Siqueira de. *Cruentas Guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII)*. Curitiba: Editora Prismas, 2017.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. 2.ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008.
- MINTZ, Sidney W. *O Poder Amargo do Açúcar*. Produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2003.
- MIRANDA, Bruno da Fonseca. *O Vale do Paraíba contra a Lei do Ventre Livre, 1863-1871*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- MIRANDA, Jerusa Barros. *Igreja e Abolição: o catolicismo ultramontano e a abolição da escravidão no Grão-Pará (1881-1889)* Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.
- MORAES, Felipe Tavares de. *José Veríssimo (1857-1916), intelectual amazônico: geração de 1870 e a educação no Grão-Pará (1877-1891)*. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre – 1858-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2003.
- MOTA, Antonia da Silva; BARROSO, Daniel Souza. “Economia e demografia da escravidão no Maranhão e no Grão-Pará: uma análise comparativa da estrutura da posse de cativos (1785-1850)”. *Revista de História*, São Paulo, n. 176, p. 1-41, 2017.
- MOTTA, José Flávio. “Crianças no apogeu do tráfico interno de escravos (Piracicaba, Província de São Paulo, 1874-1880)”. *História Econômica & História de Empresas*, v. 18, p. 291-322, 2016.
- MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além*. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887). São Paulo: Alameda, 2012.
- MOTTA, José Flávio. “O tráfico de escravos velhos (Província de São Paulo, 1861-1887)”. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 62, p. 41-73, jan/jun 2010.
- MOURA, Danielle Figuerêdo. “*Malfadada Província*”: lembranças de anarquia e anseios de civilização (1836-1839). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.
- MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo. “Introdução”. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo (Orgs.). *A segunda escravidão e o Império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020, p. 19-23.
- NASCIMENTO, Sônia Viana do. *Igarapé-Miri: a passagem da escravidão ao trabalho livre, numa região de engenhos (1843-1888)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

- NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. “Além das senzalas e fábricas: uma história social do trabalho”. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 18, n. 1, p. 217-240, junho/2006.
- NEVES, Fernando Arthur Freitas. *Romualdo, José e Antônio: Bispos na Amazônia do oitocentos*. Belém; Editora UFPA, 2015.
- NEVES, Pedro Monteiro. *Liberdade sem sustos, nem inquietações: significados e sentidos do Fundo de Emancipação no Grão-Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.
- NEVES NETO, Raimundo Moreira das. *Um Patrimônio em Contendas: Os Bens Jesuíticos e a Magna Questão dos Dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750)*. Jundiá: Paco Editorial, 2013.
- NORTH, Douglas C. *Instituições, mudança institucional e desempenho humano*. São Paulo: Três Estrelas, 2018.
- NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 8.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
- NUNES, Francivaldo Alves. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. “O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força-de-trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX”. *Encontros com a civilização brasileira*. v.11, p. 101-140, maio/1979.
- OSTERHAMMEL, Jürgen. *The Transformation of the World: a Global History of the Nineteenth Century*. Princeton: Princeton University Press, 2014.
- PAES, Mariana Armond Dias. *Escravos e terras entre posses e títulos: a construção social do direito de propriedade no Brasil (1835-1889)* Tese (Doutorado em Direito), Universidade de São Paulo, 2018.
- PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade (c. 1750 – c. 1850)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.
- PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.
- PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- PARRON, Tâmis Peixoto. “The British Empire and the suppression of the slave trade to Brazil: a global history analysis”. *Journal of World History*, Volume 29, Number 1, p. 1-36, March 2018.
- PATTERSON, Orlando. *Escravidão e Morte Social: Um Estudo Comparativo*. São Paulo: Editora da Usp, 2008.

- PAZ, Adalberto. “Classe, cor e etnia nas legislações de compulsão ao trabalho na Amazônia: do Diretório ao fim dos Corpos de Trabalhadores (1755-1859). *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, vol. 12, p. 1-28, 2020.
- PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a Lei de 1871*. Campinas: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001.
- PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.
- PEREIRA, Thales Augusto Zamberlan. *The cotton trade and Brazilian foreign commerce during the Industrial Revolution*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- PESSI, Bruno S. *Entre o fim do tráfico e a abolição: a manutenção da escravidão em Pelotas, RS, na segunda metade do século XIX(1850-1884)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- PHILLIPE, Sara. *Everything has become Southern: the confederado colony in Santarém, Brazil*. Thesis (Bachelor of Arts), Wesleyan University, Middletown, 2019.
- PIMENTA, João Paulo. *Tempos e espaços das independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (c.1780-c.1830)*. Tese (Livre Docência), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- PIQUERAS, José Antonio. “Escravidão histórica e capitalismo na historiografia cubana”. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 163-260.
- QUEIROZ, Jonas Marçal de. *Artífices do próspero mundo novo: colonos migrantes e imigrantes em São Paulo e no Pará (1868-1889)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- QUEIROZ, Jonas Marçal de. “Trabalho escravos, imigração e colonização no Grão-Pará (1877-1888)”. In: QUEIROZ, Jonas Marçal de; COELHO, Mauro Cezar (Orgs.). *Amazônia: modernização e conflito (séculos XVIII e XIX)*. Belém; Macapá: UFPA/NAEA; UNIFAP, 2001, p. 83-116.
- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- RIBEIRO, Maria Alice Rosa; PENTEADO, Maria Aparecida Alvim de Camargo. “Escravos hipotecados, Campinas – 1865-1874”. *Revista de História (São Paulo)*, n. 179, a00519, 2020.
- RICCI, Magda. “Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 185-231.
- RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp; Cecult, 2000.
- RODRIGUES, Bruno Pinheiro. *Paixão da alma: o suicídio de cativos em Cuiabá (1854-1888)*. Cuiabá: Carlini & Caniato Editorial, EdUFMT, 2018.
- RODRIGUES, Pedro Parga. *As frações da classe senhorial e a lei hipotecária de 1864*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

- SALES, Mália Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.
- SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3.ed. Belém: IAP, 2005.
- SAMPAIO, Patrícia Melo. “Escravos e escravidão africana na Amazônia”. In: SAMPAIO, Patrícia Melo (Org.). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém: Editora Açai/CNPq, 2011, p. 13-42.
- SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. *Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*. Manaus: Editora da Ufam, 2011.
- SAMPAIO, Patrícia Melo. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.
- SANTOS, Diego Pereira. *Entre costas brasílicas: o tráfico interno de escravos em direitura a Amazônia, c.1778 - c.1830*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.
- SANTOS, Luziane Nair Lobato dos. *Santarém: um levantamento da estrutura demográfica da escravaria santarena (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.
- SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.
- SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)*. Belém: Paka-Tatu, 2002.
- SARTRE, Jean-Paul. *Crítica da razão dialética: precedido por Questão de Método*. Tomo I: Teoria dos Conjuntos Práticos. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.
- SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, Edusc, 2001.
- SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Ed. da Unicamp, 1991.
- SEWEL JR. William Hamilton. *Lógica da História: teoria social e transformação social*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- SILVA, Daniel Domingues B. “The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: Volume, Routes and Organisation”. *Slavery & Abolition*, vol. 29, n. 4, p. 477-501, december 2008.
- SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SILVA, Marley Antonia Silva da. *A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

- SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.
- SILVA, Rodrigo Caetano. *O escravo e o senhor nos últimos anos e escravidão no Piauí*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.
- SLENES, Robert W. “Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888”. In: COSTA, Iraci (Org.). *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo: IPE-USP, 1986.
- SLENES, Robert. W. *Na senzala, uma flor - Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil sudeste, século XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2011.
- SLENES, Robert. W. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economics, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004, p. 325-37.
- SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888*. PhD. Dissertation (History), Stanford University, Palo Alto, 1976.
- SOARES, Eliane Cristina Lopes. *Roceiros e Vaqueiros na ilha de Marajó (sécs. XVIII e XIX)*. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento), Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2002.
- SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 7Letras, 2007.
- SOUSA, Eveline Almeida de. *Os ideais de civilização na Amazônia imperial: um estudo sobre os projetos de civilização indígena no Pará (1845-1889)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.
- SOUZA, Bruno Mariano Santos da Ponte. *Terras, rios e igarapés: estrutura agrária e conflitos no Baixo Tocantins (1860-1880)*. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.
- SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. *Usos da fronteira: terras, contrabando e relações sociais no Turiaçu (Pará-Maranhão, 1790-1852)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.
- SOUZA JUNIOR, José Alves. *Constituição ou revolução: os projetos políticos para a emancipação do Grão-Pará e a atuação política de Filipe Patroni (1820-1823)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.
- SOUZA JUNIOR, José Alves. *Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos*. Belém: Editora da Ufpa, 2012.
- SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros – Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província da São Paulo (1822-1845)*. São Paulo: Alameda, 2012.
- STEINFELD, Robert J. *Coercion, Contract and Free labor in the Nineteenth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

- THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1981.
- THOMPSON, Edward P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- TOMICH, Dale. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do Mercado mundial do café no século XIX”. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015, p. 21-56.
- TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.
- TOMICH, Dale. “The second slavery and world capitalismo: a perspective for historical inquiry”. In: *International Review of Social History*, v. 63, n. 3, pp. 1-25, 2018.
- TOPLIN, Robert Brent. *The abolition of slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1975.
- VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico*. Um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- VELLASCO, Ivan de Andrade, *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais, século XIX*. Bauru: EDUSC, 2004.
- VERSIANI, Flávio Rabelo; NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira (Orgs.). *Muitos escravos, muitos senhores: escravidão nordestina e gaúcha no século XIX*. São Cristóvão; Brasília: Editora UFS; Editora UNB, 2016.
- WADE, Richard C. *Slavery in the cities. The South: 1820-1860*. Londres: Oxford University Press, 1967.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *Capitalismo histórico e Civilização capitalista*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World-System I. Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*. Berkley; Los Angeles; London: University of California Press, 2011.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World-System IV. Centrist liberalism triumphant, 1789-1914*. Berkley; Los Angeles; London: University of California Press, 2011.
- WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993.
- WILLIAMS, Eric. *Capitalismo & Escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1998.
- WRIGHT, Gavin. *Slavery and American economic development*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2006.
- YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)*. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2016.
- YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.